SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 29 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1315

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 001/2014

TIPO: Menor Preço
REGIME: Empreitada por preço global
OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de Buffet completo destinado ao evento de entrega de titulo de cidadão barcelonense 2014 no dia 28 de dezembro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL:R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
FONTE DE RECURSO:PRÓPRIOS.
BASE LEGAL:art. 22, inciso III, §3º e art. 23, inciso II, letra a, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN declarou vencedora do certame a licitante: **José Carlos Bezerra 02708139428 – MEI, Inscrita no CNPJ nº. 12.047.665/0001-30,** com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, 08 – Neopolis - Natal/RN – CEP. 59.086-190, representada neste Ato por seu representante José Carlos Bezerra, que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); e decidiu adjudicar em favor do vencedor acima citado o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.
HOMOLOGAÇÃO: Abdicado o prazo recursal, conforme consta do termo de renuncia acostado aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 24 de dezembro de 2014.

ISRAEL LEONIDAS MEDEIROS MAFRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José de Anchieta Neves
Código Identificador:8D4D8C21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº. 001/2014-CC

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barcelona/RN – CNPJ Nº. 24.520.017/0001-38. **CONTRATADO:** José Carlos Bezerra 02708139428 – MEI, Inscrita no CNPJ nº. 12.047.665/0001-30. **OBJETO**: Contratação de empresa na prestação de serviços de Buffet completo destinado ao evento de entrega de titulo de cidadão barcelonense 2014 no dia 28 de dezembro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. **VALOR**: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0101.01.031.2.001 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA**: Da data de assinatura até o dia 28 de dezembro do ano em curso. **FUNDAMENTO LEGAL**: §3º. Inc. III do Art. 22; Alínea a, Inc. II do Art. 23 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **DATA DE ASSINATURA**: 24 de dezembro 2014. **SIGNATÁRIOS**: Israel Leônidas Medeiros Mafra– pela contratante e José Carlos Bezerra – pela contratada.

Barcelona/RN, Em 24 de dezembro de 2014

ISRAEL LEONIDAS MEDEIROS MAFRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José de Anchieta Neves
Código Identificador:4C1387D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CÂMARA DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2014
OBJETO: SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA, RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOSE DEMAIS DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2014.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE- RN
CONTRATADO: PAULA DANIELE A. BRANDÃO DANTAS
CPF: 031.431.664-79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01-PODER LEGISLATIVO
0101- CÂMARA MUNICIPAL
01.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BOA SAÚDE – RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2014

Publicado por:
João de Deus da Silva
Código Identificador:713A0E5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PP0042014

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67
CONTRATADO: FERNANDO ANTÔNIO DA NÓBREGA DIAS
CNPJ 15.387.440/0001-10
OBJETO: ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES E SEUS CONTRATOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. 2, DA LEI 8.666/93
OBS.: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31.12.2015
*CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014

EXTREMOZ/RN, 23.12.2014.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente
CPF: 061.242.554-13

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:08864902

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PP0012014

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67
CONTRATADO: CIRNE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 09.125.154/0004-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1°, INCISO III, DA LEI 8.666/93
OBS.: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 30.04.2015
*CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

EXTREMOZ/RN, 23.12.2014.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente
CPF: 061.242.554-13

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:F0FDF6D7

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PP0022014A

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67
CONTRATADO: MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 04.768.037/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1°, INCISO III, DA LEI 8.666/93
OBS.: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 30.04.2015
*CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

EXTREMOZ/RN, 23.12.2014.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente
CPF: 061.242.554-13

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:A0C5DEFC

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PP0022014B

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67
CONTRATADO: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 24.208.480/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1°, INCISO III, DA LEI 8.666/93
OBS.: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 30.04.2015
*CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

EXTREMOZ/RN, 23.12.2014.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente
CPF: 061.242.554-13

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:3F641297

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PP0032014

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67
CONTRATADO: CAVALCANTE & CIA LTDA – ME
CNPJ: 10.655.938/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1°, INCISO III, DA LEI 8.666/93
OBS.: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 30.04.2015
*CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014

EXTREMOZ/RN, 23.12.2014.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente
CPF: 061.242.554-13

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:966158DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE – RN – PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Senhores Vereadores,

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo no que diz respeito às disposições do Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica do Município, convoca Vossas Excelências a participarem da Sessão Solene de Posse nova Mesa Diretora dessa edilidade, composta pelos senhores **JOSÉ NEY DE LIMA** (Presidente), **REGINALDO XAVIER ALVES** (Vice Presidente), **JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA** (Primeiro Secretário) e **JAILSON JOSÉ DA SILVA** (Segundo Secretário), para o exercício de 2015.

Tal ato ocorrerá na sede do legislativo municipal, **no dia 02 de Janeiro de 2015, às 20:00h**.

São José do Campestre - RN, 24 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente

JOSÉ NEY DE LIMA
Primeiro Secretário

JAILSON JOSÉ DA SILVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:60206571

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº. 0029/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: JOSÉ WILTON PEIXOTO – ME
CNPJ/CPF: 03.875.640/0001-33
VALOR: R$ 4.949,70 (Quatro mil, Novecentos e Quarenta nove Reais e setenta centavos) .

-Unidade Orçamentária: 01.001- Projetos de Atividade 2.001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 15 de Dezembro de 2014.

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel-RN.

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:BB3F7EF2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2014

"DISPÕE SOBRE O REPASSE A SEDE DO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE PAU DOS FERROS (APARELHO DE TELEVISÂO) PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1ºFica o Poder Legislativo autorizado a doar, sem condições ou encargos, a Sede do Batalhão de Policia Militar de Pau dos Ferros, os seguintes bens moveis:

I – dois aparelhos de Televisão da marca Philips (14 polegadas, Tombamento Nº 00014, 00015).
§ 1º. A doação de que trata o caput deste artigo, decorre do fato dos bens serem inservíveis ao serviço público.

§ 2º. Os bens móveis descritos no item I, faziam parte do patrimônio público existente na Câmara de Vereadores, de maneira que deverá, com a doação, ser dada a devida baixa na escrituração patrimonial.

Art. 2º.Os bens descritos no artigo anterior, deverão ser usados na sede do Batalhão de Policia Militar.

Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA
A Câmara Municipal deve buscar uma integração com a sociedade local, de modo a ajudar no desenvolvimento social da população de um modo geral, para isto sempre que for possível, esta Casa contribuirá, não apenas nas suas atividades típicas como também em ações como esta que estamos vivenciando agora.

Esta doação tem por objetivo maior o anseio de proporcionar benfeitorias diretas a cada cidadão, e neste gesto temos a oportunidade de consolidar tal anseio.

A escolha não se deu de maneira aleatória, após vasta analise de qual seria a alternativa acertada, decidimos optar pela o Batalhão de Policia, haja vista a relevância dos inúmeros serviços prestados a este município, de maneira ágil e incansável na busca do bem estar e da convivência pacifica de todos os micaelenses.

Esta Casa Legislativa sente-se honrada em ter a oportunidade de com este gesto, proporcionar melhorias significativas a tal órgão.

Plenário Vereador Antônio Biré,
São Miguel/RN, 19 de dezembro de 2014.

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Vice Presidente

JOSÉ PASSO COELHO
1º Secretário

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
2º Secretário

ANTÔNIO MOREIRA FILHO
Vereador

ADALCINA VIEIRA DE ALMEIDA
Vereadora

FRANCISCO MANUEL DE QUEIROZ
Vereador

JOSÉ ROGÉRIO DA SILVEIRA
Vereador

LUCÉLIO NOGUEIRA DE CARVALHO
Vereador

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:0FCE80EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, designado pela Portaria nº100/2014 de 01/12/2014, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a suspensão temporária das sessões dos Pregões Presencial de sessão 002/2014; 003/2014; 004/2014. Informa ainda que a data em que se realizara a nova sessão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN).

Tibau do Sul/RN, 26 de dezembro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:9A5B501C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as disposições do Regimento Interno e da Resolução 003/2010, **CONVOCA** as Câmaras Municipais associadas para se reunirem em Assembleia Geral no dia **13 de janeiro de 2014**, a ser realizada na sede da **FECAM/RN**, à Avenida Prudente de Morais, nº 949, Tirol, em Natal/RN, em primeira convocação às 09:00h, com a presença da maioria absoluta dos seus membros ou em segunda convocação às 09:30h, com a presença de 1/3 (hum terço) dos seus membros, ou em terceira e última convocação às 10:00h, com o número dos membros presentes, para deliberarem sobre: **1** - Eleição da Diretoria para o Biênio 2015/2016, **2** – Eleição do Conselho Fiscal para o Biênio 2015/2016; **3** – Eleição dos Coordenadores Regionais para o Biênio 2013/2014.
Os representantes das Câmaras Municipais associadas que desejem candidatar-se devem registrar suas chapas completas ou candidaturas avulsas com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, mediante publicação no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios**.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Presidente da FECAM/RN

Publicado por:
Higo César Alves da Silva
Código Identificador:18A468C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N.º 312, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

"Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Funcional do Município, e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Funcional do Município, nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 24 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E52007C5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.072, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN; FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.
Art. 2º – As prioridades e metas para o ano 2015 estão especificadas no Anexo a esta Lei.
Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei especifico, que será encaminhado ao Legislativo.
Art. 4º – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.
Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.
Art. 5º – Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.
Art. 6º – Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.
Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 22 de dezembro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:126D940D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.073, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alexandria para o exercício de 2015 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN; FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TITULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alexandria/RN, Para o exercício de 2015.

Orçamento Fiscal; e
Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2015 é estimada no valor de R$ 48.766.583 (Quarenta e oito milhões, setecentos e Sessenta e Seis mil, Quinhentos e Oitenta e Três reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA 2015
TABELA I
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**41.157.729**
RECEITA TRIBUTARIA	738.700
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.113.360
RECEITA PATRIMONIAL	191.301
RECEITA DE SERVICOS	433.500
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.637.110
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.758
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-2.690.967**
RECEITAS DE CAPITAL	**10. 299,821**
OPERACOES DE CREDITOS	89.760
ALIENACAO DE BENS	33.660
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.120.301
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.100
TOTAL	**48.766.583**

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R$ 48.766.583 (Quarenta e oito milhões, setecentos e doze mil, setecentos e oitenta e três reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R$ 50.000(Cinqüenta mil, reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
TABELA II
R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	943.800
PODER EXECUTIVO	
GABINETE CIVIL	608.124
SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	1.350.837
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	642.906
SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	2.068.203
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	15.351.363
SEC DE CULT. MEIO AMB. TURISMO E CIDADANIA	2.189.073
SEC MUN ESPORTE E LAZER	828.903
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.108.514
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.526.198
SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	5.652.970
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.373.940
SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.027.752
INST. PREV. PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	3.707.400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	251.940
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	84.660
Reserva de Contingência	50.000
TOTAL DO ORÇAMENTO	**48.766.583**

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS
TABELA III
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
RECURSOS DO TESOURO		
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	014	7.200.893
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	015	2.135.502
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	018	6.428.528
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	022	500.922
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE	023	1.247.194
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	024	4.674.006
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	029	1.051.110
RECURSOS ORDINÁRIOS	100	25.528.428
TOTAL DA RECEITA		**48.766.583**

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a:

Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 10% (Dez por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.

Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2014, provenientes de operações de créditos e convênios.

TITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 22 de dezembro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6310DE0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FILOMENA TEREZA DE SOUSA DUARTE**, Matrícula n.º 020, ocupante do cargo de Auxiliar de Almoxarifado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 09 de dezembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BF19CFBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2008;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se no curso do oitavo mês de gestação;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **MARIA DAS GRACAS DE PAIVA E SILVA,** Matrícula n.º 717, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-MATERNIDADE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a ser gozada no período de 10 de dezembro de 2014 a 09 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de dezembro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:00F243C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **GEOVA CIPRIANO MANICOBA**, Matrícula n.º 70, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, a serem gozadas de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de dezembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C29BD4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Motorista D, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), referente a Diária no período do dia 27 de novembro de 2014, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de novembro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de dezembro de 2014.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C2573C4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder as Servidoras **MARIA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA,** Matrícula nº 842, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica; **CIDÁLIA MARIANO DE LIMA SOARES,** Matrícula nº 291, ocupante do cargo de Professor PIII B; **MARIA DE FÁTIMA ABRANTES,** Matrícula nº 355, ocupante do cargo de

Professor PIII C; **FABIANA SOARES DOS SANTOS FERREIRA,** Matrícula nº 304, ocupante do cargo de Professor PII B; e **ELTILHA MARIA BATISTA,** Matrícula n 300, ocupante do cargo de Professor PIII B, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais), referente a Diárias no período do dia 04 e 05 de dezembro de 2014, quando trataram de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais) para cada servidora.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de dezembro de 2014.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:13B2FE84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Motorista D, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), referente a Diária no período do dia 27 de novembro de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de dezembro de 2014.

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:621E4911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FILOMENA OLIVEIRA LIMA**, Matrícula n.º 004, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01 a 31/12/2014, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 15 de dezembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CBBDD904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula n.º 009, ocupante do cargo de Telefonista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, a serem gozadas de 12 de janeiro a 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 16 de dezembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A7821DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FRANCISCA RITA DA SILVA**, Matrícula n.º 068, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 16 de dezembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:51C5F658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ISABEL MARIA PEREIRA**, Matrícula n.º 068, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2014, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 16 de dezembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6FB604C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **THALITA LORENA COSTA REGO**, Matrícula n.º 506, ocupante do Emprego Público de Enfermeiro - PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 16 de dezembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4F8CBC0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, ocupante da função de Operador de Microcomputador, matrícula nº 130006-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros, a importância de R$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos), referente à Diária no período de 19 de dezembro de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 18 de dezembro de 2014.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B1ECAF3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA DA GUIA MANICOBA DE LIMA**, Matrícula n.º 058, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5DC2F92B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FRANCINETE PIRES DE LIMA**, Matrícula n.º 067, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário Da Administração E Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7F619E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, Matrícula n.º 586, ocupante do Emprego Público de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, a serem gozadas de 03 a 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de dezembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4B7BA76A

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO II - ORÇAMENTO FISCAL

Exercício:2015

Demonstraçao da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

			R$ 1,00
RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	24.134.080	DESPESAS CORRENTES	24.134.080
RECEITA TRIBUTARIA	738.700	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.250.647
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.113.360	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	54.366
RECEITA PATRIMONIAL	191.301	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.829.067
RECEITA DE SERVICOS	433.500		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.304.428		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.758		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.690.967)		
		Superavit.....	-
TOTAL.....	24.134.080	TOTAL.....	24.134.080
RECEITAS DE CAPITAL	9.207.707	DESPESAS DE CAPITAL	9.157.707
OPERACOES DE CREDITOS	89.760	INVESTIMENTOS	9.156.585
ALIENACAO DE BENS	33.660	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.122
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.028.187		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.100		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000
TOTAL.....	9.207.707	TOTAL.....	9.207.707

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	24.134.080	24.134.080
Receitas e Despesas de Capital	9.207.707	9.157.707
Reserva de Contingência		50.000
Totais	33.341.787	33.341.787

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:452554A0

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO III - ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2015
ADENDO III - ORÇAMENTO FISCAL
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

				R$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			26.825.047
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		738.700	
1110.00.00	*IMPOSTOS*			
1112.02.00	*IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU*	*128.500*		
1112.04.31	*IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQ.NAT.*	*180.000*		
1112.08.00	*IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS*	*25.100*		
1113.05.00	*IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA*	*405.100*		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		4.113.360	
1210.00.00	*CONTRIBUICOES SOCIAIS*			
1210.29.07	*CONTRIBUICAO AO RPPS*	*405.960*		
1210.46.01	*COMP.PREV.RG.GERAL RPPS*	*3.707.400*		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		191.301	

1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1324.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	22.440		
1324.04.00	FUNDO APL.,COTAS-RENDA VARIAVEL	2.805		
1324.99.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	112.200		
1325.00.99	REMUNERACAO DE OUTROS DEP. DE REC. VINCU	3.366		
1329.01.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS	5.610		
1390.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.01.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	44.880		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		433.500	
1600.13.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.244		
1600.13.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	1.122		
1600.18.00	SERVICOS DE REPACAO , MANT. INSTALACAO	22.440		
1600.41.01	SERV.CAP.TRAT.RES.DIST.DAGUA	359.448		
1600.48.00	SERVICOS DE RELIGACAO DE AGUA	20.196		
1600.99.01	OUTROS SERVICOS	28.050		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		21.304.428	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUN. DE PART. DOS MUNIC.	6.815.598		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP. S/ PROP. TERR. RURAL	3.927		
1721.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	948.500		
1721.22.30	C-P - ROYLTIES	196.840		
1721.22.70	FUNDO ESPECIAL PETROLEO	134.640		
1721.33.01	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	355.900		
1721.33.03	PACS.PROG.AGENTES COMUNITARIOS	288.354		
1721.33.05	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	774.180		
1721.33.07	INCENTIVO SAUDE BUCAL	406.725		
1721.33.09	CNS-CAD.NAC.DE USUARIOS DOS SUA	1.122		
1721.33.99	OUTRAS TRANSF.REC. DO SUS	237.460		
1721.34.07	PROGRAMA IGD	100.419		
1721.35.01	TRANSF. SALARIO EDUCACAO	79.560		
1721.35.02	TRANSF. DIRETAS - FNDE-PDDE	40.596		
1721.35.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PNAE	127.500		
1721.35.04	TRANSFERENCIA FNDE - PNAT	205.734		
1721.35.99	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	882.112		
1721.36.00	LC N.§87/96 - ICMS (DESON)	6.732		
1722.01.01	PARTICIPACAO DO ICMS	1.070.800		
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA	368.300		
1722.01.03	COTA PARTE DO IPI	4.488		
1722.01.13	CIDE.	89.760		
1722.01.99	OUTRAS PARTC. NA RECEITA DO ESTADO	347.334		
1724.01.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	6.428.528		
1760.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1761.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	295.400		
1761.02.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO/PRO.EDUC.	3.000		
1761.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	397.893		
1762.01.00	TRANSF. CONVENIO DO SUS	617.320		
1762.02.00	TRANSF. CON. ESTADO/PROG.EDUC.	54.122		
1762.99.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS ESTADO	21.584		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		43.758	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	7.854		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	12.342		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	11.220		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.99.00	REC.DIV.ATIV. E OUTROS TRIBUTOS	1.122		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	11.220		
	S U B T O T A L	26.825.047	26.825.047	26.825.047
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.207.707
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITOS		89.760	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2119.00.00	OUTRAS OPER.CREDITOS INTERNA	89.760		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		33.660	
2219.00.00	ALEINACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	33.660		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		9.028.187	
2420.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO			
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	2.760.187		
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE ESTADO	778.827		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.01.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-SUS	975.874		
2471.02.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-PROG.EDUC.	212.160		
2471.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	902.146		
2472.01.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA SAUDE - SESAP	271.320		
2472.01.02	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS EDUCACAO - SEEC	346.800		
2472.01.04	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS INFRA ESTRUTURA	615.515		
2472.03.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL	492.252		
2472.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO	1.673.106		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		56.100	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2590.01.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.100		
	S U B T O T A L	9.207.707	9.207.707	9.207.707
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.690.967	-2.690.967	-2.690.967
	T O T A L	33.341.787	33.341.787	33.341.787

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7BB728FD

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO II - ORÇAMENTO TOTAL

Exercício:2015
ADENDO II - ORÇAMENTO TOTAL
Demonstraçao da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

R$ 1,00

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	38.466.762	DESPESAS CORRENTES	38.466.762
RECEITA TRIBUTARIA	738.700	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.286.629
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.113.360	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	54.366
RECEITA PATRIMONIAL	191.301	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.125.767
RECEITA DE SERVICOS	433.500		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.637.110		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.758		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.690.967)		
		Superavit.....	-
TOTAL.....	38.466.762	TOTAL.....	38.466.762
RECEITAS DE CAPITAL	10.299.821	DESPESAS DE CAPITAL	10.249.821
OPERACOES DE CREDITOS	89.760	INVESTIMENTOS	10.248.699
ALIENACAO DE BENS	33.660	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.122
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.120.301		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.100		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000
TOTAL.....	10.299.821	TOTAL.....	10.299.821

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	38.466.762	38.466.762
Receitas e Despesas de Capital	10.299.821	10.249.821
Reserva de Contingência		50.000
Totais	48.766.583	48.766.583

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1FC5AE63

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL

Exercício: 2015
ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.157.729
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		738.700	
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.02.00	IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU	128.500		
1112.04.31	IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQ.NAT.	180.000		
1112.08.00	IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS	25.100		
1113.05.00	IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	405.100		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		4.113.360	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1210.29.07	CONTRIBUICAO AO RPPS	405.960		
1210.46.01	COMP.PREV.RG.GERAL RPPS	3.707.400		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		191.301	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1324.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	22.440		
1324.04.00	FUNDO APL.,COTAS-RENDA VARIAVEL	2.805		
1324.99.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	112.200		
1325.00.99	REMUNERACAO DE OUTROS DEP. DE REC. VINCU	3.366		
1329.01.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS	5.610		
1390.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.01.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	44.880		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		433.500	
1600.13.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.244		
1600.13.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	1.122		
1600.18.00	SERVICOS DE REPACAO , MANT. INSTALACAO	22.440		
1600.41.01	SERV.CAP.TRAT.RES.DIST.DAGUA	359.448		

1600.48.00	SERVICOS DE RELIGACAO DE AGUA	20.196		
1600.99.01	OUTROS SERVICOS	28.050		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		35.637.110	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUN. DE PART. DOS MUNIC.	9.815.598		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP. S/ PROP. TERR. RURAL	3.927		
1721.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.248.500		
1721.22.30	C-P - ROYLTIES	296.840		
1721.22.70	FUNDO ESPECIAL PETROLEO	134.640		
1721.33.01	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	555.900		
1721.33.02	RECURSOS DO SIA/SUS	585.480		
1721.33.03	PACS.PROG.AGENTES COMUNITARIOS	288.354		
1721.33.04	FARMACIA BASICA	157.080		
1721.33.05	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	774.180		
1721.33.06	VIGILANCIA SANITARIA	56.100		
1721.33.07	INCENTIVO SAUDE BUCAL	406.725		
1721.33.08	CONTROLE DE DOENCAS	56.100		
1721.33.09	CNS-CAD.NAC.DE USUARIOS DOS SUA	1.122		
1721.33.10	VACINACAO POLIOMIELITE	3.366		
1721.33.11	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	102.000		
1721.33.12	VIGILANCIA EM SAUDE	56.100		
1721.33.13	RECURSOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.420.926		
1721.33.99	OUTRAS TRANSF.REC. DO SUS	737.460		
1721.34.01	PROJOVEM	122.859		
1721.34.02	PROGRAMA PETI	164.934		
1721.34.03	PROG.EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	55.896		
1721.34.04	PAC	154.530		
1721.34.05	API	57.732		
1721.34.06	PROG.APOIO DEFICIENTES - PPD	62.220		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1721.34.07	PROGRAMA IGD	100.419		
1721.34.08	PISO BASICO VARIAVEL - PBV	46.920		
1721.34.09	PISO BASICO FIXO - PBF	59.160		
1721.34.99	OUTRAS TRANSF. RECURSOS - FNAS	226.440		
1721.35.01	TRANSF. SALARIO EDUCACAO	79.560		
1721.35.02	TRANSF. DIRETAS - FNDE-PDDE	40.596		
1721.35.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PNAE	127.500		
1721.35.04	TRANSFERENCIA FNDE - PNAT	205.734		
1721.35.99	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	1.682.112		
1721.36.00	LC N.§87/96 - ICMS (DESON)	6.732		
1722.01.01	PARTICIPACAO DO ICMS	1.570.800		
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA	368.300		
1722.01.03	COTA PARTE DO IPI	4.488		
1722.01.13	CIDE.	89.760		
1722.01.99	OUTRAS PARTC. NA RECEITA DO ESTADO	802.800		
1724.01.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	6.428.528		
1760.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS			
1761.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	695.400		
1761.02.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO/PRO.EDUC.	336.640		
1761.03.00	TRANSF. CONV.UNIAO/PROG. ASSIST.SOC.	855.733		
1761.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	697.893		
1762.01.00	TRANSF. CONVENIO DO SUS	1.617.320		
1762.02.00	TRANSF. CON. ESTADO/PROG.EDUC.	154.122		
1762.99.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS ESTADO	121.584		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		43.758	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	7.854		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	12.342		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	11.220		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.99.00	REC.DIV.ATIV. E OUTROS TRIBUTOS	1.122		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	11.220		
	SUB TOTAL	41.157.729	41.157.729	41.157.729
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.299.821
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITOS		89.760	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2119.00.00	OUTRAS OPER.CREDITOS INTERNA	89.760		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		33.660	
2219.00.00	ALEINACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	33.660		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.120.301	
2420.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO			
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	3.852.301		
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE ESTADO	778.827		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.01.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-SUS	975.874		
2471.02.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-PROG.EDUC.	212.160		
2471.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	902.146		
2472.01.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA SAUDE - SESAP	271.320		
2472.01.02	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS EDUCACAO - SEEC	346.800		
2472.01.04	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS INFRA ESTRUTURA	615.515		
2472.03.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL	492.252		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2472.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO	1.673.106		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		56.100	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2590.01.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.100		
	SUB TOTAL	10.299.821	10.299.821	10.299.821
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.690.967	-2.690.967	-2.690.967
	TOTAL	48.766.583	48.766.583	48.766.583

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3B2BBCFE

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO IV - ORÇAMENTO TOTAL

Exercício: 2015
ADENDO IV - ORÇAMENTO TOTAL
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

R$ 1,00

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.466.762
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.286.629	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.660.000		
3.1.90.03.00	PENSOES	365.500		
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.649.315		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	10.333.773		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.602.502		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	53.794		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	220.320		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	766.122		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	534.323		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.980		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		54.366	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	21.522		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO	32.844		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.125.767	
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	5.610		
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	15.300		
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.200		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	177.137		
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	80.601		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.784.307		
3.3.90.31.00	PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS	31.620		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	192.376		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33.254		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	136.772		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	3.757.816		
3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	87.210		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	8.739.244		
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	216.144		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	132.396		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	189.069		
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.122		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	519.218		
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	16.371		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.249.821
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.248.699	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	8.806.890		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.373.367		
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	68.442		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.122	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.122		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	50.000		
	TOTAL.....	48.766.583	48.766.583	48.766.583

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F3546C2E

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO VII DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA CONFORME VÍNCULO DOS RECURSOS

Exercício: 2015
ADENDO VII
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária/Função/Sub-Função/Programa conforme vínculo dos recursos

Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

				R$ 1,00
Código CLF	Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO	943.800		943.800
	TOTAL UNIDADE: 01.001.....	943.800		943.800
Código CLF	Unidade: 02.001 - GABINETE CIVIL	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.002	GABINETE CIVIL	608.124		608.124
	TOTAL UNIDADE: 02.001.....	608.124		608.124
Código CLF	Unidade: 02.002 - SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.003	ADMINISTRACAO GERAL	1.350.837		1.350.837
	TOTAL UNIDADE: 02.002.....	1.350.837		1.350.837
Código CLF	Unidade: 02.003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.004	PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	642.906		642.906
	TOTAL UNIDADE: 02.003.....	642.906		642.906
Código CLF	Unidade: 02.004 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.123	Administração Financeira			
04.123.006	TRIBUTACAO E FINANCAS	2.068.203		2.068.203
	TOTAL UNIDADE: 02.004.....	2.068.203		2.068.203
Código CLF	Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Ordinário	Vinculado	Total
12	EDUCACAO			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.007	ENSINO FUNDAMENTAL	8.130.648	6.428.528	14.559.176
12.361.023	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL	43.660		43.660
12.364	Ensino Superior			
12.364.008	APOIO AOS UNIVERSITARIOS	100.623		100.623
12.365	Educação Infantil			
12.365.007	ENSINO FUNDAMENTAL	144.330		144.330
12.365.017	ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	279.072		279.072
12.366	Educação de Jovens e Adultos			
12.366.007	ENSINO FUNDAMENTAL	224.502		224.502
	TOTAL UNIDADE: 02.005.....	8.922.835	6.428.528	15.351.363
Código CLF	Unidade: 02.006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	Ordinário	Vinculado	Total
13	CULTURA			
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
13.391.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	31.416		31.416
13.392	Difusão Cultural			
13.392.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	1.517.607		1.517.607
15	URBANISMO			
Código CLF	Unidade: 02.006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	Ordinário	Vinculado	Total
15.392	Difusão Cultural			
15.392.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	56.100		56.100
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
18.541.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	264.180		264.180
18.542	Controle Ambiental			
18.542.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	22.440		22.440
23	COMERCIO E SERVICOS			
23.695	Turismo			
23.695.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	95.370		95.370
23.695.011	PROMOCAO DO TURISMO	201.960		201.960
	TOTAL UNIDADE: 02.006.....	2.189.073		2.189.073
Código CLF	Unidade: 02.007 - SEC MUN ESPORTE E LAZER	Ordinário	Vinculado	Total
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.010	DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	828.903		828.903
	TOTAL UNIDADE: 02.007.....	828.903		828.903
Código CLF	Unidade: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAUDE			
10.301	Atenção Básica			
10.301.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.999.149		1.999.149
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	7.856.915		7.856.915
10.302.024	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE	28.050		28.050
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.013	SANEAMENTO BASICO	145.860		145.860
17.512.014	ABASTECIMENTO DAGUA	78.540		78.540
	TOTAL UNIDADE: 02.008.....	10.108.514		10.108.514
Código CLF	Unidade: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ordinário	Vinculado	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	1.889.259		1.889.259
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			
08.242.019	APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE	18.513		18.513
08.242.025	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL	28.050		28.050
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	237.507		237.507
08.244.018	APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR	74.613		74.613
16	HABITACAO			
16.482	Habitação Urbana			
16.482.016	MELHORIA HABITACIONAL	278.256		278.256
	TOTAL UNIDADE: 02.009.....	2.526.198		2.526.198
Código CLF	Unidade: 02.010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	Ordinário	Vinculado	Total
15	URBANISMO			
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.020	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	5.600.950		5.600.950
Código CLF	Unidade: 02.010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	Ordinário	Vinculado	Total
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.020	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	52.020		52.020
	TOTAL UNIDADE: 02.010.....	5.652.970		5.652.970
Código CLF	Unidade: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Ordinário	Vinculado	Total
15	URBANISMO			
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.021	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	22.440		22.440
20	AGRICULTURA			
20.606	Extensão Rural			
20.606.021	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.351.500		1.351.500
	TOTAL UNIDADE: 02.011.....	1.373.940		1.373.940
Código CLF	Unidade: 02.012 - SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.022	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.027.752		1.027.752
	TOTAL UNIDADE: 02.012.....	1.027.752		1.027.752
Código CLF	Unidade: 02.013 - INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.005	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA	681.900		681.900
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.005	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA	3.025.500		3.025.500
	TOTAL UNIDADE: 02.013.....	3.707.400		3.707.400
Código CLF	Unidade: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BA	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAUDE			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	182.580		182.580
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.013	SANEAMENTO BASICO	69.360		69.360
	TOTAL UNIDADE: 02.014.....	251.940		251.940
Código CLF	Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HA	Ordinário	Vinculado	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	84.660		84.660
	TOTAL UNIDADE: 02.015.....	84.660		84.660
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000
	TOTAL GERAL.....	42.288.055	6.428.528	48.766.583

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9AAD262D

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO IX DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Exercício: 2015
ADENDO IX
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.001	CAMARA MUNICIPAL	943.800

01	LEGISLATIVA	*943.800*
02.001	GABINETE CIVIL	608.124
04	ADMINISTRACAO	*608.124*
02.002	SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	1.350.837
04	ADMINISTRACAO	*1.350.837*
02.003	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	642.906
04	ADMINISTRACAO	*642.906*
02.004	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	2.068.203
04	ADMINISTRACAO	*2.068.203*
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	15.351.363
12	EDUCACAO	*15.351.363*
02.006	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	2.189.073
13	CULTURA	*1.549.023*
15	URBANISMO	*56.100*
18	GESTAO AMBIENTAL	*286.620*
23	COMERCIO E SERVICOS	*297.330*
02.007	SEC MUN ESPORTE E LAZER	828.903
27	DESPORTO E LAZER	*828.903*
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.108.514
10	SAUDE	*9.884.114*
17	SANEAMENTO	*224.400*
02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.526.198
08	ASSISTENCIA SOCIAL	*2.247.942*
16	HABITACAO	*278.256*
02.010	SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	5.652.970
15	URBANISMO	*5.600.950*
17	SANEAMENTO	*52.020*
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.373.940
15	URBANISMO	*22.440*
20	AGRICULTURA	*1.351.500*
02.012	SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.027.752
04	ADMINISTRACAO	*1.027.752*
02.013	INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	3.707.400
04	ADMINISTRACAO	*681.900*
08	ASSISTENCIA SOCIAL	*3.025.500*
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	251.940
10	SAUDE	*182.580*
17	SANEAMENTO	*69.360*
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	84.660
08	ASSISTENCIA SOCIAL	*84.660*
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000
	T O T A L	48.766.583

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B9FAFF75

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (Q.D.R.) POR FONTE DE RECURSO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Fonte de Recursos	Valor Orçado		
Receitas	Fiscal	Seguridade	Total
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.063.741	5.137.152	7.200.893
17213301 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	355.900	200.000	555.900
17213302 - RECURSOS DO SIA/SUS		585.480	585.480
17213303 - PACS.PROG.AGENTES COMUNITARIOS	288.354		288.354
17213304 - FARMACIA BASICA		157.080	157.080
17213305 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	774.180		774.180
17213306 - VIGILANCIA SANITARIA		56.100	56.100
17213307 - INCENTIVO SAUDE BUCAL	406.725		406.725
17213308 - CONTROLE DE DOENCAS		56.100	56.100
17213309 - CNS-CAD.NAC.DE USUARIOS DOS SUA	1.122		1.122
17213310 - VACINACAO POLIOMIELITE		3.366	3.366
17213311 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		102.000	102.000
17213312 - VIGILANCIA EM SAUDE		56.100	56.100
17213313 - RECURSOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.420.926	3.420.926
17213399 - OUTRAS TRANSF.REC. DO SUS	237.460	500.000	737.460
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.335.502	800.000	2.135.502
17213501 - TRANSF. SALARIO EDUCACAO	79.560		79.560
17213502 - TRANSF. DIRETAS - FNDE-PDDE	40.596		40.596
17213503 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PNAE	127.500		127.500
17213504 - TRANSFERENCIA FNDE - PNAT	205.734		205.734
17213599 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	882.112	800.000	1.682.112
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	6.428.528		6.428.528
17240101 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	6.428.528		6.428.528
022 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	400.922	100.000	500.922
17620200 - TRANSF. CON. ESTADO/PROG.EDUC.	54.122	100.000	154.122
24720102 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS EDUCACAO - SEEC	346.800		346.800
023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE	1.247.194		1.247.194
24710100 - TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-SUS	975.874		975.874
24720101 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA SAUDE - SESAP	271.320		271.320
024 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	4.674.006		4.674.006
24229900 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE ESTADO	778.827		778.827
24710200 - TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-PROG.EDUC.	212.160		212.160
24719900 - OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	902.146		902.146
24720104 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS INFRA ESTRUTURA	615.515		615.515
24720300 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL	492.252		492.252
24729900 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO	1.673.106		1.673.106
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	100.419	950.691	1.051.110
17213401 - PROJOVEM		122.859	122.859
17213402 - PROGRAMA PETI		164.934	164.934
17213403 - PROG.EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		55.896	55.896
17213404 - PAC		154.530	154.530
17213405 - API		57.732	57.732
17213406 - PROG.APOIO DEFICIENTES - PPD		62.220	62.220
17213407 - PROGRAMA IGD	100.419		100.419
17213408 - PISO BASICO VARIAVEL - PBV		46.920	46.920
17213409 - PISO BASICO FIXO - PBF		59.160	59.160
17213499 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS - FNAS		226.440	226.440
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.091.475	8.436.953	25.528.428
11120200 - IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU	128.500		128.500
11120431 - IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQ.NAT.	180.000		180.000
11120800 - IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS	25.100		25.100
11130500 - IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	405.100		405.100
12102907 - CONTRIBUICAO AO RPPS	405.960		405.960
12104601 - COMP.PREV.RG.GERAL RPPS	3.707.400		3.707.400
13240100 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	22.440		22.440
13240400 - FUNDO APL.,COTAS-RENDA VARIAVEL	2.805		2.805
Fonte de Recursos	Valor Orçado		
Receitas	Fiscal	Seguridade	Total
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.091.475	8.436.953	25.528.428
13249900 - OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	112.200		112.200
13250099 - REMUNERACAO DE OUTROS DEP. DE REC. VINCU	3.366		3.366
13290100 - OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS	5.610		5.610
13900100 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	44.880		44.880
16001301 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.244		2.244
16001302 - SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	1.122		1.122
16001800 - SERVICOS DE REPACAO , MANT. INSTALACAO	22.440		22.440
16004101 - SERV.CAP.TRAT.RES.DIST.DAGUA	359.448		359.448
16004800 - SERVICOS DE RELIGACAO DE AGUA	20.196		20.196
16009901 - OUTROS SERVICOS	28.050		28.050
17210102 - COTA-PARTE DO FUN. DE PART. DOS MUNIC.	6.815.598	3.000.000	9.815.598
17210105 - COTA-PARTE DO IMP. S/ PROP. TERR. RURAL	3.927		3.927
17210999 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	948.500	300.000	1.248.500
17212230 - C-P - ROYLTIES	196.840	100.000	296.840
17212270 - FUNDO ESPECIAL PETROLEO	134.640		134.640
17213600 - LC N.§87/96 - ICMS (DESON)	6.732		6.732
17220101 - PARTICIPACAO DO ICMS	1.070.800	500.000	1.570.800
17220102 - COTA PARTE DO IPVA	368.300		368.300
17220103 - COTA PARTE DO IPI	4.488		4.488
17220113 - CIDE.	89.760		89.760
17220199 - OUTRAS PARTC. NA RECEITA DO ESTADO	347.334	455.466	802.800
17610100 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	295.400	400.000	695.400
17610200 - TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO/PRO.EDUC.	3.000	333.640	336.640
17610300 - TRANSF. CONV.UNIAO/PROG. ASSIST.SOC.		855.733	855.733
17619900 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	397.893	300.000	697.893
17620100 - TRANSF. CONVENIO DO SUS	617.320	1.000.000	1.617.320
17629900 - OUTRAS TRANSF. CONVENIOS ESTADO	21.584	100.000	121.584
19199900 - OUTRAS MULTAS	7.854		7.854
19219900 - OUTRAS INDENIZACOES	12.342		12.342
19229900 - OUTRAS RESTITUICOES	11.220		11.220
19319900 - REC.DIV.ATIV. E OUTROS TRIBUTOS	1.122		1.122
19909900 - OUTRAS RECEITAS	11.220		11.220
21190000 - OUTRAS OPER.CREDITOS INTERNA	89.760		89.760
22190000 - ALEINACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	33.660		33.660
24219900 - OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	2.760.187	1.092.114	3.852.301
25900101 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.100		56.100
97210102 - DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -FPM	-2.340.118		-2.340.118
97210105 - DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEB - ITR	-785		-785
97213600 - DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB 87/96	-1.346		-1.346
97220101 - DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -ICMS	-314.160		-314.160
97220102 - DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEB - IPVA	-33.660		-33.660
97220103 - DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -IPI	-898		-898
TOTAL GERAL	33.341.787	15.424.796	48.766.583

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B04CF4B3

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO E FONTE DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Fonte de Recurso	Orçamento		
	Fiscal	Seguridade	Total
3 - DESPESAS CORRENTES	23.445.764	15.020.998	38.466.762
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.822.247	7.464.382	19.286.629
000 - RECURSOS ORDINARIOS	660.660	0	660.660
001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.052.032	0	1.052.032
002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE	0	1.342.728	1.342.728

IMPOSTOS - SAUDE			
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0	1.684.602	1.684.602
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	28.050	0	28.050
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	5.887.826	0	5.887.826
022 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	19.074	0	19.074
023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE	0	37.740	37.740
024 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	13.260	0	13.260
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0	291.388	291.388
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.161.345	4.107.924	8.269.269
32 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	54.366	0	54.366
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	54.366	0	54.366
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.569.151	7.556.616	19.125.767
000 - RECURSOS ORDINARIOS	141.570	0	141.570
001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.814.225	0	2.814.225
002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0	1.549.176	1.549.176
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0	4.303.979	4.303.979
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	917.122	0	917.122
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	528.360	0	528.360
022 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	364.446	0	364.446
023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE	0	64.260	64.260
024 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	595.963	0	595.963
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0	657.125	657.125
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.207.465	982.076	7.189.541
4 - DESPESAS DE CAPITAL	8.592.107	1.657.714	10.249.821
44 - INVESTIMENTOS	8.590.985	1.657.714	10.248.699
000 - RECURSOS ORDINARIOS	141.570	0	141.570
001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.766.334	0	1.766.334
002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0	244.341	244.341
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0	293.964	293.964
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.266.830	0	1.266.830
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	12.342	0	12.342
022 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	694.722	0	694.722
023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE	0	525.504	525.504
024 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	3.260.940	204.000	3.464.940
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0	79.713	79.713
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.448.247	310.192	1.758.439
46 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.122	0	1.122
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.122	0	1.122
SUBTOTAIS	32.037.871	16.678.712	48.716.583
		Reserva de Contingência	50.000
		ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA	48.766.583

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:04538197

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE

Exercício: 2015
ADENDO II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
Demonstraçao da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

R$ 1,00

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	14.332.682	DESPESAS CORRENTES	14.332.682
RECEITA TRIBUTARIA	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.035.982
RECEITA DE CONTRIBUICOES	-	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.296.700
RECEITA DE SERVICOS	-		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.332.682		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	*Superavit*.....	-
TOTAL.....	14.332.682	TOTAL.....	14.332.682
RECEITAS DE CAPITAL	1.092.114	DESPESAS DE CAPITAL	1.092.114
OPERACOES DE CREDITOS	-	INVESTIMENTOS	1.092.114
ALIENACAO DE BENS	-	AMORTIZACAO DA DIVIDA	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.092.114		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL.....	1.092.114	TOTAL.....	1.092.114

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	14.332.682	14.332.682
Receitas e Despesas de Capital	1.092.114	1.092.114
Reserva de Contingência		-
Totais	15.424.796	15.424.796

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:155641A8

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO III - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE

Exercício: 2015
ADENDO III - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.332.682
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		14.332.682	
1720.00.00	*TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS*			
1721.01.02	*COTA-PARTE DO FUN. DE PART. DOS MUNIC.*	*3.000.000*		
1721.09.99	*DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO*	*300.000*		
1721.22.30	*C-P - ROYLTIES*	*100.000*		
1721.33.01	*PISO DE ATENCAO BASICA - PAB*	*200.000*		
1721.33.02	*RECURSOS DO SIA/SUS*	*585.480*		
1721.33.04	*FARMACIA BASICA*	*157.080*		
1721.33.06	*VIGILANCIA SANITARIA*	*56.100*		
1721.33.08	*CONTROLE DE DOENCAS*	*56.100*		
1721.33.10	*VACINACAO POLIOMIELITE*	*3.366*		
1721.33.11	*PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE*	*102.000*		
1721.33.12	*VIGILANCIA EM SAUDE*	*56.100*		
1721.33.13	*RECURSOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE*	*3.420.926*		
1721.33.99	*OUTRAS TRANSF.REC. DO SUS*	*500.000*		
1721.34.01	*PROJOVEM*	*122.859*		
1721.34.02	*PROGRAMA PETI*	*164.934*		
1721.34.03	*PROG.EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS*	*55.896*		
1721.34.04	*PAC*	*154.530*		
1721.34.05	*API*	*57.732*		
1721.34.06	*PROG.APOIO DEFICIENTES - PPD*	*62.220*		
1721.34.08	*PISO BASICO VARIAVEL - PBV*	*46.920*		
1721.34.09	*PISO BASICO FIXO - PBF*	*59.160*		
1721.34.99	*OUTRAS TRANSF. RECURSOS - FNAS*	*226.440*		
1721.35.99	*OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE*	*800.000*		
1722.01.01	*PARTICIPACAO DO ICMS*	*500.000*		
1722.01.99	*OUTRAS PARTC. NA RECEITA DO ESTADO*	*455.466*		
1760.00.00	*TRANSFERENCIA DE CONVENIOS*			
1761.01.00	*TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS*	*400.000*		
1761.02.00	*TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO/PRO.EDUC.*	*333.640*		
1761.03.00	*TRANSF. CONV.UNIAO/PROG. ASSIST.SOC.*	*855.733*		
1761.99.00	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO*	*300.000*		
1762.01.00	*TRANSF. CONVENIO DO SUS*	*1.000.000*		
1762.02.00	*TRANSF. CON. ESTADO/PROG.EDUC.*	*100.000*		
1762.99.00	*OUTRAS TRANSF. CONVENIOS ESTADO*	*100.000*		
	SUB TOTAL	14.332.682	14.332.682	14.332.682
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.092.114
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.092.114	
2420.00.00	*TRANSFERENCIA DA UNIAO*			
2421.99.00	*OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO*	*1.092.114*		
	SUB TOTAL	1.092.114	1.092.114	1.092.114
9000.00.00	*(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE*			
	TOTAL	15.424.796	15.424.796	15.424.796

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:616C2AEB

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO IV - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE

Exercício: 2015
ADENDO IV - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

R$ 1,00

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.332.682
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.035.982	
3.1.90.01.00	*APOSENTADORIAS E REFORMAS*	2.660.000		
3.1.90.03.00	*PENSOES*	365.500		
3.1.90.04.00	*CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO*	1.294.731		
3.1.90.11.00	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC*	1.914.762		
3.1.90.13.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	550.102		
3.1.90.16.00	*OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC*	26.732		
3.1.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	156.835		
3.1.91.13.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	67.320		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.296.700	
3.3.50.43.00	*SUBVENCOES SOCIAIS*	5.610		
3.3.90.14.00	*DIARIAS - CIVIL*	51.467		
3.3.90.30.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	1.420.010		
3.3.90.32.00	*MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA*	161.980		
3.3.90.33.00	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	3.672		

3.3.90.35.00	*SERVICOS DE CONSULTORIA*	3.672		
3.3.90.36.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF*	912.654		
3.3.90.39.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ*	4.076.044		
3.3.90.41.00	*CONTRIBUICOES*	151.884		
3.3.90.47.00	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS*	123.420		
3.3.90.48.00	*OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS*	170.199		
3.3.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	216.088		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.092.114
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.092.114	
4.4.90.51.00	*OBRAS E INSTALACOES*	740.214		
4.4.90.52.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	351.900		
TOTAL.....		15.424.796	15.424.796	15.424.796

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4861B79F

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO

	Prevista				
Função	2014	2015	2016	2017	Total
01 - Legislativa	890.000	943.800	1.058.215	1.160.037	4.052.052
04 - Administração	5.765.400	6.379.722	7.018.566	7.693.032	26.856.720
08 - Assistêncial Social	3.140.100	5.358.102	5.265.641	5.481.110	19.244.953
10 - Saúde	5.868.400	10.066.694	10.487.256	11.236.566	37.658.916
12 - Educação	11.756.050	15.351.363	15.570.657	16.203.167	58.881.237
13 - Cultura	1.573.650	1.605.123	1.804.639	1.932.187	6.915.599
15 - Urbanismo	5.444.500	5.623.390	5.628.475	5.797.521	22.493.886
16 - Habitação	272.800	278.256	330.088	363.096	1.244.240
17 - Saneamento	394.000	401.880	458.130	495.743	1.749.753
18 - Gestão Ambiental	138.000	230.520	237.220	243.881	849.621
20 - Agricultura	1.325.000	1.351.500	1.221.389	1.107.225	5.005.114
23 - Comércio e Serviços	291.500	297.330	352.715	387.986	1.329.531
27 - Desporto e Lazer	812.650	828.903	937.649	999.163	3.578.365
TOTAL	37.672.050	48.716.583	50.370.640	53.100.714	189.859.987

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B008A846

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 11020

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 110020/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos – Sec. Municipal de Educação.
CONTRATADA: Maria Monica de Souza
CNPJ/ CPF: 010.956.364-64
OBJETO: Ref. Decoração com Toalhas de Mesas, Cortinas, Lustres, Arranjos de Mesa para doces, para solenidade de coleção de grau do ABC Centro de Educação Infantil no dia 18 de Dezembro de 2014.
VIGÊNCIA: 24/11/2014 á 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 24 de Novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:80F11B1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 11019

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 110019/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos – Sec. Municipal de Educação.
CONTRATADA: N S Xavier Comércio e Serviços - Me
CNPJ/ CPF: 11.464.235/0001-50
OBJETO: Serviço de Reinstalação, Revisão Geral e Limpeza de Filtro de Ar Condicionados.
VIGÊNCIA: 24/11/2014 á 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 24 de Novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:8496C915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 11021

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 110021/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos – Sec. Municipal de Educação.
CONTRATADA: Renato Mikael da Crus Costa
CNPJ/ CPF: 016.887.644-29
OBJETO: Ref. Decoração com Toalhas de Mesas, Cortinas, Lustres, Arranjos de Mesa para doces, para solenidade de coleção de grau do nono ano da Escola Municipal Professora Maria Odila no dia 23 de Dezembro de 2014.
VIGÊNCIA: 24/11/2014 á 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 24 de Novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:B3B3DDB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 12008

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 120008/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos – Sec. Municipal de Educação.
CONTRATADA: PC Distribuidora de Alimentos e Bebidas Ltda Me
CNPJ/ CPF: 05.211.683/0001-40
OBJETO: Aquisição de Bombons para encerramento do ano Letivo e Confraternização Natalina com crianças do Ensino Infantil.
VIGÊNCIA: 18/12/2014 á 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 3.230,00 (Três mil duzentos e trinta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 18 de Dezembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:718A40DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 11022

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 110022/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos – Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Victor Dionísio Verde dos Santos
CNPJ/ CPF: 013.272.134-19
OBJETO: Contratação de serviços para secretariar os trabalhos com informações dos alunos do PEJA no sistema.
VIGÊNCIA: 25/11/2014 a 25/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (Hum Mil reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 25 de Novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:8523732F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 11023

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 110023/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Alexandra Maria Caxias Verissimo
CNPJ/ CPF: 049.599.974-19
OBJETO: Oficina Sobre cultura do Rio grande do Norte com os alunos do Ensino Fundamental na Escola Municipal Expedito Alves, no mês de Dezembro de 2014.
VIGÊNCIA: 25/11/2014 á 25/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 25 de Novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:77E0273D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 07/03/2014, com a empresa AWC – Antonio Willian Costa - EPP; Objeto: objetiva alteração contratual no valor de R$ 22.262,40 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 18% (dezoito por cento) do valor global do contrato de R$ 123.680,00 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 145.942,40 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), decorrente do Pregão Presencial 005/2014. Cobertura Orçamentária: **Órgão** – 002 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária**: 006 – Secretaria Municipal de Saúde: **Função:** 10 - Saúde **SubFunção:** 301 – Atenção básica, **Projeto/Atividade:** 2.023 – Manutenção do fundo Municipal de Saúde; 2.025 – Manutenção do piso de atenção básica Fixo – BLATB; 2.026 - Manutenção Saúde Bucal - BLATB, **Elemento de Despesa :** 33.90.30.00; Signatários: pelo Contratante, Expedito Edilson Chimbinha Junior e, pelo Contratado, Antonio Willian Costa.

Angicos/RN, 23 de dezembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:2E5A849E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

Decreta à doação de terreno para o JOSIFLAR RAMALHO DE ARAÚJO, neste município, *autorizada pela Lei Municipal nº: 1.013/2014, de 24 de dezembro de 2014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Lei *1.013/2014, de 24 de dezembro de 2014.*
DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a JOSIFLAR RAMALHO DE ARAÚJO.
Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma área total de 1983,72 m2, e está localizado à Rua Flor de Angicos no Bairro Prefeita Zelia Alves, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:
Norte: 71,40m limitando-se com Damião Pingoreta;
Sul: 75,00m limitando-se com Gleite Marcos da Silva;
Leste: 25,70m limitando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Angicos e Oeste: 28,50m limitando-se com Rua Flor de Angicos.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo 1º será destinado à construção de um imóvel comercial sob a responsabilidade do Senhor JOSIFLAR RAMALHO DE ARAÚJO e, só poderá ser utilizado para o fim específico de construção deste fim, sendo o imóvel revertido ao patrimônio do Município, sem direito de retenção ou qualquer indenização das benfeitorias construídas ou em andamento se em 02 (dois) anos, não for implantado tal empreendimento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Expedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 24 de dezembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:9F51A8D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.013/2014, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a JOSIFLAR RAMALHO DE ARAÚJO.

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma área total de 1983,72 m2, e está localizado à Rua Flor de Angicos no Bairro Prefeita Zelia Alves, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 71,40m limitando-se com Damião Pingoreta;
Sul: 75,00m limitando-se com Gleite Marcos da Silva;
Leste: 25,70m limitando-se com o terreno da Prefeitura
Municipal de Angicos e Oeste: 28,50m limitando-se com Rua Flor de Angicos.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo 1º será destinado à construção de um imóvel comercial sob a responsabilidade do Senhor JOSIFLAR RAMALHO DE ARAÚJO e, só poderá ser utilizado para o fim específico de construção deste fim, sendo o imóvel revertido ao patrimônio do Município, sem direito de retenção ou qualquer indenização das benfeitorias construídas ou em andamento se em 02 (dois) anos, não for implantado tal empreendimento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 24 de dezembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:257D969C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2014

A Prefeitura Municipal de Antônio Martins-RN, de conformidade com o Processo Licitatório, Pregão Presencial Nº 007/2014- torna público o resultado da licitação para aquisição de material permanente destinados a atender a Rede Municipal de Educação (Padrão Pró-Infância) com recursos do TC PAR nº 201306330, não compareceu nenhum interessado sendo considerado o referido pregão presencial como DESERTO,

Antonio Martins/RN, em, 24 de dezembro de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:EDD764C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 083/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 083/2014 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS INFECTADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS TIPOS A, B e E COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESCARTE APROPRIADO, Através da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedora a licitante **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA, CNPJ: 04.972.757/0001-06, com o valor global de R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)**

Apodi/RN, 24 de dezembro de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:F6D9C1EE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2014

CONTRATO 67/2014, FIRMADO EM 24 de dezembro de 2014**. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APODI/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.184.442/0001-47; **Contratada:** SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.972.757/0001-06 COM VALOR GLOBAL: R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS INFECTADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS TIPOS A, D e E COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESCARTE APROPRIADO MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 083/2014; VIGÊNCIA da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93; ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 – FUNDO DE SAÚDE DE APODI
Unidade: 02 – FUNDO DE SAÚDE DE APODI
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0011 – PROMOÇÃO A SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2.000089 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Órgão: 03 – FUNDO DE SAÚDE DE APODI
Unidade: 02 – FUNDO DE SAÚDE DE APODI
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0011 – PROMOÇÃO A SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2.000084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

ASSINATURAS EM 24 de dezembro de 2014: Elsa Pereira Marinho – Secretaria Municipal de Saúde e SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA CNPJ: 04.972.757/0001-06.

Apodi-RN, 24/12/2014

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:5A1A2F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1439/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 04 (quatro) diária (s) ao senhor(a) **João Valério Alves Neto,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Atibaia/SP**, no(s) dia(s), 08 e 12 de dezembro de 2014, para participar do 3ª Oficina, cuja a finalidade é apoiar as comissões Municipais na continuidade do trabalho do diagnostico e na formulação de proposta de ação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:173E2E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1440/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diária (s) ao senhor(a) **Maria Markylyana Dias Soares,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Atibaia/SP**, no(s) dia(s), 08 e 09 de dezembro de 2014, para participar do 3ª Oficina, cuja a finalidade é apoiar as comissões Municipais na continuidade do trabalho do diagnostico e na formulação de proposta de ação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7A888577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1441/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diária (s) ao senhor(a) **Antonia Verônica Pinheiro de Assis,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Atibaia/SP**, no(s) dia(s), 08 e 09 de dezembro de 2014, para participar do 3ª Oficina, cuja a finalidade é apoiar as comissões Municipais na continuidade do trabalho do diagnostico e na formulação de proposta de ação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0D9869F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1442/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diária (s) ao senhor(a) **Airton Bandeira e Souza,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Atibaia/SP**, no(s) dia(s), 10 e 11 de dezembro de 2014, para participar do 3ª Oficina, cuja a finalidade é apoiar as comissões Municipais na continuidade do trabalho do diagnostico e na formulação de proposta de ação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:996EBCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1445/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Aloma Tereza Cavalcante Nogueira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Brasilia/DF**, no(s) dia(s), 01 de dezembro de 2014, na Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social Coordenação Geral de prestação de Contas, para obter informações quanto a situação dos processos de prestação de contas do Município de Apodi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9F8E1AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1446/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Aloma Tereza Cavalcante Nogueira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Brasília/DF**, no(s) dia(s), 04 de dezembro de 2014, para participar de Reunião com a coordenação nacional do PRONATEC/MDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D84F30BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1451/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Klenylson da Silva Gomes,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 03 de dezembro de 2014, com a finalidade de entregar documentos e obter informações de contratos de repasse do município de Apodi/RN, junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de dezembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4F4971AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1455/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 03 (três) diária (s) ao senhor(a) **Maria Aleane de Morais Silva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 15 a 17 de dezembro de 2014, para participar de Formação do pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no Imirá Plaza Hotel,Via Costeira – Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 11 de dezembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:94759245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1456/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 03 (três) diária (s) ao senhor(a) **José Nilson de Freitas,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 15 a 17 de dezembro de 2014, para participar de Formação do pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no Imirá Plaza Hotel,Via Costeira – Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 11 de dezembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:728E4F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1457/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Cecy Fernandes de Souza Valério,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 15 de dezembro de 2014, para participar de Formação do pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no Imirá Plaza Hotel,Via Costeira – Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 11 de dezembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:77DEAAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1461/2014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Mara Marlizete Duarte Marinho Paiva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), 16 de dezembro de 2014, para participar do monitoramento individualizado para as comissões coordenadoras e as equipes técnicas, para a adequação ou elaboração dos planos de educação, em consonância com a Lei nº 13005/2014 que aprova o PNE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 15 de dezembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:92ABB79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Nº 1002/2014.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apodi para o exercício financeiro de 2015 em R$ 65.145.300,00 (sessenta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Apodi para o exercício financeiro de 2015, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, da administração direta municipal incluindo seus fundos especiais.

Art. 2º. O Orçamento Total dos Poderes do Município e seus Fundos Especiais para o exercício de 2015, discriminado nos anexos desta

Lei, estima a receita e fixa a despesa em R$ R$ R$ 65.145.300,00 (sessenta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais).

Art. 3º. A receita total do Orçamento, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	**63.767.700,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.816.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	547.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	330.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.444.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**6.980.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.840.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00
9 – DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FUNDEB)	- 5.602.400,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 5.602.400,00
TOTAL R$	**65.145.300,00**

Art. 4º. A despesa total fixada do Orçamento observará a programação constante dos anexos desta Lei, obedecendo à classificação institucional, por função e natureza, conforme segue:

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária.
Art. 6º. A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, observada a programação anexa a esta Lei.

Art. 7º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 8º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, que é parte integrante desta lei.

Art. 9º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:
I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - até o limite de 5% (cinco) por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.
IV – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
V – Exclui-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:
Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
Destinados a suprir insuficiência nas dotações ao serviço da divida;
Destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus encargos;

Art.10º. Durante o exercício de 2015, o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para o financiamento de programas priorizados nesta Lei.
Art.11º. Esta Lei vigorará durante o exercício de 2015, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único - Ficam alteradas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017, as metas de receita e de despesa nelas previstas para o exercício de 2015 e demais alterações, nos exatos termos, classificações e valores constantes da presente lei orçamentária anual.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 26 de dezembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:087AF303

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, torna público a ***Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014***. Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contratado: ***Balada Produções e Eventos ltda,*** inscrito no ***CNPJ 07.892.927/0001-22***, localizada à Rua Joaquim Gonzaga, nº 32, Centro, Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000. Objeto: ***Contratação de Profissionais do Setor Artístico: Farra de Rico para Apresentação em Praça Pública na Tradicional Festa dos Santos Reis do Município de Arez/RN no dia 05/01/2015***. ***Valor: R$ 30.000,00*** (Trinta mil reais). Maiores Informações na CPL de Arez.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:8021E5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, torna público a ***Inexigibilidade de Licitação nº 009/2014***. Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contratado: ***Erivan Antônio de Morais – Eventos - EPP,*** inscrito no ***CNPJ 05.580.350/0001-98***, localizada à Rua José Barbosa, nº 465B Térreo sl 01 CEP 58.915-000, Centro, Uirauna/PB. Objeto: ***Contratação de Profissionais do Setor Artístico: Flávio & Pizada Quente para Apresentação em Praça Pública na Tradicional Festa dos Santos Reis do Município de Arez/RN no dia 05/01/2015***. ***Valor: R$ 25.000,00*** (Vinte cinco mil reais). Maiores Informações na CPL de Arez.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:3990F84C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 000009/2014

Após análise da proposta de preço da Tomada de Preços n° 000009/2014, a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento o qual declara como VENCEDORA do presente certame a empresa ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n° 05.831.917/0001-

51, com proposta no valor global de **R$ 177.212,12 (cento e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e doze centavos)**. Encaminhe-se o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação do presente procedimento.

Boa Saúde/RN, 24 de dezembro de 2014.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:109E6E76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 000010/2014

Após análise das propostas de preços da Tomada de Preços n° 000010/2014, a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da proposta o qual declara DESCLASSIFICADA a proposta da empresa BKL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 03.372.105/0001-60 por não atender os requisitos do edital, e declarar como VENCEDORA do presente certame a empresa ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n° 05.831.917/0001-51, com proposta no valor global de **R$ 548.962,09 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos).** Encaminhe-se o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação do presente procedimento.

Boa Saúde/RN, 24 de dezembro de 2014.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:AA45DCAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 000009/2014 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Art. 38 inciso IV da Lei n° 8.666/1993 **ADJUDICAR** o objeto da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 000009/2014, em favor da empresa **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP (CNPJ: 05.831.917/0001-51),** com proposta no valor global de **R$ 177.212,12** (cento e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e doze centavos), sendo a proposta mais vantajosa para administração, constante dos autos da Tomada de Preços n° 000009/2014.

Boa Saúde/RN, 26 de dezembro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:37C1C648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 000009/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Art. 38 inciso IV da Lei n° 8.666/1993, **HOMOLOGAR** o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 000009/2014, em favor da empresa **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP (CNPJ: 05.831.917/0001-51),** com proposta no valor global de **R$ 177.212,12** (cento e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e doze centavos), sendo a proposta mais vantajosa para administração, constante dos autos da Tomada de Preços n° 000009/2014.

Boa Saúde/RN, 26 de dezembro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:52C523BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 000010/2014 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Art. 38 inciso IV da Lei n° 8.666/1993 **ADJUDICAR** o objeto da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 000010/2014, em favor da empresa **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP (CNPJ: 05.831.917/0001-51),** com proposta no valor global de **R$ 548.962,09** (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos), sendo a proposta mais vantajosa para administração, constante dos autos da Tomada de Preços n° 000010/2014.

Boa Saúde/RN, 26 de dezembro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:BC3E08F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 000010/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Art. 38 inciso IV da Lei n° 8.666/1993, **HOMOLOGAR** o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 000010/2014, em favor da empresa **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP (CNPJ: 05.831.917/0001-51),** com proposta no valor global de **R$ 548.962,09** (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos), sendo a proposta mais vantajosa para administração, constante dos autos da Tomada de Preços n° 000010/2014.

Boa Saúde/RN, 26 de dezembro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:D3BE5F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
OFÍCIO Nº 042 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

OFÍCIO N.° 042/2014.
Assunto: Resposta ao Edital de Convocação de Sessão Extraordinária, em caráter de urgência especial, para o dia 23/12/2014.

Caiçara do Norte/RN, 23 de dezembro de 2014.

Exmos. Srs. Vereadores **EMILSON LUIZ COSTA E SILVA**, **OZIEL CONRADO DA SILVA**, **EDUARDO ELIAS DA SILVA DIAS**, **THAIS ALVES DE MENEZES**, **RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES** e **LUCINALDO CATARINA DA SILVA**,

Em resposta ao documento recebido na tarde de ontem *(22/12/2014)*, intitulado *"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL, PARA CONCEDER/ DELIBERAR SOBRE OS ATOS DO PRESIDENTE DA PRESENTE CÂMARA MUNICIPAL ACOMETIDOS NOS DIAS 15 DE DEZEMBRO DE 2014 E 18 DE DEZEMBRO DE 2014, E A CONSEQÜENTE ADOÇÃO DE SUAS MEDIDAS DECORRENTES"*, assinado por Vossas Excelências e encaminhado para publicação por servidor não-habilitado e sem autorização para dar publicidade aos atos desta Casa Legislativa, sirvo-me do presente para manifestar-me conforme o disposto adiante.

Inicialmente, a Lei Orgânica do Município de Caiçara do Norte/RN, em seu artigo 22, estabelece que:
*"**Art. 22** – A convocação extraordinária da Câmara Municipal dá-se:*

*I – **pelo seu Presidente**, atendendo a deliberação da mesa ou a requerimento de 1/3 dos vereadores;*
II – pelo Prefeito Municipal;
*Parágrafo único. A convocação é feita sempre por prazo certo para apreciação exclusiva da matéria determinada." **(destaquei)***

Por sua vez, tratando acerca das sessões extraordinárias, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, dentre outras coisas, assegura que:

*"**Art. 31** – São extraordinárias as sessões que se realizam nos períodos de recesso da Câmara.*

*§ 1º - As sessões extraordinárias são realizadas em dia e hora diversos dos prefixados para as ordinárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados e **são convocadas, de ofício, pelo Presidente da Câmara**, que no ato convocatório declara a sua finalidade; pelo Prefeito Municipal, quando entender necessário; por deliberação do Plenário; **a requerimento da maioria de seus membros ou líderes que representem essa maioria** e pela Comissão Representativa da Câmara.*

§ 2° - Nas sessões extraordinárias somente é discutido e deliberado as matérias objeto da convocação.

(...)

§ 4° - A convocação da sessão extraordinária é comunicada aos Vereadores em sessão ou através de carta dirigida a cada um com recibo passado na 2ª via da correspondência ou Aviso de Recepção, se postada no correio, bem assim a fixação de edital de convocação afixado no lugar de costume, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§ 5° No caso de sessão extraordinária convocada em caráter de urgência especial, pode, a critério do Presidente da Casa, ser alterada a hora do início da mesma, bem assim a dispensa do interstício de que trata o parágrafo anterior, comunicando o fato ao Plenário.

*(...)" **(destaquei)***

Não bastasse isso, versando a respeito das atribuições dos Membros da Mesa, especialmente aquelas relativas ao Presidente, o Regimento Interno desta Casa, de forma transparente e inequívoca, assegura que:

*"Art. 85 – **O Presidente da Câmara é o seu representante** nas suas relações externas, cabendo-lhe, ainda, as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, **competindo-lhe privativamente**:*

(...)

II – Quanto às sessões:

***convocar as sessões extraordinárias**, presidi-las, abri-las, encerrá-las, suspendê-las e prorrogá-las, observando e fazendo observar as normas regimentais e as determinações Constitucionais;*

*(...)" **(destaquei)***

Portanto, sem muito esforço interpretativo, resta evidente que o ato convocatório realizado por Vossas Excelências contraria inteiramente a legislação normativa desta Casa e de nosso Município, uma vez que, diante do suporte legal supramencionado, a procedência da referida convocação, na forma e molde por vós pretendidos, incumbiria **PRIVATIVAMENTE** à Presidência desta Casa, e não à Vossas Excelências.

Desta feita, cientifico-vos e advirto-vos acerca da nulidade da convocação realizada por Vossas Excelências, não havendo, portanto, amparo e/ou sustentação jurídica para a realização da sessão extraordinária convocada para as 19:00hs do dia 23/12/2014, sob pena de transgredir-se as normas regimentais e as determinações Constitucionais.

Por fim, na esperança da acertada compreensão, aproveito o honrado ensejo para renovar os meus sinceros votos de estima, consideração e elevado respeito por Vossas Excelências!

Respeitosamente,

CLÁUDIO ANDRADE FILHO
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN

Aos Excelentíssimos Srs.

EMILSON LUIZ COSTA E SILVA,

OZIEL CONRADO DA SILVA,

EDUARDO ELIAS DA SILVA DIAS,

THAIS ALVES DE MENEZES,

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES e

LUCINALDO CATARINA DA SILVA.

Vereadores Municipais de Caiçara do Norte/RN, titulares da convocação da sessão extraordinária do dia 23/12/2014.

NESTA.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:84B29F0D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
COMUNICADO

COMUNICADO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES REFERENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, EFETUADAS POR PESSOA NÃO-AUTORIZADA, PERANTE O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, Sr. **CLÁUDIO ANDRADE FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno desta Edilidade e em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA** aos (as) vereadores (as) com assento nesta Edilidade, bem como a todos os munícipes e demais interessados, que **o Sr. FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO, não possui permissão ou qualquer autorização legal para realizar a publicação dos atos referentes a esta Edilidade perante o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte**.

E para que todos os (as) Edis, munícipes e demais interessados tomem conhecimento, é publicado o presente Comunicado, o qual deverá ser divulgado na Sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra, em 26 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO ANDRADE FILHO
Presidente da Mesa Diretora Dos Trabalhos Legislativos da Câmara Municipal de Cai

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:DFB99083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - EXONERAÇÕES

PORTARIA Nº 043 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014..

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, conferidas por Lei nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

049 - **EXONERAR** todos os ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, cuja nomeação tenha ocorrido até 15 de dezembro de 2014.

050 - Igualmente **EXONERAR** ao demais servidores ocupantes de qualquer cargo de livre **NOMEAÇÃO** e **EXONERAÇÃO** a cargo do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, cuja nomeação tenha ocorrido até 15 de dezembro de 2014.

051 - **EXONERAR** do cargo em comissão de tesoureiro a Sra. **ELINEIDE DOS SANTOS GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em caiçara do Norte, portadora do CPF/MF 025.757.274-05.

052 - **EXONERAR** do Cargo em comissão da Secretaria Municipal de Ação Social a Sra. **LEANE DOS SANTOS BARROS**, brasileira, residente e domiciliada em caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 045.900.634-76.

053 - **EXONERAR** do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Administração, O Sr. **FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO,** brasileiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 538.931.904-49.

054 – **EXONERAR** do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Turismo e Laser, o Sr. **SANTIAGO SANTOS MACIEL**, brasileiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 033.353.864-18.

055 – **EXONERAR** do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, O Sr. **IVAN FAUSTINO DO NASCIMENTO**, brasileiro, residente e domiciliado em caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 035.149.824-90.

056 - **EXONERAR** do Cargo de **PROCURADOR**, o Sr. **JANDIR OLINTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Natal/RN, portador CPF/MF 813.391.004-87.

057- **EXONERAR** do Cargo de **CONTROLADOR GERAL**, o Sr. **FREDERICO CARLOS FERREIRA MACHADO**, brasileiro, residente em Natal/RN, portador do CPF/MF 664.851.344-68.

058 – **EXONERAR** do Cargo de "**PREGOEIRO**", a Sra. **ZAÍRA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO,** brasileira, residente e domiciliada em Natal/RN, portadora do CPF/MF 322.807.184-72.

059 - **EXONERAR** do Cargo de Secretário Municipal da Pesca, Aquicultura e Meio Ambiente, o Sr. **FRANCISCO DE PAULA CORCINO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 737.584.507-72.

060 - **EXONERAR** do Cargo Comissionado de Relações Públicas o Sr. **AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 052.049.064-95.

061 – **EXONERAR** do cargo Comissionado da Secretária Municipal de Finanças, a Sra. **ELINEIDE DOS SANTOS GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 033.184.754-08.

062 – **EXONERAR** do Cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. **FRANCISCO TIAGO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 011.326.554-98.

063 - **EXONERAR** do Cargo de Assessor Jurídico (contrato) o Sr. **ALDEMIR ELIAS DE MORAIS JÚNIOR**, brasileiro, residente em São Bento do Norte/RN, portador do CPF/MF 053.252.154-42.

064 - **EXONERAR** do Cargo da secretaria Municipal de Tributação a Sra. **KATIÚSCIA GOMES DE ALMEIDA**, brasileira, residente em caiçara do norte/RN, portadora do CPF/MF 024.810.184-60.

065 - **EXONERAR** do Cargo de Assessor Jurídico (contrato), o Sr. **FIDEL SANTOS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente em São Bento do Norte/RN, portador do CPF/MF 219.584.914-20.

066 - **EXONERAR** do Cargo de Assessor Administrativo, junto ao Gabinete do Prefeito, a Sra. **LIDUÍNA DOS SANTOS BARROS**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 024.029.874-80.

067 - **EXONERAR** do Cargo de Assessor Administrativo, junto ao Gabinete do Prefeito, a Sra. **MARIA EULÁLIA DOS SANTOS**, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 047.704514-66.

068 - **EXONERAR** do Cargo de secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a Sra. **ANA PERLA LIMA DE CAMPOS**, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 035.621.674-82.

069 - **EXONERAR** do Cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, o Sr. **JOSÉ DIAS FILHO**, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 413.073.644-20.

070 - **EXONERAR** do Cargo de Coordenador da Junta de Serviço Militar o Sr. **DANIEL GALVÃO DE SOUZA**, residente em caiçara do Norte/RN, portador CPF/MF 020.711.644-07.

071 - **EXONERAR** do Cargo de Secretária Executiva, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a Sra. **JOSIANY EVARISTO DA COSTA**, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 971.306.564-68.

072 - **EXONERAR** do Cargo de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos o Sr. **CÉSAR NEY SANTOS MACIEL**, residente em Caiçara do Norte/RN, portador CPF/MF 031.917.434-48.

073 - **EXONERAR** do Cargo de **ELETRICISTA**, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. **ELISON GUIMARÃES LEÃO**, residente em Caiçara do Norte/RN, portador CPF/MF 078.383.474-83.

074 - **EXONERAR** do Cargo de Assessor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de serviços Urbanos, o Sr. **EMMANUEL LIBERATO DO VALE**, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 651.384.304-91.

075 - **EXONERAR** do Cargo de Coordenador de Manutenção de Praças, o Sr. **JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 582.366.514-87.

076 - **EXONERAR** do Cargo Comissionado – Símbolo CC5, junto a Sec. Mun. De Turismo o Sr. **EDSON PINTO DA SILVA**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 000.570.824-99.

077 - **EXONERAR** do Cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Sec. Mun. de Turismo o Sr. **FRANCISCO VALDIVINO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 695.444.174-00.

078 - **EXONERAR** do Cargo de Coordenadora do CRAS, A Sra. **JANIER CARLA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 042.453.384-74.

079 - **EXONERAR** do Cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Sec. Mun. De Turismo e Laser a Sra. **LEONARDA TORRES DA SILVA**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 081.582.524-27.

080 - **EXONERAR** do Cargo Assessor Administrativo, junto a Sec. Mun. De Turismo e Laser o Sr. **MARCEL SILVA FELICIANO**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 010.658.864-89.

081 - **EXONERAR** do Cargo de Chefe de Departamento, junto a Sec. Mun. De Turismo e Laser, a Sra. **TAMARA GOMES DE MORAIS** , brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 070.848.124-82.

082 - **EXONERAR** do Cargo de Coordenador do Bolsa Família, o Sr. **IGNO MAGNO GUILHERME DO NASCIMENTO**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF.062.826.324-47

083 - **EXONERAR** do Cargo de Coordenadora da sec. Municipal de Ação Social a Sra. **AMADJA SAMARA OLIVEIRA DA COSTA**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 079.685.354-17.

084 - **EXONERAR** do Cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Ação Social, a Sra. **FABIANA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 035.132.514-08.

085 - **EXONERAR** do Cargo .Assessor Administrativo, junto a Sec. Mun. da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA** , brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 038.303.514-70 .

086 - **EXONERAR** do Cargo .de Secretário. Municipal. da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, o Sr. **ANTONIO PEDRO DE LIMA JÚNIOR**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 009.389.024-90.

087 - **EXONERAR** do Cargo de Biólogo, junto a Sec. Mun. de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, o Sr. **ERICK RANIERY SOUZA DE CASTRO**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 059.426.904-05.

088 - **EXONERAR** do Cargo de Coordenador, junto a Sec. Mun. de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, o Sr. **PEDRO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 481.938.444-91.

089 - **EXONERAR** do Cargo .de Secretária Executiva, junto a Sec. Mun. De Agricultura Familiar e Reforma Agrária, a Sra **ADNA ROBERTA SILVA DE SOUZA**., brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 078.283.644-58.

090 - **EXONERAR** do Cargo .Secretária Executiva, junto a Sec. Mun. de Relações Públicas, a Sra. ,**JAQUELINE SILVA DE MORAIS FERREIRA** brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 043.726.094-18.

091 - **EXONERAR** do Cargo .Assessor Administrativo, junto a Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Meio Ambiente, a Sra. **MARIA CLAÚDIA DAS CHAGAS NASCIMENTO**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 031.365.724-67.

092 - **EXONERAR** do Cargo .de Coordenador, junto a Secretaria Municipal da Pesca, Aquicultura e meio Ambiente, o Sr. **LAURO JORGE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF.095.571.924-02.

093 - **EXONERAR** do Cargo .Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Gabinete do Prefeito, a Sra. **TERESA CRISTINA FELIPE**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 029.238.104-22..

094 - **EXONERAR** do Cargo de Assessor Contábil, junto a secretaria municipal de Planejamento e Administração a Sra. **LETYCIA LAYANNE MOURA DE OLIVEIRA**., residente em Natal/RN, portadora do CPF/MF 097.169.404-40.

095 - **EXONERAR** do Cargo Assistente Administrativo, junto a Sec. Mun. De planejamento e Administração, o Sr. **LUIZ FÁBIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 023.608.284-10.

096 - **EXONERAR** do Cargo .Assessor de RH, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a Sra. **PATRÍCIA TAVARES DA SILVA**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 914.097.804-49.

097 - **EXONERAR** do Cargo Assessor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos o Sr. **JOÃO MARTINS DE MENDONÇA**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 737.560.084-87.

098 - **EXONERAR** do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a sec. Mun. de ação Social, a Sra. **FAGNA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 088.892.554-98.

098 – EXONERAR do Cargo Assistente Administrativo da Sec. Municipal de Ação Social, a Sra. **JANIER DA SILVA SANTOS**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 053.101.974-86.

0100 - **EXONERAR** do Cargo de Assistente Social, a Sra. **KÁTIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 511.966.204-83.

0101 - **EXONERAR** do Cargo Assistente Administrativo, junto a Sec. Mun. de tributação, o Sr. **REGINALDO CIRILO DA SILVA**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 200.431.714-00..

0102 - **EXONERAR** do Cargo de Assistente Administrativo. Junto a sec. Mun. de Pesca Aqüicultura e Meio Ambiente, a Sra. **SONIA FELIPE DE MOURA MENDONÇA**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 916.330.104-06..

0103 - **EXONERAR** do Cargo de Secretária Adjunto da Sec. Mun de Ação Social, a Sra. **JANAÍNA BARBOSA**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 111.111.111-11.

0104 - **EXONERAR** do Cargo de Coordenador da Sec. Mun. de Ação Social, o Sr. **DANILO GALVÃO DA SILVA** brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 095.677.594-21.

0105 - **EXONERAR** do Cargo de Coordenador do PETI, o Sr. **FRANCISCO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 721.177.374-04..

0106 - **EXONERAR** do Cargo de Coordenador do PETI, a Sra. **ALECYANI GOMES CALIXTO BEZERRA**, brasileira, residente em Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF 052.118.904-77.

0106 - **EXONERAR** do Cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Relações Públicas, o Sr. **SIDCLEY SILVA DE SOUZA**, brasileiro, residente em Caiçara do Norte/RN, portador do CPF/MF 026.254.184-00.

Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 15 de Dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 15 de Dezembro de 2014.

VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Luzier de Souza Martins
Código Identificador:E649FB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - NOMEAÇÃO

Portaria nº 044/2014.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que estabelece a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- **NOMEAR** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, o Senhor **Edmilson Batista de Assis**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Norte – RN, portador do CPF/MF 392.336.004-59

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 15 de Dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 15 de Dezembro de 2014.

VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF/MF: 033.064.224-36

Publicado por:
Rita de Luzier de Souza Martins
Código Identificador:A8E12804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - NOMEAÇÃO

Portaria nº 108/2014.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que estabelece a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- **NOMEAR** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, o Senhor **ADILSON ZILVAN DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Norte – RN, portador do CPF/MF 315.135.654-00.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 15 de Dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 15 de Dezembro de 2014.

VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF/MF: 033.064.224-36

Publicado por:
Rita de Luzier de Souza Martins
Código Identificador:7407F407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - NOMEAÇÃO

Portaria nº 045/2014.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que estabelece a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- **Nomear** para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Administração, o Senhor **Raimundo Pereira de Almeida**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 553.321.704-59.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 15 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 15 de Dezembro de 2014.

VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF/MF: 033.064.224-36

Publicado por:
Rita de Luzier de Souza Martins
Código Identificador:2CC0C91E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - NOMEAÇÃO

Portaria nº 107/2014.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que estabelece a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;
R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- **Nomear** para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Serviços Urbanos, o Senhor **EUNATAN FERREIRA MONTEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 036.359.404-37.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 15 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 15 de Dezembro de 2014.

VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF/MF: 033.064.224-36

Publicado por:
Rita de Luzier de Souza Martins
Código Identificador:0F10E227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - NOMEAÇÃO

Portaria nº 046/2014.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que estabelece a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- **Nomear** para exercer o cargo em comissão Controlador Geral Municipal, a Senhora **Rita de Luzier de Souza Martins**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 465.385.774-15.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 15 de Dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 15 de Dezembro de 2014.

VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF/MF: 033.064.224-36

Publicado por:
Rita de Luzier de Souza Martins
Código Identificador:114DD1A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - NOMEAÇÃO

Portaria nº 047/2014.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que estabelece a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- **Nomear** para exercer o cargo em comissão Procurador Geral Municipal, o Senhor **Rafael Cruz da Silva**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 048.643.974-73 e inscrito na OAB/RN 9619.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 15 de Dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 15 de Dezembro de 2014.

VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF/MF: 033.064.224-36

Publicado por:
Rita de Luzier de Souza Martins
Código Identificador:9AB1D5B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - NOMEAÇÃO

Portaria nº 048/2014.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar os cargos em comissão símbolos CC-1, CC-1.1 e CC-2

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 15 de Dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 15 de Dezembro de 2014.

VICTOR VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF/MF: 033.064.224-36

Publicado por:
Rita de Luzier de Souza Martins
Código Identificador:AB7D3E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2014
(Processo Licitatório MC/ RN n° 14082/2014)
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceitua as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, resolvo **ADJUDICAR** o objeto do presente pleito, qual seja, O registro de preços para possível contratação de serviços de solda e trabalhos em ferro à **SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400,** por ter ficado com preços compatíveis com a pesquisa de mercado.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira
Presidente da CPL.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa **SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400**, por ter apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Municipal. **Neste ato, CONVOCO a empresa licitante acima descrita a fim de comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para a devida assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo referente ao**

Processo Administrativo supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:BF727D27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2014
(Processo Licitatório MC/ RN n° 14975/2014)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceitua as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, resolvo **ADJUDICAR** o objeto do presente pleito, qual seja, O registro de preços para possível para Aquisição de veículo automotor tipo motocicleta à **COMERCIAL MOTOTEC LTDA,** por ter ficado com preços compatíveis com a pesquisa de mercado.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira
Presidente da CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa **COMERCIAL MOTOTEC LTDA**, por ter apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Municipal. **Neste ato, CONVOCO a empresa licitante acima descrita a fim de comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para a devida assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo referente ao Processo Administrativo supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:110472C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 18735/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.
ASSUNTO: **Contratação Direta de Contratação de serviço de impressão de carnês da taxa de localização e funcionamento, referente ao exercício 2015.**
TERMO DE DISPENSA Nº 121/2014
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa ***ALMIR DA COSTA DANTAS - ME,*** perfazendo a importância global de **R$ *1.000,00 (Hum mil reais)*.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta de Contratação de serviço de impressão de carnês da taxa de localização e funcionamento, referente ao exercício 2015**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Tributação e Finanças**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2014..

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Torres de Araujo
Código Identificador:2B415623

CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

Lei Nº 4.744/2014, de 18 de dezembro de 2014.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A receita bruta total estimada no valor de R$ 135.609.041,00 (Cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e nove mil, quarenta e um reais) e a Receita de Dedução em R$ 10.943.120,00 (Dez milhão, novecentos e quarenta e três mil e cento e vinte reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO VALOR		
1 RECEITA DO TESOURO		125.313.841
1.1 RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	9.381.900	
Receita de Contribuição	2.942.000	
Receita Patrimonial	1.540.600	
Receita de Serviços	405.000	
Transferências Correntes	90.104.615	
Outras Receitas Correntes	2.283.011	
1.2 RECEITAS DE CAPITAL		10.295.200
Operações de Crédito	500.000	
Alienação de Bens	150.000	
Transferências de Capital	10.539.000	
TOTAL DA RECEITA BRUTA		135.609.041
1.3 Dedução para Formação do FUNDEB		-10.943.120
TOTAL RECEITA LIQUIDA		124.665.921

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:

I – no Orçamento Fiscal, em R$ 80.513.035,00 (Oitenta milhões oitocentos e quinhentos e treze mil e trinta e cinco reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 44.152.886,00 (Quarenta e quatro milhões e cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:
R$ 1,00

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO VALOR	
CÂMARA MUNICIPAL	8.055.000
GABINETE DO PREFEITO	1.430.217
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	284.650
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	168.300
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.282.480
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	2.780.900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	235.600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	33.164.352
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	14.250.200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.502.297
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4.505.600
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.861.944
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1.941.321
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	945.760
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.756.600
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000
TOTAL	124.665.921

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

II - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Art. 7º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos;

V – Atender despesas decorrentes da implantação do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó;

VI – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2014 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei;

VII – A incorporação de recursos provenientes de financiamentos autorizados por lei.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vila do Príncipe, em Caicó – RN, 18 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C855BE15

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB			ANO BASE:2015
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (TOTAL)			
---------- R E C E I T A ---------		---------- D E S P E S A -------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	11,819,900.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60,728,394.00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	2,617,000.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	105,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	1,724,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39,195,827.00
RECEITAS DE SERVICOS	405,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	107,463,941.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,284,000.00		
Total	125,313,841.00	Total	100,029,221.00
		SUPERAVIT	25,284,620.00
		TOTAL	125,313,841.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	100,000.00	INVESTIMENTOS	22,521,700.00
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	800,000.00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10,095,200.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	815,000.00
Total	10,295,200.00	Total	24,136,700.00
DEFICIT	13,841,500.00		
TOTAL	24,136,700.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-10,943,120.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	500,000.00
Total	-10,943,120.00	Total	500,000.00
Total das Receitas	124,665,921.00	Total das Despesas	124,665,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5CF6CC88

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB			ANO BASE:2015
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (FISCAL)			
---------- R E C E I T A ----------		---------- D E S P E S A ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	10,196,400.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42,847,733.00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	2,617,000.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	105,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	1,433,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20,169,402.00
RECEITAS DE SERVICOS	400,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	70,296,005.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,161,750.00		
Total	86,104,155.00	Total	63,122,135.00
		SUPERAVIT	22,982,020.00
		TOTAL	86,104,155.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	100,000.00	INVESTIMENTOS	15,445,900.00
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	630,000.00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5,152,000.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	815,000.00
Total	5,352,000.00	Total	16,890,900.00
DEFICIT	11,538,900.00		
TOTAL	16,890,900.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 10,943,120.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	500,000.00
Total	- 10,943,120.00	Total	500,000.00
Total das Receitas	80,513,035.00	Total das Despesas	80,513,035.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:93383FA4

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB			ANO BASE:2015
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (SEGURIDADE)			
---------- R E C E I T A ---------		---------- D E S P E S A --------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	1,623,500.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17,880,661.00
RECEITA PATRIMONIAL	291,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19,026,425.00
RECEITAS DE SERVICOS	5,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37,167,936.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122,250.00		
Total	39,209,686.00	Total	36,907,086.00
		SUPERAVIT	2,302,600.00
		TOTAL	39,209,686.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4,943,200.00	INVESTIMENTOS	7,075,800.00
		INVERSOES FINANCEIRAS	170,000.00
Total	4,943,200.00	Total	7,245,800.00
DEFICIT	2,302,600.00		
TOTAL	7,245,800.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total	0.00	Total	0.00
Total das Receitas	44,152,886.00	Total das Despesas	44,152,886.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BF102083

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB				ANO BASE:2015
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA				
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	86,104,155.00	39,209,686.00	125,313,841.00
11	RECEITA TRIBUTARIA	10,196,400.00	1,623,500.00	11,819,900.00
111	IMPOSTOS	6,459,500.00	1,623,500.00	8,083,000.00
111202000 0	IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	1,402,500.00		1,402,500.00
111202000 0	IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU		247,500.00	247,500.00
111204340 0	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OU	800,000.00		800,000.00
111204340 0	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OU		182,000.00	182,000.00
111208000 0	IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IMOVEIS E	531,000.00		531,000.00
111208000 0	IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IMOVEIS E		94,000.00	94,000.00
111305000 0	IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	3,726,000.00		3,726,000.00
111305000 0	IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS		1,100,000.00	1,100,000.00
112	TAXAS	3,730,900.00		3,730,900.00
112102000 0	TAXA DE SERVICO DE SEGURANCA	50,000.00		50,000.00
112125000 0	TAXA DE LICENCA P/FUNC.EST.COM.IND.E OUT	689,000.00		689,000.00
112126000 0	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10,000.00		10,000.00
112129000 0	TAXA DE LICENCA PARAV EXECUCAO DE OBRA	60,000.00		60,000.00
112130000 0	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIOAM. DE TRA	10,000.00		10,000.00
112133000 0	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	19,900.00		19,900.00
112290010 0	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	930,000.00		930,000.00
112299010 0	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC	1,962,000.00		1,962,000.00
113	CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	6,000.00		6,000.00
113001000 0	CONTRIBUIÇAO DE MELHORIAS	6,000.00		6,000.00
12	RECEITA DE CONTRIBUICAO	2,617,000.00		2,617,000.00
121	CONTRIBUICOES SOCIAIS	50,000.00		50,000.00
121099000 0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	50,000.00		50,000.00
122	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	2,567,000.00		2,567,000.00
122029000 0	CONTRIBUICAO P/CUSTEIO D/ILUMICACAO PUB	2,567,000.00		2,567,000.00
13	RECEITA PATRIMONIAL	1,433,000.00	291,000.00	1,724,000.00
131	RECEITAS IMOBILIARIAS	164,000.00		164,000.00
131100000 0	ALUGUEIS E ARRENTAMENTOS	154,000.00		154,000.00
131900000 0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	10,000.00		10,000.00
132	RECEITAS DE VAL.MOBILIARIOS	769,000.00	291,000.00	1,060,000.00
132501010 0	REC. REMUN. DE DEPOSITOS DE REC.VINC-RO	10,000.00		10,000.00
132501020 0	REC. S/REM.D/DEPOS. BANC.D/REC.DO FUNDE	66,000.00		66,000.00
132501030 0	REC. DA REMUN. D/DEPOS.BANC.D/RECUR.VIN		187,000.00	187,000.00
132501050 0	REC. REM. OUTROS DEP. VINC.MDE	53,000.00		53,000.00
132501060 0	REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E		5,000.00	5,000.00
132501070 0	REC. D/REMUN. DEP. BANC. RECURSOS DO FN	5,000.00		5,000.00
132501090 0	REC.REM.DEP.B.VINC.CIDE	1,500.00		1,500.00
132501100 0	REC. REM. D/DEPOSITO DE REC.VINC.FNAS		92,000.00	92,000.00
132501110 0	REC.REM.DEP.BANC. REC. DE CONVENIOS	10,000.00		10,000.00
132501990 0	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULADOS	57,500.00		57,500.00
132502010 0	REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	41,000.00		41,000.00
132502010 0	REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA		7,000.00	7,000.00
132502990 0	REC. REM. D/OUTROS DEP.DE REC.NAO VINCU	525,000.00		525,000.00
139	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,000.00		500,000.00
139000000 0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,000.00		500,000.00
16	RECEITAS DE SERVICOS	400,000.00	5,000.00	405,000.00
160	RECEITAS DE SERVICOS	400,000.00	5,000.00	405,000.00
160005990 0	OUTROS SERVICOS DE SAUDE		5,000.00	5,000.00
160099000 0	OUTROS SERVICOS	400,000.00		400,000.00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	70,296,005.00	37,167,936.00	107,463,941.00
172	TRANSFER.INTERGOVERNAMENTAIS	69,296,005.00	37,096,936.00	106,392,941.00
172101020 0	COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM	23,299,294.00		23,299,294.00
172101020 0	COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM		12,331,206.00	12,331,206.00
172101050 0	CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.-ITR	9,910.00		9,910.00

172101050 0	CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.-ITR		1,590.00	1,590.00
172109020 0	FEX-AUXILIO FINANC. P/FOMENTO AS EXPORTA	50,000.00		50,000.00
172122300 0	COTA-PARTE ROYALTIES	1,534,000.00		1,534,000.00
172122600 0	COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MIN	67,983.00		67,983.00
172122700 0	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROL	291,400.00		291,400.00
172133111 0	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO		2,204,000.00	2,204,000.00
172133113 1	PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)		1,300,000.00	1,300,000.00
172133113 2	PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PAC		1,734,000.00	1,734,000.00
172133113 3	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		350,000.00	350,000.00
172133113 4	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGION		178,000.00	178,000.00
172133113 9	TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A F		844,520.00	844,520.00
172133121 5	FINANC. CENT. D/REF. EM SAÚDE D/TRABALHA		300,000.00	300,000.00
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
172133129 9	OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUN		9,366,400.00	9,366,400.00
172133131 0	VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		50,000.00	50,000.00
172133132 0	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA		234,000.00	234,000.00
172133133 0	OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS C/TRAN		50,000.00	50,000.00
172133141 0	COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEU		339,000.00	339,000.00
172133151 0	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS		50,000.00	50,000.00
172133152 0	IMPLAN. DE ACOES E SERV. DE SAUDE		22,880.00	22,880.00
172134000 0	TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DE AS		2,281,985.00	2,281,985.00
172135010 0	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	632,500.00		632,500.00
172135020 0	TRANSF.DOS REC.DO PROG DINHEIRO D/NA ES	15,000.00		15,000.00
172135030 0	TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ ALIMENT.E	943,060.00		943,060.00
172135040 0	TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ TRANSP E	30,000.00		30,000.00
172135990 0	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	30,000.00		30,000.00
172136000 0	TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DESONERA	25,245.00		25,245.00
172136000 0	TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DESONERA		4,455.00	4,455.00
172199000 0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4,295,933.00		4,295,933.00
172201010 0	COTA-PARTE-ICMS	10,410,000.00		10,410,000.00
172201010 0	COTA-PARTE-ICMS		4,190,000.00	4,190,000.00
172201020 0	CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPVA	3,400,000.00		3,400,000.00
172201020 0	CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPVA		1,015,000.00	1,015,000.00
172201040 0	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	24,500.00		24,500.00
172201040 0	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		4,400.00	4,400.00
172201130 0	COTA-PARTE DA CONT DE INTERV NO DOMINIO	1,036,800.00		1,036,800.00
172222200 0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	21,200.00		21,200.00
172222300 0	COTA PARTE DO ROYALTIES	241,000.00		241,000.00
172233000 0	TRANSFERENCIAS DE REC.DO EST.P/PROGRA		245,500.00	245,500.00
172299000 0	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	3,138,180.00		3,138,180.00
172401000 0	TRANF. DE RECURSOS D/FUNDEB	19,612,000.00		19,612,000.00
172402000 0	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	188,000.00		188,000.00
173	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS		50,000.00	50,000.00
173000000 0	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS		50,000.00	50,000.00
175	TRANSF. DE PESSOAS		21,000.00	21,000.00
175000000 0	TRANSF. DE PESSOAS		21,000.00	21,000.00
176	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1,000,000.00		1,000,000.00
176199000 0	OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	500,000.00		500,000.00
176203990 0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO	500,000.00		500,000.00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,161,750.00	122,250.00	1,284,000.00
191	MULTAS E JUROS DE MORA	292,000.00		292,000.00
191138000 0	MULTA E JURO DE MORA IMP S/ PROP.PRED T	90,000.00		90,000.00
191300000 0	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA DOS T	120,000.00		120,000.00
191311000 0	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	5,000.00		5,000.00
191313000 0	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS	1,000.00		1,000.00
191399000 0	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA OUT.TRI	1,000.00		1,000.00
191500000 0	MULTA E JUROS DE MORA D DIV ATIVA OUTRO	75,000.00		75,000.00
192	INDENIZACAO E RESTITUICOES	21,000.00		21,000.00
192199000 0	OUTRAS INDENIZACOES	10,000.00		10,000.00
192201000 0	RESTITUICOES DE CONVENIOS	1,000.00		1,000.00
192299000 0	OUTRAS RESTITUICOES	10,000.00		10,000.00
193	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	748,750.00	122,250.00	871,000.00
193101000 0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	692,750.00		692,750.00
193101000 0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		122,250.00	122,250.00
193112000 0	REC. D/DIV.ATIVA S/TRANS INTER-VIVOS DE BE	1,000.00		1,000.00
193113000 0	RECEITA DIV.ATIVA - ISS	5,000.00		5,000.00
193200000 0	RECEITA DA DIV.ATIV.N/TRIBUT.	50,000.00		50,000.00
199	RECEITAS DIVERSAS	100,000.00		100,000.00
199000000 0	RECEITAS DIVERSAS	100,000.00		100,000.00
2	RECEITAS DE CAPITAL	5,352,000.00	4,943,200.00	10,295,200.00
21	OPERACOES DE CREDITO	100,000.00		100,000.00
211	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	100,000.00		100,000.00
211401000 0	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS P/PROGR	100,000.00		100,000.00
22	ALIENACAO DE BENS	100,000.00		100,000.00
221	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100,000.00		100,000.00
221900000 0	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	100,000.00		100,000.00
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5,152,000.00	4,943,200.00	10,095,200.00
242	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.		3,403,200.00	3,403,200.00
242101010 0	BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV DE		3,403,200.00	3,403,200.00
247	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5,152,000.00	1,540,000.00	6,692,000.00
247102000 0	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PROG. DA EDUC	300,000.00		300,000.00
247103000 0	TRANSF DE CONV DA UNIAO P/ A ASSISTENCIA		1,020,000.00	1,020,000.00
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
247199000 0	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	4,652,000.00		4,652,000.00
247201000 0	TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS P/O SIST. UN.D/S		520,000.00	520,000.00
247202000 0	TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE	200,000.00		200,000.00
9	DEDUCAO DA RECEITA	-10,943,120.00		-10,943,120.00
97	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-10,943,120.00		-10,943,120.00
972	DEDU/D/RECEITA/D/TRANSF.	-10,943,120.00		-10,943,120.00
972101020 0	DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-FP	-7,126,100.00		-7,126,100.00
972101050 0	DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-ITR	-2,300.00		-2,300.00
972136000 0	DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-L.	-5,940.00		-5,940.00
972201010 0	DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-IC	-2,920,000.00		-2,920,000.00
972201020 0	DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-IPV	-883,000.00		-883,000.00
972201040 0	DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-IPI	-5,780.00		-5,780.00
TOTAL DAS RECEITAS		80,513,035.00	44,152,886.00	124,665,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6FCCB8EC

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB		ANO BASE:2015
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	01	
	CAMARA MUNICIPAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	6,605,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,575,000.00

3190000000	APLICACOES DIRETAS	3,575,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	50,000.00
3190030000	PENSOES	25,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	2,800,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	200,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,030,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	60,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2,970,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	300,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	500,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	150,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	500,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	450,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	970,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,450,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,450,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,450,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,200,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	250,000.00
	TOTAL UNIDADE	8,055,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02	
	GABINETE DO PREFEITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,335,917.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	940,697.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	940,697.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	19,400.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	20,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	713,645.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	164,752.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	5,600.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	17,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395,220.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	1,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	1,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	394,220.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	45,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	65,000.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	3,400.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	6,500.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	8,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	36,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	178,020.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	14,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	5,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	22,800.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	95,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	95,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	95,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	90,000.00
	TOTAL UNIDADE	1,430,917.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	271,650.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221,250.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	221,250.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	178,750.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	37,600.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	3,900.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	50,400.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	2,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6,500.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	1,300.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	2,400.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	6,500.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	1,200.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	14,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	13,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	13,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	13,000.00
	TOTAL UNIDADE	284,650.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	04	
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	158,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	109,500.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	95,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	13,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	48,800.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	6,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	10,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	11,800.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	2,500.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	10,000.00
	TOTAL UNIDADE	168,300.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	05	
	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	7,956,480.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,203,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	4,203,400.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	145,000.00
3190030000	PENSOES	24,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	2,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	33,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	1,690,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	625,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	22,400.00
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	1,600,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	62,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	45,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	45,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,708,080.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	135,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	135,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3,573,080.00
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	550,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	19,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	504,280.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	1,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	4,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	40,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	32,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	966,500.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	1,200,800.00
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	160,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	85,500.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,326,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	601,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	601,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	113,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	488,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	725,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	725,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	725,000.00
	TOTAL UNIDADE	9,282,480.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	06	
	SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	2,655,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,985,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,985,200.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	30,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	1,545,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	337,200.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	54,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	19,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	670,700.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	9,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	80,500.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	15,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	1,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	35,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	123,300.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	328,400.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	11,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	23,500.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	25,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	125,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	125,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	125,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	125,000.00

	TOTAL UNIDADE	2,780,900.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	07	
	SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	227,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	205,100.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	5,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	160,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	33,600.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	3,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	3,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	22,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	2,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	2,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	1,500.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	500.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	8,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	8,000.00
	TOTAL UNIDADE	235,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08	
	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	30,395,452.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24,775,426.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	24,775,426.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	3,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	261,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	80,500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	20,134,939.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	3,988,987.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	69,500.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	237,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,620,026.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	682,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	651,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	31,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4,938,026.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	170,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	29,000.00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1,544,940.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	31,500.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	117,400.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	8,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	402,900.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	2,376,846.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	136,200.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	99,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7,240.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2,768,900.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,668,900.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,668,900.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,390,900.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1,278,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	100,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	100,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,000.00
	TOTAL UNIDADE	33,164,352.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09	
	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	8,213,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,433,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	4,433,400.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	45,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	40,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	3,470,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	763,400.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	50,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	65,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	60,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	60,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,719,800.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	90,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	90,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3,629,800.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	80,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	2,100.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1,038,500.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	217,000.00
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	2,057,200.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	35,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	87,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	6,037,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	5,797,000.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT	60,000.00
4450410000	Contribuicoes	60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5,737,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	4,650,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1,087,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	150,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	150,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	150,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	90,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	90,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	90,000.00
	TOTAL UNIDADE	14,250,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	31,282,097.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16,087,557.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	16,087,557.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	87,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	109,500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	11,674,900.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,985,300.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	2,095,790.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	135,067.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15,194,540.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	450,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	450,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	14,744,540.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	444,700.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	223,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2,060,800.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	456,040.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	81,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	2,352,200.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	7,613,500.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	409,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	377,600.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	692,700.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	18,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5,220,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS	5,100,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5,100,200.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	2,055,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	3,045,200.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	120,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	120,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	120,000.00
	TOTAL UNIDADE	36,502,297.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11	
	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	2,180,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,180,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,180,300.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	17,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	5,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	941,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	182,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	5,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	30,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,000,300.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	985,300.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	5,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	332,300.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	5,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	3,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	261,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	299,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	30,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	30,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2,325,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,325,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,325,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,845,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	480,000.00

	TOTAL UNIDADE	4,505,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	5,836,344.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,793,104.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,793,104.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	82,200.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	36,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	1,368,400.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	227,704.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	50,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	28,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,043,240.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	1,315,900.00
3350410000	CONTRIBUICOES	874,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	441,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2,727,340.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	133,800.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	43,100.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	912,900.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	104,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	43,200.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	478,240.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	837,200.00
3390410000	Contribuicoes	10,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	59,300.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	58,600.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	40,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2,025,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,975,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,975,600.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,714,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	261,600.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	50,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	50,000.00
	TOTAL UNIDADE	7,861,944.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	13	
	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,351,321.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	151,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	3,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	5,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	105,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	23,500.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	11,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,199,821.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	35,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	35,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,164,821.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	4,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	78,000.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	5,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	6,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	44,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	1,000,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	8,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	8,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	7,821.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	590,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	310,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	310,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	290,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	20,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	280,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	280,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	280,000.00
	TOTAL UNIDADE	1,941,321.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	14	
	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	724,760.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	499,760.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	499,760.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	20,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	388,300.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	80,360.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	2,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	4,100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	225,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	20,600.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	36,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	32,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	47,300.00
3390410000	Contribuicoes	50,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	24,400.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	4,200.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	221,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	221,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	221,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	221,000.00
	TOTAL UNIDADE	945,760.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	15	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	834,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	567,200.00
3170000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	20,000.00
3171410000	CONTRIBUIÇÕES	20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	547,200.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	10,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	10,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	434,800.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	70,400.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	15,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267,400.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	50,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	50,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	100,000.00
3371410000	CONTRIBUIÇÕES	100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	117,400.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	5,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	10,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	25,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	20,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	16,400.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,922,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,822,000.00
4470000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	50,000.00
4471410000	CONTRIBUIÇÕES	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,772,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,407,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	365,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	100,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	100,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,000.00
	TOTAL UNIDADE	2,756,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9000000000	DEDUCAO DA RECEITA	500,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500,000.00
9999999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	500,000.00
	TOTAL UNIDADE	500,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	8,055,000.00
02	GABINETE DO PREFEITO	1,430,917.00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	284,650.00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	168,300.00
05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO	9,282,480.00
06	SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS	2,780,900.00
07	SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL	235,600.00
08	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	33,164,352.00
09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	14,250,200.00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36,502,297.00
11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO	4,505,600.00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7,861,944.00
13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO	1,941,321.00
14	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	945,760.00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2,756,600.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500,000.00
	TOTAL	124,665,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:AFDCBCF3

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		ANO BASE:2015
		18/12/2014 08:58:12
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	100,029,221.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60,728,394.00
3170000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	20,000.00
3171410000	CONTRIBUIÇÕES	20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	60,708,394.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	3,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	195,000.00
3190030000	PENSOES	49,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	531,600.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	395,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	45,699,734.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	9,032,803.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	2,387,190.00
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	1,600,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	815,067.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	105,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	105,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	105,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39,195,827.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	2,833,900.00
3350410000	CONTRIBUICOES	2,361,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	472,900.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	100,000.00
3371410000	CONTRIBUIÇÕES	100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	36,261,927.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	847,500.00
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	550,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	715,300.00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	7,200,220.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	39,900.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	710,940.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	164,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	244,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	4,518,040.00
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	16,193,766.00
3390410000	Contribuicoes	60,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	1,945,800.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	1,419,200.00
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	160,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1,215,021.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	157,740.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	24,136,700.00
4400000000	INVESTIMENTOS	22,521,700.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT	60,000.00
4450410000	Contribuicoes	60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
4470000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	50,000.00
4471410000	CONTRIBUIÇÕES	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	22,411,700.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	14,669,900.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	7,741,800.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	800,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	800,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	800,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	815,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	815,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	815,000.00
9000000000	DEDUCAO DA RECEITA	500,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500,000.00
9999999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	500,000.00
TOTAL DA DESPESA		124,665,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:73EFE6B3

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB				ANO BASE:2015
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
01.01.031.0001.0105.1094	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	F	100	1,200,000.00
01.01.031.0001.0103.1101	AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE VEREADORE	F	100	100,000.00
01.01.031.0001.0104.1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	100	150,000.00
02.04.122.0024.0205.1017	AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GA	F	100	30,000.00
02.04.122.0024.0205.2002	FUNCIONAMENTO DO GABINETE	F	100	31,000.00
02.04.122.0024.0205.2039	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA	F	100	15,000.00
02.04.122.0024.0205.2040	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA	F	100	5,000.00
02.04.122.0024.0205.2078	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECI	F	100	1,000.00
02.04.122.0024.0205.2081	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDIC	F	100	2,000.00
02.04.122.0024.0205.2082	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO	F	100	1,000.00
02.04.122.0024.0205.2102	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGA	F	100	10,000.00
03.03.122.0031.0301.2023	MANUTENAÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	F	100	13,000.00
04.04.122.0028.0401.2061	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	F	100	10,000.00
05.04.122.0023.0503.1026	REFORMA E ADEQUACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA PREF	F	100	50,000.00
05.04.122.0023.0505.1054	CONSTRUCAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO GERAL DA PREFE	F	100	85,000.00
05.04.122.0023.0515.1055	AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICOS DA SECRETARIA DE A	F	100	60,000.00
05.04.122.0023.0506.1056	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVE	F	100	180,000.00
05.04.126.0023.0516.1061	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMATIC	F	100	75,000.00
05.04.122.0023.0504.1096	AQUISICAO DE ELEVADOR PARA CENTRO ADMINISTRATIVO	F	100	100,000.00
05.04.122.0023.0518.2005	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	F	100	35,000.00
05.04.122.0023.0518.2006	FUNCIONAMENTO DA 6ª DELEGACIA DO SERVICO MILITAR	F	100	16,000.00
06.04.123.0025.0601.2011	ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	F	100	20,000.00
06.04.123.0025.0601.2012	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	F	100	10,000.00
06.04.123.0025.0601.2013	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	F	100	15,000.00
06.04.123.0027.0602.2085	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL EM PA	F	100	30,000.00
06.04.123.0026.0603.2094	IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO	F	100	50,000.00
07.04.121.0029.0701.2009	ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO	F	100	8,000.00
08.27.812.0014.0822.1028	CONSTRUCAO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS	F	100	120,000.00
08.12.361.0012.0812.1041	AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR	F	100	20,000.00
08.12.361.0012.0812.1041	AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR	F	281	100,000.00
08.12.361.0012.0809.1043	EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	100	130,000.00
08.12.361.0014.0827.1044	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTI	F	100	60,000.00
08.12.361.0012.0803.1045	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE ESCO	F	100	30,000.00
08.12.361.0012.0803.1045	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE ESCO	F	102	200,000.00
08.12.361.0012.0803.1045	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE ESCO	F	130	100,000.00
08.12.365.0012.0804.1047	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	F	100	150,000.00
08.12.365.0012.0804.1048	REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS DA RED	F	100	210,000.00
08.12.365.0012.0806.1049	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	F	100	88,700.00
08.12.365.0012.0806.1049	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	F	130	21,300.00
08.12.365.0012.0806.1049	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	F	281	100,000.00
08.12.365.0012.0806.1051	EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA	F	100	100,000.00
08.27.813.0014.0829.1067	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS	F	100	20,000.00
08.27.813.0014.0823.1068	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS	F	100	50,000.00
08.27.813.0014.0823.1068	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS	F	281	100,000.00
08.13.392.0013.0835.1072	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLEGARIO VALE	F	100	30,000.00
08.13.391.0013.0820.1073	EQUIPAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO	F	100	80,000.00
08.12.361.0012.0803.1090	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA	F	100	150,000.00
08.12.361.0012.0819.1095	AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O ENSINO FU	F	100	50,000.00
08.12.361.0012.0819.1095	AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O ENSINO FU	F	281	100,000.00
08.12.361.0012.0807.1098	AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER AO APOIO	F	100	100,000.00
08.12.812.0014.0827.1103	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PAL	F	100	50,000.00
08.12.812.0014.0827.1103	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PAL	F	281	70,000.00
08.12.361.0014.0827.1104	CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE LAGI	F	100	50,000.00

08.12.122.0012.0817.1106	AQUISICAO DE VEICULO	F	100	80,000.00
08.12.366.0012.0824.2010	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	F	100	3,000.00
08.12.366.0012.0824.2010	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	F	102	10,000.00
08.12.361.0012.0824.2015	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	100	15,000.00
08.12.365.0012.0824.2016	FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL	F	100	15,000.00
08.12.361.0012.0824.2017	FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB	F	102	60,000.00
08.12.361.0012.0824.2018	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	100	50,000.00
08.12.361.0012.0847.2024	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALAR	F	130	100,900.00
08.13.392.0013.0825.2025	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA	F	100	10,000.00
08.12.367.0012.0824.2045	FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	F	100	15,000.00
08.12.365.0012.0824.2088	FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%	F	102	30,000.00
09.08.845.0022.0000.0744	CONVENIO COM A ADESE (AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO D	F	100	60,000.00
09.15.451.0002.0904.1001	CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS	F	100	500,000.00
09.15.451.0002.0904.1001	CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS	F	281	200,000.00
09.15.451.0002.0914.1002	PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUAS SERVI	F	100	250,000.00
SUB-TOTAL				5,980,900.00
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
09.15.451.0002.0914.1002	PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUAS SERVI	F	281	400,000.00
09.15.451.0002.0915.1004	CONCLUSÃO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTACAO	F	100	100,000.00
09.15.451.0002.0916.1005	CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO POPULAR NA CIDADE	F	100	120,000.00
09.15.451.0022.0927.1010	CONSTRUCAO,RESTAURACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIO	F	100	90,000.00
09.15.451.0002.0904.1012	CONSTRUÇÃO DE ANEIS VIARIOS NOS BAIRROS	F	100	500,000.00
09.15.451.0002.0903.1016	CONSTRUCAO DE ACESSOS A DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	F	100	200,000.00
09.25.752.0005.0923.1018	ILUMINAÇÃO NO TRECHO DA RODOVIA RN 288, QUE LIGA AO BAI	F	100	35,000.00
09.25.752.0005.0923.1018	ILUMINAÇÃO NO TRECHO DA RODOVIA RN 288, QUE LIGA AO BAI	F	281	50,000.00
09.15.451.0022.0928.1019	URBANIZACAO DOS BAIRROS DA CIDADE	F	100	125,000.00
09.17.511.0006.0925.1021	CONSTRUCAO DE AUDUTORA PARA O ABASTECIMENTO DAGUA	F	100	20,000.00
09.17.511.0006.0925.1021	CONSTRUCAO DE AUDUTORA PARA O ABASTECIMENTO DAGUA	F	281	80,000.00
09.25.752.0005.0924.1029	ILUMINAÇÃO DA BR427 NO TRECHO SAÍDA DA CIDADE AO BAIRR	F	100	160,000.00
09.25.752.0005.0933.1030	EXTENSÃO E MANUTEÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	F	100	130,000.00
09.15.451.0022.0907.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E JARDI	F	100	50,000.00
09.15.451.0022.0907.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E JARDI	F	281	70,000.00
09.15.451.0022.0907.1034	APROVEITAMENTO DE ESPAÇOS URBANOS OCIOSOS PARA CO	F	100	100,000.00
09.15.452.0002.0908.1046	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	F	100	120,000.00
09.15.452.0002.0908.1046	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	F	281	700,000.00
09.13.391.0002.0918.1059	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS	F	100	50,000.00
09.13.391.0002.0918.1059	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS	F	281	150,000.00
09.15.451.0002.0917.1060	AMPLIACAO DA SINALIZACAO E RESTAURAÇÃO DA EXISTENTE	F	100	50,000.00
09.26.782.0003.0905.1063	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URBANA	F	100	130,000.00
09.26.782.0003.0905.1063	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URBANA	F	281	70,000.00
09.17.511.0006.0926.1066	CONSTRUCAO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DAGUA DE	F	100	10,000.00
09.17.511.0006.0926.1066	CONSTRUCAO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DAGUA DE	F	281	100,000.00
09.26.782.0003.0920.1069	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADA	F	100	100,000.00
09.15.451.0004.0921.1074	INSTRUMENTAL PARA MODER.DA ESTRUTURA.OPERACIONAL D	F	100	120,000.00
09.15.451.0002.0902.1075	PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO IRRIGAD	F	100	200,000.00
09.15.451.0002.0902.1075	PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO IRRIGAD	F	281	50,000.00
09.15.451.0006.0909.1083	CONSTRUCAO E MELHORIA REDE DE AGUA E ESGOTO	F	100	100,000.00
09.04.122.0002.0931.1097	CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO CENTRO	F	100	100,000.00
09.04.122.0002.0931.1097	CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO CENTRO	F	281	50,000.00
09.15.451.0002.0918.1122	CONSTRUCAO E REFORMA DA LAVANDERIA DO BAIRRO PARAIB	F	100	120,000.00
09.17.511.0006.0909.1144	CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NOS DISTRITOS DA PA	F	100	100,000.00
09.17.511.0006.0909.1144	CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NOS DISTRITOS DA PA	F	281	50,000.00
09.17.511.0006.0909.1145	CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NO PERIMETRO IRRIG	F	100	120,000.00
09.15.451.0002.0911.2027	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	F	100	30,000.00
09.15.452.0002.0911.2071	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS	F	100	20,000.00
09.04.813.0022.0910.2112	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ILHA DE SANTANA	F	100	10,000.00
09.04.813.0022.0910.2112	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ILHA DE SANTANA	F	281	7,000.00
10.10.302.0015.1047.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL E BANC	S	100	50,000.00
10.10.302.0015.1047.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL E BANC	S	120	50,000.00
10.10.302.0015.1047.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL E BANC	S	121	300,000.00
10.10.305.0015.1040.1020	CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE	S	100	15,000.00
10.10.305.0015.1040.1020	CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE	S	120	120,000.00
10.10.302.0015.1015.1027	AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	S	100	100,000.00
10.10.302.0015.1015.1027	AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	S	120	100,000.00
10.10.302.0015.1015.1027	AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	S	121	100,000.00
10.10.302.0015.1001.1031	AQUISICAO DE AMBULANCIAS EQUIPADAS COM UTI	S	100	120,000.00
10.10.302.0015.1012.1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	S	100	80,000.00
10.10.302.0015.1012.1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	S	120	100,000.00
10.10.301.0015.1022.1039	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO B	S	100	100,000.00
10.10.301.0015.1022.1039	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO B	S	120	60,000.00
10.10.301.0015.1022.1039	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO B	S	121	60,000.00
10.10.301.0015.1003.1058	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUD	S	100	70,000.00
10.10.301.0015.1003.1058	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUD	S	120	980,000.00
10.10.302.0015.1029.1086	AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEDE DA SECRETARIA	S	100	80,000.00
10.10.302.0015.1031.1087	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRONTO ATEN	S	100	100,000.00
10.10.302.0015.1031.1087	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRONTO ATEN	S	120	1,600,000.00
10.10.301.0015.1021.2003	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS	S	100	10,000.00
10.10.301.0015.1029.2028	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	S	100	50,000.00
10.10.301.0015.1022.2029	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE -	S	100	60,000.00
10.10.301.0015.1022.2029	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE -	S	120	58,200.00
10.10.302.0015.1008.2047	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM	S	100	50,000.00
10.10.302.0015.1008.2047	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM	S	120	5,000.00
10.10.302.0015.1020.2048	MANUT.D/SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III	S	100	9,000.00
10.10.302.0015.1020.2048	MANUT.D/SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III	S	120	17,000.00
10.10.303.0015.1004.2053	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTIC	S	120	5,000.00
10.10.301.0015.1005.2054	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA E NASF	S	100	5,000.00
SUB-TOTAL				9,241,200.00
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
10.10.301.0015.1006.2055	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUD	S	100	15,000.00
10.10.305.0017.1032.2056	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPID	S	100	10,000.00
10.10.305.0017.1032.2056	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPID	S	120	10,000.00
10.10.305.0017.1032.2056	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPID	S	121	10,000.00
10.10.301.0015.1043.2057	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE	S	100	10,000.00
10.10.301.0015.1005.2058	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	S	120	32,800.00
10.10.121.0015.1039.2060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME	S	100	5,000.00
10.10.305.0017.1032.2064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE	S	120	5,000.00
10.10.125.0015.1021.2072	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	S	100	15,000.00
10.10.301.0015.1044.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS	S	100	1,000.00
10.10.301.0015.1044.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS	S	120	6,000.00
10.10.301.0015.1045.2076	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E	S	100	7,000.00
10.10.301.0015.1045.2076	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E	S	120	70,200.00
10.10.302.0015.1046.2077	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI	S	100	2,000.00
10.10.302.0015.1046.2077	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI	S	120	30,000.00
10.10.304.0017.1032.2086	MANUTENCAO DAS AÇOES DE	S	100	5,000.00

	VIGILANCIA EM SAUDE			
10.10.304.0017.1032.2086	MANUTENCAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	S	120	5,000.00
10.10.128.0016.1023.2093	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	S	100	20,000.00
10.10.301.0015.1005.2099	MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS	S	100	100,000.00
10.10.302.0015.1049.2101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊ	S	100	5,000.00
10.10.302.0015.1049.2101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊ	S	120	65,000.00
10.10.302.0015.1013.2103	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CO	S	100	60,000.00
10.10.302.0015.1022.2105	MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AM	S	120	50,000.00
10.10.302.0015.1022.2105	MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AM	S	121	50,000.00
10.10.301.0015.1005.2107	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA	S	100	5,000.00
10.10.302.0015.1020.2114	MANUT.D/SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD	S	100	8,000.00
10.10.302.0015.1020.2114	MANUT.D/SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD	S	120	15,000.00
10.10.302.0015.1020.2115	MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	S	100	11,000.00
10.10.302.0015.1020.2115	MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	S	120	18,000.00
11.20.608.0007.1112.1006	AQUISICAO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICO	F	100	150,000.00
11.20.608.0007.1112.1006	AQUISICAO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICO	F	281	300,000.00
11.23.691.0007.1104.1008	CONSTRUCAO,RESTAURACAO E CONSERVACAO DO ACOUQUE	F	100	55,000.00
11.23.691.0007.1104.1008	CONSTRUCAO,RESTAURACAO E CONSERVACAO DO ACOUQUE	F	281	200,000.00
11.20.451.0007.1103.1009	CONSTRUCAO DO NOVO MATADOURO PUBLICO	F	100	460,000.00
11.20.782.0007.1101.1023	CONST. INSTAL., REST. DE PONTES E TRAVESSAS ESPACADA P	F	100	120,000.00
11.20.752.0007.1102.1036	EXTENSAO DA REDE ELETRICA NA AREA RURAL	F	100	25,000.00
11.20.752.0007.1102.1036	EXTENSAO DA REDE ELETRICA NA AREA RURAL	F	281	25,000.00
11.20.607.0007.1105.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RIOS SERI	F	100	100,000.00
11.20.607.0007.1105.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RIOS SERI	F	281	200,000.00
11.20.544.0007.1106.1064	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	F	100	10,000.00
11.20.544.0007.1106.1064	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	F	281	150,000.00
11.20.544.0007.1107.1065	CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA	F	100	50,000.00
11.20.544.0007.1107.1065	CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA	F	281	200,000.00
11.20.782.0007.1111.1089	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RURAL	F	100	100,000.00
11.20.782.0007.1111.1089	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RURAL	F	281	150,000.00
11.20.122.0007.1113.2030	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	100	30,000.00
12.08.241.0019.1246.0723	CONTRIBUICAO A CASA DA CARIDADE SAO VICENTE DE PAULA	S	100	1,000.00
12.08.122.0019.1221.0724	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DOS DI	S	100	5,000.00
12.08.241.0019.1205.1022	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS	S	100	40,000.00
12.08.241.0019.1205.1022	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS	S	281	200,000.00
12.08.422.0019.1206.1024	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ATENCAO A MULHER	S	100	20,000.00
12.08.422.0019.1206.1024	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ATENCAO A MULHER	S	281	120,000.00
12.17.511.0018.1201.1040	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES SANITARIAS	S	100	50,000.00
12.17.511.0018.1201.1040	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES SANITARIAS	S	281	200,000.00
12.16.482.0018.1203.1062	CONSTRUCAO E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONAL	S	100	250,000.00
12.16.482.0018.1203.1062	CONSTRUCAO E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONAL	S	281	500,000.00
12.08.244.0019.1232.1092	CONSTRUCAO DE 02 CENTROS DE REFERENCIA-CRAS	S	100	120,000.00
12.08.244.0019.1232.1092	CONSTRUCAO DE 02 CENTROS DE REFERENCIA-CRAS	S	281	200,000.00
12.08.244.0019.1255.2020	MANUT. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO	S	100	15,000.00
12.08.122.0019.1253.2031	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	S	100	30,000.00
12.08.243.0019.1214.2032	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇ	S	100	1,000.00
12.08.243.0019.1253.2042	REALIZAÇÃO DE FORUNS E CONFERENCIAS	S	100	3,000.00
12.08.243.0019.1214.2043	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	S	100	12,500.00
12.08.243.0019.1209.2044	MANUTENCAO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA	S	100	10,000.00
12.08.244.0019.1216.2046	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCI	S	100	5,000.00
12.08.243.0019.1242.2050	MANUT. DO CONSELHO MUN. SOBRE DROGAS - COMAD	S	100	2,500.00
12.08.243.0019.1229.2063	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	S	100	10,000.00
12.08.244.0019.1230.2065	SERVIÇOS DE APOIO A GESTAO DESCENT. ASSIST. SOCIAL - IG	S	140	18,500.00
12.08.244.0019.1212.2068	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO	S	100	4,000.00
SUB-TOTAL				4,788,500.00

Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
12.08.241.0019.1215.2079	IMPLANTACAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	S	100	15,000.00
12.08.243.0019.1237.2084	SERV.D/APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA	S	140	107,500.00
12.08.241.0019.1219.2089	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI	S	100	2,600.00
12.08.242.0019.1224.2090	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL D/DIREITOS DA PE	S	100	5,000.00
12.08.244.0018.1202.2092	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DO FUNDO MUNICIPAL DE	S	100	3,000.00
12.08.244.0019.1243.2097	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA	S	100	20,000.00
12.08.243.0019.1231.2106	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZAD	S	100	5,000.00
13.15.451.0008.1301.1015	CONSTRUCAO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA PARA IMPL	F	100	30,000.00
13.15.451.0008.1301.1015	CONSTRUCAO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA PARA IMPL	F	281	60,000.00
13.23.695.0021.1303.1035	AMPLIACAO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	F	100	50,000.00
13.23.695.0021.1304.1070	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA ADEQUADA	F	100	30,000.00
13.23.695.0021.1304.1070	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA ADEQUADA	F	281	70,000.00
13.22.661.0008.1302.1160	APOIO AS ACOES OBJETO DE INSTALACAO DE EMPREEND INDU	F	100	50,000.00
13.13.392.0021.1305.2026	APOIO AS MANISFESTACOES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAL	F	100	10,000.00
13.04.121.0021.1307.2036	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	100	10,000.00
14.08.243.0030.1402.1099	AQUISICAO DE VIATURA PARA ATENDER O CONSELHO TUTELA	F	100	56,000.00
14.08.243.0030.1402.1099	AQUISICAO DE VIATURA PARA ATENDER O CONSELHO TUTELA	F	281	100,000.00
14.08.243.0030.1406.2037	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	100	15,000.00
14.08.243.0030.1403.2038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA C	F	100	30,000.00
14.08.243.0030.1404.2062	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	F	100	20,000.00
15.17.541.0009.1516.0756	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB. REGIONA	F	100	50,000.00
15.18.541.0010.1513.1007	AMPLIAÇAO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICIPIO.	F	100	17,000.00
15.18.541.0009.1526.1011	CONSTRUCAO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	F	100	50,000.00
15.18.541.0009.1526.1011	CONSTRUCAO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	F	281	50,000.00
15.18.541.0009.1504.1014	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	F	100	460,000.00
15.18.541.0009.1504.1014	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	F	281	350,000.00
15.17.512.0009.1506.1025	CONSTRUÇÃO DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO	F	100	100,000.00
15.18.541.0009.1507.1050	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PODACAO	F	100	100,000.00
15.18.543.0009.1505.1053	DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA	F	100	50,000.00
15.18.543.0009.1505.1053	DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA	F	281	50,000.00
15.18.543.0009.1510.1079	DESPOLUICAO E URBANIZACAO DO ACUDE RECREIO	F	100	130,000.00
15.18.543.0010.1519.1081	CONSTRUCAO DE AREA VERDE	F	100	80,000.00
15.17.512.0009.1506.1084	CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA	F	100	30,000.00
15.17.512.0009.1506.1084	CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA	F	281	300,000.00
15.18.541.0009.1517.2041	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	100	5,000.00
SUB-TOTAL				2,511,100.00
TOTAL GERAL				22,521,700.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F612EB3D

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

DESPESA POR ELEMENTO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
00		F	3,000.00
00		S	5,000.00
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	F	195,000.00
03	PENSOES	F	49,000.00
04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	F	631,400.00
04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	S	747,700.00
09		F	249,500.00
09		S	145,500.00
10	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	F	550,000.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F	32,656,434.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	S	13,043,300.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	F	6,819,799.00

13	OBRIGACOES PATRONAIS	S	2,213,004.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F	448,700.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	266,600.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	F	241,400.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	S	2,145,790.00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F	15,000.00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F	105,000.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	F	4,226,520.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	S	2,973,700.00
31	PREMIAÇOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRA	F	39,900.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	F	150,900.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S	560,040.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F	39,800.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	124,200.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	F	231,500.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	S	13,000.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	F	1,687,600.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	S	2,830,440.00
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	F	100,000.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F	7,743,066.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	S	8,450,700.00
41	CONTRIBUICOES	F	1,502,000.00
41	CONTRIBUICOES	S	1,149,000.00
43	SUBVENCOES	F	57,355.00
43	SUBVENCOES	S	415,545.00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F	1,477,500.00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	S	468,300.00
48	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	F	983,000.00
48	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	S	436,200.00
51	OBRAS E INSTALACOES	F	10,900,900.00
51	OBRAS E INSTALACOES	S	3,769,000.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	4,435,000.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	3,306,800.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	630,000.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	S	170,000.00
71	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATUAL RESGATADA	F	815,000.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	F	1,760,000.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	1,133,521.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	896,567.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	135,240.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	22,500.00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	F	500,000.00
TOTAL			124,665,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6C02C342

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			18/12/2014
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
100	RECURSOS ORDINARIOS	F	53,786,475.00
100	RECURSOS ORDINARIOS	S	20,577,271.00
102	RECURSOS DO FUNDEB	F	19,866,000.00
110	REC. D/FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUCACAO	F	988,060.00
120	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S	19,293,730.00
121	TRANSF. D/FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	S	765,500.00
130	COTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO	F	632,500.00
140	RECURSOS DO FUNDO NAC. D/ASSIST. SOCIAL	S	2,296,385.00
181	RECURSOS DE CONVENIOS	F	588,000.00
281	RECURSOS DE CONVENIOS	F	4,652,000.00
281	RECURSOS DE CONVENIOS	S	1,220,000.00
TOTAL			124,665,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5ED7DAB7

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

DESPESA POR FUNCAO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	8,055,000.00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	F	284,650.00
04	ADMINISTRACAO	F	11,348,197.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	F	1,307,115.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	6,450,589.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	S	50,000.00
10	SAUDE	S	36,502,297.00
12	EDUCACAO	F	31,410,552.00
13	CULTURA	F	2,091,121.00
15	URBANISMO	F	12,215,200.00
16	HABITACAO	S	900,000.00
17	SANEAMENTO	F	1,080,000.00
17	SANEAMENTO	S	250,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	2,106,600.00
20	AGRICULTURA	F	4,205,600.00
22	INDUSTRIA	F	170,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	F	565,000.00
25	ENERGIA	F	545,000.00
26	TRANSPORTE	F	350,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	849,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	F	3,430,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	500,000.00
TOTAL			124,665,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BBB3DDE5

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS	F	42,847,733.00
1	PESSOAL E ENCARGOS	S	17,880,661.00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	F	105,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	20,169,402.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	19,026,425.00
4	INVESTIMENTOS	F	15,445,900.00
4	INVESTIMENTOS	S	7,075,800.00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	F	630,000.00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	S	170,000.00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	F	815,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	500,000.00
TOTAL			124,665,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F3A15C8E

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	1,339,355.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	1,554,545.00
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F	170,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	78,503,680.00
90	APLICACAO DIRETA	S	42,598,341.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	500,000.00
TOTAL			124,665,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0E8706DA

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB					ANO BASE:2015
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964					
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1,450,000.00	6,605,000.00	0.00	8,055,000.00
01.031.000	AÇAO LEGISLATIVA	1,450,000.00	6,605,000.00	0.00	8,055,000.00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0.00	284,650.00	0.00	284,650.00
03.122.003	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	284,650.00	0.00	284,650.00
04	ADMINISTRACAO	892,800.00	10,455,397.00	0.00	11,348,197.00
04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0.00	230,000.00	0.00	230,000.00
04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0.00	235,600.00	0.00	235,600.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	200,000.00	0.00	0.00	200,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	545,000.00	5,179,680.00	0.00	5,724,680.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	30,000.00	1,400,917.00	0.00	1,430,917.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	168,300.00	0.00	168,300.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0.00	2,510,900.00	0.00	2,510,900.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0.00	150,000.00	0.00	150,000.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0.00	120,000.00	0.00	120,000.00
04.126.002	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	75,000.00	0.00	0.00	75,000.00
04.128.002	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	42,800.00	60,000.00	0.00	102,800.00
04.813.002	LAZER	0.00	400,000.00	0.00	400,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	936,000.00	5,618,404.00	1,203,300.00	7,757,704.00
08.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	1,027,074.00	15,400.00	1,042,474.00
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	240,000.00	90,200.00	135,000.00	465,200.00

08.242.001	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFI	0.00	36,100.00	192,500.00	228,600.00
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLE	0.00	2,448,370.00	85,000.00	2,533,370.00
08.243.003	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLE	156,000.00	739,760.00	50,000.00	945,760.00
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0.00	17,400.00	0.00	17,400.00
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	400,000.00	1,259,500.00	575,400.00	2,234,900.00
08.422.001	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E	140,000.00	0.00	0.00	140,000.00
08.845.002	TRANSFERENCIAS	0.00	0.00	150,000.00	150,000.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0.00	0.00	50,000.00	50,000.00
09.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0.00	0.00	50,000.00	50,000.00
10	SAUDE	4,945,000.00	31,507,297.00	50,000.00	36,502,297.00
10.121.001	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0.00	38,000.00	0.00	38,000.00
10.125.001	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0.00	78,000.00	0.00	78,000.00
10.128.001	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0.00	208,000.00	0.00	208,000.00
10.301.001	ATENCAO BASICA	1,680,000.00	19,064,807.00	0.00	20,744,807.00
10.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA	3,130,000.00	10,430,590.00	50,000.00	13,610,590.00
10.303.001	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTI	0.00	527,000.00	0.00	527,000.00
10.304.001	VIGILANCIA SANITARIA	0.00	75,000.00	0.00	75,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	135,000.00	0.00	0.00	135,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0.00	1,085,900.00	0.00	1,085,900.00
12	EDUCACAO	2,454,000.00	28,894,552.00	62,000.00	31,410,552.00
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	80,000.00	0.00	0.00	80,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	11,214,639.00	0.00	11,214,639.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	1,160,000.00	11,774,291.00	0.00	12,934,291.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	162,000.00	0.00	0.00	162,000.00
12.363.001	ENSINO PROFISSIONAL	0.00	65,000.00	42,000.00	107,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	40,000.00	4,164,036.00	0.00	4,204,036.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	892,000.00	1,477,826.00	0.00	2,369,826.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0.00	149,560.00	0.00	149,560.00
12.367.001	EDUCACAO ESPECIAL	0.00	49,200.00	0.00	49,200.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	0.00	0.00	20,000.00	20,000.00
12.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	120,000.00	0.00	0.00	120,000.00
13	CULTURA	683,500.00	1,182,621.00	225,000.00	2,091,121.00
13.391.000	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E	200,000.00	0.00	0.00	200,000.00
13.391.001	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E	100,000.00	0.00	0.00	100,000.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	233,500.00	361,300.00	30,000.00	624,800.00
13.392.002	DIFUSAO CULTURAL	150,000.00	821,321.00	15,000.00	986,321.00
13.813.001	LAZER	0.00	0.00	180,000.00	180,000.00
15	URBANISMO	5,135,000.00	6,930,200.00	150,000.00	12,215,200.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2,950,000.00	6,859,700.00	0.00	9,809,700.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	120,000.00	0.00	0.00	120,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100,000.00	0.00	0.00	100,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	290,000.00	0.00	0.00	290,000.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	855,000.00	0.00	0.00	855,000.00
15.452.000	SERVICOS URBANOS	820,000.00	70,500.00	0.00	890,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	TOTAL
15.452.000	SERVICOS URBANOS	0.00	0.00	150,000.00	150,000.00
16	HABITACAO	900,000.00	0.00	0.00	900,000.00
16.482.001	HABITACAO URBANA	900,000.00	0.00	0.00	900,000.00
17	SANEAMENTO	1,160,000.00	0.00	170,000.00	1,330,000.00
17.511.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	480,000.00	0.00	0.00	480,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	250,000.00	0.00	0.00	250,000.00
17.512.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	430,000.00	0.00	0.00	430,000.00
17.541.000	PRESENVACAO E CONSERVACAO AM	0.00	0.00	170,000.00	170,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	1,500,000.00	606,600.00	0.00	2,106,600.00
18.541.000	PRESENVACAO E CONSERVACAO AM	1,010,000.00	606,600.00	0.00	1,616,600.00
18.541.001	PRESENVACAO E CONSERVACAO AM	80,000.00	0.00	0.00	80,000.00
18.543.000	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADA	230,000.00	0.00	0.00	230,000.00
18.543.001	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADA	180,000.00	0.00	0.00	180,000.00
20	AGRICULTURA	2,350,000.00	1,840,600.00	15,000.00	4,205,600.00
20.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	1,840,600.00	15,000.00	1,855,600.00
20.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	580,000.00	0.00	0.00	580,000.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	410,000.00	0.00	0.00	410,000.00
20.607.000	IRRIGACAO	300,000.00	0.00	0.00	300,000.00
20.608.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPE	550,000.00	0.00	0.00	550,000.00
20.752.000	ENERGIA ELETRICA	80,000.00	0.00	0.00	80,000.00
20.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	430,000.00	0.00	0.00	430,000.00
22	INDUSTRIA	170,000.00	0.00	0.00	170,000.00
22.661.000	PROMOCAO INDUSTRIAL	170,000.00	0.00	0.00	170,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	565,000.00	0.00	0.00	565,000.00
23.691.000	PROMOCAO COMERCIAL	300,000.00	0.00	0.00	300,000.00
23.691.002	PROMOCAO COMERCIAL	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
23.695.002	TURISMO	215,000.00	0.00	0.00	215,000.00
25	ENERGIA	545,000.00	0.00	0.00	545,000.00
25.752.000	ENERGIA ELETRICA	545,000.00	0.00	0.00	545,000.00
26	TRANSPORTE	350,000.00	0.00	0.00	350,000.00
26.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	350,000.00	0.00	0.00	350,000.00
27	DESPORTO E LAZER	369,000.00	208,000.00	272,000.00	849,000.00
27.811.001	DESPORTO DE RENDIMENTO	0.00	108,000.00	245,000.00	353,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	199,000.00	100,000.00	17,000.00	316,000.00
27.813.001	LAZER	170,000.00	0.00	10,000.00	180,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	3,430,000.00	3,430,000.00
28.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	50,000.00	50,000.00
28.846.002	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	3,380,000.00	3,380,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	500,000.00
99.999.009	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	500,000.00
	TOTAL	94,133,321.00	24,405,300.00	5,627,300.00	124,665,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3A86E5E0

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB				ANO BASE:2015
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	8,055,000.00	0.00	8,055,000.00
01.031.000	AÇAO LEGISLATIVA	8,055,000.00	0.00	8,055,000.00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	284,650.00	0.00	284,650.00
03.122.003	ADMINISTRACAO GERAL	284,650.00	0.00	284,650.00
04	ADMINISTRACAO	11,103,197.00	245,000.00	11,348,197.00
04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	230,000.00	0.00	230,000.00
04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	235,600.00	0.00	235,600.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	150,000.00	50,000.00	200,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	5,724,680.00	0.00	5,724,680.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	1,430,917.00	0.00	1,430,917.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	168,300.00	0.00	168,300.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2,510,900.00	0.00	2,510,900.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	150,000.00	0.00	150,000.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	120,000.00	0.00	120,000.00
04.126.002	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	75,000.00	0.00	75,000.00
04.128.002	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	102,800.00	0.00	102,800.00
04.813.002	LAZER	205,000.00	195,000.00	400,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4,841,319.00	2,916,385.00	7,757,704.00
08.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	1,042,474.00	0.00	1,042,474.00
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	234,555.00	230,645.00	465,200.00
08.242.001	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	146,600.00	82,000.00	228,600.00
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	953,730.00	1,579,640.00	2,533,370.00
08.243.003	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	845,760.00	100,000.00	945,760.00
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	17,400.00	0.00	17,400.00
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1,430,800.00	804,100.00	2,234,900.00
08.422.001	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	20,000.00	120,000.00	140,000.00
08.845.002	TRANSFERENCIAS	150,000.00	0.00	150,000.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	50,000.00	0.00	50,000.00
09.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	50,000.00	0.00	50,000.00
10	SAUDE	16,443,067.00	20,059,230.00	36,502,297.00
10.121.001	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	26,000.00	12,000.00	38,000.00
10.125.001	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	78,000.00	0.00	78,000.00
10.128.001	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	114,000.00	94,000.00	208,000.00
10.301.001	ATENCAO BASICA	12,857,167.00	7,887,640.00	20,744,807.00
10.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2,583,600.00	11,026,990.00	13,610,590.00
10.303.001	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	114,000.00	413,000.00	527,000.00
10.304.001	VIGILANCIA SANITARIA	37,000.00	38,000.00	75,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15,000.00	120,000.00	135,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	618,300.00	467,600.00	1,085,900.00
12	EDUCACAO	9,553,992.00	21,856,560.00	31,410,552.00

12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	80,000.00	0.00	80,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	1,805,000.00	9,409,639.00	11,214,639.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	5,788,776.00	7,145,515.00	12,934,291.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	162,000.00	0.00	162,000.00
12.363.001	ENSINO PROFISSIONAL	107,000.00	0.00	107,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	478,236.00	3,725,800.00	4,204,036.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	952,580.00	1,417,246.00	2,369,826.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	61,200.00	88,360.00	149,560.00
12.367.001	EDUCACAO ESPECIAL	49,200.00	0.00	49,200.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	20,000.00	0.00	20,000.00
12.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	50,000.00	70,000.00	120,000.00
13	CULTURA	1,541,121.00	550,000.00	2,091,121.00
13.391.000	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	50,000.00	150,000.00	200,000.00
13.391.001	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	100,000.00	0.00	100,000.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	624,800.00	0.00	624,800.00
13.392.002	DIFUSAO CULTURAL	586,321.00	400,000.00	986,321.00
13.813.001	LAZER	180,000.00	0.00	180,000.00
15	URBANISMO	10,735,200.00	1,480,000.00	12,215,200.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9,159,700.00	650,000.00	9,809,700.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	120,000.00	0.00	120,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100,000.00	0.00	100,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	230,000.00	60,000.00	290,000.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	785,000.00	70,000.00	855,000.00
15.452.000	SERVICOS URBANOS	190,500.00	700,000.00	890,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
15.452.000	SERVICOS URBANOS	150,000.00	0.00	150,000.00
16	HABITACAO	400,000.00	500,000.00	900,000.00
16.482.001	HABITACAO URBANA	400,000.00	500,000.00	900,000.00
17	SANEAMENTO	600,000.00	730,000.00	1,330,000.00
17.511.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	250,000.00	230,000.00	480,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50,000.00	200,000.00	250,000.00
17.512.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	130,000.00	300,000.00	430,000.00
17.541.000	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	170,000.00	0.00	170,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	1,656,600.00	450,000.00	2,106,600.00
18.541.000	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1,216,600.00	400,000.00	1,616,600.00
18.541.001	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	80,000.00	0.00	80,000.00
18.543.000	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	180,000.00	50,000.00	230,000.00
18.543.001	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	180,000.00	0.00	180,000.00
20	AGRICULTURA	3,180,600.00	1,025,000.00	4,205,600.00
20.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,855,600.00	0.00	1,855,600.00
20.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	580,000.00	0.00	580,000.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	60,000.00	350,000.00	410,000.00
20.607.000	IRRIGACAO	100,000.00	200,000.00	300,000.00
20.608.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	250,000.00	300,000.00	550,000.00
20.752.000	ENERGIA ELETRICA	55,000.00	25,000.00	80,000.00
20.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	280,000.00	150,000.00	430,000.00
22	INDUSTRIA	170,000.00	0.00	170,000.00
22.661.000	PROMOCAO INDUSTRIAL	170,000.00	0.00	170,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	295,000.00	270,000.00	565,000.00
23.691.000	PROMOCAO COMERCIAL	100,000.00	200,000.00	300,000.00
23.691.002	PROMOCAO COMERCIAL	50,000.00	0.00	50,000.00
23.695.002	TURISMO	145,000.00	70,000.00	215,000.00
25	ENERGIA	495,000.00	50,000.00	545,000.00
25.752.000	ENERGIA ELETRICA	495,000.00	50,000.00	545,000.00
26	TRANSPORTE	280,000.00	70,000.00	350,000.00
26.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	280,000.00	70,000.00	350,000.00
27	DESPORTO E LAZER	749,000.00	100,000.00	849,000.00
27.811.001	DESPORTO DE RENDIMENTO	353,000.00	0.00	353,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	316,000.00	0.00	316,000.00
27.813.001	LAZER	80,000.00	100,000.00	180,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3,430,000.00	0.00	3,430,000.00
28.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50,000.00	0.00	50,000.00
28.846.002	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3,380,000.00	0.00	3,380,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	500,000.00
99.999.009	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	500,000.00
TOTAL		73,863,746.00	50,302,175.00	124,665,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3E609294

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		ANO BASE:2015
		18/12/2014 09:01:14
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	8,055,000.00
TOTAL		8,055,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
03	ESSENCIAL A JUSTICA	284,650.00
04	ADMINISTRACAO	11,348,197.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	7,757,704.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	50,000.00
10	SAUDE	36,502,297.00
12	EDUCACAO	31,410,552.00
13	CULTURA	2,091,121.00
15	URBANISMO	12,215,200.00
16	HABITACAO	900,000.00
17	SANEAMENTO	1,330,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	2,106,600.00
20	AGRICULTURA	4,205,600.00
22	INDUSTRIA	170,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	565,000.00
25	ENERGIA	545,000.00
26	TRANSPORTE	350,000.00
27	DESPORTO E LAZER	849,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3,430,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500,000.00
TOTAL		116,610,921.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4D5F976D

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB					ANO BASE:2015
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCAO	01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNCAO	031 AÇAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL				
SUBPROG	0105 REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	1094 REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,200,000.00		1,200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,200,000.00		1,200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,200,000.00		1,200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	1,200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,200,000.00		1,200,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCAO	01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNCAO	031 AÇAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL				
SUBPROG	0103 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
PROJ/ATIV.	1101 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE VEREADORES E SERVIDORES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCAO	01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNCAO	031 AÇAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL				
SUBPROG	0104 EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA E GABINETES DOS VEREADORES				
PROJ/ATIV.	1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCAO	01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNCAO	031 AÇAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL				
SUBPROG	0101 FUNCIONAMENTO DA				

	CAMARA MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	2001 GESTAO E MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,530,000.00		6,530,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3,500,000.00		3,500,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		3,500,000.00		3,500,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	2,800,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	500,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	200,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,030,000.00		3,030,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		60,000.00		60,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	60,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,970,000.00		2,970,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	300,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	500,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	150,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	500,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	450,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	100	970,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		6,530,000.00		6,530,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCAO	01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNCAO	031 AÇAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL				
SUBPROG	0102 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES				
PROJ/ATIV.	2004 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		75,000.00		75,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75,000.00		75,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		75,000.00		75,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	100	50,000.00		
3190030000	PENSOES	100	25,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		75,000.00		75,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A8743589

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				18/12/2014 09:03:43	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	1017 AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2002 FUNCIONAMENTO DO GABINETE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		606,445.00		606,445.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		450,445.00		450,445.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		450,445.00		450,445.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 100		2,400.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	341,645.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	86,200.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	1,500.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	13,700.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		156,000.00		156,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		1,000.00		1,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	1,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		155,000.00		155,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	35,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	100	1,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	4,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	14,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	50,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	1,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	100	5,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	10,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		31,000.00		31,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		31,000.00		31,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		31,000.00		31,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	31,000.00		
TOTAL DA DESPESA			637,445.00		637,445.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2039 FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		313,600.00		313,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		246,500.00		246,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		246,500.00		246,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 100		12,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	185,300.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	40,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	600.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67,100.00		67,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		67,100.00		67,100.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	12,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	100	2,400.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	1,500.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	8,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	25,200.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	10,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	4,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	5,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		328,600.00		328,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2040 FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		158,782.00		158,782.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112,482.0		112,482.0

			0		0
3190000000	APLICACOES DIRETAS		112,482.00		112,482.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 100		4,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	84,200.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	17,682.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	1,100.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46,300.00		46,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		46,300.00		46,300.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	13,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	8,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	20,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	3,300.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		163,782.00		163,782.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2078 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		21,000.00		21,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17,500.00		17,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		17,500.00		17,500.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	1,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	13,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,500.00		3,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,500.00		3,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			22,000.00		22,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0201 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
PROJ/ATIV.	2080 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		55,020.00		55,020.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45,700.00		45,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		45,700.00		45,700.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	2,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	35,500.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	7,700.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,320.00		9,320.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		9,320.00		9,320.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	320.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	3,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		55,020.00		55,020.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2081 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		24,230.00		24,230.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16,730.00		16,730.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		16,730.00		16,730.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	13,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	2,730.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,500.00		7,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		26,230.00		26,230.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2082 FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		26,640.00		26,640.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16,640.00		16,640.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		16,640.00		16,640.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	13,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	2,640.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			27,640.00		27,640.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0204 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL DE SOLENIDADE OFICIAIS				
PROJ/ATIV.	2083 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CERIMONIAL E SOLENIDADES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8,500.00		8,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		8,500.00		8,500.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	8,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,500.00		6,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,500.00		6,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	2,500.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				

SUBPROG	0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2102 FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,200.00		45,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26,200.00		26,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		26,200.00		26,200.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 100		1,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	20,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	4,200.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19,000.00		19,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		19,000.00		19,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	8,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	5,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			55,200.00		55,200.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0201 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
PROJ/ATIV.	2113 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		70,000.00		70,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	70,000.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00		70,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D57C2A0B

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB					ANO BASE:2015
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
FUNCAO	03 ESSENCIAL A JUSTICA				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0031 MELHORIA DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				
SUBPROG	0301 GESTAO E MANUT. DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	2023 MANUTENAÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		271,650.00		271,650.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		221,250.00		221,250.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		221,250.00		221,250.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	178,750.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	37,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	3,900.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,400.00		50,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,400.00		50,400.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6,500.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	1,300.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	6,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	2,400.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	6,500.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	1,200.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	14,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		13,000.00		13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		13,000.00		13,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	13,000.00		
TOTAL DA DESPESA			284,650.00		284,650.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:92CAE7EA

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB					ANO BASE:2015
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0028 APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
SUBPROG	0401 GESTAO E MANUT.CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
PROJ/ATIV.	2061 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		158,300.00		158,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		109,500.00		109,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		109,500.00		109,500.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	95,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	13,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48,800.00		48,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		48,800.00		48,800.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	6,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	8,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	11,800.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	2,500.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			168,300.00		168,300.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5E38A12C

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB					ANO BASE:2015
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0025 MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				
SUBPROG	0601 GESTAO E MANUT. SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS				
PROJ/ATIV.	2011 ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		396,200.00		396,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		296,400.00		296,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		296,400.00		296,400.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	15,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	220,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	48,400.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	8,000.00		

3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99,800.00		99,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		99,800.00		99,800.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100	5,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	13,300.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	60,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	4,500.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			416,200.00		416,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0025 MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				
SUBPROG	0601 GESTAO E MANUT. SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS				
PROJ/ATIV.	2012 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,562,600.00		1,562,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,347,100.00		1,347,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,347,100.00		1,347,100.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	10,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	1,055,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	232,100.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	40,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		215,500.00		215,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		215,500.00		215,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100	10,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	22,500.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	50,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	100,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	5,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	10,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	15,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,572,600.00		1,572,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0025 MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				
SUBPROG	0601 GESTAO E MANUT. SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS				
PROJ/ATIV.	2013 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		507,100.00		507,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		341,700.00		341,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		341,700.00		341,700.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	270,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	56,700.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	6,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	4,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165,400.00		165,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		165,400.00		165,400.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100	4,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	4,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	98,400.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	5,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	9,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			522,100.00		522,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0027 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL				
SUBPROG	0602 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL				
PROJ/ATIV.	2085 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		90,000.00		90,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90,000.00		90,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	15,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0026 CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO				
SUBPROG	0603 IMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO				
PROJ/ATIV.	2094 IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	25,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	30,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4BC35FE7

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.010/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				18/12/2014 09:07:21	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	99 RESERVA DE CONTINGENCIA				
FUNCAO	99 RESERVA DE CONTINGENCIA				
SUB-FUNCAO	999 RESERVA DE				

	CONTINGENCIA				
PROGRAMA	0099 RESERVA DE CONTINGENCIA				
SUBPROG	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
PROJ/ATIV.	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
9000000000	DEDUCAO DA RECEITA		500,000.00		500,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		500,000.00		500,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		500,000.00		500,000.00
9999999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	100	500,000.00		
TOTAL DA DESPESA			500,000.00		500,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1831250E

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB					ANO BASE:2015
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
PROGRAMA	0029 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
SUBPROG	0701 GESTAO E MANUT. SEC.MUN. D/PLANEJ E ART. INSTITUCIONAL				
PROJ/ATIV.	2009 ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		227,600.00		227,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		205,100.00		205,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		205,100.00		205,100.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	160,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	33,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	3,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22,500.00		22,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		22,500.00		22,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	1,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	1,500.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	500.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	5,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		8,000.00		8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		8,000.00		8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			235,600.00		235,600.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9F68E6B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 482 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V; em observância ao Convênio nº 19/2014, de 16/07/2014 e de conformidade com o Ofício nº 887/2014-GP/TJRN.

R E S O L V E:

Art. 1° - **FAZER CESSÃO,** sem ônus para este Poder Cessionário, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a funcionária **JANICE BEZERRA DA SILVA**, Matrícula n° 1.2344, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2017. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:4599EFCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.745, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Altera disposições da Lei Municipal Nº 362, de 06 de abril de 1966.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A área de superfície, limite e destinação finalística do terreno que o Município de Caicó, autorizado pela lei nº 362, de 06 de abril de 1966, fez doação à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, atualmente denominada Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), passam a ter, em substituição ao disposto no art. 1º do mencionado diploma legal, as especificações a seguir descritas:
I – fica reincorporada ao Patrimônio Municipal, com a concordância da CNEC, a parte do imóvel não utilizada, para construção, compreendendo uma área de 2.410,31m2 (dois mil quatrocentos e dez inteiros e trinta um centésimos de metros quadrados) e limitando-se ao norte com o prédio escolar edificado pela donatária; ao leste com a Avenida Rio Branco; ao sul e ao oeste, com terrenos pertencentes ao município.
II – fica definitivamente integrada ao acervo patrimonial da CNEC a parte do terreno ocupada com a construção do seu prédio escolar, compreendendo um área de 2.989,69m2 (dois mil novecentos e oitenta e nove inteiros e sessenta e nove centésimos de metros quadrados) e limitando-se ao norte com prédio – sede da Escola Estadual Joaquim Apolinar; ao leste, com a Avenida Rio Branco; ao sul e ao oeste, com terrenos pertencentes ao município.

Art. 2º - Incumbirá ao Poder Executivo Municipal, firmar e promover todo os atos necessários à regularização imobiliária ajustada por lei, inclusive junto ao Registro de Imóveis competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:0314A279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.746, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

EMENTA: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR ESCOLAR E COMBATE À OBESIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Público Municipal, quando da formulação e realização da Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate a Obesidade, se pautará pelas diretrizes desta lei, como objetivos ou ações, entre outras possíveis e necessárias para garantir o direito à segurança alimentar e nutricional da merenda escolar, atendendo a primeira infância, as crianças, os adolescentes, e suas famílias.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Educação Alimentar e Combate a Obesidade:

I - a promoção e a incorporação do direito a alimentação escolar adequada;
II - acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável, privilegiando alimentos "in natura";
III - à promoção da educação alimentar e nutricional considerando os hábitos alimentares e respeitando a faixa etária;
IV - o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;
V - o apoio à agricultura, especialmente de natureza associativa e agricultura familiar;
VI - a preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;
VII - a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade, civil.

Art. 3º As crianças, adolescentes e suas famílias deverão receber orientação sobre alimentação saudável, preferencialmente nos projetos pedagógicos respeitando os diferentes níveis de aprendizado, por meio de material didático, a ser utilizado nas atividades desenvolvidas nas escolas de educação infantil e básica sobre a obesidade.

Art. 4º A instituição gradativa da Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade terá como objetivos:

I - estabelecer a avaliação periódica das crianças e adolescentes nas unidades escolares, com medição de peso, altura e circunferência abdominal;
Il - estimular a prática de atividades físicas;
III - incentivar o consumo de alimentos naturais, aumentar a oferta de frutas e hortaliças, e a redução do consumo de sal;
IV- desenvolver oficinas de culinária nas escolas, incluindo, quando possível, os familiares;
V - incorporar o tema "Alimentação Saudável" no projeto político pedagógico das escolas de educação infantil e básica, perpassando as áreas de estudo e propiciando experiências no cotidiano das atividades escolares;

VI - estimular as práticas agrícolas sustentáveis, que valorizam o cuidado com a terra e a água, buscando impactos sociais e ambientais e visando a preservação de recursos naturais;
VII - promoção de alimentos frescos e o estímulo à alimentação equilibrada, colorida e saudável;
VIII - criar incentivos para a participação de profissionais em cursos e treinamentos de atualização que envolva o tema alimentação saudável.

Parágrafo único. As instituições da sociedade civil organizada e as entidades públicas de todas as esferas de governo poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para a plena consecução dos objetivos visados nesta lei através da celebração de convênios, acordos e parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 5º - O Poder Público Municipal levará em consideração para a efetivação da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância:

I - criação do Programa Educação Alimentar Escolar;
II - estabelecer instrumentos legais no Plano Diretor da cidade que assegure espaços voltados às necessidades e características da Política Municipal de Educação Alimentar e Combate à Obesidade em instituições de educação infantil e básica.

Parágrafo único. O Programa Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade, previsto no inciso I deste artigo, deverá ser formulado pelo Poder Executivo no prazo máximo de um ano contado da publicação desta lei.

Art. 6º - 0 foco de todas as iniciativas tomadas com base nas diretrizes estabelecidas nesta lei deverá ser a ação preventiva e o combate à:
I - obesidade;
II - sobrepeso;
III - hipertensão arterial;
IV - diabetes tipo II;
V - hipercolesterolemia;
VI - aumento das triglicérides;
VII - desenvolvimento de câncer;
VIII - problemas cardíacos;
IX - doenças crônicas não transmissíveis;
X - imobilidade humana;
XI - instabilidade emocional e nas relações sociais;
XII - exclusão social;
XIII - mortalidade.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:79CEE485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.747, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de **AVENIDA ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO,** a artéria Projetada com código de Logradouro nº 01008-1, DISTRITO DE LAGINHAS, neste Município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:F9CC0134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.748, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada no Distrito Lajinhas, em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **JURANDI PEREIRA DA SILVA,** a artéria Projetada com código de Logradouro nº 01011-1, Distrito de Lajinhas, neste Município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:5899B71C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.750, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "Associação dos Moradores e Proprietários do Vale do Sabugí", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação dos Moradores e Proprietários do Vale do Sabugí", com sede e foro nesta cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:07EAF2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.751, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

INSTITUI AS DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS GERAIS DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DAS DIRETRIZES DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 1º Ficam por meio desta Lei, instituídas as Diretrizes Gerais necessárias para o planejamento e a gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Caicó/RN.

§1º A lei do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município está em consonância com o conjunto das diretrizes contidas na Política Nacional de Habitação e com o Estatuto das Cidades, que estabelece a função social da propriedade e o direito à terra urbanizada.

§2º As Diretrizes Gerais constituem-se como elementos fundamentais que nortearão a aplicação das metas, objetivos e linhas de ação expressas no PLHIS, assim como as estratégias necessárias ao enfrentamento das necessidades habitacionais e à melhoria das condições de habitabilidade da população.

Art. 2º São Diretrizes do Plano Municipal de Habitação:

I – implementação de programas habitacionais que contemplem a produção de unidades inseridas na malha urbana, bem como programas que contemplem alternativas como o arrendamento, a formação de mutirões e processos de autogestão;

II – manter o cadastro atualizado e integrado com o CADÚNICO;
III – possibilitar, de forma mais rápida e fácil, o acesso de famílias de baixa renda à assessoria jurídica e técnica no que concerne a produção habitacional, conforme determinado na Lei Federal 11.888/08 para indivíduos, entidades, grupos comunitários e movimentos na área de habitação de interesse social;

IV – estabelecer critérios de apoio aos idosos, pessoas portadoras de deficiência e mulheres do município, por meio de financiamento nos programas habitacionais públicos, bem como reserva da parcela das unidades habitacionais de interesse social.

V– manter atualizado um instrumental técnico (bancos de dados, mapas, cartografias e demais informações) que auxiliem na tomada de decisões acerca do processo de uso e ocupação do solo do município, com foco prioritário para as áreas que apresentam fragilidades ambientais e vulnerabilidade social;

VI – desenvolver programas e projetos que priorizem a implementação de ações integradas (infraestrutura, social e ambiental);

VII– otimizar infraestrutura urbana (água, saneamento, drenagem, coleta de lixo, energia elétrica) atendendo áreas que apresentam elevado nível de vulnerabilidade social e precariedade habitacional e ambiental;

VIII – implementar programas e projetos de regularização fundiária de maneira a reduzir a ocupação de áreas irregulares e auxiliar na constituição de um estoque fundiário para o município;

IX – instituir canais periódicos de diálogo com a população, de maneira a fortalecer o processo de gestão democrática das cidades, com incentivo direto à participação das famílias beneficiárias.

XI – aprimorar os conhecimentos técnicos dos servidores municipais;

XII – definir responsabilidades administrativas e estrutura institucional para o trabalho de gestão e controle de informações e de monitoramento do PLHIS.

XIII capacitar os grupos sociais e comunitários.

DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art.3º. Para viabilizar a implementação das diretrizes descritas fica desde já criado o Departamento de Habitação Social e Regularização Fundiária (DEHARF), como parte integrante da estrutura administrativa e funcional da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, o qual deverá incorporar as atividades exclusivas relacionadas ao atendimento das demandas em habitação de interesse social e dos processos de regularização fundiária, a partir da Promulgação desta Lei.

Art. 4º. Com a criação do Departamento de Habitação Social e Regularização Fundiária são criados os seguintes Setores de apoio:
I. Setor de Projetos Habitacionais;

II. Setor de Manutenção do Sistema de Informações Municipais;
III. Setor de Cadastro Habitacional;
IV. Setor de Regularização Fundiária.

Art. 5º. Para operacionalização mínima do DEHARF, ficam desde já abertas as vagas e criados os respectivos cargos dentro da estrutura administrativa do município de Caicó/RN:

I. 02 (dois) Arquitetos Urbanistas;
II. 02 (dois) Engenheiros Civis;
III. 03 (três) Assistentes Sociais;
IV. 01 (um) Advogado.

§1º Os cargos deverão compor o quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal e sua ocupação deverá obedecer à legislação em vigor atinente a este fim.

§2º O DEHARF poderá contar ainda com cargos em comissão, estagiários ou funcionários já lotados na Prefeitura, como forma de dar suporte e complementar os trabalhos técnicos necessários à implementação e acompanhamento eficaz do PLHIS.

Art. 6º. Constituem-se como novas atribuições da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de forma complementar as funções já existentes:
Parágrafo único. Exercer a coordenação, de forma integrada com as demais secretarias municipais, articulando com os planos setoriais, as ações preconizadas no Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Art. 7º. A Prefeitura Municipal de CAICÓ-RN deverá implementar a nova estrutura administrativa em 90 dias, a contar da data de promulgação desta Lei.

Parágrafo único. A contratação dos cargos referidos no artigo 5º desta Lei poderá ser viabilizada até 90 dias da promulgação desta Lei.

Art. 8º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:11354821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.752, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada no Bairro Raimundo Silvino da Costa, neste Município de Caicó/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **CIPRIANO ALVES DA COSTA,** a Artéria Projetada Nº 03, com Código de Logradouro nº 01102-X, no Bairro Raimundo Silvino da Costa, neste Município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:6108E68C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.753, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: autoriza a desafetar e a conceder em Doação terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **desafetar** e conceder em **DOAÇÃO** à **Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte,** o imóvel assim descrito e caracterizado: **UM TERRENO,** situado, nesta cidade de Caicó, no bairro Raimundo Silvino da Costa, (Nova Caicó), na Rua José Tôrres de Araújo, fazendo esquina com a Rua Alcy Silva, medindo 1.600,00 m2, (mil e seiscentos metros quadrados) de superfície, com a seguinte descrição de limites: **Ao Norte,** onde mede 40,00m; **Ao Sul**, onde mede 40,00m; **ao Leste,** onde mede 40,00m **e ao Oeste**, onde mede 40,00m.

Art. 2º - O terreno que trata o Artigo 1º destina-se à instalação de um Templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em nossa cidade.

Parágrafo Único – O imóvel acima citado revertera ao Patrimônio Municipal, sem qualquer indenização, se no prazo de 02 (dois) anos não tiver sido construída a obra em referência, ou mudado o fim a que se destina.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:EF23C8F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.749, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada no Distrito Lajinhas, em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **MANOEL ANANIAS GONÇALO,** a artéria Projetada com código de Logradouro nº 01009-0, Distrito de Lajinhas, neste Município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:835B7086

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

À SENHORA: ***MARILENE SOARES DA SILVA***
CONVOCAÇÃO
EM, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prezado (a) Senhor (a),
Face a sua aprovação no Concurso Público Municipal, realizado aos 19 de dezembro de 2010, para o cargo de Técnico em Enfermagem, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, com sede a Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, por um prazo de 20(vinte) dias a fim de apresentar a documentação abaixo devidamente autenticada ou em via original:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento ou nascimento;
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de Inexistência de outro vínculo com a Administração Pública;
▪ Registro no Conselho de Ordem (se for o caso).

Atenciosamente.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEELFONE PARA CONTATO: 8858-1172 – FALAR C JUÇARA MEDEIROS – SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8A7CAED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N 036

LEI COMPLEMENTAR Nº 036 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

Atualiza o Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei Complementar atualiza o Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas, editado pela Lei Complementar nº 13, de 5 de dezembro de 2001 e alterações, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – Independentemente de transcrição, integram o Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas:

I – as normas gerais de legislação tributária, instituídas pelo Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

II - o Capítulo IV, do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), que trata do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, denominado Simples Nacional, bem como, os atos expedidos pelo Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, vinculado ao Ministério da Fazenda, a que se refere o art. 2º, inciso I daquela Lei Complementar.

TÍTULO II
DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO

Art. 2º - São tributos do Município de Carnaúba dos Dantas:

I – Impostos:

a) IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

b) ITIV – Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

c) ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, não compreendidos no art. 155, II, da Constituição Federal, definidos em lei complementar;

II – Taxas em razão do exercício do poder de polícia:

Taxa de Licença de Atividade Econômica;

Taxa de Licença de Obras e de Loteamento;

c) Taxa de Licença de Publicidade;

d) Taxa de Registro, Acompanhamento e Fiscalização das Concessões de Direitos de Pesquisa e Exploração de Recursos Minerais;

III – Taxas pela utilização efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição:

a) Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo;

b) Taxa de Segurança de Bens, Serviços e Instalações;

IV – Contribuições:

a) Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;

b) Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

c) Contribuição para o custeio do regime previdenciário dos servidores públicos municipais.

TÍTULO III
DOS IMPOSTOS

CAPÍTULO I
DO IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR

Art. 3º - O IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.

§ 1º - Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal, observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos dois dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

I – meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;

II – abastecimento de água;

III – sistema de esgotos sanitários;

IV – rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V – unidade de ensino ou de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

§ 2º - A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior.

SEÇÃO II
DA BASE DE CÁLCULO

Art. 4º - A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel.

Parágrafo Único – Na determinação da base de cálculo, não se considera o valor dos bens móveis mantidos no imóvel, em caráter permanente ou temporário, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade.

Art. 5º - O valor venal do imóvel será determinado:

I – Tratando-se de imóvel por acessão física (construído), pelo valor da construção somado ao valor do terreno;

II – Tratando-se de imóvel por natureza (terreno), pelo valor da terra nua.

Art. 6º - Para fins de apuração do valor venal a que se refere o artigo anterior, será utilizada Planta Genérica de Valores, a ser aprovada em Decreto do Poder Executivo, contendo os seguintes elementos:

I – valor de metro quadrado (m²) do imóvel por natureza (terreno);

II – valor de metro quadrado (m²) do imóvel por acessão física (construção);

III – localização do imóvel por natureza (terreno) ou por acessão física (construção);

IV – redução do valor total do imóvel por natureza (terreno) e por acessão física (construção) em função dos fatores pedologia (P), topografia (T), situação (S) e estado de conservação (C).

§ 1º – O valor de metro quadro (m²) do imóvel por natureza (terreno) e por acessão física (construção) a que se referem os incisos I e II, serão objeto de trabalho a ser levado a efeito por Comissão de Avaliação instituída por Decreto do Poder Executivo, da qual fará parte, necessariamente, profissional de engenharia devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

§ 2º - O trabalho a que se refere o parágrafo anterior utilizará, dentre outros, os seguintes meios:

I – elementos constantes do cadastro imobiliário do Município;

II – elementos obtidos em apuração de campo;

III – informações obtidas em órgãos técnicos que tratem de construção civil, especialmente do valor de metro quadrado para os diferentes tipos de construção.

Art. 7º - O valor venal dos imóveis, por natureza (terrenos) e por acessão física (construídos) será atualizado anualmente, considerando em conjunto ou isoladamente:
I – a valorização decorrente de obras públicas realizadas na área onde sejam localizados;
II – os preços correntes de mercado; e
III – a variação do índice de preços da construção civil.

Parágrafo Único – Alternativamente à forma prevista no caput e incisos, o valor venal dos imóveis será atualizado no mês de janeiro de cada ano pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pela Fundação IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de janeiro a dezembro do ano anterior.

SEÇÃO III
DO CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL

Art. 8º - É contribuinte do imposto:

I – o proprietário do imóvel;

II – o titular do domínio útil do imóvel;

III – o possuidor do imóvel a qualquer título.

Art. 9º – É responsável pelo imposto:

I – o locatário do imóvel:

II – o ocupante do imóvel a qualquer outro título não referido no inciso I.

SEÇÃO IV
DO CÁLCULO DO IMPOSTO

Art. 10 – O imposto será calculado mediante a aplicação da seguinte tabela progressiva:

I – imóvel por natureza (terreno):

a) de valor venal até R$ 10.000,00 (dez mil reais) – 1,0% (hum inteiro por cento);

b) de valor venal acima de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – 1,25% (hum inteiro e vinte e cinco centésimos por cento), com dedução de R$ 100,00 (cem reais);

c) de valor venal acima de 30.000,00 (trinta mil reais) - 1,5% (hum inteiro e cinco décimos por cento), com dedução de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais);

II – imóvel por acessão física (construído):

a) de valor venal até R$ 10.000,00 (dez mil reais) – 0,6% (seis décimos por cento);

b) de valor venal acima de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), com dedução de R$ 60,00 (sessenta reais);

c) de valor venal acima de 30.000,00 (trinta mil reais) - 1,0% (hum inteiro por cento), com dedução de R$ 210,00 (duzentos e dez reais);

Parágrafo Único – Quando localizado em área selecionada pelo Plano Diretor do Município, para fins do disposto no art. 182, § 4º, inciso II,

da Constituição Federal, o imóvel por natureza (terreno) sujeita-se às alíquotas progressivas no tempo, não se lhe aplicando a regra do inciso I e alíneas do presente artigo.

SEÇÃO V
DAS ISENÇÕES E REDUÇÕES

Art. 11 – É isento do imposto:

I – o imóvel por natureza (terreno), que reúna cumulativamente as seguintes condições:

a) com área de até 60m² (sessenta metros quadrados);

b) seja o único de propriedade, domínio útil ou posse a qualquer título do contribuinte; e

c) destine-se à construção da própria residência do contribuinte.

II – o imóvel por acessão física (construção), que reúna cumulativamente as seguintes condições:

a) com até 50m² (cinqüenta metros quadrados) de área construída;

b) encravado em terreno de até 60m² (sessenta metros quadrados);

c) seja o único de propriedade, domínio útil ou posse do contribuinte; e

d) sirva de residência ao contribuinte.

Parágrafo Único – A isenção de que trata o inciso I só se aplica até o 5.º (quinto) ano, contado do início de vigência da presente Lei Complementar ou da aquisição da propriedade, do domínio útil ou da posse a qualquer título se posterior.

Art. 12 – O valor do imposto decorrente da aplicação dos incisos I e II do art. 10 é reduzido:

I – em até 20% (vinte por cento), se recolhido de uma só vez no prazo fixado pela administração no ato de lançamento;

II – em 3% (três por cento) por cada veículo automotor licenciado no Município de Carnaúba dos Dantas, se houver identidade de contribuinte de ambos os impostos, até o máximo de 3 (três) veículos, comprovado o efetivo recolhimento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Parágrafo Único – As reduções previstas nos incisos I e II do caput serão aplicadas cumulativamente.

SEÇÃO VI
DA INSCRIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13 – Serão obrigatoriamente inscritos no cadastro imobiliário do Município os imóveis existentes como unidades autônomas e os que venham a surgir por desmembramento ou remembramento.

Parágrafo Único – A inscrição será promovida pelo contribuinte no prazo de 30 (trinta) dias contados dos seguintes eventos:

I – aquisição de propriedade, domínio útil ou posse;

II – construção, reforma ou demolição;

III – fato ou circunstância que possa afetar a incidência, cálculo ou lançamento do imposto.

Art. 14 – A inscrição será procedida de ofício, através de Auto de Infração, decorrido o prazo fixado no artigo anterior sem que o contribuinte a tenha procedido.

Art. 15 – O cancelamento da inscrição será procedido pelo contribuinte, admitido exclusivamente nas hipóteses de:

I – retificação de lote-padrão de loteamentos já aprovados;

II – incorporação para construções que abranjam áreas superiores à do lote-padrão ou de unidade já inscrita para constituição de lote-padrão.

Parágrafo Único – É vedado o cancelamento de inscrição de ofício, ressalvados os casos de terrenos incorporados a logradouros públicos e de duplicidade de inscrição.

Art. 16 – Todos os imóveis por natureza (terrenos) ou acessão física (construídos) existentes do território do Município ficam sujeitos à fiscalização, não podendo os seus proprietários, detentores de domínio útil, possuidores a qualquer título ou ocupantes impedir o acesso dos servidores incumbidos ou negar-lhes informações, no estrito cumprimento do dever legal e respeitados os direitos individuais.

Parágrafo Único – Na hipótese de impedimento de acesso, de negativa de informações ou de informações incorretas, a inscrição e lançamento do imposto dar-se-ão por arbitramento na forma do art. 148 do Código Tributário Nacional.

Art. 17 – Os oficiais de registro de imóveis ou quaisquer outros serventuários são impedidos de lavrar escrituras de transferência, transcrição ou inscrição de imóveis; lavrar ou expedir instrumentos ou títulos relativos sem a prova antecipada de quitação do imposto.

Art. 18 – A autoridade que conceder "habite-se" obrigar-se-á, sob pena de responsabilidade, a remeter para o cadastro imobiliário do Município as informações relativas a construção, reforma, demolição ou modificação de uso do imóvel.

SEÇÃO VII
DO LANÇAMENTO E DO PAGAMENTO

Art. 19 – O lançamento do imposto será feito anualmente, com base nos dados existentes no cadastro imobiliário no dia 1º de janeiro, considerada a data de ocorrência do fato gerador.

Art. 20 – A ciência do lançamento dar-se-á por intermédio de Notificação de Lançamento publicada no Diário Oficial do Município ou em Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do Fórum da Comarca.

Parágrafo Único – Sem prejuízo do disposto no caput, poderá será encaminhada Notificação de Lançamento individual para o endereço do contribuinte.

Art. 21 – O pagamento do imposto dar-se-á de uma só vez com redução do seu valor, conforme o art. 13, inciso I, ou na quantidade de parcelas mensais fixadas na Notificação de Lançamento, sem redução do seu valor.

Parágrafo Único – O pagamento único ou da primeira parcela dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da Notificação de Lançamento.

CAPÍTULO II
DO ITIV – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO *INTER VIVOS*, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR

Art. 22 – O ITIV – Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos*, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição tem como fato gerador:

I – a transmissão, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física;
II – a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia;

III – a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

Art. 23 – O imposto não incide sobre a transmissão:

I – de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital;

II – de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda dos bens e direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

SEÇÃO II
DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 24 – É contribuinte do imposto o adquirente, o cessionário ou o permutante dos bens ou direitos transmitidos.

Art. 25 – Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto:

I – o transmitente;

II – o cedente;

III – o tabelião, escrivão, oficial de registro de imóveis e demais serventuários de ofício, relativamente aos atos por eles ou perante eles praticados em razão de seu ofício ou pelas omissões de sua responsabilidade.

SEÇÃO III
DA BASE DE CÁLCULO, DA ALÍQUOTA E DO RECOLHIMENTO

Art. 26 – A base de cálculo do imposto é:

I – o valor venal dos imóveis apurado para fins do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

II – o valor dos direitos transmitidos ou cedidos apurado no momento da transmissão ou cessão.

Art. 27 – A alíquota do imposto é de 2% (dois por cento).

Art. 28 – Em se tratando de imóvel ou direito real sobre imóvel adquirido em programas públicos para famílias de baixa renda, a alíquota do imposto poderá ser reduzida até 0 (zero), por Decreto do Poder Executivo, examinada a capacidade econômica do contribuinte.

Art. 29 – O recolhimento do imposto deve ser efetuado anteriormente e como condição para o registro imobiliário.

CAPÍTULO III
DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR

Art. 30 – O ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista seguinte, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador:

1 – Serviços de informática e congêneres.
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02 – Programação.
1.03 – Processamento de dados e congêneres.
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
– Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
– Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
– Cessão de direito de uso de marcas e sinais de propaganda.
– Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
– Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
– Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
– Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
– Medicina e biomedicina.
– Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
– Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
– Instrumentação cirúrgica.
– Acupuntura.
– Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
– Serviços farmacêuticos.
– Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
– Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
– Nutrição.
– Obstetrícia.
– Odontologia.
– Ortóptica.
– Próteses sob encomenda.
– Psicanálise.
– Psicologia.
– Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
– Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
– Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
– Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
– Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
– Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
– Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
– Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
– Medicina veterinária e zootecnia.
– Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
– Laboratórios de análise na área veterinária.
– Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
– Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
– Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
– Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
– Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
– Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
– Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
– Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
– Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
– Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

– Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
– Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
– Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
– Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
– Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
– Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
– Demolição.
– Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
– Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
– Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
– Calafetação.
– Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
– Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, piscinas, parques, jardins e congêneres.
– Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
– Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
– Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
– Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
– Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
– Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, represas, açudes e congêneres.
– Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
– Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
– Pesquisa e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de recursos minerais.
– Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
– Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
– Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
– Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
– Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
– Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
– Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
– Guias de turismo.
– Serviços de intermediação e congêneres.
– Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
– Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
– Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
– Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturação (factoring).
– Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
– Agenciamento de notícias.
– Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
– Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
– Distribuição de bens de terceiros.
– Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
– Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.
– Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
– Escolta, inclusive de veículos e cargas.
– Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
– Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
– Espetáculos teatrais.
– Exibições cinematográficas.
– Espetáculos circenses.
– Programas de auditório.
– Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
– Boates, taxi-dancing e congêneres.
– Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
– Feiras, exposições, congressos e congêneres.
– Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
– Corridas e competições de animais.
– Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
– Execução de música.
– Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
– Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
– Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
– Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congênere.
– Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
– Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
– Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
– Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
– Reprografia, microfilmagem e digitalização.
– Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.
– Serviços relativos a bens de terceiros.
– Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
– Assistência técnica.
– Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
– Recauchutagem ou regeneração de pneus.
– Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.

– Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
– Colocação de molduras e congêneres.
– Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
– Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
– Tinturaria e lavanderia.
– Tapeçaria e reforma de estofamento em geral.
– Funilaria e lanternagem.
– Carpintaria e serralheria.
– Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
– Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
– Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
– Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
– Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congênere.
– Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
– Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
– Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
– Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
– Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
– Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
– Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
– Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
– Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
– Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
– Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
– Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
– Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
– Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão de termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
– Serviços de transporte de natureza municipal.
– Serviços de transporte de natureza municipal.
– Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
– Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
– Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
– Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
– Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
– Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
– Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
– Franquia (franchising).
– Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
– Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
– Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
– Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
– Leilão e congêneres.
– Advocacia.
– Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
– Auditoria.
– Análise de Organização e Métodos.
– Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
– Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
– Consultoria e assessoria econômica e financeira.
– Estatística.
– Cobrança em geral.
– Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber, ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
– Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
– Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
– Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
– Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
– Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
– Serviços de terminais rodoviários.
– Serviços de terminais rodoviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
– Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
– Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
– Serviços de exploração de rodovia.

– Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
– Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
– Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
24 **–** Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
24.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
- Serviços funerários.
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes, aluguel de capela; transporte do corpo cadevérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.05 – Planos ou convênio funerários.
25.06– Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
– Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, exclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.
– Serviços de assistência social.
27.01 – Serviços de assistência social.
– Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
– Serviços de biblioteconomia.
29.01 – Serviços de biblioteconomia.
– Serviços de biologia, biotecnologia e química.
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
– Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
– Serviços de desenhos técnicos.
32.01 – Serviços de desenhos técnicos.
– Serviços de comissários, despachantes e congêneres.
33.01 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
– Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
– Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
– Serviços de meteorologia.
36.01 – Serviços de meteorologia.
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
38 – Serviços de museologia.
38.01 – Serviços de museologia.
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
39.01 – Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
40.01 – Obras de arte sob encomenda.

§ 1.º - O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2.º - Ressalvadas as exceções expressas na lista, os serviços nela mencionados não ficarão sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 3.º - O imposto incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 4.º - A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Art. 31 – O imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III – o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo único – Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

SEÇÃO II
DO LOCAL DA PRESTAÇÃO

Art. 32 – O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XX, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1.º do art. 30;

II – da instalação de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 da lista;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.17 da lista;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista;

X – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.14 da lista;

XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 da lista;
XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista;

XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista;

XIV – dos bens ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista;

XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista;

XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista;

XVII – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.01 da lista;

XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista;

XIX – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista;

XX – do terminal rodoviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista.

§ 1.º - No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.03 da lista, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2.º - No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

SEÇÃO III
DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 33 – Contribuinte é a pessoa física ou jurídica prestadora do serviço.

Art. 34 – É atribuída à pessoa jurídica tomadora dos serviços compreendidos na lista do art. 31 a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, sem prejuízo da responsabilidade do prestador em caráter supletivo do cumprimento total da referida obrigação, inclusive no que se refere aos acréscimos legais de multa por infração, de multa de mora, de juros de mora e de atualização monetária.

§ 1º - Independentemente da retenção, a pessoa jurídica tomadora dos serviços está obrigada ao recolhimento integral do imposto devido, inclusive acréscimos legais de multa por infração, de multa de mora, de juros de mora e de atualização monetária.

§ 2.º - Sem prejuízo do disposto no caput e no § 1.º deste artigo, é responsável pelo imposto:

I – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.02, 17.05 e 17.09 da lista.

SEÇÃO IV
DA BASE DE CÁLCULO, DA ALÍQUOTA E DO RECOLHIMENTO

SEÇÃO IV
DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 35 – A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

Art. 36 – Quando os serviços descritos pelo subitem 3.03 da lista forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

Art. 37 – Exclui-se da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços.

Art. 38 – A exclusão a que se refere o artigo anterior sujeita-se às seguintes condições:

I – os materiais devem se constituir em insumos incorporados às obras, a exemplo de cimento, ferro e não em materiais de consumo, a exemplo de combustíveis e peças de veículos, máquinas e equipamentos;

II – deve ser feita comprovação documental dos materiais aplicados, através de notas fiscais de compra, orçamentos e outros, sem prejuízo de diligência “in loco” levada a efeito pela administração;

III – é limitada a dedução ao percentual máximo de 60% (sessenta por cento), do que resultará a alíquota efetiva mínima de 2% (dois por cento) como previsto no art. 88, incisos I e II do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

IV – à falta da comprovação documental ou de convicção de diligência “in loco” levada a efeito pela administração, será concedida dedução padrão limitado ao percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do valor bruto dos serviços.

Art. 39 – O imposto é calculado à alíquota de 5% (cinco por cento).

Art. 40 – O recolhimento do Imposto devido pelo contribuinte ou pelo responsável que tenha efetuado a retenção na fonte deve ser feito até o dia 10 (dez) de cada mês em relação aos fatos geradores ocorridos no mês imediatamente anterior.

SEÇÃO V
DO INCENTIVO FISCAL

Art. 41 – Para atender a política de desenvolvimento econômico local, inclusive com a geração de emprego e renda, o Poder Executivo poderá conceder incentivo fiscal de redução da alíquota do imposto, observado o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e a alíquota mínima de 2% (dois por cento) como previsto no art. 88, caput e incisos do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º – Serviços prestados no território do Município em caráter transitório, assim como decorrentes de concessão, permissão, autorização ou contratação da União e do Estado não podem fazer jus ao incentivo fiscal de que trata o caput.

§ 2º - Serviços prestados no território do Município, mesmo em caráter transitório, decorrentes de contratação do Município ou prestados em caráter definitivo ou de longo prazo, decorrentes de concessão, permissão ou autorização do Município podem fazer jus ao incentivo fiscal de que trata o caput, desde que resultem em diminuição do valor da contratação ou do preço ou tarifa dos serviços concedidos, permitidos ou autorizados.

Art. 42 – São condições para concessão do incentivo fiscal de que tratam o caput e o § 2º do artigo anterior:

I – estabelecimento do contribuinte no Município, inclusive com inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

II – utilização de, no mínimo, percentual de 70% (setenta por cento) de mão-de-obra local, com registro em CTPS – Carteira do Trabalho e Previdência Social, excetuando-se deste percentual os casos de mão-de-obra especializada não existente no Município.

III – obrigações acessórias estabelecidas em regulamentação objeto de Decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO VI
DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Art. 43 – O contribuinte é obrigado a promover tantas inscrições quantos forem os seus estabelecimentos ou locais de atividade.

Parágrafo Único – Na inexistência de estabelecimento fixo, a inscrição é única, comprovado o lugar de residência em ânimo definitivo do prestador.

Art. 44 – Além de outros que venham a ser estabelecidos em regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo, no ato de inscrição o contribuinte deverá apresentar cópia dos seguintes documentos acompanhada dos respectivos originais para fins de conferência:

I – ato constitutivo e aditivos, registrados na Junta Comercial ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

II – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

III – Inscrição no Cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda ou Tributação, se for o caso;

IV – contrato ou qualquer ato substituto que justifique a atividade do contribuinte no território do Município, no caso do Parágrafo Único do artigo anterior.

Art. 45 – Sempre que ocorrer alteração de direito ou de fato na atividade do contribuinte, deverá este requerer alteração ou averbação na sua inscrição.

Art. 46 – Na falta de iniciativa do contribuinte em promover a sua inscrição, alteração ou averbação, será esta procedida de ofício através de Auto de Infração com imposição da respectiva multa.

TÍTULO III
DAS TAXAS EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

CAPÍTULO I
DA TAXA DE LICENÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 47 – A taxa é devida pelo exercício da atividade econômica industrial, comercial, de serviço, agropecuária ou profissional levada a efeito na zona urbana ou rural do Município.

Art. 48 – A incidência e o pagamento da taxa independem:

I – do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas;

II – de autorização, permissão ou concessão, outorgadas pela União, Estado ou Município;

III – da existência de estabelecimento fixo;

IV – de exclusividade, no local onde é exercida a atividade;

V – do resultado econômico da atividade, ou da exploração dos locais;

VI – do caráter permanente, eventual ou transitório da atividade;

VII – do pagamento de preços, emolumentos e quaisquer importâncias eventualmente exigidas, inclusive para expedição de alvarás ou vistorias.

Art. 49 – É contribuinte da taxa toda pessoa física ou jurídica que pretenda exercer atividade econômica ou profissional, em caráter permanente ou eventual.

Art. 50 – A taxa é calculada da seguinte forma:

I – Atividade industrial em geral (exceto geração de energia elétrica com base em fonte eólica ou solar):

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – R$ 50,00 (cinqüenta reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – R$ 100,00 (cem reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e até R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) – R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)/ano; e

e) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) – R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)/ano;

II – Atividade industrial de geração de energia elétrica com base em fonte eólica ou solar:

a) com potência instalada de até 5.000 (cinco mil) kw – R$ 5.000,00 (cinco mil reais)/ano;

b) com potência instalada acima de 5.000 (cinco mil) kw e até 10.000 (dez mil) kw – R$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano;

c) com potência instalada acima de 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw – R$ 15.000,00 (quinze mil reais)/ano;

d) com potência instalada acima de 20.000 (vinte mil) kw e até 40.000 (quarenta mil) kw – R$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano; e

e) com potência instalada acima de 40.000 (quarenta mil) kw – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)/ano;

III – Atividade comercial e de serviços (exceto autorizados pelo Banco Central do Brasil):

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – R$ 50,00 (cinqüenta reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – R$ 75,00 (setenta e cinco reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e até R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) – R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)/ano; e

e) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) – R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)/ano; e

IV – Serviços bancários, financeiros e assemelhados autorizadas pelo Banco Central do Brasil:

a) estabelecimento bancário – R$ 3.000,00 (três mil reais)/ano;

b) casa lotérica, posto de serviço ou correspondente bancário – R$ 1.000,00 (um mil reais)/ano;

c) caixa eletrônico fora de estabelecimento bancário ou de posto de serviço – R$ 500,00 (quinhentos reais)/ano;

V – Transmissão e distribuição de energia elétrica de qualquer fonte e de comunicações:

a) rede de transmissão de energia – R$ 200,00 (duzentos reais)/quilômetro/ano;

b) poste de rede de transmissão de energia – R$ 50,00 (cinqüenta reais)/unidade/ano;
c) rede de distribuição de energia – R$ 200,00 (duzentos reais)/quilômetro/ano;

d) poste de rede de distribuição de energia – R$ 50,00 (cinqüenta reais)/unidade/ano;

e) torre ou antena de comunicações em geral – R$ 1.000,00 (hum mil reais)/unidade/ano;

f) rede de transmissão e distribuição de comunicações em geral – R$ 200,00 (duzentos reais)/quilômetro/ano;

VI – atividade agropecuária explorada por pessoa física ou jurídica:

a) faturamento ou receita bruta anual estimada de até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)/ano;

b) faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)/ano; e

VII – Atividade sem estabelecimento fixo, inclusive circos, parques de diversões e assemelhados:

a) até 15 (quinze) dias de permanência – R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais);

b) acima de 15 (quinze) e até 30 (trinta) dias de permanência – R$ 300,00 (trezentos reais);

c) acima de 30 (trinta) dias de permanência – o valor da alínea "b" acrescido de R$ 10,00 (dez reais) por dia excedente dos 30 (trinta) dias iniciais;

VIII – Outras atividades não incluídas nos incisos e alíneas anteriores serão enquadradas à vista de exame da autoridade fiscal competente, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º – A estimativa de faturamento ou receita bruta anual a que se referem os incisos I, III e VI levará em conta o faturamento ou receita referente ao ano imediatamente anterior, à vista dos seguintes documentos a serem apresentados pelo contribuinte:

I – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – Informativo Fiscal apresentado à Secretaria de Estado da Tributação;

III – Demonstrativo de Contas de Resultado assinado pelo contabilista do contribuinte.

§ 2º - Para as atividades iniciadas no ano, a estimativa de que tratam o parágrafo anterior e incisos será objeto de projeção assinada pelo contabilista do contribuinte.

CAPÍTULO II
DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS E LOTEAMENTOS

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 51 – A taxa de licença de obras e loteamentos tem como fato gerador o licenciamento prévio da execução de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, demolição, reparação, conservação e reforma de prédios, estradas, pontes e congêneres, bem como loteamentos.

Art. 52 – Contribuinte da taxa é o proprietário, empreiteiro ou administrador dos serviços a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo Único – Respondem solidariamente com o contribuinte pelo pagamento da taxa a empresa e o profissional responsáveis pelo projeto e pela execução das obras e loteamentos.

SEÇÃO II
DO CÁLCULO

Art. 53 – A taxa será calculada de acordo com as seguintes unidades de medida e respectivos valores:

I – Obras públicas ou privadas de grande porte (acima de 500 unidades de medida):

a) medidas em metro linear (m) – R$ 1,00 (um real)/m;

b) medidas em metro quadrado (m²) – R$ 2,00 (dois reais)/m²;

c) medidas em metro cúbico (m³) – R$ 3,00 (três reais)/m³;

II – Obras públicas ou privadas de médio porte (acima de 250 e até 500 unidades de medida):

a) medidas em metro linear (m) – R$ 0,5 (cinqüenta centavos)/m;

b) medidas em metro quadrado (m²) – R$ 1,00 (um real)/m²;

c) medidas em metro cúbico (m³) – R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos)/m³;

III – Obras públicas ou privadas de pequeno porte (até 250 unidades de medida):

a) medidas em metro linear (m) – R$ 0,25 (vinte e cinco centavos)/m;

b) medidas em metro quadrado (m²) – R$ 0,50 (cinqüenta centavos)/m²;

c) medidas em metro cúbico (m³) – R$ 0,75 (setenta e cinco centavos)/m³.

Parágrafo Único – As obras privadas de pequeno porte referentes a construção, reforma, conserto e demolição de uso habitacional terão os valores previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso III reduzidos em até 70% (setenta por cento), por ato do Poder Executivo, observada a capacidade econômica do contribuinte.

IV – Loteamento:

lote de até 300m² - R$ 30,00 (trinta reais)/lote;

lote acima de 300m² - R$ 50,00 (cinqüenta reais)/lote.

Parágrafo Único – As obras medidas em metros lineares, quadrados e cúbicos, terão o valor da taxa considerando a soma dos valores parciais das partes medidas em diferentes metragens.

CAPÍTULO III
DA TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 54 – A taxa tem como fato gerador a execução de publicidade através dos seguintes meios:

I – Autofalante fixo ou volante;

II – Faixa afixada em vias publicas;

III – Placas e letreiros, luminosos ou não, afixados na fachada externa de imóveis próprios ou de terceiros;

IV – Outdoors afixados na zona urbana ou nas rodovias de acesso à zona urbana;

V – Distribuição de panfletos ou assemelhados;

VI – Outros meios não especificados nos incisos anteriores.

Art. 55 – Contribuinte é a pessoa física ou jurídica que preste o serviço de publicidade ou que dele se utilize.

Parágrafo Único – O contratante e beneficiário da publicidade é responsável solidário com o contribuinte da obrigação de recolhimento da taxa.

SEÇÃO II
DO CÁLCULO, DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 56 – A taxa é calculada conforme o meio de publicidade utilizado, conjugado com as variáveis tempo, tamanho, volume e duração, nos seguintes valores:

I – Autofalante fixo ou volante:

a) em caráter permanente/até 6 horas de funcionamento/dia – R$ 50,00 (cinquenta reais)/ano;

b) em caráter permanente/até 12 horas de funcionamento/dia – R$ 100,00 (cem reais)/ano;

c) em caráter temporário ou eventual/até 6 horas de funcionamento/dia – R$ 5,00 (cinco reais)/dia;

d) em caráter temporário ou eventual/até 12 horas de funcionamento/dia – R$ 10,00 (dez reais)/dia;

II – Faixa afixada em vias públicas:

a) em caráter permanente/até 6 horas de funcionamento/dia - R$ 50,00 (cinquenta reais)/ano;

b) em caráter permanente/até 12 horas de funcionamento/dia - R$ 100,00 (cem reais)/ano;

c) acima de 10 dias – R$ 15,00 (quinze reais)/unidade/dia mais R$ 5,00 (cinco reais)/dia excedente dos 10 primeiros dias;

III – Outdoors afixados na zona urbana ou nas rodovias de acesso à zona urbana:

a) até 6 m²/unidade – R$ 5,00 (cinco reais)/dia;

b) acima de 6m²/unidade – R$ 10,00 (dez reais)/dia;

IV – Outros meios não especificados nos incisos anteriores:

Valor fixado por estimativa.

Art. 57 – O recolhimento da taxa deve ocorrer anteriormente ao início do serviço de publicidade, observada a periodicidade prevista em cada inciso e alínea do artigo anterior.

Art. 58 – A publicidade sem objetivo comercial ou lucrativo, é isenta da taxa de que trata o presente Capítulo.

Parágrafo Único – A isenção de que trata o caput fica condicionada ao reconhecimento pelo Secretário Municipal a que incumba a administração tributária à vista de requerimento apresentada pela pessoa física ou jurídica interessada no prazo não inferior a 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO IV
DA TAXA DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 59 – A taxa tem como fato gerador:

I – o registro de autorização de pesquisa ou de concessão de lavra e sua renovação, independentemente da operação;

II – a operação de pesquisa, extração ou beneficiamento;

III – o acompanhamento e a fiscalização da autorização; da concessão; da operação de pesquisa, extração ou beneficiamento.

Parágrafo Único – A ocorrência do fato gerador dar-se-á:

I – na data de publicação da autorização de pesquisa, da concessão de lavra e sua renovação, no caso do inciso I;

II – na data de início da operação de pesquisa, de extração ou de beneficiamento, no caso do inciso II; e

III – em 1º de janeiro de cada ano subseqüente, no caso do inciso III.

Art. 60 – É contribuinte da taxa a pessoa jurídica autorizatária ou concessionária do direito de pesquisa e exploração.

SEÇÃO II
DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 61 – A taxa incidirá nos seguintes valores relativamente a cada período ou unidade de medida:

I – registro ou renovação de registro de autorização ou de concessão – R$ 3.000,00 (três mil reais);

II – início de operação de pesquisa – R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III – início de operação de extração ou beneficiamento – R$ 10.000,00 (dez mil reais);

IV – o acompanhamento e a fiscalização da autorização; da concessão; da operação de pesquisa, extração ou beneficiamento – 50% (cinqüenta por cento) dos valores fixados nos incisos I a III.
Parágrafo único. As taxas constantes nos incisos I, II e III no *caput* deste artigo não incidirão sobre a pesquisa e exploração de argila.

Art. 62 – O recolhimento da taxa deve ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados das datas de ocorrência dos fatos geradores a que se referem o Parágrafo Único e incisos do art. 59.

TÍTULO IV
DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO

CAPÍTULO I
DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 63 – A taxa de coleta, remoção e destino final do lixo tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial do serviço público de coleta de lixo prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Art. 64 – Contribuinte da taxa é o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel por natureza (terreno) ou acessão física (construído) de qualquer uso.

SEÇÃO II
DO CÁLCULO E DO LANÇAMENTO

Art. 65 – A taxa será calculada em valores absolutos progressivos, considerando o disposto nas alíneas "a" a "d", dos inciso I e II, do art. 10:

I – imóveis por natureza (terrenos):

a) de pequeno porte – R$ 10,00 (dez reais)/ano;

b) de médio porte – R$ 15,00 (quinze reais)/ano;

c) de grande porte – R$ 20,00 (vinte reais)/ano.

II – imóvel por acessão física (construído)

a) de uso industrial de pequeno porte – R$ 10,00 (dez reais)/ano;

b) de uso industrial de médio porte – R$ 15,00 (quinze reais)/ano;

c) de uso industrial de grande porte – R$ 20,00 (vinte reais)/ano;

d) de uso comercial ou de serviços de pequeno porte – R$ 10,00 (dez reais)/ano;

e) de uso comercial ou de serviços de médio porte – R$ 15,00 (quinze reais)/ano;

f) de uso comercial ou de serviços de grande porte – R$ 20,00 (vinte reais)/ano;

g) de uso residencial de pequeno porte – R$ 5,00 (cinco reais)/ano;
h) de uso residencial de médio porte – R$ 10,00 (dez reais)/ano;
i) de uso residencial de grande porte – R$ 15,00 (quinze reais)/ano;

Parágrafo Único – A classificação do porte dos imóveis leva em conta o valor venal, como previsto no art. 10 desta Lei Complementar, da seguinte forma:

I – imóvel por natureza (terreno):

a) de pequeno porte – compreendido na alínea "a" do inciso I;

b) de médio porte – compreendidos nas alíneas "b" e "c" do inciso I;

c) de grande porte – compreendido na alínea "d" do inciso I;

II – imóvel por acessão física (construído):

a) de pequeno porte – compreendido na alínea "a" do inciso II;

b) de médio porte – compreendido nas alíneas "b" e "c" do inciso II;

c) de grande porte – compreendido na alínea "d" do inciso II;

Art. 66 – O lançamento e recolhimento da taxa são efetuados conjuntamente com o IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Parágrafo Único – A prestação do serviço de coleta de lixo urbano de todas as espécies, de ocorrência eventual e de volume extraordinário, será cobrada através de preços públicos.

CAPÍTULO II
DA TAXA DE SEGURANÇA DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 67 – A taxa de segurança pública de bens, serviços e instalações tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial, do serviço público de segurança prestado pela guarda municipal.

Art. 68 – Contribuinte da taxa é o proprietário, titular do domínio útil, possuidor a qualquer título do imóvel por natureza (terreno) ou acessão física (construído) de qualquer uso ou ainda o seu ocupante ou usuário para fins residenciais, comerciais, de serviços ou industriais.

SEÇÃO II
DO CÁLCULO E DO LANÇAMENTO

Art. 69 – A taxa será calculada nos seguintes valores absolutos progressivos, considerando o uso do imóvel e a distância do posto de guarda:

I – imóvel de uso residencial:

a) localizado até 500 (quinhentos) metros de distância do posto de guarda – R$ 10,00 (dez reais)/ano;

b) localizado além de 500 (quinhentos) e até 1.000 (mil) metros de distância do posto de guarda – R$ 5,00 (cinco reais)/ano;

c) localizado além de 1.000 (mil) metros de distância do posto de guarda – isento;

II – imóvel de uso comercial ou de serviço:

a) localizado até 500 (quinhentos) metros de distância do posto de guarda – R$ 15,00 (quinze reais)/ano;

b) localizado além de 500 (quinhentos) e até 1.000 (mil) metros de distância do posto de guarda – R$ 10,00 (dez reais)/ano;

c) localizado além de 1.000 (mil) metros de distância do posto de guarda – isento;
III – imóvel de uso industrial:

a) localizado até 500 (quinhentos) metros de distância do posto de guarda – R$ 20,00 (vinte reais)/ano;

b) localizado além de 500 (quinhentos) metros e até 1.000 (mil) metros de distância do posto de guarda – R$ 15,00 (quinze reais)/ano;

c) localizado além de 1.000 (mil) metros de distância do posto de guarda – isento.

Parágrafo Único – A prestação do serviço de segurança pública de ocorrência eventual e de volume extraordinário, será cobrada através de preços públicos.

Art. 70 – O lançamento, cobrança e recolhimento da taxa são efetuados em conjunto com o IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

TÍTULO V
DAS CONTRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I
DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 71 – O fato gerador da contribuição é o consumo de energia elétrica.

Art. 72 – Contribuinte é o consumidor de energia elétrica classificado nas classes residencial, industrial, comercial e de serviços, como definido em normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

SEÇÃO II
DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 73 – A contribuição é cobrada mensalmente por classe e faixa de consumo, conforme os seguintes valores progressivos:

I – consumidor residencial/kwh:

a) até 50 – isento;

b) acima de 50 e até 100 – R$ 10,00 (dez reais);

c) acima de 100 e até 200 – R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos);

d) acima de 200 e até 400 – R$ 15,00 (quinze reais)
e) acima de 400 e até 800 – R$ 20,00 (vinte reais);

f) acima de 800 e até 1.200 – R$ 25,00 (vinte e cinco reais);

g) acima de 1.200 e até 2.000 – R$ 30,00 (trinta reais); e

h) acima de 2.000 – R$ 35,00 (trinta e cinco reais);

II – consumidor comercial/kwh:

a) até 50 – isento;

b) acima de 50 e até 100 – R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos);

c) acima de 100 e até 200 – R$ 15,00 (quinze reais);
d) acima de 200 e até 400 – R$ 20,00 (vinte reais);

e) acima de 400 e até 800 – R$ 25,00 (vinte e cinco reais);

f) acima de 800 e até 1.200 – R$ 30,00 (trinta reais);

g) acima de 1.200 e até 2.000 – R$ 35,00 (trinta e cinco reais); e

h) acima de 2.000 – R$ 40,00 (quarenta reais);

III – consumidor industrial/kwh:

a) até 100 – 20,00 (vinte reais);

b) acima de 100 e até 200 – R$ 30,00 (trinta reais);

c) acima de 100 e até 200 – R$ 40,00 (quarenta reais);

d) acima de 200 e até 400 – R$ 80,00 (oitenta reais);

e) acima de 400 e até 800 – R$ 120,00 (cento e vinte reais);

f) acima de 800 e até 1.200 – R$ 200,00 (duzentos reais);

g) acima de 1.200 e até 2.000 – R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); e

h) acima de 2.000 – R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 74 – O lançamento, cobrança e recolhimento da contribuição são efetuados na fatura de consumo de energia elétrica, mediante convênio do Município com a concessionária.

CAPÍTULO II
DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE OBRAS PÚBLICAS

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 75 – A contribuição de melhoria tem como fato gerador a valorização de bem imóvel, decorrente de obra pública municipal.
§ 1º - Para fins da contribuição de melhoria, considera-se obra pública:

I – urbanização e reurbanização;

II – construção ou ampliação de sistema de trânsito rápido, inclusive obras, edificações e equipamentos necessários ao funcionamento do sistema;

III – construção ou ampliação de parques, pontes, túneis e viadutos;

IV – proteção contra inundação, erosão e obras de saneamento e drenagem em geral, retificação, regularização e canalização de curso de água;

V – abertura, alargamento, iluminação, arborização, canalização de águas pluviais e outros melhoramentos de logradouros públicos;

VI – pavimentação e respectivos serviços preparatórios.

§ 2º - A contribuição não incide nos casos de:

I – simples reparação e/ou recapeamento de pavimentação;

II – alteração do traçado geométrico de vias e logradouros públicos;

III – colocação de guias e sarjetas.

Art. 76 – Contribuinte é o proprietário, o detentor do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóvel valorizado pela obra pública.

SEÇÃO II
DO CÁLCULO, DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 77 – A contribuição é calculada sobre a valorização do imóvel decorrente da obra pública, obtida em função do valor venal do imóvel, sua localização na zona de influência e respectivo índice de valorização.

Parágrafo Único – Para fins deste artigo, o Poder Executivo pode considerar:

I – pesquisa de valores de mercado;

II – valores de transações correntes;

III – declarações dos contribuintes;

IV – planta genérica de valores de terreno;

V – outros dados de informativos tecnicamente reconhecidos.

Art. 78 – Constatada, em qualquer etapa da obra, a valorização, é efetuado o lançamento da contribuição, precedido da publicação de edital contendo:

I – descrição e finalidade da obra;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento do custo da obra, que pode abranger as despesas estimadas com estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, indenizações, administração, execução, financiamento e demais investimentos imprescindíveis à obra pública;

IV – delimitação das zonas de influência e respectivos índices cadastrais de valorização.

Art. 79 – Comprovado legítimo interesse, podem ser impugnados quaisquer elementos constantes do edital referido no artigo anterior, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, na forma prevista em regulamento.

Parágrafo Único – A impugnação não obsta o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários à arrecadação do tributo e sua decisão somente tem efeito para o impugnante, não sendo extensiva aos demais.

Art. 80 – A contribuição é lançada em nome do sujeito passivo com base nos dados constantes do cadastro imobiliário do Município.

Art. 81 – O sujeito passivo é notificado do lançamento pela entrega do aviso no local indicado para fins do imposto predial e territorial urbano.

Art. 82 – A contribuição de melhoria pode ser paga de uma só vez com redução do valor ou em parcelas mensais, sem redução, conforme dispuser o regulamento.

CAPÍTULO III
DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 83 – O fato gerador da contribuição é o recebimento de remuneração paga pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município a servidores ativos e de proventos de aposentadoria e outros benefícios previdenciários a inativos.

Art. 84 – É contribuinte:

I – o servidor municipal ativo ocupante de cargo ou emprego público nos Poderes Legislativo e Executivo do Município, nomeado mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a complexidade do cargo ou emprego;

II – o servidor municipal inativo que tenha sido aposentado em decorrência da atividade exercida na conformidade do disposto no inciso anterior;

III – o pensionista de servidor municipal inativo.

Art. 85 – Não é contribuinte:

I – o servidor municipal ocupante de cargo ou emprego público nos Poderes Legislativo e Executivo do Município, de provimento em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
II – o contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal.

SEÇÃO II
DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 86 – A base de cálculo da contribuição é o valor bruto do pagamento efetuado ao contribuinte a que se referem o art. 85, caput, incisos I a III.

Art. 87 – A alíquota da contribuição é de 11% (onze por cento), incidente sobre a base de cálculo a que se refere o artigo anterior.

Art. 88 – O valor de contribuição é resultante da multiplicação do percentual de alíquota referido no artigo anterior sobre o valor bruto de pagamento a título de remuneração, aposentadoria ou pensão referidos no art. 86.

Art. 89 – O valor de contribuição a que se refere o artigo 88 é retido pelo órgão pagador dos Poderes Legislativo e Executivo do Município e recolhido ao Fundo Municipal de Previdência Social.

TÍTULO VI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 90 – Constitui infração toda ação ou omissão que implique na inobservância, por parte do sujeito passivo, de qualquer norma contida nesta Lei Complementar ou em regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 91 – O contribuinte ou responsável que, antes do início de qualquer procedimento administrativo fiscal, procure a Secretaria Municipal de Tributação para sanar qualquer irregularidade são excluídos de penalidades, desde que efetuem de pronto o recolhimento dos tributos devidos com os acréscimos legais.

Art. 92 – As infrações à legislação tributária municipal implicam na aplicação, isolada ou cumulativamente, das seguintes penalidades:

I – multa;

II – impedimento de licitar, fornecer bens ou serviços, obter autorização, permissão ou concessão da administração pública municipal;

III – suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais;

IV – interdição da atividade;

V – suspensão ou cancelamento de inscrição.

Parágrafo Único – A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste artigo sujeita-se ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, por força do disposto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DAS MULTAS POR INFRAÇÃO

Art. 93 – As seguintes ações ou omissões são passíveis das multas por infração respectivamente indicadas, quando não estabelecidas em capítulos próprios aos respectivos tributos e sem prejuízo dos demais acréscimos legais:

I – falta de recolhimento total ou parcial do tributo – 50% (cinqüenta por cento) do valor do tributo devidamente atualizado;

II – início de atividade industrial, comercial, agropecuária, de serviços de qualquer natureza, de execução de obras e de loteamento e de publicidade, sem a licença prévia e o recolhimento da respectiva taxa – 100% (cem por cento) do valor da taxa;

III – falta de apresentação ao fisco de qualquer papel, documento ou informação, no prazo estabelecido na respectiva requisição – R$ 200,00 (duzentos reais) por cada documento;

IV – embaraço, dificuldade, desacato ou impedimento, por qualquer meio ou forma, da atuação do fisco municipal – R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

V – ação ou omissão não especificada nos incisos I a IV, em conformidade com o que dispuser o regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo, limitada ao mínimo de R$ 100,00 (cem reais) e ao máximo de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), dependendo da gravidade da infração.

TÍTULO VII
DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS

Art. 94 – Os créditos tributários não recolhidos nos respectivos vencimentos, e independentemente de ato de ofício, serão acrescidos de:

I – atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento;

II – multa de mora de 20% (vinte por cento); e

III – juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, calculado entre o dia imediatamente seguinte ao em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento.

§ 1º - Quando apurados em ato de ofício, os créditos tributários não pagos nos respectivos vencimentos ficam sujeitos ainda a multa por infração de que trata o artigo anterior.

§ 2º - Os acréscimos de que tratam os incisos II e III, do caput e o § 1º serão calculados sobre o valor atualizado monetariamente na forma do inciso I.

Art. 95 – Os débitos vencidos serão inscritos em dívida ativa e ajuizada a sua cobrança, com base na Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Parágrafo Único – Procedida a inscrição em dívida ativa, ajuizada ou não, serão devidos também pelo sujeito passivo custas, honorários e demais despesas na forma da legislação aplicável.
Art. 96 – O Prefeito Municipal poderá autorizar, mediante despacho fundamentado, exarado em processo instruído com requerimento do interessado e proposta da autoridade fiscal competente, a compensação e a remissão de créditos tributários.

§ 1.º - A compensação poderá ser autorizada apenas na hipótese de créditos líquidos, certos e já vencidos do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal e, quando efetivada, deverá constar de termo próprio assinado pelo Prefeito Municipal e pelo sujeito passivo.

§ 2.º - A remissão poderá ser autorizada quando o valor integral do crédito tributário for inferior ao custo de sua cobrança e o sujeito passivo for pessoa física de comprovada baixa renda, não possua bens, salvo o imóvel único utilizado para sua própria residência.

Art. 97 – O Poder Executivo poderá autorizar o parcelamento de créditos tributários vencidos, na forma disposta em Decreto.

TÍTULO VIII
DA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Art. 98 – O Município pode conceder aos contribuintes em débito para com os tributos os seguintes benefícios alternativos:

I – redução dos acréscimos de juros e multa até o percentual de 80% (oitenta por cento) se feito o pagamento do saldo dos acréscimos e do valor originário do tributo de uma só vez;

II – redução dos acréscimos legais nos seguintes percentuais correspondentes ao número de parcelas mensais concedidas para pagamento:

a) em até 3 (três) parcelas: redução de 70% (setenta por cento);

b) entre 4 (quatro) e 6 (seis) parcelas: redução de 60% (sessenta por cento);

c) entre 7 (sete) e 9 (nove) parcelas: redução de 50% (cinqüenta por cento);
d) entre 10 (dez) e 12 (doze) parcelas: redução de 40% (quarenta por cento).

Parágrafo Único – Os acréscimos legais compreendem multa de mora, juros de mora e multa por infração.

Art. 99 – A falta ou atraso de pagamento de uma das parcelas ajustadas em conformidade com o inciso II do artigo anterior, implicará na revogação do parcelamento e na conseqüente inscrição em dívida ativa do saldo total para execução fiscal.

Art. 100 – Os benefícios de que trata o presente Capítulo aplicam-se a débitos em cobrança nas vias administrativa ou judicial.

Parágrafo Único – O mesmo contribuinte, pessoa física ou jurídica, só poderá utilizar dos benefícios de que trata o presente Capítulo uma vez a cada 5 (cinco) anos.

TÍTUTO IX
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

CAPÍTULO I
DOS ATOS, TERMOS E PRAZOS

Art. 101 – Os atos e termos processuais, quando a lei não prescrever forma determinada, conterão somente o indispensável à sua finalidade, sem espaço em branco, e sem entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas.

Art. 102 – Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único – Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal no órgão em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Art. 103 – O procedimento fiscal tem início com:
I – o primeiro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente, cientificado o sujeito passivo da obrigação tributária ou seu preposto;

II – a apreensão de documentos ou livros;

§ 1º - O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores e, independentemente da intimação, a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 2º - Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os atos referidos nos incisos I e II valerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, sucessivamente, por igual período com qualquer outro ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

Art. 104 – Os termos decorrentes de fiscalização serão lavrados em 2 (duas) vias, sendo uma entregue à pessoa sob fiscalização e outra servindo à abertura do respectivo Processo Administrativo ou anexado a este se já aberto.

Art. 105 – A exigência de crédito tributário e a aplicação da penalidade isolada serão formalizadas em Autos de Infração ou Notificações de Lançamento, distintos para cada tributo, os quais deverão estar instruídos com todos os termos, depoimentos, laudos e demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito.

Art. 106 – O Auto de Infração será lavrado por servidor competente, no local da verificação da falta, e conterá obrigatoriamente:

I – a qualificação do autuado;

II – o local, a data e a hora da lavratura;

III – a descrição do fato;

IV – a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;

V – a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 15 (quinze) dias;

VI – a assinatura do autuante, a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Art. 107 – A Notificação de Lançamento será expedida pelo órgão que administra o tributo e conterá obrigatoriamente:

I – a qualificação do notificado;

II – o valor do crédito tributário e o prazo para recolhimento ou impugnação;

III – a disposição legal infringida, se for o caso;

IV – a assinatura do chefe do órgão expedidor ou de outro servidor autorizado e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Parágrafo Único – Prescinde de assinatura a Notificação de Lançamento emitida por processo eletrônico.

Art. 108 – O servidor que verificar a ocorrência de infração à legislação tributária municipal e não tiver competência para formalizar a exigência comunicará o fato a seu chefe imediato, que adotará as providências necessárias.

Art. 109 – A impugnação da exigência instaura a fase litigiosa do procedimento.

Art. 110 – A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão no prazo de (quinze) dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.

Art. 111 – A impugnação mencionará:

I – a autoridade julgadora a quem é dirigida;

II – a qualificação do impugnante;

III – os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir;

IV – as diligências ou perícias que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que a justifiquem, com a formulação dos quesitos referentes aos exames desejados, assim como, no caso de perícia, o nome, o endereço e a qualificação profissional do seu perito;

V – se a matéria impugnada foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição.

§ 1º - Considerar-se-á não formulado o pedido de diligência ou perícia que deixar de atender aos requisitos previstos no inciso IV.

§ 2º - A prova documental será apresentada na impugnação, precluindo o direito de o impugnante fazê-lo em outro momento processual, a menos que:

I – fique demonstrada a impossibilidade de sua apresentação oportuna, por motivo de força maior;

II – refira-se a fato ou a direito superveniente;

III – destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas aos autos.

§ 3º - A juntada de documentos após a impugnação deverá ser requerida à autoridade julgadora, mediante petição em que se demonstre, com fundamentos, a ocorrência de uma das condições previstas no parágrafo anterior.

§ 4º - Caso já tenha sido proferida a decisão, os documentos apresentados permanecerão nos autos para, se for interposto recurso, serem apreciados pela autoridade julgadora de segunda instância.

Art. 112 – Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada pelo impugnante.

Art. 113 – A autoridade julgadora de primeira instância determinará, de ofício ou a requerimento do impugnante, a realização de diligências ou perícias, quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis.

Parágrafo Único - Deferido o pedido de perícia, ou determinada de ofício sua realização, a autoridade designará servidor para, como perito do Município, a ela proceder e intimará o perito do sujeito passivo a realizar o exame requerido, cabendo a ambos apresentar os respectivos laudos em prazo que será fixado e prorrogado segundo o grau de complexidade dos trabalhos a serem executados.

Art. 114 – Não sendo cumprida nem impugnada a exigência, o servidor encarregado pelo Processo Administrativo declarará a revelia, mantendo-se em cobrança amigável pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único – Esgotado o prazo de cobrança amigável sem que tenha sido o crédito tributário extinto, será promovida a cobrança executiva com amparo na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 115 – O processo será organizado em ordem cronológica e terá suas folhas numeradas e rubricadas.

CAPÍTULO III
DA INTIMAÇÃO

Art. 116 – Far-se-á a intimação:

I – pessoal, pelo autor do procedimento ou por outro servidor, no órgão ou fora dele, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;

II – por via postal ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário do sujeito passivo.

§ 1º - Quando resultar improfícuo um dos meios previstos nos incisos I e II, a intimação poderá ser feita por edital publicado:

I – em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação; ou

II – uma única vez no Diário Oficial do Município.
§ 2º - Considera-se feita a intimação:

I – na data da ciência do interessado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

II – no caso do inciso II do caput deste artigo, na data do recebimento ou, se omitida, 15 (quinze) dias após a data da expedição da intimação;

III – quinze dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado.

§ 3º - Os meios de intimação previstos nos incisos do caput deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência.

§ 4º - Para fins de intimação, considera-se domicílio tributário do sujeito passivo qualquer estabelecimento da pessoa jurídica e a residência da pessoa física.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 117 – O julgamento de processo relativo a tributos municipais compete:

I – em primeira instância, ao Secretário Municipal de Tributação ou equivalente;

II – em segunda instância, ao Prefeito Municipal.

Art. 118 – A decisão de primeira instância conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação,

devendo referir-se, expressamente, às razões de defesa suscitadas pelo impugnante contra a exigência.

Art. 119 – Da decisão de primeira instância caberá recurso voluntário, total ou parcial, com efeito suspensivo, dentro de 15 (quinze) dias seguintes à ciência.

Parágrafo Único - No caso de provimento a recurso de ofício, o prazo de interposição de recurso voluntário começará a fluir da ciência, pelo sujeito passivo, da decisão proferida no julgamento do recurso de ofício.

Art. 120 – A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício sempre que sua decisão exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo e acréscimos legais, em valor total a ser fixado em Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único - O recurso será interposto mediante declaração na própria decisão.

CAPÍTULO V
DA EFICÁCIA E EXECUÇÃO DAS DECISÕES

Art. 121 – São definitivas as decisões:

I – de primeira instância, esgotado o prazo para recurso voluntário sem que este tenha sido interposto, assim como na parte que não for objeto de recurso voluntário ou não sujeita a recurso de ofício;

II – de segunda instância.

Art. 122 – A decisão definitiva contrária ao sujeito passivo será cumprida no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 123 – No caso de decisão definitiva favorável ao sujeito passivo cumpre à autoridade julgadora exonerá-lo, de ofício, dos gravames decorrentes do litígio.

CAPÍTULO VI
DA CONSULTA

Art. 124 – O sujeito passivo, qualquer órgão da administração e entidade representativa de categoria econômica ou profissional poderá formular consulta sobre dispositivos da legislação tributária municipal aplicável a fato determinado.

Art. 125 – A consulta deverá ser apresentada por escrito ao órgão de administração tributária.

Art. 126 – Salvo disposto no artigo seguinte, nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente à espécie consultada, a partir da apresentação da consulta até o trigésimo dia subseqüente à data da ciência.

Art. 127 – A consulta não suspende o prazo para recolhimento de tributo, retido na fonte ou autolançado antes ou depois de sua apresentação.

Art. 128 – A decisão de segunda instância não obriga ao recolhimento de tributo que deixou de ser retido ou autolançado após a decisão reformada e de acordo com a orientação desta, no período compreendido entre as datas de ciência das duas decisões.

Art. 129 – No caso de consulta formulada por entidade representativa de categoria econômica ou profissional, os efeitos só alcançam seus associados ou filiados depois de cientificado o consulente da decisão.

Art. 130 – Não produzirá efeito a consulta formulada:

I – em desacordo com o disposto neste Capítulo.

II – por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;

III – por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para apurar fatos que se relacionem com a matéria consultada;

IV – quando o fato já houver sido objeto de decisão anterior ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente;

V – quando o fato estiver disciplinado em ato normativo, publicado antes de sua apresentação;

VI – quando o fato estiver definido ou declarado em disposição literal da lei;

VII – quando o fato for definido como crime ou contravenção penal;

VIII – quando não descrever, completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução, salvo se a inexatidão ou omissão for escusável, a critério da autoridade julgadora.

Art. 131 – O julgamento da consulta compete:

I – em primeira instância ao Secretário Municipal de Finanças, de Tributação ou equivalente;

II – em segunda instância ao Prefeito Municipal.

Art. 132 – Cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, de decisão de primeira instância, dentro de 15 (quinze) dias contados da ciência.

Art. 133 – A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício de decisão favorável ao consulente.

CAPÍTULO VII
DAS NULIDADES

Art. 134 – São nulos:

I – os atos e termos lavrados por pessoa incompetente;

II – os despachos e decisões proferidos por autoridade incompetente ou com preterição do direito de defesa.

Art. 135 – As irregularidades, incorreções e omissões diferentes das referidas no artigo anterior não importarão em nulidade e serão sanadas quando resultarem em prejuízo para o sujeito passivo, salvo se este lhes houver dado causa, ou quando não influírem na solução do litígio.

TÍTULO X
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 136 – Os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos diversos dispositivos serão atualizados em 1.º de janeiro de cada ano, a partir do ano subseqüente ao de vigência da presente Lei Complementar, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação IBGE nos 12 (doze) doze meses imediatamente anteriores, arredondadas para os valores inteiros imediatamente inferiores as frações de valores resultantes.

Parágrafo Único – Na hipótese de extinção do índice a que se refere o caput, a atualização será feita com a utilização do que vier a lhe substituir ou, não lhe sendo dada substituição, por outro cuja aplicação represente a menor repercussão econômica para os contribuintes.

Art. 137 – As obrigações acessórias dos tributos, bem como os dispositivos dependentes serão objeto de regulamentação objeto de Decreto do Poder Executivo.

Art. 138 – As autorizações, permissões e concessões a particulares, pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços públicos, bem como a utilização de bens e serviços públicos não remunerados por tributos, ficam condicionadas ao pagamento de tarifas ou preços

públicos cujos valores serão estabelecidos em Decreto do Prefeito Municipal, observadas as condições previstas em lei.

Art. 139 – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando sua aplicação condicionada ao disposto no art. 150, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, quando serão revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Complementares nºs 13, de 5 de dezembro de 2001, 16, de 17 de dezembro de 2003 e 22, de 28 de dezembro de 2006, ressalvada sua aplicação aos fatos geradores ocorridos em sua vigência, em conformidade com o disposto no art. 144 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

Carnaúba dos Dantas, 26 de dezembro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:AA154988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTENCIA

Requerimento

Eu, **Ana Paula Lima de Vasconcelos**, portador (a) do RG n **2688116** SSP/PB, inscrito (a) no CPF sob o n**.056 498224-50**, moradora na rua: Assis Fernandes,n 29, na cidade de Pedra Lavrada, PB, estou cedendo minha vaga no concurso da cidade de Carnaúba dos Dantas,para a próxima pessoa da lista estou cinete e assumindo total responsabilidade.

Pedra Lavrada-PB, 28 de outubro de 2013.

ANA PAULA LIMA DE VASCONCELOS

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A805380A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 098/14

Portaria de Diária nº 098/14-GP
Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de novembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 015/13 de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 03 e ½ (três e meia) diária na importância de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), ao preço unitário de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 04 de dezembro/2014, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto aos Ministérios e Gabinetes Parlamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E2FA9C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 099/14

Portaria de Diária nº 099/14.
C. dos Dantas/RN, 01 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. JARDEL DANTAS DE MACEDO, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia 02 de dezembro/2014, como motorista, transportando os pacientes José Augusto Dantas e Juarêz Dantas para tratamento de saúde (cirurgia de catarata e pterígio), junto a Clínica OFTALMED.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3A7F59B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 100/14

Portaria de Diária nº 100/14.
C. dos Dantas/RN, 02 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Srta. MARIA DA PAZ DANTAS, lotada no Gabinete do Prefeito, 01, ½ (uma e meia) diária, na importância de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no período de 04 a 05 de dezembro/2014, com o objetivo de participar do Treinamento sobre Licitação Pública II – Dispensa e Inexigibilidade realizado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN/Escola Potiguar de Gestão Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:FA876961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 101/14

Portaria de Diária nº 101/14.
C. dos Dantas/RN, 02 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. DENISY SILVA DE AZEVEDO, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, 01, ½ (uma e meia) diária, na importância de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no período de 04 a 05 de dezembro/2014, com o objetivo de participar do Treinamento sobre Licitação Pública II – Dispensa e Inexigibilidade realizado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN/Escola Potiguar de Gestão Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7F74D50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 102/14

Portaria de Diária nº 102/14.
C. dos Dantas/RN, 02 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, ocupante do cargo de Secretário, ½ (meia) diária, na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 03 de dezembro/2014, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, sobre o Programa Água para Todos, Ação Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – SSAA, junto ao DNOCS/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:07779CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 103/14

Portaria de Diária nº 103/14-GP.
Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Srta. ADJANIRA DANTAS DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de Vice-Prefeita Municipal, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, nos dias 04 e 05 de dezembro/2014, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, tais como liberação de Emenda Parlamentar sobre Estruturação de Rede de Serviços de Atendimento Básico de Saúde, junto ao Gabinete Parlamentar e entrega de documentos técnicos inerentes aos Convênios e Contratos no Escritório de Assessoria Técnica – CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 154.906.964-00

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1C34AA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 104/14

Portaria de Diária nº 104/14.
C. dos Dantas/RN, 04 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS FILHO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 05 dezembro/2014, com o objetivo de dá entrada no processo de medicamentos da Senhora Maria Helena Rodrigues deste município, junto a UNICAT.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.45420

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:473B7D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 105/14

Portaria de Diária nº 105/14 - GP
Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 08 de dezembro de 2014, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a FUNASA.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C0199DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 106/14

Portaria de Diária nº 106/14.
C. dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sra. ROSÂNGELA DANTAS, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, ocupante do cargo de Secretária da JSM 024ª, ½ (meia) diária, na importância de R$ 20,00 (Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 18 de dezembro/2014, com o objetivo de fazer a Prestação de Contas da Documentação da Junta de Serviço Militar nº 024ª do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a 6ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR/24ª CSM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6A715599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 107/14

Portaria de Diária nº 107/14.
C. dos Dantas/RN, 15 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS FILHO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 16 de dezembro/2014, com o objetivo de dá entrada no processo de medicamentos da Senhora Maria Helena Rodrigues deste município, junto a UNICAT.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2FF29A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 108/14

Portaria de Diária nº 108/14.
C. dos Dantas/RN, 15 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, 01, ½ (uma e meia) diária, na importância de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, nos dias 16 e 17 de dezembro/2014, com o objetivo de participar do 3º CONGRESSO POTIGUAR DE MUNICÍPIOS, promovido pela FEMURN/Delegações Municipais de Prefeituras –DPM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E58C8F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 109/14

Portaria de Diária nº 109/14 - GP
Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2014, para participar do 3º CONGRESSO POTIGUAR DE MUNICÍPIOS, promovido pela FEMURN/Delegações Municipais de Prefeituras – DPM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1B674FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

LEI N.º 865/2014, de 15 de Dezembro de 2014.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Carnaúba dos Dantas - RN, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN:
Faço saber que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carnaúba dos Dantas – RN, para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total estimada bruta no valor de R$ 22.493.500,00 (Vinte e dois milhões e quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais) e a Receita de Dedução em R$ 2.147.812,00 (Dois Milhões e cento e quarenta e sete mil e oitocentos e doze reais) e a Receita total estimada líquida em R$ 20.345.688,00 (Vinte milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R$ 20.345.688,00 (Vinte milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

I – No Orçamento Fiscal em R$ 13.200.088,00 (Treze milhões e duzentos mil e oitenta e oito reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 7.145.600,00 (Sete milhões e cento e vinte e dois mil e seiscentos reais).

III – A diferença no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) corresponde a previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgula cinco porcento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco porcento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

IV – Celebrar convênio e incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusula de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, ficando a incorporação condicionada a celebração dos instrumentos.

Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos.

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2015, Revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Dezembro de 2014.

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:73E50CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA(TOTAL)			ANO BASE:2015 15/12/2014 16:11:16
---------- R E C E I T A ---------		---------- D E S P E S A ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	358,000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9,261,020.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	320,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	5,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	131,084.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,419,808.00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18,922,790.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30,426.00		
Total	19,762,300.00	Total	15,685,828.00
		SUPERAVIT	4,076,472.00
		TOTAL	19,762,300.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	20,000.00	INVESTIMENTOS	4,297,360.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	2,711,200.00	INVERSOES FINANCEIRAS	155,000.00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	87,500.00
Total	2,731,200.00	Total	4,539,860.00
DEFICIT	1,808,660.00		
TOTAL	4,539,860.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,147,812.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	120,000.00
Total	-2,147,812.00	Total	120,000.00
Total das Receitas	20,345,688.00	Total das Despesas	20,345,688.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4503E39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (FISCAL)			ANO BASE:2015 15/12/2014 16:10:44
---------- RECEITA ----------		---------- DESPESA -------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	303,000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6,420,840.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	190,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	5,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	106,084.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,545,688.00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12,853,890.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29,426.00		
Total	13,482,400.00	Total	9,971,528.00
		SUPERAVIT	3,510,872.00
		TOTAL	13,482,400.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	20,000.00	INVESTIMENTOS	2,891,060.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,845,500.00	INVERSOES FINANCEIRAS	130,000.00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	87,500.00
Total	1,865,500.00	Total	3,108,560.00
DEFICIT	1,243,060.00		
TOTAL	3,108,560.00		

RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,147,812.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	120,000.00
Total	-2,147,812.00	Total	120,000.00
Total das Receitas	13,200,088.00	Total das Despesas	13,200,088.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:66A04ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (SEGURIDADE)			ANO BASE:2015 15/12/2014 16:11:00
---------- RECEITA ----------		---------- DESPESA ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	55,000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,840,180.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	130,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,874,120.00
RECEITA PATRIMONIAL	25,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6,068,900.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,000.00		
Total	6,279,900.00	Total	5,714,300.00
		SUPERAVIT	565,600.00
		TOTAL	6,279,900.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	865,700.00	INVESTIMENTOS	1,406,300.00
		INVERSOES FINANCEIRAS	25,000.00
Total	865,700.00	Total	1,431,300.00
DEFICIT	565,600.00		
TOTAL	1,431,300.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total	0.00	Total	0.00
Total das Receitas	7,145,600.00	Total das Despesas	7,145,600.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0F21DAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA				ANO BASE:2015 15/12/2014 16:10:31
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	13,482,400.00	6,279,900.00	19,762,300.00
11	RECEITA TRIBUTARIA	303,000.00	55,000.00	358,000.00
111	IMPOSTOS	257,000.00	55,000.00	312,000.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	16,000.00		16,000.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN		6,000.00	6,000.00
1112043100	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. T	130,000.00		130,000.00
1112043100	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. T		25,000.00	25,000.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	15,000.00		15,000.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	96,000.00		96,000.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA		24,000.00	24,000.00
112	TAXAS	36,000.00		36,000.00
1121250000	TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PRE	10,000.00		10,000.00
1121290000	TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	4,000.00		4,000.00
1121300000	TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	1,000.00		1,000.00
1121990000	OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	5,000.00		5,000.00
1122900000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	6,000.00		6,000.00
1122990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC	10,000.00		10,000.00
113	CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	10,000.00		10,000.00
1130040000	CONT. DE MEL. P/ PAVIMENTACAO E OBRAS CO	10,000.00		10,000.00
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	190,000.00	130,000.00	320,000.00
121	CONTRIBUICOES SOCIAIS		130,000.00	130,000.00
1210309900	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		130,000.00	130,000.00
122	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	190,000.00		190,000.00
1220290000	CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	190,000.00		190,000.00
13	RECEITA PATRIMONIAL	106,084.00	25,000.00	131,084.00
132	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	106,084.00	25,000.00	131,084.00
1322000000	DIVIDENDOS	10,000.00		10,000.00
1325010100	REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	2,084.00		2,084.00
1325010200	REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	10,000.00		10,000.00
1325010300	REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE		25,000.00	25,000.00
1325010500	REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSI	2,000.00		2,000.00
1325010600	REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. VINC. -AC. SE	2,000.00		2,000.00
1325010700	REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	10,000.00		10,000.00
1325010900	REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	5,000.00		5,000.00
1325011000	REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	10,000.00		10,000.00
1325019900	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	15,000.00		15,000.00
1325020100	REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	15,000.00		15,000.00
1325029900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCUL	25,000.00		25,000.00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12,853,890.00	6,068,900.00	18,922,790.00
172	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	12,668,890.00	6,068,900.00	18,737,790.00
1721010200	COTA PARTE F P M	5,231,780.00		5,231,780.00
1721010200	COTA PARTE F P M		2,868,220.00	2,868,220.00
1721010500	COTA PARTE I T R	5,000.00		5,000.00
1721010500	COTA PARTE I T R		5,000.00	5,000.00
1721090200	FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPO	10,000.00		10,000.00
1721090400	COMP. FINANC, - ESFORCO EXP./CEX	5,000.00		5,000.00
1721223000	COTA PARTE ROYALTIES	90,000.00		90,000.00
1721226000	COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MIN	10,000.00		10,000.00
1721227000	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLE	30,000.00		30,000.00
1721331110	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)		219,500.00	219,500.00
1721331131	PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)		219,500.00	219,500.00
1721331132	PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PAC		280,000.00	280,000.00
1721331133	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		80,300.00	80,300.00
1721331138	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NAS		144,000.00	144,000.00
1721331139	OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUND		188,400.00	188,400.00
1721331219	PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A		369,000.00	369,000.00
1721331310	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(EC		100,000.00	100,000.00
1721331320	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA		83,900.00	83,900.00
1721331410	PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA		40,000.00	40,000.00
1721339900	OUTROS PROGRAMAS		150,800.00	150,800.00
1721340000	TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL		511,280.00	511,280.00
1721350100	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	137,600.00		137,600.00
1721350200	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	1,300.00		1,300.00
1721350300	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	170,300.00		170,300.00
1721350400	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	36,000.00		36,000.00
1721359900	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	5,000.00		5,000.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	3,060.00		3,060.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96		1,000.00	1,000.00
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1721990000	DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	990,000.00		990,000.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS	1,577,000.00		1,577,000.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS		573,000.00	573,000.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA	270,000.00		270,000.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA		120,000.00	120,000.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	70,000.00		70,000.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		15,000.00	15,000.00
1722011300	COTA PARTE DA CIDE	25,000.00		25,000.00
1722019900	OUTRAS PART.N/REC.D/ESTADOS	40,000.00		40,000.00
1722090100	FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPO	3,000.00		3,000.00
1722223000	COTA PARTE DO ROYALTIES	100,000.00		100,000.00
1722330000	TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A		100,000.00	100,000.00
1722350000	TRANSF. RECURSOS DO ESTADO DEST. A PRO	50,000.00		50,000.00
1724010000	TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3,100,000.00		3,100,000.00
1724020000	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	100,000.00		100,000.00
1724030000	TRANSF DA COMPLEM. DO ESTADO	608,850.00		608,850.00
176	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	185,000.00		185,000.00
1761990000	OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	120,000.00		120,000.00
1762020000	TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE	55,000.00		55,000.00
1762990000	OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADO	10,000.00		10,000.00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29,426.00	1,000.00	30,426.00
191	MULTAS E JUROS DE MORA	5,000.00		5,000.00
1911380000	MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	2,000.00		2,000.00
1913110000	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	2,000.00		2,000.00

1919990000	OUTRAS MULTAS	1,000.00		1,000.00
192	INDENIZ. E RESTITUICOES	5,000.00		5,000.00
1921990000	OUTRAS INDENIZACOES	2,000.00		2,000.00
1922990000	OUTRAS RESTITUICOES	3,000.00		3,000.00
193	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	9,000.00	1,000.00	10,000.00
1931110000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	8,500.00		8,500.00
1931110000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU		1,000.00	1,000.00
1931990000	REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	500.00		500.00
199	RECEITAS DIVERSAS	10,426.00		10,426.00
1990990000	RECEITAS DIVERSAS	10,426.00		10,426.00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1,865,500.00	865,700.00	2,731,200.00
22	ALIENACAO DE BENS	20,000.00		20,000.00
221	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	20,000.00		20,000.00
2219000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	20,000.00		20,000.00
24	TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,845,500.00	865,700.00	2,711,200.00
242	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.		590,100.00	590,100.00
2421010100	BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. DE		590,100.00	590,100.00
247	TRANSF. DE CONVENIOS	1,845,500.00	275,600.00	2,121,100.00
2471020000	TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE ED	133,000.00		133,000.00
2471990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIA	1,712,500.00		1,712,500.00
2471990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIA		275,600.00	275,600.00
9	RECEITA DE DEDUCAO	-2,147,812.00		-2,147,812.00
97	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,147,812.00		-2,147,812.00
972	DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2,147,812.00		-2,147,812.00
9721010200	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	-1,620,000.00		-1,620,000.00
9721010500	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	-2,000.00		-2,000.00
9721360000	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERA	-812.00		-812.00
9722010100	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	-430,000.00		-430,000.00
9722010200	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	-78,000.00		-78,000.00
9722010400	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-17,000.00		-17,000.00
TOTAL DAS RECEITAS		13,200,088.00	7,145,600.00	20,345,688.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:95B1FD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

ANEXO 2 DA DESPESA		ANO BASE:2015
		15/12/2014 16:11:29
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	01 CAMARA MUNICIPAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	753,190.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	593,390.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	593,390.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	449,390.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	134,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	159,800.00
3390140000	Diarias (PC)	4,800.00
3390300000	Material de Consumo	30,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	15,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	65,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	45,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	32,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	32,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	32,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	14,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	18,000.00
TOTAL UNIDADE		785,190.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02 GABINETE DO PREFEITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	423,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	217,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	217,000.00
3190090000	Salario Familia	6,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	200,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	1,000.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	38,200.00
3350410000	Contribuicoes	38,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	167,800.00
3390140000	Diarias (PC)	6,900.00
3390300000	Material de Consumo	51,300.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	9,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	40,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	7,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	39,600.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	2,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	12,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	36,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	36,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	36,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	36,000.00
TOTAL UNIDADE		459,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	77,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	62,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	50,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	12,000.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	15,200.00
3390140000	Diarias (PC)	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	2,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	3,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	200.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	10,000.00
TOTAL UNIDADE		87,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	640,388.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	295,500.00
3190090000	Salario Familia	10,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	205,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	49,500.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	1,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	10,000.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	10,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	10,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	5,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	3,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339,888.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	339,888.00
3390140000	Diarias (PC)	10,000.00
3390300000	Material de Consumo	28,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	2,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	48,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	131,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	91,700.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	7,200.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	20,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	1,988.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	167,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	80,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	60,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	20,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	87,500.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	87,500.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	87,500.00
TOTAL UNIDADE		807,888.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	05 SEC. MUN. DE FINANCAS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	404,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	212,500.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	210,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	500.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	191,600.00
3390140000	Diarias (PC)	2,250.00
3390300000	Material de Consumo	9,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	65,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	5,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	101,600.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	5,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	3,750.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	10,000.00
TOTAL UNIDADE		414,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO

UNIDADE :	06 SEC. MUN.DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	95,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	20,600.00
3190090000	Salario Familia	500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	20,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	74,500.00
3390140000	Diarias (PC)	3,000.00
3390300000	Material de Consumo	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	6,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	60,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	17,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	17,000.00
	TOTAL UNIDADE	112,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,287,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	672,980.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	672,980.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	57,580.00
3190090000	Salario Familia	10,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	485,400.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	95,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	15,000.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	5,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	614,220.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	5,000.00
3350410000	Contribuicoes	5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	609,220.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	68,100.00
3390140000	Diarias (PC)	37,500.00
3390300000	Material de Consumo	223,600.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	31,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,700.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	107,200.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	104,120.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	10,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	20,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	4,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	345,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS	335,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	335,600.00
4490510000	Obras e Instalacoes	191,600.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	144,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	10,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	10,000.00
	TOTAL UNIDADE	1,632,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	4,382,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,167,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	2,167,200.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	96,000.00
3190090000	Salario Familia	20,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	1,555,300.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	313,300.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	145,600.00
3190910000	Setencas Judiciais	3,000.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	28,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,214,900.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	108,000.00
3350410000	Contribuicoes	108,000.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	50,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2,056,900.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	294,000.00
3390140000	Diarias (PC)	75,200.00
3390300000	Material de Consumo	480,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	77,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	8,800.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	597,900.00
3390380000	Arrendamento Mercantil	1,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	446,500.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	43,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	5,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	22,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	6,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	969,700.00
4400000000	INVESTIMENTOS	954,700.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	954,700.00
4490510000	Obras e Instalacoes	655,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	299,700.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	15,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	15,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	15,000.00
	TOTAL UNIDADE	5,351,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	4,869,950.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,823,850.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	3,823,850.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	20,250.00
3190090000	Salario Familia	14,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	2,967,300.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	785,300.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	9,500.00
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	1,000.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	20,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	6,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,046,100.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	5,000.00
3350410000	Contribuicoes	5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,041,100.00
3390140000	Diarias (PC)	32,000.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	104,600.00
3390300000	Material de Consumo	448,200.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	1,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	36,500.00
3390350000	Servicos de Consultoria	10,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	263,600.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	15,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	3,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	5,200.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	505,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS	470,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	470,600.00
4490510000	Obras e Instalacoes	224,600.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	245,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	35,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	35,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	35,000.00
	TOTAL UNIDADE	5,375,550.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	153,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	48,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	38,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	3,000.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	2,000.00
3350410000	Contribuicoes	2,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	103,000.00
3390140000	Diarias (PC)	4,000.00
3390300000	Material de Consumo	17,000.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	21,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	20,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	17,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	11,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	11,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	134,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	134,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	134,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	117,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	17,000.00
	TOTAL UNIDADE	287,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,728,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	997,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	997,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	10,000.00
3190090000	Salario Familia	15,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	920,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	10,000.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	40,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	731,200.00
3390140000	Diarias (PC)	10,000.00
3390300000	Material de Consumo	191,000.00

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	260,200.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	240,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	10,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	20,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	776,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	736,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	736,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	532,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	203,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	40,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	40,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	40,000.00
	TOTAL UNIDADE	2,504,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	277,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	31,500.00
3190090000	Salario Familia	1,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	26,000.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	35,000.00
3350410000	Contribuicoes	35,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	210,500.00
3390140000	Diarias (PC)	3,000.00
3390300000	Material de Consumo	26,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	94,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	86,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	164,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	149,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	149,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	125,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	24,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	15,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	15,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	15,000.00
	TOTAL UNIDADE	441,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	62,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	28,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	1,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	25,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	500.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	34,200.00
3390140000	Diarias (PC)	1,500.00
3390300000	Material de Consumo	6,000.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	7,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	3,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	5,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	200.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	102,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	102,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	102,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	77,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	25,000.00
	TOTAL UNIDADE	164,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	450,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	90,000.00
3190090000	Salario Familia	5,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	70,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	1,000.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	14,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	360,200.00
3390140000	Diarias (PC)	1,000.00
3390300000	Material de Consumo	177,800.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	16,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	111,200.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	49,700.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	1,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,500.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	872,460.00
4400000000	INVESTIMENTOS	832,460.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	832,460.00
4490410000	Contribuicoes	5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	780,460.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	47,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	40,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	40,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	40,000.00
	TOTAL UNIDADE	1,322,660.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	15 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	81,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	81,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	1,500.00
3390300000	Material de Consumo	36,600.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	11,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	14,800.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	7,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	398,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	398,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	398,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	395,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	3,000.00
	TOTAL UNIDADE	479,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99 RESERVA DE CONTIGENCIA	
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO	120,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	120,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	120,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	120,000.00
	TOTAL UNIDADE	120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	785,190.00
02	GABINETE DO PREFEITO	459,000.00
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	87,700.00
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	807,888.00
05	SEC. MUN. DE FINANCAS	414,100.00
06	SEC. MUN.DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	112,100.00
07	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1,632,800.00
08	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	5,351,800.00
09	SEC. MUN. DE EDUCACAO	5,375,550.00
10	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	287,000.00
11	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	2,504,700.00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	441,000.00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	164,700.00
14	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	1,322,660.00
15	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	479,500.00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	120,000.00
	TOTAL	20,345,688.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6DAB9B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		ANO BASE:2015
		15/12/2014 16:11:45
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	15,685,828.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9,261,020.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	9,261,020.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	186,830.00
3190090000	Salario Familia	84,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	7,221,390.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	1,389,100.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	197,200.00
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	1,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	13,000.00
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	138,500.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	29,500.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	5,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	3,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,419,808.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	193,200.00
3350410000	Contribuicoes	193,200.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	50,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	6,176,608.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	372,100.00
3390140000	Diarias (PC)	197,650.00

3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	104,600.00
3390300000	Material de Consumo	1,734,500.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	29,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	191,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	23,600.00
3390350000	Servicos de Consultoria	132,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,465,800.00
3390380000	Arrendamento Mercantil	1,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1,593,620.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	159,700.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	42,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	7,200.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	84,600.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	37,238.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	4,539,860.00
4400000000	INVESTIMENTOS	4,297,360.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	4,297,360.00
4490410000	Contribuicoes	5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	3,171,660.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1,118,700.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	2,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	155,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	155,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	155,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	87,500.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	87,500.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	87,500.00
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO	120,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	120,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	120,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	120,000.00
	TOTAL DA DESPESA	20,345,688.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:ED1126EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

DESPESA POR ELEMENTO			15/12/2014
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	F	43,250.00
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	S	515,680.00
09	SALARIO FAMILIA	F	54,500.00
09	SALARIO FAMILIA	S	30,000.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	F	5,180,690.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	S	2,040,700.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	F	980,800.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	S	408,300.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F	84,950.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	112,700.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	F	36,600.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	S	160,600.00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F	104,600.00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F	3,000.00
22	OUTROS ENCARGOS S/A DIV. CONTRATUAL	F	2,000.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	F	1,030,900.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	S	703,600.00
31	PREM.CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUTR	F	29,500.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	F	83,500.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S	108,000.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F	12,100.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	11,500.00
34	OUT.DESP.DEC.CONT.TERCEIRIZACAO	F	1,000.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	F	132,000.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	F	715,700.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	S	750,100.00
38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	1,000.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F	1,043,000.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	S	550,620.00
41	CONTRIBUICOES	F	85,200.00
41	CONTRIBUICOES	S	163,000.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	F	106,700.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	S	53,000.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	F	17,000.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	S	25,000.00
51	OBRAS E INSTALACOES	F	2,210,060.00
51	OBRAS E INSTALACOES	S	961,600.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	674,000.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	444,700.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	130,000.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	S	25,000.00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	F	87,500.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	F	17,200.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	S	3,000.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	166,100.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	59,000.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	29,738.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	7,500.00
94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	F	18,500.00
94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	S	11,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	120,000.00
TOTAL			20,345,688.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:77E6DA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
100	RECURSOS ORDINARIOS	F	7,263,538.00
100	RECURSOS ORDINARIOS	S	3,982,120.00
101	ORDINARIOS VINCULADOS AO FUNDEB	F	3,818,850.00
110	REC.ORDINARIOS VINCULADOS AO FNDE	F	212,600.00
120	REC.ORDINARIOS VINC. AO FNS	S	2,378,200.00
130	COTA-PARTE SALARIO EDUCACAO	F	137,600.00
140	REC.ORDINARIOS VINC. AO FNAS	S	509,680.00
181	RECURSOS DE CONVENIOS	F	55,000.00
281	RECURSOS DE CONVENIOS	F	1,712,500.00
281	RECURSOS DE CONVENIOS	S	275,600.00
	TOTAL		20,345,688.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0D4A034C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

DESPESA POR FUNCAO		15/12/2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	785,190.00
04	ADMINISTRACAO	F	1,788,288.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	F	454,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	1,632,800.00
10	SAUDE	S	5,351,800.00
11	TRABALHO	F	38,000.00
12	EDUCACAO	F	5,375,550.00
13	CULTURA	F	403,000.00
15	URBANISMO	F	2,389,700.00
16	HABITACAO	F	25,000.00
17	SANEAMENTO	F	140,750.00
17	SANEAMENTO	S	161,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	22,400.00
20	AGRICULTURA	F	1,006,510.00
23	COMERCIO E SERVICOS	F	164,700.00
26	TRANSPORTE	F	107,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	287,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	F	92,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	120,000.00
TOTAL			20,345,688.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:16F1D642

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA			15/12/2014
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	6,420,840.00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	2,840,180.00
2	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	F	5,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	3,545,688.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	2,874,120.00
4	INVESTIMENTOS	F	2,891,060.00
4	INVESTIMENTOS	S	1,406,300.00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	F	130,000.00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	S	25,000.00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	F	87,500.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	120,000.00
TOTAL			20,345,688.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B106841B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO		15/12/2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	80,200.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	113,000.00
70	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOV	S	50,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	12,999,888.00
90	APLICACAO DIRETA	S	6,982,600.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	120,000.00
TOTAL			20,345,688.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:547EE858

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				ANO BASE:2015
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				15/12/2014 16:20:20
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	785,190.00	0.00	785,190.00
01.031.000	ACAO LEGISLATIVA	785,190.00	0.00	785,190.00
04	ADMINISTRACAO	1,788,288.00	0.00	1,788,288.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	459,000.00	0.00	459,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	715,388.00	0.00	715,388.00
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	414,100.00	0.00	414,100.00
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	112,100.00	0.00	112,100.00
04.125.001	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	87,700.00	0.00	87,700.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,082,020.00	1,005,280.00	2,087,300.00
08.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	35,000.00	0.00	35,000.00
08.241.000	ASSISTENCIA AO IDOSO	19,620.00	17,000.00	36,620.00
08.242.000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	8,000.00	16,380.00	24,380.00
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	85,400.00	79,500.00	164,900.00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	817,500.00	476,800.00	1,294,300.00
08.334.000	FOMENTO AO TRABALHO	32,000.00	45,600.00	77,600.00
08.481.001	HABITACAO RURAL	18,500.00	100,000.00	118,500.00
08.482.001	HABITACAO URBANA	66,000.00	270,000.00	336,000.00
10	SAUDE	2,888,600.00	2,463,200.00	5,351,800.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	10,000.00	0.00	10,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	2,156,400.00	1,802,900.00	3,959,300.00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	614,600.00	504,000.00	1,118,600.00
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	40,000.00	40,000.00	80,000.00
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA	67,600.00	116,300.00	183,900.00
11	TRABALHO	8,000.00	30,000.00	38,000.00
11.391.001	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	8,000.00	30,000.00	38,000.00
12	EDUCACAO	1,018,500.00	4,357,050.00	5,375,550.00
12.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	117,400.00	0.00	117,400.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	697,600.00	3,883,400.00	4,581,000.00
12.362.000	ENSINO MEDIO	18,000.00	0.00	18,000.00
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	185,500.00	470,650.00	656,150.00
12.366.000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0.00	3,000.00	3,000.00
13	CULTURA	333,000.00	70,000.00	403,000.00
13.391.001	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	41,000.00	0.00	41,000.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	292,000.00	70,000.00	362,000.00
15	URBANISMO	2,129,700.00	260,000.00	2,389,700.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2,059,700.00	260,000.00	2,319,700.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	70,000.00	0.00	70,000.00
16	HABITACAO	25,000.00	0.00	25,000.00
16.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	25,000.00	0.00	25,000.00
17	SANEAMENTO	162,050.00	139,700.00	301,750.00
17.511.001	SANEAMENTO BASICO RURAL	5,000.00	0.00	5,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	50,000.00	65,000.00	115,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	54,000.00	0.00	54,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	43,050.00	34,700.00	77,750.00
17.544.001	RECURSOS HIDRICOS	10,000.00	40,000.00	50,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	22,400.00	0.00	22,400.00
18.541.001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	22,400.00	0.00	22,400.00
20	AGRICULTURA	444,710.00	561,800.00	1,006,510.00
20.544.001	RECURSOS HIDRICOS	21,000.00	225,800.00	246,800.00
20.606.001	EXTENSAO RURAL	423,710.00	336,000.00	759,710.00
23	COMERCIO E SERVICOS	94,700.00	70,000.00	164,700.00
23.695.001	TURISMO	94,700.00	70,000.00	164,700.00
26	TRANSPORTE	57,000.00	50,000.00	107,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	5,000.00	50,000.00	55,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	52,000.00	0.00	52,000.00
27	DESPORTO E LAZER	194,000.00	93,000.00	287,000.00
27.812.000	DESPORTO COMUNITARIO	194,000.00	93,000.00	287,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	92,500.00	0.00	92,500.00
28.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	92,500.00	0.00	92,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	120,000.00
99.999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	120,000.00
TOTAL		11,125,658.00	9,100,030.00	20,345,688.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9D62652F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		ANO BASE:2015
		15/12/2014 16:20:35
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	785,190.00
	TOTAL	785,190.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
04	ADMINISTRACAO	1,788,288.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2,087,300.00
10	SAUDE	5,351,800.00
11	TRABALHO	38,000.00
12	EDUCACAO	5,375,550.00
13	CULTURA	403,000.00
15	URBANISMO	2,389,700.00
16	HABITACAO	25,000.00
17	SANEAMENTO	301,750.00
18	GESTAO AMBIENTAL	22,400.00
20	AGRICULTURA	1,006,510.00
23	COMERCIO E SERVICOS	164,700.00
26	TRANSPORTE	107,000.00
27	DESPORTO E LAZER	287,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	92,500.00
TOTAL		19,440,498.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	120,000.00
TOTAL		120,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:731047B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					15/12/2014 16:23:28
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCAO	01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNCAO	031 ACAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL				
SUBPROG	0102 EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA DE VEREADORES				
PROJ/ATIV.	1002 EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA DE VEREADORES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCAO	01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNCAO	031 ACAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL				
SUBPROG	0103 MANUTECAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				

	MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	2001 MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		753,190.00		753,190.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		593,390.00		593,390.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		593,390.00		593,390.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	449,390.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	134,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159,800.00		159,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		159,800.00		159,800.00
3390140000	Diarias (PC)	100	4,800.00		
3390300000	Material de Consumo	100	30,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	15,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	65,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	45,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		22,000.00		22,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		22,000.00		22,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		22,000.00		22,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	14,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	8,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		775,190.00		775,190.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:203C0AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					15/12/2014 16:24:06
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO				
PROGRAMA	0016 CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL				
SUBPROG	1601 GESTAO E MANUT.CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
PROJ/ATIV.	2079 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		77,700.00		77,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62,500.00		62,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		62,500.00		62,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	50,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	12,000.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,200.00		15,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,200.00		15,200.00
3390140000	Diarias (PC)	100	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	3,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	200.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		87,700.00		87,700.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:05B0D366

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					15/12/2014 16:24:16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
FUNCAO	28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0003 APOIO ADMINISTRATIVO				
SUBPROG	0303 PARCELAMENTO DO INSS, PASEP E OUTROS				
PROJ/ATIV.	0001 PARCELAMENTO JUNTO AO INSS e PASEP E OUTROS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		5,000.00		5,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	100	3,000.00		
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		87,500.00		87,500.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		87,500.00		87,500.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		87,500.00		87,500.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	100	87,500.00		
	TOTAL DA DESPESA		92,500.00		92,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0003 APOIO ADMINISTRATIVO				
SUBPROG	0301 EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO				
PROJ/ATIV.	1005 EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0003 APOIO ADMINISTRATIVO				
SUBPROG	0304 REFORMA E AMPLIACAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO				
PROJ/ATIV.	1046 REFORMA E AMPLIACAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	60,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		60,000.00		60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0003 APOIO ADMINISTRATIVO				
SUBPROG	0301 EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO				
PROJ/ATIV.	2002 MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		620,388.00		620,388.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		295,500.00		295,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		295,500.00		295,500.00
3190090000	Salario Familia	100	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	205,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	49,500.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	1,000.00		
3190910000	Setencas Judiciais	100	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	10,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		324,888.00		324,888.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		324,888.00		324,888.00
3390140000	Diarias (PC)	100	4,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	28,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	47,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	125,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	91,700.00		
3390910000	Sentencas Judiciarias	100	7,200.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	20,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	1,988.00		
	TOTAL DA DESPESA		620,388.00		620,388.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0003 APOIO ADMINISTRATIVO				
SUBPROG	0305 PROFISSIONALIZACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR				
PROJ/ATIV.	2003 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	6,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	2,000.00		

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	6,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BA4367A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					15/12/2014 16:24:28
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SEC. MUN. DE FINANCAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0004 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL				
SUBPROG	0403 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA				
PROJ/ATIV.	1048 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SEC. MUN. DE FINANCAS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0004 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL				
SUBPROG	0401 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANCAS				
PROJ/ATIV.	2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		399,100.00		399,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		212,500.00		212,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		212,500.00		212,500.00
3190090000	Salario Familia	100	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	210,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	500.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		186,600.00		186,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		186,600.00		186,600.00
3390140000	Diarias (PC)	100	2,250.00		
3390300000	Material de Consumo	100	9,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	65,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	96,600.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	5,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	3,750.00		
TOTAL DA DESPESA			399,100.00		399,100.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F552542C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					15/12/2014 16:24:41
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN.DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0006 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL				
SUBPROG	0602 CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO				
PROJ/ATIV.	1050 REALIZAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	50,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		7,000.00		7,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		7,000.00		7,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	7,000.00		
TOTAL DA DESPESA			57,000.00		57,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN.DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0006 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL				
SUBPROG	0601 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	2026 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,100.00		45,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,600.00		20,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		20,600.00		20,600.00
3190090000	Salario Familia	100	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	20,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	100.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24,500.00		24,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		24,500.00		24,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	6,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			55,100.00		55,100.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:CC7E4DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					15/12/2014 16:25:41
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0009 ESPORTE E LAZER COMO INCLUSÃO SOCIAL				
SUBPROG	0905 QUADRAS DE ESPORTES E ESPACOS ESPORTIVOS ZONAS RURAL E URBANA				
PROJ/ATIV.	1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E ESPACOS ESPORTIVOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		62,000.00		62,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		62,000.00		62,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		62,000.00		62,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	14,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	48,000.00		
TOTAL DA DESPESA			62,000.00		62,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0009 ESPORTE E LAZER COMO INCLUSÃO SOCIAL				
SUBPROG	0903 APOIO AO ESPORTE AMADOR NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES				
PROJ/ATIV.	1025 APOIO AO ESPORTE AMADOR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	6,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	9,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0009 ESPORTE E LAZER COMO INCLUSÃO SOCIAL				
SUBPROG	0901 EQUIPAMENTOS P/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
PROJ/ATIV.	2060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		13,000.00		13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		13,000.00		13,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	13,000.00		
TOTAL DA DESPESA			13,000.00		13,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0009 ESPORTE E LAZER COMO INCLUSÃO SOCIAL				
SUBPROG	0902 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
PROJ/ATIV.	2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		102,000.00		102,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48,000.00		48,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		48,000.00		48,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	38,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	3,000.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54,000.00		54,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		2,000.00		2,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	2,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		52,000.00		52,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	4,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	4,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	12,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	6,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	11,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		4,000.00		4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		4,000.00		4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			106,000.00		106,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0009 ESPORTE E LAZER COMO INCLUSÃO SOCIAL				
SUBPROG	0904 PROJETO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - LDPE				
PROJ/ATIV.	2063 MANUTENCAO DO LDPE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	4,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	4,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			11,000.00		11,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0009 ESPORTE E LAZER COMO INCLUSÃO SOCIAL				
SUBPROG	0906 CAMPOS DE FUTEBOL URBANO E RURAL				
PROJ/ATIV.	2064 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		55,000.00		55,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		55,000.00		55,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		55,000.00		55,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	45,000.00		
TOTAL DA DESPESA			65,000.00		65,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D3920462

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					15/12/2014 16:26:24
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0012 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
SUBPROG	1201 INFRAESTRUTURA TURISTICA				
PROJ/ATIV.	1035 OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		97,000.00		97,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		97,000.00		97,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		97,000.00		97,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	7,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	70,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			97,000.00		97,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0012 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
SUBPROG	1205 TURISMO MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	2071 MANUTENCAO DO TURISMO MUNICIPAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		62,700.00		62,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28,500.00		28,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		28,500.00		28,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	1,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	25,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	500.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34,200.00		34,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		34,200.00		34,200.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	6,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	7,500.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	200.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			67,700.00		67,700.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3BD49866

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					15/12/2014 16:26:52
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				

SUB-FUNCAO	481 HABITACAO RURAL				
PROGRAMA	0014 GESTÃO DA HABITAÇÃO				
SUBPROG	1402 HABITACÃO RURAL				
PROJ/ATIV.	1012 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACAO RURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		13,500.00		13,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13,500.00		13,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		13,500.00		13,500.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	4,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		105,000.00		105,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		105,000.00		105,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		105,000.00		105,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		118,500.00		118,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	482 HABITACAO URBANA				
PROGRAMA	0014 GESTÃO DA HABITAÇÃO				
SUBPROG	1401 HABITAÇÃO URBANA				
PROJ/ATIV.	1013 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL URBANO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		46,000.00		46,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46,000.00		46,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		46,000.00		46,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	30,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	4,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		290,000.00		290,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		290,000.00		290,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		290,000.00		290,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	270,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		336,000.00		336,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
FUNCAO	16 HABITACAO				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0014 GESTÃO DA HABITAÇÃO				
SUBPROG	1403 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
PROJ/ATIV.	2080 PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		22,000.00		22,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22,000.00		22,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		22,000.00		22,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	100	10,000.00		
3390140000	Diarias (PC)	100	1,500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	1,600.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	5,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	100.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,800.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00		3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	3,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		25,000.00		25,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BC1CFDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					15/12/2014 16:27:03
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	99 RESERVA DE CONTIGENCIA				
FUNCAO	99 RESERVA DE CONTINGENCIA				
SUB-FUNCAO	999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
PROGRAMA	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA				
SUBPROG	9999				
PROJ/ATIV.	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA				
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO		120,000.00		120,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		120,000.00		120,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		120,000.00		120,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	100	120,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		120,000.00		120,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9133601C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

EXERCÍCIO 2015	EVOLUÇÃO DA DESPESA			
(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2011	DESPESA REALIZADA 2012	DESPESA REALIZADA 2013	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014
- DESPESAS CORRENTES				
- Pessoal e Encargos Sociais	8.352.167,38	9.302.269,72	8.057.328,24	7.241.226,00
- Juros e Encargos da Dív. Interna				5.000,00
- Outras Despesas Correntes	5.584.738,29	5.762.108,97	3.533.039,01	5.595.850,00
- DESPESAS DE CAPITAL				
- Investimentos	575.825,74	517.647,93	502.640,92	3.725.592,00
- Inversões Financeiras				155.000,00
-Amortização da Dívida	290.019,07	489.890,16	0,00	65.000,00
- Reserva de Contingencia				120.000,00
SOMA DAS DESPESAS TOTAIS	14.802.750,48	16.071.916,78	12.093.008,17	16.907.668,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F545F7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

ANEXO II		
DESPESA - 2015		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	TOTAL R$
I - PODER LEGISLATIVO		785.190,00
CÂMARA MUNICIPAL	785.190,00	
II - PODER EXECUTIVO		19.440.498,00
GABINETE DO PREFEITO	484.000,00	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	87.700,00	
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	807.888,00	
SEC. MUN. DE FINANCAS	414.100,00	
SEC. MUN.DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	112.100,00	
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.607.800,00	
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	5.351.800,00	
SEC. MUN. DE EDUCACAO	5.402.550,00	
SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	260.000,00	
SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	2.504.700,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	441.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	164.700,00	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	1.322.660,00	
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	479.500,00	
TOTAL DA DESPESA	R$	20.225.688,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	120.000,00
TOTAL GERAL	R$	20.345.688,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9649131D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

ORÇAMENTO DE 2014		
ANEXO I		
RECEITA - 2014		
CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R$	EM R$
RECEITAS CORRENTES		19.762.300,00
- Receita Tributária	358.000,00	
- Receita de Contribuição	320.000,00	
- Receita Patrimonial	131.084,00	
- Receita Industrial	18.922.790,00	

- Receita de Serviços	30.426,00	
- Transferências Correntes		
- Outras Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL		2.731.200,00
- Operações de Crédito		
- Alienação de Bens	20.000,00	
- Transferências de Capital	2.711.200,00	
- Outras Receitas de Capital	-	
- Dedução da Receita		(2.147.812,00)
TOTAL DA RECEITA		20.345.688,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0811D468

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

A Pregoeira do SAAE – (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS) do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que o vencedor da licitação na modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 002/2014, objetivando a Contratação de profissional para prestar serviços de limpeza nas caixas de areia das Estações Elevatórias I, II, III, IV e V e na Lagoa de Estabilização I pertencentes ao SAAE de Ceará–Mirim/RN foi o senhor JOSE SILVA DAMASCENO.

FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Mônica Maria Lemos Bezerra
Código Identificador:BB6EE831

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2014 - SAAE

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Órgão Gerenciador: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM/RN.
Promitente: JOSÉ SILVA DAMASCENO
Objeto: Contratação de profissional para prestar serviços de limpeza nas caixas de areia das Estações Elevatórias I, II, III, IV e V e na Lagoa de Estabilização I pertencentes ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS de Ceará–Mirim/RN.
Preços Registrados:
Valor: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
Vigência: 24/12/2014 a 24/12/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: JOSÉ SILVA DAMASCENO
Pelo Órgão Gerenciador: Mônica Maria Lemos Bezerra

Publicado por:
Mônica Maria Lemos Bezerra
Código Identificador:DE579587

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 060/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 173/2014)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de Preços para possível Aquisição Gradativa de Material Esportivo,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora esta em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante: **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 17 de dezembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:46258DE8

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 060/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 173/2014)

CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício,
ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível Aquisição Gradativa de Material Esportivo,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME.**

Cruzeta/ RN, 17 de dezembro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:BFB755A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 173/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição Gradativa de Material Esportivo; VALIDADE: 17 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 10.948,00 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Luiz Jurandir de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 17 de dezembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C50765FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2014

Processo Licitatório nº 0812001-14
Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal n(10.520, de 17 de julho de 2002, Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Srº. SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 024/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de 01(um)veículo tipo passeio , 0 Km, 04(quatro) portas, ano modelo 2014/2015, motor entre 1.5 à 1.6, cap. Para 05 passageiros, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Felipe Guerra, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Anexo I. Situação: HOMOLOGADO em 24/12/2014. Homologado para: PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 04.675.869.0001/97. Valor global, R$ 43.600,00(Quarenta e três mil e seiscentos reais), referentes ao Iten(s) de nº 01.
.
Local/Data: Felipe Guerra/RN, 24 de dezembro de 2014.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:3F299FAD

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº003/2014

PROCESSO Nº0812001-14
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ-MF nº: 08.545.956/0001-80. CONTRATADA: PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 04.675.869.0001/97.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de 01(um)veículo tipo passeio , 0 Km, 04(quatro) portas, ano modelo 2014/2015, motor entre 1.5 à 1.6, cap. Para 05 passageiros, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Felipe Guerra, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Anexo I. LEGALIDADE: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais. VALOR GLOBAL: R$ 43.600,00(Quarenta e três mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo máximo de execução de acordo com anexo I, a partir da nota de empenho/Ordem de Compra.
LOCAL E DATA: Felipe Guerra/RN, 24 de dezembro de 2014.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:8D3575E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2014.

Homologo os procedimentos do processo licitatório, cujo objetivo é realizar a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, cujo objeto e a contratação de pessoa física ou jurídica para a execução dos serviços contábeis do município, incluindo-se, sob sua responsabilidade, o fornecimento de sistemas informatizados, na conformidade do Edital Tomada de Preços de Nº **009/2014**, bem como adjudico o objeto licitado em favor do Sr. LUCIANO LIMA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 154.608.784-20, CRC/RN 3.864, obtendo a oferta no mensal de R$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais), devidamente classificado em ata, encerrando assim este procedimento. Atendidas as exigências e condições previstas na Legislação em vigor, não havendo quaisquer impugnação, petição de revisão neste Processo Licitatório, ou apelação de qualquer natureza, homologo a presente licitação de conformidade com o parecer final da comissão que apreciou, encaminhando-a ao(s) setor(es) competente(s), para a convocação do vencedor no propósito de formalizar a contratação.

Jaçanã/RN, em 26 de dezembro de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:9DFEEF40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
RESOLUÇÃO Nº. 5/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar em favor da Câmara Municipal, para reforço de dotação constante da Lei nº. 456/2014 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais promulga a presente Resolução:

Artigo 1º. – Fica aberto em favor da Câmara Municipal, Crédito Suplementar no valor de R$ 31.659,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais), para atender à finalidade abaixo especificada.

01	PODER LEGISLATIVO		
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
0001	Ações do Poder Legislativo		
300000	Despesas Correntes		
310000	Pessoal e Encargos Sociais		
319000	Aplicações diretas		
319013	Obrigações Patronais	R$	2.000,00
330000	Outras Despesas Correntes		
339000	Aplicações Diretas		
339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ		13.500,00
400000	Despesas de Capital		
440000	Investimentos		
449000	Aplicações Diretas		
449052	Equipamento e Material Permanente	R$	16.159,00
Total			31.659,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o at. 1º. decorre de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO		
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
0001	Ações do Poder legislativo		
300000	Despesas Correntes		
330000	Outras Despesas Correntes		
339000	Aplicações Diretas		
339030	Material de Consumo	R$	25.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$	6.659,00
Total			31.659,00

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Elpídio Gurgel de Brito.
Janduís/RN, 01 de dezembro de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:D23DDDA4

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
ATO Nº. 008/2014.

Convoca os vereadores e vereadoras com assento nesta Casa Legislativa, para Posse da Mesa Diretora biênio 2015/2016 e da outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno da Casa;

R E S O L V E:

Art. 1º. – *Convocar os vereadores e vereadoras com assento nesta Casa Legislativa, para Posse da Mesa Diretora biênio 2015/2016, que se realizará dia 02 de janeiro de 2015, às 16:00h, na sede do Poder Legislativo à Av. Santa Terezinha, 84 – Centro – Janduís/RN.*

Art. 2º. – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 26 de dezembro de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:FFDD88E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP SRP Nº 010/2014

O Pregoeiro e Equipe de Apoio considerando os estágios do procedimento licitatório e do valor apresentado entendeu que o licitante, apresentou os melhores preços, compatível com o preço de mercado, por conseguinte FICA **AJUDICADO** PP SRP Nº 010/2014, Objeto: R**egistro de preços para fornecimento de Medicamentos e Material de uso Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - FMS**, em favor das empresas: **AWC – COMÉRCIO E REPRESNETAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 24.590.259/0001-06, venceu o lote nº 06 – Anexo I, no valor de R$ 10.780,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA); Lote 009 – Anexo I, no valor de R$ 3.006,00(TRES MIL, E SEIS REAIS); Lote 12 – Anexo I, no valor de R$ 50.280,00 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS); valor global de R$ **64.066,00** (SESSENTA E QUATRO MIL, E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); **MAXIMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** CNPJ nº 70.319.678/0001-17, Anexo I - venceu lotes de nº 01 a 05, no valor de R$ 141.211,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS); Lote 07; 08; valor global de R$ 37.250,00(TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) lotes 10 E 11, no valor de R$ 181.661,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS). ANEXO II, Venceu os lote Nº 01; 03; 04; 05; 07 A 18; COM valor global de R$ **239.712,20** (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE CNETAVOS); **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LDA**, CNPJ Nº 16.826.043/0001-60, Venceu os lotes de nº 02 – Anexo II, com valor de R$ 12.435,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO); Lote 06, no valor de R$ 27.700,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) e Lote 19, no valor R$ 5.340,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA), no valor global de R$ **45.475,00** (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO).**ENCERRAMENTO:** Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão o Sr. Pregoeiro, procedeu à leitura da mesma que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelo Licitante presente.
Japi, 26 de dezembro de 2014.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:90CDEED3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO TERMO EXTRATO DE CONTRATO PP SRP Nº 009/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi- RN - Empresas Contratadas: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LDA**, CNPJ Nº 16.826.043/0001-60, Venceu os lotes de nº 04 – Anexo II, com valor de R$ 20.848,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e oito); Lote 02 – Anexo III, no valor de R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) e Lote 04 – Anexo III no valor R$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais), no valor global de R$ 37.448,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); **AWC – COMÉRCIO E REPRESNETAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 24.590.259/0001-06, venceu o lote nº 01 – Anexo II, no valor de 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais); Lote 02 – Anexo II, no valor de R$ 14.130,00 (quatorze mil, cento e trinta reais); Lote 03 – Anexo III, no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil, e duzentos reais); Lote 06 – Anexo III, no valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), valor global de R$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais); **MAXIMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** CNPJ nº 70.319.678/0001-17, venceu lotes de nº 01 a 05, no valor de R$ 88.050,00 (oitenta e oito mil, e cinquenta reais); Lote 03; 05; 06; – Anexo II, no valor global de R$ 32.020,00(trinta e dois mil, vinte centavos) e Anexo III, venceu os lotes 01, no valor de R$ 9.195,00 (nove mil, cento e noventa e cinco), e lote 05 no valor de R$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais), valor global de R$ 20.685,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E DE LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**;** Pregão Presencial SRP nº 0009/2014; Prefeitura Municipal de Japi – RN, Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais**.** Por conta do elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente exercício 2014. A despesa poderá ser paga com recursos do FPM, ICMS, TRIBUTOS MUNICIPAIS - SUS/FMS – Fundo Municipal de Saúde – Período Fornecimento: 12 (doze) meses. Inicio vigência: 08 de dezembro de 2014.

Japi, 08 de dezembro de 2014.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:07C53198

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO REF. PP SRP 033.2014

LICITAÇÃO – Nº 033/2014
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

Recorrente: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43
Recorrido: Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN.
Objeto: Decisão referente à fase das propostas do Pregão Presencial SRP 033/2014 – Aquisição de material de consumo odontológico para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Vistos, etc.

RELATÓRIO

01. Trata-se de Recurso interposto por SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
02. Em sua petição, o Recorrente alega, em suma, que houve excesso de formalismo por parte da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jardim de Angicos e que a Comissão não agiu com razoabilidade ao revogar a sessão do certame em epígrafe.
03. Nos pedidos requer que seja reformada a decisão e que seja dado continuidade ao presente certame.
É o sucinto relatório. Decido.

FUNDAMENTAÇÃO

03. Analisando o recurso, verificou-se que foi dirigido à autoridade incompetente para apreciar e julgar o recurso, haja vista que o próprio edital do certame prevê no item 9.3 que a petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro Municipal e não ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, *ipsis litteris:*

*9.3 - Interposto o recurso, ao **Pregoeiro** poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.(grifos acrescidos ao original)*

04. Dessa forma, temos que a apreciação do mérito do recurso interposto restou prejudicado, haja vista que qualquer decisão oriunda deste Presidente da Comissão Permanente de Licitação, resultaria em usurpação de competência do Pregoeiro Municipal de Jardim de Angicos/RN, o que acarretaria em vício de competência na expedição do ato.
05. Nesse contexto, sustentamos em consonância com o Ilustre doutrinador Marçal Justen Filho que para a pratica de todo e qualquer ato administrativo, o agente público deve ser dotado de competência para que só assim o ato expedido por ele possua existência, validade e eficácia, *in verbis:*

A titularidade de alguma competência administrativa é requisito de existência do ato administrativo. A ausência da legitimação para exercitar qualquer função pública impede que o ato seja considerado como estatal ou administrativo. (FILHO, 2011, pág 397)

06. Assim, entendemos que não cabe a este agente público a decisão sobre o recurso ora apresentado sob pena do ato expedido ser inválido. Não obstante, merece destaque o posicionamento do autor mencionado no que tange a validade do ato administrativo, *ipsis litteris:*

(...) a Validade do Ato Administrativo é Subordinada ao Fato de o Autor Ser Titular de Cargo ou Função a Que Tenha Sido Atribuída a Legitimação Para a Prática do Auto Específico. (filho, 2011, Pág. 398)1.

07. Convém Ainda Destacar Que Tanto o Stf Quanto o Stj Já se Debruçaram Sobre a Matéria, Conforme Podemos Observar Nos Trechos Dos Julgados Destacados Abaixo:

STF: "A competência para a prática do ato administrativo, seja vinculado, seja discricionário, é a condição primeira de sua validade" (RMS nº 26.967/DF, Segunda Turma. Rel. Min. Eros Grau. Julg. 26.2.2008. DJ, 3 abr. 2008).

STJ: "Deveras, o art. 2º da Lei nº 4.717 considera nulo o ato derivado de autoridade competente, porquanto a competência é a condição primeira de validade do ato administrativo, quer seja vinculado ou discricionário" (AgRg no Resp nº 635.949/SC, Primeira Turma. Rel. Min. Luiz Fux. Julg. 21.10.2004. DJ, 29 nov. 2004).

08. Logo, em face da incompetência deste agente público para apreciar e julgar o presente recurso, este deve ser julgado improcedente.

DO JULGAMENTO

09. Do exposto, cabe ao representante da administração nomeado para a condução do certame, *in casu* o Pregoeiro Municipal, competência funcional na tomada de decisões quanto a recursos interpostos às fases do Pregão. Sendo assim, INDEFIRO o recurso protocolado pelo Recorrente ante a incompetência deste agente público para apreciar e julgar o recurso. Por fim, encaminha-se o presente julgamento para apreciação da Prefeita Constitucional.

Publique-se.
Registre-se.

Jardim de Angicos/RN, 22 de dezembro de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Presidente da CPL

1. FILHO, Marçal Justen. **Curso de direito administrativo.** 7. Ed. rev. E atual. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:5CFDB856

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 507- PONTO FACULTATIVO

DECRETO N.º 507, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 02 DE JANEIRO DE 2015 EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE REVEILLON.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

D E C R E T AR

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 31 (quarta-feira) de Dezembro de 2014, bem como no dia 02 de Janeiro de 2015, em virtude dos festejos de Réveillon.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, em 26 de dezembro de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Paulo de Medeiros Monteiro Lobato Cruz
Código Identificador:C1458D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37 Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): BIOTECH LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/S - ME
CNPJ: 09.374.071/0001-29

OBJETO: Exames laboratoriais a serem realizados nas pacientes MARIA VANUZA DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS AUGUSTO RAMOS, residentes neste município.

VALOR: R$ 141,60 (Cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C59384AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 000001/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 000001/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- PRIMEIRO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **EMPRESA REGISTRADA:** ROTA SUL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 03.845.812/0001-26) - **OBJETO**: PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS PARA POSTERIOR FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03/11/2014 A 04/02/2015 – **VALOR ADITIVADO**: R$ 222.620,40 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 03 de novembro de 2014

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:7200E391

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000019/2013 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2013
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000019/2013. **Objeto**: Primeiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 041/2013. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS (CNPJ: 08.143.026/0001-09). **Contratada:** ADRIANO C M CALDAS ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.253.850/0001-40. **Vigência:** 19/11/2014 a 18/11/2015. **Data da Assinatura:** 19 de novembro de 2014.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:B4F5EE9A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000023/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 161/2014 de 01 de julho de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs do dia 09 de janeiro de 2015**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de dezembro de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:668558C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

Convênio que celebram entre si o MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN e o MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN.

De um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: CNPJ: 08.143.026/0001-09, com sede na Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor **RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 897.845.104-72 domiciliado no Município de Lagoa de Pedras/RN, onde reside na Rua Cel. Francisco Tomaz; e de outro lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 08.162.869/0001-44, com sede na Rua Antônio Agripino de Oliveira, s/n, Centro, Lagoa Salgada/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 1.277.722 SSP/RN e do CPF nº. 777.863.274-87, domiciliado no Município de Lagoa Salgada/RN; que estabelecer um Convênio de colaboração mútua objetivando a utilização, nos dias de domingo, do Matadouro Público de Lagoa Salgada/RN, para abate dos animais a serem comercializados na feira livre de Lagoa de Pedras/RN nas segundas-feiras, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a utilização, nos dias de domingo, do Matadouro Público de Lagoa Salgada/RN, para abate dos animais a serem comercializados na feira livre de Lagoa de Pedras/RN nas segundas-feiras.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR A SER PAGO PELA UTILIZAÇÃO DO MATADOURO

Pela contrapartida da utilização do seu Matadouro Público aos domingos para abate dos animais a serem comercializados na feira livre do Município de Lagoa de Pedras/RN, que se realiza toda segunda-feira, DEVE o Município de Lagoa de Pedras/RN repassar mensalmente AO Município de Lagoa Salgada, a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear funcionamento do dito matadouro aos domingos, dia em que sempre permanece fechado, cobrindo despesas de água, energia e pagamento de servidores necessário ao seu funcionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência até que o Município de Lagoa de Pedras/RN consiga construir seu próprio matadouro.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos **CONVENENTES**:

O Município de Lagoa de Pedras/RN obriga-se a adimplir com o repasse do valor mencionado na Cláusula Segunda mensalmente, até o dia 10 de cada mês.
O Município de Lagoa Salgada/RN, obriga-se a fornecer as condições sanitárias de higiene necessárias para abate dos animais, e ainda a manter, nos dias de abate, médico veterinário para atestar a qualidade da carne dos animais abatidos no Matadouro Público.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido de forma consensual, ou unilateralmente, por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação prévia por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta dias).

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN para dirimir as questões judiciais decorrentes deste Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, abaixo assinadas.

Lagoa de Pedras/RN, 25 de fevereiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito do Município de Lagoa de Pedras/RN

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:AAB5163E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 51/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **MARIA BEZERRA DOS SANTOS**, servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com matricula de nº 000180, **LICENÇA ESPECIAL POR TEMPO DE SERVIÇO,** do correspondente ao período de 2002 à 2007, no período de 03/02/2014 à 02/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:3D24135A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 52/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhora **JOSÉ EDILSON DA SILVA**, servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Infra Estrutura, no cargo de **GARI**, com matricula de nº 000124, **LICENÇA ESPECIAL POR TEMPO DE SERVIÇO,** do correspondente ao período de 2002 à 2007, no período de 03/02/2014 à 03/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:1B3EA9E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 53/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **CÍCERA MARIA DA SILVA,** servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Santa Luzia, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com matricula de nº 000082, férias regulamentares correspondente ao exercício de 2013, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:9817045D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 55/2014

PORTARIA Nº 056/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **MARIA DAS NEVES DA SILVA,** servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Luiz Rodrigues, no cargo de **MERENDEIRA**, com matricula de nº 000095, férias regulamentares correspondente ao exercício de 2013, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:CE324581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 54/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** servidora municipal, lotada no Centro Infantil Maria Diva, no cargo de **MERENDEIRA**, com matricula de nº 000261, férias regulamentares correspondente ao exercício de 2013, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:CD646A26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 56/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **MARIA DAS NEVES DA SILVA,** servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Luiz Rodrigues, no cargo de **MERENDEIRA**, com matricula de nº 000095, férias regulamentares correspondente ao exercício de 2013, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:0FD49277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 57/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **MARIA JULIETA DA ROCHA BARAUNA ,** servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Santa Luzia, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com matricula de nº 000106, férias regulamentares correspondente ao exercício de 2013, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5F8BE80C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 58/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhor **ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA,** servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Infra Estrutura, no cargo de **GARI**, com matricula de nº 000058, férias regulamentares correspondente ao exercício de 2013, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:01071335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 59/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **EDILEUZA FRANCISCA PONTES,** servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com matricula de nº 000081, **LICENÇA ESPECIAL POR TEMPO DE SERVIÇO, do período de 05/01/2008 a 05/01/2008,** a ser gozada no período de 03 de fevereiro a 03 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:07BBA6BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 60/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **FRANCISCA ELIETE FERREIRA DE PONTES FONTOURA,** servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Umari, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com matricula de nº 000079, férias regulamentares correspondente ao exercício de 2013, a ser gozada no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:385B77C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 61/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **MARIA BERNARDO DA SILVA,** servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Ludugero Lourenço dos Santos, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com matricula de nº 000108, férias regulamentares correspondente ao exercício de 2013, a ser gozada no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:CE57A034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 62/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **JOSEFA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA,** servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Joana Nogueira da Rocha, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com matricula de nº 000062, férias regulamentares correspondente ao exercício de 2013, a ser gozada no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:EAF030BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 63/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **FRANCISCA DA PENHA CARIOLANO BEZERRA,** servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Joana Nogueira da Rocha, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com matricula de nº 000077, férias regulamentares correspondente ao exercício de 2013, a ser gozada no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:8356CD2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 64/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **MARIA AURELIANO DE SOUZA SILVA,** servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Manoel Rodrigues de Oliveira, no cargo de MERENDEIRA, com matricula de nº 000091, férias regulamentares correspondente ao exercício de 2013, a ser gozada no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:8172FBD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 65/2014

Lagoa de Pedras, 02 de janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GENILSON OLIVEIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 465.633.504-53, RG nº 750791-ITEP/RN, para exerce o Cargo de Diretor de Obras e Urbanismo do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:8C9BBE7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 66/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ANA PAULA DA SILVA DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 023.793.064-19 , RG nº 4918793-ITEP/RN, do Cargo de **DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:44197EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 67/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANA PAULA DA SILVA DA SILVEIRA** , inscrita no CPF sob o nº 023.793.064-19 , RG nº 4918793-ITEP/RN, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR** na Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social do município – CRAS, neste município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:36BDE29A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 68/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª**. MARIA MARLETE FONTOURA,** inscrita no CPF sob o nº 366.767.801-00 RG: 201479 – ITEP-RN, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ASSISTÊNCIA** do município de Lagoa de Pedras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:67A87899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 69/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LUDYELIA MARIA HERMES**, inscrita no CPF sob o nº 057.935.844-55, RG nº 2269901-ITEP/RN, para exercer o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da rede municipal de ensino do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:E3E4177E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 70/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA SOLANGE DE LIMA SILVA** , inscrita no CPF sob o nº 058.293.104-57 , RG nº 2902167-SSDS-PB, para exercer o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da rede municipal de ensino do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:7F2E1A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 71/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LEONARDO LEANDRO ANDRADE DA SILVA** , inscrito no CPF sob o nº 076.770.364-22 , RG nº 002.718.776-SSP-RN, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** da rede municipal de ensino do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5618ADE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 72/2014

Lagoa de Pedras, 03 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **FRANCISCA ALDENOURA PEQUENO DE PAULO**, inscrita no CPF sob o nº 036.022.174-26, RG nº 1.723.443-ITEEP/RN, para exercer o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA** da rede municipal de ensino do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:9FB6B649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 73/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas:

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Federal e Municipal vigente;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n°. 001/2014, datado de 07 de fevereiro de 2014 e publicado no Diário Oficial da FEMURN no dia 11 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do imóvel a ser desapropriado;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para comporem comissão de avaliação do imóvel a ser desapropriado, os senhores **CLAUDIONOR PEDRO DANTAS**, CPF n°. 671.182.834-87, RG n°. 1110996-SSP-RN; **JOSÉ AGUINALDO DO NASCIMENTO BARBOSA**, CPF n°. 323.890.864-20, RG n°. 637475-SSP-RN; e **IVANILDO PEREIRA**, CPF n°. 050.299.424-08, RG n°. 2281667, que devem vistoriar o imóvel e elaborar laudo de avaliação do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Lagoa de Pedras/RN, 11 de fevereiro de 2014

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito do Município de Lagoa de Pedras/RN

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:3E4C3880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 74/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA SOLANGE DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 058.293.104-57, RG nº 2902167-SSDS-PB, do Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da rede municipal de ensino do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:CD5C03C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 75/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **GENILSON OLIVEIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 465.633.504-53, RG nº 750791-ITEP/RN, do Cargo de Diretor de Obras e Urbanismo do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:AB783108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 76/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDMILSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 009.228.144-30 , RG nº 001495-ITEP/RN, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO** do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:DAE3564E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 77/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GENILSON OLIVEIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 465.633.504-53, RG nº 750791-ITEP/RN, para exercer o Cargo de **DIRETOR CONTÁBIL** da Secretaria Municipal de Finanças do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:4E3D91AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 78/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 722.722.254-00, RG nº 903233-ITEP/RN, para exercer o Cargo de **DIRETORA DE INFRA ESTRUTURA** da Secretaria Municipal de Turismo e Infra Estrutura do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:C5C9A929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 79/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GENILDO GALGANO DE LIMA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 369.571.784-04, RG nº 399.175-ITEP/RN, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBINETE** do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5C476881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 80/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **LEONARDO LEANDRO ANDRADE DA SILVA** , inscrito no CPF sob o nº 076.770.364-22 , RG nº 002.718.776-SSP-RN, do Cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** da rede municipal de ensino do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:4870509D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 81/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **JACINIRA NASCIMENTO MACEDO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 969.559.534-00, do cargo de **DIRETORA DEC** da Escola Municipal Professor Luiz Rodrigues no Sítio Mandú, neste município de Lagoa de Pedras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:7E5E3ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 82/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JACINIRA NASCIMENTO MACEDO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 969.559.534-00, para exercer o cargo de **DIRETORA tipo B** da Escola Municipal José Arlindo da Silva, neste município de Lagoa de Pedras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:10458BE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 83/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JACINIRA NASCIMENTO MACEDO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 969.559.534-00, para exercer o cargo de **DIRETORA tipo B** da Escola Municipal José Arlindo da Silva, neste município de Lagoa de Pedras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:E0DB483B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 84/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ELIJEAN PAULINO FERNANDES,** inscrito no CPF sob o nº 057.990.794-50, para exercer o cargo de **DIRETOR TIPO D** da Escola Municipal Professor José Luiz Rodrigues, neste município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:CC6383EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 85/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CRISTIANA AURELIANO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 029.843.414-81, RG nº 1598081-ITEP/RN, para exercer o cargo de Diretora (Comissionado Diretor tipo A) da Escola Municipal Manoel Rodrigues de Oliveira, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5D8DA87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 86/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CRISTIANA AURELIANO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 029.843.414-81, RG nº 1598081-ITEP/RN, para exercer o cargo de **VICE DIRETORA TIPO D** da Escola Municipal José Luiz Rodrigues, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:E0F2785E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 87/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a funcionária, **MARIA JOSINETE COUTINHO DE SALES QUEIROZ,** inscrita no CPF sob o nº 050.994.864-28, RG nº 001.409.683-ITEP/RN, do cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal José Arlindo da Silva**,** no Sítio Lagoa da Palha, neste município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:C682F37C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 88/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a funcionária, **MARIA JOSINETE COUTINHO DE SALES QUEIROZ,** inscrita no CPF sob o nº 050.994.864-28, RG nº 001.409.683-ITEP/RN, para exercer o cargo de **DIRETORA TIPO D** da Escola Municipal Santa Luzia**,** na sede deste município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:3E09AEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 89/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando as disposições do Estatuto do Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa de Pedras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhor **ERIVAM BEZERRA GALVÃO**, servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional, com matricula de nº 000231, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, correspondente ao exercício de 2013, , a ser gozada no período de 06 de março a 06 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:0AA8CF0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 90/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **DALVANIRA PEREIRA VIANA,** inscrita no CPF sob o nº 779.163.444-91, RG nº 1.047.599 -ITEP/RN, para exercer o cargo de **VICE DIRETORA** da Escola Municipal Santa Luzia na sede do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:20017256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 91/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **EMILIANO JOSÉ FERNANDES FREIRE**, inscrito no CPF sob o nº 055.448.884-18, RG nº 2401564-ITEP/RN, do Cargo de Diretor Tipo B da Escola Municipal Professor José Nunes Filho , neste município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:759949BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 92/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EMILIANO JOSÉ FERNANDES FREIRE**, inscrito no CPF sob o nº 055.448.884-18, RG nº 2401564-ITEP/RN, para exercer o Cargo de Diretor Tipo B da Escola Municipal José Nunes Filho , neste município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:7A5E31B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 93/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a funcionária, **MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA DE LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 199.642.854-34 , RG nº 265.965-ITEP/RN, do cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Professor Luiz Rodrigues, localizada no Sítio Mandú, neste município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:B0EF93AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 94/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a funcionária, **MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA DE LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 199.642.854-34 , RG nº 265.965-ITEP/RN, para exercer o cargo de **DIRETORA TIPO A** da Escola Municipal Manoel Rodrigues de Oliveira, neste município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:10C046A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 95/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **JOSETE ANDRADE DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 052.513.804-88, RG nº 002.350.534-ITEP/RN, do cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal João Cândido Sobrinho**,** no Sítio Bigle, neste município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:F965BFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 96/2014

Lagoa de Pedras, 06 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **JOSETE ANDRADE DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 052.513.804-88, RG nº 002.350.534-ITEP/RN, para exercer o cargo de **DIRETORA TIPO B** da Pré Escola Dona Lia (Sítio Mandú I) e da Escola Municipal Joana Nogueira da Rocha (Sítio Provedor), neste município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:C165C957

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 3939/2014

Processo nº 3939/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de Serviços de Locação de Veículo**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **CICERO ROMÃO NECO**
OBJETO: Locação de veículo para transportar a paciente FRANCISCA TAYNAN DE SOUZA, a cidade de João Câmara/RN, para tratamento de saúde, para o período de Janeiro à Março/2015.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2F3DFAB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 3846/2014

Processo nº 3846/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Assunto: Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **HENRIQUE DA SILVA VIANA**
OBJETO: Contratação de serviços de entrega de carnes do IPTU exercício 2014 do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CB25888F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 4082/2014

Processo nº 4082/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **JOZUEL NUNES**
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de cata-ventos durante o período de Janeiro à Agosto de 2015.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D2DFA4DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 003/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 179/2013 PROCESSO Nº. 030/2013. CARTA CONVITE Nº. 012/2013.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representada por **ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO**, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a Empresa **PIONEIRA W & L PRESTADORA DE SERVIÇOPS LTDA ME,** denominada contratada inscrita no CNPJ – sob o Nº. – **08.713.639/0001-26,** doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Lamark Bezerra de Araújo**, residente a Rua Manoel Freire, 275, Bairro Centro, Triunfo Pontiguar-RN, Portador da Cédula de Identidade N° 001.254.235, CPF N° 778.187.924-49.

Cláusula Segunda – Do Objeto
O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para serviços de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Edino Jales, localizado na Av. Genuino Fernandes Jales.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de tendo como justificativa a vigência do contrato inicial, sobe o nº179/2013, referente ao - **Processo nº. 030/2013. Carta Convite nº. 012/2013.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de Dezembro de 2014.

Pela Contratante Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:FFF47923

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 003/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 175/2012 PROCESSO Nº. 030/2012. CARTA CONVITE Nº. 015/2012

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representada por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – *SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP,*** *estabelecida á Rua Treze de Maio, 03, Letra C, Centro – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ n.º 13.518.835/0001-80*.

Cláusula Segunda – Do Objeto
Construção de uma sala de Fisioterapia, localizada na rua Genuíno Fernandes Jales, centro deste Município.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de tendo como justificativa a prorrogação da vigência referente clausula 4ª do contrato inicial sobre nº. 175/2012 e **no Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data..

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de dezembro de 2014.

Pela Contratante Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:B05B1836

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 003/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 198/2012 PROCESSO Nº. 045/2012. TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2012.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representado por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representado aqui neste

ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – *CONJAL – CONSTRUTORA JALES LTDA,*** *estabelecida à Rua Dr. Edino Jales, 550 – Centro – Messias Targino – CEP: 59.775-000, inscrita no CNPJ n.º 02.700.617/0001-45*, neste ato representado por Sócio Gerente o Senhor **Leonel Jales Dantas, CPF nº 368.304.104-87**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:
Serviços de Construção de uma Creche Modelo Tipo C, na Zona Urbana do Município de Messias Targino/RN.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, tendo como justificativa a prorrogação da vigência do contrato inicial conforme Termo Aditivo, referente ao Convênio nº 700370/2011/FNDE e a Prefeitura Municipal de Messias Targino/RN. Faz-se o presente aditivo com base na clausula 3ª do contrato inicial sobre nº. 198/2012 e **no Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data..

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de Dezembro de 2014.

Pela Contratante Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:DAACED14

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 003/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 194/2012 PROCESSO Nº. 043/2012. TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representado por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representado aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – *SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP,*** *estabelecida á Rua Treze de Maio, 03, Letra C, Centro – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ n.º 13.518.835/0001-80*.
Cláusula Segunda – Do Objeto
Sistema de Esgotamento Sanitário em diversas ruas da cidade deste Município.
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do projeto inicial para melhor e adequações Técnicas com forme art. 65 inciso II **da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**tendo como justificativa a aceitação entre as Partes em comum acordo e autorização da FUNASA (em anexo), referente ao Convênio nº 625/2008 – celebrado entre a prefeitura municipal de Messias Targino/RN e a fundação Nacional de Saúde/FUNASA. Faz-se o presente aditivo com base no parágrafo 3º do contrato inicial sobre nº. 194/2012.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Terceira – Vigência
o presente termo aditivo tem vigência do 24 de Dezembro 2014 a 31 de Dezembro de 2015

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data..

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de Dezembro de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:F3EC1632

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 004/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 176/2010 PROCESSO Nº. 029/2010. CARTA CONVITE Nº. 020/2010.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representada por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – Construções & Serviços de Limpeza Oliveira LTDA - ME,** denominada contratada inscrita no CNPJ – sob o Nº. – **09.455.173/0001-79,** com endereço à Av: Lauro Maia, 78, Centro, Patu/RN – CEP – 59.770-000.
Cláusula Segunda – Do Objeto
Urbanização de Canteiros da Rua. Dr. Edino Jales e Manoel Fernandes Jales, na Zona Urbana – Messias Targino/RN.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de tendo como justificativa o prorrogação da vigência do contrato de repasse número 0312317-15/2009/ Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal. Faz-se o presente aditivo com base na clausula 1ª do contrato inicial sobre nº. **176/2010** e **no Art. 65 inciso II ,alínea a da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de dezembro de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:CBE4065B

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 004/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 142/2011 PROCESSO Nº. 029/2011. CONVITE Nº. 015/2011

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representado por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representado aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – *HUDSON EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,*** *estabelecida á Rua Liberalino F. Costa, 20, Centro – CEP: 59.770-000 – Patu/RN, inscrita no CNPJ n.º 11.705.743/0001-83.*

Cláusula Segunda – Do Objeto

Serviços de Drenagem Superficial e Pavimentação de Trechos das Ruas Paulino Jales, Acácio Medeiros e João dos Santos, na Zona Urbana do Município de Messias Targino /RN, Conforme Descriminado Nos Anexos Que Compõem o Presente Edital Como se Transcrito Estivessem.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de tendo como justificativa a prorrogação da vigência do contrato do conforme o Cotrato de Repasse Nº 324633-96/2010 – Caixa Econômica Federal. Faz-se o presente aditivo com base na clausula 4ª do contrato inicial sobre nº. 142/2011 e **no Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de Dezembro de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:CC0D0AA7

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 004/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 097/2012 PROCESSO Nº. 013/2012. TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representada por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – *SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP,*** *estabelecida á Rua Treze de Maio, 03, Letra C, Centro – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ n.º 13.518.835/0001-80*.

Cláusula Segunda – Do Objeto
Sistema de Esgotamento Sanitário em diversas ruas da cidade deste Município.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de tendo como justificativa a prorrogação da vigência do contrato do Termo de Compromisso nº TC/PAC – 0253/2011 – Fundação Nacional de Saúde/FUNASA. Faz-se o presente aditivo com base na parágrafo 3º do contrato inicial sobre nº. 097/2012 e **no Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data..

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de dezembro de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:55A6E1DD

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 004/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 186/2012 PROCESSO Nº. 036/2012. TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representada por **Arthur de Oliveira Targino**, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a Empresa ***SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP***, estabelecida à *Rua Treze de Maio, 03, Letra C, Centro – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ n.º* ***13.518.835/0001-80***, neste ato representado por **Joebson Leite Soares**, brasileiro, **solteiro**, portador da Cédula de Identidade nº **2.214.194** SSP/RN e CPF/MF nº **061.323.524-06**, residente e domiciliado à Avenida Lauro Maia, **295**, Centro**, Lucrecia/RN**, têm justo e contratado o que consta das Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda – Do Objeto

Este contrato tem por objeto Serviços de engenharia – construção de uma (UBS) Unidade Básica de Saúde – Zona Urbana do Município de Messias Targino/RN, conforme discriminado nos Anexos que compõem o presente Edital como se transcritos estivessem

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de tendo como justificativa a vigência do contrato inicial, sobe o nº186/2012, referente ao - **Processo nº. 036/2012. Tomada de Preço nº. 003/2012.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de Dezembro de 2015

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:88D1F736

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 005/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 199/2012 PROCESSO Nº. 046/2012. TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representada por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – R & B – Construções e Serviços Ltda,** denominada contratada inscrita no CNPJ – sob o Nº. – **08.605.132/0001-59,** com endereço à Av: Ver. Elias Lopes, 485, Centro, Lucrecia/RN. Neste ato denominado contratado.

Cláusula Segunda – Do Objeto
O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo da vigência do contrato referente ao Convênio nº 053/2012-SIM Estado do Rio Grande do Norte, Representado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIM e o Município de Messias Targino. Faz-se o presente aditivo com base na clausula 3ª do contrato inicial sobre nº. **199/2012** e **no Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de Dezembro de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:FEFBEDE8

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 005/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 153/2010 PROCESSO Nº. 025/2010. CARTA CONVITE Nº. 018/2010.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representada por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA,** denominada contratada inscrita no CNPJ – sob o Nº. – **10.634.109/0001-34,** com endereço à Rua Rafael Godeiro, 151, Centro de Patu-RN – CEP – 59.770-000.
Cláusula Segunda – Do Objeto
Construção de Urbanização de Canteiros da Av. Genuíno Fernandes Jales, na Zona Urbana – Messias Targino/RN.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de tendo como justificativa o prorrogação da vigência do contrato de repasse número 302191-91/2009 - Ministério do Turismo, Representado pela Caixa Econômica Federal. Faz-se o presente aditivo com base na clausula 4ª do contrato inicial sobre nº. 153/2010 e **no Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data..

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de Dezembro de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:B77F1892

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 005/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 026/2011 PROCESSO Nº. 007/2011. CARTA CONVITE Nº. 007/2011.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representado por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – HUDSON EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** denominada contratada inscrita no CNPJ – sob o Nº. – **11.705.743/0001-83,** com endereço à Rua Liberalino F. Costa, 20, Centro de Patu-RN – CEP – 59.770-000.

Cláusula Segunda – Do Objeto
Construção de Urbanização de Canteiros da Rua Zacarias Gomes, na Zona Urbana – Messias Targino/RN.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de tendo como justificativa o prorrogação da vigência do contrato de repasse número 0336473-24/2010 - Ministério do Turismo, Representado pela Caixa Econômica Federal. Faz-se o presente aditivo com base na clausula 4ª do contrato inicial sobre nº. 026/2011 e **no Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de dezembro de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:329059C6

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 005/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 176/2010 PROCESSO Nº. 029/2010. CARTA CONVITE Nº. 020/2010.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representada por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – Construções & Serviços de Limpeza Oliveira LTDA - ME,** denominada contratada inscrita no CNPJ – sob o Nº. – **09.455.173/0001-79,** com endereço à Av: Lauro Maia, 78, Centro, Patu/RN – CEP – 59.770-000.

Cláusula Segunda – Do Objeto
Urbanização de Canteiros da Rua. Dr. Edino Jales e Manoel Fernandes Jales, na Zona Urbana – Messias Targino/RN.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de tendo como justificativa o prorrogação da vigência do contrato de repasse número 0312317-15/2009/ Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal. Faz-se o presente aditivo com base na clausula 4ª do contrato inicial sobre nº. **176/2010** e **no Art. 65 inciso II , da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de Dezembro de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:249A05C1

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 005/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 178/2011 PROCESSO Nº. 042/2011. TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2011.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representado por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – *HUDSON EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,*** *estabelecida á Rua Liberalino F. Costa, 20, Centro – CEP: 59.770-000 – Patu/RN, inscrita no CNPJ n.º 11.705.743/0001-83.*

Cláusula Segunda – Do Objeto
Sistema de Esgotamento Sanitário em diversas ruas da cidade deste Município.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de tendo como justificativa a prorrogação da vigência do contrato do conforme o Convênio Nº 1021/2007 – Fundação Nacional de Saúde/FUNASA. Faz-se o presente aditivo com base no parágrafo 3º do contrato inicial sobre nº. 178/2011 e **no Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de Dezembro de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:29E654BA

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 001/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 035-B/2014 PROCESSO Nº. 0047/2014. PREGÃO Nº. 0018/2013.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representada por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a empresa athenas viagens e turismo ltda, **cnpj:** 24.202.699/0001-30, com sede a av. afonso pena, 1185, tirol, natal/rn, neste ato representada por ohana costa fernandes, inscrito no cpf/mf sob o nº 595.833.984-20 e rg sob o nº 684.826 2º via - ssp/rn, doravante denominado de **contratada**.

Cláusula Segunda – Do Objeto
O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo da vigência do contrato 035-B/2014 processo nº 0047/2014 pregão nº 0018/2014 o Município de Messias Targino. Faz-se o presente aditivo com base na clausula 4ª do contrato inicial sobre nº. **0035-B/2014** e **no Art. 57 II- da Lei 9.648/98** . **e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de DEZEMBRO de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:D91D20B9

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 001/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 054/2014 PROCESSO Nº. 008/2014. CONVITE Nº. 0001/2014.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representada por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA FISICICA – Maria da conceição matos dos santos Azevedo** denominada contratada inscrita no CPF – sob o Nº. **443.683.134-53,** Neste ato denominado contratada.

Cláusula Segunda – Do Objeto
O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo da vigência do contrato 054/2014 processo nº 008/2014 carta convite nº 0001/2014 o Município de Messias Targino. Faz-se o presente aditivo com base na clausula 3ª do contrato inicial sobre nº. **054/2014** e **no Art. 57 II- da Lei 9.648/98** . **e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de DEZEMBRO de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:C777C2FE

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO Nº. 001/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 037-A/2014 PROCESSO Nº. 046/2013. PREGÃO Nº. 0017/2013.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representada por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2014 representada aqui neste ato como contratante e do outro lado a **empresa Italo Bruno Dantas de Almeida - ME**, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n º **17.235.006/0001-40**, com sede na Rua Dr. Edino Jales, 450, Centro, Messias Targino/RN, neste ato representado por **Italo Bruno Dantas de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade nº 002.273.264 – SSP/RN, CPF nº 048.744.024-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo da vigência do contrato 037-A/2014 processo nº 046/2013 Pregão nº 0017/2013 o Município de Messias Targino. Faz-se o presente aditivo com base na clausula 10ª do contrato inicial sobre nº. **037-A/2014** e **no Art. 57 II- da Lei 9.648/98** . **e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência:
Vigência do presente Termo aditivo: de 24 de Dezembro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO-RN, 24 de DEZEMBRO de 2014.

Pela Contratante

Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:E9433B73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN – PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Senhores Vereadores,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo no que diz respeito às disposições do Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica do Município, convoca Vossas Excelências a participarem da Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora dessa edilidade, composta pelos senhores JOSÉ GERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS (Presidente), WELLINGTON FERREIRA DA SILVA (Vice Presidente), NICOLAU MIGUEL DE MELO NETO (Primeiro Secretário), JAQUELINE CHRISTINE MELO PINHEIRO (Segunda Secretária) e GERALDO GOMES (Suplente) para o biênio de 2015.
Tal ato ocorrerá na sede do legislativo municipal, no dia 01 de Janeiro de 2015, às 08:00h.

Monte das Gameleiras - RN, 26 de Dezembro de 2014.

GERALDO GOMES
Presidente

Publicado por:
Jakson Macedo Vieira
Código Identificador:EC4C26FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO

CONTRATO Nº.....: 20149010
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
CONTRATADA(O).....: ADELIA FRANCISCA DE MELO
OBJETO.....: Prestação de serviços de confecção de cortinas e toalhas de mesa destinados a manutenção e conservação desta Câmara Municipal
VALOR TOTAL.....: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 540,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2014

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1A8FA9B1

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003/2014-
PMODB/CONCORRÊNCIA/DESPACHO DE RATIFICAÇÂO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos da Licitação nº 003/2014-PMODB/Concorrência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTAECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES BELA FLOR, BREJINHO, CAJAZEIRA E RIACHO DO CUNHA– ETAPA III, NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Decide **RATIFICAR,** com base nos pareceres das assessorias contábil e jurídica da edilidade municipal, a decisão da Comissão Permanente de Licitação e julgar **IMPROCEDENTES** os recursos administrativos apresentados pelas empresas VITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– EPP (CNPJ: 07.605.255/001-27), CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 02.617.304/001-28) e GTA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 05.487.212/0001-69), mantendo o ato que declarou INABILITADAS estas pessoas jurídicas. Por fim, que sejam os presentes autos encaminhados à CPL para a devida publicação deste resultado e prosseguimento do procedimento licitatório.

Olho D'Água do Borges-RN, 23 de dezembro 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9332C666

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 068/2014
Por determinação fundamentada de Sua Excelência – a Prefeita Municipal, eu, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, comunicoa quem possa interessaro CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2014 que seria realizado pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN.

Ouro Branco/RN, 24 de Dezembro de 2014.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:30013C74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 069/2014

Por determinação fundamentada de Sua Excelência – a Prefeita Municipal, eu, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, comunicoa quem possa interessaro CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2014 que seria realizado pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN.

Ouro Branco/RN, 24 de Dezembro de 2014.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:1D1825EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 070/2014

Por determinação fundamentada de Sua Excelência – a Prefeita Municipal, eu, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, comunicoa quem possa interessaro CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2014 que seria realizado pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN.

Ouro Branco/RN, 24 de Dezembro de 2014.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:AF0B74ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 071/2014

Por determinação fundamentada de Sua Excelência – a Prefeita Municipal, eu, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, comunicoa quem possa interessaro CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014 que seria realizado pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN.

Ouro Branco/RN, 24 de Dezembro de 2014.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:B718ABFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
LEI MUNICIPAL

Avenida Severino Ferreira - Centro - PEDRA GRANDE - RN

LEI N. 374/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PEDRA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI ORGANICA:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte L E I:
TÍTULO I
DISPOSICOES GERAIS
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PEDRA GRANDE-RN , para o exercício de 2015 compreendendo:
I - Orçamento Fiscal;
II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos;
TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º - A ReceitaTotal bruta é estimada no valor deR$20.000.000,00(VINTE MILHÕES DE REAIS) E A PÓS AS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL o valor líquido será de R$18.066.100,00(DEZOITO MILHÕES SESSENTA E SEIS MIL E CEM REAIS) e em conformidade com a resolução do S T N de nº 328 de 27 de agosto de 2001.
Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação vigente e discriminadas na Tabela I , são estimadas com o seguinte desdobramento.

TABELA I			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		19.933.900,00	99,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	875.675,00		4,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	170.100,00		0,85
RECEITA PATRIMONIAL	149.750,00		0,75
RECEITAS AGROPECUÁRIA	10.500,00		0,05
RECEITA INDUSTRIAL	10.500,00		0,05
RECEITA DE SERVIÇOS	10.500,00		0,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.036.875,00		90,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	670.000,00		3,35
RECEITAS DE CAPITAL		2.000.000,00	10,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	102.900,00		0,51
ALIENAÇÃO DE BENS	210.000,00		1,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.687.100,00		8,44
OUTRAS RECITAS DE CAPITAL	-		
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB		1.933.900,00	9,67
TOTAL DA RECEITA		20.000.000,00	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXERCÍCIO DE 2015
Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de R$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)
I - No Orçamento Fiscal a despesa é fixada emR$12.186.950,00(DOZE MILHÕES CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINCOENTA REAIS)
II -No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R$7.613.050,00(SETE MILHÕES SEISCENTOS E TREZE MIL E CINCOENTA REAIS)
III - Ficando uma reserva de contigência no valor de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
Art. 5º - A Despesa é fixada a conta dos Recursos previstos no artigo 3 desta Lei é executada orçamentária e finan ceiramente observando-se a discriminação constante da tabela II apresentada a seguir:

TABELA II			
ESPECIALIZAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO		900.000,00	4,50
CÂMARA MUNICIPAL	900.000,00		
II - PODER EXECUTIVO		18.900.000,00	94,50
			-
GABINETE DO PREFEIITO	679.200,00		3,40
GABINETE DO VICE PREFEITO	161.750,00		0,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.210.950,00		6,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	428.700,00		2,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	182.950,00		0,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.624.950,00		18,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.988.100,00		19,94
SECRETARIA.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.460.490,00		27,30
SECRETARIA.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	753.700,00		3,77
SECRETARIA.MUNICIPAL DO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	502.700,00		2,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	681.665,00		3,41
SECRETARIA MUNICIPAL PESCA	262.900,00		1,31
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE	231.050,00		1,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	239.445,00		1,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	372.450,00		1,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS	119.000,00	-	0,60
Sub- total da Despesa	19.800.000,00	19.800.000,00	99,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	1,00
TOTAL DE DESPESA	20.000.000,00	20.000.000,00	100,00

Art. 6º - O poder executivo fica autorizado a :
I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita , até o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolução n 011 de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.
II - Abrir Créditos Suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.
III - Realizar remanejamento de valores dos elementos de despesas dentro das unidades orçamentá rias e categorias econômica,constante neste projeto, para suprir insuficiências de dotações
TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2015 revogadas as disposições em contrário.

PEDRA GRANDE , 26 de dezembro de 2014

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:51E2C51C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº 009/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa legislativa;

Considerando a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Pilões, em 28 de setembro de 2014;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos classificados;
Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, em caráter efetivo, ***FRANCISCA MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA*** *(Inscrição: 11510143)*, portadora do CPF nº 027.874.964-07 e no RG nº 1575030, aprovada no concurso público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Pilões/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de **40 horas semanais,** com lotação na sede desta Casa Legislativa.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PÚBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pilões/RN, 26 de Dezembro de 2014.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pilões.

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:C3C45F26

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº 010/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa legislativa;

Considerando a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Pilões, em 28 de setembro de 2014;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos classificados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, em caráter efetivo, ***ANTONIO DANIEL DA SILVA*** *(Inscrição: 115100202)*, portadora do CPF nº 091.006.114-92 e no RG nº 002769139, aprovado no concurso público, para o cargo de **DIGITADOR**, nível médio integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Pilões/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de **40 horas semanais,** com lotação na sede desta Casa Legislativa.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PÚBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pilões/RN, 26 de Dezembro de 2014.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pilões.

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:56492CDA

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº 011/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa legislativa;

Considerando a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro P.ermanente de Pessoal da Câmara Municipal de Pilões, em 28 de setembro de 2014;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos classificados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, em caráter efetivo, ***FRANCISCO VINICUS LOPES COSTA*** *(Inscrição: 115100074)*, portadora do CPF nº 107.354.074-01 e no RG nº 2783394, aprovado no concurso público, para o cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE SOM E INFORMÁTICA, nível médio integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Pilões/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de **40 horas semanais,** com lotação na sede desta Casa Legislativa.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PÚBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pilões/RN, 26 de Dezembro de 2014.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pilões.

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:13CAC718

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº 012/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa legislativa;

Considerando a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Pilões, em 28 de setembro de 2014;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos classificados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, em caráter efetivo, ***ANALECIA DE ALMEIDA E SILVA SATURNO*** *(Inscrição: 115100096)*, portadora do CPF nº 010.193.404-10 e no RG nº 002074002, aprovada no concurso público, para o cargo de CONTADOR, nível superior integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Pilões/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de **40 horas semanais,** com lotação na sede desta Casa Legislativa.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PÚBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pilões/RN, 26 de Dezembro de 2014.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pilões.

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:6574EDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
DECRETO Nº 09/2014

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2014 E 02 DE JANEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES/RN, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dias seguintes (sextas-feiras) às duas principais comemorações de fim e início de ano (Natal e Ano-Novo),

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.
Parágrafo único Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos órgãos ou entidades responsáveis por atividades ou serviços considerados essenciais.
Art. 2º Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.
Art. 3 º Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, em 24 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:2B76D87A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA N° 660/2014 DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (meia) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trina reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **24.12** a **24.12** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista)paciente para exames USG de parede abdominal na Nossa Clinica em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **23 de dezembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:92E674F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 661/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº **010.756.794-60,** RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **24.12** a **24.12** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta especializada no Centro de Oncologia e Hematologia em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de Dezembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3D563369

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERNTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE 06 CONSULTAS ENDOCRINOLÓGICAS NOS DIVERSOS PACIENTES: ADRIANA NUNES PEREIRA, NOEMIA DE OLIVEIRA DIAS, ARIANE APARECIDA CAVALCANTE SOUZA, MARIA REGILENE RODRIGUES, MARIA LUZINEIDE SOUSA DOS SANTOS E KENYA KELLE SOARES DANTAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 900,00 (novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 03/12/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 03 de dezembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:ACF9B434

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - C. D. T. POLI E SARMENTO

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: C. D. T. POLI E SARMENTO;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE TC DE ABDOMEN TOTAL NA PACIENTE MARIA VILANEIDE DE ALMEIDA SANTOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 19/12/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 19 de dezembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E575BCE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ANGIOPED LTDA ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: ANGIOPED LTDA ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE USG COM DOPPLER VENOSO DO MMII, NA PACIENTE MARIA AURINEIDE PEREIRA LOPES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 180,00 (cento e oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 19/12/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 19 de dezembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7F6E5366

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA DERMATOLÓGICA NO MENOR GUILHERME ALVES DE FREITAS, FILHO DE MARIA JOSÉ ALVES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 19/12/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 19 de dezembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:76CA08E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - NON - NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE NATAL LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;

Contratado: NON - NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE NATAL LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE VACINA PARA INALANTES NO MENOR DAVI DE FREITAS SILVA, FILHO DE JANAINA KATIANE DE FREITAS OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.;
Valor Global: 200,00 (duzentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 22/12/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 22 de dezembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:05367FA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MOSSORÓ LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MOSSORÓ LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE IMUNOHISTOQUÍMICA NA PACIENTE MARIA DE FÁTIMA NOBRE HOLANDA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 23/12/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 23 de dezembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3BC8ACDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ANGIOPED LTDA ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: ANGIOPED LTDA ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA COM PNEUMOLOGISTA PEDIATRA NO PACIENTE PAULO RANGEL PEREIRA DIAS, FILHO DE LEDNA DIAS PAIVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.
Valor Global: 200,00 (duzentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 2/12/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 24 de dezembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:058959C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que a licitação, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 021/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, para serem utilizadas nas festividades natalina dos funcionários e réveillon deste Município foi considerada FRACASSADA por não atingir nenhuma empresa habilitada no presente certame.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:B2B3847E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que a licitação, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 022/2014, objetivando a Aquisição de fogos de artifício, para serem utilizados em festejos comemorativos deste Município foi considerada FRACASSADA por não atingir nenhuma empresa habilitada no presente certame.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6D90B083

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 168/2014

Portaria nº. 168/2014 – GP
Santana do Matos, 05 de Dezembro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a prorrogação da Licença para Interesses Particular da Servidora municipal, LUCIANA MEDEIROS DA CUNHA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deste Município, ocupante do cargo de Professora de Ensino Infantil e Fundamental, conforme solicitação feita pela mesma, de acordo com a lei nº. 344/96 do Regime Jurídico Único.

Art.2º - A Cessão não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade da servidora, e será prorrogada por um período de 30 (trinta) dias, com início em 06 de dezembro de 2014 e término 04 de janeiro de 2015.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2C1E00A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 169/2014

Portaria nº. 169/2014 – GP
Santana do Matos, 05 de dezembro de 2014

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar o Sr. ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA, servidor Publico Municipal, Matricula 90, com a função gratificada de Assistente Administrativo Nível I (FGM-8), lotada na Secretária Municipal de Planejamento, finanças e administração, para exercer a função de **TELEFONISTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E39B1A2E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 170/2014

Portaria nº. 170/2014 – GP
Santana do Matos, 05 de dezembro de 2014

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar a Sra. IVANILZA NOBRE DE SOUSA, servidora Publica Municipal, Matricula 138, com a função gratificada de secretária administrativa (FGM-11)**,** lotada na Secretária Municipal de planejamento, finanças e administração, para exercer a função de **agente administrativo**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:441AE5B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 171/2014

Portaria nº.171/2014 – GP
Santana do Matos, 05 de dezembro de 2014

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar o Sr. JOSÉ ELIAS DE SOUZA FILHO, servidor Publico Municipal, Matricula 162, com a função gratificada de secretário administrativo (FGM-11), lotada na Secretária Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes, para exercer a função **ASD(auxiliar de serviços diversos**).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:0D66BCDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 172/2014

Portaria nº. 172 - /2014 – GP
Santana do Matos, 05 de dezembro de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar a Sra. JOSENILMA CABRAL DE ARAÚJO, servidora Publica Municipal, Matricula 89, com a função gratificada de assistente administrativo III(FGM -10**),** lotada na Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **Auxiliar de Creche**, sendo que a mesma continua responsável pelo setor de produtos (Vigilância sanitária).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E3717024

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 173/2014

Portaria nº. 173/2014 – GP
Santana do Matos, 05 de dezembro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar a Sra. VERONICA MARIA BRAGA, servidora Publica Municipal, Matricula 659, com a função gratificada de Secretária administrativa(FGM-11)**,** lotada na Secretária Municipal de Educação, para exercer a função de **agente administrativo**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:469D397F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 174/2014

Portaria nº. 174/2014 – GP
Santana do Matos, 05 de dezembro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar o Sra. SUERDA MARIA FERREIRA DANTAS, servidora Publica Municipal, Matricula 91, com a função gratificada de Assistente Administrativo Nível II(FGM- 10), lotada na Secretária Municipal de Planejamento, finanças e administração, para exercer a função de **TELEFONISTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BC24CBE3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 175/2014

Portaria nº. 175/2014 - GP
Santana do Matos, 05 de dezembro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar o Sr. **Manoel Francisco Cosme Neto**, servidor Publico Municipal, Matricula 220, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Urbanismo e Meio Ambiente (CCM-5), lotada na Secretária Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes, para exercer a função de **Assistente Administrativo,** a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FA0C0C87

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 176/2014

Portaria n° 176/2014 - GP
Santana do Matos, 15 de dezembro de 2014.

A prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, o Sr. JOAQUIM DE SOUZA MOURA FILHO do cargo comissionado de Coordenador de Obras Publicas, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E20DF941

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122201/2014

Portaria nº 122201/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na Cidade de Natal/RN, no dia 22 de dezembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 22 de dezembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1FDE35B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122401/2014

Portaria nº 122401/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no(a) Hospital Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 24 de dezembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 24 de dezembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6CD3B6B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122402/2014

Portaria nº 122402/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na Cidade de Natal/RN, no dia 24 de dezembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 24 de dezembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6F84EA75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122601/2014

Portaria nº 122601/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Hospital Santa Catarina, na cidade de Natal/RN, no dia 25 de dezembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 26 de dezembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1A2CAA23

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122602/2014

Portaria nº 122602/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) a Sra. Geiciany Cristina de S. Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, afim de acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no Hospital Maria Alice fernandes, na cidade de Natal/RN, no dia 25 de dezembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 26 de dezembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:92AAE26A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122603/2014

Portaria nº 122603/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) a Sra. Rita de Cássia Cavalcante Assunção, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 281, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente, para atendimento especializado de urgência no Hospital Santa Catarina, na cidade de Natal/RN, no dia 25 de dezembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 26 de dezembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:26B82449

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

CONTRATADO: PAULO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO, brasileiro, CPF: 559.997.514-20, RG: 795.957 SSP/RN, CRM/RN nº 3000.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo trata da RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato nº 201403010002, cujo objeto é "prestação de serviços do profissional CONTRATADO, com o objetivo de desempenhar junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino atividades como AUTORIZADOR de AIH's" considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter a contratação ora referida.

CLÁUSULA SEGUNDA
A celebração do presente termo está prevista na cláusula oitava do referido contrato.
I. A rescisão amigável terá eficácia a partir da data de sua assinatura.
II. As partes renunciam a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA
Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos/RN, 31 de outubro de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

PAULO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:43E40443

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 201404020063

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

CONTRATADA: ISADORA PRISCILLA BORGES E SILVA, CPF nº 088.323.384-32, RG n° 002.969.880 ITEP/RN, CRO nº RN-ASB-1604.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo trata da RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato nº 201404020063, cujo objeto é a contratação por tempo determinado de profissional para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal do Programa Saúde Bucal, considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter a contratação ora referida.

CLÁUSULA SEGUNDA
A celebração do presente termo está prevista no item III da cláusula oitava do referido contrato.
I. A rescisão amigável terá eficácia a partir desta data.
II. As partes renunciam a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA
O CONTRATANTE fica obrigado a publicar o presente termo, de forma integral ou reduzida, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

CLÁUSULA QUARTA
Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos/RN, 01 de dezembro de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ISADORA PRISCILLA BORGES E SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2B0C0001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.371/2014

"Dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio/RN e dá outras providências"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos arts. 29 e 30, e atribuições legais e combinando com o inciso II, art. 5º da Lei Orgânica Municipal, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DO MANDATO
Art. 1º As funções de Direção e Vice-direção das escolas da rede pública municipal serão exercidas por profissionais efetivos do magistério, escolhidos mediante eleição direta, nos termos do art. 142 da Lei Orgânica do Município, na forma desta Lei e das demais disposições aplicáveis.
Parágrafo único: Caberá aos eleitos coordenar o processo político, pedagógico e administrativo da Escola, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal da Educação.
Art. 2º A eleição do Diretor importará a do Vice-Diretor com ele registrado na mesma chapa, observando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.252/2010.
Parágrafo único: o número de alunos de cada Escola será igual ao número de matrículas ali existentes no primeiro dia útil do mês previsto para o registro da(s) chapa(s).
Art. 3º Os candidatos eleitos serão nomeados para o exercício das funções por ato do Prefeito Municipal.
Parágrafo único: O Secretário Municipal da Educação dará posse aos eleitos, após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município.
Art. 4º O mandato do Diretor e do Vice-Diretor será de 02 (dois) anos, com início no primeiro dia do ano subsequente àquele em que se verificou a eleição, admitida apenas 01 (uma) reeleição consecutiva.
TÍTULO II
CAPÍTULO I
DOS ATOS CONVOCATÓRIOS
Art. 5º A eleição referida no artigo 1º desta Lei será convocada mediante edital publicado pelo Secretário Municipal da Educação, após parecer favorável da comissão eleitoral.
§ 1º Após o ato referido no *caput* deste artigo, ao Diretor da Escola caberá dar ao Colegiado Eleitoral, publicidade das normas que regerão o pleito, afixando-as em local visível e de fácil acesso.
§ 2º A votação será realizada no último sábado do mês de novembro de cada ano eleitoral, das 8h às 16h.
§ 3º O processo eleitoral terminará até 30 (trinta) dias após a publicação do edital que o deflagrou.

Art. 6º O Prefeito Municipal designará uma Comissão Eleitoral composta por 13 (treze) membros, assim constituída:
I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal da Educação, indicados pelo Secretário Municipal da Educação;
II - 02 (dois) procuradores do Município indicados pelo Procurador Geral do Município;
III – 02 (dois) profissionais do magistério, indicados pelo Sindicato Regional dos Trabalhadores em Educação - SINTE/RN;
IV – 02 (dois) representantes de pais, integrantes de Conselho de Escola, na ausência Caixa escolar, das Escolas Municipais, indicados por seus pares;
V – 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Educação, indicado por seus pares;
VI – 02 (dois) Vereador da Câmara Municipal de Santo Antônio, indicado pelos membros daquela Casa.
§ 1º A Comissão Eleitoral será presidida por um dos membros, eleito entre seus pares.
§ 2º Os membros da Comissão Eleitoral poderão ser substituídos até 24 horas antes da deflagração do processo eleitoral.
§ 3º Aos membros da Comissão Eleitoral é vedada a participação no pleito.
§ 4º A Comissão Eleitoral será dissolvida após a resolução de todos os recursos administrativos.
Art. 7º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I – coordenar, acompanhar e assessorar técnica e juridicamente o processo eleitoral;
II – deferir ou indeferir o pedido de registro de chapa(s), até o 15º (décimo quinto) dia que antecede a votação;
III – cassar o registro de chapa(s), na hipótese prevista no artigo 15, § 5º desta lei;
IV – julgar os recursos interpostos;
V – proclamar os eleitos, informando, por expediente próprio, ao Prefeito Municipal, para fins do disposto no *caput* do artigo 3º desta Lei;
VI – resolver, ouvido o Secretário Municipal da Educação, os casos omissos referentes ao processo eleitoral.
Parágrafo único. O desempenho das atividades da Comissão Eleitoral é considerado de relevante interesse da Administração Municipal e terá prioridade, para os servidores municipais, sobre o exercício das demais atribuições do cargo público.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º Após o recebimento do edital de deflagração do processo eleitoral na Escola, caberá ao Conselho Escolar ou Diretor:
I - convocar o Colegiado Eleitoral para a 1ª Assembléia Geral, a ser realizada até o 23º (vigésimo terceiro) dia que antecede a votação;
II - presidir a 1ª Assembléia Geral, até a composição da Mesa Eleitoral, que será formada por integrantes do Colegiado Eleitoral não postulantes às funções de Diretor ou Vice-Diretor;
III – A Mesa Eleitoral é a autoridade local do processo eleitoral.
Art. 9º Não havendo registro de chapas na 1ª Assembléia, a Mesa Eleitoral convocará o Colegiado Eleitoral para a 2ª Assembléia, a ser realizada até o 21º (vigésimo primeiro) dia que antecede a votação.
§ 1º Deverá ser respeitado o prazo de 24 horas entre a realização da 1ª e da 2ª Assembléia.
§ 2º Persistindo a ausência de registro de chapa, será aplicado o disposto pelo § 3º do artigo 15 desta Lei.
Art. 10. O Colegiado Eleitoral, para os fins desta Lei, compreende:
I – integrantes do quadro do magistério e servidores em efetivo exercício do cargo na Escola;
II – aluno regularmente matriculado na escola, com 10 anos ou mais;
III – pai ou mãe, ou responsável por aluno regularmente matriculado na Escola, menor de 16 (dezesseis) anos;
IV – profissionais da educação à disposição da Secretaria Municipal da Educação, em efetivo exercício e com lotação na Escola.
Art. 11. São atribuições do Colegiado Eleitoral:
I – constituir a Mesa Eleitoral, dentre os componentes do Colegiado Eleitoral presentes na primeira Assembléia, e não postulantes à função de Diretor ou de Vice-Diretor;
II – tomar ciência da Proposta de Trabalho da(s) chapa(s);
III - acompanhar todo o processo eleitoral.
Art. 12. A Mesa Eleitoral, responsável pela execução do processo eleitoral na Escola, terá de 05 (cinco) a 07 (sete) membros, escolhidos dentre os integrantes do Colegiado Eleitoral, para as funções de presidente, vice-presidente, secretário(s) e mesário(s):
Art. 13. São atribuições da Mesa Eleitoral:
I - informar aos eleitores as competências da Mesa Eleitoral e divulgar a existência da Comissão Eleitoral;
II - expedir, se necessário, edital de convocação para a 2.ª Assembléia Geral do Colegiado Eleitoral, responsabilizando-se por sua condução;
III - receber os pedidos de registro de chapas;
IV - divulgar, após o deferimento pela Comissão Eleitoral, a relação de chapas registradas e afixá-la em locais visíveis na Escola;
V - comunicar, por escrito, à Comissão Eleitoral, após esgotado o prazo para a realização das duas Assembléias previstas, a inexistência de pedido de registro de chapa;
VI - encaminhar à Comissão Eleitoral, até o 19º (décimo nono) dia que antecede a votação, a documentação referente ao pedido de registro das chapas;
VII – receber, analisar e julgar denúncias referentes ao processo eleitoral;
VIII – encaminhar e dar ciência aos interessados do parecer conclusivo da Comissão Eleitoral, nos recursos interpostos;
IX - receber, por escrito, o registro de até 02 (dois) fiscais por chapa e seus respectivos suplentes;
X – definir, com os candidatos, as normas e o material que poderá ser utilizado para a propaganda durante o processo eleitoral, observadas as disposições dos artigos 17 e 18 desta Lei;
XI - manter a ordem durante todo o processo eleitoral e no dia da votação;
XII - providenciar local adequado na Escola para o dia da votação, bem como todo o material necessário ao processo eleitoral;
XIII - providenciar as credenciais para os fiscais;
XIV - decidir sobre a inclusão de nomes nas relações dos eleitores;
XV – substituir, se necessário, os membros da Mesa Eleitoral;
XVI - lavrar e assinar, em livro ata, específico, todas as ocorrências relativas ao processo eleitoral;
XVII - distribuir aos eleitores que estiverem na fila de votação, às 16 (dezesseis) horas, senhas rubricadas, seguindo a respectiva ordem numérica;
XVIII - proceder à apuração dos votos;
XIX - designar, se necessário, componentes do Colegiado Eleitoral para auxiliar na apuração dos votos;
XX - lavrar a ata de votação;
XXI - entregar à Comissão Eleitoral, depois de encerrada a votação e até as 20 (vinte) horas do mesmo dia, toda a documentação relativa ao processo eleitoral.
§ 1º. Os fiscais suplentes atuarão somente nos impedimentos dos fiscais titulares.
§ 2º. A dissolução da Mesa Eleitoral ocorrerá concomitantemente à da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO III
DOS CANDIDATOS

Art. 14. Poderá concorrer às eleições o integrante do Quadro efetivo do Magistério em pleno exercício na Escola, desde que:
I – já tenha cumprido o período de estágio probatório no cargo pelo qual pretende concorrer;
II – tendo 02 (dois) cargos em Escolas Municipais distintas, o registro da candidatura ocorra em apenas uma delas;
III – não tenha recebido penalidade administrativa aplicada após processo administrativo disciplinar, em que tenha havido o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos 05 (cinco) anos anteriores ao pedido do registro da candidatura;
IV – possua disponibilidade para atuar com o cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento, observado o seguinte:
a. o Diretor poderá ter disponibilidade para atender a escola em todos os períodos de funcionamento, respeitada sua carga de trabalho de 30 horas semanais;
b. o Vice-Diretor deverá substituir o Diretor em seus impedimentos e poderá ter disponibilidade para atender a escola em todos os períodos de funcionamento, considerando como prioritário no desempenho de suas atribuições, a gestão das atividades noturnas exercidas na Escola, respeitada a jornada de trabalho de 30 horas semanais;
VI - não tenha sido condenado em ação penal por sentença irrecorrível;

VII - seja detentor de vaga fixa ou tenha desempenho ininterrupto das atividades na Escola, nos 03 (três) anos que antecederem ao registro da candidatura;

§ 1º As chapas deverão apresentar ao Colegiado Eleitoral, na Assembléia em que lançarem sua candidatura, uma Proposta de Trabalho que seja consoante às diretrizes e orientações da Secretaria Municipal da Educação, previamente submetida à apreciação de Banca Examinadora especialmente constituída para tal fim.

§ 2º Não poderão se candidatar às funções de Diretor e Vice-Diretor na mesma chapa, profissionais do magistério que sejam cônjuges ou companheiros, ou ainda que guardem entre si parentesco até o segundo grau.

§ 3º Os candidatos não se afastarão das funções do cargo durante o processo eleitoral, inclusive o Diretor e o Vice-Diretor que pretenderem concorrer à reeleição.

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 15. O registro de chapa (s) far-se-á por meio de composição de candidatos à função de Diretor e à de Vice-Diretor.

§ 1º O pedido de registro de chapa deverá ser feito por escrito à Mesa Eleitoral, pelos candidatos a Diretor e Vice-Diretor durante a Assembléia Geral do Colegiado Eleitoral e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – requerimento de registro da chapa, onde conste declaração de que os candidatos atendem as condições previstas no artigo 14 desta Lei;

II – duas vias da Proposta de Trabalho que contemple a gestão político-pedagógica, administrativa, financeira e de articulação com a Comunidade Escolar, apresentada na Assembléia Geral do Colegiado Eleitoral.

§ 2º. A Comissão Eleitoral indeferirá o registro de chapa que não atender ao prazo estabelecido no inciso VI do artigo 13.

§ 3º. Não havendo solicitação de registro de chapa nos prazos previstos, a indicação para as funções de Diretor e Vice-Diretor será procedida pelo Secretário Municipal de Educação e a nomeação se dará por ato do Prefeito Municipal.

§ 4º. Para efeito do § 3º deste artigo, fica vedada a indicação de profissional do magistério que já tenha cumprido tempo equivalente a dois mandatos em qualquer das duas funções.

§ 5º. Será cassado pela Comissão Eleitoral o registro de chapa que não atender ao disposto nos incisos I a VII do artigo 14 desta Lei.

§ 6º. O pedido de cassação será encaminhado à Comissão Eleitoral, que decidirá, em caráter irrecorrível, em 03 (três) dias úteis do recebimento.

§ 7º. Estará sujeito a responder penal e administrativamente o candidato que declarar informação falsa ou inidônea, com o objetivo de obter o registro de sua candidatura, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

CAPÍTULO V

DOS ELEITORES

Art. 16. Poderão votar:

I - os profissionais efetivos do quadro de pessoal do magistério em exercício na Escola;

II – os profissionais efetivos da educação não docentes em pleno exercício na Escola;

III– os profissionais efetivos da educação de outras Instituições, docentes ou não, à disposição da Secretaria Municipal da Educação e em real exercício na Escola há pelo menos 06 (seis) meses anteriores à data do pleito;

IV – o pai ou a mãe ou o responsável por aluno regularmente matriculado;

V - os alunos com 13 anos ou mais, regularmente matriculados;

VI - os eleitores especificados nos incisos I a IV que se encontrem, no dia do pleito, em afastamento legal do exercício da função.

§ 1º O integrante do Quadro do Magistério que possuir 02 (duas) matrículas ou uma matrícula e RIT (Regime Integral de Trabalho) na mesma escola tem direito a 01 (um) voto.

§ 2º Independente do número de filhos matriculados na escola, o voto da comunidade é 01 (um) por família.

§ 3º O profissional da escola, responsável legal por aluno, votará pelo segmento da escola, podendo, outro membro da família, votar pelo segmento da comunidade.

§ 4º É vedada a dupla representatividade.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DA PROPAGANDA

Art. 17. A propaganda eleitoral só deverá ser iniciada após o deferimento do registro da chapa.

Art. 18. À Mesa Eleitoral caberá definir com a(s) chapa(s), mediante registro em ata, as normas para a propaganda durante o processo eleitoral, observando:

a) que não haja prejuízo do processo pedagógico desenvolvido na Escola;

b) que o material de campanha seja de inteira responsabilidade dos candidatos, vedada a utilização do material ou estrutura da Escola;

c) o prazo de 48h (quarenta e oito horas) antes do início da votação para o encerramento da propaganda eleitoral;

d) que a utilização do material de propaganda não cause dano ao patrimônio público e privado.

CAPÍTULO II

DAS INFRAÇÕES ELEITORAIS

Art. 19. É proibido impedir ou dificultar o processo eleitoral e, especialmente:

I - coagir ou aliciar eleitor em favor ou desfavor de qualquer chapa;

II - usar do poder econômico ou do poder de qualquer autoridade para obstar a liberdade do voto;

III - usar de violência moral ou física ou grave ameaça para tolher a liberdade de votar, ainda que os fins visados não sejam atingidos;

IV - falsificar, no todo ou em parte, documento público, alterar documento público verdadeiro ou fazer uso para fins eleitorais;

V - violar ou tentar violar o sigilo do voto;

VI - divulgar, sob qualquer forma, fato que sabe inverídico, capaz de exercer influência sobre o eleitorado;

VII - utilizar a distribuição de camisetas, bonés e brindes de forma geral, bem como a de alimentos, mercadorias e utilidades, prêmios ou sorteios ou qualquer concessão ou supressão de vantagem, visando angariar o voto para si ou para outrem, ou conseguir abstenção;

VIII - ao membro da Mesa Eleitoral praticar ou permitir que seja praticada qualquer irregularidade ou anormalidade que determine a anulação do processo eleitoral;

IX - fazer propaganda, qualquer que seja a sua forma, que venha a ofender a dignidade ou o decoro de outrem, ou dilapidar o patrimônio público e privado;

X – fazer propaganda em meio eletrônico nas redes sociais;

XI – utilizar carro de som;

XII – utilizar imagem de alunos da Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO III

DAS DENÚNCIAS NO PROCESSO ELEITORAL E DOS RECURSOS

Art. 20. Qualquer pessoa vinculada ao processo eleitoral poderá denunciar, por escrito, ato relacionado ao processo eleitoral que seja contrário às disposições desta Lei, desde que protocolado junto à Mesa Eleitoral, em vinte e quatro horas do ocorrido.

Art. 21. As denúncias não terão efeito suspensivo, salvo nos casos de cassação de registro de chapa única.

Parágrafo único. No caso de cassação do registro de chapa única o processo eleitoral daquela unidade escolar será anulado aplicando-se o prazo previsto no artigo 30 desta lei.

Art. 22. Compete à Mesa Eleitoral analisar e julgar o fato denunciado no prazo de vinte e quatro horas do seu recebimento.

Art. 23. Da decisão da Mesa Eleitoral caberá recurso escrito à Comissão Eleitoral no prazo de 01 (um) dia útil após a Mesa Eleitoral dar ciência aos interessados.

§ 1º Ocorrendo o previsto no *caput* deste artigo, o recurso e toda a documentação referente ao caso deverá ser protocolado perante a Comissão Eleitoral.

§ 2º A Comissão Eleitoral analisará e julgará no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso, podendo requisitar à Mesa Eleitoral ou aos interessados, documentos ou esclarecimentos que julgar pertinentes.

§3º A Comissão Eleitoral poderá determinar a realização de diligências, designando membros da Comissão para tanto.

§ 4º. As decisões da Comissão Eleitoral são irrecorríveis.

Art. 25. Denúncias contra a Mesa Eleitoral, formuladas por escrito e devidamente fundamentadas, serão protocoladas diretamente na Comissão Eleitoral.

Art. 26. Os prazos para denúncias e recursos terão caráter preclusivo.

Art. 27. Denúncias anônimas não serão conhecidas.

Art. 28. As denúncias contra a votação só serão analisadas pela Comissão Eleitoral se tiver havido prévia impugnação perante a Mesa Eleitoral, devidamente consignada na ata da votação.
Art. 29. Constatados indícios de irregularidade funcional a Comissão Eleitoral encaminhará o feito à Comissão Permanente de Sindicância da Procuradoria Geral do Município.
Art. 30. Nos casos de anulação da votação, caberá à Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Eleitoral, promover novas eleições na respectiva Escola, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da decisão da anulação.

TITULO IV

CAPÍTULO I

DOS ATOS PREPARATÓRIOS E DA VOTAÇÃO

Art. 31. Até o décimo quinto dia antes da data marcada para a votação, cada Escola qualificará e cadastrará todos os eleitores e afixará a relação dos votantes de cada segmento – Escola e Comunidade, em lugar visível e de fácil acesso para conhecimento de todos.
Parágrafo único. Caberá pedido de impugnação de eleitor à Mesa Eleitoral, até o último dia útil imediatamente anterior ao pleito.
Art. 32. Compete à Mesa Eleitoral, no dia da votação:
I - providenciar urnas separadas para cada um dos segmentos (Escola e Comunidade) que assegurem a inviolabilidade do voto, bem como todo o material necessário à votação;
II – instalar Mesa Eleitoral em local adequado e que assegure a visibilidade do ambiente de votação e a privacidade do eleitor;
III – garantir a permanência no local de votação apenas dos membros da Mesa Eleitoral e de um fiscal de cada chapa e do eleitor, durante o tempo necessário à votação;
IV - providenciar as credenciais para os fiscais das chapas;
V - decidir sobre a inclusão ou exclusão de nomes nas relações dos eleitores;
VI – rubricar a cédula de votação, na presença do eleitor;
VII – distribuir aos eleitores que estiverem na fila de votação, às 16h (dezesseis horas), senhas rubricadas, segundo a respectiva ordem numérica;
VIII – lacrar as urnas vazias, após a retirada de todos os votos, na presença de 01 (um) fiscal de cada chapa ou de qualquer dos candidatos, e de mais 01 (uma) testemunha;
IX – designar, se necessário, componentes do Colégio Eleitoral para auxiliar na apuração dos votos;
X – proceder à apuração dos votos.
§ 1º. Os Mesários/Secretários substituirão o Presidente, quando necessário.
§ 2º. Qualquer eleitor, respeitada a representatividade, poderá ser nomeado pelo Presidente da Mesa Eleitoral, caso falte, no dia da votação, algum dos membros indicados na Assembléia do Colegiado Eleitoral.
Art. 33. A votação far-se-á através de sufrágio direto e secreto, vedado o voto por procuração e fora do dia e horário determinados no edital que deflagrar o processo eleitoral.

CAPÍTULO II

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 34. Encerrada a votação, os componentes da Mesa Eleitoral iniciarão a apuração dos votos verificando se foi respeitada a representatividade, em separado, da Comunidade e da Escola, conforme segue:
I - contar o total de votantes nas listas de presença da votação elaborada a partir dos dados constantes do Sistema de Gestão Educacional, Educacenso e arquivos da escola ou Secretaria Municipal de Educação, conferindo se o total de votos corresponde a 1/6 do total de eleitores da Escola e de 1/6 do total de eleitores da Comunidade;
II - só será processada a abertura das urnas e a contagem de votos, por processo manual ou eletrônico, conforme o tipo de urna utilizada, se o percentual de 1/6 de cada segmento tiver sido alcançado;
III – abrir as urnas, separadamente, e contar o número de cédulas eleitorais, sem abri-las ou, no caso de uso de urnas eletrônicas, proceder ao início do processamento de contagem eletrônica do número de votantes da Comunidade e da Escola;
IV – coincidindo o número dos votantes com o de cédulas eleitorais nas urnas ou com o número de votos processados eletronicamente, dar continuidade à apuração dos votos por chapas, os nulos e os brancos, contando separadamente os da Comunidade e os da Escola;
V – não coincidindo o número de votantes com o número de votos processados eletronicamente ou com o número de cédulas nas urnas, a Mesa Eleitoral decidirá quanto à continuação ou não da apuração dos votos, lavrando-se em ata o teor da decisão;
VI – deliberada, na situação prevista no inciso anterior, a interrupção da apuração dos votos, todo o material será lacrado e entregue, pessoalmente, pelo Presidente da Mesa acompanhado do(s) candidato(s) e/ou de seus fiscais, à Comissão Eleitoral;
VII – no caso de uso de cédulas eleitorais, serão consideradas nulas aquelas que:
a) não corresponderem ao modelo oficial;
b) assinalarem mais de uma chapa;
c) contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o votante;
d) não estiverem rubricadas pela Mesa Eleitoral.
§ 1º. Quando não alcançado o percentual de 1/6 de comparecimento em cada um dos segmentos, a Mesa Eleitoral não abrirá as urnas, registrará o fato em ata e encaminhará todo o material de votação à Comissão Eleitoral, para fins de aplicação do disposto no artigo 30 desta.
§ 2º. Após a realização do novo pleito, uma única vez, permanecendo não atendidas as condições estabelecidas no parágrafo 1º deste artigo, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 3º do artigo 15 desta Lei.
§ 3º. A decisão proferida pela Mesa Eleitoral na situação prevista no inciso V é irrecorrível.
Art. 34. Na apuração dos votos será aplicada a seguinte fórmula:

$$V(X) = \frac{E(X)}{E} \cdot 50 + \frac{C(X)}{C} \cdot 50$$

Onde:
V (X) = total de votos alcançados pelo candidato
E (X) = número de votos da Escola para o candidato
E = número de eleitores que votaram pela Escola
C (X) = número de votos da Comunidade para o candidato
C = número de eleitores que votaram pela Comunidade
Parágrafo único. Em caso de empate será considerado eleito, sucessivamente, o candidato com maior:
I – tempo de serviço na Escola;
II – tempo de serviço no Magistério Municipal;
III – tempo no Serviço Público Municipal;
IV – idade.
Art. 35. A chapa única, para ser considerada eleita, após cumprido o disposto no inciso I do artigo 33, deverá obter 60% do total dos votos após a aplicação da fórmula do artigo 34.
§ 1º. Verificando-se que a chapa única não atendeu ao requisito estabelecido no *caput*, será aplicado o disposto no artigo 30 desta Lei.
§ 2º. Após a realização do novo pleito, uma única vez, permanecendo não atendidas as condições estabelecidas no *caput* deste artigo, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 3º do artigo 15 desta Lei.

CAPÍTULO III

DO ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO

Art. 36. Encerrada a apuração, a Mesa Eleitoral entregará à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:
I. ata da votação;
II. listas de votantes da Escola e da Comunidade;
III. cédulas da Escola e cédulas da Comunidade;
IV. relatório emitido pelo sistema informatizado.
Parágrafo único. A documentação será entregue em invólucro lacrado e rubricado pelos membros da Mesa Eleitoral, candidatos e fiscais, sob protocolo.

CAPÍTULO IV

DAS NULIDADES NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 37. É nula a votação quando:
I – for feita perante Mesa Eleitoral composta em descumprimento ao estabelecido nesta Lei;
II - não forem lavradas as respectivas atas ou for preterida qualquer formalidade legal;
III. houver extravio por parte da Mesa Eleitoral dos documentos elencados no artigo 36, incisos I ao III;
IV. ocorrer falsidade, fraude ou coação;
V. o julgamento das denúncias em grau de recurso declarar a nulidade do processo eleitoral.

Art. 38. Poderá ser anulado o processo eleitoral, por ato da Comissão Eleitoral, quando houver infração às disposições do artigo 19 desta Lei.
Art. 39. Os pedidos de nulidade da votação por infração a um ou mais dos incisos I a IV do artigo 37, serão encaminhados pela Mesa Eleitoral, imediatamente ao seu recebimento, para análise e decisão da Comissão Eleitoral.
Art. 40. Sendo anulada a votação ou o processo eleitoral, aplicar-se-á o disposto no artigo 30 desta Lei.
Parágrafo único. Após a realização do novo pleito, uma única vez, permanecendo não atendidas as condições estabelecidas nesta Lei para homologação válida da votação ou do processo eleitoral, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 3º do artigo 15 desta Lei.
TÍTULO V
CAPÍTULO I
DA CHAPA ELEITA
Art. 41. Resolvidos os pedidos de impugnações e recursos, a Comissão Eleitoral proclamará os eleitos, que serão nomeados na forma do artigo 3º desta Lei.
Art. 42. A chapa eleita deverá:
I- apresentar um Plano de Ação consoante parâmetros e indicadores de qualidade e demais diretrizes da Secretaria Municipal da Educação, a ser desenvolvido ao longo do mandato, construído com todos os segmentos da Comunidade Escolar, tendo como fundamento a Proposta de Trabalho apresentada na Assembléia em que lançou sua candidatura;
II- participar de capacitação específica em gestão escolar ofertada pela Secretaria Municipal da Educação.
§ 1º O Plano de Ação será submetido ao acompanhamento e à avaliação da Comunidade Escolar, semestralmente, de acordo com Portaria da Secretaria Municipal da Educação.
Art. 43. Quando a avaliação do Plano de Ação for considerada insuficiente por três períodos, sucessivos ou não, o Diretor e o Vice-Diretor serão imediatamente destituídos das respectivas funções, hipótese em que deverá ser aplicado o disposto no artigo 45 desta Lei.
TÍTULO VI
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 44. Dar-se-á a convocação do Vice-Diretor para assumir a função de Direção no caso de morte, renúncia ou impedimento legal do Diretor.
§ 1º Vagando a função de Diretor e assumindo o Vice-Diretor, este indicará um novo Vice-Diretor para a complementação do mandato, observadas, no que couber, as disposições do artigo 14 desta Lei.
§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, a indicação do Vice-Diretor será submetida ao referendo do Conselho de Escola e encaminhada ao Secretário Municipal da Educação para os atos finais.
§ 3º Não será permitida a permuta de funções do Diretor e do Vice-Diretor no curso do mandato.
Art. 45. Vagando a função de vice-diretor, será aplicado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 46.
Art. 46. Vagando, simultaneamente, as funções de Diretor e Vice-Diretor, serão observadas as seguintes disposições:
I – se a vacância ocorrer fora do ano eleitoral, será deflagrado de imediato novo processo, na forma desta Lei, e a chapa eleita será nomeada até o último dia do ano civil em que se daria o término do mandato anterior;
II – se a vacância ocorrer no ano eleitoral, o Conselho de Escola, por maioria simples, organizará em até 15 dias da vacância, uma lista tríplice dentre aqueles que preencherem os requisitos do artigo 14 desta Lei, cabendo ao Secretário Municipal da Educação a indicação do Diretor.
§ 1º Caberá ao Diretor a escolha do Vice-Diretor, observado o disposto no artigo 14 desta Lei.
§ 2º A indicação do Vice-Diretor será submetida ao referendo do Conselho de Escola.
§ 3º Na ausência de candidatos para o cumprimento no disposto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á o disposto no § 3º do artigo 15 desta Lei.
TÍTULO VII
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 47. Na Escola em que não houver programas e projetos no período noturno, autorizados pela Secretaria Municipal da Educação, o Vice-Diretor atenderá somente o turno diurno.
Art. 48. Na Escola criada fora do ano eleitoral, as funções de Diretor e Vice-Diretor decorrerão de indicação do Secretário Municipal da Educação e nomeação por ato do Prefeito Municipal, cujo mandato vigorará até a realização da primeira eleição subsequente.
§ 1º Não haverá eleição em Escola criada em ano eleitoral, ficando postergado para o pleito subsequente o processo de escolha.
§ 2º Atendidas as condições previstas nos incisos I a VII do artigo 14, é garantida a elegibilidade dos nomeados.
§ 3º Para fins de reeleição, será considerada como 01 (um) mandato, o exercício de função de Diretor ou Vice-Diretor com duração igual ou superior a 2 (dois) anos.
Art. 49. O Diretor e/ou o Vice-Diretor poderão ser afastados de suas funções, por ato do Secretário Municipal da Educação e com suspensão da função gratificada, durante o trâmite de processo administrativo, quando figurar(em) como denunciado(s) por prática de atos que configurem irregularidade funcional, aplicando-se o disposto nos artigo 44 desta Lei.
§ 1º. Verificada situação ensejadora do afastamento do Diretor e do Vice-Diretor, conforme caput deste artigo caberá ao Secretário Municipal da Educação indicar a substituição para ambas as funções.
Art. 50. Perderá o mandato o Diretor e/ou o Vice-Diretor que receber penalidade administrativa durante a gestão.
§ 1º Quando a perda do mandato for para o Diretor e o Vice-Diretor aplica-se o disposto no artigo 46 desta lei.
§ 2º Quando a perda do mandato for apenas para o Diretor aplica-se o disposto no artigo 44 desta lei.
§ 3º - Quando a perda do mandato for apenas para o Vice-Diretor, o Diretor indicará um novo Vice-Diretor para a complementação do mandato, observadas, no que couber, as disposições do artigo 14 e do artigo 44, §2º desta lei.
Art. 51. A denúncia de irregularidades na gestão deverá se dar por escrito e poderá ser formulada por qualquer membro da Comunidade Escolar perante a Secretaria Municipal da Educação.
Parágrafo único. Haverá uma apuração preliminar imediata ao conhecimento dos fatos que será promovida perante a Secretaria Municipal da Educação, devendo consistir, no mínimo, em relatório circunstanciado sobre o que se verificou.
Art. 52. Na transição entre mandatos, o Diretor e o Vice-Diretor em exercício deverão entregar aos sucessores eleitos, até o último dia letivo do ano, relatório sobre a situação da Escola, bem como acervo documental, inventário patrimonial e material e devidas prestações financeiras, com cópia para a Secretaria Municipal da Educação.
§ 1º Sendo reeleito, o Diretor convocará o Conselho de Escola, para se reunirem até o último dia letivo do ano em que se realizaram as eleições, para apresentar a documentação mencionada no *caput* deste artigo.
§ 2º Será considerado descumprimento do dever funcional sujeito a processo administrativo disciplinar a infração ao disposto no *caput* deste artigo.
Art. 53. Compete a Comissão Eleitoral resolver, ouvido o Secretário Municipal da Educação, os casos omissos referentes ao processo eleitoral.
Art. 54. Em atendimento aos efeitos de eficácia e efetividade do art. 142 da Lei Orgânica do Município, a primeira eleição será realizada, exclusivamente, no último sábado do segundo mês de aula após a sanção desta lei, independentemente de ser ou não ano eleitoral, obedecendo todas as demais normas e prazos aqui estipulados e considerando como mandato válido até a data prevista para a próxima eleição.
Art. 55. Esta Lei será regulamentada através de Decreto e entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 26 de Dezembro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A7A4747F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 26 dias do mês de Dezembro do ano de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **o Sr. Prefeito Municipal**, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica Municipal, **SANCIONOU** a Lei Municipal de nº 1.371/2014 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal e em simetria ao disposto no artigo 61, parágrafo 1º, alínea a, da Constituição Federal/88, declara que depois de aprovada em única discussão e votação em 10/12/2014 pelo Poder Legislativo Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2FD5A4C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSJS/RN nº 0053/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de sonorização e iluminação destinadas à apresentação cultural de "Alto de Natal", com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DARCI DA SILVA ME, inscrito no CNPJ/MF n° 17.733.925/0001-44, perfazendo o valor total de R$ 1.000,00 (mil reais).

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:031287F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 433/2014, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	22 de dezembro de 2014	200,00	R$100,00

(
TOTAL
R$100,00
) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 23 de dezembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de dezembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1C602EF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0394/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 602.377.594-20
VALOR: R$ 587,00 (Quinhentos e oitenta e sete reais)

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Dezembro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:76781825

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0393/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FELIPE VALBER ALVES DE CARVALHO
CPF: 096.445.794-61

VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 08 de Dezembro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:8766D06C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0395/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CLAUDEILSON DANTAS DE SOUZA
CNPJ: 10.885.576/0001-37
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Elemento de Despesa 44.90.52.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 26 de Dezembro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:3EBEEE7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
LEI Nº 265/2014-EXECUTIVO

Institui no Município de São Miguel do Gostoso o incentivo variável por desempenho de metas aos servidores públicos estatutários/celetistas municipais de saúde das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), de Estratégia de Saúde Bucal (ESB) e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), que aderirem ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ-AB e dá outras providências.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI, Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º
Art. 1º A aplicação do Incentivo Financeiro do PMAQ-AB - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, transferido ao Fundo Municipal de Saúde por adesão do Município de São Miguel do Gostoso ao PMAQ-AB, dar-se-á nos termos da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e seu Manual Instrutivo, do Ministério da Saúde, observadas as disposições desta Lei.
Parágrafo único. O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB instituído pelo Ministério da Saúde tem por objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde
Art. 2º Art. 2º São beneficiárias do incentivo financeiro de desempenho na forma desta Lei as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), de Estratégia de Saúde Bucal (ESB) e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), incluídas no PMAQ-AB pelo Município, mediante prévia adesão oficial de cada equipe ao PMAQ-AB.
Parágrafo único. Para aderir ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB as equipes deverão assinar Termo de Compromisso homologado por Portaria do Ministério da Saúde, em conformidade com as regras da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e Manual Instrutivo do PMAQ-AB.
Art. 3º A concessão do incentivo financeiro de desempenho pela participação no PMAQ-AB fica condicionada ao repasse dos recursos correspondentes pelo MS/DAB ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 4º Art. 5º Os servidores integrantes das equipes farão jus ao incentivo financeiro, a título de Gratificação PMAQ-AB, pelo desempenho obtido por sua equipe na avaliação externa, realizada por instituição designada pelo Ministério da Saúde, observados os critérios estabelecidos pelo DAB/MS, por meio da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, do Manual Instrutivo PMAQ-AB e da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, SCNES - Sistema Nacional de Cadastros dos Estabelecimentos de Saúde, SIAB - Sistema Nacional de Informação da Atenção Básica.
§ 1º Dos recursos repassados por equipe avaliada ao Fundo Municipal de Saúde pelo Ministério da Saúde, 50%(cinquenta por cento) serão distribuídos conforme Planilha de Aplicação do Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, Anexo I desta Lei.
§ 2º Os recursos remanescentes provenientes do PMAQ-AB serão aplicados exclusivamente em ações de investimento e custeio da Atenção Básica do Município de São Miguel do Gostoso.
§ 3º Não será devido o incentivo financeiro de desempenho à equipe que obtiver desempenho insatisfatório, situação que a obriga a celebrar um Termo de Ajuste, em conformidade com a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e o Manual Instrutivo PMAQ-AB.
Art. 5º O incentivo financeiro de desempenho está desvinculado do reajuste remuneratório dos servidores e será revisto de acordo com os reajustes repassados pelo Ministério da Saúde.
Art. 6º A Comissão Municipal do PMAQ-AB, responsável pelo acompanhamento do repasse dos recursos financeiros e tratativas dos assuntos alusivos ao PMAQ-AB, será composta por:
I - 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, indicados pelo Secretário Municipal de Saúde;
II - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde - CMS;
III - 1 (um) representante dos servidores com formação superior integrante das equipes da Estratégia de Saúde da Família e dos Centros de Especialidades Odontológicas e da Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) escolhido pelas equipes;
IV - 1 (um) representante dos servidores com formação em ensino técnico integrante das equipes da Estratégia de Saúde da Família e dos Centros de Especialidades Odontológicas, escolhido pelas equipes;
V - 1 (um) representante dos servidores com formação em ensino médio ou fundamental integrante das equipes da Estratégia de Saúde da Família e dos Centros de Especialidades Odontológicas, escolhido pelas equipes.
§ 1º Os membros da Comissão Municipal do PMAQ-AB, cujas funções serão exercidas sem ônus para o Município, serão nomeados por Portaria do (a) Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º A Comissão Municipal do PMAQ-AB elaborará o seu Regimento Interno no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação dos seus membros
Art. 7º O servidor participante do PMAQ-AB não fará jus ao incentivo financeiro:
I - quando constatada insuficiência no desempenho das respectivas funções, observado o disposto no § 1º;
II - na hipótese de falta injustificada ao trabalho e de licença mensal para tratamento de saúde superior a 15 (quinze) dias;
III – Em gozo de férias;
IV – Em gozo de licença.
§ 1º O desempenho do servidor será monitorado pelo SIAB - Sistema de Informação Atenção Básica, e pela Comissão Municipal do PMAQ-AB, assim como pelos demais sistemas de informação (municipal ou federal) que venham a ser implantados no Município.
§ 2º Na hipótese de que trata o inciso II, o servidor receberá o recurso decorridos 30 (trinta) dias do seu retorno às atividades, após análise da produção nos sistemas de informação pela chefia imediata e pela Comissão Municipal do PMAQ-AB.
Art. 8º Da decisão da Comissão caberá recurso ao Secretário Municipal de Saúde no prazo de 3 (três) dias, a contar da divulgação ou ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.
Art. 9º Os casos omissos nesta Lei serão apreciados pela Comissão Municipal do PMAQ-AB e pelo Secretário Municipal de Saúde.
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, em 23 de dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita de São Miguel do Gostoso/RN

SANÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Ordinário nº 01/2014 que "**Institui no Município de São Miguel do Gostoso o incentivo variável por desempenho de metas aos servidores públicos estatutários/celetistas municipais de saúde das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), de Estratégia de Saúde Bucal (ESB) e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), que aderirem ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ-AB e dá outras providências**" em 23 de Dezembro de 2014, e ela SANCIONA como LEI Nº 265/2014.

São Miguel do Gostoso/RN, 23 de Dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:58D10870

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609/2013
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2013.

Contratada: SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.887.440/0001-66.
Objeto: contratação de empresa para construção do Centro de Artesanato localizado na Praça do Bairro Novo Juremal. objeto do contrato de repasse nº 0375061-68/2011/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI – RN.
Fundamento Legal Lei 8666/93 Arts 57 Objeto: Alteração do prazo de vigência para: 30/01/2015. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 26/12/2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:1C93B5AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2014, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece Ponto Facultativo para o funcionalismo público nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do município.
CONSIDERANDO o Feriado Municipal de Emancipação Política do nosso município no dia 30 de Dezembro de 2014, Terça-feira;
CONSIDERANDO que no dia 31/12/2014, quarta-feira, não há movimentação bancária em virtude dos bancos fecharem externamente para o balanço anual; e anteceder o feriado de confraternização universal em 1º de janeiro.

CONSIDERANDOa ausência de qualquer prejuízo ao erário público e a consonância com o interesse público municipal.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 29 de Dezembro de 2014 segunda-feira, véspera do feriado de emancipação política do nosso município, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal,

Art. 2º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 31 de Dezembro de 2014 quarta-feira, véspera do feriado da confraternização universal, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, em 26 de Dezembro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A85A3D9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2014

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Comitê Gestor Municipal do Programa Água para Todos do município de São Vicente – RN, assim composto:

Fábio Valentim de Medeiros – Presidente
Raimundo Nonato – Secretário
José Gabriel sobrinho
Maria José Lopes

Maria das Vitórias da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Vicente RN, 22 de dezembro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0AC04B3F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 528/2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (RN), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Vicente – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei, estima à receita e fixa a despesa do município de São Vicente, para o exercício de 2015, de acordo com a Legislação em vigor, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal, referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta mantidos pelo Poder Público.
II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a eles vinculados, bem como instituições e mantidos pelos Poder Público.
III – O orçamento de Investimentos proposto pelo Plano Plurianual de Governo em atendimento as necessidades e prioridades da Administração.

Art. 2º - A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a Legislação Tributária é estimada em R$ 29.944.000,00 (Vinte e nove milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais) desdobrados nos seguintes agregados:

I – O orçamento Fiscal, em R$ 19.188.000,00 (Dezenove milhões e cento e oitenta e oito mil reais).
II – O orçamento da Seguridade Social, em R$ 10.756.000,00 (Dez milhões e setecentos e cinquenta e sies mil reais).
III – Reserva de Contingência R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o deposto do Anexo I, desta Lei, e será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma de Legislação em vigor, de acordo com seu desdobramento constante do Anexo II, assim discriminada:

Receitas Correntes			**R$**	**28.941.000,00**
Receitas Tributárias	R$	1.125.000,00		
Receitas Patrimoniais	R$	1.190.500,00		
Receitas de Serviços	R$	650.000,00		
Transferências Correntes	R$	23.905.500,00		
Outras Receitas Correntes	R$	2.070.000,00		
Receitas de Capital			**R$**	**3.460.000,00**
Operações de Créditos	R$	100.000,00		
Alienação de Bens	R$	160.000,00		
Amortização de Empréstimo	R$	1.000.000,00		
Transferências de Capital	R$	500.000,00		
Outras Receitas de Capital	R$	1.700.000,00		
Deduções das Receitas	R$		**R$**	**-2.457.000,00**
Deduções – FUNDEB	R$	-2.457.000,00		
Total Geral			**R$**	**29.944.000,00**

Art. 4º - A Despesa orçamentária fixada, no valor de R$ 29.944.000,00 (Vinte e nove milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais), desdobrados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Governo e na Lei 4.320/64 nos seguintes agregados:

I – O orçamento Fiscal, em R$ 19.188.000,00 (Dezenove milhões e cento e oitenta e oito mil reais).
II – O orçamento da Seguridade Social, em R$ 10.756.000,00 (Dez milhões e setecentos e cinquenta e sies mil reais).
III – Reserva de Contingência R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 5º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados por funções, sub-funções e programas para cada Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

Por Categorias Econômicas:

Despesas Correntes			**R$**	**24.329.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	R$	10.167.000,00		
Juros e Encargos Dívida	R$	18.000,00		
Outras Despesas Correntes	R$	14.144.000,00		
Despesas de Capital			**R$**	**5.615.000,00**
Investimentos	R$	5.265.000,00		
Amortização da Dívida	R$	300.000,00		
Reserva de Contingência	R$	50.000,00		
Total Geral			**R$**	**29.944.000,00**

Por Funções:

01	**Legislativa**	R$	1.178.000,00
04	Administração	R$	5.125.000,00
08	Assistência Social	R$	1.821.000,00
10	Saúde	R$	8.935.000,00
12	Educação	R$	6.285.000,00
13	Cultura	R$	690.000,00
15	Urbanismo	R$	2.485.000,00
16	Habitação	R$	205.000,00
17	Saneamento	R$	150.000,00
18	Gestão Ambiental	R$	505.000,00
20	Agricultura	R$	1.405.000,00
21	Organização Agrária	R$	55.000,00
23	Comércio e Serviços	R$	45.000,00
25	Energia	R$	50.000,00
26	Transporte	R$	560.000,00
27	Desporto e Lazer	R$	400.000,00
99	Reserva de Contingência	R$	50.000,00
	Total	**R$**	**29.944.000,00**

Por Unidade Orçamentária:

01	**Câmara Municipal**	R$	1.178.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R$	840.000,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Humano	R$	1.142.000,00
04	Sec/Munic/Finanças/Tributos/Controle e Orçament	R$	2.183.000,00
05	Sec/Munic/Agricultura/Meio Ambiente e Abastecim	R$	1.735.000,00
06	Sec/Munic/Educação, Cultura, Desporto e Turismo	R$	7.295.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	R$	9.165.000,00
08	Sec/Munic/Obras, Habitação e Serviços Urbanos	R$	2.420.000,00
09	Sec/Munic/Assistência Social e Desenv/Comunitári	R$	1.791.000,00
10	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	R$	705.000,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	R$	480.000,00
12	Instit. Previdência/Servidores/Munic/São Vicente.	R$	960.000,00
99	Reserva de Contingência	R$	50.000,00
	Total	**R$**	**29.944.000,00**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,0% (Trinta por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – Anulação parcial ou total de dotação.
II – Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.
III – Excesso de arrecadação em bases constantes.
Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de créditos contratados e a contratar.

Art. 7º - O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da Dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulações de dotações;
III – Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;
IV – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas ações;
V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2014, e excesso de Arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% da receita corrente.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para os saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10 - O Prefeito no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário conforme determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - O repasse para manutenção da Câmara Municipal será feito mensalmente no dia 20 do mês de acordo com a receita do mês correspondente a 1/12 da Receita realizada, excluída os recursos de convênios e fundos com destinação específica, respeitada qualquer alteração na Constituição Federal.

Art. 12 - A Lei Orçamentária para 2015 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, subfuncão, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial No 163/2001, admitido a MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO MESMO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND), por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

§1 - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 6ª, desta lei.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 17 de Dezembro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:845EEA61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/2014 - CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2014

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica combinado com o Artigo 40, parágrafo único e o Regimento Interno da Câmara Municipal, em atendimento por ofício do Poder Executivo Municipal, convoca os Senhores Vereadores, que compõem o Poder Legislativo a comparecerem ao plenário desta Câmara Municipal, no dia **30 de dezembro do corrente ano**, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), para uma Sessão Extraordinária que tratará de assuntos de interesses desta municipalidade.

PAUTA:
Projeto de Lei Complementar Nº 001/2014 -INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Complementar Nº 005/2014 -DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 018/2014 - INSTITUI A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GP, Senador Eloi de Souza RN, 26 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:C6A34450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 009/2014

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 009/2014-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contração de empresa especializada em construção civil, destinada a pavimentação com drenagem superficial e sinalização vertical das ruas Projetadas 1, 2, 3, 4 e 5, Travessa João Lourenço de Morais e Travessa Maria do Socorro Lopes, todas no centro deste município. . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório nº 009/2014-TP à(s) proponente(s) RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 259.228,00(Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 22 de Dezembro de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:EB5DAAA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) A DE M VIANA POSTO, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada na construções de 03 mata burro, localizado na comunidade Pequena Vanessa - Zona Rural deste municipio

Contratado.....: RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Dotação.....: Exercício 2014 Atividade 0801.071220007.2.058 Manutenção das Ações da Sec. de Obras - Infra Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 13.748,46 treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos

Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o

SR KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 14 de Novembro de 2014

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:BF84A39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2014-INEX

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014-INEX
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
CONTRATADA(O).....: EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO.....: Contratações de Bandas Musicais com reconhecimento regional; EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (BANDA FORRÓ DEDIM GOVEIA, para realização de shows que será realizado no dia 05 de janeiro de 2015, em Praça Pública, nas festividades comemorativas a festa de santos reis no Município de SENADOR ELOI DE SOUZA
VALOR TOTAL.....: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0401.133920006.2.026 Programa de Apoio a Eventos Sociais e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.000,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:014B481A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2014

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, referente à Contratações de Bandas Musicais com reconhecimento regional; EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (BANDA FORRÓ DEDIM GOVEIA, para realização de shows que será realizado no dia 05 de janeiro de 2015, em Praça Pública, nas festividades comemorativas a festa de santos reis no Município de SENADOR ELOI DE SOUZA Declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 26 de Dezembro de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:AE2AD4F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2711001/14-21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Serviço de publicação referente ao 5º bimestre de 2014.

FAVORECIDO.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRESA

VALOR.....: R$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25.caput e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SERRA CAIADA - RN, 28 de Novembro de 2014

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:1E6AE9D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL E A EMPRESA REVENDEDORA NACIONAL DE PETRÓLEO**.**
O presente termo tem por objeto o aditamento ao contrato originário de fornecimento parcelado de combustível tipo diesel comum para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município, no percentual de 10%. Fica aditado em 10% (vinte e cinco por cento) o contrato original, perfazendo um valor total aditado de R$ 41.480,00 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais) ao montante do fornecimento do objeto ora pactuado no contrato original. Assinatura: 22 de dezembro de 2014. Validade: até 31 de dezembro de 2014.

Serra do Mel, 22 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:20AFF8A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0378/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de ferreiro, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: EVANDRO DANTAS DE FARIA, CNPJ: 19.344.989/0001-89, valor R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), MOEIS RODRIGUES MARTINS, CNPJ: 18.710.304/0001-08, valor R$ 140,00 (cento e quarenta).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:663988D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0376/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de trabalhador braçal, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO, CPF: 049.068.974-44, valor R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), CLAUDIO GALDINO DA SILVA, CPF: 058.362.514-28, valor R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:84F96B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0394/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de marceneiro, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: CÍCERO LOPES NETO, CNPJ: 19.345.502/0001-82, Valor R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:C96AFDE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0330/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço e conserto de equipamentos da banda filarmônica Dr. Ruy Pereira dos Santos, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: YURI DESSOLES MARQUES, CNPJ: 15.762.265/0001-02, Valor R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:8A7DEFDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0372/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço técnico em refrigeração, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: JOANICIO DAMASCENO BATISTA, CNPJ: 20.726.397/0001-00, Valor R$ 60,00 (sessenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:D5268AC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0335/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço técnico em refrigeração, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: JOANICIO DAMASCENO BATISTA, CNPJ: 20.726.397/0001-00, Valor R$ 400,00 (quatrocentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:52423568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0385/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de marroeiro, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF:

177.372.648-09, Valor R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), EDIVAN MEDEIROS DOS SANTOS, CPF: 027.414.714-95, Valor R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:FCD18981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0380/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de transporte diversos, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: DAMIÃO GOMES RAMALHO, CPF: 024.439.094-09, valor R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), UBIRAJARA ARAÚJO MARIZ, CPF: 040.732.554-95, valor R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), MANOEL ARISTIDES MARIZ, CPF: 676.790.364-04, valor R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), TIAGO COSTA DOS SANTOS, CPF: 051.492.294-07, valor R$ 117,60 (centos e dezessete reais e sessenta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:6299EACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0373/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de borracharia, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: EDIVAL DA SILVA JÚNIOR, CPF: 021.993.264-62, Valor R$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:007D4DB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0377/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de refeições, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: ROBSON HERBERT LUCENA DE ARAÚJO FURTUNATO, CNPJ: 19.072.358/0001-58, valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:2DF693BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0432/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2014 – EDITAL Nº 090/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de janeiro de 2015, às 10h, realizará licitação para contratação de empresa para Prestação de Serviços de acesso à internet, em regime de comodato, para o Centro Administrativo, Secretarias Municipais, Escolas, Unidades de Saúde e demais setores administrativos do Município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Pregoeira da CPL/MSNN/RN

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:54F6B629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0433/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2014 – EDITAL Nº 091/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de janeiro de 2015, às 09h, realizará licitação para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em gestão ambiental na elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Pregoeira da CPL/MSNN/RN

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:7D9DAF10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0434/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2014 – EDITAL Nº 092/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de janeiro de 2015, às 08h, realizará licitação para Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção de poços e cata-ventos para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Pregoeira da CPL/MSNN/RN

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:2A9ACB50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0435/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2014 – EDITAL Nº 093/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de janeiro de 2015, às 09h, realizará licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares/ cessão de direitos de uso e manutenção de softwares para os setores de Recursos Humanos, Fiscalização e Arrecadação Municipal da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro,

Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Pregoeira da CPL/MSNN/RN

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:B0B1448A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0722/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	24 de Dezembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 24 de Dezembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Mateus Morais Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Dezembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:390E4D19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0723/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de Dezembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de Dezembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Dezembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8DF2C916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0724/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de Dezembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de Dezembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Elisangela Silva Costa ao Hospital de Oncologia do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para sessão de quimioterapia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Dezembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F63CD3BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0725/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	25 de Dezembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 25 de Dezembro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Eloisa Dantas de Araújo ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de Dezembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1F4192BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0726/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de Dezembro de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de Dezembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Terezinha Monteiro Mariz ao Hospital Regional (SESP), no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para exames, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de Dezembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CED68D2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0727/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	28 de Dezembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 28 de Dezembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de Dezembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A8127ADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 400/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal no município de Serrinha/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Serrinha/RN, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal, cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.

Parágrafo único – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998 e ao Decreto Federal nº 5.741/2006, que constituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Artigo 2º - A inspeção sanitária das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário, compreendido da matéria-prima até a elaboração do produto final e será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Rural – SODER do Município de Serrinha/RN.

Parágrafo primeiro – A presença do inspetor nos estabelecimentos é obrigatória no momento de abate de animais, quando se tratar de abatedouro, para a inspeção *ante* e *pós morten* dos animais e das carcaças.

Parágrafo segundo – Não será necessária a presença permanente do inspetor nos estabelecimentos, sendo que a inspeção se dará através de visitas rotineiras ou eventuais dos inspetores, exceto nos momentos de abate de animais, previsto no parágrafo primeiro deste mesmo artigo.

Parágrafo segundo – A inspeção sanitária se dará:

I - nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal e vegetal para beneficiamento ou industrialização, com o objetivo de obtenção de bebidas e alimentos de consumo humano, excluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares;

II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e vegetal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal e vegetal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

Artigo 3º – A Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Rural – SODER do Município de Serrinha/RN estabelecerá parceria e cooperação técnica com outros municípios, o Estado do Rio Grande do Norte e a União, além de participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades relativas à inspeção sanitária, em consonância com o SUASA.

Parágrafo primeiro – Caberá ao Serviço de Inspeção do Município – SIM a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Parágrafo segundo – Após a adesão do SIM ao SUASA, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional.

Artigo 4º – A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário das bebidas e produtos alimentícios de origem animal e vegetal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, através da Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVISA , incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares e se dará em consonância ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.

Artigo 5º – Todas as ações da inspeção e da fiscalização sanitária serão executadas visando um processo de educação sanitária.

Artigo 6º – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária.

Artigo 7º – Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária composto de representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Rural – SODER e da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, dos (as) agricultores (as) e dos (as) consumidores (as) para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Artigo 8º – Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária.

Parágrafo único – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Rural – SODER e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do município de Serrinha/RN

Artigo 9º – Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos, tendo o mesmo, o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para sua adequação ao SIM.

I – requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção, indicando a adoção de Boas Práticas de Fabricação;

II – CNPJ ou a inscrição do produtor rural na Secretaria da Fazenda Estadual;

III – planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;

IV – memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;

V – descrição dos dizeres de rotulagem para cada produto;

VI – boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais.

Parágrafo único - é vedada a limitação de acesso ao registro sanitário e à comercialização das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal em função do caráter estrutural, incluindo escalas das construções, instalações, máquinas e equipamentos, desde que asseguradas a higiene, sanidade e inocuidade das bebidas e alimentos de consumo humano;

Artigo 10 – O estabelecimento pode trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Artigo 11 - A embalagem das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Artigo 12 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Artigo 13 – A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Artigo 14 – Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Rural – SODER, constantes no Orçamento Geral do Município.

Artigo 15 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Rural – SODER, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Artigo 16 – Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Artigo 17 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrinha/RN, 19 de dezembro de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:BFCF9770

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140064
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2014-0033
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA(O).....: A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTOS LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de relogios de ponto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tenente Ananias. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2.092, Classificação econômica 4.4.90.52.00, no valor de R$ 12.600,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:EF728C82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2014-GP/PMTLC

Institui o conselho de controle social de saneamento Básico do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN e dá outras providências.

Francisco Dantas de Araújo, Prefeito constitucional do município de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faço saber:

Art. 1° - Fica instituído, com fundamento na Lei Federal n° 11.445/2007, que "estabelece diretrizes nacionais para saneamento básico", o conselho de controle social de Saneamento Básico do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN;

Art. 2° -O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, é um órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Politica e do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Art. 3° -Compete ao Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN:

a)debater e fiscalizar a elaboração da Politica Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico;

b)diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

c)encaminhar reclamações e denunciar irregularidade na prestação dos Serviços de Saneamento básico; e

d)elaborar e aprovar seu Regimento Interno, bem como suas posteriores alterações;

§ 1º-O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros;

§ 2 ° -A reunião do Conselho será Pública e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de cinco dias nos meios de divulgação do Município;

Art. 4° -O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – representantes do Poder Executivo:

a)Secretaria Municipal de Saúde;
b)Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; e
c)Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II – representante da Câmara Municipal de Vereadores;

III – representante da SEMARH – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos;

IV – representantes dos prestadores de serviços de saneamento básico:

a)Responsável pela limpeza Urbana;

b)Prestadora de serviços de água e esgoto; e

c)Responsável pelo transporte e destinação final de resíduos sólidos;

V – representantes da sociedade civil:

a) Associação dos moradores do Município;

b) Sindicato devidamente cadastrado no Ministério do Trabalho através do CNES;

c) Participação de Cidadão;

d) CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte; e

e) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

Paragrafo Único: Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de dois anos, permitindo uma recondução para o mandato subsequente;

Art. 5° -A atuação no Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo;

Art. 6° -As reuniões do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, serão realizadas a cada trimestre e as extraordinárias sempre que convocadas por seu presidente ou por um terço de seus membros;

Art. 7° -É assegurado ao Conselho de Controle Social de saneamento Básico do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, o Acesso a quaisquer documentos e informações produzidos por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a

tomada de decisão, observando o disposto no § 1° do Artigo 33 do Decreto Federal n° 7.217/2010;

Art. 8° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tenente Laurentino Cruz/RN, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:1869B3B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2014

Exonera servidora que especifica e dar outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a senhora **LÍVIA LEITE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.149.164-65, portadora da cédula de Identidade nº 1.863.325 ITEP/RN, regularmente inscrita na OAB/RN sob o nº 9373, do cargo de **PROCURADORA GERAL**, junto ao Gabinete do Prefeito, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 23 de dezembro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:128B8FF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO IV - ORÇAMENTO FISCAL

ADENDO IV - ORÇAMENTO FISCAL				
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas			Exercício: 2015	
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001				
				R$ 1,00
Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.134.080
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.250.647	
3.1.90.04.00	*CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO*	354.584		
3.1.90.11.00	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC*	8.419.011		
3.1.90.13.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	2.052.400		
3.1.90.16.00	*OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC*	27.062		
3.1.90.34.00	*OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO*	220.320		
3.1.90.91.00	*SENTENCAS JUDICIAIS*	766.122		
3.1.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	377.488		
3.1.91.13.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	33.660		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		54.366	
3.2.90.21.00	*JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO*	21.522		
3.2.90.22.00	*OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO*	32.844		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.829.067	
3.3.90.05.00	*OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS*	15.300		
3.3.90.10.00	*OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL*	10.200		
3.3.90.14.00	*DIARIAS - CIVIL*	125.670		
3.3.90.18.00	*AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES*	80.601		
3.3.90.30.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	3.364.297		
3.3.90.31.00	*PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS*	31.620		
3.3.90.32.00	*MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA*	30.396		
3.3.90.33.00	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	29.582		
3.3.90.35.00	*SERVICOS DE CONSULTORIA*	133.100		
3.3.90.36.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF*	2.845.162		
3.3.90.37.00	*LOCACAO DE MAO-DE-OBRA*	87.210		
3.3.90.39.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ*	4.663.200		
3.3.90.41.00	*CONTRIBUICOES*	64.260		
3.3.90.47.00	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS*	8.976		
3.3.90.48.00	*OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS*	18.870		
3.3.90.91.00	*SENTENCAS JUDICIAIS*	1.122		
3.3.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	303.130		
3.3.90.93.00	*IDENIZACOES E RESTITUICOES*	16.371		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.157.707
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.156.585	
4.4.90.51.00	*OBRAS E INSTALACOES*	8.066.676		
4.4.90.52.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	1.021.467		
4.4.90.61.00	*AQUISICAO DE IMOVEIS*	68.442		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.122	
4.6.90.71.00	*PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO*	1.122		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000	
9.9.99.99.00	*Reserva de Contingência*	50.000		
TOTAL.....		33.341.787	33.341.787	33.341.787

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F8F4D1C6

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL

ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL	Exercício: 2015	
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO		
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999	R$ 1,00	
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL		
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
1.128-AQUISICAO DE VEICULO		*68.150*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*68.150*
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
1.129-REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE		*55.270*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*55.270*
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
2.001-MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		*820.380*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*3.630*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*542.564*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*113.256*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.210*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*9.680*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*60.500*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	*9.680*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*36.300*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*24.200*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.210*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*18.150*
Total da Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL		943.800
Unidade: 02.001-GABINETE CIVIL		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 002 - GABINETE CIVIL		
1.002-AQUISICAO DE VEICULO		*78.540*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*78.540*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 002 - GABINETE CIVIL		
2.003-MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE		*529.584*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*6.732*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*336.600*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*16.830*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*16.830*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*28.050*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*39.270*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	*6.732*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*56.100*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*2.244*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*8.976*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Total da Unidade: 02.001-GABINETE CIVIL		608.124
Unidade: 02.002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
1.005-CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		*16.830*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*16.830*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
2.004-MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS		*1.278.927*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*3.366*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*201.960*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*201.960*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*2.244*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*39.270*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*13.005*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*54.060*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	*56.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*69.870*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*448.800*
33904100 CONTRIBUICOES	100	*58.650*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*89.760*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	100	*12.444*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*4.488*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*22.440*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		

2.006-APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND		*24.786*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*12.444*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*4.488*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
2.007-APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ		*30.294*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*7.854*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Total da Unidade: 02.002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		1.350.837
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.008-MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON		*354.654*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.008-MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON		*354.654*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*168.300*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*15.810*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*8.976*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*12.444*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*27.132*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*36.210*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*46.410*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*11.322*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*11.220*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.011-CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES		*19.635*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*6.171*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.012-LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU		*225.420*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*46.410*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*64.566*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*112.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.013-ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR		*9.537*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*2.244*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*3.366*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*1.683*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.014-APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.		*22.440*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*8.976*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.015-REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP		*11.220*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*2.244*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*3.366*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*3.366*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Total da Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		642.906
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.017-MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS		*1.239.810*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*10.047*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*165.240*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*448.800*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*3.366*

31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*16.830*
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	*21.522*
32902200 OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO	100	*32.844*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*10.455*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*44.064*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	*66.810*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*110.160*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*280.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*16.830*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*11.220*
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	*1.122*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.018-PAGAMENTO DE PRECATORIOS		*765.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	100	*765.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.019-AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS		*28.611*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*6.171*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.020-RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL		*34.782*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*6.171*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*6.171*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.020-RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL		*34.782*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*11.220*
Total da Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		2.068.203
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.021-AQUISICAO DE VEICULO		*117.320*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*67.320*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.022-CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO		*912.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*10.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	015	*800.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*102.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.035-REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*33.660*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.110-CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*51.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.121-CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA		*166.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*15.300*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	015	*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*40.800*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.122-CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA		*222.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*20.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*91.800*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*110.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.159-CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS		*1.884.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*1.428.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	015	*150.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*306.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*224.400*

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*122.400*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*102.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.024-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		*2.341.064*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*778.821*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*108.630*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*22.440*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*33.660*
33901400 DIARIAS - CIVIL	001	*16.830*
33901400 DIARIAS - CIVIL	015	*5.000*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	*35.700*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	015	*1.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*561.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*100.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	*15.810*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	015	*1.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*158.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*193.800*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*100.000*
33904100 CONTRIBUICOES	001	*5.610*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	001	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*44.880*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	001	*3.927*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*13.464*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*16.830*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	001	*11.220*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.025-MANUTENCAO DO FUNDEB 60		*3.937.270*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	*252.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	*3.085.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	*561.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*33.660*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.026-MANUTENCAO DO FUNDEB 40		*2.491.258*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	*35.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	*1.501.012*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	*356.200*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	*2.244*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*56.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	018	*161.160*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	*159.120*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	*196.860*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*11.220*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	018	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	*6.732*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.028-MANUTENCAO DO PDDE		*40.596*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*29.376*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*11.220*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.029-MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		*471.199*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*6.171*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*48.450*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*5.610*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*180.030*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*87.771*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*97.971*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*2.244*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*11.220*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.030-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL		*1.125.874*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*10.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	015	*28.050*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*20.400*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	*10.200*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*500.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*140.760*

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	*132.600*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*250.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.030-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL		*1.125.874*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*16.524*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	*17.340*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.031-PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES		*35.343*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*7.293*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*22.440*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.032-INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES		*16.830*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*5.610*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.033-AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA		*39.270*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*22.440*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.034-APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE		*80.172*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*37.230*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*15.810*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*21.522*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*5.610*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.036-AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO		*85.080*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*27.030*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.610*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.148-MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA		*279.240*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*66.810*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*25.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*15.810*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*26.010*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*100.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*30.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL		
1.115-ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*33.660*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL		
2.037-AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL		*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*10.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
1.038-CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*44.880*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
2.039-APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO		*55.743*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	*43.401*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*6.171*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*6.171*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.127-CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL		*56.100*

44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*51.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.037-AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL		*88.230*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*88.230*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
1.078-CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*51.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*51.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*25.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*25.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
2.077-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		*171.972*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*2.244*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*23.664*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*2.244*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*2.244*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*100.980*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*31.620*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*3.366*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.610*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.027-APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT		*224.502*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	022	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	022	*11.220*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	022	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	*56.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	*59.976*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	*77.010*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	022	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	022	*1.122*
Total da Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		15.351.363
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.149-INSTALAÇÃO DO MUSEU		*31.416*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*5.610*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.149-INSTALAÇÃO DO MUSEU		*31.416*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.044-CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB		*50.490*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*50.490*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.045-CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*44.880*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.097-CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*33.660*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.009-MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA		*25.806*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*1.020*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*4.590*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*1.020*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*3.468*

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*1.020*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*3.468*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*2.040*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*9.180*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.010-APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS		*22.440*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.040-MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA		*306.510*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.040-MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA		*306.510*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*2.244*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*67.320*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*1.122*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*16.830*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*9.486*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*54.366*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*63.444*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*83.844*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*1.122*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.041-APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		*470.373*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*47.940*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*51.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*371.433*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.042-PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL		*125.460*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*26.010*
33903100 PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS	100	*31.620*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*26.010*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*41.820*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.046-IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL		*22.440*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.047-IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS		*33.660*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*2.040*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*9.180*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*1.020*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*4.590*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*1.020*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*4.590*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*3.060*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*8.160*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.147-APOIO A EVENTOS CULTURAIS		*205.530*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*56.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*36.210*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*107.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.150-REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA		*48.348*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*5.610*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*15.810*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*1.122*

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.158-MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		*66.810*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	024	*5.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	024	*5.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	024	*1.530*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	024	*1.530*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*22.950*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*12.750*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*12.750*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*2.550*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*2.550*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.163-APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS		*61.200*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*51.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.094-CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*56.100*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.096-CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO		*89.760*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*71.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*18.360*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.137-ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*56.100*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.155-PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		*118.320*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*102.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*16.320*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.043-INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE		*22.440*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.054-CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER		*50.490*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*9.690*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.056-REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*14.280*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.053-CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*15.300*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.055-CONCLUSAO DA CAPELA		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*14.280*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.126-REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA		*100.980*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*81.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*19.380*
Total da Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		2.189.073
Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.050-CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU		*89.760*

44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*61.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*28.560*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.051-CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE		*78.540*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*51.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*27.540*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.052-CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP		*89.760*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*61.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*28.560*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.131-CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE		*67.320*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*51.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*16.320*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.163-CONST. RECUP. E REF. E AMPLIACAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO		*81.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*61.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*20.400*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.048-MANUT SECRET ESPORTE LAZER		*321.351*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*67.320*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*78.234*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*62.730*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*102.408*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*2.244*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*6.171*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.049-INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO		*90.372*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*19.176*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*29.376*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*36.210*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.162-APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL		*10.200*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*2.040*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	*2.040*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*2.040*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*2.040*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	*2.040*
Total da Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE	*E LAZER*	828.903
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.066-CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS		*112.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*10.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*102.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.114-CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*3.366*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*30.294*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 014 - ABASTECIMENTO DAGUA		
1.067-CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA		*78.540*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 014 - ABASTECIMENTO DAGUA		
1.067-CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA		*78.540*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*7.140*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*71.400*
Total da Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		224.400
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
1.075-CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA		*112.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*102.000*

44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*10.200*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
1.113-CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED		*78.540*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*78.540*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
1.138-ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*56.100*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
2.076-PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL		*31.416*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	*8.976*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
Total da Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		278.256
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.085-CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*15.300*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.086-CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		*56.100*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.086-CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*56.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.087-CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT		*397.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*387.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*10.200*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.088-CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO		*178.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*173.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.089-CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO		*219.300*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*214.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.090-REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*44.880*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.091-CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		*367.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*362.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.092-CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS		*13.260*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*13.260*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.093-CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*33.660*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.098-AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL		*44.880*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	*44.880*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.118-AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO		*112.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*66.300*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*45.900*

Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.119-CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS		*275.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*255.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*20.400*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.120-CONSTRUCAO DE PORTICOS		*100.980*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*71.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*29.580*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.130-CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS		*265.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*249.900*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*15.300*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.132-CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*15.300*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.134-CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO		*22.440*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*22.440*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.135-CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AVENIDAS		*15.300*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*10.200*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.135-CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AVENIDAS		*15.300*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.161-REFOMA, AMPLI. E CONCLUSAO DO MATADOURO PUBLICO		*102.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*71.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*20.400*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.164-AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS		*25.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*15.300*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*10.200*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.165-RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO		*20.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*20.400*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.084-MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		*2.160.360*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*561.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*56.100*
31903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	100	*66.810*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*130.050*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*489.600*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*258.060*
33903700 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100	*87.210*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*438.600*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*11.220*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	*11.220*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.099-PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR		*72.930*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*72.930*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.100-MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR		*835.380*
31903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	100	*153.510*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*77.010*

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*84.660*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*520.200*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.136-MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS		*55.080*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*21.420*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*11.220*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.166-APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA		*70.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*50.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.112-CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS		*52.020*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*11.220*
Total da Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		5.652.970
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.101-APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*22.440*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.095-AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA		*158.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*112.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*45.900*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.105-INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*3.060*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.106-INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE		*38.148*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*38.148*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.107-CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS		*142.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*127.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*15.300*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.108-CONST E RECUPERACAO DE POCOS		*135.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*132.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*3.060*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.109-CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES		*158.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*155.040*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*3.060*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.162-CONST. E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS		*10.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.101-APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*5.610*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.102-MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA		*522.240*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*2.244*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.102-MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA		*522.240*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*130.560*

31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*11.322*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*16.830*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*64.464*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*84.864*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*191.760*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*5.610*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*2.244*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*6.732*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.103-APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR		*130.152*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*56.610*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	*15.810*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*26.010*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*31.722*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.104-APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT		*16.830*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
Total da Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.373.940
Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 022 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2.111-MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE		*1.027.752*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*314.160*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*89.760*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*1.122*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	100	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*11.220*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*168.300*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*67.320*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*258.060*
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	*8.976*
33909100 SENTENCAS JUDICIAIS	100	*1.122*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*69.564*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*33.660*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	*1.122*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Total da Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.027.752
Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		
2.016-MANUTENCAO DO IPAMA		*681.900*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*399.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*15.200*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*3.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*10.200*
33900500 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100	*15.300*
33901000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	100	*10.200*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*9.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	*3.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*80.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*90.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*15.000*
Total da Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA		681.900
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.065-CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS		*69.360*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*69.360*
Total da Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASIC		69.360
Reserva de Contingência		50.000
TOTAL GERAL		33.341.787

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:06735BFC

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL

Exercício: 2015
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL		
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
1.128-AQUISICAO DE VEICULO		*68.150*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*68.150*
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
1.129-REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE		*55.270*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*55.270*
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
2.001-MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		*820.380*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*3.630*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*542.564*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*113.256*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.210*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*9.680*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*60.500*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	*9.680*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*36.300*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*24.200*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.210*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*18.150*
Total da Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL		943.800
Unidade: 02.001-GABINETE CIVIL		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 002 - GABINETE CIVIL		
1.002-AQUISICAO DE VEICULO		*78.540*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*78.540*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 002 - GABINETE CIVIL		
2.003-MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE		*529.584*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*6.732*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*336.600*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*16.830*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*16.830*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*28.050*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*39.270*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	*6.732*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*56.100*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*2.244*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*8.976*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Total da Unidade: 02.001-GABINETE CIVIL		608.124
Unidade: 02.002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
1.005-CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		*16.830*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*16.830*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
2.004-MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS		*1.278.927*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*3.366*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*201.960*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*201.960*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*2.244*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*39.270*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*13.005*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*54.060*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	*56.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*69.870*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*448.800*
33904100 CONTRIBUICOES	100	*58.650*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*89.760*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	100	*12.444*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*4.488*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*22.440*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
2.006-APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND		*24.786*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*12.444*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*4.488*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
2.007-APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ		*30.294*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*7.854*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Total da Unidade: 02.002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		1.350.837
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.008-MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON		*354.654*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.008-MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON		*354.654*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*168.300*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*15.810*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*8.976*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*12.444*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*27.132*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*36.210*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*46.410*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*11.322*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*11.220*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.011-CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES		*19.635*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*6.171*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.012-LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU		*225.420*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*46.410*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*64.566*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*112.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.013-ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR		*9.537*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*2.244*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*3.366*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*1.683*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.014-APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.		*22.440*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*8.976*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.015-REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP		*11.220*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*2.244*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*3.366*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*3.366*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*2.244*
Total da Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		642.906
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.017-MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS		*1.239.810*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*10.047*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*165.240*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*448.800*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*3.366*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*16.830*
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	*21.522*
32902200 OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO	100	*32.844*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*10.455*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*44.064*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	*66.810*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*110.160*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*280.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*16.830*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*11.220*

46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	*1.122*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.018-PAGAMENTO DE PRECATORIOS		*765.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	100	*765.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.019-AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS		*28.611*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*6.171*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.020-RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL		*34.782*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*6.171*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*6.171*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.020-RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL		*34.782*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*11.220*
Total da Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		2.068.203
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.021-AQUISICAO DE VEICULO		*117.320*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*67.320*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.022-CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO		*912.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*10.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	015	*800.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*102.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.035-REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*33.660*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.110-CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*51.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.121-CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA		*166.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*15.300*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	015	*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*40.800*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.122-CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA		*222.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*20.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*91.800*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*110.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.159-CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS		*1.884.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*1.428.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	015	*150.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*306.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*224.400*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*122.400*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*102.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.024-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		*2.341.064*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*778.821*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*108.630*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	*1.122*

31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*22.440*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*33.660*
33901400 DIARIAS - CIVIL	001	*16.830*
33901400 DIARIAS - CIVIL	015	*5.000*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	*35.700*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	015	*1.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*561.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*100.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	*15.810*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	015	*1.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*158.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*193.800*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*100.000*
33904100 CONTRIBUICOES	001	*5.610*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	001	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*44.880*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	001	*3.927*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*13.464*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*16.830*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	001	*11.220*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.025-MANUTENCAO DO FUNDEB 60		*3.937.270*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	*252.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	*3.085.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	*561.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*33.660*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.026-MANUTENCAO DO FUNDEB 40		*2.491.258*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	*35.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	*1.501.012*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	*356.200*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	*2.244*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*56.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	018	*161.160*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	*159.120*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	*196.860*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*11.220*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	018	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	*6.732*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.028-MANUTENCAO DO PDDE		*40.596*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*29.376*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*11.220*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.029-MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		*471.199*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*6.171*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*48.450*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*5.610*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*180.030*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*87.771*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*97.971*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*2.244*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*11.220*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.030-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL		*1.125.874*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*10.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	015	*28.050*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*20.400*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	*10.200*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*500.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*140.760*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	*132.600*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*250.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.030-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL		*1.125.874*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*16.524*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	*17.340*

Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.031-PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES		*35.343*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*7.293*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*22.440*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.032-INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES		*16.830*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*5.610*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.033-AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA		*39.270*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*22.440*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.034-APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE		*80.172*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*37.230*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*15.810*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*21.522*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*5.610*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.036-AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO		*85.080*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*27.030*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.610*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.148-MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA		*279.240*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*66.810*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*25.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*15.810*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*26.010*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*100.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*30.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL		
1.115-ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*33.660*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL		
2.037-AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL		*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*10.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
1.038-CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*44.880*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
2.039-APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO		*55.743*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	*43.401*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*6.171*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*6.171*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.127-CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*51.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.037-AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL		*88.230*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*88.230*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		

SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
1.078-CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*51.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*51.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*25.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*25.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
2.077-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		*171.972*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*2.244*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*23.664*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*2.244*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*2.244*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*100.980*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*31.620*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*3.366*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.610*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.027-APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT		*224.502*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	022	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	022	*11.220*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	022	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	*56.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	*59.976*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	*77.010*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	022	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	022	*1.122*
Total da Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		15.351.363
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.149-INSTALAÇÃO DO MUSEU		*31.416*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*5.610*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.149-INSTALAÇÃO DO MUSEU		*31.416*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.044-CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB		*50.490*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*50.490*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.045-CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*44.880*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.097-CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*33.660*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.009-MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA		*25.806*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*1.020*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*4.590*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*1.020*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*3.468*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*1.020*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*3.468*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*2.040*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*9.180*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.010-APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS		*22.440*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.040-MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA		*306.510*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.040-MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA		*306.510*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*2.244*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*67.320*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*1.122*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*16.830*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*9.486*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*54.366*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*63.444*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*83.844*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*1.122*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.041-APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		*470.373*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*47.940*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*51.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*371.433*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.042-PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL		*125.460*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*26.010*
33903100 PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS	100	*31.620*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*26.010*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*41.820*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.046-IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL		*22.440*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.047-IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS		*33.660*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*2.040*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*9.180*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*1.020*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*4.590*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*1.020*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*4.590*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*3.060*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*8.160*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.147-APOIO A EVENTOS CULTURAIS		*205.530*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*56.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*36.210*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*107.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.150-REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA		*48.348*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*5.610*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*15.810*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*1.122*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.158-MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		*66.810*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	024	*5.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	024	*5.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	024	*1.530*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	024	*1.530*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*22.950*

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*12.750*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*12.750*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*2.550*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*2.550*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.163-APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS		*61.200*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*51.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.094-CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*56.100*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.096-CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO		*89.760*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*71.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*18.360*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.137-ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*56.100*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.155-PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		*118.320*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*102.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*16.320*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.043-INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE		*22.440*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.054-CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER		*50.490*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*9.690*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.056-REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*14.280*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.053-CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*15.300*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.055-CONCLUSAO DA CAPELA		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*14.280*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.126-REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA		*100.980*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*81.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*19.380*
Total da Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		2.189.073
Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.050-CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU		*89.760*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*61.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*28.560*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.051-CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE		*78.540*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*51.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*27.540*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		

Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.052-CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP		*89.760*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*61.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*28.560*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.131-CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE		*67.320*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*51.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*16.320*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.163-CONST. RECUP. E REF. E AMPLIACAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO		*81.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*61.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*20.400*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.048-MANUT SECRET ESPORTE LAZER		*321.351*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*67.320*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*78.234*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*62.730*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*102.408*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*2.244*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*6.171*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.049-INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO		*90.372*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*19.176*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*29.376*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*36.210*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.162-APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL		*10.200*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*2.040*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	*2.040*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*2.040*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*2.040*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	*2.040*
Total da Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER		828.903
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.133-CONST. REC. E REFORMA DO CEO		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*51.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.151-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS		*96.900*
IDOSOS		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	*10.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	*10.200*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	023	*5.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*5.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*56.100*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.160-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*56.100*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.061-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		*774.180*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*561.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*112.200*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*28.050*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*22.440*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.220*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.220*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		

2.062-MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE		*288.354*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*11.220*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*56.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*16.830*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*168.300*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*11.220*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.122*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.610*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.063-MANUT DO PROG SAUDE BUCAL		*406.725*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*235.620*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*56.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*16.830*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*8.415*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*56.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.220*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.610*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.064-IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR		*157.080*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.064-IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR		*157.080*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*157.080*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.073-CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE		*39.270*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*5.610*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.152-PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO		*56.100*
BASICA		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*10.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*5.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*5.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*5.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*20.400*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.153-PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		*35.700*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*20.400*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.100*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.154-TELE SAUDE		*32.640*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	*5.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	*5.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	023	*1.530*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	023	*510*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*5.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*2.550*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*2.550*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.057-CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE		*112.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*10.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*102.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.058-AQUISICAO DE VEICULO		*56.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*56.100*
Função: 10-SAUDE		

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.059-AQUISICAO DE AMBULANCIA		*89.760*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*8.160*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*81.600*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.125-CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS		*112.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*112.200*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.142-CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*56.100*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.060-MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		*3.387.378*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*112.200*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*150.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*897.600*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*120.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*145.860*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*25.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	002	*5.610*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	014	*10.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*56.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*10.000*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*33.660*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*4.488*
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*673.200*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*100.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	*89.760*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*224.400*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.060-MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		*3.387.378*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*204.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*110.000*
33904100 CONTRIBUICOES	002	*134.640*
33904100 CONTRIBUICOES	014	*5.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	*33.660*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	014	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*44.880*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*56.100*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.140-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		*62.271*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*5.610*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*2.244*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*1.122*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*1.683*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*16.830*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*2.805*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*28.050*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*2.805*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.141-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		*102.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*10.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*25.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*7.140*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.530*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*15.300*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*10.200*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.530*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*14.280*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.143-MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF		*33.660*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*6.732*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*2.244*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*4.488*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado

Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.143-MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF		*33.660*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.122*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*4.488*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.144-MANUTENCAO DO CAPS		*89.760*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*22.440*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	*5.610*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*16.830*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.220*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	014	*1.122*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.220*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.145-MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		*56.100*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.683*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*11.220*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*6.171*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.220*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.146-PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		*3.454.586*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*40.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*80.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*3.200.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.146-PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		*3.454.586*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*100.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.122*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.610*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.164-APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS		*244.800*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*244.800*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 024 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE		
1.116-ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC		*28.050*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*7.650*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*20.400*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.066-CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS		*112.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*10.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*102.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.114-CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*3.366*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*30.294*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 014 - ABASTECIMENTO DAGUA		
1.067-CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA		*78.540*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*7.140*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*71.400*

Total da Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.108.514
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.074-CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R		*67.320*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*51.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*16.320*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.068-CONTRIBUICAO AO PASEP		*123.420*
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	*123.420*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.069-MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		*1.239.060*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*50.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*44.880*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*100.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*235.620*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*15.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*224.400*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	029	*10.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*15.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*22.440*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*33.660*
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS	100	*5.610*
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	*15.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*5.610*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*50.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*84.150*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	029	*10.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*50.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*84.150*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*60.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*33.660*
33904100 CONTRIBUICOES	029	*10.000*
33904100 CONTRIBUICOES	100	*2.244*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	029	*20.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	*13.464*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*15.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.070-MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE		*323.697*
VINCULOS		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*11.220*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*28.050*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*11.220*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*81.906*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*69.564*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*23.562*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	029	*85.833*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*5.610*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*2.805*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.070-MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE		*323.697*
VINCULOS		
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*2.805*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.072-INST E MANUT DO CRAS		*102.102*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*16.830*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*16.830*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*33.660*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*16.830*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*5.610*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.139-IGD - SUAS		*33.660*
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*7.854*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	029	*1.122*

33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	029	*1.122*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*5.610*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE		
2.082-PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA		*18.513*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*6.171*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*6.171*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*6.171*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL		
1.117-ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC		*28.050*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*20.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*7.650*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.083-CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*14.280*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.123-CONSTRUCAO REC., REFORMA E AMPLIACAO DO CRAS		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*56.100*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.124-MANUTENCAO DO IGDBF		*65.637*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*22.440*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*22.440*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*11.220*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*561*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*1.122*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.156-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		*43.860*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*5.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*5.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.530*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*2.550*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*2.550*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.100*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.530*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.100*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.157-MANUTENÇÃO DO ACESUAS		*27.030*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*5.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*5.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*1.530*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.020*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*2.550*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*2.550*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*2.550*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.530*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*2.550*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*2.550*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR		
2.080-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		*74.613*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR		
2.080-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		*74.613*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*28.050*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*6.171*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*13.464*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*

44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*1.122*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
1.075-CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA		*112.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*102.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*10.200*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
1.113-CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED		*78.540*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*78.540*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
1.138-ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*56.100*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
2.076-PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL		*31.416*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	*8.976*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
Total da Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.526.198
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.085-CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*15.300*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.086-CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*56.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.087-CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT		*397.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*387.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*10.200*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.088-CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO		*178.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*173.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.089-CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO		*219.300*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*214.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.090-REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*44.880*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.091-CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		*367.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*362.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.092-CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS		*13.260*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*13.260*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.093-CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*33.660*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.098-AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL		*44.880*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	*44.880*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		

1.118-AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO		*112.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*66.300*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*45.900*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.119-CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS		*275.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*255.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*20.400*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.120-CONSTRUCAO DE PORTICOS		*100.980*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*71.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*29.580*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.130-CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS		*265.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*249.900*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*15.300*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.132-CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*15.300*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.134-CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO		*22.440*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*22.440*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.135-CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AVENIDAS		*15.300*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.135-CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AVENIDAS		*15.300*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*10.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.161-REFOMA, AMPLI. E CONCLUSAO DO MATADOURO PUBLICO		*102.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*71.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*20.400*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.100*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.164-AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS		*25.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*15.300*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*10.200*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.165-RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO		*20.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*20.400*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.084-MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		*2.160.360*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*561.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*56.100*
31903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	100	*66.810*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*130.050*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*489.600*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*258.060*
33903700 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100	*87.210*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*438.600*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*11.220*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	*11.220*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.099-PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR		*72.930*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*72.930*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		

2.100-MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR		*835.380*
31903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	100	*153.510*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*77.010*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*84.660*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*520.200*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.136-MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS		*55.080*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*21.420*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*11.220*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.166-APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA		*70.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*50.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.112-CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS		*52.020*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*11.220*
Total da Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		5.652.970
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.101-APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*22.440*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*11.220*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.095-AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA		*158.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*112.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*45.900*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.105-INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA		*33.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*3.060*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.106-INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE		*38.148*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*38.148*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.107-CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS		*142.800*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*127.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*15.300*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.108-CONST E RECUPERACAO DE POCOS		*135.660*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*132.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*3.060*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.109-CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES		*158.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*155.040*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*3.060*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.162-CONST. E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS		*10.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.101-APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*5.610*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.102-MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA		*522.240*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*2.244*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		

Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.102-MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA		*522.240*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*130.560*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*11.322*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*16.830*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*64.464*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*84.864*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*191.760*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*5.610*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*2.244*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*6.732*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.103-APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR		*130.152*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*56.610*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	*15.810*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*26.010*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*31.722*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.104-APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT		*16.830*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
Total da Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.373.940
Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 022 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2.111-MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE		*1.027.752*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*314.160*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*89.760*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*1.122*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	100	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*11.220*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*168.300*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*67.320*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*258.060*
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	*8.976*
33909100 SENTENCAS JUDICIAIS	100	*1.122*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*69.564*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*33.660*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	*1.122*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Total da Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.027.752
Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		
2.016-MANUTENCAO DO IPAMA		*681.900*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*399.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*15.200*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*3.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*10.200*
33900500 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100	*15.300*
33901000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	100	*10.200*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*9.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	*3.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*80.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*90.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*15.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		
2.016-MANUTENCAO DO IPAMA		*3.025.500*
31900100 APOSENTADORIAS E REFORMAS	100	*2.660.000*
31900300 PENSOES	100	*365.500*
Total da Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA		3.707.400
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.160-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		*182.580*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*10.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*51.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*15.300*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*5.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*5.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*5.100*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	*51.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	002	*1.530*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*15.300*

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*10.200*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	*1.020*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*1.530*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*5.100*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.065-CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS		*69.360*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*69.360*
Total da Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASIC		251.940
Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.161-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E		*84.660*
HABITAÇÃO		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*25.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*2.550*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.530*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*3.060*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.100*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	*1.020*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	*2.550*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*10.200*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*10.200*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	*5.100*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*2.550*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.100*
Total da Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITA		84.660
Reserva de Contingência		50.000
TOTAL GERAL		48.766.583

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:32797218

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO VI DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES

Exercício: 2015
ADENDO VI
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R$ 1,00

Código CLF	Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO	123.420	820.380	943.800
01.031.001.1128	AQUISICAO DE VEICULO	*68.150*		*68.150*
01.031.001.1129	REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE	*55.270*		*55.270*
01.031.001.2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		*820.380*	*820.380*
	TOTAL UNIDADE: 01.001.....	123.420	820.380	943.800
Código CLF	Unidade: 02.001-GABINETE CIVIL	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.002	GABINETE CIVIL	78.540	529.584	608.124
04.122.002.1002	AQUISICAO DE VEICULO	*78.540*		*78.540*
04.122.002.2003	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE		*529.584*	*529.584*
	TOTAL UNIDADE: 02.001.....	78.540	529.584	608.124
Código CLF	Unidade: 02.002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.003	ADMINISTRACAO GERAL	16.830	1.334.007	1.350.837
04.122.003.1005	CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	*16.830*		*16.830*
04.122.003.2004	MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS		*1.278.927*	*1.278.927*
04.122.003.2006	APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND		*24.786*	*24.786*
04.122.003.2007	APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ		*30.294*	*30.294*
	TOTAL UNIDADE: 02.002.....	16.830	1.334.007	1.350.837
Código CLF	Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.004	PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		642.906	642.906
04.122.004.2008	MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON		*354.654*	*354.654*
04.122.004.2011	CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES		*19.635*	*19.635*
04.122.004.2012	LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU		*225.420*	*225.420*
04.122.004.2013	ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR		*9.537*	*9.537*
04.122.004.2014	APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.		*22.440*	*22.440*
04.122.004.2015	REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP		*11.220*	*11.220*
	TOTAL UNIDADE: 02.003.....		642.906	642.906
Código CLF	Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.123	Administração Financeira			

04.123.006	TRIBUTACAO E FINANCAS		2.068.203	2.068.203
04.123.006.2017	MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS		*1.239.810*	*1.239.810*
04.123.006.2018	PAGAMENTO DE PRECATORIOS		*765.000*	*765.000*
04.123.006.2019	AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS		*28.611*	*28.611*
04.123.006.2020	RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL		*34.782*	*34.782*
	TOTAL UNIDADE: 02.004.....		2.068.203	2.068.203
Código CLF	Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Projeto	Atividade	Total
12	EDUCACAO			
12.361	Ensino Fundamental			
Código CLF	Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Projeto	Atividade	Total
12.361.007	ENSINO FUNDAMENTAL	3.391.580	11.167.596	14.559.176
12.361.007.1021	AQUISICAO DE VEICULO	*117.320*		*117.320*
12.361.007.1022	CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO	*912.200*		*912.200*
12.361.007.1035	REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR	*33.660*		*33.660*
12.361.007.1110	CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA	*56.100*		*56.100*
12.361.007.1121	CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA	*166.100*		*166.100*
12.361.007.1122	CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA	*222.200*		*222.200*
12.361.007.1159	CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS	*1.884.000*		*1.884.000*
12.361.007.2023	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*224.400*	*224.400*
12.361.007.2024	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		*2.341.064*	*2.341.064*
12.361.007.2025	MANUTENCAO DO FUNDEB 60		*3.937.270*	*3.937.270*
12.361.007.2026	MANUTENCAO DO FUNDEB 40		*2.491.258*	*2.491.258*
12.361.007.2028	MANUTENCAO DO PDDE		*40.596*	*40.596*
12.361.007.2029	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		*471.199*	*471.199*
12.361.007.2030	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL		*1.125.874*	*1.125.874*
12.361.007.2031	PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES		*35.343*	*35.343*
12.361.007.2032	INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES		*16.830*	*16.830*
12.361.007.2033	AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA		*39.270*	*39.270*
12.361.007.2034	APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE		*80.172*	*80.172*
12.361.007.2036	AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO		*85.080*	*85.080*
12.361.007.2148	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA		*279.240*	*279.240*
12.361.023	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL	33.660	10.000	43.660
12.361.023.1115	ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC	*33.660*		*33.660*
12.361.023.2037	AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL		*10.000*	*10.000*
12.364	Ensino Superior			
12.364.008	APOIO AOS UNIVERSITARIOS	44.880	55.743	100.623
12.364.008.1038	CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS	*44.880*		*44.880*
12.364.008.2039	APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO		*55.743*	*55.743*
12.365	Educação Infantil			
12.365.007	ENSINO FUNDAMENTAL	56.100	88.230	144.330
12.365.007.1127	CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL	*56.100*		*56.100*
12.365.007.2037	AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL		*88.230*	*88.230*
12.365.017	ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	56.100	222.972	279.072
12.365.017.1078	CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES	*56.100*		*56.100*
12.365.017.2023	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*51.000*	*51.000*
12.365.017.2077	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		*171.972*	*171.972*
12.366	Educação de Jovens e Adultos			
12.366.007	ENSINO FUNDAMENTAL		224.502	224.502
12.366.007.2027	APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT		*224.502*	*224.502*
	TOTAL UNIDADE: 02.005.....	3.582.320	11.769.043	15.351.363
Código CLF	Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	Projeto	Atividade	Total
13	CULTURA			
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
13.391.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		31.416	31.416
13.391.009.2149	INSTALAÇÃO DO MUSEU		*31.416*	*31.416*
13.392	Difusão Cultural			
13.392.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	129.030	1.388.577	1.517.607
13.392.009.1044	CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB	*50.490*		*50.490*
13.392.009.1045	CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA	*44.880*		*44.880*
13.392.009.1097	CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG	*33.660*		*33.660*
13.392.009.2009	MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA		*25.806*	*25.806*
13.392.009.2010	APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS		*22.440*	*22.440*
Código CLF	Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	Projeto	Atividade	Total
13.392.009.2040	MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA		*306.510*	*306.510*
13.392.009.2041	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		*470.373*	*470.373*
13.392.009.2042	PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL		*125.460*	*125.460*
13.392.009.2046	IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL		*22.440*	*22.440*
13.392.009.2047	IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS		*33.660*	*33.660*
13.392.009.2147	APOIO A EVENTOS CULTURAIS		*205.530*	*205.530*
13.392.009.2150	REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA		*48.348*	*48.348*
13.392.009.2158	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		*66.810*	*66.810*
13.392.009.2163	APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS		*61.200*	*61.200*
15	URBANISMO			
15.392	Difusão Cultural			
15.392.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	56.100		56.100
15.392.009.1094	CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS	*56.100*		*56.100*
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
18.541.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	264.180		264.180
18.541.009.1096	CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO	*89.760*		*89.760*
18.541.009.1137	ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC	*56.100*		*56.100*
18.541.009.1155	PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	*118.320*		*118.320*
18.542	Controle Ambiental			
18.542.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		22.440	22.440
18.542.009.2043	INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE		*22.440*	*22.440*
23	COMERCIO E SERVICOS			
23.695	Turismo			
23.695.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	95.370		95.370
23.695.009.1054	CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER	*50.490*		*50.490*
23.695.009.1056	REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL	*44.880*		*44.880*

23.695.011	PROMOCAO DO TURISMO	201.960		201.960
23.695.011.1053	CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI	*56.100*		*56.100*
23.695.011.1055	CONCLUSAO DA CAPELA	*44.880*		*44.880*
23.695.011.1126	REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA	*100.980*		*100.980*
	TOTAL UNIDADE: 02.006.....	746.640	1.442.433	2.189.073
Código CLF	Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER	Projeto	Atividade	Total
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.010	DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	406.980	421.923	828.903
27.812.010.1050	CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU	*89.760*		*89.760*
27.812.010.1051	CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE	*78.540*		*78.540*
27.812.010.1052	CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP	*89.760*		*89.760*
27.812.010.1131	CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE	*67.320*		*67.320*
27.812.010.1163	CONST. RECUP. E REF. E AMPLIACAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO	*81.600*		*81.600*
27.812.010.2048	MANUT SECRET ESPORTE LAZER		*321.351*	*321.351*
27.812.010.2049	INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO		*90.372*	*90.372*
27.812.010.2162	APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL		*10.200*	*10.200*
	TOTAL UNIDADE: 02.007.....	406.980	421.923	828.903
Código CLF	Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Projeto	Atividade	Total
10	SAUDE			
10.301	Atenção Básica			
10.301.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	209.100	1.790.049	1.999.149
10.301.012.1133	CONST. REC. E REFORMA DO CEO	*56.100*		*56.100*
10.301.012.1151	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS IDOSOS	*96.900*		*96.900*
Código CLF	Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Projeto	Atividade	Total
10.301.012.1160	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	*56.100*		*56.100*
10.301.012.2061	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		*774.180*	*774.180*
10.301.012.2062	MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE		*288.354*	*288.354*
10.301.012.2063	MANUT DO PROG SAUDE BUCAL		*406.725*	*406.725*
10.301.012.2064	IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR		*157.080*	*157.080*
10.301.012.2073	CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE		*39.270*	*39.270*
10.301.012.2152	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA		*56.100*	*56.100*
10.301.012.2153	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		*35.700*	*35.700*
10.301.012.2154	TELE SAUDE		*32.640*	*32.640*
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	426.360	7.430.555	7.856.915
10.302.012.1057	CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE	*112.200*		*112.200*
10.302.012.1058	AQUISICAO DE VEICULO	*56.100*		*56.100*
10.302.012.1059	AQUISICAO DE AMBULANCIA	*89.760*		*89.760*
10.302.012.1125	CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS	*112.200*		*112.200*
10.302.012.1142	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF	*56.100*		*56.100*
10.302.012.2060	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		*3.387.378*	*3.387.378*
10.302.012.2140	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		*62.271*	*62.271*
10.302.012.2141	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		*102.000*	*102.000*
10.302.012.2143	MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF		*33.660*	*33.660*
10.302.012.2144	MANUTENCAO DO CAPS		*89.760*	*89.760*
10.302.012.2145	MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		*56.100*	*56.100*
10.302.012.2146	PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		*3.454.586*	*3.454.586*
10.302.012.2164	APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS		*244.800*	*244.800*
10.302.024	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE	28.050		28.050
10.302.024.1116	ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC	*28.050*		*28.050*
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.013	SANEAMENTO BASICO	145.860		145.860
17.512.013.1066	CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS	*112.200*		*112.200*
17.512.013.1114	CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO	*33.660*		*33.660*
17.512.014	ABASTECIMENTO DAGUA	78.540		78.540
17.512.014.1067	CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA	*78.540*		*78.540*
	TOTAL UNIDADE: 02.008.....	887.910	9.220.604	10.108.514
Código CLF	Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	67.320	1.821.939	1.889.259
08.122.015.1074	CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R	*67.320*		*67.320*
08.122.015.2068	CONTRIBUICAO AO PASEP		*123.420*	*123.420*
08.122.015.2069	MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		*1.239.060*	*1.239.060*
08.122.015.2070	MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		*323.697*	*323.697*
08.122.015.2072	INST E MANUT DO CRAS		*102.102*	*102.102*
08.122.015.2139	IGD - SUAS		*33.660*	*33.660*
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			
08.242.019	APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE		18.513	18.513
08.242.019.2082	PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA		*18.513*	*18.513*
08.242.025	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL	28.050		28.050
08.242.025.1117	ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC	*28.050*		*28.050*
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	100.980	136.527	237.507
08.244.015.1083	CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV	*44.880*		*44.880*
Código CLF	Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto	Atividade	Total
08.244.015.1123	CONSTRUCAO REC., REFORMA E AMPLIACAO DO CRAS	*56.100*		*56.100*
08.244.015.2124	MANUTENCAO DO IGDBF		*65.637*	*65.637*
08.244.015.2156	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		*43.860*	*43.860*
08.244.015.2157	MANUTENÇÃO DO ACESUAS		*27.030*	*27.030*
08.244.018	APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR		74.613	74.613
08.244.018.2080	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		*74.613*	*74.613*
16	HABITACAO			
16.482	Habitação Urbana			
16.482.016	MELHORIA HABITACIONAL	246.840	31.416	278.256
16.482.016.1075	CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA	*112.200*		*112.200*
16.482.016.1113	CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED	*78.540*		*78.540*
16.482.016.1138	ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO	*56.100*		*56.100*

16.482.016.2076	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL		*31.416*	*31.416*
	TOTAL UNIDADE: 02.009.....	443.190	2.083.008	2.526.198
Código CLF	Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO			
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.020	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	2.407.200	3.193.750	5.600.950
15.451.020.1085	CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ	*56.100*		*56.100*
15.451.020.1086	CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	*56.100*		*56.100*
15.451.020.1087	CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT	*397.800*		*397.800*
15.451.020.1088	CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO	*178.500*		*178.500*
15.451.020.1089	CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO	*219.300*		*219.300*
15.451.020.1090	REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO	*44.880*		*44.880*
15.451.020.1091	CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	*367.200*		*367.200*
15.451.020.1092	CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS	*13.260*		*13.260*
15.451.020.1093	CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS	*33.660*		*33.660*
15.451.020.1098	AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	*44.880*		*44.880*
15.451.020.1118	AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO	*112.200*		*112.200*
15.451.020.1119	CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS	*275.400*		*275.400*
15.451.020.1120	CONSTRUCAO DE PORTICOS	*100.980*		*100.980*
15.451.020.1130	CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	*265.200*		*265.200*
15.451.020.1132	CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO	*56.100*		*56.100*
15.451.020.1134	CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO	*22.440*		*22.440*
15.451.020.1135	CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AVENIDAS	*15.300*		*15.300*
15.451.020.1161	REFOMA, AMPLI. E CONCLUSAO DO MATADOURO PUBLICO	*102.000*		*102.000*
15.451.020.1164	AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS	*25.500*		*25.500*
15.451.020.1165	RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO	*20.400*		*20.400*
15.451.020.2084	MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		*2.160.360*	*2.160.360*
15.451.020.2099	PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR		*72.930*	*72.930*
15.451.020.2100	MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR		*835.380*	*835.380*
15.451.020.2136	MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS		*55.080*	*55.080*
15.451.020.2166	APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA		*70.000*	*70.000*
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.020	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	52.020		52.020
17.512.020.1112	CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS	*52.020*		*52.020*
	TOTAL UNIDADE: 02.010.....	2.459.220	3.193.750	5.652.970
Código CLF	Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO			
Código CLF	Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Projeto	Atividade	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.021	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		22.440	22.440
15.451.021.2101	APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*22.440*	*22.440*
20	AGRICULTURA			
20.606	Extensão Rural			
20.606.021	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	676.668	674.832	1.351.500
20.606.021.1095	AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA	*158.100*		*158.100*
20.606.021.1105	INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA	*33.660*		*33.660*
20.606.021.1106	INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE	*38.148*		*38.148*
20.606.021.1107	CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS	*142.800*		*142.800*
20.606.021.1108	CONST E RECUPERACAO DE POCOS	*135.660*		*135.660*
20.606.021.1109	CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES	*158.100*		*158.100*
20.606.021.1162	CONST. E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS	*10.200*		*10.200*
20.606.021.2101	APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*5.610*	*5.610*
20.606.021.2102	MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA		*522.240*	*522.240*
20.606.021.2103	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR		*130.152*	*130.152*
20.606.021.2104	APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT		*16.830*	*16.830*
	TOTAL UNIDADE: 02.011.....	676.668	697.272	1.373.940
Código CLF	Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.022	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.027.752	1.027.752
04.122.022.2111	MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE		*1.027.752*	*1.027.752*
	TOTAL UNIDADE: 02.012.....		1.027.752	1.027.752
Código CLF	Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.005	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		681.900	681.900
04.122.005.2016	MANUTENCAO DO IPAMA		*681.900*	*681.900*
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.005	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		3.025.500	3.025.500
08.122.005.2016	MANUTENCAO DO IPAMA		*3.025.500*	*3.025.500*
	TOTAL UNIDADE: 02.013.....		3.707.400	3.707.400
Código CLF	Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	Projeto	Atividade	Total
10	SAUDE			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		182.580	182.580
10.302.012.2160	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		*182.580*	*182.580*
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.013	SANEAMENTO BASICO	69.360		69.360
17.512.013.1065	CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS	*69.360*		*69.360*
	TOTAL UNIDADE: 02.014.....	69.360	182.580	251.940
Código CLF	Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		84.660	84.660
Código CLF	Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
08.244.015.2161	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		*84.660*	*84.660*
	TOTAL UNIDADE: 02.015.....		84.660	84.660

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....			*50.000*
TOTAL GERAL.....	9.491.078	39.225.505	48.766.583

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:60006B5D

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO VIII DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS GATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício: 2015
ADENDO VIII
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS GATEGORIAS ECONÔMICAS
Portaria SOF Nº 08, de 04/02/1985

R$ 1,00

Unidade Orçamentária / Esfera (Fiscal - Seguridade)		DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		Pessoal e Encargos Sociais	*Juros e Encargos da Dívida*	*Outras Despesas Correntes*	*TOTAL*	*Investimentos*	*Inversões Financeiras*	*Amortização da Dívida Interna*	*TOTAL*	
01.001	CAMARA MUNICIPAL F	660.660	0	141.570	802.230	141.570	0	0	141.570	943.800
02.001	GABINETE CIVIL F	376.992	0	143.616	520.608	87.516	0	0	87.516	608.124
02.002	SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS F	448.800	0	850.425	1.299.225	51.612	0	0	51.612	1.350.837
02.003	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO F	204.306	0	410.550	614.856	28.050	0	0	28.050	642.906
02.004	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS F	1.409.283	54.366	580.992	2.044.641	22.440	0	1.122	23.562	2.068.203
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO F	6.986.982	0	4.624.153	11.611.135	3.740.228	0	0	3.740.228	15.351.363
02.006	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA F	124.338	0	1.260.261	1.384.599	804.474	0	0	804.474	2.189.073
02.007	SEC MUN ESPORTE E LAZER F	69.564	0	338.334	407.898	421.005	0	0	421.005	828.903
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F	0	0	0	0	224.400	0	0	224.400	224.400
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S	2.983.470	0	6.071.435	9.054.905	829.209	0	0	829.209	9.884.114
02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F	0	0	31.416	31.416	246.840	0	0	246.840	278.256
02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL S	910.732	0	1.094.705	2.005.437	242.505	0	0	242.505	2.247.942
02.010	SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO F	973.080	0	2.175.790	3.148.870	2.504.100	0	0	2.504.100	5.652.970
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA F	160.956	0	527.340	688.296	685.644	0	0	685.644	1.373.940
02.012	SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO F	407.286	0	516.120	923.406	104.346	0	0	104.346	1.027.752
02.013	INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA F	428.400	0	228.500	656.900	25.000	0	0	25.000	681.900
02.013	INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA S	3.025.500	0	0	3.025.500	0	0	0	0	3.025.500
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICFO	0	0	0	0	69.360	0	0	69.360	69.360
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICSO	81.600	0	90.780	172.380	10.200	0	0	10.200	182.580
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITSAÇÃO	34.680	0	39.780	74.460	10.200	0	0	10.200	84.660
TOTAIS		19.286.629	54.366	19.125.767	38.466.762	10.248.699	0	1.122	10.249.821	48.716.583
									RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
									TOTAL GERAL	48.766.583

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F0D02325

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

01.000 - PODER LEGISLATIVO						
01001 - CAMARA MUNICIPAL						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
01.031.001.1128 - AQUISICAO DE VEICULO				68.150	0	68.150
000798	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	68.150	0	68.150
01.031.001.1129 - REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE				55.270	0	55.270
000799	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	55.270	0	55.270
01.031.001.2001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA				820.380	0	820.380
000800	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	3.630	0	3.630
000801	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	542.564	0	542.564
000802	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	000	113.256	0	113.256
000803	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.210	0	1.210
000804	33901400	DIARIAS - CIVIL	000	9.680	0	9.680
000805	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	60.500	0	60.500
000806	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	000	9.680	0	9.680
000807	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	36.300	0	36.300
000808	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	24.200	0	24.200
000809	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.210	0	1.210
000810	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	18.150	0	18.150
				943.800	0	943.800
TOTAL DA UNIDADE 01001-CAMARA MUNICIPAL					*em Projetos*	123.420
					em Atividades	820.380
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02001 - GABINETE CIVIL						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.002.1002 - AQUISICAO DE VEICULO				78.540	0	78.540
000001	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	78.540	0	78.540
04.122.002.2003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE				529.584	0	529.584
000002	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	6.732	0	6.732
000003	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	336.600	0	336.600
000004	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	16.830	0	16.830
000005	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	16.830	0	16.830
000006	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	28.050	0	28.050
000007	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	39.270	0	39.270

000008	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	6.732	0	6.732
000009	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.220	0	11.220
000010	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	56.100	0	56.100
000011	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.244	0	2.244
000012	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	8.976	0	8.976
				608.124	0	608.124
TOTAL DA UNIDADE 02001-GABINETE CIVIL					*em Projetos*	78.540
					em Atividades	529.584
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02002 – SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.003.1005 - CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO				16.830	0	16.830
000013	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	16.830	0	16.830
04.122.003.2004 - MANUT		*SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS*		1.278.927	0	1.278.927
000014	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.366	0	3.366
000015	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	201.960	0	201.960
000016	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	201.960	0	201.960
000017	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.244	0	2.244
000018	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	39.270	0	39.270
000019	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	13.005	0	13.005
000020	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	54.060	0	54.060
000021	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	56.610	0	56.610
000022	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	69.870	0	69.870
000023	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	448.800	0	448.800
000024	33904100	CONTRIBUICOES	100	58.650	0	58.650
000025	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	89.760	0	89.760
000026	33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	100	12.444	0	12.444
000027	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	4.488	0	4.488
000028	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	22.440	0	22.440
04.122.003.2006 - APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND				24.786	0	24.786
000029	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	12.444	0	12.444
000030	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.610	0	5.610
000031	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	4.488	0	4.488
000032	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.244	0	2.244
04.122.003.2007 - APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ				30.294	0	30.294
000033	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.610	0	5.610
000034	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	7.854	0	7.854
000035	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.610	0	5.610
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02002 – SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.003.2007 - APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ				30.294	0	30.294
000036	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	5.610	0	5.610
000037	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.610	0	5.610
				1.350.837	0	1.350.837
TOTAL DA UNIDADE 02002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					*em Projetos*	16.830
					em Atividades	1.334.007
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.004.2008 – MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON				354.654	0	354.654
000038	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.610	0	5.610
000039	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	168.300	0	168.300
000040	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	15.810	0	15.810
000041	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	5.610	0	5.610
000042	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	8.976	0	8.976
000043	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	12.444	0	12.444
000044	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	27.132	0	27.132
000045	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	36.210	0	36.210
000046	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	46.410	0	46.410
000047	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	11.322	0	11.322
000048	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	5.610	0	5.610
000049	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	11.220	0	11.220
04.122.004.2011 - CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES				19.635	0	19.635
000050	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.171	0	6.171
000051	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.610	0	5.610
000052	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.610	0	5.610
000053	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.244	0	2.244
04.122.004.2012 - LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU				225.420	0	225.420
000054	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	46.410	0	46.410
000055	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	64.566	0	64.566
000056	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	112.200	0	112.200
000057	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.244	0	2.244
04.122.004.2013 - ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR				9.537	0	9.537
000058	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.244	0	2.244
000059	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	3.366	0	3.366
000060	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.683	0	1.683
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.004.2013 - ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR				9.537	0	9.537
000061	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.244	0	2.244
04.122.004.2014 - APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.				22.440	0	22.440
000062	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.610	0	5.610
000063	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	8.976	0	8.976
000064	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.610	0	5.610
000065	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.244	0	2.244
04.122.004.2015 – REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP				11.220	0	11.220
000066	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.244	0	2.244
000067	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	3.366	0	3.366

000068	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	3.366	0	3.366
000069	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.244	0	2.244
				642.906	0	642.906
TOTAL DA UNIDADE 02003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO					*em Projetos*	0
					em Atividades	642.906
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02004 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.123.006.2017 – MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS				1.239.810	0	1.239.810
000070	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	10.047	0	10.047
000071	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	165.240	0	165.240
000072	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	448.800	0	448.800
000073	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	3.366	0	3.366
000074	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	16.830	0	16.830
000075	32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	21.522	0	21.522
000076	32902200	OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO	100	32.844	0	32.844
000077	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	10.455	0	10.455
000078	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	44.064	0	44.064
000079	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	66.810	0	66.810
000080	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	110.160	0	110.160
000081	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	280.500	0	280.500
000082	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	16.830	0	16.830
000083	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	11.220	0	11.220
000084	46907100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	1.122	0	1.122
04.123.006.2018 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS				765.000	0	765.000
000085	31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	100	765.000	0	765.000
04.123.006.2019 - AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS				28.611	0	28.611
000086	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.171	0	6.171
000087	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.220	0	11.220
000088	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.220	0	11.220
04.123.006.2020 - RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL				34.782	0	34.782
000089	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.171	0	6.171
000090	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	6.171	0	6.171
000091	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.220	0	11.220
000092	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	11.220	0	11.220
				2.068.203	0	2.068.203
TOTAL DA UNIDADE 02004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS					*em Projetos*	0
					em Atividades	2.068.203
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.1021 - AQUISICAO DE VEICULO				117.320	0	117.320
000093	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	67.320	0	67.320
000748	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	50.000	0	50.000
12.361.007.1022 – CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO				912.200	0	912.200
000094	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	10.200	0	10.200
000749	44905100	OBRAS E INSTALACOES	015	800.000	0	800.000
000095	44905100	OBRAS E INSTALACOES	022	102.000	0	102.000
12.361.007.1035 - REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR				33.660	0	33.660
000096	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	33.660	0	33.660
12.361.007.1110 - CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA				56.100	0	56.100
000097	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	5.100	0	5.100
000098	44905100	OBRAS E INSTALACOES	022	51.000	0	51.000
12.361.007.1121 - CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA				166.100	0	166.100
000099	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	15.300	0	15.300
000750	44905100	OBRAS E INSTALACOES	015	110.000	0	110.000
000100	44905100	OBRAS E INSTALACOES	022	40.800	0	40.800
12.361.007.1122 - CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA				222.200	0	222.200
000101	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	20.400	0	20.400
000102	44905100	OBRAS E INSTALACOES	022	91.800	0	91.800
000751	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	110.000	0	110.000
12.361.007.1159 - CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS				1.884.000	0	1.884.000
000103	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	1.428.000	0	1.428.000
000752	44905100	OBRAS E INSTALACOES	015	150.000	0	150.000
000104	44905100	OBRAS E INSTALACOES	022	306.000	0	306.000
12.361.007.2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				224.400	0	224.400
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				224.400	0	224.400
000105	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	122.400	0	122.400
000106	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	102.000	0	102.000
12.361.007.2024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.341.064	0	2.341.064
000107	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.610	0	5.610
000108	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	778.821	0	778.821
000109	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	001	108.630	0	108.630
000110	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	1.122	0	1.122
000111	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	22.440	0	22.440
000112	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	001	33.660	0	33.660
000113	33901400	DIARIAS - CIVIL	001	16.830	0	16.830
000753	33901400	DIARIAS - CIVIL	015	5.000	0	5.000
000114	33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	35.700	0	35.700
000754	33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	015	1.500	0	1.500
000115	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	561.000	0	561.000
000755	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	100.000	0	100.000
000116	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	15.810	0	15.810
000756	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	015	1.500	0	1.500
000117	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	158.100	0	158.100
000757	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	100.000	0	100.000
000118	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	193.800	0	193.800

000758	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	100.000	0	100.000
000119	33904100	CONTRIBUICOES	001	5.610	0	5.610
000120	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	001	5.610	0	5.610
000121	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	44.880	0	44.880
000122	33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	001	3.927	0	3.927
000123	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	13.464	0	13.464
000124	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	16.830	0	16.830
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.341.064	0	2.341.064
000125	44906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	001	11.220	0	11.220
12.361.007.2025 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60				0	3.937.270	3.937.270
000126	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	0	252.000	252.000
000127	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	0	3.085.000	3.085.000
000128	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	018	0	561.000	561.000
000129	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	0	5.610	5.610
000130	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	0	33.660	33.660
12.361.007.2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40				0	2.491.258	2.491.258
000131	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	0	35.000	35.000
000132	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	0	1.501.012	1.501.012
000133	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	018	0	356.200	356.200
000134	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	0	2.244	2.244
000135	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	0	56.100	56.100
000136	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	018	0	161.160	161.160
000137	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	0	159.120	159.120
000138	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	0	196.860	196.860
000139	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	0	11.220	11.220
000140	44905100	OBRAS E INSTALACOES	018	0	5.610	5.610
000141	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	0	6.732	6.732
12.361.007.2028 - MANUTENCAO DO PDDE				40.596	0	40.596
000142	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	29.376	0	29.376
000143	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	11.220	0	11.220
12.361.007.2029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				471.199	0	471.199
000144	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	6.171	0	6.171
000145	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	48.450	0	48.450
000146	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	001	5.610	0	5.610
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				471.199	0	471.199
000147	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	1.122	0	1.122
000148	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	180.030	0	180.030
000759	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	5.000	0	5.000
000149	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	87.771	0	87.771
000760	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	10.000	0	10.000
000150	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	97.971	0	97.971
000761	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	10.000	0	10.000
000151	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.244	0	2.244
000152	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	5.610	0	5.610
000153	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	11.220	0	11.220
12.361.007.2030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL				1.125.874	0	1.125.874
000762	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	001	10.000	0	10.000
000154	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	015	28.050	0	28.050
000155	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	20.400	0	20.400
000156	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	022	10.200	0	10.200
000763	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	500.000	0	500.000
000157	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	140.760	0	140.760
000158	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	132.600	0	132.600
000764	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	250.000	0	250.000
000159	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	16.524	0	16.524
000160	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	17.340	0	17.340
12.361.007.2031 - PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES				35.343	0	35.343
000161	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.610	0	5.610
000162	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	7.293	0	7.293
000163	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	22.440	0	22.440
12.361.007.2032 - INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES				16.830	0	16.830
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2032 - INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES				16.830	0	16.830
000164	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.610	0	5.610
000165	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	5.610	0	5.610
000166	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.610	0	5.610
12.361.007.2033 - AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA				39.270	0	39.270
000167	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	5.610	0	5.610
000168	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	11.220	0	11.220
000169	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	22.440	0	22.440
12.361.007.2034 - APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE				80.172	0	80.172
000170	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	37.230	0	37.230
000171	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	15.810	0	15.810
000172	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	21.522	0	21.522
000173	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	5.610	0	5.610
12.361.007.2036 - AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO				85.080	0	85.080
000174	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	27.030	0	27.030
000765	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	10.000	0	10.000
000175	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	11.220	0	11.220
000766	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	10.000	0	10.000
000176	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	11.220	0	11.220
000767	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	10.000	0	10.000

000177	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.610	0	5.610
12.361.007.2148 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA				279.240	0	279.240
000178	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	66.810	0	66.810
000768	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	25.000	0	25.000
000179	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	15.810	0	15.810
000769	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	10.000	0	10.000
000180	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	26.010	0	26.010
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2148 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA				279.240	0	279.240
000770	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	100.000	0	100.000
000181	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.610	0	5.610
000771	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	30.000	0	30.000
12.361.023.1115 - ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC				33.660	0	33.660
000182	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	33.660	0	33.660
12.361.023.2037 - AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL				10.000	0	10.000
000772	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	10.000	0	10.000
12.364.008.1038 - CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS				44.880	0	44.880
000183	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	44.880	0	44.880
12.364.008.2039 - APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO				55.743	0	55.743
000184	33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	43.401	0	43.401
000185	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	6.171	0	6.171
000186	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	6.171	0	6.171
12.365.007.1127 - CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL				56.100	0	56.100
000187	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	5.100	0	5.100
000188	44905100	OBRAS E INSTALACOES	022	51.000	0	51.000
12.365.007.2037 - AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL				88.230	0	88.230
000189	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	88.230	0	88.230
12.365.017.1078 - CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES				56.100	0	56.100
000190	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	5.100	0	5.100
000191	44905100	OBRAS E INSTALACOES	022	51.000	0	51.000
12.365.017.2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				51.000	0	51.000
000192	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	25.500	0	25.500
000193	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	25.500	0	25.500
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.365.017.2077 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				171.972	0	171.972
000194	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	2.244	0	2.244
000195	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	23.664	0	23.664
000196	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	001	2.244	0	2.244
000197	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.244	0	2.244
000198	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	100.980	0	100.980
000199	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	31.620	0	31.620
000200	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.366	0	3.366
000201	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.610	0	5.610
12.366.007.2027 - APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT				224.502	0	224.502
000202	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	022	1.122	0	1.122
000203	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	022	11.220	0	11.220
000204	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	022	5.610	0	5.610
000205	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	1.122	0	1.122
000206	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	022	56.100	0	56.100
000207	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	59.976	0	59.976
000208	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	77.010	0	77.010
000209	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	022	5.610	0	5.610
000210	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	5.610	0	5.610
000211	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	022	1.122	0	1.122
				8.922.835	6.428.528	15.351.363
TOTAL DA UNIDADE 02005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					*em Projetos*	3.582.320
					em Atividades	11.769.043
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02006 – SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.391.009.2149 - INSTALAÇÃO DO MUSEU				31.416	0	31.416
000212	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.122	0	1.122
000213	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	5.610	0	5.610
000214	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	1.122	0	1.122
000215	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.122	0	1.122
000216	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.610	0	5.610
000217	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.610	0	5.610
000218	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.610	0	5.610
000219	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.610	0	5.610
13.392.009.1044 - CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB				50.490	0	50.490
000220	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	50.490	0	50.490
13.392.009.1045 - CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA				44.880	0	44.880
000221	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	44.880	0	44.880
13.392.009.1097 – CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG				33.660	0	33.660
000222	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	33.660	0	33.660
13.392.009.2009 - MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA				25.806	0	25.806
000224	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	024	1.020	0	1.020
000223	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	4.590	0	4.590
000226	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	1.020	0	1.020
000225	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	3.468	0	3.468
000228	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	1.020	0	1.020
000227	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	3.468	0	3.468
000230	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	2.040	0	2.040
000229	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	9.180	0	9.180
13.392.009.2010 - APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS				22.440	0	22.440
000231	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.610	0	5.610

02.000 - PODER EXECUTIVO						
02006 – SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.392.009.2010 - APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS				22.440	0	22.440
000232	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.610	0	5.610
000233	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.610	0	5.610
000234	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.610	0	5.610
13.392.009.2040 – MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA				306.510	0	306.510
000235	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.244	0	2.244
000236	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	67.320	0	67.320
000237	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	1.122	0	1.122
000238	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.122	0	1.122
000239	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	16.830	0	16.830
000240	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	9.486	0	9.486
000241	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	54.366	0	54.366
000242	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	63.444	0	63.444
000243	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	83.844	0	83.844
000244	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	1.122	0	1.122
000245	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.610	0	5.610
13.392.009.2041 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS				470.373	0	470.373
000246	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	024	47.940	0	47.940
000247	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	51.000	0	51.000
000248	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	371.433	0	371.433
13.392.009.2042 - PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL				125.460	0	125.460
000249	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	26.010	0	26.010
000250	33903100	PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS	100	31.620	0	31.620
000251	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	26.010	0	26.010
000252	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	41.820	0	41.820
13.392.009.2046 - IMPL E		*MANUT DO PROJETO CASA BRASIL*		22.440	0	22.440
000253	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.610	0	5.610
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02006 – SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.392.009.2046 - IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL				22.440	0	22.440
000254	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.610	0	5.610
000255	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.220	0	11.220
13.392.009.2047 - IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS				33.660	0	33.660
000257	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	024	2.040	0	2.040
000256	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	9.180	0	9.180
000259	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	1.020	0	1.020
000258	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	4.590	0	4.590
000261	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	1.020	0	1.020
000260	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	4.590	0	4.590
000263	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	3.060	0	3.060
000262	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	8.160	0	8.160
13.392.009.2147 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS				205.530	0	205.530
000264	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	56.100	0	56.100
000265	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	36.210	0	36.210
000266	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	107.610	0	107.610
000267	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.610	0	5.610
13.392.009.2150 - REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA				48.348	0	48.348
000268	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.610	0	5.610
000269	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	5.610	0	5.610
000270	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	1.122	0	1.122
000271	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.122	0	1.122
000272	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	15.810	0	15.810
000273	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.610	0	5.610
000274	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.610	0	5.610
000275	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.122	0	1.122
000276	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	1.122	0	1.122
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02006 – SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.392.009.2150 - REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA				48.348	0	48.348
000277	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.610	0	5.610
13.392.009.2158 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA				66.810	0	66.810
000278	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	024	5.100	0	5.100
000279	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	024	5.100	0	5.100
000280	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	024	1.530	0	1.530
000281	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	024	1.530	0	1.530
000282	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	024	22.950	0	22.950
000283	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	12.750	0	12.750
000284	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	12.750	0	12.750
000285	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	2.550	0	2.550
000286	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	2.550	0	2.550
13.392.009.2163 - APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS				61.200	0	61.200
000287	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.100	0	5.100
000288	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.100	0	5.100
000289	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	51.000	0	51.000
15.392.009.1094 - CONST.		*RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS*		56.100	0	56.100
000290	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	56.100	0	56.100
18.541.009.1096 - CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO				89.760	0	89.760
000292	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	71.400	0	71.400
000291	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	18.360	0	18.360
18.541.009.1137 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC				56.100	0	56.100
000293	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	56.100	0	56.100
18.541.009.1155 – PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS				118.320	0	118.320
000295	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	102.000	0	102.000
000294	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	16.320	0	16.320
02.000 - PODER EXECUTIVO						

02006 – SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
18.542.009.2043 - INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE				22.440	0	22.440
000296	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.610	0	5.610
000297	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.610	0	5.610
000298	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.220	0	11.220
23.695.009.1054 - CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER				50.490	0	50.490
000300	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	40.800	0	40.800
000299	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	9.690	0	9.690
23.695.009.1056 - REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL				44.880	0	44.880
000302	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	30.600	0	30.600
000301	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	14.280	0	14.280
23.695.011.1053 - CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI				56.100	0	56.100
000304	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	40.800	0	40.800
000303	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	15.300	0	15.300
23.695.011.1055 - CONCLUSAO DA CAPELA				44.880	0	44.880
000306	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	30.600	0	30.600
000305	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	14.280	0	14.280
23.695.011.1126 - REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA				100.980	0	100.980
000308	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	81.600	0	81.600
000307	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	19.380	0	19.380
				2.189.073	0	2.189.073
TOTAL DA UNIDADE 02006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA					*em Projetos*	746.640
					em Atividades	1.442.433

02.000 - PODER EXECUTIVO

02007 – SEC MUN ESPORTE E LAZER

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
27.812.010.1050 - CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU				89.760	0	89.760
000310	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	61.200	0	61.200
000309	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	28.560	0	28.560
27.812.010.1051 - CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE				78.540	0	78.540
000312	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	51.000	0	51.000
000311	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	27.540	0	27.540
27.812.010.1052 - CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP				89.760	0	89.760
000314	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	61.200	0	61.200
000313	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	28.560	0	28.560
27.812.010.1131 - CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE				67.320	0	67.320
000316	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	51.000	0	51.000
000315	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	16.320	0	16.320
27.812.010.1163 - CONST. RECUP. E REF. E AMPLIACAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO				81.600	0	81.600
000318	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	61.200	0	61.200
000317	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	20.400	0	20.400
27.812.010.2048 - MANUT SECRET ESPORTE LAZER				321.351	0	321.351
000319	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.122	0	1.122
000320	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	67.320	0	67.320
000321	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	1.122	0	1.122
000322	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	78.234	0	78.234
000323	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	62.730	0	62.730
000324	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	102.408	0	102.408
000325	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	2.244	0	2.244
000326	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	6.171	0	6.171
27.812.010.2049 - INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO				90.372	0	90.372
000327	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	19.176	0	19.176

02.000 - PODER EXECUTIVO

02007 – SEC MUN ESPORTE E LAZER

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
27.812.010.2049 - INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO				90.372	0	90.372
000328	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	29.376	0	29.376
000329	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	36.210	0	36.210
000330	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.610	0	5.610
27.812.010.2162 - APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL				10.200	0	10.200
000331	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.040	0	2.040
000332	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	2.040	0	2.040
000333	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.040	0	2.040
000334	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	2.040	0	2.040
000335	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	2.040	0	2.040
				828.903	0	828.903
TOTAL DA UNIDADE 02007-SEC MUN ESPORTE E LAZER					*em Projetos*	406.980
					em Atividades	421.923

02.000 - PODER EXECUTIVO

02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.012.1133 - CONST. REC. E REFORMA DO CEO				56.100	0	56.100
000336	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	5.100	0	5.100
000337	44905100	OBRAS E INSTALACOES	023	51.000	0	51.000
10.301.012.1151 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS ID				96.900	0	96.900
000338	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	10.200	0	10.200
000339	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	10.200	0	10.200
000340	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	023	5.100	0	5.100
000341	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	023	5.100	0	5.100
000342	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	5.100	0	5.100
000343	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	5.100	0	5.100
000344	44905100	OBRAS E INSTALACOES	023	56.100	0	56.100
10.301.012.1160 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE				56.100	0	56.100
000345	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	56.100	0	56.100
10.301.012.2061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				774.180	0	774.180
000346	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	561.000	0	561.000
000347	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	112.200	0	112.200
000348	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	28.050	0	28.050

000349	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	22.440	0	22.440
000350	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	11.220	0	11.220
000351	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	11.220	0	11.220
000352	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	11.220	0	11.220
000353	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	5.610	0	5.610
000354	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	11.220	0	11.220
10.301.012.2062 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE				288.354	0	288.354
000355	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	11.220	0	11.220
000356	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	56.100	0	56.100
000357	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	16.830	0	16.830
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.012.2062 – MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE				288.354	0	288.354
000358	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.122	0	1.122
000359	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	11.220	0	11.220
000360	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	168.300	0	168.300
000361	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.610	0	5.610
000362	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	11.220	0	11.220
000363	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	1.122	0	1.122
000364	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.610	0	5.610
10.301.012.2063 – MANUT DO PROG SAUDE BUCAL				406.725	0	406.725
000365	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	235.620	0	235.620
000366	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	56.100	0	56.100
000367	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	16.830	0	16.830
000368	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	8.415	0	8.415
000369	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	56.100	0	56.100
000370	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	11.220	0	11.220
000371	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	11.220	0	11.220
000372	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	5.610	0	5.610
000373	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.610	0	5.610
10.301.012.2064 - IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR				157.080	0	157.080
000374	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	157.080	0	157.080
10.301.012.2073 - CONST		*E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE*		39.270	0	39.270
000375	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	023	11.220	0	11.220
000376	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	11.220	0	11.220
000377	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	11.220	0	11.220
000378	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	5.610	0	5.610
10.301.012.2152 - PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇ				56.100	0	56.100
000379	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	10.200	0	10.200
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.012.2152 - PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇ				56.100	0	56.100
000380	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	5.100	0	5.100
000381	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	5.100	0	5.100
000382	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	5.100	0	5.100
000383	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.100	0	5.100
000384	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.100	0	5.100
000385	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.400	0	20.400
10.301.012.2153 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTIC				35.700	0	35.700
000386	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	20.400	0	20.400
000387	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.100	0	5.100
000388	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.100	0	5.100
000389	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.100	0	5.100
10.301.012.2154 - TELE SAUDE				32.640	0	32.640
000390	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	5.100	0	5.100
000391	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	5.100	0	5.100
000392	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	023	1.530	0	1.530
000393	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	023	510	0	510
000394	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	023	5.100	0	5.100
000395	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	5.100	0	5.100
000396	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	5.100	0	5.100
000397	44905100	OBRAS E INSTALACOES	023	2.550	0	2.550
000398	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	2.550	0	2.550
10.302.012.1057 – CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE				112.200	0	112.200
000399	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	10.200	0	10.200
000400	44905100	OBRAS E INSTALACOES	023	102.000	0	102.000
10.302.012.1058 - AQUISICAO DE VEICULO				56.100	0	56.100
000401	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	56.100	0	56.100
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.012.1059 - AQUISICAO DE AMBULANCIA				89.760	0	89.760
000402	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	8.160	0	8.160
000403	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	81.600	0	81.600
10.302.012.1125 - CONSTRUÇAO,AMPL,E REF. DO CAPS				112.200	0	112.200
000404	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	112.200	0	112.200
10.302.012.1142 - CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF				56.100	0	56.100
000405	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	56.100	0	56.100
10.302.012.2060 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.387.378	0	3.387.378
000406	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	112.200	0	112.200
000773	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	150.000	0	150.000
000407	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	897.600	0	897.600
000774	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	120.000	0	120.000
000408	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	002	145.860	0	145.860
000775	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	25.000	0	25.000
000409	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	002	5.610	0	5.610
000776	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	014	10.000	0	10.000

000410	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	56.100	0	56.100
000777	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000	0	10.000
000411	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	002	33.660	0	33.660
000412	33901400	DIARIAS - CIVIL	002	4.488	0	4.488
000778	33901400	DIARIAS - CIVIL	014	5.000	0	5.000
000413	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	002	673.200	0	673.200
000779	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	100.000	0	100.000
000414	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	89.760	0	89.760
000415	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	224.400	0	224.400
000780	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	100.000	0	100.000
000416	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	204.000	0	204.000
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.012.2060 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.387.378	0	3.387.378
000781	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	110.000	0	110.000
000417	33904100	CONTRIBUICOES	002	134.640	0	134.640
000782	33904100	CONTRIBUICOES	014	5.000	0	5.000
000418	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	33.660	0	33.660
000783	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	014	10.000	0	10.000
000419	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	44.880	0	44.880
000784	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	15.000	0	15.000
000420	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	11.220	0	11.220
000421	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	56.100	0	56.100
10.302.012.2140 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				62.271	0	62.271
000422	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	1.122	0	1.122
000423	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	5.610	0	5.610
000424	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	002	2.244	0	2.244
000425	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	1.122	0	1.122
000426	33901400	DIARIAS - CIVIL	002	1.683	0	1.683
000427	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	002	16.830	0	16.830
000428	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	2.805	0	2.805
000429	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	28.050	0	28.050
000430	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	2.805	0	2.805
10.302.012.2141 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				102.000	0	102.000
000431	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	10.200	0	10.200
000432	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	25.500	0	25.500
000433	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	7.140	0	7.140
000434	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.530	0	1.530
000435	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	15.300	0	15.300
000436	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	11.220	0	11.220
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.012.2141 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				102.000	0	102.000
000437	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.200	0	10.200
000438	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.530	0	1.530
000439	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	5.100	0	5.100
000440	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	14.280	0	14.280
10.302.012.2143 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF				33.660	0	33.660
000441	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	1.122	0	1.122
000442	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	6.732	0	6.732
000443	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	2.244	0	2.244
000444	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.122	0	1.122
000445	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	4.488	0	4.488
000446	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.610	0	5.610
000447	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.610	0	5.610
000448	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.122	0	1.122
000449	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	1.122	0	1.122
000450	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	4.488	0	4.488
10.302.012.2144 - MANUTENCAO DO CAPS				89.760	0	89.760
000451	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	1.122	0	1.122
000452	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	22.440	0	22.440
000453	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	1.122	0	1.122
000454	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.122	0	1.122
000455	33901400	DIARIAS - CIVIL	014	5.610	0	5.610
000456	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	11.220	0	11.220
000457	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	16.830	0	16.830
000458	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	11.220	0	11.220
000459	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	014	1.122	0	1.122
000460	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.122	0	1.122
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.012.2144 - MANUTENCAO DO CAPS				89.760	0	89.760
000461	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	5.610	0	5.610
000462	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	11.220	0	11.220
10.302.012.2145 - MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE				56.100	0	56.100
000463	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	1.683	0	1.683
000464	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	11.220	0	11.220
000465	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	5.610	0	5.610
000466	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.122	0	1.122
000467	33901400	DIARIAS - CIVIL	014	1.122	0	1.122
000468	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	5.610	0	5.610
000469	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.610	0	5.610
000470	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	6.171	0	6.171
000471	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.122	0	1.122
000472	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	5.610	0	5.610
000473	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	11.220	0	11.220
10.302.012.2146 - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				3.454.586	0	3.454.586

000474	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	40.000	0	40.000
000475	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	80.000	0	80.000
000476	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	1.122	0	1.122
000477	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.122	0	1.122
000478	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	20.000	0	20.000
000479	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.610	0	5.610
000480	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	3.200.000	0	3.200.000
000481	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	100.000	0	100.000
000482	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	1.122	0	1.122
000483	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.610	0	5.610
10.302.012.2164 - APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS				244.800	0	244.800
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.012.2164 - APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS				244.800	0	244.800
000484	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	244.800	0	244.800
10.302.024.1116 - ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC				28.050	0	28.050
000485	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	7.650	0	7.650
000486	44905100	OBRAS E INSTALACOES	023	20.400	0	20.400
17.512.013.1066 - CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS				112.200	0	112.200
000487	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	10.200	0	10.200
000488	44905100	OBRAS E INSTALACOES	023	102.000	0	102.000
17.512.013.1114 - CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO				33.660	0	33.660
000489	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	3.366	0	3.366
000490	44905100	OBRAS E INSTALACOES	023	30.294	0	30.294
17.512.014.1067 - CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA				78.540	0	78.540
000491	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	7.140	0	7.140
000492	44905100	OBRAS E INSTALACOES	023	71.400	0	71.400
				10.108.514	0	10.108.514
TOTAL DA UNIDADE 02008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					*em Projetos*	887.910
					em Atividades	9.220.604
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.122.015.1074 - CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R				67.320	0	67.320
000494	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	51.000	0	51.000
000493	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	16.320	0	16.320
08.122.015.2068 - CONTRIBUICAO AO PASEP				123.420	0	123.420
000495	33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	123.420	0	123.420
08.122.015.2069 - MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.239.060	0	1.239.060
000785	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	50.000	0	50.000
000496	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	44.880	0	44.880
000786	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	100.000	0	100.000
000497	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	235.620	0	235.620
000787	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	15.000	0	15.000
000498	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	224.400	0	224.400
000788	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	029	10.000	0	10.000
000499	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.122	0	1.122
000789	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	15.000	0	15.000
000500	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	22.440	0	22.440
000501	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	33.660	0	33.660
000502	33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	100	5.610	0	5.610
000790	33901400	DIARIAS - CIVIL	029	15.000	0	15.000
000503	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	5.610	0	5.610
000791	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	50.000	0	50.000
000504	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	84.150	0	84.150
000792	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	029	10.000	0	10.000
000505	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	11.220	0	11.220
000793	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	50.000	0	50.000
000506	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	84.150	0	84.150
000794	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	60.000	0	60.000
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.122.015.2069 – MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.239.060	0	1.239.060
000507	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	33.660	0	33.660
000795	33904100	CONTRIBUICOES	029	10.000	0	10.000
000508	33904100	CONTRIBUICOES	100	2.244	0	2.244
000796	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	029	20.000	0	20.000
000509	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	13.464	0	13.464
000797	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	15.000	0	15.000
000510	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	11.220	0	11.220
000511	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.610	0	5.610
08.122.015.2070 - MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D				323.697	0	323.697
000512	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	11.220	0	11.220
000513	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	28.050	0	28.050
000514	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	11.220	0	11.220
000515	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	1.122	0	1.122
000516	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	81.906	0	81.906
000517	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	69.564	0	69.564
000518	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	23.562	0	23.562
000519	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	029	85.833	0	85.833
000520	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.610	0	5.610
000521	44905100	OBRAS E INSTALACOES	029	2.805	0	2.805
000522	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	2.805	0	2.805
08.122.015.2072 - INST E MANUT DO CRAS				102.102	0	102.102
000523	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.610	0	5.610
000524	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	16.830	0	16.830
000525	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	5.610	0	5.610

000526	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	1.122	0	1.122
000527	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	16.830	0	16.830
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.122.015.2072 - INST E MANUT DO CRAS				102.102	0	102.102
000528	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	33.660	0	33.660
000529	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	16.830	0	16.830
000530	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.610	0	5.610
08.122.015.2139 - IGD - SUAS				33.660	0	33.660
000531	33901400	DIARIAS - CIVIL	029	1.122	0	1.122
000532	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	7.854	0	7.854
000533	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	029	1.122	0	1.122
000534	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	029	1.122	0	1.122
000535	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	5.610	0	5.610
000536	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	11.220	0	11.220
000537	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.610	0	5.610
08.242.019.2082 - PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA				18.513	0	18.513
000539	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.171	0	6.171
000540	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	6.171	0	6.171
000541	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	6.171	0	6.171
08.242.025.1117 - ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC				28.050	0	28.050
000543	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	20.400	0	20.400
000542	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	7.650	0	7.650
08.244.015.1083 - CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV				44.880	0	44.880
000538	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	30.600	0	30.600
000544	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	14.280	0	14.280
08.244.015.1123 - CONSTRUCAO REC., REFORMA E AMPLIACAO DO CRAS				56.100	0	56.100
000545	44905100	OBRAS E INSTALACOES	029	56.100	0	56.100
08.244.015.2124 - MANUTENCAO DO IGDBF				65.637	0	65.637
000546	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	1.122	0	1.122
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.015.2124 - MANUTENCAO DO IGDBF				65.637	0	65.637
000547	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	5.610	0	5.610
000548	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	1.122	0	1.122
000549	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	22.440	0	22.440
000550	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	22.440	0	22.440
000551	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	11.220	0	11.220
000552	44905100	OBRAS E INSTALACOES	029	561	0	561
000553	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	1.122	0	1.122
08.244.015.2156 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				43.860	0	43.860
000554	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.100	0	5.100
000555	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	5.100	0	5.100
000556	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	5.100	0	5.100
000557	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.530	0	1.530
000558	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	2.550	0	2.550
000559	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.550	0	2.550
000560	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.100	0	5.100
000561	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.100	0	5.100
000562	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.530	0	1.530
000563	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	5.100	0	5.100
000564	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.100	0	5.100
08.244.015.2157 - MANUTENÇÃO DO ACESUAS				27.030	0	27.030
000565	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.100	0	5.100
000566	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	5.100	0	5.100
000567	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	1.530	0	1.530
000568	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	1.020	0	1.020
000569	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	2.550	0	2.550
000570	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	2.550	0	2.550
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.015.2157 - MANUTENÇÃO DO ACESUAS				27.030	0	27.030
000571	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	2.550	0	2.550
000572	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	1.530	0	1.530
000573	44905100	OBRAS E INSTALACOES	029	2.550	0	2.550
000574	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	2.550	0	2.550
08.244.018.2080 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				74.613	0	74.613
000575	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.610	0	5.610
000576	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	28.050	0	28.050
000577	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	5.610	0	5.610
000578	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.122	0	1.122
000579	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	1.122	0	1.122
000580	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.171	0	6.171
000581	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	13.464	0	13.464
000582	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.610	0	5.610
000583	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.122	0	1.122
000584	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	1.122	0	1.122
000585	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.610	0	5.610
16.482.016.1075 – CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA				112.200	0	112.200
000587	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	102.000	0	102.000
000586	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	10.200	0	10.200
16.482.016.1113 - CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED				78.540	0	78.540
000588	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	78.540	0	78.540
16.482.016.1138 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO				56.100	0	56.100
000589	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	56.100	0	56.100
16.482.016.2076 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL				31.416	0	31.416
000590	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.610	0	5.610

02.000 - PODER EXECUTIVO						
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
16.482.016.2076 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL				31.416	0	31.416
000591	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	8.976	0	8.976
000592	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.220	0	11.220
000593	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.610	0	5.610
				2.526.198	0	2.526.198
TOTAL DA UNIDADE 02009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					*em Projetos*	443.190
					em Atividades	2.083.008
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02010 – SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.020.1085 - CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ				56.100	0	56.100
000595	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	40.800	0	40.800
000594	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	15.300	0	15.300
15.451.020.1086 - CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				56.100	0	56.100
000596	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	56.100	0	56.100
15.451.020.1087 - CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT				397.800	0	397.800
000598	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	387.600	0	387.600
000597	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	10.200	0	10.200
15.451.020.1088 - CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO				178.500	0	178.500
000600	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	173.400	0	173.400
000599	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	5.100	0	5.100
15.451.020.1089 - CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO				219.300	0	219.300
000602	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	214.200	0	214.200
000601	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	5.100	0	5.100
15.451.020.1090 - REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO				44.880	0	44.880
000603	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	44.880	0	44.880
15.451.020.1091 - CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				367.200	0	367.200
000605	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	362.100	0	362.100
000604	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	5.100	0	5.100
15.451.020.1092 – CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS				13.260	0	13.260
000606	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	13.260	0	13.260
15.451.020.1093 – CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS				33.660	0	33.660
000607	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	33.660	0	33.660
15.451.020.1098 - AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL				44.880	0	44.880
000608	44906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	100	44.880	0	44.880
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02010 – SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.020.1118 - AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO				112.200	0	112.200
000610	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	66.300	0	66.300
000609	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	45.900	0	45.900
15.451.020.1119 - CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS				275.400	0	275.400
000612	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	255.000	0	255.000
000611	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	20.400	0	20.400
15.451.020.1120 - CONSTRUCAO DE PORTICOS				100.980	0	100.980
000614	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	71.400	0	71.400
000613	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	29.580	0	29.580
15.451.020.1130 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS				265.200	0	265.200
000616	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	249.900	0	249.900
000615	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	15.300	0	15.300
15.451.020.1132 - CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO				56.100	0	56.100
000618	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	40.800	0	40.800
000617	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	15.300	0	15.300
15.451.020.1134 - CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO				22.440	0	22.440
000619	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	22.440	0	22.440
15.451.020.1135 - CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AVENIDAS				15.300	0	15.300
000621	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	10.200	0	10.200
000620	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	5.100	0	5.100
15.451.020.1161 - REFOMA, AMPLI. E CONCLUSAO DO MATADOURO PUBLICO				102.000	0	102.000
000623	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	71.400	0	71.400
000622	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	20.400	0	20.400
000625	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	5.100	0	5.100
000624	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.100	0	5.100
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02010 – SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.020.1164 - AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS				25.500	0	25.500
000627	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	15.300	0	15.300
000626	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	10.200	0	10.200
15.451.020.1165 - RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO				20.400	0	20.400
000628	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	20.400	0	20.400
15.451.020.2084 – MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				2.160.360	0	2.160.360
000629	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.610	0	5.610
000630	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	561.000	0	561.000
000631	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	56.100	0	56.100
000632	31903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	100	66.810	0	66.810
000633	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	130.050	0	130.050
000634	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	489.600	0	489.600
000635	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	258.060	0	258.060
000636	33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100	87.210	0	87.210
000637	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	438.600	0	438.600
000638	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	33.660	0	33.660
000639	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	11.220	0	11.220
000640	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	11.220	0	11.220
000641	44906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	100	11.220	0	11.220
15.451.020.2099 - PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR				72.930	0	72.930
000642	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	72.930	0	72.930

15.451.020.2100 – MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR				835.380	0	835.380
000643	31903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	100	153.510	0	153.510
000644	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	77.010	0	77.010
000645	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	84.660	0	84.660
000646	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	520.200	0	520.200
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02010 - SECMUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.020.2136 - MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS				55.080	0	55.080
000647	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	11.220	0	11.220
000648	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	21.420	0	21.420
000649	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.220	0	11.220
000650	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	11.220	0	11.220
15.451.020.2166 - APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA				70.000	0	70.000
000651	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	20.000	0	20.000
000652	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	50.000	0	50.000
17.512.020.1112 – CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS				52.020	0	52.020
000654	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	40.800	0	40.800
000653	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	11.220	0	11.220
				5.652.970	0	5.652.970
TOTAL DA UNIDADE 02010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO					*em Projetos*	2.459.220
					em Atividades	3.193.750
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.021.2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO				22.440	0	22.440
000655	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.220	0	11.220
000656	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.220	0	11.220
20.606.021.1095 - AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA				158.100	0	158.100
000658	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	112.200	0	112.200
000657	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	45.900	0	45.900
20.606.021.1105 - INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA				33.660	0	33.660
000660	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	30.600	0	30.600
000659	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	3.060	0	3.060
20.606.021.1106 - INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE				38.148	0	38.148
000661	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	38.148	0	38.148
20.606.021.1107 - CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS				142.800	0	142.800
000663	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	127.500	0	127.500
000662	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	15.300	0	15.300
20.606.021.1108 - CONST		*E RECUPERACAO DE POCOS*		135.660	0	135.660
000665	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	132.600	0	132.600
000664	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	3.060	0	3.060
20.606.021.1109 - CONST		*E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES*		158.100	0	158.100
000667	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	155.040	0	155.040
000666	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	3.060	0	3.060
20.606.021.1162 - CONST.		*E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS*		10.200	0	10.200
000669	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	5.100	0	5.100
000668	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	5.100	0	5.100
20.606.021.2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO				5.610	0	5.610
000670	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.610	0	5.610
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
20.606.021.2102 – MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA				522.240	0	522.240
000671	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.244	0	2.244
000672	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	130.560	0	130.560
000673	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	11.322	0	11.322
000674	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	16.830	0	16.830
000675	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	64.464	0	64.464
000676	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	5.610	0	5.610
000677	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	84.864	0	84.864
000678	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	191.760	0	191.760
000679	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.610	0	5.610
000680	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	2.244	0	2.244
000681	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	6.732	0	6.732
20.606.021.2103 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR				130.152	0	130.152
000682	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	56.610	0	56.610
000683	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	15.810	0	15.810
000684	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	26.010	0	26.010
000685	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	31.722	0	31.722
20.606.021.2104 - APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT				16.830	0	16.830
000686	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.610	0	5.610
000687	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.610	0	5.610
000688	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.610	0	5.610
				1.373.940	0	1.373.940
TOTAL DA UNIDADE 02011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					*em Projetos*	676.668
					em Atividades	697.272
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02012 - SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.022.2111 – MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE				1.027.752	0	1.027.752
000689	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	314.160	0	314.160
000690	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	89.760	0	89.760
000691	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.122	0	1.122
000692	31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	100	1.122	0	1.122
000693	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.122	0	1.122
000694	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	11.220	0	11.220
000695	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	168.300	0	168.300
000696	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	67.320	0	67.320
000697	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	258.060	0	258.060

000698	33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	8.976	0	8.976
000699	33909100	SENTENCAS JUDICIAIS	100	1.122	0	1.122
000700	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.122	0	1.122
000701	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	69.564	0	69.564
000702	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	33.660	0	33.660
000703	44906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	100	1.122	0	1.122
				1.027.752	0	1.027.752
TOTAL DA UNIDADE 02012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					*em Projetos*	0
					em Atividades	1.027.752
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02013 - INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.005.2016 - MANUTENCAO DO IPAMA				681.900	0	681.900
000704	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	399.500	0	399.500
000705	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	15.200	0	15.200
000706	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	3.500	0	3.500
000707	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	10.200	0	10.200
000708	33900500	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100	15.300	0	15.300
000709	33901000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	100	10.200	0	10.200
000710	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	9.500	0	9.500
000711	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000	0	20.000
000712	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	3.500	0	3.500
000713	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	80.000	0	80.000
000714	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	90.000	0	90.000
000715	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	10.000	0	10.000
000716	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000	0	15.000
08.122.005.2016 - MANUTENCAO DO IPAMA				3.025.500	0	3.025.500
000717	31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	100	2.660.000	0	2.660.000
000718	31900300	PENSOES	100	365.500	0	365.500
				3.707.400	0	3.707.400
TOTAL DA UNIDADE 02013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA					*em Projetos*	0
					em Atividades	3.707.400
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.012.2160 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			*BA*	182.580	0	182.580
000719	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	10.200	0	10.200
000720	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	51.000	0	51.000
000721	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	002	15.300	0	15.300
000722	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	5.100	0	5.100
000723	33901400	DIARIAS - CIVIL	002	5.100	0	5.100
000724	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	002	5.100	0	5.100
000725	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	51.000	0	51.000
000726	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	002	1.530	0	1.530
000727	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	15.300	0	15.300
000728	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	10.200	0	10.200
000729	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	1.020	0	1.020
000730	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	1.530	0	1.530
000731	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	5.100	0	5.100
000732	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	5.100	0	5.100
17.512.013.1065 – CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS				69.360	0	69.360
000733	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	69.360	0	69.360
				251.940	0	251.940
TOTAL DA UNIDADE 02014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO					*em Projetos*	69.360
					em Atividades	182.580
02.000 - PODER EXECUTIVO						
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
Ficha	Despesa		Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.015.2161 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E			*HAB*	84.660	0	84.660
000734	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.100	0	5.100
000735	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	25.500	0	25.500
000736	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	100	2.550	0	2.550
000737	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.530	0	1.530
000738	33901400	DIARIAS - CIVIL	100	3.060	0	3.060
000739	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.100	0	5.100
000740	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.020	0	1.020
000741	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	2.550	0	2.550
000742	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	10.200	0	10.200
000743	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	10.200	0	10.200
000744	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	5.100	0	5.100
000745	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.550	0	2.550
000746	44905100	OBRAS E INSTALACOES	100	5.100	0	5.100
000747	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.100	0	5.100
				84.660	0	84.660
TOTAL DA UNIDADE 02015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃ					*em Projetos*	0
					em Atividades	84.660
99.999.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000	0	50.000
				42.338.055	6.428.528	48.766.583
TOTAL GERAL					*em Projetos*	9.491.078
					em Atividades	39.275.505

LEGENDA DE FONTES	
Código	Descrição
000	RECURSOS ORDINARIOS
001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE
003	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL, SERIDORES E COMP. FINANCEIRAS
004	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL
012	SERVIÇOS DE SAUDE

013	SERVIÇOS EDUCACIONAIS
014	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
015	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE
016	RECURSOS DA CIDE
017	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP
018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
022	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
023	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE
024	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
041	SERVIÇOS HOSPITALARES
090	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA
091	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNA
092	ALIENAÇÃO DE BENS
093	OUTRAS RECEITAS NÃO PRIMARIAS
094	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3FE2A98D

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE

ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício: 2015	
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999		R$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.133-CONST. REC. E REFORMA DO CEO		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*51.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.151-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS		*96.900*
IDOSOS		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	*10.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	*10.200*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	023	*5.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*5.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*56.100*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.160-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*56.100*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.061-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		*774.180*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*561.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*112.200*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*28.050*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*22.440*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.220*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.220*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.062-MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE		*288.354*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*11.220*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*56.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*16.830*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*168.300*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*11.220*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.122*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.610*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.063-MANUT DO PROG SAUDE BUCAL		*406.725*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*235.620*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*56.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*16.830*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*8.415*

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*56.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.220*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.610*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.064-IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR		*157.080*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*157.080*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.073-CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE		*39.270*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*5.610*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.152-PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO		*56.100*
BASICA		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*10.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*5.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*5.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*5.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*20.400*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.153-PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		*35.700*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*20.400*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.100*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.154-TELE SAUDE		*32.640*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	*5.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	*5.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	023	*1.530*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	023	*510*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*5.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*5.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*2.550*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*2.550*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.057-CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE		*112.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*10.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*102.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.058-AQUISICAO DE VEICULO		*56.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*56.100*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.059-AQUISICAO DE AMBULANCIA		*89.760*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*8.160*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*81.600*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.125-CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS		*112.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*112.200*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.142-CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*56.100*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.060-MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		*3.387.378*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*112.200*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*150.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*897.600*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.060-MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		*3.387.378*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*120.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*145.860*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*25.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	002	*5.610*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	014	*10.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*56.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*10.000*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*33.660*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*4.488*
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*673.200*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*100.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	*89.760*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*224.400*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*204.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*110.000*
33904100 CONTRIBUICOES	002	*134.640*
33904100 CONTRIBUICOES	014	*5.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	*33.660*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	014	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*44.880*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*56.100*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.140-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		*62.271*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*5.610*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*2.244*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*1.122*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*1.683*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*16.830*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*2.805*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*28.050*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*2.805*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.141-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		*102.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*10.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*25.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*7.140*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.530*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*15.300*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.220*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*10.200*
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		Exercício: 2015
ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE		
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO		
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999		R$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.141-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		*102.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.530*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*14.280*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.143-MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF		*33.660*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*6.732*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*2.244*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*4.488*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.122*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*4.488*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.144-MANUTENCAO DO CAPS		*89.760*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*22.440*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	*5.610*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.220*

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*16.830*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.220*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	014	*1.122*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.610*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.220*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.145-MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		*56.100*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.683*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*11.220*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*5.610*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*6.171*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.610*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.145-MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		*56.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.220*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.146-PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		*3.454.586*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*40.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*80.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*3.200.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*100.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.122*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.610*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.164-APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS		*244.800*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*244.800*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 024 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE		
1.116-ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC		*28.050*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*7.650*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*20.400*
Total da Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.884.114
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.074-CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R		*67.320*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*51.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*16.320*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.068-CONTRIBUICAO AO PASEP		*123.420*
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	*123.420*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.069-MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		*1.239.060*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*50.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*44.880*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*100.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*235.620*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*15.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*224.400*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	029	*10.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	*1.122*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*15.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*22.440*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*33.660*
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS	100	*5.610*
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	*15.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*5.610*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*50.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*84.150*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	029	*10.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	*11.220*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*50.000*

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*84.150*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*60.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*33.660*
33904100 CONTRIBUICOES	029	*10.000*
33904100 CONTRIBUICOES	100	*2.244*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	029	*20.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	*13.464*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*15.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.070-MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE		*323.697*
VINCULOS		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*11.220*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*28.050*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*11.220*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*81.906*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*69.564*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*23.562*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	029	*85.833*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*5.610*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*2.805*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*2.805*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.072-INST E MANUT DO CRAS		*102.102*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.072-INST E MANUT DO CRAS		*102.102*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*16.830*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*16.830*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*33.660*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*16.830*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*5.610*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.139-IGD - SUAS		*33.660*
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*7.854*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	029	*1.122*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	029	*1.122*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*5.610*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*11.220*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*5.610*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE		
2.082-PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA		*18.513*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*6.171*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*6.171*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*6.171*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL		
1.117-ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC		*28.050*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*20.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*7.650*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.083-CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV		*44.880*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*14.280*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.123-CONSTRUCAO REC., REFORMA E AMPLIACAO DO CRAS		*56.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*56.100*
Estado DO RIO GRANDE DO NORTE		
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.124-MANUTENCAO DO IGDBF		*65.637*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*1.122*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*22.440*

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*22.440*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*11.220*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*561*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*1.122*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.156-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		*43.860*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*5.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*5.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.530*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*2.550*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*2.550*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*5.100*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.100*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.530*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.100*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.157-MANUTENÇÃO DO ACESUAS		*27.030*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*5.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*5.100*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*1.530*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.020*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*2.550*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*2.550*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*2.550*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.530*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*2.550*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*2.550*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR		
2.080-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		*74.613*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.610*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*28.050*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*5.610*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*1.122*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*6.171*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR		
2.080-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		*74.613*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*13.464*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*5.610*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.122*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*1.122*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.610*
Total da Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.247.942
Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		
2.016-MANUTENCAO DO IPAMA		*3.025.500*
31900100 APOSENTADORIAS E REFORMAS	100	*2.660.000*
31900300 PENSOES	100	*365.500*
Total da Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA		3.025.500
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.160-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		*182.580*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*10.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*51.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*15.300*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*5.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*5.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*5.100*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	*51.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	002	*1.530*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*15.300*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*10.200*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	*1.020*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*1.530*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*5.100*
Total da Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASIC		182.580
Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.161-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		*84.660*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	*5.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	*25.500*

31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	*2.550*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.161-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E		*84.660*
HABITAÇÃO		
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*1.530*
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	*3.060*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	*5.100*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	*1.020*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	*2.550*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	*10.200*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*10.200*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	*5.100*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	*2.550*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	*5.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	*5.100*
Total da Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITA		84.660
TOTAL GERAL		15.424.796

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:98400424

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Descrição	Realizada		Orçada	Prevista				
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
10000000	RECEITAS CORRENTES	17.844.010	23.126.935	25.830.333	31.706.603	41.157.729	41.070.350	41.311.500	155.246.182
11000000	RECEITA TRIBUTARIA	460.648	616.872	580.000	658.000	738.700	580.100	753.800	2.730.600
11100000	IMPOSTOS	460.648	616.872	580.000	658.000	738.700	580.100	753.800	2.730.600
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA								
11120200	*IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU*	*38.933*	*56.114*	*70.000*	*97.000*	*128.500*	*129.400*	*130.100*	*485.000*
11120400	IMP. S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.								
11120431	*IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQ.NAT.*	*96.481*	*88.511*	*140.000*	*154.000*	*180.000*	*18.500*	*190.000*	*542.500*
11120800	*IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS*	*6.161*	*1.924*	*20.000*	*22.000*	*25.100*	*25.800*	*26.200*	*99.100*
11130000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO								
11130500	*IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA*	*319.072*	*470.323*	*350.000*	*385.000*	*405.100*	*406.400*	*407.500*	*1.604.000*
12000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES			1.180.000	1.048.000	4.113.360	4.113.800	4.115.100	13.390.260
12100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS			1.180.000	1.048.000	4.113.360	4.113.800	4.115.100	13.390.260
12102907	*CONTRIBUICAO AO RPPS*			*180.000*	*398.000*	*405.960*	*406.200*	*407.300*	*1.617.460*
12104601	*COMP.PREV.RG.GERAL RPPS*			*1.000.000*	*650.000*	*3.707.400*	*3.707.600*	*3.707.800*	*11.772.800*
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	163.697	137.310	170.500	187.550	191.301	192.440	193.780	765.071
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	143.470	79.304	130.500	143.550	146.421	147.490	148.680	586.141
13240000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS								
13240100	*FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA*	*1.768*	*209*	*20.000*	*22.000*	*22.440*	*23.100*	*23.900*	*91.440*
13240400	*FUNDO APL.,COTAS-RENDA VARIAVEL*		*9.189*	*2.500*	*2.750*	*2.805*	*2.880*	*2.910*	*11.345*
13249900	*OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS*	*129.911*	*69.870*	*100.000*	*110.000*	*112.200*	*112.400*	*112.600*	*447.200*
13250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS								
13250099	*REMUNERACAO DE OUTROS DEP. DE REC. VINCU*			*3.000*	*3.300*	*3.366*	*3.400*	*3.450*	*13.516*
13290000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS								
13290100	*OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS*	*11.791*	*36*	*5.000*	*5.500*	*5.610*	*5.710*	*5.820*	*22.640*
13900000	RECEITAS PATRIMONIAIS	20.228	58.006	40.000	44.000	44.880	44.950	45.100	178.930
13900100	*OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS*	*20.228*	*58.006*	*40.000*	*44.000*	*44.880*	*44.950*	*45.100*	*178.930*
16000000	RECEITA DE SERVICOS	15.943	22.772	750.000	425.000	433.500	434.010	434.430	1.726.940
16001301	*SERVICOS ADMINISTRATIVOS*	*743*	*7.471*	*2.000*	*2.200*	*2.244*	*2.310*	*2.380*	*9.134*
16001302	*SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS*			*1.000*	*1.100*	*1.122*	*1.150*	*1.190*	*4.562*
16001800	*SERVICOS DE REPACAO , MANT. INSTALACAO*			*20.000*	*22.000*	*22.440*	*22.550*	*22.660*	*89.650*
16004101	*SERV.CAP.TRAT.RES.DIST.DAGUA*			*684.000*	*352.400*	*359.448*	*359.600*	*359.700*	*1.431.148*
16004800	*SERVICOS DE RELIGACAO DE AGUA*			*18.000*	*19.800*	*20.196*	*20.200*	*20.250*	*80.446*
16009901	*OUTROS SERVICOS*	*15.199*	*15.300*	*25.000*	*27.500*	*28.050*	*28.200*	*28.250*	*112.000*
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.126.229	22.326.248	23.110.833	29.345.153	35.637.110	35.704.690	35.767.040	136.453.993
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.258.918	21.694.666	21.073.833	24.565.649	31.158.418	31.224.280	31.275.910	118.224.257
17210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
17210100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO								
17210102	*COTA-PARTE DO FUN. DE PART. DOS MUNIC.*	*7.797.797*	*8.017.331*	*10.428.333*	*11.471.166*	*9.815.598*	*9.850.600*	*9.852.300*	*40.989.664*
17210105	*COTA-PARTE DO IMP. S/ PROP. TERR. RURAL*	*2.511*	*2.690*	*3.500*	*3.850*	*3.927*	*4.210*	*4.350*	*16.337*
17210900	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
17210999	*DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO*	*18.444*	*106.429*	*380.000*	*341.283*	*1.248.500*	*1.249.200*	*1.250.300*	*4.089.283*
17212200	TRANSF. COMPENSACAO FINANCEIRA								
17212230	*C-P - ROYLTIES*	*106.364*	*54.580*	*220.000*	*242.000*	*296.840*	*297.500*	*298.400*	*1.134.740*
17212270	*FUNDO ESPECIAL PETROLEO*	*78.834*	*118.068*	*120.000*	*132.000*	*134.640*	*135.100*	*135.800*	*537.540*
17213300	TRANSF. RECURSOS DO SUS								
17213301	*PISO DE ATENCAO BASICA - PAB*	*288.683*	*328.337*	*350.000*	*545.000*	*555.900*	*556.300*	*556.900*	*2.214.100*
17213302	*RECURSOS DO SIA/SUS*		*1.695.941*	*50.000*	*574.000*	*585.480*	*585.590*	*586.100*	*2.331.170*
17213303	*PACS.PROG.AGENTES COMUNITARIOS*	*354.858*	*376.513*	*320.000*	*282.700*	*288.354*	*288.580*	*289.100*	*1.148.734*
17213304	*FARMACIA BASICA*	*78.184*	*74.256*	*150.000*	*154.000*	*157.080*	*157.200*	*157.400*	*625.680*
17213305	*PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA*	*707.400*	*743.865*	*800.000*	*759.000*	*774.180*	*774.240*	*774.420*	*3.081.840*
17213306	*VIGILANCIA SANITARIA*	*92.161*	*66.130*	*80.000*	*55.000*	*56.100*	*56.800*	*57.400*	*225.300*
Código	Descrição	Realizada		Orçada	Prevista				
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
17213307	*INCENTIVO SAUDE BUCAL*	*239.400*	*232.815*	*250.000*	*398.750*	*406.725*	*406.900*	*407.400*	*1.619.775*
17213308	*CONTROLE DE DOENCAS*	*5.108*		*50.000*	*55.000*	*56.100*	*56.700*	*57.200*	*225.000*
17213309	*CNS-CAD.NAC.DE USUARIOS DOS SUA*			*1.000*	*1.100*	*1.122*	*1.250*	*1.420*	*4.892*
17213310	*VACINACAO POLIOMIELITE*			*3.000*	*3.300*	*3.366*	*3.450*	*3.680*	*13.796*
17213311	*PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE*	*57.600*		*60.000*	*100.000*	*102.000*	*102.500*	*102.800*	*407.300*

17213312	*VIGILANCIA EM SAUDE*	*5.549*		*10.000*	*55.000*	*56.100*	*56.800*	*57.400*	*225.300*
17213313	*RECURSOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDA*					*3.420.926*	*3.425.100*	*3.427.800*	*10.273.826*
17213399	*OUTRAS TRANSF.REC. DO SUS*	*22.637*	*3.303.360*	*80.000*	*723.000*	*737.460*	*737.900*	*738.500*	*2.936.860*
17213400	TRANSF. REC. DO FNAS								
17213401	*PROJOVEM*	*48.994*	*34.545*	*60.000*	*120.450*	*122.859*	*123.500*	*124.000*	*490.809*
17213402	*PROGRAMA PETI*	*60.000*	*40.500*	*127.000*	*161.700*	*164.934*	*165.100*	*165.800*	*657.534*
17213403	*PROG.EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS*			*68.000*	*54.800*	*55.896*	*56.200*	*56.900*	*223.796*
17213404	*PAC*			*65.000*	*151.500*	*154.530*	*154.650*	*154.720*	*615.400*
17213405	*API*			*6.000*	*56.600*	*57.732*	*57.840*	*58.200*	*230.372*
17213406	*PROG.APOIO DEFICIENTES - PPD*		*5.625*	*10.000*	*61.000*	*62.220*	*62.500*	*62.800*	*248.520*
17213407	*PROGRAMA IGD*	*59.561*	*92.078*	*80.000*	*98.450*	*100.419*	*100.650*	*100.970*	*400.489*
17213408	*PISO BASICO VARIAVEL - PBV*	*24.516*	*47.016*	*60.000*	*46.000*	*46.920*	*47.200*	*47.800*	*187.920*
17213409	*PISO BASICO FIXO - PBF*	*58.500*	*45.000*	*80.000*	*58.000*	*59.160*	*60.200*	*60.500*	*237.860*
17213499	*OUTRAS TRANSF. RECURSOS - FNAS*	*8.125*	*6.532*	*250.000*	*222.000*	*226.440*	*226.750*	*226.860*	*902.050*
17213500	TRANSF. RECURSOS FNDE								
17213501	*TRANSF. SALARIO EDUCACAO*	*159.816*	*162.454*	*180.000*	*78.000*	*79.560*	*80.400*	*80.900*	*318.860*
17213502	*TRANSF. DIRETAS - FNDE-PDDE*	*3.741*		*20.000*	*18.000*	*40.596*	*41.100*	*41.400*	*141.096*
17213503	*TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PNAE*	*127.620*	*131.708*	*100.000*	*85.000*	*127.500*	*127.900*	*128.100*	*468.500*
17213504	*TRANSFERENCIA FNDE - PNAT*	*79.978*	*110.216*	*50.000*	*45.000*	*205.734*	*205.810*	*205.950*	*662.494*
17213599	*OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE*	*272.761*	*55.300*	*150.000*	*75.000*	*1.682.112*	*1.683.200*	*1.684.300*	*5.124.612*
17213600	*LC N.§87/96 - ICMS (DESON)*	*3.118*	*3.280*	*6.000*	*6.600*	*6.732*	*6.850*	*6.920*	*27.102*
17220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
17220100	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS								
17220101	*PARTICIPACAO DO ICMS*	*1.387.612*	*1.653.808*	*1.400.000*	*1.540.000*	*1.570.800*	*1.580.900*	*1.590.500*	*6.282.200*
17220102	*COTA PARTE DO IPVA*	*92.812*	*119.623*	*150.000*	*165.000*	*368.300*	*369.400*	*370.200*	*1.272.900*
17220103	*COTA PARTE DO IPI*	*1.806*	*1.304*	*4.000*	*4.400*	*4.488*	*4.510*	*4.620*	*18.018*
17220113	*CIDE.*	*47.703*	*24.225*	*80.000*	*88.000*	*89.760*	*90.100*	*91.200*	*359.060*
17220199	*OUTRAS PARTC. NA RECEITA DO ESTADO*	*33.014*	*114.487*	*100.000*	*394.800*	*802.800*	*803.100*	*804.500*	*2.805.200*
17240000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS								
17240100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF								
17240101	*TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB*	*3.933.711*	*3.926.650*	*4.672.000*	*5.139.200*	*6.428.528*	*6.430.500*	*6.450.100*	*24.448.328*
17600000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	867.311	631.582	2.037.000	4.779.504	4.478.692	4.480.410	4.491.130	18.229.736
17610000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS								
17610100	*TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS*			*80.000*	*488.000*	*695.400*	*696.100*	*697.400*	*2.576.900*
17610200	*TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO/PRO.EDUC.*			*120.000*	*232.000*	*336.640*	*337.500*	*338.400*	*1.244.540*
17610300	*TRANSF. CONV.UNIAO/PROG. ASSIST.SOC.*			*100.000*	*838.954*	*855.733*	*856.810*	*857.430*	*3.408.927*
17619900	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO*	*690.775*	*532.462*	*1.127.000*	*384.250*	*697.893*	*691.500*	*692.400*	*2.466.043*
17620000	TRANSF. CONV. DO ESTADO/ENTIDADE								
17620100	*TRANSF. CONVENIO DO SUS*			*60.000*	*2.566.000*	*1.617.320*	*1.620.500*	*1.625.800*	*7.429.620*
17620200	*TRANSF. CON. ESTADO/PROG.EDUC.*	*159.600*	*99.120*	*79.000*	*151.100*	*154.122*	*155.400*	*156.300*	*616.922*
17629900	*OUTRAS TRANSF. CONVENIOS ESTADO*	*16.936*		*471.000*	*119.200*	*121.584*	*122.600*	*123.400*	*486.784*
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.493	23.732	39.000	42.900	43.758	45.310	47.350	179.318
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA			7.000	7.700	7.854	7.910	8.100	31.564
19190000	MULTAS E JUROS								
19199900	*OUTRAS MULTAS*			*7.000*	*7.700*	*7.854*	*7.910*	*8.100*	*31.564*
19200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	67.189	15.037	21.000	23.100	23.562	24.300	25.400	96.362
Código	Descrição	Realizada		Orçada	Prevista				
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
19210000	IDENIZACOES								
19219900	*OUTRAS INDENIZACOES*			*11.000*	*12.100*	*12.342*	*12.500*	*13.100*	*50.042*
19220000	RESTITUICOES								
19229900	*OUTRAS RESTITUICOES*	*67.189*	*15.037*	*10.000*	*11.000*	*11.220*	*11.800*	*12.300*	*46.320*
19300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			1.000	1.100	1.122	1.300	1.450	4.972
19310000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA								
19319900	*REC.DIV.ATIV. E OUTROS TRIBUTOS*			*1.000*	*1.100*	*1.122*	*1.300*	*1.450*	*4.972*
19900000	RECEITAS DIVERSAS	10.304	8.695	10.000	11.000	11.220	11.800	12.400	46.420
19909900	*OUTRAS RECEITAS*	*10.304*	*8.695*	*10.000*	*11.000*	*11.220*	*11.800*	*12.400*	*46.420*
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.771.907	-1.867.297	-2.398.367	-2.638.203	-2.690.967	-3.192.226	-3.511.449	-12.032.845
97210102	*DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -FPM*	*-1.493.260*	*-1.535.341*	*-2.085.667*	*-2.294.233*	*-2.340.118*	*-2.776.022*	*-3.053.624*	*-10.463.997*
97210105	*DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEB - ITR*	*-502*	*-538*	*-700*	*-770*	*-785*	*-932*	*-1.025*	*-3.512*
97213600	*DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB 87/96*	*-624*	*-656*	*-1.200*	*-1.320*	*-1.346*	*-1.597*	*-1.757*	*-6.020*
97220101	*DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -ICMS*	*-277.522*	*-330.761*	*-280.000*	*-308.000*	*-314.160*	*-372.680*	*-409.948*	*-1.404.788*
97220102	*DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEB - IPVA*			*-30.000*	*-33.000*	*-33.660*	*-39.930*	*-43.923*	*-150.513*
97220103	*DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -IPI*			*-800*	*-880*	*-898*	*-1.065*	*-1.172*	*-4.015*
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	16.072.103	21.259.638	23.431.966	29.068.400	38.466.762	37.878.124	37.800.051	143.213.337
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	102.504	126.929	3.498.034	8.761.650	10.299.821	10.280.400	10.326.100	39.667.971
21000000	OPERACOES DE CREDITOS			80.000	88.000	89.760	91.400	91.900	361.060
21100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			80.000	88.000	89.760	91.400	91.900	361.060
21190000	*OUTRAS OPER.CREDITOS INTERNA*			*80.000*	*88.000*	*89.760*	*91.400*	*91.900*	*361.060*
22000000	ALIENACAO DE BENS			30.000	33.000	33.660	34.500	35.100	136.260
22190000	*ALEINACAO DE OUTROS BENS MOVEIS*			*30.000*	*33.000*	*33.660*	*34.500*	*35.100*	*136.260*
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	102.504	126.929	3.338.034	8.585.650	10.120.301	10.097.000	10.139.900	38.942.851
24200000	TRANSFERENCIA DA UNIAO		126.929	585.000	3.444.304	4.631.128	4.594.300	4.620.900	17.290.632
24210000	TRANSFERENCIA DA UNIAO								
24219900	*OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO*		*126.929*	*385.000*	*2.876.827*	*3.852.301*	*3.815.200*	*3.840.500*	*14.384.828*
24220000	TRANSFERENCIA DE ESTADO								
24229900	*OUTRAS TRANSFERENCIA DE ESTADO*			*200.000*	*567.477*	*778.827*	*779.100*	*780.400*	*2.905.804*
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	102.504		2.753.034	5.141.346	5.489.173	5.502.700	5.519.000	21.652.219
24710000	TRANSF.DE CONV.DA UNIAO E SUAS ENTIDADES								
24710100	*TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-SUS*			*186.100*	*761.000*	*975.874*	*980.100*	*985.400*	*3.702.374*
24710200	*TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-PROG.EDUC.*			*280.000*	*208.000*	*212.160*	*213.500*	*214.100*	*847.760*
24719900	*OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO*	*102.504*		*1.613.934*	*840.000*	*902.146*	*903.500*	*904.200*	*3.549.846*
24720000	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO								
24720101	*TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA SAUDE - SESAP*				*266.000*	*271.320*	*272.400*	*273.500*	*1.083.220*
24720102	*TRANSFERENCIA DE CONVENIOS EDUCACAO - SEEC*				*340.000*	*346.800*	*347.500*	*348.100*	*1.382.400*
24720104	*TRANSFERENCIA DE CONVENIO INFRA ESTRUTURA*				*603.446*	*615.515*	*617.200*	*619.100*	*2.455.261*
24720300	*TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL*				*482.600*	*492.252*	*493.100*	*494.500*	*1.962.452*
24729900	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO*			*673.000*	*1.640.300*	*1.673.106*	*1.675.400*	*1.680.100*	*6.668.906*
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			50.000	55.000	56.100	57.500	59.200	227.800
25900000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			50.000	55.000	56.100	57.500	59.200	227.800

25900101	*OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL*			*50.000*	*55.000*	*56.100*	*57.500*	*59.200*	*227.800*
RECEITA TOTAL		16.174.606	21.386.567	26.930.000	37.830.050	48.766.583	48.158.524	48.126.151	182.881.308

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:819A4679

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - RESUMO GERAL DA DESPESA

PPA 2014 / 2017 - Resumo Geral da Despesa									
Código	Descricao	Realizada		Orçada	Prevista				
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
30000000	DESPESAS CORRENTES	14.589.196	19.437.631	21,857,500	28,998,400	38.466.762	39.779.236	42.224.747	149.469.145
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.505.358	8.500.596	12,668,500	15.406.750	19.286.629	20.058.945	21.360.974	76.113.298
31900100	*APOSENTADORIAS E REFORMAS*			*850.000*	*935.000*	*2.660.000*	*2.660.000*	*2.660.000*	*8.915.000*
31900300	*PENSOES*			*300.000*	*330.000*	*365.500*	*399.300*	*439.230*	*1.534.030*
31900400	*CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO*	*973.571*	*658.931*	*1.026.500*	*1.199.850*	*1.649.315*	*1.625.791*	*1.765.735*	*6.240.691*
31901100	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC*	*5.233.779*	*5.379.862*	*7.366.900*	*8.869.850*	*10.333.773*	*10.905.118*	*11.706.528*	*41.815.269*
31901300	*OBRIGACOES PATRONAIS*	*997.731*	*984.135*	*2.148.600*	*2.480.500*	*2.602.502*	*2.869.596*	*3.082.299*	*11.034.897*
31901600	*OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC*	*162*		*28.000*	*30.800*	*53.794*	*38.392*	*41.318*	*164.304*
31903400	*OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO*			*10.000*	*216.000*	*220.320*	*115.000*	*115.000*	*666.320*
31909100	*SENTENCAS JUDICIAIS*	*511.602*	*544.587*	*501.000*	*751.100*	*766.122*	*851.331*	*901.464*	*3.270.017*
31909200	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	*753.452*	*902.698*	*347.500*	*494.650*	*534.323*	*474.627*	*517.631*	*2.021.231*
31911300	*OBRIGACOES PATRONAIS*	*35.060*	*30.383*	*90.000*	*99.000*	*100.980*	*119.790*	*131.769*	*451.539*
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			3,000	53.300	54.366	54.600	55.000	217.266
32902100	*JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO*			*1.000*	*21.100*	*21.522*	*21.800*	*22.000*	*86.422*
32902200	*OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO*			*2.000*	*32.200*	*32.844*	*32.800*	*33.000*	*130.844*
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.083.838	10.937.035	9,186,000	13.538.350	19.125.767	19.665.691	20.808.773	73.138.581
33504300	*SUBVENCOES SOCIAIS*			*5.000*	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33900500	*OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS*			*5.000*	*5.500*	*15.300*	*15.300*	*15.300*	*51.400*
33901000	*OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL*			*5.000*	*5.500*	*10.200*	*10.200*	*10.200*	*36.100*
33901400	*DIARIAS - CIVIL*	*17.990*	*11.940*	*96.500*	*150.850*	*177.137*	*168.621*	*179.752*	*676.360*
33901800	*AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES*	*300*		*30.500*	*77.550*	*80.601*	*82.500*	*83.500*	*324.151*
33903000	*MATERIAL DE CONSUMO*	*2.263.608*	*2.563.639*	*3.265.500*	*4.362.150*	*4.784.307*	*5.085.387*	*5.408.637*	*19.640.481*
33903100	*PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS*			*10.000*	*31.000*	*31.620*	*32.500*	*33.000*	*128.120*
33903200	*MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA*	*4.220*		*108.000*	*178.800*	*192.376*	*204.093*	*221.802*	*797.071*
33903300	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	*4.148*	*1.214*	*13.000*	*28.800*	*33.254*	*34.287*	*36.169*	*132.510*
33903500	*SERVICOS DE CONSULTORIA*		*500*	*19.000*	*149.600*	*136.772*	*138.329*	*141.377*	*566.078*
33903600	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF*	*806.546*	*839.548*	*1.908.000*	*2.834.300*	*3.757.816*	*3.666.662*	*4.010.257*	*14.269.035*
33903700	*LOCACAO DE MAO-DE-OBRA*		*2.038*	*5.000*	*85.500*	*87.210*	*90.000*	*90.000*	*352.710*
33903900	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ*	*2.262.193*	*6.353.614*	*2.994.000*	*4.740.700*	*8.739.244*	*8.986.760*	*9.333.631*	*31.800.335*
33904100	*CONTRIBUICOES*	*130.225*	*35.200*	*152.000*	*197.200*	*216.144*	*226.937*	*244.040*	*884.321*
33904700	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS*	*96.790*	*88.530*	*118.000*	*129.800*	*132.396*	*157.058*	*172.764*	*592.018*
33904800	*OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS*	*33.245*	*32.005*	*118.000*	*155.950*	*189.069*	*173.498*	*183.866*	*702.383*
33909100	*SENTENCAS JUDICIAIS*			*1.000*	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33909200	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	*464.572*	*1.008.807*	*327.000*	*382.500*	*519.218*	*568.515*	*618.070*	*2.088.303*
33909300	*IDENIZACOES E RESTITUICOES*			*5.500*	*16.050*	*16.371*	*17.058*	*17.624*	*67.103*
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.029.169	1.743.717	4,632,500	8,673,650	10.249.821	10.591.404	10.875.967	40.390.842
44000000	INVESTIMENTOS	2.029.169	1.743.717	4,631,500	8.672.550	10.248.699	10.590.073	10.874.503	40.385.825
44905100	*OBRAS E INSTALACOES*	*1.571.918*	*1.658.447*	*3.694.500*	*7.494.100*	*8.916.890*	*9.134.326*	*9.308.177*	*34.853.493*
44905200	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	*457.251*	*85.270*	*876.000*	*1.111.350*	*1.263.367*	*1.374.556*	*1.477.016*	*5.226.289*
44906100	*AQUISICAO DE IMOVEIS*			*61.000*	*67.100*	*68.442*	*81.191*	*89.310*	*306.043*
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1,000	1.100	1.122	1.331	1.464	5.017
46907100	*PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO*			*1.000*	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
DESPESA TOTAL		16.618.365	21.181.348	26,490,000	37.672.050	48.716.583	50.370.640	53.100.714	189.859.987

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:22DF67F6

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E AÇÃO

PPA 2014 / 2017 - Resumo da Despesa por Função, Subfunção e Ação

(R$ 1,00)

Função / Subfunção / *Ação*	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
01 - Legislativa	890.000	943.800	1.058.215	1.160.037	4.052.052
031 - Ação Legislativa	890.000	943.800	1.058.215	1.160.037	4.052.052
1128 - AQUISICAO DE VEICULO	*40.000*	*68.150*	*40.000*	*40.000*	*188.150*
1129 - REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE	*50.000*	*55.270*	*115.797*	*127.377*	*348.444*
2001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	*800.000*	*820.380*	*902.418*	*992.660*	*3.515.458*
04 - Administração	5.765.400	6.379.722	7.018.566	7.693.032	26.856.720
122 - Administração Geral	3.737.750	4.311.519	4.688.352	5.200.076	17.937.697
1002 - AQUISICAO DE VEICULO	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
1005 - CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
2003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE	*519.200*	*529.584*	*628.232*	*691.057*	*2.368.073*
2004 - MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	*1.253.850*	*1.278.927*	*1.468.674*	*1.594.646*	*5.596.097*
2006 - APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND	*24.300*	*24.786*	*27.041*	*28.604*	*104.731*
2007 - APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ	*29.700*	*30.294*	*35.937*	*39.529*	*135.460*
2008 - MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON	*347.700*	*354.654*	*216.723*	*390.814*	*1.309.891*
2011 - CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES	*19.250*	*19.635*	*23.292*	*25.620*	*87.797*
2012 - LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU	*221.000*	*225.420*	*223.362*	*225.428*	*895.210*
2013 - ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR	*9.350*	*9.537*	*11.313*	*12.444*	*42.644*
2014 - APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.	*22.000*	*22.440*	*25.465*	*27.461*	*97.366*

2015 - REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.640*	*50.170*
2016 - MANUTENCAO DO IPAMA	*179.300*	*681.900*	*682.672*	*684.269*	*2.228.141*
2111 - MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE	*1.007.600*	*1.027.752*	*1.219.196*	*1.341.115*	*4.595.663*
123 - Administração Financeira	2.027.650	2.068.203	2.330.214	2.492.956	8.919.023
2017 - MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS	*1.215.500*	*1.239.810*	*1.405.014*	*1.510.236*	*5.370.560*
2018 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	*750.000*	*765.000*	*850.000*	*900.000*	*3.265.000*
2019 - AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS	*28.050*	*28.611*	*33.940*	*37.334*	*127.935*
2020 - RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL	*34.100*	*34.782*	*41.260*	*45.386*	*155.528*
08 - Assistêncial Social	3.140.100	5.358.102	5.265.641	5.481.110	19.244.953
122 - Administração Geral	2.705.450	4.914.759	4.759.851	4.932.074	17.312.134
1074 - CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R	*66.000*	*67.320*	*79.860*	*87.846*	*301.026*
2016 - MANUTENCAO DO IPAMA	*1.265.000*	*3.025.500*	*3.059.300*	*3.099.230*	*10.449.030*
2068 - CONTRIBUICAO AO PASEP	*121.000*	*123.420*	*146.410*	*161.051*	*551.881*
2069 - MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	*803.000*	*1.239.060*	*971.630*	*1.068.792*	*4.082.482*
2070 - MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	*317.350*	*323.697*	*341.600*	*338.000*	*1.320.647*
2072 - INST E MANUT DO CRAS	*100.100*	*102.102*	*121.121*	*133.233*	*456.556*
2139 - IGD - SUAS	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.922*	*150.512*
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	45.650	46.563	55.235	60.758	208.206
1117 - ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC	*27.500*	*28.050*	*33.275*	*36.602*	*125.427*
2082 - PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA	*18.150*	*18.513*	*21.960*	*24.156*	*82.779*
244 - Assistência Comunitária	389.000	396.780	450.555	488.278	1.724.613
1083 - CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1123 - CONSTRUCAO REC. E REFORMA DO CRAS	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
2080 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	*73.150*	*74.613*	*88.511*	*97.359*	*333.633*
2124 - MANUTENCAO DO IGDBF	*64.350*	*65.637*	*77.864*	*85.650*	*293.501*
2156 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	*43.000*	*43.860*	*47.200*	*50.910*	*184.970*
2157 - MANUTENÇÃO DO ACESUAS	*26.500*	*27.030*	*28.730*	*30.380*	*112.640*
2161 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	*83.000*	*84.660*	*88.460*	*92.210*	*348.330*
Função	Prevista				
Subfunção					
Ação	2014	2015	2016	2017	Total
10 - Saúde	5.868.400	10.066.694	10.487.256	11.236.566	37.658.916
301 - Atenção Básica	1.959.950	1.999.149	2.336.219	2.560.683	8.856.001
1133 - CONST. REC. E REFORMA DO CEO	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1151 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS IDOSOS	*95.000*	*96.900*	*110.650*	*121.005*	*423.555*
1160 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	*55.000*	*56.100*	*50.000*	*50.000*	*211.100*
2061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	*759.000*	*774.180*	*918.390*	*1.010.228*	*3.461.798*
2062 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE	*282.700*	*288.354*	*342.067*	*376.273*	*1.289.394*
2063 - MANUT DO PROG SAUDE BUCAL	*398.750*	*406.725*	*482.487*	*530.735*	*1.818.697*
2064 - IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR	*154.000*	*157.080*	*186.340*	*204.974*	*702.394*
2073 - CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE	*38.500*	*39.270*	*46.585*	*51.243*	*175.598*
2152 - PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA	*55.000*	*56.100*	*59.500*	*63.800*	*234.400*
2153 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	*35.000*	*35.700*	*38.000*	*40.000*	*148.700*
2154 - TELE SAUDE	*32.000*	*32.640*	*35.650*	*39.220*	*139.510*
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.908.450	8.067.545	8.151.037	8.675.883	28.802.915
1057 - CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
1058 - AQUISICAO DE VEICULO	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1059 - AQUISICAO DE AMBULANCIA	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
1116 - ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC	*27.500*	*28.050*	*33.275*	*36.602*	*125.427*
1125 - CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
1142 - CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
2060 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	*2.673.900*	*3.387.378*	*3.285.819*	*3.638.400*	*12.985.497*
2140 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	*61.050*	*62.271*	*73.871*	*81.258*	*278.450*
2141 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	*100.000*	*102.000*	*66.550*	*73.203*	*341.753*
2143 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.921*	*150.511*
2144 - MANUTENCAO DO CAPS	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.127*	*401.367*
2145 - MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	*55.000*	*56.100*	*66.549*	*73.202*	*250.851*
2146 - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	*33.000*	*3.454.586*	*3.542.303*	*3.619.032*	*10.648.921*
2160 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	*179.000*	*182.580*	*190.480*	*196.780*	*748.840*
2164 - APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS	*240.000*	*244.800*	*240.000*	*240.000*	*964.800*
12 - Educação	11.756.050	15.351.363	15.570.657	16.203.167	58.881.237
361 - Ensino Fundamental	11.072.200	14.602.836	14.745.435	15.334.626	55.755.097
1021 - AQUISICAO DE VEICULO	*66.000*	*117.320*	*120.000*	*123.000*	*426.320*
1022 - CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO	*110.000*	*912.200*	*915.000*	*920.500*	*2.857.700*
1035 - REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
1110 - CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1115 - ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
1121 - CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA	*55.000*	*166.100*	*166.500*	*173.500*	*561.100*
1122 - CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA	*110.000*	*222.200*	*225.500*	*230.000*	*787.700*
1159 - CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS	*1.700.000*	*1.884.000*	*1.890.000*	*1.910.000*	*7.384.000*
2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	*270.000*	*224.400*	*280.000*	*280.000*	*1.054.400*
2024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	*1.993.200*	*2.341.064*	*2.057.556*	*2.312.501*	*8.704.321*
2025 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60	*3.082.420*	*3.937.270*	*3.937.270*	*3.937.270*	*14.894.230*
2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40	*2.394.380*	*2.491.258*	*2.810.230*	*3.048.802*	*10.744.670*
2028 - MANUTENCAO DO PDDE	*39.800*	*40.596*	*42.510*	*44.141*	*167.047*
2029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	*437.450*	*471.199*	*456.133*	*475.525*	*1.840.307*
2030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL	*358.700*	*1.125.874*	*1.125.874*	*1.125.874*	*3.736.322*
2031 - PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES	*34.650*	*35.343*	*41.927*	*46.119*	*158.039*
2032 - INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.960*	*75.255*
2033 - AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA	*38.500*	*39.270*	*46.585*	*51.243*	*175.598*
2034 - APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE	*78.600*	*80.172*	*84.655*	*88.820*	*332.247*
2036 - AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO	*54.000*	*85.080*	*85.080*	*85.080*	*309.240*
2037 - AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL		*10.000*	*15.000*	*20.000*	*45.000*
2148 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA	*112.000*	*279.240*	*279.240*	*279.240*	*949.720*
364 - Ensino Superior	98.650	100.623	111.380	118.668	429.321
1038 - CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
2039 - APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO	*54.650*	*55.743*	*58.140*	*60.104*	*228.637*
365 - Educação Infantil	365.100	423.402	475.024	500.675	1.764.201
1078 - CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1127 - CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*

2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*51.000*	*55.000*	*58.000*	*164.000*
2037 - AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL	*86.500*	*88.230*	*88.500*	*89.000*	*352.230*
2077 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	*168.600*	*171.972*	*198.424*	*207.265*	*746.261*
366 - Educação de Jovens e Adultos	220.100	224.502	238.818	249.198	932.618
2027 - APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT	*220.100*	*224.502*	*238.818*	*249.198*	*932.618*
Função	Prevista				
Subfunção					
Ação	2014	2015	2016	2017	Total
13 - Cultura	1.573.650	1.605.123	1.804.639	1.932.187	6.915.599
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.800	31.416	37.268	40.992	140.476
2149 - INSTALAÇÃO DO MUSEU	*30.800*	*31.416*	*37.268*	*40.992*	*140.476*
392 - Difusão Cultural	1.542.850	1.573.707	1.767.371	1.891.195	6.775.123
1044 - CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB	*49.500*	*50.490*	*59.895*	*65.884*	*225.769*
1045 - CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1094 - CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1097 - CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
2009 - MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA	*25.300*	*25.806*	*30.613*	*33.673*	*115.392*
2010 - APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.280*	*100.340*
2040 - MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA	*300.500*	*306.510*	*329.135*	*344.548*	*1.280.693*
2041 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	*461.150*	*470.373*	*562.784*	*621.439*	*2.115.746*
2042 - PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL	*123.000*	*125.460*	*129.500*	*132.500*	*510.460*
2046 - IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.281*	*100.341*
2047 - IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.922*	*150.512*
2147 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS	*201.500*	*205.530*	*215.655*	*218.320*	*841.005*
2150 - REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA	*47.400*	*48.348*	*55.599*	*60.456*	*211.803*
2158 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	*65.500*	*66.810*	*71.300*	*76.200*	*279.810*
2163 - APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS	*60.000*	*61.200*	*60.000*	*60.000*	*241.200*
15 - Urbanismo	5.444.500	5.623.390	5.628.475	5.797.521	22.493.886
451 - Infra-Estrutura Urbana	5.444.500	5.623.390	5.628.475	5.797.521	22.493.886
1085 - CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1086 - CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1087 - CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT	*390.000*	*397.800*	*500.000*	*500.000*	*1.787.800*
1088 - CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO	*175.000*	*178.500*	*100.000*	*50.000*	*503.500*
1089 - CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO	*215.000*	*219.300*	*200.000*	*200.000*	*834.300*
1090 - REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1091 - CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	*360.000*	*367.200*	*300.000*	*250.000*	*1.277.200*
1092 - CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS	*13.000*	*13.260*	*15.000*	*15.000*	*56.260*
1093 - CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
1098 - AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1118 - AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
1119 - CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS	*270.000*	*275.400*	*200.000*	*200.000*	*945.400*
1120 - CONSTRUCAO DE PORTICOS	*99.000*	*100.980*	*119.790*	*131.769*	*451.539*
1130 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	*260.000*	*265.200*	*200.000*	*200.000*	*925.200*
1132 - CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1134 - CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
1135 - CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AV. CAN	*15.000*	*15.300*	*15.000*	*15.000*	*60.300*
1161 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCULSÃO DO MATADOURO PUBLICO	*100.000*	*102.000*	*63.000*	*64.000*	*329.000*
1164 - AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS	*25.000*	*25.500*	*35.000*	*40.000*	*125.500*
1165 - RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO	*20.000*	*20.400*	*20.000*	*20.000*	*80.400*
2084 - MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	*2.118.000*	*2.160.360*	*2.276.840*	*2.452.023*	*9.007.223*
2099 - PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR	*71.500*	*72.930*	*86.515*	*95.166*	*326.111*
2100 - MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR	*819.000*	*835.380*	*820.000*	*820.000*	*3.294.380*
2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
2136 - MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS	*54.000*	*55.080*	*64.930*	*68.923*	*242.933*
2166 - APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA		*70.000*	*80.000*	*90.000*	*240.000*
16 - Habitação	272.800	278.256	330.088	363.096	1.244.240
482 - Habitação Urbana	272.800	278.256	330.088	363.096	1.244.240
1075 - CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
1113 - CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
1138 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
2076 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	*30.800*	*31.416*	*37.268*	*40.994*	*140.478*
17 - Saneamento	394.000	401.880	458.130	495.743	1.749.753
512 - Saneamento Básico Urbano	394.000	401.880	458.130	495.743	1.749.753
1065 - CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS	*68.000*	*69.360*	*75.000*	*80.000*	*292.360*
1066 - CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
1067 - CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
1112 - CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS	*51.000*	*52.020*	*53.310*	*54.641*	*210.971*
1114 - CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO	*33.000*	*33.660*	*37.000*	*39.000*	*142.660*
1137 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
18 - Gestão Ambiental	138.000	230.520	237.220	243.881	849.621
541 - Preservação e Conservação Ambiental	116.000	208.080	210.600	214.600	749.280
1096 - CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO		*89.760*	*90.500*	*92.300*	*272.560*
1155 - PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	*116.000*	*118.320*	*120.100*	*122.300*	*476.720*
542 - Controle Ambiental	22.000	22.440	26.620	29.281	100.341
2043 - INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.281*	*100.341*
Função	Prevista				
Subfunção					
Ação	2014	2015	2016	2017	Total
20 - Agricultura	1.325.000	1.351.500	1.221.389	1.107.225	5.005.114
606 - Extensão Rural	1.325.000	1.351.500	1.221.389	1.107.225	5.005.114
1095 - AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA	*155.000*	*158.100*	*150.000*	*150.000*	*613.100*
1105 - INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
1106 - INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE	*37.400*	*38.148*	*45.254*	*49.779*	*170.581*
1107 - CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS	*140.000*	*142.800*	*100.000*		*382.800*
1108 - CONST E RECUPERACAO DE POCOS	*133.000*	*135.660*	*80.000*	*50.000*	*398.660*
1109 - CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES	*155.000*	*158.100*	*80.000*	*70.000*	*463.100*
1162 - CONST., E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS	*10.000*	*10.200*	*20.000*	*25.000*	*65.200*
2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
2102 - MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA	*512.000*	*522.240*	*541.585*	*546.243*	*2.122.068*
2103 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	*127.600*	*130.152*	*138.000*	*143.000*	*538.752*

2104 - APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.960*	*75.255*
23 - Comércio e Serviços	291.500	297.330	352.715	387.986	1.329.531
695 - Turismo	291.500	297.330	352.715	387.986	1.329.531
1053 - CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1054 - CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER	*49.500*	*50.490*	*59.895*	*65.884*	*225.769*
1055 - CONCLUSAO DA CAPELA	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1056 - REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1126 - REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA	*99.000*	*100.980*	*119.790*	*131.769*	*451.539*
27 - Desporto e Lazer	812.650	828.903	937.649	999.163	3.578.365
812 - Desporto Comunitário	812.650	828.903	937.649	999.163	3.578.365
1050 - CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
1051 - CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
1052 - CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
1131 - CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE	*66.000*	*67.320*	*79.860*	*87.846*	*301.026*
1163 - CONST., RECUP., E REF. E AMPLIACAO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO	*80.000*	*81.600*	*95.000*	*100.000*	*356.600*
2048 - MANUT SECRET ESPORTE LAZER E TURISMO	*315.050*	*321.351*	*344.004*	*354.754*	*1.335.159*
2049 - INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO	*88.600*	*90.372*	*93.655*	*96.320*	*368.947*
2162 - APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL	*10.000*	*10.200*	*19.000*	*23.500*	*62.700*
TOTAL	37.672.050	48.716.583	50.370.640	53.100.714	189.859.987

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AA7C1AAF

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE E PROGRAMA

PPA 2014 / 2017 - Resumo da Despesa por Unidade e Programa

(R$ 1,00)

Unidade	Prevista				
Programa	2014	2015	2016	2017	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL	890.000	943.800	1.058.215	1.160.037	4.052.052
001 - PROCESSO LEGISLATIVO	890.000	943.800	1.058.215	1.160.037	4.052.052
02001 - GABINETE CIVIL	596.200	608.124	721.402	793.544	2.719.270
002 - GABINETE CIVIL	596.200	608.124	721.402	793.544	2.719.270
02002 - SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	1.324.350	1.350.837	1.551.617	1.684.741	5.911.545
003 - ADMINISTRACAO GERAL	1.324.350	1.350.837	1.551.617	1.684.741	5.911.545
02003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	630.300	642.906	513.465	696.407	2.483.078
004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	630.300	642.906	513.465	696.407	2.483.078
02004 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	2.027.650	2.068.203	2.330.214	2.492.956	8.919.023
006 - TRIBUTACAO E FINANCAS	2.027.650	2.068.203	2.330.214	2.492.956	8.919.023
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.756.050	15.351.363	15.570.657	16.203.167	58.881.237
007 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.400.800	14.928.008	15.084.373	15.682.106	57.095.287
008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS	98.650	100.623	111.380	118.668	429.321
017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	223.600	279.072	319.974	338.470	1.161.116
023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL	33.000	43.660	54.930	63.923	195.513
02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	2.058.150	2.189.073	2.461.124	2.637.259	9.345.606
009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	1.860.150	1.987.113	2.221.544	2.373.721	8.442.528
011 - PROMOCAO DO TURISMO	198.000	201.960	239.580	263.538	903.078
02007 - SEC MUN ESPORTE E LAZER	812.650	828.903	937.649	999.163	3.578.365
010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	812.650	828.903	937.649	999.163	3.578.365
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.909.400	10.108.514	10.560.046	11.327.683	37.905.643
012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	5.661.900	9.856.064	10.263.501	11.003.184	36.784.649
013 - SANEAMENTO BASICO	143.000	145.860	170.100	185.410	644.370
014 - ABASTECIMENTO DAGUA	77.000	78.540	93.170	102.487	351.197
024 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE	27.500	28.050	33.275	36.602	125.427
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.064.900	2.526.198	2.447.969	2.652.766	9.691.833
015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	1.673.300	2.126.766	1.974.135	2.131.553	7.905.754
016 - MELHORIA HABITACIONAL	272.800	278.256	330.088	363.096	1.244.240
018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR	73.150	74.613	88.511	97.359	333.633
019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE	18.150	18.513	21.960	24.156	82.779
025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL	27.500	28.050	33.275	36.602	125.427
02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	5.473.500	5.652.970	5.655.165	5.822.880	22.604.515
020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	5.473.500	5.652.970	5.655.165	5.822.880	22.604.515
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.347.000	1.373.940	1.248.009	1.136.507	5.105.456
021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.347.000	1.373.940	1.248.009	1.136.507	5.105.456
02012 - SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.007.600	1.027.752	1.219.196	1.341.115	4.595.663
022 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.007.600	1.027.752	1.219.196	1.341.115	4.595.663
02013 - INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	1.444.300	3.707.400	3.741.972	3.783.499	12.677.171
005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA	1.444.300	3.707.400	3.741.972	3.783.499	12.677.171
02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	247.000	251.940	265.480	276.780	1.041.200
012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	179.000	182.580	190.480	196.780	748.840
013 - SANEAMENTO BASICO	68.000	69.360	75.000	80.000	292.360
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	83.000	84.660	88.460	92.210	348.330
015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	83.000	84.660	88.460	92.210	348.330
TOTAL	37.672.050	48.716.583	50.370.640	53.100.714	189.859.987

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4911835B

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - QUADRO DETALHADO DA DESPESA (Q.D.D.)

PPA 2014 / 2017 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)

(R$ 1,00)

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL	890.000	943.800	1.058.215	1.160.037	4.052.052
Função: 01 - Legislativa					
Subfunção: 031 - Ação Legislativa					
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO					
Ação: 1128 - AQUISICAO DE VEICULO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*40.000*	*68.150*	*40.000*	*40.000*	*188.150*
TOTAL DA AÇÃO	40.000	68.150	40.000	40.000	188.150
Ação: 1129 - REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*50.000*	*55.270*	*115.797*	*127.377*	*348.444*
TOTAL DA AÇÃO	50.000	55.270	115.797	127.377	348.444
Ação: 2001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*3.000*	*3.630*	*3.993*	*4.392*	*15.015*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*509.000*	*542.564*	*596.820*	*656.502*	*2.304.886*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*110.000*	*113.256*	*124.582*	*137.040*	*484.878*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.000*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.005*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*15.000*	*9.680*	*10.648*	*11.713*	*47.041*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*50.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*250.255*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*25.000*	*9.680*	*10.648*	*11.713*	*57.041*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*21.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*141.153*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*60.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*140.102*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.000*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.005*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*65.077*
TOTAL DA AÇÃO	800.000	820.380	902.418	992.660	3.515.458
TOTAL DA UNIDADE	890.000	943.800	1.058.215	1.160.037	4.052.052

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02001 - GABINETE CIVIL	596.200	608.124	721.402	793.544	2.719.270
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 002 - GABINETE CIVIL					
Ação: 1002 - AQUISICAO DE VEICULO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
TOTAL DA AÇÃO	77.000	78.540	93.170	102.487	351.197
Ação: 2003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*6.600*	*6.732*	*7.986*	*8.785*	*30.103*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*330.000*	*336.600*	*399.300*	*439.230*	*1.505.130*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*27.500*	*28.050*	*33.275*	*36.602*	*125.427*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*38.500*	*39.270*	*46.585*	*51.244*	*175.599*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*6.600*	*6.732*	*7.986*	*8.785*	*30.103*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*8.800*	*8.976*	*10.648*	*11.713*	*40.137*
TOTAL DA AÇÃO	519.200	529.584	628.232	691.057	2.368.073
TOTAL DA UNIDADE	596.200	608.124	721.402	793.544	2.719.270

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02002 - SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	1.324.350	1.350.837	1.551.617	1.684.741	5.911.545
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL					
Ação: 1005 - CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO					
ADMINISTRATIVO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
TOTAL DA AÇÃO	16.500	16.830	19.965	21.962	75.257
Ação: 2004 - MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*3.300*	*3.366*	*3.993*	*4.392*	*15.051*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*198.000*	*201.960*	*239.580*	*263.538*	*903.078*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*198.000*	*201.960*	*239.580*	*263.538*	*903.078*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*38.500*	*39.270*	*46.585*	*51.244*	*175.599*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*12.750*	*13.005*	*12.900*	*13.000*	*51.655*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*53.000*	*54.060*	*56.000*	*60.000*	*223.060*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*55.500*	*56.610*	*57.050*	*58.100*	*227.260*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*68.500*	*69.870*	*69.200*	*69.400*	*276.970*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*440.000*	*448.800*	*532.400*	*585.640*	*2.006.840*
33904100 - CONTRIBUICOES	*57.500*	*58.650*	*57.900*	*58.100*	*232.150*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
33909300 - IDENIZACOES E RESTITUICOES	*12.200*	*12.444*	*12.400*	*12.500*	*49.544*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*4.400*	*4.488*	*5.324*	*5.856*	*20.068*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
TOTAL DA AÇÃO	1.253.850	1.278.927	1.468.674	1.594.646	5.596.097
Ação: 2006 - APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*12.200*	*12.444*	*12.400*	*12.500*	*49.544*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*4.400*	*4.488*	*5.324*	*5.856*	*20.068*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
TOTAL DA AÇÃO	24.300	24.786	27.041	28.604	104.731
Ação: 2007 - APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*7.700*	*7.854*	*9.317*	*10.249*	*35.120*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	29.700	30.294	35.937	39.529	135.460

TOTAL DA UNIDADE	1.324.350	1.350.837	1.551.617	1.684.741	5.911.545
Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	630.300	642.906	513.465	696.407	2.483.078
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO					
Ação: 2008 - MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*165.000*	*168.300*	*18.000*	*185.000*	*536.300*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*15.500*	*15.810*	*17.600*	*18.200*	*67.110*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*8.800*	*8.976*	*10.648*	*11.713*	*40.137*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*12.200*	*12.444*	*12.600*	*12.800*	*50.044*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*26.600*	*27.132*	*27.500*	*27.900*	*109.132*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*35.500*	*36.210*	*37.500*	*38.200*	*147.410*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*45.500*	*46.410*	*47.900*	*48.500*	*188.310*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*11.100*	*11.322*	*11.700*	*11.900*	*46.022*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	347.700	354.654	216.723	390.814	1.309.891
Ação: 2011 - CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
TOTAL DA AÇÃO	19.250	19.635	23.292	25.620	87.797
Ação: 2012 - LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*45.500*	*46.410*	*45.500*	*45.500*	*182.910*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*63.300*	*64.566*	*64.200*	*65.500*	*257.566*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*110.000*	*112.200*	*111.000*	*111.500*	*444.700*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
TOTAL DA AÇÃO	221.000	225.420	223.362	225.428	895.210
Ação: 2013 - ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*3.300*	*3.366*	*3.993*	*4.392*	*15.051*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*1.650*	*1.683*	*1.996*	*2.196*	*7.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
TOTAL DA AÇÃO	9.350	9.537	11.313	12.444	42.644
Ação: 2014 - APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*8.800*	*8.976*	*10.648*	*11.713*	*40.137*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*5.500*	*5.500*	*22.110*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
TOTAL DA AÇÃO	22.000	22.440	25.465	27.461	97.366
Ação: 2015 - REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*3.300*	*3.366*	*3.993*	*4.392*	*15.051*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*3.300*	*3.366*	*3.993*	*4.392*	*15.051*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
TOTAL DA AÇÃO	11.000	11.220	13.310	14.640	50.170
TOTAL DA UNIDADE	630.300	642.906	513.465	696.407	2.483.078
Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02004 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	2.027.650	2.068.203	2.330.214	2.492.956	8.919.023
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 123 - Administração Financeira					
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS					
Ação: 2017 - MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*9.850*	*10.047*	*10.800*	*11.500*	*42.197*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*162.000*	*165.240*	*185.000*	*193.300*	*705.540*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*440.000*	*448.800*	*532.400*	*585.640*	*2.006.840*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*3.300*	*3.366*	*3.993*	*4.392*	*15.051*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
32902100 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	*21.100*	*21.522*	*21.800*	*22.000*	*86.422*
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO	*32.200*	*32.844*	*32.800*	*33.000*	*130.844*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*10.250*	*10.455*	*10.400*	*10.450*	*41.555*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*43.200*	*44.064*	*43.200*	*44.000*	*174.464*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*65.500*	*66.810*	*66.300*	*66.900*	*265.510*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*108.000*	*110.160*	*111.000*	*113.000*	*442.160*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*275.000*	*280.500*	*332.750*	*366.025*	*1.254.275*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
46907100 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
TOTAL DA AÇÃO	1.215.500	1.239.810	1.405.014	1.510.236	5.370.560
Ação: 2018 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS					
31909100 - SENTENCAS JUDICIAIS	*750.000*	*765.000*	*850.000*	*900.000*	*3.265.000*
TOTAL DA AÇÃO	750.000	765.000	850.000	900.000	3.265.000
Ação: 2019 - AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	28.050	28.611	33.940	37.334	127.935
Ação: 2020 - RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	34.100	34.782	41.260	45.386	155.528
TOTAL DA UNIDADE	2.027.650	2.068.203	2.330.214	2.492.956	8.919.023

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.756.050	15.351.363	15.570.657	16.203.167	58.881.237

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 1021 - AQUISICAO DE VEICULO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*66.000*	*117.320*	*120.000*	*123.000*	*426.320*
TOTAL DA AÇÃO	66.000	117.320	120.000	123.000	426.320
Ação: 1022 - CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*912.200*	*915.000*	*920.500*	*2.857.700*
TOTAL DA AÇÃO	110.000	912.200	915.000	920.500	2.857.700
Ação: 1035 - REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
TOTAL DA AÇÃO	33.000	33.660	39.930	43.923	150.513
Ação: 1110 - CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC.					
AGRICOLA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 1121 - CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*166.100*	*166.500*	*173.500*	*561.100*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	166.100	166.500	173.500	561.100
Ação: 1122 - CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*222.200*	*225.500*	*230.000*	*787.700*
TOTAL DA AÇÃO	110.000	222.200	225.500	230.000	787.700
Ação: 1159 - CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.700.000*	*1.884.000*	*1.890.000*	*1.910.000*	*7.384.000*
TOTAL DA AÇÃO	1.700.000	1.884.000	1.890.000	1.910.000	7.384.000
Ação: 2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*270.000*	*224.400*	*280.000*	*280.000*	*1.054.400*
TOTAL DA AÇÃO	270.000	224.400	280.000	280.000	1.054.400
Ação: 2024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*763.550*	*778.821*	*791.700*	*800.500*	*3.134.571*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*106.500*	*108.630*	*113.100*	*115.300*	*443.530*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
31911300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*16.500*	*21.830*	*19.965*	*21.962*	*80.257*
33901800 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*35.000*	*37.200*	*39.000*	*39.500*	*150.700*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*550.000*	*661.000*	*665.500*	*732.050*	*2.608.550*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*15.500*	*17.310*	*15.800*	*16.100*	*64.710*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*155.000*	*258.100*	*16.500*	*167.300*	*596.900*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*190.000*	*293.800*	*201.000*	*205.300*	*890.100*
33904100 - CONTRIBUICOES	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
33909300 - IDENIZACOES E RESTITUICOES	*3.850*	*3.927*	*4.658*	*5.124*	*17.559*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*13.200*	*13.464*	*15.972*	*17.569*	*60.205*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
44906100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	1.993.200	2.341.064	2.057.556	2.312.501	8.704.321
Ação: 2025 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*93.500*	*252.000*	*252.000*	*252.000*	*849.500*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*2.400.420*	*3.085.000*	*3.085.000*	*3.085.000*	*11.655.420*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*550.000*	*561.000*	*561.000*	*561.000*	*2.233.000*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*5.500*	*5.610*	*5.610*	*5.610*	*22.330*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*33.000*	*33.660*	*33.660*	*33.660*	*133.980*
TOTAL DA AÇÃO	3.082.420	3.937.270	3.937.270	3.937.270	14.894.230
Ação: 2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*35.000*	*6.655*	*7.320*	*54.475*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*1.471.580*	*1.501.012*	*1.780.612*	*1.958.673*	*6.711.877*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*330.000*	*356.200*	*399.300*	*439.230*	*1.524.730*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*158.000*	*161.160*	*165.000*	*169.000*	*653.160*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*156.000*	*159.120*	*161.000*	*165.300*	*641.420*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*193.000*	*196.860*	*200.500*	*202.400*	*792.760*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*6.600*	*6.732*	*7.986*	*8.785*	*30.103*
TOTAL DA AÇÃO	2.394.380	2.491.258	2.810.230	3.048.802	10.744.670
Ação: 2028 - MANUTENCAO DO PDDE					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*28.800*	*29.376*	*29.200*	*29.500*	*116.876*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	39.800	40.596	42.510	44.141	167.047
Ação: 2029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*47.500*	*48.450*	*55.500*	*68.200*	*219.650*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*176.500*	*185.030*	*178.300*	*179.400*	*719.230*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*86.050*	*97.771*	*87.100*	*88.000*	*358.921*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*96.050*	*107.971*	*97.300*	*98.200*	*399.521*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	437.450	471.199	456.133	475.525	1.840.307
Ação: 2030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL					
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*27.500*	*38.050*	*38.050*	*38.050*	*141.650*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*268.000*	*773.360*	*773.360*	*773.360*	*2.588.080*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*33.200*	*283.864*	*283.864*	*283.864*	*884.792*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*30.000*	*30.600*	*30.600*	*30.600*	*121.800*
TOTAL DA AÇÃO	358.700	1.125.874	1.125.874	1.125.874	3.736.322
Ação: 2031 - PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*7.150*	*7.293*	*8.652*	*9.517*	*32.612*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
TOTAL DA AÇÃO	34.650	35.343	41.927	46.119	158.039
Ação: 2032 - INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	16.500	16.830	19.965	21.960	75.255
Ação: 2033 - AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
TOTAL DA AÇÃO	38.500	39.270	46.585	51.243	175.598
Ação: 2034 - APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*36.500*	*37.230*	*38.500*	*39.500*	*151.730*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*15.500*	*15.810*	*16.500*	*17.000*	*64.810*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*21.100*	*21.522*	*23.000*	*25.000*	*90.622*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	78.600	80.172	84.655	88.820	332.247
Ação: 2036 - AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*26.500*	*37.030*	*37.030*	*37.030*	*137.590*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*21.220*	*21.220*	*21.220*	*74.660*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*21.220*	*21.220*	*21.220*	*74.660*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*5.610*	*5.610*	*22.330*
TOTAL DA AÇÃO	54.000	85.080	85.080	85.080	309.240
Ação: 2148 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA					
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*25.500*	*126.010*	*126.010*	*126.010*	*403.530*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*35.610*	*35.610*	*35.610*	*112.330*

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 2148 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*65.500*	*91.810*	*91.810*	*91.810*	*340.930*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*15.500*	*25.810*	*25.810*	*25.810*	*92.930*
TOTAL DA AÇÃO	112.000	279.240	279.240	279.240	949.720
Programa: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL					
Ação: 1115 - ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
TOTAL DA AÇÃO	33.000	33.660	39.930	43.923	150.513
Ação: 2037 - AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		*10.000*	*15.000*	*20.000*	*45.000*
TOTAL DA AÇÃO		10.000	15.000	20.000	45.000
Subfunção: 364 - Ensino Superior					
Programa: 008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS					
Ação: 1038 - CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
TOTAL DA AÇÃO	44.000	44.880	53.240	58.564	200.684
Ação: 2039 - APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO					
33901800 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*42.550*	*43.401*	*43.500*	*44.000*	*173.451*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
TOTAL DA AÇÃO	54.650	55.743	58.140	60.104	228.637
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 1127 - CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 2037 - AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*86.500*	*88.230*	*88.500*	*89.000*	*352.230*
TOTAL DA AÇÃO	86.500	88.230	88.500	89.000	352.230
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS					
Ação: 1078 - CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		*51.000*	*55.000*	*58.000*	*164.000*
TOTAL DA AÇÃO		51.000	55.000	58.000	164.000
Ação: 2077 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*23.200*	*23.664*	*25.000*	*20.000*	*91.864*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*

31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*99.000*	*100.980*	*119.790*	*131.769*	*451.539*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*31.000*	*31.620*	*35.000*	*35.000*	*132.620*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*3.300*	*3.366*	*3.993*	*4.392*	*15.051*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	168.600	171.972	198.424	207.265	746.261
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 2027 - APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*58.800*	*59.976*	*60.000*	*60.000*	*238.776*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*75.500*	*77.010*	*75.000*	*75.000*	*302.510*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL					
TOTAL DA AÇÃO	220.100	224.502	238.818	249.198	932.618
TOTAL DA UNIDADE	11.756.050	15.351.363	15.570.657	16.203.167	58.881.237

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	2.058.150	2.189.073	2.461.124	2.637.259	9.345.606

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA					
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 2149 - INSTALAÇÃO DO MUSEU					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	30.800	31.416	37.268	40.992	140.476
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 1044 - CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*49.500*	*50.490*	*59.895*	*65.884*	*225.769*
TOTAL DA AÇÃO	49.500	50.490	59.895	65.884	225.769
Ação: 1045 - CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
TOTAL DA AÇÃO	44.000	44.880	53.240	58.564	200.684
Ação: 1094 - CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 1097 - CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
TOTAL DA AÇÃO	33.000	33.660	39.930	43.923	150.513
Ação: 2009 - MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*4.400*	*4.488*	*5.324*	*5.856*	*20.068*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*4.400*	*4.488*	*5.324*	*5.856*	*20.068*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	25.300	25.806	30.613	33.673	115.392
Ação: 2010 - APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	22.000	22.440	26.620	29.280	100.340
Ação: 2040 - MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*66.000*	*67.320*	*79.860*	*87.846*	*301.026*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*9.300*	*9.486*	*9.700*	*9.900*	*38.386*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*53.300*	*54.366*	*56.000*	*57.000*	*220.666*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*62.200*	*63.444*	*66.000*	*68.000*	*259.644*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*82.200*	*83.844*	*84.300*	*85.200*	*335.544*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	300.500	306.510	329.135	344.548	1.280.693
Ação: 2041 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*47.000*	*47.940*	*50.000*	*52.000*	*196.940*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*50.000*	*51.000*	*61.550*	*68.205*	*230.755*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*364.150*	*371.433*	*451.234*	*501.234*	*1.688.051*
TOTAL DA AÇÃO	461.150	470.373	562.784	621.439	2.115.746

Ação: 2042 - PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*25.500*	*26.010*	*26.500*	*27.000*	*105.010*
33903100 - PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS	*31.000*	*31.620*	*32.500*	*33.000*	*128.120*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*25.500*	*26.010*	*27.500*	*28.500*	*107.510*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*41.000*	*41.820*	*43.000*	*44.000*	*169.820*
TOTAL DA AÇÃO	123.000	125.460	129.500	132.500	510.460
Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA					
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 2046 - IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	22.000	22.440	26.620	29.281	100.341
Ação: 2047 - IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	33.000	33.660	39.930	43.922	150.512
Ação: 2147 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*55.000*	*56.100*	*57.000*	*58.000*	*226.100*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*35.500*	*36.210*	*37.000*	*37.500*	*146.210*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*105.500*	*107.610*	*115.000*	*115.500*	*443.610*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	201.500	205.530	215.655	218.320	841.005
Ação: 2150 - REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*15.500*	*15.810*	*17.000*	*18.000*	*66.310*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	47.400	48.348	55.599	60.456	211.803
Ação: 2158 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.500*	*1.530*	*1.600*	*2.100*	*6.730*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*	*1.530*	*1.700*	*2.100*	*6.830*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*22.500*	*22.950*	*23.500*	*24.000*	*92.950*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*12.500*	*12.750*	*13.500*	*14.000*	*52.750*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*12.500*	*12.750*	*14.000*	*15.000*	*54.250*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.500*	*2.550*	*3.000*	*3.500*	*11.550*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.500*	*2.550*	*3.000*	*3.500*	*11.550*
TOTAL DA AÇÃO	65.500	66.810	71.300	76.200	279.810
Ação: 2163 - APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*	*5.100*	*5.000*	*5.000*	*20.100*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*	*5.100*	*5.000*	*5.000*	*20.100*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*50.000*	*51.000*	*50.000*	*50.000*	*201.000*
TOTAL DA AÇÃO	60.000	61.200	60.000	60.000	241.200
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 1137 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA					
Função: 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 1096 - CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES		*89.760*	*90.500*	*92.300*	*272.560*
TOTAL DA AÇÃO		89.760	90.500	92.300	272.560
Ação: 1155 - PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*116.000*	*118.320*	*120.100*	*122.300*	*476.720*
TOTAL DA AÇÃO	116.000	118.320	120.100	122.300	476.720
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 2043 - INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	22.000	22.440	26.620	29.281	100.341
Função: 23 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 1054 - CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*49.500*	*50.490*	*59.895*	*65.884*	*225.769*
TOTAL DA AÇÃO	49.500	50.490	59.895	65.884	225.769
Ação: 1056 - REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*

TOTAL DA AÇÃO	44.000	44.880	53.240	58.564	200.684
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO					
Ação: 1053 - CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 1055 - CONCLUSAO DA CAPELA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
TOTAL DA AÇÃO	44.000	44.880	53.240	58.564	200.684
Ação: 1126 - REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*99.000*	*100.980*	*119.790*	*131.769*	*451.539*
TOTAL DA AÇÃO	99.000	100.980	119.790	131.769	451.539
TOTAL DA UNIDADE	2.058.150	2.189.073	2.461.124	2.637.259	9.345.606

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02007 - SEC MUN ESPORTE E LAZER	812.650	828.903	937.649	999.163	3.578.365
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER					
Ação: 1050 - CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
TOTAL DA AÇÃO	88.000	89.760	106.480	117.128	401.368
Ação: 1051 - CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
TOTAL DA AÇÃO	77.000	78.540	93.170	102.487	351.197
Ação: 1052 - CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
TOTAL DA AÇÃO	88.000	89.760	106.480	117.128	401.368
Ação: 1131 - CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*66.000*	*67.320*	*79.860*	*87.846*	*301.026*
TOTAL DA AÇÃO	66.000	67.320	79.860	87.846	301.026
Ação: 1163 - CONST., RECUP., E REF. E AMPLIACAO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*80.000*	*81.600*	*95.000*	*100.000*	*356.600*
TOTAL DA AÇÃO	80.000	81.600	95.000	100.000	356.600
Ação: 2048 - MANUT SECRET ESPORTE LAZER E TURISMO					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*66.000*	*67.320*	*79.860*	*87.846*	*301.026*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*76.700*	*78.234*	*79.500*	*80.000*	*314.434*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*61.500*	*62.730*	*66.500*	*67.000*	*257.730*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*100.400*	*102.408*	*105.500*	*106.000*	*414.308*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
TOTAL DA AÇÃO	315.050	321.351	344.004	354.754	1.335.159
Ação: 2049 - INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*18.800*	*19.176*	*21.000*	*22.000*	*80.976*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*28.800*	*29.376*	*29.500*	*30.000*	*117.676*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*35.500*	*36.210*	*36.500*	*37.000*	*145.210*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	88.600	90.372	93.655	96.320	368.947
Ação: 2162 - APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.000*	*2.040*	*5.000*	*6.000*	*15.040*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*2.000*	*2.040*	*3.000*	*3.500*	*10.540*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*2.000*	*2.040*	*4.000*	*5.000*	*13.040*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*2.000*	*2.040*	*3.500*	*4.500*	*12.040*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*2.000*	*2.040*	*3.500*	*4.500*	*12.040*
TOTAL DA AÇÃO	10.000	10.200	19.000	23.500	62.700
TOTAL DA UNIDADE	812.650	828.903	937.649	999.163	3.578.365

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.909.400	10.108.514	10.560.046	11.327.683	37.905.643

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 1133 - CONST. REC. E REFORMA DO CEO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 1151 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A					
ACADEMIA DOS IDOSOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*10.000*	*10.200*	*10.800*	*11.500*	*42.500*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*10.000*	*10.200*	*10.800*	*11.500*	*42.500*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*5.800*	*21.400*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*	*5.100*	*6.000*	*6.500*	*22.600*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.500*	*22.100*
TOTAL DA AÇÃO	95.000	96.900	110.650	121.005	423.555
Ação: 1160 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE					
SAUDE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*50.000*	*50.000*	*211.100*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	50.000	50.000	211.100
Ação: 2061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*550.000*	*561.000*	*665.500*	*732.050*	*2.508.550*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*27.500*	*28.050*	*33.275*	*36.602*	*125.427*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*

33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	759.000	774.180	918.390	1.010.228	3.461.798
Ação: 2062 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*165.000*	*168.300*	*199.650*	*219.615*	*752.565*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	282.700	288.354	342.067	376.273	1.289.394
Ação: 2063 - MANUT DO PROG SAUDE BUCAL					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*231.000*	*235.620*	*279.510*	*307.461*	*1.053.591*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*8.250*	*8.415*	*9.982*	*10.980*	*37.627*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	398.750	406.725	482.487	530.735	1.818.697
Ação: 2064 - IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*154.000*	*157.080*	*186.340*	*204.974*	*702.394*
TOTAL DA AÇÃO	154.000	157.080	186.340	204.974	702.394
Ação: 2073 - CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	38.500	39.270	46.585	51.243	175.598
Ação: 2152 - PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE					
NA ATENÇÃO BASICA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*10.000*	*10.200*	*10.500*	*11.200*	*41.900*

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 2152 - PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE					
NA ATENÇÃO BASICA					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*20.000*	*20.400*	*21.500*	*22.600*	*84.500*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	59.500	63.800	234.400
Ação: 2153 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA					
FARMACEUTICA					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*20.000*	*20.400*	*21.500*	*22.000*	*83.900*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
TOTAL DA AÇÃO	35.000	35.700	38.000	40.000	148.700
Ação: 2154 - TELE SAUDE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.500*	*1.530*	*1.600*	*1.620*	*6.250*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*500*	*510*	*550*	*600*	*2.160*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.500*	*2.550*	*3.000*	*3.500*	*11.550*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.500*	*2.550*	*3.000*	*3.500*	*11.550*
TOTAL DA AÇÃO	32.000	32.640	35.650	39.220	139.510
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 1057 - CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
TOTAL DA AÇÃO	110.000	112.200	133.100	146.410	501.710
Ação: 1058 - AQUISICAO DE VEICULO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 1059 - AQUISICAO DE AMBULANCIA					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
TOTAL DA AÇÃO	88.000	89.760	106.480	117.128	401.368
Ação: 1125 - CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
TOTAL DA AÇÃO	110.000	112.200	133.100	146.410	501.710
Ação: 1142 - CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 2060 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*110.000*	*262.200*	*133.100*	*146.410*	*651.710*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*880.000*	*1.017.600*	*1.064.800*	*1.171.280*	*4.133.680*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*143.000*	*170.860*	*173.030*	*190.333*	*677.223*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*5.500*	*15.610*	*6.655*	*7.320*	*35.085*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*55.000*	*66.100*	*66.550*	*73.205*	*260.855*
31911300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*4.400*	*9.488*	*5.324*	*5.856*	*25.068*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*660.000*	*773.200*	*798.600*	*878.460*	*3.110.260*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*220.000*	*324.400*	*266.200*	*292.820*	*1.103.420*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*200.000*	*314.000*	*292.400*	*345.640*	*1.152.040*
33904100 - CONTRIBUICOES	*132.000*	*139.640*	*159.720*	*175.692*	*607.052*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*33.000*	*43.660*	*39.930*	*43.923*	*160.513*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*44.000*	*59.880*	*53.240*	*58.564*	*215.684*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	2.673.900	3.387.378	3.285.819	3.638.400	12.985.497

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 2140 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*1.650*	*1.683*	*1.996*	*2.196*	*7.525*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*2.750*	*2.805*	*3.328*	*3.661*	*12.544*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*27.500*	*28.050*	*33.275*	*36.602*	*125.427*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.750*	*2.805*	*3.328*	*3.661*	*12.544*
TOTAL DA AÇÃO	61.050	62.271	73.871	81.258	278.450
Ação: 2141 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*10.000*	*10.200*	*6.655*	*7.320*	*34.175*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*25.000*	*25.500*	*13.310*	*14.641*	*78.451*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*7.000*	*7.140*	*6.655*	*7.320*	*28.115*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*	*1.530*	*1.331*	*1.464*	*5.825*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*15.000*	*15.300*	*9.317*	*10.249*	*49.866*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*10.000*	*10.200*	*6.655*	*7.320*	*34.175*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*	*1.530*	*1.331*	*1.464*	*5.825*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.000*	*5.100*	*1.331*	*1.464*	*12.895*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*14.000*	*14.280*	*6.655*	*7.320*	*42.255*
TOTAL DA AÇÃO	100.000	102.000	66.550	73.203	341.753
Ação: 2143 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*6.600*	*6.732*	*7.986*	*8.785*	*30.103*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*4.400*	*4.488*	*5.324*	*5.856*	*20.068*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*4.400*	*4.488*	*5.324*	*5.856*	*20.068*
TOTAL DA AÇÃO	33.000	33.660	39.930	43.921	150.511
Ação: 2144 - MANUTENCAO DO CAPS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	88.000	89.760	106.480	117.127	401.367
Ação: 2145 - MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.650*	*1.683*	*1.996*	*2.196*	*7.525*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.549	73.202	250.851
Ação: 2146 - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*40.000*	*50.000*	*60.000*	*151.100*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.500*	*80.000*	*85.000*	*90.000*	*260.500*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*

Descrições	Prevista

	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 2146 - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*20.000*	*30.000*	*35.000*	*90.500*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*3.200.000*	*3.250.000*	*3.300.000*	*9.755.500*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*100.000*	*110.000*	*115.000*	*326.100*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	33.000	3.454.586	3.542.303	3.619.032	10.648.921
Ação: 2164 - APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS					
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*240.000*	*244.800*	*240.000*	*240.000*	*964.800*
TOTAL DA AÇÃO	240.000	244.800	240.000	240.000	964.800
Programa: 024 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE					
Ação: 1116 - ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*27.500*	*28.050*	*33.275*	*36.602*	*125.427*
TOTAL DA AÇÃO	27.500	28.050	33.275	36.602	125.427
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO					
Ação: 1066 - CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
TOTAL DA AÇÃO	110.000	112.200	133.100	146.410	501.710
Ação: 1114 - CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*33.660*	*37.000*	*39.000*	*142.660*
TOTAL DA AÇÃO	33.000	33.660	37.000	39.000	142.660
Programa: 014 - ABASTECIMENTO DAGUA					
Ação: 1067 - CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
TOTAL DA AÇÃO	77.000	78.540	93.170	102.487	351.197
TOTAL DA UNIDADE	5.909.400	10.108.514	10.560.046	11.327.683	37.905.643

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.064.900	2.526.198	2.447.969	2.652.766	9.691.833

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 08 - Assistêncial Social					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS					
Ação: 1074 - CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*66.000*	*67.320*	*79.860*	*87.846*	*301.026*
TOTAL DA AÇÃO	66.000	67.320	79.860	87.846	301.026
Ação: 2068 - CONTRIBUICAO AO PASEP					
33904700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	*121.000*	*123.420*	*146.410*	*161.051*	*551.881*
TOTAL DA AÇÃO	121.000	123.420	146.410	161.051	551.881
Ação: 2069 - MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*44.000*	*94.880*	*53.240*	*58.564*	*250.684*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*231.000*	*335.620*	*279.510*	*307.461*	*1.153.591*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*220.000*	*239.400*	*266.200*	*292.820*	*1.018.420*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*11.122*	*1.331*	*1.464*	*15.017*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*22.000*	*37.440*	*26.620*	*29.282*	*115.342*
31911300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
33504300 - SUBVENCOES SOCIAIS	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*5.500*	*20.610*	*6.655*	*7.320*	*40.085*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*82.500*	*134.150*	*99.825*	*109.808*	*426.283*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*11.000*	*21.220*	*13.310*	*14.641*	*60.171*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*82.500*	*134.150*	*99.825*	*109.808*	*426.283*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*33.000*	*93.660*	*39.930*	*43.923*	*210.513*
33904100 - CONTRIBUICOES	*2.200*	*12.244*	*2.662*	*2.928*	*20.034*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*13.200*	*33.464*	*15.972*	*17.569*	*80.205*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*11.000*	*26.220*	*13.310*	*14.641*	*65.171*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	803.000	1.239.060	971.630	1.068.792	4.082.482
Ação: 2070 - MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*11.000*	*11.220*	*13.000*	*14.000*	*49.220*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*27.500*	*28.050*	*29.000*	*30.000*	*114.550*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*11.000*	*11.220*	*12.000*	*12.500*	*46.720*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*80.300*	*81.906*	*86.900*	*72.100*	*321.206*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*68.200*	*69.564*	*71.400*	*75.200*	*284.364*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*23.100*	*23.562*	*25.600*	*26.800*	*99.062*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*84.150*	*85.833*	*86.200*	*87.300*	*343.483*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*2.500*	*3.000*	*7.722*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.500*	*5.610*	*6.500*	*7.100*	*24.710*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.750*	*2.805*	*5.000*	*6.000*	*16.555*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.750*	*2.805*	*3.500*	*4.000*	*13.055*
TOTAL DA AÇÃO	317.350	323.697	341.600	338.000	1.320.647
Ação: 2072 - INST E MANUT DO CRAS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	100.100	102.102	121.121	133.233	456.556
Ação: 2139 - IGD - SUAS					
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*7.700*	*7.854*	*9.317*	*10.249*	*35.120*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	33.000	33.660	39.930	43.922	150.512
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
Programa: 019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE					
Ação: 2082 - PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
TOTAL DA AÇÃO	18.150	18.513	21.960	24.156	82.779
Programa: 025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL					

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 08 - Assistêncial Social					
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
Programa: 025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL					
Ação: 1117 - ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*27.500*	*28.050*	*33.275*	*36.602*	*125.427*
TOTAL DA AÇÃO	27.500	28.050	33.275	36.602	125.427
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS					
Ação: 1083 - CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
TOTAL DA AÇÃO	44.000	44.880	53.240	58.564	200.684
Ação: 1123 - CONSTRUCAO REC. E REFORMA DO CRAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 2124 - MANUTENCAO DO IGDBF					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*550*	*561*	*666*	*733*	*2.510*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
TOTAL DA AÇÃO	64.350	65.637	77.864	85.650	293.501
Ação: 2156 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*	*1.530*	*1.600*	*1.650*	*6.280*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*2.500*	*2.550*	*2.800*	*2.850*	*10.700*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.500*	*2.550*	*2.600*	*2.630*	*10.280*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*	*1.530*	*1.700*	*1.780*	*6.510*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
TOTAL DA AÇÃO	43.000	43.860	47.200	50.910	184.970
Ação: 2157 - MANUTENÇÃO DO ACESUAS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.500*	*1.530*	*1.580*	*1.600*	*6.210*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.000*	*1.020*	*1.100*	*1.180*	*4.300*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.500*	*2.550*	*2.800*	*2.850*	*10.700*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*2.500*	*2.550*	*2.650*	*2.750*	*10.450*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*2.500*	*2.550*	*2.650*	*2.750*	*10.450*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*	*1.530*	*1.650*	*1.750*	*6.430*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.500*	*2.550*	*2.650*	*2.750*	*10.450*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.500*	*2.550*	*2.650*	*2.750*	*10.450*
TOTAL DA AÇÃO	26.500	27.030	28.730	30.380	112.640
Programa: 018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR					
Ação: 2080 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*27.500*	*28.050*	*33.275*	*36.602*	*125.427*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*6.050*	*6.171*	*7.320*	*8.052*	*27.593*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*13.200*	*13.464*	*15.972*	*17.569*	*60.205*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	73.150	74.613	88.511	97.359	333.633

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 16 - Habitação					
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					

Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL					
Ação: 1075 - CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
TOTAL DA AÇÃO	110.000	112.200	133.100	146.410	501.710
Ação: 1113 - CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
TOTAL DA AÇÃO	77.000	78.540	93.170	102.487	351.197
Ação: 1138 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 2076 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*8.800*	*8.976*	*10.648*	*11.713*	*40.137*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	30.800	31.416	37.268	40.994	140.478
TOTAL DA UNIDADE	2.064.900	2.526.198	2.447.969	2.652.766	9.691.833

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	5.473.500	5.652.970	5.655.165	5.822.880	22.604.515

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL					
Ação: 1085 - CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 1086 - CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 1087 - CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*390.000*	*397.800*	*500.000*	*500.000*	*1.787.800*
TOTAL DA AÇÃO	390.000	397.800	500.000	500.000	1.787.800
Ação: 1088 - CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*175.000*	*178.500*	*100.000*	*50.000*	*503.500*
TOTAL DA AÇÃO	175.000	178.500	100.000	50.000	503.500
Ação: 1089 - CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*215.000*	*219.300*	*200.000*	*200.000*	*834.300*
TOTAL DA AÇÃO	215.000	219.300	200.000	200.000	834.300
Ação: 1090 - REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
TOTAL DA AÇÃO	44.000	44.880	53.240	58.564	200.684
Ação: 1091 - CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*360.000*	*367.200*	*300.000*	*250.000*	*1.277.200*
TOTAL DA AÇÃO	360.000	367.200	300.000	250.000	1.277.200
Ação: 1092 - CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*13.000*	*13.260*	*15.000*	*15.000*	*56.260*
TOTAL DA AÇÃO	13.000	13.260	15.000	15.000	56.260
Ação: 1093 - CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
TOTAL DA AÇÃO	33.000	33.660	39.930	43.923	150.513
Ação: 1098 - AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL					
44906100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
TOTAL DA AÇÃO	44.000	44.880	53.240	58.564	200.684
Ação: 1118 - AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
TOTAL DA AÇÃO	110.000	112.200	133.100	146.410	501.710
Ação: 1119 - CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*270.000*	*275.400*	*200.000*	*200.000*	*945.400*
TOTAL DA AÇÃO	270.000	275.400	200.000	200.000	945.400
Ação: 1120 - CONSTRUCAO DE PORTICOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*99.000*	*100.980*	*119.790*	*131.769*	*451.539*
TOTAL DA AÇÃO	99.000	100.980	119.790	131.769	451.539
Ação: 1130 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*260.000*	*265.200*	*200.000*	*200.000*	*925.200*
TOTAL DA AÇÃO	260.000	265.200	200.000	200.000	925.200
Ação: 1132 - CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
TOTAL DA AÇÃO	55.000	56.100	66.550	73.205	250.855
Ação: 1134 - CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
TOTAL DA AÇÃO	22.000	22.440	26.620	29.282	100.342

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL					
Ação: 1135 - CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AV. CAN					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*15.000*	*15.300*	*15.000*	*15.000*	*60.300*
TOTAL DA AÇÃO	15.000	15.300	15.000	15.000	60.300
Ação: 1161 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCULSÃO DO MATADOURO PUBLICO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*90.000*	*91.800*	*50.000*	*50.000*	*281.800*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*10.000*	*10.200*	*13.000*	*14.000*	*47.200*
TOTAL DA AÇÃO	100.000	102.000	63.000	64.000	329.000
Ação: 1164 - AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*25.000*	*25.500*	*35.000*	*40.000*	*125.500*
TOTAL DA AÇÃO	25.000	25.500	35.000	40.000	125.500

Ação: 1165 - RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*20.000*	*20.400*	*20.000*	*20.000*	*80.400*
TOTAL DA AÇÃO	20.000	20.400	20.000	20.000	80.400
Ação: 2084 - MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*550.000*	*561.000*	*665.500*	*732.050*	*2.508.550*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
31903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	*65.500*	*66.810*	*15.000*	*15.000*	*162.310*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*127.500*	*130.050*	*33.275*	*36.602*	*327.427*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*480.000*	*489.600*	*540.000*	*580.000*	*2.089.600*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*253.000*	*258.060*	*350.000*	*400.000*	*1.261.060*
33903700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	*85.500*	*87.210*	*90.000*	*90.000*	*352.710*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*430.000*	*438.600*	*430.000*	*430.000*	*1.728.600*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44906100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	2.118.000	2.160.360	2.276.840	2.452.023	9.007.223
Ação: 2099 - PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR					
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*71.500*	*72.930*	*86.515*	*95.166*	*326.111*
TOTAL DA AÇÃO	71.500	72.930	86.515	95.166	326.111
Ação: 2100 - MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR					
31903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	*150.500*	*153.510*	*100.000*	*100.000*	*504.010*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*75.500*	*77.010*	*80.000*	*80.000*	*312.510*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*83.000*	*84.660*	*90.000*	*90.000*	*347.660*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*510.000*	*520.200*	*550.000*	*550.000*	*2.130.200*
TOTAL DA AÇÃO	819.000	835.380	820.000	820.000	3.294.380
Ação: 2136 - MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*21.000*	*21.420*	*25.000*	*25.000*	*92.420*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	54.000	55.080	64.930	68.923	242.933
Ação: 2166 - APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF		*20.000*	*25.000*	*30.000*	*75.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		*50.000*	*55.000*	*60.000*	*165.000*
TOTAL DA AÇÃO		70.000	80.000	90.000	240.000
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL					
Ação: 1112 - CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*51.000*	*52.020*	*53.310*	*54.641*	*210.971*
TOTAL DA AÇÃO	51.000	52.020	53.310	54.641	210.971
TOTAL DA UNIDADE	5.473.500	5.652.970	5.655.165	5.822.880	22.604.515

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.347.000	1.373.940	1.248.009	1.136.507	5.105.456
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Ação: 2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
TOTAL DA AÇÃO	22.000	22.440	26.620	29.282	100.342
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Ação: 1095 - AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*155.000*	*158.100*	*150.000*	*150.000*	*613.100*
TOTAL DA AÇÃO	155.000	158.100	150.000	150.000	613.100
Ação: 1105 - INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
TOTAL DA AÇÃO	33.000	33.660	39.930	43.923	150.513
Ação: 1106 - INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*37.400*	*38.148*	*45.254*	*49.779*	*170.581*
TOTAL DA AÇÃO	37.400	38.148	45.254	49.779	170.581
Ação: 1107 - CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*140.000*	*142.800*	*100.000*		*382.800*
TOTAL DA AÇÃO	140.000	142.800	100.000		382.800
Ação: 1108 - CONST E RECUPERACAO DE POCOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*133.000*	*135.660*	*80.000*	*50.000*	*398.660*
TOTAL DA AÇÃO	133.000	135.660	80.000	50.000	398.660
Ação: 1109 - CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*155.000*	*158.100*	*80.000*	*70.000*	*463.100*
TOTAL DA AÇÃO	155.000	158.100	80.000	70.000	463.100
Ação: 1162 - CONST., E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*10.000*	*10.200*	*20.000*	*25.000*	*65.200*
TOTAL DA AÇÃO	10.000	10.200	20.000	25.000	65.200
Ação: 2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	5.500	5.610	6.655	7.320	25.085
Ação: 2102 - MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*128.000*	*130.560*	*135.000*	*135.000*	*528.560*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*11.100*	*11.322*	*15.000*	*15.000*	*52.422*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*63.200*	*64.464*	*65.000*	*65.000*	*257.664*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*83.200*	*84.864*	*90.000*	*90.000*	*348.064*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*188.000*	*191.760*	*190.000*	*190.000*	*759.760*

33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.200*	*2.244*	*2.662*	*2.928*	*10.034*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*6.600*	*6.732*	*7.986*	*8.785*	*30.103*
TOTAL DA AÇÃO	512.000	522.240	541.585	546.243	2.122.068
Ação: 2103 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*55.500*	*56.610*	*60.000*	*60.000*	*232.110*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*15.500*	*15.810*	*15.000*	*18.000*	*64.310*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*25.500*	*26.010*	*28.000*	*30.000*	*109.510*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*31.100*	*31.722*	*35.000*	*35.000*	*132.822*
TOTAL DA AÇÃO	127.600	130.152	138.000	143.000	538.752
Ação: 2104 - APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.610*	*6.655*	*7.320*	*25.085*
TOTAL DA AÇÃO	16.500	16.830	19.965	21.960	75.255

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
TOTAL DA UNIDADE	1.347.000	1.373.940	1.248.009	1.136.507	5.105.456

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02012 - SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.007.600	1.027.752	1.219.196	1.341.115	4.595.663
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 022 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
Ação: 2111 - MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*308.000*	*314.160*	*372.680*	*409.948*	*1.404.788*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31909100 - SENTENCAS JUDICIAIS	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.641*	*50.171*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*165.000*	*168.300*	*199.650*	*219.615*	*752.565*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*66.000*	*67.320*	*79.860*	*87.846*	*301.026*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*253.000*	*258.060*	*306.130*	*336.743*	*1.153.933*
33904700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	*8.800*	*8.976*	*10.648*	*11.713*	*40.137*
33909100 - SENTENCAS JUDICIAIS	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*68.200*	*69.564*	*82.522*	*90.774*	*311.060*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
44906100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	*1.100*	*1.122*	*1.331*	*1.464*	*5.017*
TOTAL DA AÇÃO	1.007.600	1.027.752	1.219.196	1.341.115	4.595.663
TOTAL DA UNIDADE	1.007.600	1.027.752	1.219.196	1.341.115	4.595.663

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02013 - INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	1.444.300	3.707.400	3.741.972	3.783.499	12.677.171
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA					
Ação: 2016 - MANUTENCAO DO IPAMA					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*66.000*	*399.500*	*399.500*	*399.500*	*1.264.500*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*13.200*	*15.200*	*15.972*	*17.569*	*61.941*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*3.500*	*3.500*	*3.500*	*11.600*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.500*	*10.200*	*10.200*	*10.200*	*36.100*
33900500 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	*5.500*	*15.300*	*15.300*	*15.300*	*51.400*
33901000 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	*5.500*	*10.200*	*10.200*	*10.200*	*36.100*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*5.500*	*9.500*	*9.500*	*9.500*	*34.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*8.800*	*20.000*	*20.000*	*20.000*	*68.800*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*1.100*	*3.500*	*3.500*	*3.500*	*11.600*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*27.500*	*80.000*	*80.000*	*80.000*	*267.500*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*33.000*	*90.000*	*90.000*	*90.000*	*303.000*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*10.000*	*10.000*	*10.000*	*31.100*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*15.000*	*15.000*	*15.000*	*50.500*
TOTAL DA AÇÃO	179.300	681.900	682.672	684.269	2.228.141
Função: 08 - Assistêncial Social					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA					
Ação: 2016 - MANUTENCAO DO IPAMA					
31900100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	*935.000*	*2.660.000*	*2.660.000*	*2.660.000*	*8.915.000*
31900300 - PENSOES	*330.000*	*365.500*	*399.300*	*439.230*	*1.534.030*
TOTAL DA AÇÃO	1.265.000	3.025.500	3.059.300	3.099.230	10.449.030
TOTAL DA UNIDADE	1.444.300	3.707.400	3.741.972	3.783.499	12.677.171

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	247.000	251.940	265.480	276.780	1.041.200
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 2160 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E					
SANEAMENTO BASICO					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*10.000*	*10.200*	*10.700*	*11.000*	*41.900*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*50.000*	*51.000*	*53.000*	*55.000*	*209.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*15.000*	*15.300*	*15.800*	*16.000*	*62.100*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.000*	*5.100*	*5.800*	*6.100*	*22.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*5.000*	*5.100*	*5.800*	*6.100*	*22.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*	*5.100*	*5.800*	*6.100*	*22.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*50.000*	*51.000*	*52.000*	*53.000*	*206.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*1.500*	*1.530*	*1.590*	*1.620*	*6.240*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*15.000*	*15.300*	*15.800*	*16.300*	*62.400*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*10.000*	*10.200*	*10.500*	*10.800*	*41.500*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*1.000*	*1.020*	*1.100*	*1.150*	*4.270*

33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*	*1.530*	*1.590*	*1.610*	*6.230*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
TOTAL DA AÇÃO	179.000	182.580	190.480	196.780	748.840
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO					
Ação: 1065 - CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*68.000*	*69.360*	*75.000*	*80.000*	*292.360*
TOTAL DA AÇÃO	68.000	69.360	75.000	80.000	292.360
TOTAL DA UNIDADE	247.000	251.940	265.480	276.780	1.041.200

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	83.000	84.660	88.460	92.210	348.330
Função: 08 - Assistêncial Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS					
Ação: 2161 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA					
SOCIAL E HABITAÇÃO					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*25.000*	*25.500*	*26.000*	*26.500*	*103.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*2.500*	*2.550*	*2.600*	*2.650*	*10.300*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*	*1.530*	*1.580*	*1.610*	*6.220*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*3.000*	*3.060*	*3.100*	*3.150*	*12.310*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*1.000*	*1.020*	*1.080*	*1.200*	*4.300*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*2.500*	*2.550*	*3.000*	*3.200*	*11.250*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*10.000*	*10.200*	*10.400*	*10.600*	*41.200*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*10.000*	*10.200*	*10.400*	*10.600*	*41.200*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*6.000*	*21.600*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*2.500*	*2.550*	*2.800*	*3.100*	*10.950*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*5.800*	*21.400*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*	*5.100*	*5.500*	*5.800*	*21.400*
TOTAL DA AÇÃO	83.000	84.660	88.460	92.210	348.330
TOTAL DA UNIDADE	83.000	84.660	88.460	92.210	348.330

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3513F942

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMA/AÇÃO, POR ÓRGÃO

(R$ 1,00)

Órgão / Programa / *Ação*	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL	890.000	943.800	1.058.215	1.160.037	4.052.052
001 - PROCESSO LEGISLATIVO	890.000	943.800	1.058.215	1.160.037	4.052.052
1128 - AQUISICAO DE VEICULO	*40.000*	*68.150*	*40.000*	*40.000*	*188.150*
1129 - REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE	*50.000*	*55.270*	*115.797*	*127.377*	*348.444*
2001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	*800.000*	*820.380*	*902.418*	*992.660*	*3.515.458*
02001 - GABINETE CIVIL	596.200	608.124	721.402	793.544	2.719.270
002 - GABINETE CIVIL	596.200	608.124	721.402	793.544	2.719.270
1002 - AQUISICAO DE VEICULO	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
2003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE	*519.200*	*529.584*	*628.232*	*691.057*	*2.368.073*
02002 - SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	1.324.350	1.350.837	1.551.617	1.684.741	5.911.545
003 - ADMINISTRACAO GERAL	1.324.350	1.350.837	1.551.617	1.684.741	5.911.545
1005 - CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.962*	*75.257*
2004 - MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	*1.253.850*	*1.278.927*	*1.468.674*	*1.594.646*	*5.596.097*
2006 - APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND	*24.300*	*24.786*	*27.041*	*28.604*	*104.731*
2007 - APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ	*29.700*	*30.294*	*35.937*	*39.529*	*135.460*
02003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	630.300	642.906	513.465	696.407	2.483.078
004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	630.300	642.906	513.465	696.407	2.483.078
2008 - MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON	*347.700*	*354.654*	*216.723*	*390.814*	*1.309.891*
2011 - CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES	*19.250*	*19.635*	*23.292*	*25.620*	*87.797*
2012 - LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU	*221.000*	*225.420*	*223.362*	*225.428*	*895.210*
2013 - ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR	*9.350*	*9.537*	*11.313*	*12.444*	*42.644*
2014 - APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.	*22.000*	*22.440*	*25.465*	*27.461*	*97.366*
2015 - REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP	*11.000*	*11.220*	*13.310*	*14.640*	*50.170*
02004 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	2.027.650	2.068.203	2.330.214	2.492.956	8.919.023
006 - TRIBUTACAO E FINANCAS	2.027.650	2.068.203	2.330.214	2.492.956	8.919.023
2017 - MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS	*1.215.500*	*1.239.810*	*1.405.014*	*1.510.236*	*5.370.560*
2018 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	*750.000*	*765.000*	*850.000*	*900.000*	*3.265.000*
2019 - AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS	*28.050*	*28.611*	*33.940*	*37.334*	*127.935*
2020 - RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL	*34.100*	*34.782*	*41.260*	*45.386*	*155.528*
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.756.050	15.351.363	15.570.657	16.203.167	58.881.237
007 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.400.800	14.928.008	15.084.373	15.682.106	57.095.287
1021 - AQUISICAO DE VEICULO	*66.000*	*117.320*	*120.000*	*123.000*	*426.320*
1022 - CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO	*110.000*	*912.200*	*915.000*	*920.500*	*2.857.700*
1035 - REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
1110 - CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1121 - CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA	*55.000*	*166.100*	*166.500*	*173.500*	*561.100*
1122 - CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA	*110.000*	*222.200*	*225.500*	*230.000*	*787.700*
1127 - CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1159 - CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS	*1.700.000*	*1.884.000*	*1.890.000*	*1.910.000*	*7.384.000*
2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	*270.000*	*224.400*	*280.000*	*280.000*	*1.054.400*
2024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	*1.993.200*	*2.341.064*	*2.057.556*	*2.312.501*	*8.704.321*
2025 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60	*3.082.420*	*3.937.270*	*3.937.270*	*3.937.270*	*14.894.230*

2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40	*2.394.380*	*2.491.258*	*2.810.230*	*3.048.802*	*10.744.670*
2027 - APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT	*220.100*	*224.502*	*238.818*	*249.198*	*932.618*
2028 - MANUTENCAO DO PDDE	*39.800*	*40.596*	*42.510*	*44.141*	*167.047*
2029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	*437.450*	*471.199*	*456.133*	*475.525*	*1.840.307*
2030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL	*358.700*	*1.125.874*	*1.125.874*	*1.125.874*	*3.736.322*
2031 - PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES	*34.650*	*35.343*	*41.927*	*46.119*	*158.039*
2032 - INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.960*	*75.255*
2033 - AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA	*38.500*	*39.270*	*46.585*	*51.243*	*175.598*
2034 - APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE	*78.600*	*80.172*	*84.655*	*88.820*	*332.247*
2036 - AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO	*54.000*	*85.080*	*85.080*	*85.080*	*309.240*
2037 - AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL	*86.500*	*88.230*	*88.500*	*89.000*	*352.230*
2148 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA	*112.000*	*279.240*	*279.240*	*279.240*	*949.720*
008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS	98.650	100.623	111.380	118.668	429.321
1038 - CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
2039 - APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO	*54.650*	*55.743*	*58.140*	*60.104*	*228.637*
017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	223.600	279.072	319.974	338.470	1.161.116
1078 - CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*51.000*	*55.000*	*58.000*	*164.000*
2077 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	*168.600*	*171.972*	*198.424*	*207.265*	*746.261*
Órgão	Prevista				
Programa					
Ação	2014	2015	2016	2017	Total
023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL	33.000	43.660	54.930	63.923	195.513
1115 - ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
2037 - AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL		*10.000*	*15.000*	*20.000*	*45.000*
02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	2.058.150	2.189.073	2.461.124	2.637.259	9.345.606
009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	1.860.150	1.987.113	2.221.544	2.373.721	8.442.528
1044 - CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB	*49.500*	*50.490*	*59.895*	*65.884*	*225.769*
1045 - CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1054 - CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER	*49.500*	*50.490*	*59.895*	*65.884*	*225.769*
1056 - REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1094 - CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1096 - CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO		*89.760*	*90.500*	*92.300*	*272.560*
1097 - CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
1137 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1155 - PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	*116.000*	*118.320*	*120.100*	*122.300*	*476.720*
2009 - MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA	*25.300*	*25.806*	*30.613*	*33.673*	*115.392*
2010 - APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.280*	*100.340*
2040 - MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA	*300.500*	*306.510*	*329.135*	*344.548*	*1.280.693*
2041 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	*461.150*	*470.373*	*562.784*	*621.439*	*2.115.746*
2042 - PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL	*123.000*	*125.460*	*129.500*	*132.500*	*510.460*
2043 - INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.281*	*100.341*
2046 - IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.281*	*100.341*
2047 - IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.922*	*150.512*
2147 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS	*201.500*	*205.530*	*215.655*	*218.320*	*841.005*
2149 - INSTALAÇÃO DO MUSEU	*30.800*	*31.416*	*37.268*	*40.992*	*140.476*
2150 - REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA	*47.400*	*48.348*	*55.599*	*60.456*	*211.803*
2158 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	*65.500*	*66.810*	*71.300*	*76.200*	*279.810*
2163 - APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS	*60.000*	*61.200*	*60.000*	*60.000*	*241.200*
011 - PROMOCAO DO TURISMO	198.000	201.960	239.580	263.538	903.078
1053 - CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1055 - CONCLUSAO DA CAPELA	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1126 - REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA	*99.000*	*100.980*	*119.790*	*131.769*	*451.539*
02007 - SEC MUN ESPORTE E LAZER	812.650	828.903	937.649	999.163	3.578.365
010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	812.650	828.903	937.649	999.163	3.578.365
1050 - CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
1051 - CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
1052 - CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
1131 - CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE	*66.000*	*67.320*	*79.860*	*87.846*	*301.026*
1163 - CONST., RECUP., E REF. E AMPLIACAO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO	*80.000*	*81.600*	*95.000*	*100.000*	*356.600*
2048 - MANUT SECRET ESPORTE LAZER E TURISMO	*315.050*	*321.351*	*344.004*	*354.754*	*1.335.159*
2049 - INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO	*88.600*	*90.372*	*93.655*	*96.320*	*368.947*
2162 - APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL	*10.000*	*10.200*	*19.000*	*23.500*	*62.700*
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.909.400	10.108.514	10.560.046	11.327.683	37.905.643
012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	5.661.900	9.856.064	10.263.501	11.003.184	36.784.649
1057 - CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
1058 - AQUISICAO DE VEICULO	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1059 - AQUISICAO DE AMBULANCIA	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.128*	*401.368*
1125 - CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
1133 - CONST. REC. E REFORMA DO CEO	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1142 - CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1151 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS IDOSOS	*95.000*	*96.900*	*110.650*	*121.005*	*423.555*
1160 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	*55.000*	*56.100*	*50.000*	*50.000*	*211.100*
2060 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	*2.673.900*	*3.387.378*	*3.285.819*	*3.638.400*	*12.985.497*
2061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	*759.000*	*774.180*	*918.390*	*1.010.228*	*3.461.798*
2062 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE	*282.700*	*288.354*	*342.067*	*376.273*	*1.289.394*
2063 - MANUT DO PROG SAUDE BUCAL	*398.750*	*406.725*	*482.487*	*530.735*	*1.818.697*
2064 - IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR	*154.000*	*157.080*	*186.340*	*204.974*	*702.394*
2073 - CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE	*38.500*	*39.270*	*46.585*	*51.243*	*175.598*
2140 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	*61.050*	*62.271*	*73.871*	*81.258*	*278.450*
2141 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	*100.000*	*102.000*	*66.550*	*73.203*	*341.753*
2143 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.921*	*150.511*
2144 - MANUTENCAO DO CAPS	*88.000*	*89.760*	*106.480*	*117.127*	*401.367*
2145 - MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	*55.000*	*56.100*	*66.549*	*73.202*	*250.851*
2146 - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	*33.000*	*3.454.586*	*3.542.303*	*3.619.032*	*10.648.921*
2152 - PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA 55.000		*56.100*	*59.500*	*63.800*	*234.400*
2153 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	*35.000*	*35.700*	*38.000*	*40.000*	*148.700*
2154 - TELE SAUDE	*32.000*	*32.640*	*35.650*	*39.220*	*139.510*
2164 - APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS	*240.000*	*244.800*	*240.000*	*240.000*	*964.800*
013 - SANEAMENTO BASICO	143.000	145.860	170.100	185.410	644.370

Órgão / Programa / *Ação*	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
1066 - CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
1114 - CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO	*33.000*	*33.660*	*37.000*	*39.000*	*142.660*
014 - ABASTECIMENTO DAGUA	77.000	78.540	93.170	102.487	351.197
1067 - CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
024 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE	27.500	28.050	33.275	36.602	125.427
1116 - ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC	*27.500*	*28.050*	*33.275*	*36.602*	*125.427*
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.064.900	2.526.198	2.447.969	2.652.766	9.691.833
015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	1.673.300	2.126.766	1.974.135	2.131.553	7.905.754
1074 - CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R	*66.000*	*67.320*	*79.860*	*87.846*	*301.026*
1083 - CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1123 - CONSTRUCAO REC. E REFORMA DO CRAS	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
2068 - CONTRIBUICAO AO PASEP	*121.000*	*123.420*	*146.410*	*161.051*	*551.881*
2069 - MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	*803.000*	*1.239.060*	*971.630*	*1.068.792*	*4.082.482*
2070 - MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 317.350		*323.697*	*341.600*	*338.000*	*1.320.647*
2072 - INST E MANUT DO CRAS	*100.100*	*102.102*	*121.121*	*133.233*	*456.556*
2124 - MANUTENCAO DO IGDBF	*64.350*	*65.637*	*77.864*	*85.650*	*293.501*
2139 - IGD - SUAS	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.922*	*150.512*
2156 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	*43.000*	*43.860*	*47.200*	*50.910*	*184.970*
2157 - MANUTENÇÃO DO ACESUAS	*26.500*	*27.030*	*28.730*	*30.380*	*112.640*
016 - MELHORIA HABITACIONAL	272.800	278.256	330.088	363.096	1.244.240
1075 - CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
1113 - CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED	*77.000*	*78.540*	*93.170*	*102.487*	*351.197*
1138 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
2076 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	*30.800*	*31.416*	*37.268*	*40.994*	*140.478*
018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR	73.150	74.613	88.511	97.359	333.633
2080 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	*73.150*	*74.613*	*88.511*	*97.359*	*333.633*
019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE	18.150	18.513	21.960	24.156	82.779
2082 - PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA	*18.150*	*18.513*	*21.960*	*24.156*	*82.779*
025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL	27.500	28.050	33.275	36.602	125.427
1117 - ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC	*27.500*	*28.050*	*33.275*	*36.602*	*125.427*
02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	5.473.500	5.652.970	5.655.165	5.822.880	22.604.515
020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	5.473.500	5.652.970	5.655.165	5.822.880	22.604.515
1085 - CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1086 - CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1087 - CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT	*390.000*	*397.800*	*500.000*	*500.000*	*1.787.800*
1088 - CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO	*175.000*	*178.500*	*100.000*	*50.000*	*503.500*
1089 - CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO	*215.000*	*219.300*	*200.000*	*200.000*	*834.300*
1090 - REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1091 - CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	*360.000*	*367.200*	*300.000*	*250.000*	*1.277.200*
1092 - CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS	*13.000*	*13.260*	*15.000*	*15.000*	*56.260*
1093 - CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
1098 - AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	*44.000*	*44.880*	*53.240*	*58.564*	*200.684*
1112 - CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS	*51.000*	*52.020*	*53.310*	*54.641*	*210.971*
1118 - AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO	*110.000*	*112.200*	*133.100*	*146.410*	*501.710*
1119 - CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS	*270.000*	*275.400*	*200.000*	*200.000*	*945.400*
1120 - CONSTRUCAO DE PORTICOS	*99.000*	*100.980*	*119.790*	*131.769*	*451.539*
1130 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	*260.000*	*265.200*	*200.000*	*200.000*	*925.200*
1132 - CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO	*55.000*	*56.100*	*66.550*	*73.205*	*250.855*
1134 - CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO	*22.000*	*22.440*	*26.620*	*29.282*	*100.342*
1135 - CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AV. CAN	*15.000*	*15.300*	*15.000*	*15.000*	*60.300*
1161 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCULSÃO DO MATADOURO PUBLICO	*100.000*	*102.000*	*63.000*	*64.000*	*329.000*
1164 - AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS	*25.000*	*25.500*	*35.000*	*40.000*	*125.500*
1165 - RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO	*20.000*	*20.400*	*20.000*	*20.000*	*80.400*
2084 - MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	*2.118.000*	*2.160.360*	*2.276.840*	*2.452.023*	*9.007.223*
2099 - PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR	*71.500*	*72.930*	*86.515*	*95.166*	*326.111*
2100 - MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR	*819.000*	*835.380*	*820.000*	*820.000*	*3.294.380*
2136 - MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS	*54.000*	*55.080*	*64.930*	*68.923*	*242.933*
2166 - APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA		*70.000*	*80.000*	*90.000*	*240.000*
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.347.000	1.373.940	1.248.009	1.136.507	5.105.456
021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.347.000	1.373.940	1.248.009	1.136.507	5.105.456
1095 - AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA	*155.000*	*158.100*	*150.000*	*150.000*	*613.100*
1105 - INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA	*33.000*	*33.660*	*39.930*	*43.923*	*150.513*
1106 - INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE	*37.400*	*38.148*	*45.254*	*49.779*	*170.581*
1107 - CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS	*140.000*	*142.800*	*100.000*		*382.800*
Órgão / Programa / *Ação*	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
1108 - CONST E RECUPERACAO DE POCOS	*133.000*	*135.660*	*80.000*	*50.000*	*398.660*
1109 - CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES	*155.000*	*158.100*	*80.000*	*70.000*	*463.100*
1162 - CONST., E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS	*10.000*	*10.200*	*20.000*	*25.000*	*65.200*
2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO	*27.500*	*28.050*	*33.275*	*36.602*	*125.427*
2102 - MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA	*512.000*	*522.240*	*541.585*	*546.243*	*2.122.068*
2103 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	*127.600*	*130.152*	*138.000*	*143.000*	*538.752*
2104 - APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT	*16.500*	*16.830*	*19.965*	*21.960*	*75.255*
02012 - SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.007.600	1.027.752	1.219.196	1.341.115	4.595.663
022 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.007.600	1.027.752	1.219.196	1.341.115	4.595.663
2111 - MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE	*1.007.600*	*1.027.752*	*1.219.196*	*1.341.115*	*4.595.663*
02013 - INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	1.444.300	3.707.400	3.741.972	3.783.499	12.677.171
005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA	1.444.300	3.707.400	3.741.972	3.783.499	12.677.171
2016 - MANUTENCAO DO IPAMA	*1.444.300*	*3.707.400*	*3.741.972*	*3.783.499*	*12.677.171*
02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	247.000	251.940	265.480	276.780	1.041.200
012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	179.000	182.580	190.480	196.780	748.840
2160 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	*179.000*	*182.580*	*190.480*	*196.780*	*748.840*
013 - SANEAMENTO BASICO	68.000	69.360	75.000	80.000	292.360
1065 - CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS	*68.000*	*69.360*	*75.000*	*80.000*	*292.360*
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	83.000	84.660	88.460	92.210	348.330
015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	83.000	84.660	88.460	92.210	348.330

2161 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	*83.000*	*84.660*	*88.460*	*92.210*	*348.330*
TOTAL	37.672.050	48.716.583	50.370.640	53.100.714	189.859.987

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A7BF240A

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 013 - SANEAMENTO BASICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
MELHORAR O SANEMENTO MUNICIPAL	DAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A POPULAÇÃO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.065-CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS				68,000	69.360	75.000	80.000	292.360
CONST. RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAS	CONSTRUCAO	M²		68.000	69.360	75.000	80.000	292.360,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				68,000	69.360	75.000	80.000	292.360

PROGRAMA: 014 - ABASTECIMENTO DAGUA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
PROCURAR NOVAS FONTES DE AGUA PARA O ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO	MELHORAR O ABASTECIMENTO LOCAL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.067-CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA				77,000	78.540	93.170	102.487	351.197
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	CONSTRUÇÃO	M²		77.000	80.000	80.000	80.000	317.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				77,000	78.540	93.170	102.487	351.197

PROGRAMA: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTENCIA AS FAMILIA DO MUNICIPIO	DAR ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.074-CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R				66,000	67.320	79.860	87.846	301.026
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	CONSTRUÇÃO	M²		66.000	70.000	70.000	70.000	276.000,00
1.083-CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV				44,000	44.880	53.240	58.564	200.684
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	CONSTRUÇÃO	M²		44.000	44.880	53.240	58.564	200.684,00
1.123-CONSTRUCAO REC. E REFORMA DO CRAS				55,000	56.100	66.550	73.205	250.855
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
2.068-CONTRIBUICAO AO PASEP				121,000	123.420	146.410	161.051	551.881
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PAGAMENTO	Dia/Mês		121.000	125.000	130.000	130.000	506.000,00
2.069-MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				803,000	1.239.060	971.630	1.068.792	4.082.482
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		803.000	850.000	870.000	900.000	3.423.000,00
2.070-MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				317,350	323.697	341.600	338.000	1.320.647
MANUTENÇÃO DO PETI	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		161.700	180.000	180.000	200.000	721.700,00
2.072-INST E MANUT DO CRAS				100,100	102.102	121.121	133.233	456.556
INST. E MANUTENÇÃO DO CRAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		100.100	110.000	150.000	150.000	510.100,00
2.124-MANUTENCAO DO IGDBF				64,350	65.637	77.864	85.650	293.501
MANUTENÇÃO DO IGDBF	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		64.350	68.000	70.000	75.000	277.350,00
2.139-IGD - SUAS				33,000	33.660	39.930	43.922	150.512
IGD - SUAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		33.000	35.000	35.000	40.000	143.000,00

PROGRAMA: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA — SOCIAL

Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.156-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				43,000	43.860	47.200	50.910	184.970
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		43.000	45.000	45.000	60.000	193.000,00
2.157-MANUTENÇÃO DO ACESUAS				26,500	27.030	28.730	30.380	112.640
MANUTENÇÃO DO ACESUAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		26.500	27.000	28.000	30.000	111.500,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				1,673,300	2.126.766	1.974.135	2.131.553	7.905.754

PROGRAMA: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTENCIA AS FAMILIA DO MUNICIPIO	DAR ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.161-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				83,000	84.660	88.460	92.210	348.330
MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO	MANUTENCAO	Dia/Mês		83.000	84.660	88.460	92.210	348.330,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				83,000	84.660	88.460	92.210	348.330

PROGRAMA: 016 - MELHORIA HABITACIONAL
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA
PROPORCIONAR UMA VIDA DIGNA AOS CIDADÃOS	ERRADICAR AS CASAS DE TAIPA, PROPORCINANDO UMA VIDA MELHOR A POPULAÇÃO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.075-CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA				110,000	112.200	133.100	146.410	501.710
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		110.000	100.000	150.000	150.000	510.000,00
HABITACIONAIS								

1.113-CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED				77,000	78.540	93.170	102.487	351.197
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA DA UNIDADE	CONSTRUÇÃO	M²		77.000	78.000	80.000	80.000	315.000,00
HABITACIONAL CARTA DE CREDITO								
1.138-ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO				55,000	56.100	66.550	73.205	250.855
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
2.076-PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL				30,800	31.416	37.268	40.994	140.478
PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		30.800	35.000	35.000	40.000	140.800,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				272,800	278.256	330.088	363.096	1.244.240
PROGRAMA: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O ATENDIMENTOS NAS ESCOLAS PARA AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS			APOIO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					
PÚBLICO ALVO: CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.078-CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES				55,000	56.100	66.550	73.205	250.855
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR					51.000	55.000	58.000	164.000
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	MANUTENCAO	Dia/Mês			51.000	55.000	58.000	164.000,00
2.077-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				168,600	171.972	198.424	207.265	746.261
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		168.600	170.000	175.000	180.000	693.600,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				223,600	279.072	319.974	338.470	1.161.116
PROGRAMA: 018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
APOIO A AÇÕES DESTINADAS AOS JOVENS E ADOLESCENTES			PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES					
PÚBLICO ALVO: JOVEN E ADOLESCENTES								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.080-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				73,150	74.613	88.511	97.359	333.633
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		73.150	75.000	78.000	85.000	311.150,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				73,150	74.613	88.511	97.359	333.633
PROGRAMA: 019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O ACESSO PARA OS IDOSOS E DEFICIENTES REALIZANDO POLITICAS EDUCATIVAS			ATENÇÃO A MELHOR IDADE E AOS DEFICIENTES					
PÚBLICO ALVO: IDOSO E DEFICIENTES								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.082-PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA				18,150	18.513	21.960	24.156	82.779
PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		18.150	20.000	25.000	25.000	88.150,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				18,150	18.513	21.960	24.156	82.779
PROGRAMA: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL			MANTER E MELHORAR A INFRA ESTRUTURA					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.085-CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ				55,000	56.100	66.550	73.205	250.855
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE URBANISMO	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
1.086-CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				55,000	56.100	66.550	73.205	250.855
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
1.087-CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT				390,000	397.800	500.000	500.000	1.787.800
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM A PARALELEPIPEDO OU ASFALICO	CONSTRUÇÃO	M²		390.000	500.000	500.000	500.000	1.890.000,00
1.088-CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO				175,000	178.500	100.000	50.000	503.500
CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	CONSTRUÇÃO	M²		175.000	180.000	180.000	180.000	715.000,00
1.089-CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO				215,000	219.300	200.000	200.000	834.300
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE ASSOREAMENTO DE RIO	CONSTRUÇÃO	M²		215.000	150.000	150.000	100.000	615.000,00
1.090-REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO				44,000	44.880	53.240	58.564	200.684
RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELETRICO	CONSTRUÇÃO	M²		44.000	50.000	50.000	45.000	189.000,00
1.091-CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				360,000	367.200	300.000	250.000	1.277.200
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	CONSTRUÇÃO	M²		360.000	360.000	100.000	100.000	920.000,00
1.092-CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS				13,000	13.260	15.000	15.000	56.260
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS	CONSTRUÇÃO	M²		13.000	15.000	15.000	15.000	58.000,00
PROGRAMA: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.093-CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS				33,000	33.660	39.930	43.923	150.513
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	CONSTRUÇÃO	M²		33.000	35.000	35.000	35.000	138.000,00
CEMITERIOS								
1.098-AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL				44,000	44.880	53.240	58.564	200.684
AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL	AQUISIÇÃO	UNID		44.000	45.000	45.000	50.000	184.000,00
1.112-CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS				51,000	52.020	53.310	54.641	210.971
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS E GALERIAS	CONSTRUÇÃO	M²		11.000	15.000	15.000	15.000	56.000,00
PLUVIAIS								
1.118-AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO				110,000	112.200	133.100	146.410	501.710
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE LIXO	AQUISIÇÃO	UNID		110.000	150.000	150.000	150.000	560.000,00
1.119-CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS				270,000	275.400	200.000	200.000	945.400
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO E URBANISMO DE PRAÇAS	CONSTRUÇÃO	M²		270.000	250.000	100.000	100.000	720.000,00
1.120-CONSTRUCAO DE PORTICOS				99,000	100.980	119.790	131.769	451.539
CONSTRUÇÃO DE PORTICOS	CONSTRUÇÃO	UNID		99.000	110.000	110.000		319.000,00
1.130-CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS				260,000	265.200	200.000	200.000	925.200
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	CONSTRUÇÃO	M²		260.000	100.000	100.000	100.000	560.000,00
1.132-CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO				55,000	56.100	66.550	73.205	250.855
CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
1.134-CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO				22,000	22.440	26.620	29.282	100.342
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE MATA BURRO	CONSTRUÇÃO	M²		22.000	25.000	25.000	25.000	97.000,00

1.135-CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AV. CAN				15,000	15.300	15.000	15.000	60.300
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE OBRAS	CONSTRUÇÃO	M²		135.000	140.000	145.000	150.000	570.000,00
URBANIZAÇÃO DE AVENIDAS E CANTEIROS								
1.161-REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCULSÃO DO MATADOURO PUBLICO				100,000	102.000	63.000	64.000	329.000
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO MATADOURO PUBLICO	CONSTRUÇÃO	M²		100.000	120.000	100.000		320.000,00
PROGRAMA: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.164-AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS				25,000	25.500	35.000	40.000	125.500
IMPLANTACAO DO ACUDE BANANEIRAS	CONTRUCAO	M²		25.000	25.500	35.000	40.000	125.500,00
1.165-RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO				20,000	20.400	20.000	20.000	80.400
RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO	PROJETO	M²		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000,00
2.084-MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				2,118,000	2.160.360	2.276.840	2.452.023	9.007.223
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE E URBANISMO	MANUTENÇÃO	M²		2.118.000	2.190.000	2.250.000	2.300.000	8.858.000,00
2.099-PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR				71,500	72.930	86.515	95.166	326.111
PARCELAMENTO DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR	PAGAMENTO	Dia/Mês		71.500	75.000	75.000	75.000	296.500,00
2.100-MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR				819,000	835.380	820.000	820.000	3.294.380
MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		819.000	900.000	950.000	980.000	3.649.000,00
2.136-MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS				54,000	55.080	64.930	68.923	242.933
MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		54.000	55.000	58.000	60.000	227.000,00
2.166-APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA					70.000	80.000	90.000	240.000
APOIO A REGULARIZACAO FUNDIARIA	MANUTENCAO	Dia/Mês			70.000	80.000	90.000	240.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				5,473,500	5.652.970	5.655.165	5.822.880	22.604.515
PROGRAMA: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVO A AGRICULTURA			APOIAR OS PRODUTOES RURAIS					
PÚBLICO ALVO: PRODUTORES RURAIS								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.095-AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA				155,000	158.100	150.000	150.000	613.100
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PATRULHA MECANIZADA	AQUISIÇÃO	R$		155.000	160.000			315.000,00
1.105-INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA				33,000	33.660	39.930	43.923	150.513
INS. DE INDUSTRIA BENEF. DE POLPA DE FRUTA	PROJETO	R$		33.000	35.000	35.000	35.000	138.000,00
1.106-INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE				37,400	38.148	45.254	49.779	170.581
INST. DE INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE	PROJETO	R$		37.400	40.000	40.000	40.000	157.400,00
1.107-CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS				140,000	142.800	100.000		382.800
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	CONSTRUÇÃO	M²		140.000	145.000	150.000	150.000	585.000,00
1.108-CONST E RECUPERACAO DE POCOS				133,000	135.660	80.000	50.000	398.660
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS	CONSTRUÇÃO	M²		133.000	140.000	150.000	150.000	573.000,00
1.109-CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES				155,000	158.100	80.000	70.000	463.100
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS E CACIMBOES	CONSTRUÇÃO	M²		155.000	160.000	160.000	160.000	635.000,00
1.162-CONST., E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS				10,000	10.200	20.000	25.000	65.200
CONST., E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS	CONTRUCAO	M²		10.000	10.200	20.000	25.000	65.200,00
2.101-APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO				27,500	28.050	33.275	36.602	125.427
APOIO AO FUNCIONAMENTO DE FABRICA DE TORTA E OLEO	PROJETO	R$		27.500	30.000	30.000	30.000	117.500,00
2.102-MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA				512,000	522.240	541.585	546.243	2.122.068
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		512.000	550.000	560.000	580.000	2.202.000,00
PROGRAMA: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.103-APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR				127,600	130.152	138.000	143.000	538.752
APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		127.600	130.000	135.000	140.000	532.600,00
2.104-APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT				16,500	16.830	19.965	21.960	75.255
APOIO E IMPLANTAÇÃO DE MICRO UNDADES DE PRODUÇÃO E COOPERATIVOS	PROJETO	R$		16.500	18.000	20.000	20.000	74.500,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				1,347,000	1.373.940	1.248.009	1.136.507	5.105.456
PROGRAMA: 022 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.012 - SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			ABASTECIMENTO					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.111-MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE				1,007,600	1.027.752	1.219.196	1.341.115	4.595.663
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO - SAAE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		1.007.600	1.050.000	1.100.000	1.130.000	4.287.600,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				1,007,600	1.027.752	1.219.196	1.341.115	4.595.663
PROGRAMA: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS			APOIO AO DEFICIENTE					
PÚBLICO ALVO: DEFICIENTE								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.115-ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC				33,000	33.660	39.930	43.923	150.513
ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS AO DEFICIENTE FISICO	PROJETO	R$		33.000	33.000	33.000	33.000	132.000,00
2.037-AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL					10.000	15.000	20.000	45.000
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL	MANUTENCAO	Dia/Mês			10.000	15.000	20.000	45.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				33,000	43.660	54.930	63.923	195.513
PROGRAMA: 024 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS DE SAUDE			APOIO AO DEFICIENTE					
PÚBLICO ALVO: DEFICIENTE								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ / Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.116-ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC				27,500	28.050	33.275	36.602	125.427
ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE AO DEFICIENTE	PROJETO	R$		27.500	27.500	27.500	27.500	110.000,00

FISICO								
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				27,500	28.050	33.275	36.602	125.427
PROGRAMA: 025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			APOIO AO DEFICIENTE					
PÚBLICO ALVO: DEFICIENTE								
Ação / Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.117-ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC				27,500	28.050	33.275	36.602	125.427
ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS DEFICIENTES	PROJETO	R$		27.500	27.500	27.500	27.500	110.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				27,500	28.050	33.275	36.602	125.427
CUSTO TOTAL DO PPA				37,672,050	48.716.583	50.370.640	53.100.714	189.859.987

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FAAB84B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014SRP PROCESSO Nº 090014/2014

Aos 22 de dezembro de2014, o Município de Angicos, através da Prefeitura Municipal, com sede à Av. Sem Georgino Avelino, 118, Centro, CEP: 59.515-000, inscrita no CNPJ nº. 08.085.409/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR, residente e domiciliado no Município de Angicos/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 005/2014, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014SRP, homologado em 17 de dezembro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços dos serviços de confecção de materiais gráficos, conforme descrição abaixo:

CESARIO DOS SANTOS NETO - ME CNPJ Nº 11.979.978/0001-63						
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	2296	AGENDA DO PROFESSOR	UNIDADE	8,200	300,000	2.460,000
2	2298	BANNER COLORIDO TAMANHO 70X120CM	UNIDADE	14,500	60,000	870,000
3	2299	BANNER COLORIDO TAMANHO 90X180CM	UNIDADE	30,000	50,000	1.500,000
4	2300	BANNER COLORIDO TAMANHO 100X100CM	UNIDADE	22,500	45,000	1.012,500
5	2301	BLOCO DE RASCUNHO TIMBRADO	UNIDADE	1,450	1.000,000	1.450,000
6	2305	DIARIO ESCOLAR (EJA PRIMEIRO SEGMENTO)	UND	2,850	800,000	2.280,000
7	2306	DIARIO ESCOLAR (EJA SEGUNDO SEGMENTO)	UND	2,650	800,000	2.120,000
8	2307	DIARIO ESCOLAR 1§ AO 3§ ANO	UND	2,750	600,000	1.650,000
9	2308	DIARIO ESCOLAR 4§ AO 5§ ANO	UND	2,700	800,000	2.160,000
10	2309	DIARIO ESCOLAR 6§ AO 9§ ANO	UND	2,590	1.600,000	4.144,000
11	2310	DIARIO ESCOLAR COM REGISTRO (EDUCA€ÇO INFANTIL)	UND	2,900	600,000	1.740,000
12	2313	ENVELOPE TIMBRADO MEDIO	UNID	0,200	1.500,000	300,000
13	2314	ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO	UNID	0,170	1.500,000	255,000
14	2315	FAIXAS PUBLICITARIAS 5 X 80 CM	UNID	26,500	80,000	2.120,000
15	2316	FAIXAS PUBLICITARIAS 2 1/2 X 80 CM	UNID	15,900	70,000	1.113,000
16	2317	FICHA DE MATRICULA	UNID	0,050	10.000,000	500,000
17	2318	FICHA DE RELATORIO ANUAL	UNID	0,050	5.000,000	250,000
18	2319	FICHA INDIVIDUAL COM RELATORIO CONCLUSIVO DO 1§ AO 3§ ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNID	0,050	10.000,000	500,000
19	2322	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (EJA)	UNID	0,080	3.000,000	240,000
20	2325	REQUERIMENTO DE MATRICULA ANUAL	UNID	0,080	4.000,000	320,000
21	2326	REQUERIMENTO DE TRANSFERENCIA	UNID	0,040	2.000,000	80,000
22	2327	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	UNID	0,230	500,000	115,000
23	2328	CAPA DE PROCESSO DE DESPESA (EMPENHO)	UNID	0,230	10.000,000	2.300,000
24	2329	ADESIVO PLASTICO TAM 15 X 21 CM CAMPANHA CONTRA	UNID	0,230	5.000,000	1.150,000
25	2330	APOSTILAS EDUCATTIVAS COM 50 / 70 PAGINAS DE MIOLO COM PAGINAS COLORIDAS E P/B. PAPEL PESO 75G.	UNID	2,800	7.000,000	19.600,000
26	2331	BANNER COLORIDOS COMPLETOS EM LONA TAM 1X1,20CM	UNID	23,000	500,000	11.500,000
27	2332	BLOCO DE ATESTADO MEDICO 3X0 CORES TAM 15X21CM, 100Z1 PAPEL PESO 75G 100X1	BLS	1,700	500,000	850,000
28	2333	BLOCO RECEITUARIO MEDICO 1X0 CORES TAM 15X21CM 100X11 PAPEL PESO 75G 100X1	BLS	1,000	3.000,000	3.000,000
29	2334	BLOCOS DE AUTO DE INFRACAO, 3 VIAS NUMERADAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 3X0 CORES, TAM 21X31CM	UNID	5,400	500,000	2.700,000
30	2335	BLOCOS DE CONTROLE DE ATENDIMENTO, 100X1, 3 CORES, F/V, PAPEL PESO 90G	UNID	4,000	700,000	2.800,000
31	2336	BLOCOS DE CONTROLE DE EDMIAS, 100X1, TTAM 21X29,7CM 3X0 CORES , PAPEL PESO 90G	BLS	2,900	500,000	1.450,000
32	2338	BLOCOS DE FICHA DE CADASTRO DE GESTANTES, 100X1, 3X0 COR, TAM, 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G	BLS	3,750	400,000	1.500,000
33	2339	BLOCOS DE FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, (PNC0), 100X1, TAM. 21X29,7 CM. 3X0 CORES PAPEL PESO 90G	BLS	3,300	1.000,000	3.300,000
34	2340	BLOCOS DE FICHA DE CONTROLE DA TTUBERCULOSE 100X1, TAM. 211X29,7CM. 3X0 CORES, PAPEL PESO 90G	BLS	3,300	600,000	1.980,000
35	2341	BLOCOS DE FICHA DE NOTIFICACAO (SINAN), F/V, 100X1, TAM. 21X15CM. 1 COR, PAPEL PESO 90G	BLS	2,500	700,000	1.750,000
36	2343	BLOCOS DE FICHA DE REQUISICAO DE EXAMES, 100X1, 3X1 COR BLS F/V, 90G		3,800	500,000	1.900,000
37	2345	BLOCOS DE FICHA DE TESTE DO PEZINHO, 100X1, 3X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	3,790	700,000	2.653,000
38	2346	BLOCOS DE FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTEE E PUERPERA, F/V, 100X1, 3X1 CORES PAPEL PESO 75G. TAM. 211X29,7 CM	BLS	3,450	600,000	2.070,000
39	2347	BLOCOS DE FICHA INDIVIDUAL , 3X1 COR, 100X1, F/V, TTAM 21X29,7 CM. PAPEL PESO 90G	BLS	3,800	900,000	3.420,000
40	2349	BLOCOS DE FICHA PARA DIAGNOSTICO SOROLOGICO, 100X1, 3X0 CORES, TAM. 21X29,7CM, PAPEL PESO 90G	BLS	3,490	600,000	2.094,000
41	2350	BLOCOS DE FICHA DE REQUISICAO DE ULTRASONOGRAFIA, F/V, BLS 100X1, 3X1 CORES PAPEL PESO 75G. TAM. 21X29,7CM		3,800	500,000	1.900,000
42	2351	BLOCOS DE FORMULARIO CADASTRO DE DIABETICO/HIPERTENSO, 50X2, (2 VIA), 1§ VIA FRENTE E	BLS	4,900	900,000	4.410,000
43	2352	BLOCOS DE FORMULARIO CADASTRO INDIVIDUAL 100X1, TTAM BLS 21X29,7CM, F/V, 3X1 COR, PAPEL PESO 90G		2,790	600,000	1.674,000
44	2353	BLOCOS DE FORMULARIO DE RESUMO DIARIO, 3X1 COR, 100X1, TAM. 21X29,7CM, F/V, PAPEL 90G	BLS	3,490	700,000	2.443,000
45	2354	BLOCOS DE JOGO DE BOLETIM DE DOSES APLICADAS, COM 8 VIAS CADA (50X8) F/V. 1X0 CORES PAPEL 90G	BLS	3,400	1.000,000	3.400,000
46	2355	BLOCOS DE MAPA DE ACOMPANHAMENTO, 3X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 120G	BLS	3,690	300,000	1.107,000
47	2356	BLOCOS DE PEDIDO DE MATERIAIS/SERVI€OS, 50X2, (02 VIAS), NUMERADAS) 1X0 CORES PAPEL AUTOCOPIATIVO. TAM	BLS	4,700	500,000	2.350,000
48	2357	BLOCOS DE PLANILHA DE ANOTACOES DE NASCIDOS VIVOS, 100X11, 3X0 CORES, TAM. 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G	BLS	3,790	400,000	1.516,000
49	2358	BLOCOS DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS, PAPEL AP/SB, TAMANHO 15X21CM	BLS	1,490	1.000,000	1.490,000
50	2359	BLOCOS DE REQUISICAO DE EXAMES CITOPATOLOGICO, 100X1, 3X1 COR, FRENTE E VERSO, TAM 21X29,7CM PAPEL PESO 90G	BLS	3,800	500,000	1.900,000
51	2360	BLOCOS DE TERMO DE APREENSAO, 3 VIAS NUMERADAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 3X0 CORES TAMANHO 21X31CM	BLS	4,990	500,000	2.495,000
52	2361	BLOCOS DE TERMO DE INSPECAO SANITARIA, 3 VIAS, NUMERADAS, PAPEL AUTTOCOPIATIVO, 3X0 CORES,	BLS	4,990	500,000	2.495,000

53	2362	BLOCOS DE TERMO DE INTERDICAO SANITARIA, 3 VIAS, NUMERADAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 3X0 CORES, TAM	BLS	4,990	500,000	2.495,000
54	2363	BLOCOS DE TERMO DE INTIMACAO, 3 VIAS NUMERADAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, 3X0 CORES TAM 21X31CM	BLS	4,990	500,000	2.495,000
55	2364	BLOCOS DE BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL, 100X1, 3X0 CORES, TM 21X29,7CM PAPEL PESO 90G	BLS	3,590	500,000	1.795,000
56	2365	BLOCOS DE BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL, 100X11, 3X0 CORES, TAM 21X29,7CM PAPEL PESO 90G	BLS	3,490	700,000	2.443,000
57	2366	BLOCOS DE DIARIO DE ADMINISTRACAO DE VITAMINA A, EM CRIANCAS 100X1, 3X0 CORES, TAM 21X29,7CM PAPEL PESO 90G	BLS	3,790	300,000	1.137,000
58	2367	BLOCOS DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO, 100X1, TAM 21X29,7CM, 3X0 CORES, PAPEL PESO 90G	BLS	3,490	500,000	1.745,000
59	2368	BLOCOS REGISTRO DE FREQUENCIA, 100X1, 3X0 CORES, TAM. 21X29,7 CM PAPEL PESO 90G	BLS	3,490	700,000	2.443,000
60	2376	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS 4X0 CORES TAM A3 29,7X42CM PAPEL COUCHE 115G (TEMAS VARIADOS – MOD	UNID	0,170	10.000,000	1.700,000
61	2377	ENVELOPES PRONTUARIO DA FAMILIA 1X0 CORES, PAPEL FICHA OURO 200G, COM CORTES DE VINCO, TAM 64X45CM	UNID	0,590	10.000,000	5.900,000
62	2378	FICHA INDIVIDUAL PROGRAMA VIVER MAIS 3X1 COR PAPEL PESO 150G TAM 21X31CM	UNID	0,050	20.000,000	1.000,000
63	2379	FICHA VISITA DOMICILIAR 1X0 COR TAM 10X15CM PAPEL 120G	UNID	0,020	20.000,000	400,000
				TOTAL DO VENCEDOR		143.929,500

COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA CNPJ Nº 02.795.095/0001-02

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	2297	BANNER COLORIDO TAMANHO 50X50CM	UNIDADE	6,850	45,000	308,250
2	2304	CONVITE	UND	0,190	3.500,000	665,000
3	2369	CARTAO DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO/DIABETICO, 4X1 COR, 15X21CM. PAPEL PESO 180G	UNID	0,150	5.000,000	750,000
4	2371	CARTAO DE MATRICULA E APRAZAMENTO DA FAMILIA, 4X1 COR, TAM, 15X21CM, PAPEL PESO 180G	UNID	0,130	5.000,000	650,000
5	2374	CARTAO DE VACINACAO ANTI-RABICA, CAO 3X1 COR PAPEL PESO 180G TAM 15X21CM	UNID	0,070	7.000,000	490,000
6	2375	CARTAO DE VACINACAO ANTI-RABICA GATO, 3X1 COR PAPEL PESO 180G TAM 15X21CM	UNID	0,070	7.000,000	490,000
7	2380	FICHA VISITA DOMICILIAR 3X0 COR, TAM 10X15CM PAPEL 120G	UNID	0,030	25.000,000	750,000
8	2382	FICHAS DE MONITORAMENTO DE DOENCAS 3X1, CORES, PAPEL 90G TAM 21X29,7CM	UNID	0,070	5.000,000	350,000
9	2383	FICHA DE SAUDE BUCAL 3X1 CORES, PAPEL PESO 90G, TAM	UNID	0,060	5.000,000	300,000
		21X29,7CM				
10	2385	PANFLETOS EDUCATIVOS 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G, TAM 15X21CM, TEMAS VARIADOS, MOD DIVERSOS, CAMP.	UNID	0,080	50.000,000	4.000,000
11	2386	TALOES DE NOTIFICACOES DE RECEITUARIO AZUL 20X1, TAM 8X20CM, 1X0 COR PAPEL SB AZUL MEDICAMENTO CONTROLADO	TLS	0,800	1.000,000	800,000
				TOTAL DO VENCEDOR		9.553,250

RICARDO GOMES DA SILVA ME CNPJ Nº 05.080.790/0001-86

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	2312	ENVELOPE TIMBRADO GRANDE	UNID	0,450	500,000	225,000
				TOTAL DO VENCEDOR		225,000

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de 153.707,75 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os materiais citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na Ordem de Serviço, já expressas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 18 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para aliquidação da despesa, compreendendo:

a) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem 9.3.1. do instrumento convocatório.

5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos do item 5.1, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente.

5.2.1. Caso os itens adjudicados sejam adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Angicos - RN deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ 11.820.900/0001-00 do Fundo Municipal.

5.2.2 Caso os itens adjudicados sejam adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social De Angicos - RN deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ 14.788.052/0001-89 do Fundo Municipal.

5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos materiais caberá a Secretaria Municipal solicitante.

5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item 5.1.

5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
6.1 A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante solicitação serviço de confecção dos memos.
6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES
7.1 A Prefeitura Municipal de ANGICOS poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:
I – ADVERTÊNCIA;
II – MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:
a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.
c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de serviço caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornaráao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.
7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.
7.5 A Prefeitura de ANGICOS aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.
7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.
CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1 Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.
9.2 Os materiais deverão ser de boa qualidade e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais;
9.3 Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos materiais e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 05 (cinco) diasapós o recebimento provisório.
CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
I - A pedido, quando:
a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
II - Por iniciativa do Município de Angicos, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
III - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.
CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO
11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.
11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será Igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.
CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 Fornecer os materiais, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Serviço.
Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;
12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;
12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.4 O Município de ANGICOS/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;
12.5 Executar o fornecimento dos materiais nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;
12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando o prazo para sua correção;
13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.
CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2014SRP e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar, mencionadas na Clausula I dessa Ata, no certame supra numerado.
14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANGICOS/RN, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ANGICOS/RN, 22 de dezembro de 2014

MUNICÍPIO DE ANGICOS
Prefeitura
CNPJ nº 08.085.409/0001-60
Contratante

CESARIO DOS SANTOS NETO - ME
CNPJ Nº 11.979.978/0001-63
Contratada

COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA
CNPJ Nº 02.795.095/0001-02
Contratada

RICARDO GOMES DA SILVA ME
CNPJ Nº 05.080.790/0001-86
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª: _____
CPF.: _____

2ª: _____
CPF.: _____

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:AE4CEF5A

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 1.014 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de prestação de serviços com caráter publicista sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispões o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos quantitativos e valores fixados no Anexo I desta Lei.
Parágrafo Único. As atribuições de cada função serão firmadas no contrato ou por ato do Chefe do Executivo, quando lei não dispuser o contrário.
Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I - assistência às situações de calamidade pública e garantia da continuidade dos serviços públicos em geral;
II - assistência às emergências em saúde pública e garantia da continuidade dos serviços de saúde pública;
III – a contratação de serviços transitórios de análise da documentação e auditória da situação financeira e fiscal da administração;
IV – dar continuidade a programa governamental ou projeto especial para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia ou de outra natureza cujas peculiaridades ou transitoriedade justifiquem a predeterminação do prazo;
V – dar continuidade a execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programa, projeto ou atividades de interesse recíproco;
VI – dar continuidade ou garantir o cumprimento dos prazos estipulados para os projetos de correção do fluxo escolar, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Educação de ensino com defasagem de idade-série;
VII – carência de profissional para desempenho de atividades técnicas especializadas;
VIII – o desempenho de atividades técnicas especializadas para implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;
IX - atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, não alcançadas pelo inciso VII;
X- realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;
XI – os serviços de asseio, conservação, higienização, limpeza e reparos; e
XII - atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades da administração e regular prestação de serviços públicos aos usuários.
Parágrafo Único - As contratações a que se referem os incisos IV, V e VI serão feitas exclusivamente por programa ou projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública.
Art. 3º - Os contratos definidos na presente Lei terão vigência de até 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da sua celebração.
Art. 4° - Fica proibida a contratação, nos termos desta Lei, de Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias controladas.
§ 1º - Fica ainda vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:
a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos;
b) ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança.
§ 2° - Sem prejuizo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa do contratado, inclusive quanto à devolução dos valores pagos.
Art. 5° - As contratações terão formas de contrato administrativo e somente poderão ser efetivadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei nº: 8666/93.
Art. 6° - As infrações disciplinares, atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada à ampla defesa.
Art. 7° - O contrato, firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:
I — Pelo término do prazo contratual;
II — Por iniciativa do contratado;
III — Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato;
IV — Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo Único — A extinção do contrato, no caso do inciso II deste artigo, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 8º - A Jornada de trabalho dos contratados fica estabelecida em contrato laboral, não podendo exceder o limite de 44 horas semanais ou a carga horária fixada em lei ou estatuto profissional.
Art. 9º -O pessoal contratado por força da presente Lei, será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, como prestadores de serviços – pessoa física com direito a 13º Salário e Férias.
Art. 10 -As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento de 2015 e suplementadas se necessário, conforme quadro anexo.
Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2015, revogando às disposições em contrários.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 24 de dezembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO 2015

Nº de Ordem	CARGO	QUANTIDADE	EFEITOS A PARTIR DE	FONTE PAGADORA	SALÁRIO	SECRETARIA
	Recepcionista	01	02/01/2015	CRAS/PBV III	R$ 724,00	Sec. de Assistência Social
	Merendeiras para o Serviço Sócio assistencial	05	02/01/2015	FPM	R$ 724,00	Sec. de Assistência Social

	Jardineiro/Podador	01	02/01/2015	FPM	R$ 724,00	Sec. de Obras
	Pedreiro	01	02/01/2015	FPM	R$ 724,00	Sec. de Obras
	Soldador	01	02/01/2015	FPM	R$ 724,00	Sec. de Obras
	Calceteiro	01	02/01/2015	FPM	R$ 724,00	Sec. de Obras
	Mecânico	01	02/01/2015	FPM	R$ 724,00	Sec. de Obras
	Auxiliar de Consultório Odontológico	03	02/01/2015	PSB	R$ 724,00	Sec. de Saúde
	Medico do PSF	03	02/01/2015	PSF	R$ 8.000,00	Sec. de Saúde
	Recepcionista	05	02/01/2015	FUS	R$ 724,00	Sec. de Saúde
	Cardiologista	01	02/01/2015	MAC	R$ 5.000,00	Sec. de Saúde
	Fonoaudiólogo	01	02/01/2015	MAC	R$ 2.000,00	Sec. de Saúde
	Fonoaudiólogo	01	02/01/2015	NASF	R$ 2.000,00	Sec. de Saúde
	Geriatra	01	02/01/2015	MAC	R$ 2.500,00	Sec. de Saúde
	Urologista	01	02/01/2015	MAC	R$ 5.000,00	Sec. de Saúde
	Otorrinolaringologista	01	02/01/2015	MAC	R$ 2.500,00	Sec. de Saúde
	Ginecologista	01	01/02/2015	FUS	R$ 5.000,00	Sec. de Saúde
	Enfermeira do SAMU	01	02/01/2015	FUS	R$ 1.270,00	Sec. de Saúde
	Psiquiatra	01	02/01/2015	MAC	R$ 5.000,00	Sec. de Saúde
	Educador Físico	01	02/01/2015	NASF	R$ 1.279,00	Sec. de Saúde
	Ultrassonografista	01	02/01/2015	MAC	R$ 5.000,00	Sec. de Saúde
	Fisioterapeuta	01	02/01/2015	NASF	R$ 2.500,00	Sec. de Saúde
	Farmaceutico	01	02/01/2015	NASF	R$ 2.000,00	Sec. de Saúde
	Psicólogo	01	02/01/2015	NASF	R$ 1.270,00	Sec. de Saúde
	Assistente Social	01	02/01/2015	NASF	R$ 1.270,00	Sec. de Saúde
	Nutricionista	01	02/01/2015	NASF	R$ 1.270,00	Sec. de Saúde
	Veterinário	01	02/01/2015	NASF	R$ 1.500,00	Sec. de Saúde
	Agente de Endemias	03	02/01/2015	FUS	R$ 1.014,00	Sec. de Saúde
	Agente de Saúde	02	02/01/2015	PACS	R$ 1.014,00	Sec. de Saúde
	Alfabetizadores	22	01/01/2015	PEJA	R$ 800,00	Sec. de Educação
	Professor de Informática	06	02/01/2015	PEJA	R$ 724,00	Sec. de Educação
	Professor Intérprete de Língua de Sinais	01	02/01/2015	PEJA	R$ 1.399,81	Sec. de Educação
	Merendeiras	05	02/01/2015	PEJA	R$ 724,00	Sec. de Educação
	Merendeiras	08	02/01/2015	FPM	R$ 724,00	Sec. de Educação
	Educador Físico	01	02/01/2015	PEJA	R$ 1.270,00	Sec. de Educação
	Assistente Social	01	02/01/2015	FUNDEF 10%	R$ 1.270,00	Sec. de Educação
	Psicopedagogo	01	02/01/2015	PEJA	R$ 1.399,81	Sec de Educação
	Digitador	01	02/01/2015	PEJA	R$ 724,00	Sec. de Educação

Angicos-RN, 24 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:EA7DA542

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA RECEITA							
2015	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2011	PARTICIPACÃO RELATIVA %	RECEITA ARRECADADA 2012	PARTICIPACÃO RELATIVA %	RECEITA ARRECADADA 2013	PARTICIPACAO RELATIVA %	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014	PARTICIPACAO RELATIVA %
RECEITAS CORRENTES								
Receita Tributária	5.427.939,79	7,98	6.378.873,75	8,00	7.823.771,48	9,23	9.381.900,00	8,61
Receita de Contribuição	2.298.905,49	3,38	2.730.586,64	3,43	2.862.251,83	3,38	2.942.000,00	2,70
Receita Patrimonial	793.010,27	1,17	626.501,35	0,79	720.630,52	0,85	1.540.600,00	1,41
Receita de Serviços	-	-	424.487,84	0,53	-	-	405.000,00	0,37
Transferências Correntes	65.249.832,77	95,96	72.277.776,63	90,68	76.375.832,77	90,11	90.104.615,00	82,71
Outras Receitas Correntes	655.879,46	0,96	1.709.447,69	2,14	3.891.292,54	4,59	2.283.011,00	2,10
Receitas de Dedução	(6.803.196,44)	(10,01)	(7.404.348,95)	(9,29)	(8.076.221,23)	(9,53)	(8.904.220,00)	(8,17)
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	67.622.371,34	99,45	76.743.324,95	96,28	83.597.557,91	98,63	97.752.906,00	89,73
RECEITAS DE CAPITAL								
Operações de Créditos	-		-	-		-	500.000,00	0,46
Alienação de Bens	56.495,00	0,08	34.968,00	0,04		-	150.000,00	0,14
Transferências de Capital	318.069,74	0,47	2.930.704,54	3,68	1.160.388,19	1,37	10.539.000,00	9,67
Outras Receitas de Capital								
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	374.564,74	0,55	2.965.672,54	3,72	1.160.388,19	1,37	11.189.000,00	10,27
TOTAL GERAL DA RECEITA	67.996.936,08	100,00	79.708.997,49	100,00	84.757.946,10	100,00	108.941.906,00	100,00

EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA DESPESA							
2015	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2011	PARTICIPACAO RELATIVA %	DESPESA REALIZADA 2012	PARTICIPACAO RELATIVA %	DESPESA REALIZADA 2013	PARTICIPACAO RELATIVA %	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014	PARTICIPACAO RELATIVA %
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	34.976.211,81	52,50	45.310.775,07	56,09	50.799.432,43	61,24	52.474.774,00	48,17
Juros e Encargos	105.061,27	0,16		-	810,79	0,00	104.000,00	0,10
Outras Despesas Correntes	27.749.340,27	41,65	31.163.171,08	38,58	27.178.295,98	32,76	34.417.432,00	31,59
Amortização da Dívida Interna								
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos	2.957.016,49	4,44	2.882.079,65	3,56798641	4.216.009,57	5,082400331	20.004.700,00	18,36
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida Interna	831.378,18	1,25	1.420.056,77	1,76	758.569,75	0,91	740.000,00	0,68

Outras Despesas de Capital		-		-		-			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-	701.000,00	0,64
								500.000,00	0,46
SOMA DAS DESPESAS		66.619.008,02	100,00	80.776.082,57	100,00	82.953.118,52	100,00	108.941.906,00	100,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F111ED22

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB								ANO BASE:2015	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0101.2001									
GESTAO E MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAICO									
F	100	3,500,000.00		3,030,000.00					6,530,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0102.2004									
MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									
F	100	75,000.00							75,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0103.1101									
AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE VEREADORES E SERVIDORES									
F	100				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0104.1102									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
F	100				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0105.1094									
REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL									
F	100				1,200,000.00				1,200,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0201.2080									
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA									
F	100	45,700.00		9,320.00					55,020.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0201.2113									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
F	100			70,000.00					70,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0204.2083									
DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CERIMONIAL E SOLENIDADES									
F	100	8,500.00		6,500.00					15,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.1017									
AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO									
F	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2002									
FUNCIONAMENTO DO GABINETE									
F	100	450,445.00		156,000.00	31,000.00				637,445.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2039									
FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA									
F	100	246,500.00		67,100.00	15,000.00				328,600.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2040									
FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA									
F	100	112,482.00		46,300.00	5,000.00				163,782.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2078									
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL									
F	100	17,500.00		3,500.00	1,000.00				22,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2081									
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA									
F	100	16,730.00		7,500.00	2,000.00				26,230.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2082									
FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO									
F	100	16,640.00		10,000.00	1,000.00				27,640.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2102									
FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI									
F	100	26,200.00		19,000.00	10,000.00				55,200.00
UNIDADE:03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
03.03.122.0031.0301.2023									
MANUTENAÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA									
F	100	221,250.00		50,400.00	13,000.00				284,650.00

UNIDADE:04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
04.04.122.0028.0401.2061									
FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
F	100	109,500.00		48,800.00	10,000.00				168,300.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0503.1026									
REFORMA E ADEQUACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA PREFEITURA									
F	100			30,000.00	50,000.00				80,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0504.1096									
AQUISICAO DE ELEVADOR PARA CENTRO ADMINISTRATIVO									
F	100				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0505.1054									
CONSTRUCAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA									
F	100			40,000.00	85,000.00				125,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0506.1056									
MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO									
F	100				180,000.00				180,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0513.2161									
PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSOES DE SERVIDORES MUNICIPAIS									
F	100	169,000.00							169,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0515.1055									
AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO									
F	100				60,000.00				60,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0518.2005									
ADMINISTRACAO DA UNIDADE									
F	100	2,292,000.00		2,514,280.00	35,000.00				4,841,280.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0518.2006									
FUNCIONAMENTO DA 6ª DELEGACIA DO SERVICO MILITAR									
F	100	142,400.00		11,000.00	16,000.00				169,400.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.126.0023.0516.1061									
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMATICA									
F	100				75,000.00				75,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.128.0020.0501.1071									
TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO									
F	100			42,800.00					42,800.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.128.0020.0501.2095									
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS									
F	100			60,000.00					60,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0507.0707									
CONTRIBUICAO A ASSOC.DOS MUNICIPIOS DO SERIDO-AMS									
F	100			63,000.00					63,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0507.0748									
CONTRIBUICAO A CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS									
F	100			37,000.00					37,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0508.0701									
PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIM. D/SERVIDOR PUBLICO - PASEP									
F	100		20,000.00	700,000.00					720,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0509.0708									
PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMINCAÇÕES, COSERN E CAERN.									
F	100		5,000.00						5,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0510.0706									
PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS									
F	100		20,000.00						20,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0511.0702									
PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO									
F	100	1,600,000.00		160,000.00					1,760,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0512.0705									
CONTRIBUICAO A FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE- FEMURN									
F	100			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS									
06.04.123.0025.0601.2011									
ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS									
F	100	296,400.00		99,800.00	20,000.00				416,200.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS									
06.04.123.0025.0601.2012									
FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO									

F	100	1,347,100.00		215,500.00	10,000.00				1,572,600.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS									
06.04.123.0025.0601.2013									
FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									
F	100	341,700.00		165,400.00	15,000.00				522,100.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS									
06.04.123.0026.0603.2094									
IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO									
F	100			100,000.00	50,000.00				150,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS									
06.04.123.0027.0602.2085									
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS									
F	100			90,000.00	30,000.00				120,000.00
UNIDADE:07 - SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL									
07.04.121.0029.0701.2009									
ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO									
F	100	205,100.00		22,500.00	8,000.00				235,600.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.122.0012.0817.1106									
AQUISICAO DE VEICULO									
F	100				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0011.0801.2096									
FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
F	100			160,000.00					160,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0011.0848.2014									
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%									
F	100	1,645,000.00							1,645,000.00
F	102	9,382,639.00		27,000.00					9,409,639.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1042									
AQUISICAO OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL PARA A MELHORIA DO ENSINO									
F	100					100,000.00			100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1045									
CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100			30,000.00	30,000.00				60,000.00
F	102				200,000.00				200,000.00
F	130			50,000.00	100,000.00				150,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1090									
CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA									
F	100				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0807.1098									
AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER AO APOIO PROG. MERENDA ESCOLAR									
F	100				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0809.1043									
EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100				130,000.00				130,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0810.2008									
IMPLEMENTACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA -PDE									
F	100			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0811.2019									
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAE									
F	100			45,000.00					45,000.00
F	110			619,300.00					619,300.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0811.2070									
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO MAIS EDUCACAO - PNAE									
F	100			10,000.00					10,000.00
F	110			75,600.00					75,600.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0812.1041									
AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR									
F	100				20,000.00				20,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0813.2073									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100			150,000.00					150,000.00
F	102			500,000.00					500,000.00
F	110			34,000.00					34,000.00
F	130			100,000.00					100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0814.2052									
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
F	110			26,000.00					26,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									

08.12.361.0012.0819.1095									
AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100				50,000.00				50,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0824.2015									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
F	100	3,675,076.00		743,400.00	15,000.00				4,433,476.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0824.2017									
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
F	100	30,000.00							30,000.00
F	102	4,576,575.00		230,240.00	60,000.00				4,866,815.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0824.2018									
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100	73,000.00		347,300.00	50,000.00				470,300.00
F	102	12,600.00							12,600.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0847.2024									
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCACAO									
F	130			260,300.00	100,900.00				361,200.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0014.0827.1044									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS									
F	100			52,000.00	60,000.00				112,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0014.0827.1104									
CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE LAGINHAS									
F	100				50,000.00				50,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.363.0012.0838.0720									
CONTRIBUICAO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICO									
F	100			42,000.00					42,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.363.0012.0845.2160									
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL SANTO ESTEVAO									
F	100			65,000.00					65,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0011.0801.1091									
CAPACITACAO D/EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL									
F	100			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0011.0848.2087									
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 60%									
F	100	438,236.00							438,236.00
F	102	3,723,800.00		2,000.00					3,725,800.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0804.1047									
CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL									
F	100				150,000.00				150,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0804.1048									
REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
F	100			222,000.00	210,000.00				432,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0806.1049									
EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL									
F	100				88,700.00				88,700.00
F	130				21,300.00				21,300.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0806.1051									
EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA									
F	100				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0811.2022									
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE CRECHE									
F	100			5,000.00					5,000.00
F	110			119,400.00					119,400.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0811.2091									
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE-PRE-ESCOLAR									
F	100			8,880.00					8,880.00
F	110			95,400.00					95,400.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0824.2016									
FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL									
F	100	69,000.00		81,000.00	15,000.00				165,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0824.2088									
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%									
F	100	3,000.00							3,000.00

F	102	902,000.00		149,146.00	30,000.00				1,081,146.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0811.2059									
FUNCION. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA									
F	110			18,360.00					18,360.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2010									
FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
F	100	32,700.00		25,500.00	3,000.00				61,200.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.367.0012.0824.2045									
FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL									
F	100			34,200.00	15,000.00				49,200.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.392.0013.0837.0703									
CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO									
F	100			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.812.0014.0827.1103									
CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PALMA									
F	100				50,000.00				50,000.00
F	281				70,000.00				70,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.13.391.0013.0820.1073									
EQUIPAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO									
F	100			20,000.00	80,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.0000.0747									
CONTRIBUICAO AO CTS - CLUBE DOS TROVADORES DO SERIDO									
F	100			10,000.00					10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.0825.2025									
FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA									
F	100	174,800.00		176,500.00	10,000.00				361,300.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.0835.1072									
FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLEGARIO VALE									
F	100	27,000.00		26,500.00	30,000.00				83,500.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.0836.1088									
MANUTENÇÃO DA PROMOCAO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS									
F	100			150,000.00					150,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.0846.0737									
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIACAO CANTO CORAL SERTAO ENCANTO - ASSEN									
F	100			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.13.813.0013.0841.0725									
CONTRIBUICAO AO ALA URSA DO POCO DE SANTANA									
F	100			80,000.00					80,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.13.813.0013.0842.0728									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CARNAVALESCO TREME TREME									
F	100			80,000.00					80,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.13.813.0013.0843.0730									
APOIO AO BLOCO CARNAVALESCO ALA URSA DO BAIRRO PARAIBA									
F	100			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.811.0014.0828.2035									
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR									
F	100			108,000.00					108,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.811.0014.0831.0711									
APOIO AS ATIVIDADES DO CAICO ESPORTE CLUBE									
F	100			100,000.00					100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.811.0014.0832.0712									
APOIO AS ATIVIDADES DO ATLETICO CLUBE CORINTIANS									
F	100			100,000.00					100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.811.0014.0833.0713									
APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA CAICOENSE DE DESPORTOS									
F	100			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.811.0014.0844.0739									
CONTRIBUICAO AO INSTITUTO ESPORTE E VIDA									
F	100			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.812.0014.0822.1028									
CONSTRUCAO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS									
F	100				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									

08.27.812.0014.0823.2100									
MANUTENCAO DO PROJETO VIRADA ESPORTIVA									
F	100			100,000.00					100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.812.0014.0826.1037									
MANTENÇÃO DO APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES									
F	100			70,000.00					70,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.812.0014.0828.1111									
APOIO AO ESPORTE AMADOR									
F	100			9,000.00					9,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.812.0014.0834.0731									
APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA CAICOENSE DE FUTSAL									
F	100			2,000.00					2,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.812.0014.0845.0741									
CONTRIB. A ASSOC. DESPORTIVA CULT. DOS CAPOERISTA DE CAICO									
F	100			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.813.0014.0823.1068									
CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS									
F	100				50,000.00				50,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.813.0014.0829.1067									
AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS									
F	100				20,000.00				20,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.27.813.0014.0840.0710									
CONTR. A ASSOC. CAICOENSE DE ATLETISMO									
F	100			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.04.122.0002.0931.1097									
CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO									
F	100			50,000.00	100,000.00				150,000.00
F	281				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.04.813.0022.0910.2112									
MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ILHA DE SANTANA									
F	100			195,000.00	10,000.00				205,000.00
F	181			188,000.00					188,000.00
F	281				7,000.00				7,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.08.845.0022.0000.0744									
CONVENIO COM A ADESE (AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO D SERIDO)									
F	100			90,000.00	60,000.00				150,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.13.391.0002.0918.1059									
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS									
F	100				50,000.00				50,000.00
F	281				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0902.1075									
PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO IRRIGADO SABUGI, PALMAS E LAGINHAS									
F	100				200,000.00				200,000.00
F	281				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0903.1016									
CONSTRUCAO DE ACESSOS A DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE									
F	100				200,000.00				200,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0904.1001									
CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS									
F	100				500,000.00				500,000.00
F	281				200,000.00				200,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0904.1012									
CONSTRUÇÃO DE ANEIS VIARIOS NOS BAIRROS									
F	100				500,000.00				500,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0911.2027									
ADMINISTRACAO DA SECRETARIA									
F	100	4,433,400.00		2,396,300.00	30,000.00				6,859,700.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.1002									
PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS EM RUAS E AVENIDAS									
F	100				250,000.00				250,000.00
F	281				400,000.00				400,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0915.1004									
CONCLUSÃO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTACAO RODOVIARIA									

F	100				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0916.1005									
CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO POPULAR NA CIDADE									
F	100			80,000.00	120,000.00				200,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0917.1060									
AMPLIACAO DA SINALIZACAO E RESTAURAÇÃO DA EXISTENTE									
F	100			30,000.00	50,000.00				80,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0918.1122									
CONSTRUCAO E REFORMA DA LAVANDERIA DO BAIRRO PARAIBA									
F	100				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0919.1082									
AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS									
F	100					150,000.00			150,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0004.0921.1074									
INSTRUMENTAL PARA MODER.DA ESTRUTURA.OPERACIONAL DOS SERVIÇOS URBANOS									
F	100				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0006.0909.1083									
CONSTRUCAO E MELHORIA REDE DE AGUA E ESGOTO									
F	100				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0907.1032									
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E JARDINS NA CIDADE									
F	100			180,000.00	50,000.00				230,000.00
F	281				70,000.00				70,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0907.1034									
APROVEITAMENTO DE ESPAÇOS URBANOS OCIOSOS PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.									
F	100				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0927.1010									
CONSTRUCAO,RESTAURACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIO PUBLICO									
F	100			60,000.00	90,000.00				150,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0928.1019									
URBANIZACAO DOS BAIRROS DA CIDADE									
F	100			50,000.00	125,000.00				175,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0930.1057									
REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE									
F	100			130,000.00					130,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.452.0002.0908.1046									
AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA									
F	100				120,000.00				120,000.00
F	281				700,000.00				700,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.452.0002.0911.2071									
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS									
F	100			50,500.00	20,000.00				70,500.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.452.0004.0934.0743									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE LIMPEZA URBANA									
F	100		60,000.00						60,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.17.511.0006.0909.1144									
CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NOS DISTRITOS DA PALMA									
F	100				100,000.00				100,000.00
F	281				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.17.511.0006.0909.1145									
CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI									
F	100				120,000.00				120,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.17.511.0006.0925.1021									
CONSTRUCAO DE AUDUTORA PARA O ABASTECIMENTO DAGUA O DIST. PALMA									
F	100				20,000.00				20,000.00
F	281				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.17.511.0006.0926.1066									
CONSTRUCAO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DAGUA DE LAGINHA									
F	100				10,000.00				10,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.25.752.0005.0923.1018									
ILUMINAÇÃO NO TRECHO DA RODOVIA RN 288, QUE LIGA AO BAIRRO NOVA CAICÓ									
F	100				35,000.00				35,000.00
F	281				50,000.00				50,000.00

UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.25.752.0005.0924.1029									
ILUMINAÇÃO DA BR427 NO TRECHO SAÍDA DA CIDADE AO BAIRRO ITANS									
F	100				160,000.00				160,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.25.752.0005.0933.1030									
EXTENSÃO E MANUTEÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. NA ÁREA URBANA									
F	100			170,000.00	130,000.00				300,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.26.782.0003.0905.1063									
CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URBANA									
F	100				130,000.00				130,000.00
F	281				70,000.00				70,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.26.782.0003.0920.1069									
CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS									
F	100			50,000.00	100,000.00				150,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.121.0015.1039.2060									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
S	100			21,000.00	5,000.00				26,000.00
S	120			12,000.00					12,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.125.0015.1021.2072									
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			63,000.00	15,000.00				78,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.128.0016.1023.2093									
EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE									
S	100			94,000.00	20,000.00				114,000.00
S	120			94,000.00					94,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1003.1058									
CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE									
S	100				70,000.00	120,000.00			190,000.00
S	120			290,000.00	980,000.00				1,270,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2054									
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA E NASF									
S	100	230,000.00		126,100.00	5,000.00				361,100.00
S	120	1,746,100.00		484,200.00					2,230,300.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2058									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL									
S	100	116,700.00		15,000.00					131,700.00
S	120	785,000.00		126,300.00	32,800.00				944,100.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2099									
MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS									
S	100			285,600.00	100,000.00				385,600.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2107									
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF									
S	100	5,000.00		10,000.00	5,000.00				20,000.00
S	120	110,000.00		110,000.00					220,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1006.2055									
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE									
S	100	2,299,400.00		40,000.00	15,000.00				2,354,400.00
S	120	1,603,800.00		15,000.00					1,618,800.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1021.2003									
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS									
S	100			50,000.00	10,000.00				60,000.00
S	120			45,000.00					45,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1022.1039									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA									
S	100				100,000.00				100,000.00
S	120				60,000.00				60,000.00
S	121				60,000.00				60,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1022.2029									
MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - PAB									
S	100	20,000.00		194,100.00	60,000.00				274,100.00
S	120	666,700.00		179,400.00	58,200.00				904,300.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1029.2028									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL									
S	100	6,358,267.00		2,536,000.00	50,000.00				8,944,267.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1034.2007									
MANUT. DAS ACOES D/POLÍTICA NACIONAL D/ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM									

S	120			96,000.00					96,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1041.2066									
IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
S	120			104,700.00					104,700.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1043.2057									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE									
S	100			1,000.00	10,000.00				11,000.00
S	120			75,040.00					75,040.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1044.2075									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS									
S	100			3,000.00	1,000.00				4,000.00
S	120			14,000.00	6,000.00				20,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1045.2076									
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ									
S	100			14,000.00	7,000.00				21,000.00
S	120			169,200.00	70,200.00				239,400.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1001.1031									
AQUISICAO DE AMBULANCIAS EQUIPADAS COM UTI									
S	100				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1008.2047									
MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST									
S	100	49,000.00		49,000.00	50,000.00				148,000.00
S	120	84,700.00		182,000.00	5,000.00				271,700.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1012.1038									
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
S	100				80,000.00				80,000.00
S	120				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1013.2103									
MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS									
S	100			60,000.00	60,000.00				120,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1015.1027									
AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE									
S	100				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1017.2051									
MANUT. D/CONTRIB. E PAGAMENTO DA PRODUCAO DE SERVICOS DA FUNDACAO CARLINDO DANTAS									
S	100			400,000.00					400,000.00
S	120			2,424,000.00					2,424,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1020.2048									
MANUT.D/SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III									
S	100	201,500.00		6,300.00	9,000.00				216,800.00
S	120	102,000.00		139,200.00	17,000.00				258,200.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1020.2114									
MANUT.D/SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD									
S	100	156,500.00		6,800.00	8,000.00				171,300.00
S	120	89,300.00		137,700.00	15,000.00				242,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1020.2115									
MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA									
S	100	317,000.00		7,600.00	11,000.00				335,600.00
S	120	125,090.00		164,000.00	18,000.00				307,090.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1022.2105									
MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL									
S	100	10,000.00		348,100.00					358,100.00
S	120	43,000.00		4,565,700.00	50,000.00				4,658,700.00
S	121				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1029.1086									
AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEDE DA SECRETARIA									
S	100				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1031.1087									
CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II									
S	100			87,500.00	100,000.00				187,500.00
S	120			175,000.00	1,600,000.00				1,775,000.00
S	121			87,500.00					87,500.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1033.2049									
MANUT. CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO									
S	100			130,000.00					130,000.00
ESF	FNT	Pessoal e	Juros	Outras Desp	Investimentos	Inversoes	Amortizacao	Outras Desp	Total

		Encargos	Enc Divida	Correntes		Financeiras	Divida	Capital	
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1036.0745									
CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO/RN									
S	100			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1042.2069									
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL									
S	120			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1046.2077									
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO									
S	100			4,300.00	2,000.00				6,300.00
S	120			22,800.00	30,000.00				52,800.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1047.1003									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL E BANCO DE LEITE									
S	100				50,000.00				50,000.00
S	120				50,000.00				50,000.00
S	121				300,000.00				300,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1049.2101									
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA									
S	100			25,000.00	5,000.00				30,000.00
S	120			135,000.00	65,000.00				200,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.303.0015.1004.2053									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR - SUS									
S	100			114,000.00					114,000.00
S	120			280,000.00	5,000.00				285,000.00
S	121			128,000.00					128,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.304.0017.1032.2086									
MANUTENCAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE									
S	100	20,000.00		12,000.00	5,000.00				37,000.00
S	120	5,000.00		28,000.00	5,000.00				38,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.305.0015.1040.1020									
CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE									
S	100				15,000.00				15,000.00
S	120				120,000.00				120,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.305.0017.1032.2056									
MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SANITARIA									
S	100	604,100.00		1,200.00	10,000.00				615,300.00
S	120	339,400.00		51,200.00	10,000.00				400,600.00
S	121			30,000.00	10,000.00				40,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.305.0017.1032.2064									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES									
S	100			3,000.00					3,000.00
S	120			22,000.00	5,000.00				27,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.122.0007.1113.2030									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
F	100	1,180,300.00		630,300.00	30,000.00				1,840,600.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.122.0007.1115.0736									
CONTRIBUICAO A FEDERACAO PESC.DO RN-FEPERN									
F	100			15,000.00					15,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.451.0007.1103.1009									
CONSTRUCAO DO NOVO MATADOURO PUBLICO									
F	100			120,000.00	460,000.00				580,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.544.0007.1106.1064									
CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL									
F	100				10,000.00				10,000.00
F	281				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.544.0007.1107.1065									
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL									
F	100				50,000.00				50,000.00
F	281				200,000.00				200,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.607.0007.1105.1052									
CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA									
F	100				100,000.00				100,000.00
F	281				200,000.00				200,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.608.0007.1108.1078									
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVES DA OFERTA CORTE DE TERRAS.									
F	100			100,000.00					100,000.00

UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.608.0007.1112.1006									
AQUISICAO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS									
F	100				150,000.00				150,000.00
F	281				300,000.00				300,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.752.0007.1102.1036									
EXTENSAO DA REDE ELETRICA NA AREA RURAL									
F	100			30,000.00	25,000.00				55,000.00
F	281				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.782.0007.1101.1023									
CONST. INSTAL., REST. DE PONTES E TRAVESSAS ESPACADA PARA VEDAR O TRANSITO DE ANIMAIS.									
F	100			60,000.00	120,000.00				180,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.782.0007.1111.1089									
CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RURAL									
F	100				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.23.691.0007.1104.1008									
CONSTRUCAO,RESTAURACAO E CONSERVACAO DO ACOUQUE PUBLICO									
F	100			45,000.00	55,000.00				100,000.00
F	281				200,000.00				200,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.122.0019.1221.0724									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER									
S	100			10,400.00	5,000.00				15,400.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.122.0019.1253.2031									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
S	100	646,774.00		350,300.00	30,000.00				1,027,074.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.241.0019.1205.1022									
CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS									
S	100				40,000.00				40,000.00
S	281				200,000.00				200,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.241.0019.1215.2079									
IMPLANTACAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
S	100			65,000.00	15,000.00				80,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.241.0019.1218.0709									
CONTRIBUICAO AO ABRIGO DISPENSARIO PROFESSOR PEDRO GURGEL									
S	100			14,600.00					14,600.00
S	140			20,400.00					20,400.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.241.0019.1219.2089									
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI									
S	100			7,600.00	2,600.00				10,200.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.241.0019.1246.0723									
CONTRIBUICAO A CASA DA CARIDADE SAO VICENTE DE PAULA									
F	100			14,755.00					14,755.00
S	100			74,000.00	1,000.00				75,000.00
S	140			10,245.00					10,245.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.242.0019.1224.0721									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS									
F	100			20,000.00					20,000.00
S	100			50,000.00					50,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.242.0019.1224.2090									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL D/DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE									
S	100			15,000.00	5,000.00				20,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.242.0019.1228.0714									
CONT A ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE									
S	100			55,000.00					55,000.00
S	140			67,500.00					67,500.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.242.0019.1245.2067									
BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC									
S	100			1,600.00					1,600.00
S	140			14,500.00					14,500.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.243.0019.1209.2044									
MANUTENCAO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
S	100	30,000.00		8,000.00	10,000.00				48,000.00
S	140	35,000.00		135,000.00					170,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.243.0019.1214.2021									
GESTAO E MANUT. DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA									
S	140			3,440.00					3,440.00

UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.243.0019.1214.2032									
FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
S	100	252,000.00		11,500.00	1,000.00				264,500.00
S	140	26,000.00		63,000.00					89,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.243.0019.1214.2043									
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV									
S	100	139,900.00		114,200.00	12,500.00				266,600.00
S	140	201,800.00		500,200.00					702,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.243.0019.1220.0718									
CONTRIBUICAO AO GRUPO DE ESCOTEIROS VALE SOBRINHO									
S	100			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.243.0019.1229.2063									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA									
S	100	2,730.00		37,500.00	10,000.00				50,230.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.243.0019.1231.2106									
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO - CREAS									
S	100	150,600.00		43,300.00	5,000.00				198,900.00
S	140	15,000.00		75,500.00					90,500.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.243.0019.1237.2084									
SERV.D/APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA FAMILIA -IGD/PBF									
S	100	10,300.00							10,300.00
S	140	47,000.00		336,200.00	107,500.00				490,700.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.243.0019.1242.2050									
MANUT. DO CONSELHO MUN. SOBRE DROGAS - COMAD									
S	100			8,200.00	2,500.00				10,700.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.243.0019.1250.0704									
CONTRIB. A ASSOC. DA POLICIA E BOMBEIROS MILITARES DO SERIDO									
S	100			70,000.00					70,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.243.0019.1253.2042									
REALIZAÇÃO DE FORUNS E CONFERENCIAS									
S	100			16,500.00	3,000.00				19,500.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0018.1202.2092									
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB.DE INTERESSE									
S	100			14,400.00	3,000.00				17,400.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1204.0740									
CONTRIBUICAO A ASSOC. DAS EMPREGADAS DOMESTICAS DE CAICO									
S	100			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1208.2033									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A FAMILIA - PROMAF									
S	100			131,600.00					131,600.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1212.2068									
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA									
S	100	1,000.00		30,000.00	4,000.00				35,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1213.0726									
CONTRIBUICAO AO INSTITUTO DE APOIO MULTIPLO AO SERIDO - MANOEL TORRES DE ARAUJO									
S	100			100,000.00					100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1213.0733									
CONTRIB.A ASSOC. COM. E CULTURAL DOS AMIGOS DA IRMANDADE DOS HOMENS PRETOS DO ROSARIO DE CAICO/RN -									
S	100			80,000.00					80,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1213.0760									
CONTRIBUICAO ASSOC. DOS SUBTENENTES E SARGENTOS EM CAICO - ASSEC									
F	100			70,000.00					70,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1213.0761									
CONTRIB. ASSOCIACAO DA CARNE E DO QUEIJO DE CAICO									
F	100			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1213.2034									
APOIO AS INSTITUICOES PRIVADAS COMUNITARIAS									
S	100			52,000.00					52,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1216.2046									
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CASA DA FAMILIA									
S	100	163,200.00		32,000.00	5,000.00				200,200.00
S	140	11,200.00		82,400.00					93,600.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1225.0722									

CONTRIBUICAO AO ROTARY CLUBE CENTENARIO									
F	100			11,600.00					11,600.00
S	100			3,800.00					3,800.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1226.0717									
CONTRIBUICAO AO ROTARY CLUBE DE CAICO									
S	100			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1230.2065									
SERVIÇOS DE APOIO A GESTAO DESCENT. ASSIST. SOCIAL - IGD-SUAS									
S	140			42,200.00	18,500.00				60,700.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1232.1092									
CONSTRUCAO DE 02 CENTROS DE REFERENCIA-CRAS									
S	100				120,000.00				120,000.00
S	281				200,000.00				200,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1233.0715									
CONTRIBUICAO A FUNDACAO BELA AMOR									
S	100			45,000.00					45,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1234.0716									
CONTRIBUICAO AO LIONS CLUBE DE CAICO									
F	100			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1235.0738									
CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DOS PASTORES E OBREIROS EVANGELICOS DO SERIDO-APOES									
F	100			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1236.0727									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO ROSA DOS VENTOS									
S	100			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1238.0729									
CONTRIBUICAO AO CAP.PRINC.D/SERIDO-ORDEM DEMOLY									
S	100			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1240.0732									
CONTRIBUICAO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA									
S	100			80,000.00					80,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1241.0734									
CONTRIBUICAO AO CIRCULO DOS TRABALHADORES									
S	100			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1243.2097									
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA									
S	100			20,000.00	20,000.00				40,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1244.2098									
FUNCIONAMENTO DAS ALDEIAS INFANTIS SOS/BRASIL - CAICÓ									
S	100			130,000.00					130,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1247.0742									
CONTRIB. A ASSOC. MUTUA DE AMPARO AOS CIDADAOS CAICOENSES									
S	100			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1248.1100									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS POETAS POPULARES DO SERIDO									
S	100			80,000.00					80,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.244.0019.1255.2020									
MANUT. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS									
S	100	36,600.00		15,000.00	15,000.00				66,600.00
S	140			449,800.00					449,800.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.08.422.0019.1206.1024									
CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ATENCAO A MULHER									
S	100				20,000.00				20,000.00
S	281				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.09.244.0019.1213.0735									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAICO - ASCAMARCA									
S	100			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.16.482.0018.1203.1062									
CONSTRUCAO E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONAL									
S	100			100,000.00	250,000.00	50,000.00			400,000.00
S	281				500,000.00				500,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
12.17.511.0018.1201.1040									
CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES SANITARIAS									
S	100				50,000.00				50,000.00

S	281				200,000.00				200,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.04.121.0021.1307.2036									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
F	100	144,500.00		75,500.00	10,000.00				230,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.13.392.0021.1305.1080									
CANTA CAICO									
F	100			150,000.00					150,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.13.392.0021.1305.2026									
APOIO AS MANISFESTACOES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAL									
F	100	7,000.00		404,321.00	10,000.00				421,321.00
F	181			400,000.00					400,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.13.392.0021.1306.0755									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO SERIDOENSE DE VAQUEIROS									
F	100			15,000.00					15,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.15.451.0008.1301.1015									
CONSTRUCAO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA PARA IMPLANTACAO DO PARQUE INDUSTRIAL									
F	100				30,000.00	200,000.00			230,000.00
F	281				60,000.00				60,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.22.661.0008.1302.1160									
APOIO AS ACOES OBJETO DE INSTALACAO DE EMPREEND INDUSTRIAIS									
F	100			40,000.00	50,000.00	80,000.00			170,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.23.691.0021.1305.1110									
APOIO AS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NA CIDADE									
F	100			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.23.695.0021.1303.1035									
AMPLIACAO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA									
F	100			45,000.00	50,000.00				95,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.23.695.0021.1304.1070									
CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA ADEQUADA									
F	100			20,000.00	30,000.00				50,000.00
F	281				70,000.00				70,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0030.1402.1099									
AQUISICAO DE VIATURA PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR									
F	100				56,000.00				56,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0030.1403.2038									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES.									
F	100	202,760.00		14,900.00	30,000.00				247,660.00
UNIDADE:14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0030.1404.2062									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR									
F	100	133,300.00		95,100.00	20,000.00				248,400.00
UNIDADE:14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0030.1405.0719									
CONTRIB. AO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA									
F	100			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0030.1406.2037									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
F	100	163,700.00		65,000.00	15,000.00				243,700.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.17.512.0009.1506.1025									
CONSTRUÇÃO DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO									
F	100				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.17.512.0009.1506.1084									
CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA									
F	100				30,000.00				30,000.00
F	281				300,000.00				300,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.17.541.0009.1516.0756									
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO									
F	100	20,000.00		100,000.00	50,000.00				170,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0009.1504.1014									
CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO									
F	100				460,000.00				460,000.00
F	281				350,000.00				350,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0009.1507.1050									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PODACAO									
F	100				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total

UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0009.1517.2041									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
F	100	547,200.00		54,400.00	5,000.00				606,600.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0009.1526.1011									
CONSTRUCAO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO									
F	100				50,000.00				50,000.00
F	281				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0010.1512.1076									
INCENTIVO AO CULTIVO E PLANTACAO DE ARVORES E ARBORIZAÇÃO									
F	100			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0010.1513.1007									
AMPLIAÇAO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICIPIO.									
F	100			23,000.00	17,000.00				40,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.543.0009.1505.1053									
DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA									
F	100				50,000.00				50,000.00
F	281				50,000.00				50,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.543.0009.1510.1079									
DESPOLUICAO E URBANIZACAO DO ACUDE RECREIO									
F	100				130,000.00				130,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.543.0010.1519.1081									
CONSTRUCAO DE AREA VERDE									
F	100				80,000.00	100,000.00			180,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.28.846.0009.1517.0749									
ASSOC. CAICOENSE DE PROT AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE									
F	100			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
99.99.999.0099.9999.0999									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
F	100								

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:95E60D23

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB									ANO BASE:2015
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.122.0012.0817.1106									
AQUISICAO DE VEICULO									
F	100				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0011.0801.2096									
FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
F	100			160,000.00					160,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0011.0848.2014									
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%									
F	100	1,645,000.00							1,645,000.00
F	102	9,382,639.00		27,000.00					9,409,639.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1042									
AQUISICAO OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL PARA A MELHORIA DO ENSINO									
F	100					100,000.00			100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1045									
CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100			30,000.00	30,000.00				60,000.00
F	102				200,000.00				200,000.00
F	130			50,000.00	100,000.00				150,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1090									
CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA									
F	100				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0807.1098									
AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER AO APOIO PROG. MERENDA ESCOLAR									
F	100				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0809.1043									
EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100				130,000.00				130,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									

08.12.361.0012.0810.2008									
IMPLEMENTACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA -PDE									
F	100			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0811.2019									
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAE									
F	100			45,000.00					45,000.00
F	110			619,300.00					619,300.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0811.2070									
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO MAIS EDUCACAO - PNAE									
F	100			10,000.00					10,000.00
F	110			75,600.00					75,600.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0812.1041									
AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR									
F	100				20,000.00				20,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0813.2073									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100			150,000.00					150,000.00
F	102			500,000.00					500,000.00
F	110			34,000.00					34,000.00
F	130			100,000.00					100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0814.2052									
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
F	110			26,000.00					26,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0819.1095									
AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100				50,000.00				50,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0824.2015									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
F	100	3,675,076.00		743,400.00	15,000.00				4,433,476.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0824.2017									
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
F	100	30,000.00							30,000.00
F	102	4,576,575.00		230,240.00	60,000.00				4,866,815.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0824.2018									
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100	73,000.00		347,300.00	50,000.00				470,300.00
F	102	12,600.00							12,600.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0847.2024									
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCACAO									
F	130			260,300.00	100,900.00				361,200.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0014.0827.1044									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS									
F	100			52,000.00	60,000.00				112,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0014.0827.1104									
CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE LAGINHAS									
F	100				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.363.0012.0838.0720									
CONTRIBUICAO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICO									
F	100			42,000.00					42,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.363.0012.0845.2160									
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL SANTO ESTEVAO									
F	100			65,000.00					65,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0011.0801.1091									
CAPACITACAO D/EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL									
F	100			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0011.0848.2087									
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 60%									
F	100	438,236.00							438,236.00
F	102	3,723,800.00		2,000.00					3,725,800.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0804.1047									
CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL									
F	100				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0804.1048									

REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
F	100			222,000.00	210,000.00				432,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0806.1049									
EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL									
F	100				88,700.00				88,700.00
F	130				21,300.00				21,300.00
F	281				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0806.1051									
EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA									
F	100				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0811.2022									
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE CRECHE									
F	100			5,000.00					5,000.00
F	110			119,400.00					119,400.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0811.2091									
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE-PRE-ESCOLAR									
F	100			8,880.00					8,880.00
F	110			95,400.00					95,400.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0824.2016									
FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL									
F	100	69,000.00		81,000.00	15,000.00				165,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0824.2088									
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%									
F	100	3,000.00							3,000.00
F	102	902,000.00		149,146.00	30,000.00				1,081,146.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0811.2059									
FUNCION. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA									
F	110			18,360.00					18,360.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2010									
FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
F	100	32,700.00		25,500.00	3,000.00				61,200.00
F	102	10,000.00		50,000.00	10,000.00				70,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.367.0012.0824.2045									
FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL									
F	100			34,200.00	15,000.00				49,200.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.392.0013.0837.0703									
CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO									
F	100			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.812.0014.0827.1103									
CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PALMA									
F	100				50,000.00				50,000.00
F	281				70,000.00				70,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:548AFDD5

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									ANO BASE:2015 18/12/2014 09:00:31
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.121.0015.1039.2060									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
S	100			21,000.00	5,000.00				26,000.00
S	120			12,000.00					12,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.125.0015.1021.2072									
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			63,000.00	15,000.00				78,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.128.0016.1023.2093									
EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE									
S	100			94,000.00	20,000.00				114,000.00
S	120			94,000.00					94,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1003.1058									
CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE									
S	100				70,000.00	120,000.00			190,000.00
S	120			290,000.00	980,000.00				1,270,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total

UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2054									
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA E NASF									
S	100	230,000.00		126,100.00	5,000.00				361,100.00
S	120	1,746,100.00		484,200.00					2,230,300.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2058									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL									
S	100	116,700.00		15,000.00					131,700.00
S	120	785,000.00		126,300.00	32,800.00				944,100.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2099									
MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS									
S	100			285,600.00	100,000.00				385,600.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2107									
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF									
S	100	5,000.00		10,000.00	5,000.00				20,000.00
S	120	110,000.00		110,000.00					220,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1006.2055									
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE									
S	100	2,299,400.00		40,000.00	15,000.00				2,354,400.00
S	120	1,603,800.00		15,000.00					1,618,800.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1021.2003									
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS									
S	100			50,000.00	10,000.00				60,000.00
S	120			45,000.00					45,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1022.1039									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA									
S	100				100,000.00				100,000.00
S	120				60,000.00				60,000.00
S	121				60,000.00				60,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1022.2029									
MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - PAB									
S	100	20,000.00		194,100.00	60,000.00				274,100.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1029.2028									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL									
S	100	6,358,267.00		2,536,000.00	50,000.00				8,944,267.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1034.2007									
MANUT. DAS ACOES D/POLÍTICA NACIONAL D/ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM									
S	120			96,000.00					96,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1041.2066									
IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
S	120			104,700.00					104,700.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1043.2057									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE									
S	100			1,000.00	10,000.00				11,000.00
S	120			75,040.00					75,040.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1044.2075									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS									
S	100			3,000.00	1,000.00				4,000.00
S	120			14,000.00	6,000.00				20,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1045.2076									
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ									
S	100			14,000.00	7,000.00				21,000.00
S	120			169,200.00	70,200.00				239,400.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1001.1031									
AQUISICAO DE AMBULANCIAS EQUIPADAS COM UTI									
S	100				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1008.2047									
MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST									
S	100	49,000.00		49,000.00	50,000.00				148,000.00
S	120	84,700.00		182,000.00	5,000.00				271,700.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1012.1038									
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
S	100				80,000.00				80,000.00
S	120				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1013.2103									
MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS									

S	100			60,000.00	60,000.00				120,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1015.1027									
AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE									
S	100				100,000.00				100,000.00
S	120				100,000.00				100,000.00
S	121				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1017.2051									
MANUT. D/CONTRIB. E PAGAMENTO DA PRODUCAO DE SERVICOS DA FUNDACAO CARLINDO DANTAS									
S	100			400,000.00					400,000.00
S	120			2,424,000.00					2,424,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1020.2048									
MANUT.D/SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III									
S	100	201,500.00		6,300.00	9,000.00				216,800.00
S	120	102,000.00		139,200.00	17,000.00				258,200.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1020.2114									
MANUT.D/SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPSAD									
S	100	156,500.00		6,800.00	8,000.00				171,300.00
S	120	89,300.00		137,700.00	15,000.00				242,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1020.2115									
MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA									
S	100	317,000.00		7,600.00	11,000.00				335,600.00
S	120	125,090.00		164,000.00	18,000.00				307,090.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1022.2105									
MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL									
S	100	10,000.00		348,100.00					358,100.00
S	120	43,000.00		4,565,700.00	50,000.00				4,658,700.00
S	121				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1029.1086									
AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEDE DA SECRETARIA									
S	100				80,000.00				80,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1031.1087									
CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II									
S	100			87,500.00	100,000.00				187,500.00
S	120			175,000.00	1,600,000.00				1,775,000.00
S	121			87,500.00					87,500.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1033.2049									
MANUT. CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO									
S	100			130,000.00					130,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1036.0745									
CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO/RN									
S	100			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1042.2069									
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL									
S	120			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1046.2077									
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO									
S	100			4,300.00	2,000.00				6,300.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1047.1003									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL E BANCO DE LEITE									
S	100				50,000.00				50,000.00
S	120				50,000.00				50,000.00
S	121				300,000.00				300,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1049.2101									
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA									
S	100			25,000.00	5,000.00				30,000.00
S	120			135,000.00	65,000.00				200,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.303.0015.1004.2053									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR - SUS									
S	100			114,000.00					114,000.00
S	120			280,000.00	5,000.00				285,000.00
S	121			128,000.00					128,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.304.0017.1032.2086									
MANUTENCAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE									
S	100	20,000.00		12,000.00	5,000.00				37,000.00
S	120	5,000.00		28,000.00	5,000.00				38,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.305.0015.1040.1020									

CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE									
S	100				15,000.00				15,000.00
S	120				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.305.0017.1032.2056									
MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SANITARIA									
S	100	604,100.00		1,200.00	10,000.00				615,300.00
S	120	339,400.00		51,200.00	10,000.00				400,600.00
S	121			30,000.00	10,000.00				40,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.305.0017.1032.2064									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES									
S	100			3,000.00					3,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:13E7245E

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

SISPUB					ANO BASE:2015
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNCAO	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0508 PARCELAMENTO DE DIVIDA E CONTRIBUIÇÃO A PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONONIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
PROJ/ATIV.	0701 PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIM. D/SERVIDOR PUBLICO - PASEP				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		720,000.00		720,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		20,000.00		20,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	100	20,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700,000.00		700,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		700,000.00		700,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	700,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		20,000.00		20,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		740,000.00		740,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNCAO	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0511 PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADO EM JULGAMENTO.				
PROJ/ATIV.	0702 PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,760,000.00		1,760,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,600,000.00		1,600,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,600,000.00		1,600,000.00
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	100	1,600,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160,000.00		160,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		160,000.00		160,000.00
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	100	160,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		1,760,000.00		1,760,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNCAO	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0512 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE				
PROJ/ATIV.	0705 CONTRIBUICAO A FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE- FEMURN				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		50,000.00		50,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNCAO	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0510 PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST. NAC DE SEGURIDADE SOCIAL				
PROJ/ATIV.	0706 PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		20,000.00		20,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	100	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		413,000.00		413,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		413,000.00		413,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		413,000.00		413,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	100	413,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		433,000.00		433,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNCAO	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				

PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0507 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS				
PROJ/ATIV.	0707 CONTRIBUICAO A ASSOC.DOS MUNICIPIOS DO SERIDO-AMS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		63,000.00		63,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63,000.00		63,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		48,000.00		48,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	48,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		63,000.00		63,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNCAO	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0509 PAGAMENTO DE DIVIDA DE FORNECEDORES DIVERSOS				
PROJ/ATIV.	0708 PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMINCAÇÕES, COSERN E CAERN.				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		5,000.00		5,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		292,000.00		292,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		292,000.00		292,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		292,000.00		292,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	100	292,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		297,000.00		297,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNCAO	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0507 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS				
PROJ/ATIV.	0748 CONTRIBUICAO A CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		37,000.00		37,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37,000.00		37,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		37,000.00		37,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	37,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		37,000.00		37,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0503 REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA.				
PROJ/ATIV.	1026 REFORMA E ADEQUACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA PREFEITURA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		80,000.00		80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0505 CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA				
PROJ/ATIV.	1054 CONSTRUCAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	19,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		85,000.00		85,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		85,000.00		85,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		85,000.00		85,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	45,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		125,000.00		125,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0515 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS				
PROJ/ATIV.	1055 AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	60,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		60,000.00		60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				

SUBPROG	0506 INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
PROJ/ATIV.	1056 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		180,000.00		180,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		180,000.00		180,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		180,000.00		180,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	180,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		180,000.00		180,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0516 INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO				
PROJ/ATIV.	1061 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMATICA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		75,000.00		75,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		75,000.00		75,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		75,000.00		75,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	75,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		75,000.00		75,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA	0020 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
SUBPROG	0501 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
PROJ/ATIV.	1071 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		42,800.00		42,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42,800.00		42,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		42,800.00		42,800.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	6,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	800.00		
	TOTAL DA DESPESA		42,800.00		42,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0504 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO				
PROJ/ATIV.	1096 AQUISICAO DE ELEVADOR PARA CENTRO ADMINISTRATIVO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	10,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	90,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0518 GESTAO E MANUT. SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
PROJ/ATIV.	2005 ADMINISTRACAO DA UNIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,806,280.00		4,806,280.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2,292,000.00		2,292,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		2,292,000.00		2,292,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 100		2,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	30,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	1,580,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	600,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	20,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	60,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,514,280.00		2,514,280.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,514,280.00		2,514,280.00
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	100	550,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	457,280.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	1,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	18,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	900,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	500,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	70,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00		35,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		35,000.00		35,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	35,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		4,841,280.00		4,841,280.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0518 GESTAO E MANUT. SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
PROJ/ATIV.	2006 FUNCIONAMENTO DA 6ª DELEGACIA DO SERVICO MILITAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		153,400.00		153,400.00

3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		142,400.00		142,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		142,400.00		142,400.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	110,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	25,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	2,400.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	1,500.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		16,000.00		16,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		16,000.00		16,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		16,000.00		16,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	8,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	8,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		169,400.00		169,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA	0020 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
SUBPROG	0501 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
PROJ/ATIV.	2095 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	15,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		60,000.00		60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
SUBPROG	0513 PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS				
PROJ/ATIV.	2161 PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSOES DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		169,000.00		169,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		169,000.00		169,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		169,000.00		169,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	100	145,000.00		
3190030000	PENSOES	100	24,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		169,000.00		169,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BBD9E680

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015 18/12/2014 09:04:56
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0837 CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO				
PROJ/ATIV.	0703 CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	813 LAZER				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0840 CONTR. A ASSOC. CAICOENSE DE ATLETISMO				
PROJ/ATIV.	0710 CONTR. A ASSOC. CAICOENSE DE ATLETISMO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		10,000.00		10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	811 DESPORTO DE RENDIMENTO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				

SUBPROG	0831 CONTRIBUIÇÃO AO CAICÓ ESPORTE CLUBE				
PROJ/ATIV.	0711 APOIO AS ATIVIDADES DO CAICO ESPORTE CLUBE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		100,000.00		100,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	811 DESPORTO DE RENDIMENTO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0832 CONTRIBUIÇÃO AO ATLÉTICO CLUBE CORINTIANS				
PROJ/ATIV.	0712 APOIO AS ATIVIDADES DO ATLETICO CLUBE CORINTIANS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		100,000.00		100,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	811 DESPORTO DE RENDIMENTO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0833 APOIO A LIGA CAICOENSE DE FUTEBOL				
PROJ/ATIV.	0713 APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA CAICOENSE DE DESPORTOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		25,000.00		25,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	25,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	363 ENSINO PROFISSIONAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0838 CONTRIBUIÇÃO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICÓ				
PROJ/ATIV.	0720 CONTRIBUICAO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		42,000.00		42,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42,000.00		42,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		42,000.00		42,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	42,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		42,000.00		42,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	813 LAZER				
PROGRAMA	0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0841 CONTRIBUIÇÃO A ALA URSA DO POÇO DE SANTANA				
PROJ/ATIV.	0725 CONTRIBUICAO AO ALA URSA DO POCO DE SANTANA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		80,000.00		80,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	80,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		80,000.00		80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	813 LAZER				
PROGRAMA	0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0842 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CANARVALESCO TREME TREME				
PROJ/ATIV.	0728 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CARNAVALESCO TREME TREME				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		80,000.00		80,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	80,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		80,000.00		80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	813 LAZER				
PROGRAMA	0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0843 APOIO A BLOCO CARNAVALESCO ALA URSA DO PARAÍBA				
PROJ/ATIV.	0730 APOIO AO BLOCO CARNAVALESCO ALA URSA DO BAIRRO PARAIBA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0834 APOIO A LIGA CAICOENSE DE FUTSAL				
PROJ/ATIV.	0731 APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA CAICOENSE DE FUTSAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		2,000.00		2,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100	2,000.00		

TOTAL DA DESPESA			2,000.00		2,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0846 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO CANTO CORAL SERTAO ENCANTO - ASSEN				
PROJ/ATIV.	0737 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIACAO CANTO CORAL SERTAO ENCANTO - ASSEN				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	811 DESPORTO DE RENDIMENTO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0844 CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO ESPORTE É VIDA				
PROJ/ATIV.	0739 CONTRIBUICAO AO INSTITUTO ESPORTE E VIDA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0845 CONTRIB. A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DOS CAPOERISTA DE CAICO				
PROJ/ATIV.	0741 CONTRIB. A ASSOC. DESPORTIVA CULT. DOS CAPOERISTA DE CAICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		15,000.00		15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0000				
PROJ/ATIV.	0747 CONTRIBUICAO AO CTS - CLUBE DOS TROVADORES DO SERIDO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		10,000.00		10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0822 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVO NA ZONA URBANA DE CAICO				
PROJ/ATIV.	1028 CONSTRUCAO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0826 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADE				
PROJ/ATIV.	1037 MANTENÇÃO DO APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		70,000.00		70,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	100	4,500.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	40,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	10,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	500.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00		70,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0812 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR E MICRO ÔNIBUS ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	1041 AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	20,000.00		

4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		120,000.00		120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0803 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1042 AQUISICAO OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL PARA A MELHORIA DO ENSINO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		100,000.00		100,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0809 INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ/ATIV.	1043 EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		130,000.00		130,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	130,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		130,000.00		130,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0827 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES				
PROJ/ATIV.	1044 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		52,000.00		52,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52,000.00		52,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		52,000.00		52,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	25,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	60,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		112,000.00		112,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0803 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1045 CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	130	50,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		330,000.00		330,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		330,000.00		330,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		330,000.00		330,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	102	200,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	130	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		410,000.00		410,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0804 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL				
PROJ/ATIV.	1047 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	150,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0804 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL				
PROJ/ATIV.	1048 REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		222,000.00		222,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		222,000.00		222,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		222,000.00		222,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	60,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	150,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	2,000.00		

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		210,000.00		210,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		210,000.00		210,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		210,000.00		210,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	210,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		432,000.00		432,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0806 INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJ/ATIV.	1049 EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		210,000.00		210,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		210,000.00		210,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		210,000.00		210,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	88,700.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	130	21,300.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		210,000.00		210,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0806 INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJ/ATIV.	1051 EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	813 LAZER				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0829 AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA OS BAIRROS				
PROJ/ATIV.	1067 AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	813 LAZER				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0823 MANUTENCAO DO ESPORTE E LAZER				
PROJ/ATIV.	1068 CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0835 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS				
PROJ/ATIV.	1072 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLEGARIO VALE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		53,500.00		53,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27,000.00		27,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		27,000.00		27,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	1,500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	20,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	5,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26,500.00		26,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		26,500.00		26,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD 100		11,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	1,500.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	30,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		83,500.00		83,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	391 PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				
PROGRAMA	0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0820 INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR A BANDA DE MÚSICA				
PROJ/ATIV.	1073 EQUIPAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	80,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0836 PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS				
PROJ/ATIV.	1088 MANUTENÇÃO DA PROMOCAO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	25,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	111,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0803 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1090 CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	150,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0011 CAPACITAÇAO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
SUBPROG	0801 CAPACITACAO DE PROFESSORES E TÉCNICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1091 CAPACITACAO D/EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	8,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	20,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0819 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ/ATIV.	1095 AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	50,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0807 AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETA P/ATEND. PROGRAMA MERENDA				
PROJ/ATIV.	1098 AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER AO APOIO PROG. MERENDA ESCOLAR				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0827 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES				
PROJ/ATIV.	1103 CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PALMA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	70,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		120,000.00		120,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0827 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES				
PROJ/ATIV.	1104 CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE LAGINHAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0817 AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PROJ/ATIV.	1106 AQUISICAO DE VEICULO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	80,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		80,000.00		80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0828 APOIO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR				
PROJ/ATIV.	1111 APOIO AO ESPORTE AMADOR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		9,000.00		9,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,000.00		9,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		9,000.00		9,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100	9,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		9,000.00		9,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0810 PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA - PDE				
PROJ/ATIV.	2008 IMPLEMENTACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA -PDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		40,000.00		40,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D/EDUCAÇÃO				
PROJ/ATIV.	2010 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		118,200.00		118,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42,700.00		42,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		42,700.00		42,700.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	1,500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	25,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	102	10,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	2,200.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	1,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75,500.00		75,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		75,500.00		75,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	102	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	102	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	102	20,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		13,000.00		13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		13,000.00		13,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	3,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	102	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		131,200.00		131,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0011 CAPACITAÇAO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
SUBPROG	0848 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DO PROFESSORES				
PROJ/ATIV.	2014 FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		11,054,639.00		11,054,639.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11,027,639.00		11,027,639.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		11,027,639.00		11,027,639.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 102		96,000.00		

3190090000	SALARIO FAMILIA	100	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	600,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	102	8,466,839.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	1,040,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	102	646,800.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	102	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	102	170,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27,000.00		27,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		27,000.00		27,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD 102		20,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	102	4,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	102	3,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		11,054,639.00		11,054,639.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D/EDUCAÇÃO				
PROJ/ATIV.	2015 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,418,476.00		4,418,476.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3,675,076.00		3,675,076.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		3,675,076.00		3,675,076.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	30,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	2,980,800.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	655,776.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	6,500.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		743,400.00		743,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		743,400.00		743,400.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD 100		10,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	12,000.00		
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	100	15,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	110,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	78,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	505,400.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	10,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	1,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		4,433,476.00		4,433,476.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D/EDUCAÇÃO				
PROJ/ATIV.	2016 FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		69,000.00		69,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		69,000.00		69,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	50,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	11,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81,000.00		81,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		81,000.00		81,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD 100		20,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	6,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		165,000.00		165,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D/EDUCAÇÃO				
PROJ/ATIV.	2017 FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,836,815.00		4,836,815.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4,606,575.00		4,606,575.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		4,606,575.00		4,606,575.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	30,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	102	3,757,500.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	102	789,075.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	102	20,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	102	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230,240.00		230,240.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		230,240.00		230,240.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD 102		40,000.00		

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	102	55,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	102	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	102	40,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	102	5,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	102	60,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	102	240.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	102	60,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		4,896,815.00		4,896,815.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D/EDUCAÇÃO				
PROJ/ATIV.	2018 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		432,900.00		432,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85,600.00		85,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		85,600.00		85,600.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	60,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	102	12,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		347,300.00		347,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		347,300.00		347,300.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD 100		44,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	36,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	52,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	164,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	22,300.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		482,900.00		482,900.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0811 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	- PNAE			
PROJ/ATIV.	2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		664,300.00		664,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		664,300.00		664,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		664,300.00		664,300.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	40,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	110	619,300.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		664,300.00		664,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0811 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE				
PROJ/ATIV.	2022 FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE CRECHE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		124,400.00		124,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124,400.00		124,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		124,400.00		124,400.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	110	119,400.00		
	TOTAL DA DESPESA		124,400.00		124,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0847 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
PROJ/ATIV.	2024 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		260,300.00		260,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260,300.00		260,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		260,300.00		260,300.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	130	85,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	130	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	130	159,300.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	130	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,900.00		100,900.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,900.00		100,900.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,900.00		100,900.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	130	50,900.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	130	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		361,200.00		361,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				

FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0825 GESTAO E MANUT. DO SETOR DE CULTURA				
PROJ/ATIV.	2025 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		351,300.00		351,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		174,800.00		174,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		174,800.00		174,800.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 100		145,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	1,500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	20,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	3,300.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	4,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		176,500.00		176,500.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		21,000.00		21,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	21,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		155,500.00		155,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD 100		5,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	6,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	100	12,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	87,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	8,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	3,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		361,300.00		361,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	811 DESPORTO DE RENDIMENTO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0828 APOIO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR				
PROJ/ATIV.	2035 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		108,000.00		108,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108,000.00		108,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		3,000.00		3,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	3,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		105,000.00		105,000.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	100	5,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	46,400.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	50,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	600.00		
	TOTAL DA DESPESA		108,000.00		108,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	367 EDUCACAO ESPECIAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D/EDUCAÇÃO				
PROJ/ATIV.	2045 FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		34,200.00		34,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34,200.00		34,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		34,200.00		34,200.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	8,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	4,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	8,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	8,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	3,200.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		49,200.00		49,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0814 FUCIONAMENTO DE ESCOLAS COM RECURSOS DO PDDE				
PROJ/ATIV.	2052 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO				
	DIRETO NA ESCOLA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		26,000.00		26,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26,000.00		26,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		26,000.00		26,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	110	21,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	110	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		26,000.00		26,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				

SUBPROG	0811 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE				
PROJ/ATIV.	2059 FUNCION. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		18,360.00		18,360.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18,360.00		18,360.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		18,360.00		18,360.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	110	18,360.00		
	TOTAL DA DESPESA		18,360.00		18,360.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0811 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE				
PROJ/ATIV.	2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO MAIS EDUCACAO - PNAE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		85,600.00		85,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85,600.00		85,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		85,600.00		85,600.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	110	75,600.00		
	TOTAL DA DESPESA		85,600.00		85,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0813 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		784,000.00		784,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		784,000.00		784,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		784,000.00		784,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	50,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	110	3,400.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	100,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	102	500,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	110	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	130	100,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	110	600.00		
	TOTAL DA DESPESA		784,000.00		784,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0011 CAPACITAÇAO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
SUBPROG	0848 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DO PROFESSORES				
PROJ/ATIV.	2087 FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 60%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,164,036.00		4,164,036.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4,162,036.00		4,162,036.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		4,162,036.00		4,162,036.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 102		20,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	102	3,423,800.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	433,236.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	102	220,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	102	10,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	102	50,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	102	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		4,164,036.00		4,164,036.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D/EDUCAÇÃO				
PROJ/ATIV.	2088 FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,054,146.00		1,054,146.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		905,000.00		905,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		905,000.00		905,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	100	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	102	721,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	102	170,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	102	10,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	102	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149,146.00		149,146.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		149,146.00		149,146.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD 102		20,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	102	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	102	6,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	102	49,646.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	102	70,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	102	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	102	30,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		1,084,146.00		1,084,146.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				

SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0811 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE				
PROJ/ATIV.	2091 FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE-PRE-ESCOLAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		104,280.00		104,280.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104,280.00		104,280.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		104,280.00		104,280.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	8,880.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	110	95,400.00		
	TOTAL DA DESPESA		104,280.00		104,280.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0011 CAPACITAÇAO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
SUBPROG	0801 CAPACITACAO DE PROFESSORES E TÉCNICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	2096 FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		160,000.00		160,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160,000.00		160,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		160,000.00		160,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	25,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	120,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		160,000.00		160,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0823 MANUTENCAO DO ESPORTE E LAZER				
PROJ/ATIV.	2100 MANUTENCAO DO PROJETO VIRADA ESPORTIVA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	100	10,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	363 ENSINO PROFISSIONAL				
PROGRAMA	0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0845 FUCIONAMENTO DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL SANTO ESTEVAO				
PROJ/ATIV.	2160 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL SANTO ESTEVAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		65,000.00		65,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	65,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		65,000.00		65,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9250A095

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				18/12/2014 09:05:08	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0004 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0934 FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE LIMPEZA URBANA				
PROJ/ATIV.	0743 PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE LIMPEZA URBANA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		60,000.00		60,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	100	60,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		90,000.00		90,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		90,000.00		90,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	100	90,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	845 TRANSFERENCIAS				
PROGRAMA	0022 DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBPROG	0000				
PROJ/ATIV.	0744 CONVENIO COM A ADESE (AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO D SERIDO)				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		90,000.00		90,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90,000.00		90,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		90,000.00		90,000.00

3350410000	CONTRIBUICOES	100	90,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT		60,000.00		60,000.00
4450410000	Contribuicoes	100	60,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0904 CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAIS NOS BAIRROS: CANUTOS E FILHOS, WALFREDO GURGEL, SAMANAU, BAIRRO PAULO VI				
PROJ/ATIV.	1001 CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		700,000.00		700,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		700,000.00		700,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		700,000.00		700,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	500,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	200,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		700,000.00		700,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0914 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS				
PROJ/ATIV.	1002 PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS EM RUAS E AVENIDAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		650,000.00		650,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		650,000.00		650,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		650,000.00		650,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	250,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	400,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		650,000.00		650,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0915 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA NA CIDADE				
PROJ/ATIV.	1004 CONCLUSÃO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTACAO RODOVIARIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0916 CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO POPULAR NA CIDADE				
PROJ/ATIV.	1005 CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO POPULAR NA CIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	80,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	120,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		200,000.00		200,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0022 DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBPROG	0927 CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO				
PROJ/ATIV.	1010 CONSTRUCAO,RESTAURACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIO PUBLICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		90,000.00		90,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		90,000.00		90,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	90,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0904 CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAIS NOS BAIRROS: CANUTOS E FILHOS, WALFREDO GURGEL, SAMANAU, BAIRRO PAULO VI				
PROJ/ATIV.	1012 CONSTRUÇÃO DE ANEIS VIARIOS NOS BAIRROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		500,000.00		500,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		500,000.00		500,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		500,000.00		500,000.00

4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	500,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		500,000.00		500,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0903 CONSTRUÇÃO DE ACESSOS A DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE				
PROJ/ATIV.	1016 CONSTRUCAO DE ACESSOS A DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	200,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		200,000.00		200,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	25 ENERGIA				
SUB-FUNCAO	752 ENERGIA ELETRICA				
PROGRAMA	0005 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA				
SUBPROG	0923 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA DA ÁREA URBANA DA NOVA CAICÓ				
PROJ/ATIV.	1018 ILUMINAÇÃO NO TRECHO DA RODOVIA RN 288, QUE LIGA AO BAIRRO NOVA CAICÓ				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		85,000.00		85,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		85,000.00		85,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		85,000.00		85,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	35,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		85,000.00		85,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0022 DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBPROG	0928 URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE				
PROJ/ATIV.	1019 URBANIZACAO DOS BAIRROS DA CIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	50,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		125,000.00		125,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		125,000.00		125,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		125,000.00		125,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	125,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		175,000.00		175,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
PROGRAMA	0006 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO				
SUBPROG	0925 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DÁGUA DO DISTRITO PALMA				
PROJ/ATIV.	1021 CONSTRUCAO DE AUDUTORA PARA O ABASTECIMENTO DAGUA O DIST. PALMA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	80,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	25 ENERGIA				
SUB-FUNCAO	752 ENERGIA ELETRICA				
PROGRAMA	0005 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA				
SUBPROG	0924 ILUMINAÇÃO DA BR 427 NO TRECHO SAÍDA DA CIDADE AO BAIRRO DE ITANS				
PROJ/ATIV.	1029 ILUMINAÇÃO DA BR427 NO TRECHO SAÍDA DA CIDADE AO BAIRRO ITANS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		160,000.00		160,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		160,000.00		160,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		160,000.00		160,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	160,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		160,000.00		160,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	25 ENERGIA				
SUB-FUNCAO	752 ENERGIA ELETRICA				
PROGRAMA	0005 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA				
SUBPROG	0933 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA				
PROJ/ATIV.	1030 EXTENSÃO E MANUTEÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. NA ÁREA URBANA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		170,000.00		170,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170,000.00		170,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		170,000.00		170,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	70,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	70,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		130,000.00		130,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	130,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		300,000.00		300,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				

SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0022 DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBPROG	0907 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS				
PROJ/ATIV.	1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E JARDINS NA CIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		180,000.00		180,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180,000.00		180,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		180,000.00		180,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	60,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	50,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	70,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	70,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		300,000.00		300,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0022 DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBPROG	0907 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS				
PROJ/ATIV.	1034 APROVEITAMENTO DE ESPAÇOS URBANOS OCIOSOS PARA CONSTRUÇÃO DE				
	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0908 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MÁQUINAS				
PROJ/ATIV.	1046 AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		820,000.00		820,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		820,000.00		820,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		820,000.00		820,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	120,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	281	700,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		820,000.00		820,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0022 DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBPROG	0930 APERFEIÇOAR O PLANO DIRETOR DA CIDADE				
PROJ/ATIV.	1057 REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		130,000.00		130,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130,000.00		130,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	128,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		130,000.00		130,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	391 PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0918 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	1059 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	150,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		200,000.00		200,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0917 RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃODA SINALIZAÇÃO				
PROJ/ATIV.	1060 AMPLIACAO DA SINALIZACAO E RESTAURAÇÃO DA EXISTENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		80,000.00		80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	26 TRANSPORTE				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0003 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				

SUBPROG	0905 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA				
PROJ/ATIV.	1063 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URBANA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	130,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	70,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		200,000.00		200,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
PROGRAMA	0006 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO				
SUBPROG	0926 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DÁGUA DO DISTRITO LAGINHA				
PROJ/ATIV.	1066 CONSTRUCAO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DAGUA DE LAGINHA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		110,000.00		110,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		110,000.00		110,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		110,000.00		110,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		110,000.00		110,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	26 TRANSPORTE				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0003 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				
SUBPROG	0920 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS				
PROJ/ATIV.	1069 CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0004 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0921 INSTRUMENTAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
PROJ/ATIV.	1074 INSTRUMENTAL PARA MODER.DA ESTRUTURA.OPERACIONAL DOS SERVIÇOS URBANOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	120,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		120,000.00		120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0902 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NOS DISTRITOS DE: PALMA, LAGINHAS E PERÍMETRO IRRIGADO SABUGÍ				
PROJ/ATIV.	1075 PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO IRRIGADO SABUGI, PALMAS E LAGINHAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		250,000.00		250,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		250,000.00		250,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		250,000.00		250,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	200,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		250,000.00		250,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0919 DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS				
PROJ/ATIV.	1082 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		150,000.00		150,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100	150,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0006 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO				
SUBPROG	0909 EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO				
PROJ/ATIV.	1083 CONSTRUCAO E MELHORIA REDE DE AGUA E ESGOTO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0931 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO				
PROJ/ATIV.	1097 CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	50,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		200,000.00		200,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0918 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	1122 CONSTRUCAO E REFORMA DA LAVANDERIA DO BAIRRO PARAIBA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	120,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		120,000.00		120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
PROGRAMA	0006 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO				
SUBPROG	0909 EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO				
PROJ/ATIV.	1144 CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NOS DISTRITOS DA PALMA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
PROGRAMA	0006 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO				
SUBPROG	0909 EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO				
PROJ/ATIV.	1145 CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	120,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		120,000.00		120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0911 GESTAO E MANUT. DA SEC.MUN. INFRA-EST. E SERV. URBANOS				
PROJ/ATIV.	2027 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,829,700.00		6,829,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4,433,400.00		4,433,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		4,433,400.00		4,433,400.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 100		45,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	40,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	3,470,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	763,400.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	50,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	65,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,396,300.00		2,396,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,396,300.00		2,396,300.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD 100		40,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	2,100.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	700,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	100,000.00		
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100	100,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	1,364,200.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	21,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	60,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	7,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	30,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		6,859,700.00		6,859,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0911 GESTAO E MANUT. DA SEC.MUN. INFRA-EST. E SERV. URBANOS				
PROJ/ATIV.	2071 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,500.00		50,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,500.00		50,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,500.00		50,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	2,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	30,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	10,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			70,500.00		70,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	813 LAZER				
PROGRAMA	0022 DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBPROG	0910 MANUTENCAO DA ILHA DE SANTANA				
PROJ/ATIV.	2112 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ILHA DE SANTANA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		383,000.00		383,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		383,000.00		383,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		383,000.00		383,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD 100		20,000.00		
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD 181		20,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	36,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	181	120,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	181	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	120,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	181	45,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	14,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	5,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	181	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	10,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	281	7,000.00		
TOTAL DA DESPESA			400,000.00		400,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4D71FEB0

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015 18/12/2014 09:05:20	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1036 IMPLEMENTACAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL				
PROJ/ATIV.	0745 CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO/RN			50,000.00	50,000.00
3000000000	DESPESAS CORRENTES				
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50,000.00	50,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			50,000.00	50,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1047 ESTRUTURAÇÃO O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI(NEONATAL)				
PROJ/ATIV.	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL E BANCO DE LEITE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			400,000.00	400,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			400,000.00	400,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			400,000.00	400,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	121		300,000.00	
TOTAL DA DESPESA				400,000.00	400,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1040 CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE				

PROJ/ATIV.	1020 CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			135,000.00	135,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			135,000.00	135,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			135,000.00	135,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100		5,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	120		80,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		10,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		40,000.00	
TOTAL DA DESPESA				135,000.00	135,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ALTA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	1027 AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			300,000.00	300,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			300,000.00	300,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			300,000.00	300,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		100,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		100,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	121		100,000.00	
TOTAL DA DESPESA				300,000.00	300,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1001 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS BÁSICAS E EQUIPADAS COM UTI				
PROJ/ATIV.	1031 AQUISICAO DE AMBULANCIAS EQUIPADAS COM UTI				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			120,000.00	120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			120,000.00	120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			120,000.00	120,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		120,000.00	
TOTAL DA DESPESA				120,000.00	120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			180,000.00	180,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			180,000.00	180,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			180,000.00	180,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		80,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		100,000.00	
TOTAL DA DESPESA				180,000.00	180,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1022 PROGRAMA DE ATENCAO E PROMOCAO A SAUDE				
PROJ/ATIV.	1039 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			220,000.00	220,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			220,000.00	220,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			220,000.00	220,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		100,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		60,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	121		60,000.00	
TOTAL DA DESPESA				220,000.00	220,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1058 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			290,000.00	290,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290,000.00	290,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			290,000.00	290,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		220,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	120		20,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,170,000.00	1,170,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,050,000.00	1,050,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,050,000.00	1,050,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100		70,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	120		900,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		80,000.00	
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS			120,000.00	120,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS			120,000.00	120,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100		120,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,460,000.00	1,460,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				

PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1029 GESTAO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1086 AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEDE DA SECRETARIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80,000.00	80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			80,000.00	80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			80,000.00	80,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100		80,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1031 IMPLEMENTACAO E MANUT. D/ACOES D/ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
PROJ/ATIV.	1087 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			350,000.00	350,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350,000.00	350,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			350,000.00	350,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		37,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		75,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	121		37,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		25,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		50,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	121		25,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		25,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	121		25,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,700,000.00	1,700,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,700,000.00	1,700,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,700,000.00	1,700,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100		100,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	120		800,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		800,000.00	
TOTAL DA DESPESA				2,050,000.00	2,050,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1021 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2003 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			95,000.00	95,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95,000.00	95,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			95,000.00	95,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		30,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		5,000.00	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		20,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		15,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			105,000.00	105,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1034 IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DO HOMEM				
PROJ/ATIV.	2007 MANUT. DAS ACOES D/POLÍTICA NACIONAL D/ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			96,000.00	96,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			96,000.00	96,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			96,000.00	96,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		10,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	120		30,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		30,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		26,000.00	
TOTAL DA DESPESA				96,000.00	96,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1029 GESTAO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2028 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,894,267.00	8,894,267.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6,358,267.00	6,358,267.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			6,358,267.00	6,358,267.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		40,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		5,415,700.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		743,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100		104,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100		55,567.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2,536,000.00	2,536,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			2,536,000.00	2,536,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100		10,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		11,000.00	

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		360,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100		220,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		240,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		1,240,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		180,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	100		80,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		180,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			50,000.00	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			50,000.00	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				8,944,267.00	8,944,267.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1022 PROGRAMA DE ATENCAO E PROMOCAO A SAUDE				
PROJ/ATIV.	2029 MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - PAB				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,060,200.00	1,060,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			686,700.00	686,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			686,700.00	686,700.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	120		636,700.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	120		20,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100		10,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	120		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			373,500.00	373,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			373,500.00	373,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100		80,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		2,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		71,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		83,300.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		37,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		40,100.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		7,600.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	120		37,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		12,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			118,200.00	118,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS			118,200.00	118,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			118,200.00	118,200.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		60,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		58,200.00	
TOTAL DA DESPESA				1,178,400.00	1,178,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1008 FUNCIONAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				
PROJ/ATIV.	2047 MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			364,700.00	364,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			133,700.00	133,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			133,700.00	133,700.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	100		23,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	120		30,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		21,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	120		44,700.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	120		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			231,000.00	231,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			231,000.00	231,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100		4,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	120		2,500.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		10,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		100,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	120		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		23,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		50,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		22,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		5,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			55,000.00	55,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			55,000.00	55,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			55,000.00	55,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				419,700.00	419,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1020 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS III, CAPS AD E				
	RESIDENCIA TERAPEUTICA				

PROJ/ATIV.	2048 MANUT.D/SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			449,000.00	449,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			303,500.00	303,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			303,500.00	303,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	120		10,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		1,500.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		200,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	120		44,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	120		47,500.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	120		500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145,500.00	145,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			145,500.00	145,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	120		25,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		36,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		60,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		1,300.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		6,400.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	120		4,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		6,300.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			26,000.00	26,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			26,000.00	26,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			26,000.00	26,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		9,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		17,000.00	
TOTAL DA DESPESA				475,000.00	475,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1033 CONTRIB. P/APOIO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO				
PROJ/ATIV.	2049 MANUT. CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			130,000.00	130,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130,000.00	130,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			130,000.00	130,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		110,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	100		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				130,000.00	130,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1017 CONTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO PELA PROD. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR CARLINDO DANTAS				
PROJ/ATIV.	2051 MANUT. D/CONTRIB. E PAGAMENTO DA PRODUCAO DE SERVICOS DA FUNDACAO CARLINDO DANTAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2,824,000.00	2,824,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2,824,000.00	2,824,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			400,000.00	400,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		400,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			2,424,000.00	2,424,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		2,424,000.00	
TOTAL DA DESPESA				2,824,000.00	2,824,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1004 GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
PROJ/ATIV.	2053 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR - SUS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			522,000.00	522,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			522,000.00	522,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			522,000.00	522,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		15,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		70,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		165,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	121		128,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100		44,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	120		85,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				527,000.00	527,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1005 IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA , SAÚDE BUCAL E NASF				

PROJ/ATIV.	2054 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA E NASF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2,586,400.00	2,586,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,976,100.00	1,976,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,976,100.00	1,976,100.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	120		5,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	120		620,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		220,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	120		1,111,100.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	120		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			610,300.00	610,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			610,300.00	610,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	120		5,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100		10,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	120		173,800.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		85,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		90,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		12,500.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		116,100.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		117,900.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				2,591,400.00	2,591,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1006 IMPLEMENTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
PROJ/ATIV.	2055 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3,958,200.00	3,958,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3,903,200.00	3,903,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			3,903,200.00	3,903,200.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		15,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		1,300,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	120		1,603,800.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		700,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100		281,400.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55,000.00	55,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			55,000.00	55,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100		5,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		15,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		9,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		10,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				3,973,200.00	3,973,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0017 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS				
SUBPROG	1032 IMPLEMENTACAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
PROJ/ATIV.	2056 MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SANITARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,025,900.00	1,025,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			943,500.00	943,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			943,500.00	943,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	120		5,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		508,300.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	120		324,900.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		71,500.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	120		8,500.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100		19,300.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	120		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82,400.00	82,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			82,400.00	82,400.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100		1,200.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	120		1,200.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		15,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	121		15,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		20,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	121		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		4,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	121		5,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	120		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		10,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		10,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	121		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,055,900.00	1,055,900.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1043 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				
PROJ/ATIV.	2057 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			76,040.00	76,040.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76,040.00	76,040.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			76,040.00	76,040.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		25,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	120		17,040.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		23,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				86,040.00	86,040.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1005 IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA , SAÚDE BUCAL E NASF				
PROJ/ATIV.	2058 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,043,000.00	1,043,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			901,700.00	901,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			901,700.00	901,700.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	120		445,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		75,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	120		340,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100		26,700.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			141,300.00	141,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			141,300.00	141,300.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	120		46,400.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		15,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		33,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		18,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		2,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	120		6,900.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		20,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			32,800.00	32,800.00
4400000000	INVESTIMENTOS			32,800.00	32,800.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			32,800.00	32,800.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		32,800.00	
TOTAL DA DESPESA				1,075,800.00	1,075,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1039 IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
PROJ/ATIV.	2060 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			33,000.00	33,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33,000.00	33,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			33,000.00	33,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		3,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100		6,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		12,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				38,000.00	38,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0017 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS				
SUBPROG	1032 IMPLEMENTACAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
PROJ/ATIV.	2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		6,200.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	120		5,000.00	

3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		3,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		800.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1041 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA				
PROJ/ATIV.	2066 IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			104,700.00	104,700.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104,700.00	104,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			104,700.00	104,700.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	120		50,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		50,700.00	
TOTAL DA DESPESA				104,700.00	104,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1042 FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL				
PROJ/ATIV.	2069 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			50,000.00	50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50,000.00	50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		15,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	120		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		28,000.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1021 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2072 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			63,000.00	63,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63,000.00	63,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			63,000.00	63,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		15,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		16,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100		15,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		3,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		10,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				78,000.00	78,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1044 FUNCIONAMENTO DA REDE CEGONHA				
PROJ/ATIV.	2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			17,000.00	17,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17,000.00	17,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			17,000.00	17,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		800.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		3,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		1,200.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		6,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			7,000.00	7,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			7,000.00	7,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		1,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		6,000.00	
TOTAL DA DESPESA				24,000.00	24,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1045 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ				

PROJ/ATIV.	2076 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			183,200.00	183,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183,200.00	183,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			183,200.00	183,200.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		2,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		74,200.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	120		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		20,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		60,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			77,200.00	77,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS			77,200.00	77,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			77,200.00	77,200.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		7,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		70,200.00	
TOTAL DA DESPESA				260,400.00	260,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1046 CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
PROJ/ATIV.	2077 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			27,100.00	27,100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27,100.00	27,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			27,100.00	27,100.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		10,300.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		800.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		1,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		7,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			32,000.00	32,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			32,000.00	32,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			32,000.00	32,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		2,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				59,100.00	59,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	304 VIGILANCIA SANITARIA				
PROGRAMA	0017 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS				
SUBPROG	1032 IMPLEMENTACAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
PROJ/ATIV.	2086 MANUTENCAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			65,000.00	65,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25,000.00	25,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		10,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100		5,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	120		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100		2,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	120		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		15,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		4,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		4,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		5,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	100		500.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	120		500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				75,000.00	75,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA	0016 QUALIFICACAO DA GESTAO DO TRABALHO E DA EDUCACAO NA SAUDE				
SUBPROG	1023 QUALIFICACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL				
PROJ/ATIV.	2093 EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			188,000.00	188,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			188,000.00	188,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			188,000.00	188,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		15,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		24,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		24,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100		15,000.00	

3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	120		15,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		25,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		30,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		30,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				208,000.00	208,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1005 IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA , SAÚDE BUCAL E NASF				
PROJ/ATIV.	2099 MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			285,600.00	285,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285,600.00	285,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			285,600.00	285,600.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	100		285,600.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,000.00	100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			100,000.00	100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		100,000.00	
TOTAL DA DESPESA				385,600.00	385,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1049 ESTRUTURAÇÃO O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA				
PROJ/ATIV.	2101 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			160,000.00	160,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160,000.00	160,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			160,000.00	160,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		5,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		50,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		60,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			70,000.00	70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			70,000.00	70,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		65,000.00	
TOTAL DA DESPESA				230,000.00	230,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1013 AMPLIAR E EQUIPAR O ESPAÇO FÍSICO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO				
PROJ/ATIV.	2103 MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			60,000.00	60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60,000.00	60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00	60,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		20,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		15,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			60,000.00	60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			60,000.00	60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00	60,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100		20,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		40,000.00	
TOTAL DA DESPESA				120,000.00	120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1022 PROGRAMA DE ATENCAO E PROMOCAO A SAUDE				
PROJ/ATIV.	2105 MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4,966,800.00	4,966,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53,000.00	53,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			53,000.00	53,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	120		20,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	120		10,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	120		10,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	120		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,913,800.00	4,913,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,913,800.00	4,913,800.00

3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	120		10,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		45,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		260,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		96,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		1,236,700.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		36,100.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		2,900,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	120		5,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	120		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		213,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		100,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100		2,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120		8,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,000.00	100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			100,000.00	100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	121		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				5,066,800.00	5,066,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1005 IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA , SAÚDE BUCAL E NASF				
PROJ/ATIV.	2107 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			235,000.00	235,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115,000.00	115,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			115,000.00	115,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	120		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	120		80,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		5,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	120		15,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	120		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120,000.00	120,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			120,000.00	120,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100		10,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	120		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		60,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		35,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				240,000.00	240,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1020 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS III, CAPS AD E RESIDENCIA TERAPEUTICA				
PROJ/ATIV.	2114 MANUT.D/SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			390,300.00	390,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			245,800.00	245,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			245,800.00	245,800.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	120		9,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		1,500.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		155,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	120		34,100.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	120		45,700.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	120		500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			144,500.00	144,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			144,500.00	144,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	120		24,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		5,600.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		33,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		63,300.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		1,200.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		6,300.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	120		4,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		6,100.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			23,000.00	23,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			23,000.00	23,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			23,000.00	23,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		8,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				413,300.00	413,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1020 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS III, CAPS AD E RESIDENCIA TERAPEUTICA				
PROJ/ATIV.	2115 MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA				

3000000000	DESPESAS CORRENTES			613,690.00	613,690.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			442,090.00	442,090.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			442,090.00	442,090.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	120		25,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		1,500.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		315,500.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	120		41,700.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	120		57,890.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	120		500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			171,600.00	171,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			171,600.00	171,600.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	120		26,600.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	120		500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		6,200.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120		50,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	120		66,600.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		1,400.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	120		6,700.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	120		6,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	120		6,600.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			29,000.00	29,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			29,000.00	29,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			29,000.00	29,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		11,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	120		18,000.00	
TOTAL DA DESPESA				642,690.00	642,690.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:21C0FD4D

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				18/12/2014 09:05:35	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1115 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DO RN - FEPERN				
PROJ/ATIV.	0736 CONTRIBUICAO A FEDERACAO PESC.DO RN-FEPERN				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		15,000.00		15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1112 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
PROJ/ATIV.	1006 AQUISICAO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		450,000.00		450,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		450,000.00		450,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		450,000.00		450,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	150,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	281	300,000.00		
TOTAL DA DESPESA			450,000.00		450,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	691 PROMOCAO COMERCIAL				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1104 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO AÇOUGUE PÚBLICO				
PROJ/ATIV.	1008 CONSTRUCAO,RESTAURACAO E CONSERVACAO DO ACOUQUE PUBLICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	15,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		255,000.00		255,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		255,000.00		255,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		255,000.00		255,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	55,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			300,000.00		300,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1103 CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MATADOURO PÚBLICO				
PROJ/ATIV.	1009 CONSTRUCAO DO NOVO MATADOURO PUBLICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	30,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	45,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	45,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		460,000.00		460,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		460,000.00		460,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		460,000.00		460,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	460,000.00		
TOTAL DA DESPESA			580,000.00		580,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1101 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTE E TRAVAS ESPAÇADAS PARA VEDAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS				
PROJ/ATIV.	1023 CONST. INSTAL., REST. DE PONTES E TRAVESSAS ESPACADA PARA VEDAR O TRANSITO DE ANIMAIS.				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	60,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			180,000.00		180,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	752 ENERGIA ELETRICA				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1102 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL				
PROJ/ATIV.	1036 EXTENSAO DA REDE ELETRICA NA AREA RURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	25,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	607 IRRIGACAO				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1105 CONST.DE BARRAGENS SUBMERSAS AO LONGO D/RIO SERIDÓ, SABUGI E BARBOSA				
PROJ/ATIV.	1052 CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		300,000.00		300,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		300,000.00		300,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		300,000.00		300,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			300,000.00		300,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1106 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL				
PROJ/ATIV.	1064 CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		160,000.00		160,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		160,000.00		160,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		160,000.00		160,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			160,000.00		160,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1107 CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL				
PROJ/ATIV.	1065 CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		250,000.00		250,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		250,000.00		250,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		250,000.00		250,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			250,000.00		250,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				

SUB-FUNCAO	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1108 APOIO AO TRABALHADOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA PARA PRODUÇÃO DE CULTURAS REGIONAIS				
PROJ/ATIV.	1078 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVES DA OFERTA CORTE DE TERRAS.				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	60,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1111 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL				
PROJ/ATIV.	1089 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RURAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		250,000.00		250,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		250,000.00		250,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		250,000.00		250,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			250,000.00		250,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1113 GESTAO E MANUT. D/SEC.MUN. D/AGRIC., PEC. E ABASTECIMENTO				
PROJ/ATIV.	2030 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,810,600.00		1,810,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,180,300.00		1,180,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,180,300.00		1,180,300.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	100	17,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	941,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	182,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	5,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	30,300.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		630,300.00		630,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		630,300.00		630,300.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	207,300.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	186,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	144,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	30,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	30,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,840,600.00		1,840,600.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0532249A

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					18/12/2014 09:05:48
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1250 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DA POLICIA E BOMBEIROS MILITARES DO SERIDO				
PROJ/ATIV.	0704 CONTRIB. A ASSOC. DA POLICIA E BOMBEIROS MILITARES DO SERIDO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			70,000.00	70,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		70,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			70,000.00	70,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1218 CONTRIBUIÇÃO AO ABRIGO DISPENSÁRIO PEDRO GURGEL				
PROJ/ATIV.	0709 CONTRIBUICAO AO ABRIGO DISPENSARIO PROFESSOR PEDRO GURGEL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			35,000.00	35,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35,000.00	35,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			29,000.00	29,000.00

3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100		14,600.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	140		14,400.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	140		6,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			35,000.00	35,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1228 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS				
PROJ/ATIV.	0714 CONT A ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			122,500.00	122,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122,500.00	122,500.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			115,000.00	115,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100		55,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	140		60,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,500.00	7,500.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	140		7,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			122,500.00	122,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1233 CONTRIBUIÇÃO A FUNDAÇÃO BELO AMOR				
PROJ/ATIV.	0715 CONTRIBUICAO A FUNDACAO BELA AMOR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			45,000.00	45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45,000.00	45,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			45,000.00	45,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100		45,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			45,000.00	45,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1234 CONTRIBUIÇÃO AO LIONS CLUBE				
PROJ/ATIV.	0716 CONTRIBUICAO AO LIONS CLUBE DE CAICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		15,000.00		15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1226 CONTRIBUIÇÃO AO ROTARY CLUBE CAICÓ				
PROJ/ATIV.	0717 CONTRIBUICAO AO ROTARY CLUBE DE CAICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			15,000.00	15,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1220 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE ESCOTEIROS VALE SOBRINHO				
PROJ/ATIV.	0718 CONTRIBUICAO AO GRUPO DE ESCOTEIROS VALE SOBRINHO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			15,000.00	15,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1224 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAICÓ (ADEFIC)				
PROJ/ATIV.	0721 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00	50,000.00	70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00	50,000.00	70,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00	50,000.00	70,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	20,000.00		
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100		50,000.00	
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00	50,000.00	70,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1225 CONTRIBUIÇÃO AO ROTARY CLUBE CENTENÁRIO				
PROJ/ATIV.	0722 CONTRIBUICAO AO ROTARY CLUBE CENTENARIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		11,600.00	3,800.00	15,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11,600.00	3,800.00	15,400.00

3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		11,600.00	3,800.00	15,400.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100	11,600.00		
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100		3,800.00	
	TOTAL DA DESPESA		11,600.00	3,800.00	15,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1246 CONTRIBUIÇÃO A CASA DE CARIDADE SAO VICENTE PAULA				
PROJ/ATIV.	0723 CONTRIBUICAO A CASA DA CARIDADE SAO VICENTE DE PAULA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		14,755.00	84,245.00	99,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14,755.00	84,245.00	99,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		14,755.00	82,745.00	97,500.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100	14,755.00		
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100		74,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	140		8,745.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			1,500.00	1,500.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	140		1,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA		14,755.00	85,245.00	100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1221 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
PROJ/ATIV.	0724 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,400.00	10,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,400.00	10,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,400.00	10,400.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		3,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		400.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			15,400.00	15,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1213 APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS				
PROJ/ATIV.	0726 CONTRIBUICAO AO INSTITUTO DE APOIO MULTIPLO AO SERIDO - MANOEL TORRES DE ARAUJO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			100,000.00	100,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		100,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			100,000.00	100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1236 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO ROSA DOS VENTOS				
PROJ/ATIV.	0727 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO ROSA DOS VENTOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			15,000.00	15,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1238 CONTRIBUIÇÃO A CAP. PRINCIPE DE CAICÓ - ORDEM DEMOLEY				
PROJ/ATIV.	0729 CONTRIBUICAO AO CAP.PRINC.D/SERIDO-ORDEM DEMOLY				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			10,000.00	10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1240 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA				
PROJ/ATIV.	0732 CONTRIBUICAO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			80,000.00	80,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		50,000.00	

3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1213 APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS				
PROJ/ATIV.	0733 CONTRIB.A ASSOC. COM. E CULTURAL DOS AMIGOS DA IRMANDADE DOS HOMENS PRETOS DO ROSARIO DE CAICO/RN -				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			80,000.00	80,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		80,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			80,000.00	80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1241 CONTRIBUIÇÃO AO CÍRCULO DOS TRABALHADORES				
PROJ/ATIV.	0734 CONTRIBUICAO AO CIRCULO DOS TRABALHADORES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			15,000.00	15,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	100		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	09 PREVIDENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1213 APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS				
PROJ/ATIV.	0735 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAICO - ASCAMARCA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			50,000.00	50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50,000.00	50,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			50,000.00	50,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		50,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			50,000.00	50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1235 CONTRIB. A ASSOC. DOS PASTORES E OBREIROS EVANGELICOS DO SERIDO				
PROJ/ATIV.	0738 CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DOS PASTORES E OBREIROS EVANGELICOS DO SERIDO-APOES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		40,000.00		40,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1204 CONTRIBUICAO A ASSOC. DAS EMPREGADAS DOMESTICAS DE CAICO				
PROJ/ATIV.	0740 CONTRIBUICAO A ASSOC. DAS EMPREGADAS DOMESTICAS DE CAICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			10,000.00	10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1247 CONTRIBUICAO A ASSOC.MUNIC.D/APOIO CIDADAO CAICOENSE				
PROJ/ATIV.	0742 CONTRIB. A ASSOC. MUTUA DE AMPARO AOS CIDADAOS CAICOENSES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			25,000.00	25,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		25,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			25,000.00	25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1213 APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS				
PROJ/ATIV.	0760 CONTRIBUICAO ASSOC. DOS SUBTENENTES E SARGENTOS EM CAICO - ASSEC				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		70,000.00		70,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	70,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		70,000.00		70,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				

SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1213 APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS				
PROJ/ATIV.	0761 CONTRIB. ASSOCIACAO DA CARNE E DO QUEIJO DE CAICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		40,000.00		40,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1205 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS				
PROJ/ATIV.	1022 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			240,000.00	240,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			240,000.00	240,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			240,000.00	240,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100		40,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281		200,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			240,000.00	240,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	422 DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1206 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER				
PROJ/ATIV.	1024 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ATENCAO A MULHER				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			140,000.00	140,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			140,000.00	140,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			140,000.00	140,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281		120,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			140,000.00	140,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
PROGRAMA	0018 GESTÃO DA HABITAÇÃO				
SUBPROG	1201 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS				
PROJ/ATIV.	1040 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES SANITARIAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			250,000.00	250,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			250,000.00	250,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			250,000.00	250,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100		50,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281		200,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			250,000.00	250,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	16 HABITACAO				
SUB-FUNCAO	482 HABITACAO URBANA				
PROGRAMA	0018 GESTÃO DA HABITAÇÃO				
SUBPROG	1203 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
PROJ/ATIV.	1062 CONSTRUCAO E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		30,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		10,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			800,000.00	800,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			750,000.00	750,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			750,000.00	750,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100		250,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281		500,000.00	
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS			50,000.00	50,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100		50,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			900,000.00	900,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1232 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
PROJ/ATIV.	1092 CONSTRUCAO DE 02 CENTROS DE REFERENCIA-CRAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			320,000.00	320,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			320,000.00	320,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			320,000.00	320,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100		120,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281		200,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			320,000.00	320,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1248 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE POETAS POPULARES DO SERIDO				

PROJ/ATIV.	1100 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS POETAS POPULARES DO SERIDO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			80,000.00	80,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		80,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			80,000.00	80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1255 INCLUSAO PRODUTIVA ATRAVES DO ACESSUAS				
PROJ/ATIV.	2020 MANUT. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			501,400.00	501,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36,600.00	36,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			36,600.00	36,600.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		30,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		6,600.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			464,800.00	464,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			464,800.00	464,800.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	140		89,800.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140		160,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140		80,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	140		120,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		15,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			516,400.00	516,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1214 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
PROJ/ATIV.	2021 GESTAO E MANUT. DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3,440.00	3,440.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3,440.00	3,440.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			3,440.00	3,440.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140		1,240.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	140		1,200.00	
	TOTAL DA DESPESA			3,440.00	3,440.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1253 GESTAO E MANUT. D/FUNDO MUN. D/ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2031 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			997,074.00	997,074.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			646,774.00	646,774.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			646,774.00	646,774.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	100		15,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		486,700.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		107,074.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100		10,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100		23,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350,300.00	350,300.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			3,000.00	3,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		3,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			347,300.00	347,300.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		12,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		100,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		98,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		113,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		3,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	100		13,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		6,300.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		30,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			1,027,074.00	1,027,074.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1214 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
PROJ/ATIV.	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			352,500.00	352,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			278,000.00	278,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			278,000.00	278,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	100		4,000.00	

3190090000	SALARIO FAMILIA	100		1,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		224,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	140		26,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		22,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74,500.00	74,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			74,500.00	74,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100		1,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140		16,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		1,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140		16,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	140		30,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		1,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	100		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	140		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			353,500.00	353,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1208 DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS-LOAS				
PROJ/ATIV.	2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A FAMILIA - PROMAF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			131,600.00	131,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131,600.00	131,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			131,600.00	131,600.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		20,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100		50,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		3,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		4,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	100		44,600.00	
	TOTAL DA DESPESA			131,600.00	131,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1213 APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS				
PROJ/ATIV.	2034 APOIO AS INSTITUICOES PRIVADAS COMUNITARIAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			52,000.00	52,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52,000.00	52,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			20,000.00	20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		20,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			32,000.00	32,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		10,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100		9,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		5,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		1,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		1,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			52,000.00	52,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1253 GESTAO E MANUT. D/FUNDO MUN. D/ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2042 REALIZAÇÃO DE FORUNS E CONFERENCIAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			16,500.00	16,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16,500.00	16,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			16,500.00	16,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		5,000.00	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		1,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		1,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		3,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			19,500.00	19,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1214 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
PROJ/ATIV.	2043 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			956,100.00	956,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			341,700.00	341,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			341,700.00	341,700.00

3190090000	SALARIO FAMILIA	100		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		91,900.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	140		186,800.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		43,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	140		15,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			614,400.00	614,400.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			38,500.00	38,500.00
3350410000	CONTRIBUICOES	140		38,500.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			575,900.00	575,900.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	100		38,700.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	140		4,300.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		38,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140		185,700.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	140		20,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	140		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		8,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140		74,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		18,700.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	140		167,700.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		6,300.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			12,500.00	12,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			12,500.00	12,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			12,500.00	12,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		12,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			968,600.00	968,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1209 DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	2044 MANUTENCAO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			208,000.00	208,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65,000.00	65,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			65,000.00	65,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		15,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	140		20,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		10,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	140		15,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143,000.00	143,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			20,000.00	20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	140		20,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			123,000.00	123,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	140		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140		40,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	140		20,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	140		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	140		25,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	140		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			218,000.00	218,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1216 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA CASA DA FAMÍLIA				
PROJ/ATIV.	2046 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CASA DA FAMILIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			288,800.00	288,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			174,400.00	174,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			174,400.00	174,400.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	100		8,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	140		6,200.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		130,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	140		5,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		17,500.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100		2,700.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114,400.00	114,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			114,400.00	114,400.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140		64,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		7,100.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140		5,700.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		16,800.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	140		11,200.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		3,100.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	140		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			293,800.00	293,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1242 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUN. SOBRE DROGAS - COMAD				
PROJ/ATIV.	2050 MANUT. DO CONSELHO MUN. SOBRE DROGAS - COMAD				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,200.00	8,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,200.00	8,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,200.00	8,200.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		1,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100		1,200.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		1,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,500.00	2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,500.00	2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,500.00	2,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		2,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,700.00	10,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1229 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2063 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			74,230.00	74,230.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26,730.00	26,730.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			26,730.00	26,730.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	140		24,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		2,730.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47,500.00	47,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			47,500.00	47,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		25,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		7,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			84,230.00	84,230.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1230 APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DA ASSIST. SOCIAL - IGD-SUAS				
PROJ/ATIV.	2065 SERVIÇOS DE APOIO A GESTAO DESCENT. ASSIST. SOCIAL - IGD-SUAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			42,200.00	42,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42,200.00	42,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			42,200.00	42,200.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	140		6,700.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140		3,500.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	140		18,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	140		9,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			18,500.00	18,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			18,500.00	18,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			18,500.00	18,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	140		18,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			60,700.00	60,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1245 AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC) E MANUTENÇÃO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV)				
PROJ/ATIV.	2067 BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			16,100.00	16,100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16,100.00	16,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			16,100.00	16,100.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140		3,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	140		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140		4,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	140		2,500.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		1,600.00	
	TOTAL DA DESPESA			16,100.00	16,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				

SUBPROG	1212 DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				
PROJ/ATIV.	2068 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			31,000.00	31,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,000.00	1,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		13,300.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		4,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		2,700.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		4,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			35,000.00	35,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1215 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
PROJ/ATIV.	2079 IMPLANTACAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			65,000.00	65,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65,000.00	65,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			65,000.00	65,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		30,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		15,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			80,000.00	80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1237 SERVIÇO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA FAMILIA -IGD/PBF				
PROJ/ATIV.	2084 SERV.D/APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA FAMILIA -IGD/PBF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			393,500.00	393,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57,300.00	57,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			57,300.00	57,300.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	140		5,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	140		32,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		5,300.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	140		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			336,200.00	336,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			336,200.00	336,200.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	140		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140		60,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	140		240,000.00	
3390410000	Contribuicoes	140		10,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	140		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	140		1,200.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			107,500.00	107,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			107,500.00	107,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			107,500.00	107,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	140		107,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			501,000.00	501,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1219 FUNCIONAMENTOCONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI				
PROJ/ATIV.	2089 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,600.00	7,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,600.00	7,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,600.00	7,600.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		1,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		1,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		1,600.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,600.00	2,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,600.00	2,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,600.00	2,600.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		2,600.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,200.00	10,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				

SUBPROG	1224 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAICÓ (ADEFIC)				
PROJ/ATIV.	2090 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL D/DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		4,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		3,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		5,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			20,000.00	20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0018 GESTÃO DA HABITAÇÃO				
SUBPROG	1202 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
PROJ/ATIV.	2092 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB.DE INTERESSE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			14,400.00	14,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14,400.00	14,400.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			2,500.00	2,500.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		2,500.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			11,900.00	11,900.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		1,400.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		3,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		4,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		3,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			17,400.00	17,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1243 REFORMA DA CASA DA CIDADANIA				
PROJ/ATIV.	2097 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100		14,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		6,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			40,000.00	40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1244 CONTRIBUIÇÃO AS ALDEIAS SOS INFANTIS				
PROJ/ATIV.	2098 FUNCIONAMENTO DAS ALDEIAS INFANTIS SOS/BRASIL - CAICÓ				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			130,000.00	130,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130,000.00	130,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			130,000.00	130,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100		130,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			130,000.00	130,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1231 DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	2106 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO - CREAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			284,400.00	284,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			165,600.00	165,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			165,600.00	165,600.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	100		10,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD	140		10,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	100		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100		115,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	140		5,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100		13,500.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100		2,100.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			118,800.00	118,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			118,800.00	118,800.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		6,500.00	

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	140		58,700.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100		25,800.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140		4,600.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100		2,800.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	140		11,200.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100		3,200.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	140		1,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				289,400.00	289,400.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A576731A

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015 18/12/2014 09:05:59
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
SUBPROG	1306 CONSTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO SERIDOENSE DE VAQUEIROS				
PROJ/ATIV.	0755 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO SERIDOENSE DE VAQUEIROS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		15,000.00		15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0008 DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL				
SUBPROG	1301 CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO				
PROJ/ATIV.	1015 CONSTRUCAO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA PARA IMPLANTACAO DO PARQUE INDUSTRIAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		290,000.00		290,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		90,000.00		90,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	60,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		200,000.00		200,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100	200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			290,000.00		290,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
SUBPROG	1303 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA				
PROJ/ATIV.	1035 AMPLIACAO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	4,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	40,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			95,000.00		95,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
SUBPROG	1304 CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA ADEQUADA ÀS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO.				
PROJ/ATIV.	1070 CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA ADEQUADA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	70,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO				

FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
SUBPROG	1305 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAIS				
PROJ/ATIV.	1080 CANTA CAICO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	150,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		150,000.00		150,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	691 PROMOCAO COMERCIAL				
PROGRAMA	0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
SUBPROG	1305 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAIS				
PROJ/ATIV.	1110 APOIO AS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NA CIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	35,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	22 INDUSTRIA				
SUB-FUNCAO	661 PROMOCAO INDUSTRIAL				
PROGRAMA	0008 DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL				
SUBPROG	1302 APOIO ÀS AÇÕES QUE VISEM A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO.				
PROJ/ATIV.	1160 APOIO AS ACOES OBJETO DE INSTALACAO DE EMPREEND INDUSTRIAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		80,000.00		80,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100	80,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		170,000.00		170,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
SUBPROG	1305 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAIS				
PROJ/ATIV.	2026 APOIO AS MANISFESTACOES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		811,321.00		811,321.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7,000.00		7,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		804,321.00		804,321.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	20,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		784,321.00		784,321.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	60,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	100	5,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	100	6,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	265,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	181	400,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	4,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	100	8,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	6,321.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		821,321.00		821,321.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
PROGRAMA	0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
SUBPROG	1307 GESTAO E MANUT. SEC.MUN. D/DESENV.ECON. E TURISMO				
PROJ/ATIV.	2036 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		220,000.00		220,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		144,500.00		144,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		144,500.00		144,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 100		3,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	105,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	23,500.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	4,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	4,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75,500.00		75,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		75,500.00		75,500.00

3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	4,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	8,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	100	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	50,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	3,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	1,500.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			230,000.00		230,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F8A759F6

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					18/12/2014 09:06:11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
SUBPROG	1405 CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNCIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA				
PROJ/ATIV.	0719 CONTRIB. AO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390410000	Contribuicoes	100	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
SUBPROG	1402 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR				
PROJ/ATIV.	1099 AQUISICAO DE VIATURA PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		156,000.00		156,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		156,000.00		156,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		156,000.00		156,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	56,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	281	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			156,000.00		156,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
SUBPROG	1406 GESTAO E MANUT. FUNDO MUN. D/CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
PROJ/ATIV.	2037 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		228,700.00		228,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		163,700.00		163,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		163,700.00		163,700.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 100		5,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	123,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	24,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	2,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	4,100.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		65,000.00		65,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	15,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	16,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	1,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			243,700.00		243,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
SUBPROG	1403 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
PROJ/ATIV.	2038 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES.				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		217,660.00		217,660.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		202,760.00		202,760.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		202,760.00		202,760.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	10,000.00		

3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	158,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	34,760.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14,900.00		14,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		14,900.00		14,900.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	3,500.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	3,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	2,300.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	400.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	3,200.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	30,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		247,660.00		247,660.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
SUBPROG	1404 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR				
PROJ/ATIV.	2062 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		228,400.00		228,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133,300.00		133,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		133,300.00		133,300.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	107,300.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	21,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95,100.00		95,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		95,100.00		95,100.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	7,100.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	30,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	30,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	8,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		248,400.00		248,400.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:ECF308F1

CONTABILIDADE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.744/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					18/12/2014 09:06:22
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNCAO	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA	0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
SUBPROG	1517 GESTAO E MANUT. SEC. MUN. D/MEIO AMBIENTE				
PROJ/ATIV.	0749 ASSOC. CAICOENSE DE PROT AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		50,000.00		50,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
SUBPROG	1516 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO				
PROJ/ATIV.	0756 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,000.00		20,000.00
3170000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIG		20,000.00		20,000.00
3171410000	CONTRIBUIÇÕES	100	20,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIG		100,000.00		100,000.00
3371410000	CONTRIBUIÇÕES	100	100,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4470000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIG		50,000.00		50,000.00
4471410000	CONTRIBUIÇÕES	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		170,000.00		170,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0010 EDUCAÇAO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE				
SUBPROG	1513 AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO				
PROJ/ATIV.	1007 AMPLIAÇAO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICIPIO.				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		23,000.00		23,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	8,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	17,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
SUBPROG	1526 CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
PROJ/ATIV.	1011 CONSTRUCAO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
SUBPROG	1504 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				
PROJ/ATIV.	1014 CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		810,000.00		810,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		810,000.00		810,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		810,000.00		810,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	200,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	350,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	260,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		810,000.00		810,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
PROGRAMA	0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
SUBPROG	1506 CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA E LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO				
PROJ/ATIV.	1025 CONSTRUÇÃO DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
SUBPROG	1507 AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS PARA PODAÇÃO				
PROJ/ATIV.	1050 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PODACAO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
PROGRAMA	0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
SUBPROG	1505 DRENAGEM DOS RIOS SERIDÓ E BARRA NOVA				
PROJ/ATIV.	1053 DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0010 EDUCAÇAO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE				
SUBPROG	1512 INCENTIVO AO CULTIVO E PLANTAÇÃO DE ÁRVORES E ARBORIZAÇÃO				
PROJ/ATIV.	1076 INCENTIVO AO CULTIVO E PLANTACAO DE ARVORES E ARBORIZAÇÃO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	10,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
PROGRAMA	0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
SUBPROG	1510 DESPOLUIÇÃO DO AÇUDE RECREIO				
PROJ/ATIV.	1079 DESPOLUICAO E URBANIZACAO DO ACUDE RECREIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		130,000.00		130,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	130,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		130,000.00		130,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
PROGRAMA	0010 EDUCAÇAO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE				
SUBPROG	1519 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS VERDES				
PROJ/ATIV.	1081 CONSTRUCAO DE AREA VERDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		180,000.00		180,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	80,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		100,000.00		100,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		180,000.00		180,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
PROGRAMA	0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
SUBPROG	1506 CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA E LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO				
PROJ/ATIV.	1084 CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		330,000.00		330,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		330,000.00		330,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		330,000.00		330,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	300,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		330,000.00		330,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
SUBPROG	1517 GESTAO E MANUT. SEC. MUN. D/MEIO AMBIENTE				
PROJ/ATIV.	2041 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		601,600.00		601,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		547,200.00		547,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		547,200.00		547,200.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINAD 100		10,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	100	10,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	100	434,800.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100	70,400.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	100	15,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	100	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54,400.00		54,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		54,400.00		54,400.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	100	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	10,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO 100		10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	100	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	100	2,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	100	6,400.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100	1,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		606,600.00		606,600.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DE5B40E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES NÃO LOCALIZADOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. º 003/2014
Considerando a previsão legal disposta no art. 121, da Lei nº 5.172/66, que institui o Código Tributário Nacional, combinado com o art. 26, da Lei 4.620/13, que institui o Código Tributário no Município de Caicó (CTMC), fica notificado por edital, conforme preceitua o inc. III, do art. 134, c/c o art. 142, do CTMC, a comparecer à Coordenadoria de Tributação, localizada à Avenida Coronel Martiniano, 1025, Centro, Caicó/RN, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/femurn, para proceder à regularização da situação fiscal, devendo para tanto, efetuar o recolhimento aos cofres públicos deste Município os valores abaixo apresentados, com devidos acréscimos legais, referentes aos débitos tributários de Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbana (IPTU), ou apresentar impugnação, os contribuintes abaixo relacionados:

Caicó-RN, 23 de dezembro de 2014.

JOÃO MARIA DINIZ
Agente Fiscal
MAT. 1.1790

MUNICIPIO DE CAICÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
Av. Coronel Martiniano, 1025 – Centro – CEP 59300-000

NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES NÃO LOCALIZADOS

	CONTRIBUINTE	SEQUENCIAL	VALOR ORIGINAL (R$)	MULTA (R$)	JUROS (R$)	CORREÇÃO MONETÁRIA (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	CHRISTIANE DANTAS LOPES	10026908	3.511,70	372,00	762,56	208,13	4.854,40
	PROCESSO 496/2014						
002	CICERO IDELFONSO DE AZEVEDO	10052178	1.074,21	122,60	441,21	151,86	1.789,89
	PROCESSO 1743/2014						
003	CESAR AUGUSTO MAYNARD	10149015	1.583,47	168,68	366,63	103,28	2.222,07
	PROCESSO 1674/2014						
004	CELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10148973	1.761,12	189,64	454,73	135,31	2.540,81
	PROCESSO 1676/2014						
005	CARLA CRISTINA MEDEIROS OLIVEIRA	10200444	244,13	27,38	86,62	29,27	387,41
	PROCESSO 1594/2014	10204083	653,07	73,20	231,13	78,32	1.035,73
006	CENTRO DE ATENCAO INTEG CRIANCA – CAIC (CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SEN. DIN)	10114076	4.010,97	413,84	630,07	127,98	5.182,87
	PROCESSO 1597/2014						
007	CACILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	10017780	780,62	89,28	326,52	112,57	1.309,00
	PROCESSO 1598/2014						
008	BENEDITA E BENEDITO F QUEIROZ	10005633	1.605,40	182,76	643,38	222,43	2.653,98
	PROCESSO 1580/2014						
009	BASILIO MEDEIROS NETO	10151672	1.583,47	168,68	366,63	103,28	2.222,07
	PROCESSO 1583/2014						
010	AURINO DOS SANTOS	10019561	897,19	100,40	317,52	107,60	1.422,72
	PROCESSO 1561/2014						
011	ARLINDO FARIA DA COSTA	10004505	539,15	68,16	378,25	142,36	1.127,93
	PROCESSO 1556/2014						
012	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	10088946	245,07	28,08	105,51	36,40	415,07
	PROCESSO 1475/2014	10122842	161,58	18,55	70,41	24,00	274,55
		10160108	109,19	12,59	48,07	16,21	186,07
		10193847	1.015,62	125,34	477,63	236,57	1.855,17
013	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	10027670	894,41	97,44	249,58	79,50	1.320,94
	PROCESSO 1474/2014						
014	ANTONIO DANTAS DE AZEVEDO	10191550	215,12	22,80	46,28	12,39	296,60
	PROCESSO 1467/2014						
015	ANTONIO BENICIO DE ARAUJO	10143920	556,67	63,92	236,26	236,26	938,42
	PROCESSO 1281/2014	10069119	343,83	36,16	69,50	17,76	467,26
016	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	10005862	758,60	87,52	327,89	117,23	1.291,25
	PROCESSO 1561/2014						
017	ANDREZA PATRICIA ALVES DA NOBREGA NOVAIS	10019669	1.324,54	156,48	681,70	240,25	2.402,98
	PROCESSO 1292/2014						
018	ALICE DE AZEVEDO DOS SANTOS	10103287	316,80	35,40	112,12	112,12	502,32
	PROCESSO 899/2014						
019	ADILEA ARAUJO DE LIMA E OUTROS	10013997	1.197,69	135,24	449,30	154,18	1.936,42
	PROCESSO 943/2014						
020	ADEMI SAMUEL DE ARAÚJO	10027661	848,56	96,84	347,23	119,47	1.412,11
	PROCESSO 948/2014						
021	ADELIA GOMES DE FARIA	10105026	812,22	93,36	349,07	120,65	1.375,31
	PROCESSO 824/2014						
022	CRISTIANE SILVA	10046216	1.241,89	147,20	637,62	229,74	2.256,46
	PROCESSO 1799/2014						
023	CICERO VICENTE DOS SANTOS	10143297	720,22	82,64	308,09	106,45	1.217,41
	PROCESSO 1738/2014						
024	ARIOLAN FERNANDES DOS SANTOS	10134239	2.114,87	230,24	590,12	188,00	3.123,24
	PROCESSO 1512/2014	10133542	1.007,92	114,20	392,29	134,31	1.648,73
025	RODRIGO VAS GOMES BASTOS	10217703	579,93	67,96	280,46	99,70	1.028,06
	PROCESSO 1815/2014	10153144	579,93	67,96	280,46	99,70	1.028,06
		10217690	579,93	67,96	280,46	99,70	1.028,06
		10217711	566,41	66,52	277,53	98,90	1.009,37

JOÃO MARIA DINIZ
CPF: 762.058.194-49
MAT: 1.1790

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:C47AA720

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

PROGRAMA DE TRABALHO								ANO BASE:2015 15/12/2014 16:12:23	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0102.1002									
EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA DE VEREADORES									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0103.2001									
MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
F	100	593,390.00		159,800.00	22,000.00				775,190.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0201.2009									
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
F	100	217,000.00		157,800.00					374,800.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0203.1003									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO									
F	100				36,000.00				36,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0205.2010									
MANUTENÇAO DE CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL									
F	100			10,000.00					10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0206.2088									
MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS									
F	100			38,200.00					38,200.00
UNIDADE:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
03.04.125.0016.1601.2079									
FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL									
F	100	62,500.00		15,200.00	10,000.00				87,700.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
04.04.122.0003.0301.1005									
EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
04.04.122.0003.0301.2002									
MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO									
F	100	295,500.00		324,888.00					620,388.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
04.04.122.0003.0304.1046									
REFORMA E AMPLIACAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO									
F	100				60,000.00				60,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
04.04.122.0003.0305.2003									
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS									
F	100			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
04.28.122.0003.0303.0001									
PARCELAMENTO JUNTO AO INSS e PASEP E OUTROS									
F	100		5,000.00						5,000.00
UNIDADE:05 - SEC. MUN. DE FINANCAS									
05.04.123.0004.0401.2004									
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS									
F	100	212,500.00		186,600.00					399,100.00
UNIDADE:05 - SEC. MUN. DE FINANCAS									
05.04.123.0004.0403.1048									
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
F	100			5,000.00	10,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN.DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO									
06.04.123.0006.0601.2026									
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO									
F	100	20,600.00		24,500.00	10,000.00				55,100.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN.DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO									
06.04.123.0006.0602.1050									
REALIZAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO									
F	100			50,000.00	7,000.00				57,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.122.0005.0503.1006									
RECUPERACAO DE ASILO E CASA DO IDOSO									
S	100				35,000.00				35,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.241.0005.0505.2007									
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO P/PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E IDOSAS (IDOSO DOMICILIAR)									
S	140	5,000.00		7,000.00					12,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.241.0005.0508.2008									
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS (IDOSO ASILAR)									
S	100			19,620.00					19,620.00
S	140			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.242.0005.0504.2025									
MANUTENCAO DO PROGRAMA - BCP NA ESCOLA									
S	140	3,380.00		11,000.00	2,000.00				16,380.00

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.242.0005.0522.2013									
IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA									
S	100			8,000.00					8,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.243.0005.0501.2011									
POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
S	140			29,000.00	11,000.00				40,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.243.0005.0501.2014									
FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA									
S	100			3,000.00					3,000.00
S	140			24,000.00	3,500.00				27,500.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.243.0005.0508.2020									
SERVIÇO D/PROT.SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMP. D/MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA(LA)									
S	140			12,000.00					12,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.243.0005.0511.2089									
MANUT. DO CONSELHO TUTELAR E CONS. D/ DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE									
S	100	62,400.00		16,000.00	4,000.00				82,400.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0505.1010									
CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATIVI. SOCIOEDUCATIVOS									
S	100				20,000.00				20,000.00
S	281				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0505.2015									
SERVIÇO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF/CRAS)									
S	100	36,000.00							36,000.00
S	140	35,000.00		44,000.00	27,000.00				106,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0505.2019									
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E IDOSOS									
S	140			108,000.00					108,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0506.1009									
CONST. E EQUIP. DE CENTRO DE GERACAO DE RENDA									
S	100				15,000.00	10,000.00			25,000.00
S	140				1,000.00				1,000.00
S	281				75,600.00				75,600.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0507.1007									
AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS									
S	100			8,000.00	2,000.00				10,000.00
S	140				35,000.00				35,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0512.2016									
MANUTENCAO DO FUNDO ANTI-DROGAS									
S	100			40,000.00	10,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0513.2017									
MANUTENCAO DO IGD - BOLSA FAMILIA									
S	140	18,200.00		24,500.00	13,500.00				56,200.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0514.2018									
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL - FMAS									
S	100	510,000.00		121,000.00	10,000.00				641,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0515.2021									
MANUT. DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL									
S	100			4,000.00					4,000.00
S	140			10,000.00	3,000.00				13,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0516.2006									
CAPACIT. DE PESSOAL DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL									
S	100			22,000.00					22,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0518.2086									
PROJETO PARA GESTANTES - GESTAR NO EMBALO DA REDE									
S	100			9,500.00					9,500.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0520.2022									
SERVICO DE VIGILANCIA SOCIAL									
S	140			6,000.00	1,000.00				7,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.244.0005.0520.2024									
APRIMORAMENTO DO IGD SUAS									
S	140	3,000.00		14,000.00	8,000.00				25,000.00
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.334.0005.0523.2012									
APOIO TÉCNICO A CURSOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E AOS CURSOS DO PRONATEC									
S	100			21,000.00	9,000.00				30,000.00

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
07.08.334.0005.0523.2044									
ACESSUAS TRABALHO									
S	100			2,000.00					2,000.00
S	140			45,600.00					45,600.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.122.0007.0705.1056									
REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS									
S	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0702.1014									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE									
S	100				50,000.00				50,000.00
S	281				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0702.1022									
AQUISICAO DE VEICULO PARA O PSF									
S	100				2,000.00				2,000.00
S	120				35,200.00				35,200.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0703.1045									
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE									
S	100				5,000.00	15,000.00			20,000.00
S	120				408,000.00				408,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0704.2027									
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
S	100	17,000.00		48,000.00	10,000.00				75,000.00
S	120			2,000.00					2,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0704.2034									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100	1,531,700.00		321,500.00	20,000.00				1,873,200.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0705.1015									
AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DA COMUNIDADE RAJADA									
S	100				20,000.00				20,000.00
S	120				114,000.00				114,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0705.1018									
RECUP. POSTO SAUDE SITIO C. DE BAIXO									
S	100				8,000.00				8,000.00
S	120				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0711.2032									
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF									
S	100	16,000.00		5,000.00	11,500.00				32,500.00
S	120	90,000.00		97,000.00					187,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0712.2033									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL									
S	100			34,700.00	10,000.00				44,700.00
S	120			75,300.00	5,000.00				80,300.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0712.2040									
MANUT. DO CEO - BRASIL SORRIDENTE									
S	120			102,000.00					102,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0713.2042									
MANUTENÇÃO DO PSE									
S	120			9,000.00	1,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0714.2035									
MANUTENCAO DO PAB-FIXO E VARIAVEL									
S	100	1,000.00							1,000.00
S	120	47,000.00		156,500.00	15,000.00				218,500.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0717.2037									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE									
S	100	10,000.00			8,000.00				18,000.00
S	120	248,000.00		22,000.00					270,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0719.2038									
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			7,000.00	4,000.00				11,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0721.2045									
MANUTENCAO DO PMAQ									
S	120	63,600.00		79,800.00	15,000.00				158,400.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									

08.10.301.0007.0723.2041									
MANUT. DO PROGRAMA QUALIFICAR									
S	120			17,500.00	7,000.00				24,500.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0726.2085									
MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF									
S	100				1,000.00				1,000.00
S	120			143,000.00					143,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0706.1008									
REF. E AMP. DO HOSP. MATERNIDADE ESTELITA S. DANTAS									
S	100				40,000.00				40,000.00
S	281				45,000.00				45,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0706.1020									
MANUTENCAO HOSPITAL ESTELITA DANTAS									
S	100			70,000.00	10,000.00				80,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0707.2043									
DIST. E MANUT. DE PROTESES DENTARIAS									
S	120			80,000.00	10,000.00				90,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0718.2028									
APOIO FINANC. A APAMI DE C. DOS DANTAS									
S	100			108,000.00					108,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0720.2029									
CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE									
S	100			25,000.00	5,000.00				30,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0721.2083									
CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			120,000.00					120,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0722.2039									
SERVIÇO DE ATENCÃO URGENCIA E EMERGENCIA NA REDE HOSPITALAR-MAC									
S	100			206,600.00	30,000.00				236,600.00
S	120			369,000.00					369,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.303.0007.0715.2036									
MANUTENCAO DE FARMACIA BASICA									
S	100			40,000.00					40,000.00
S	120			40,000.00					40,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.304.0007.0716.2030									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE									
S	100	26,600.00		36,000.00	5,000.00				67,600.00
S	120	116,300.00							116,300.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.122.0008.0810.2062									
TRANSPORTE E/OU CONCESSÃO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES									
F	100			82,200.00					82,200.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.122.0008.0821.2081									
MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED									
F	100			30,200.00	5,000.00				35,200.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0801.1016									
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100				100,000.00	15,000.00			115,000.00
F	101				5,000.00				5,000.00
F	130				17,600.00				17,600.00
F	281				80,000.00				80,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0801.1017									
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA CONEGO AMBROSIO SILVA									
F	100				12,000.00				12,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0801.1055									
REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0801.2055									
AMPLIACAO DO INSTITUTO MUNICIPAL JOÃO CÂNDIDO FILHO									
F	100				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0802.1023									
AQUISICAO DE VEICULO P/ SETOR EDUCACIONAL									
F	100				5,000.00				5,000.00
F	281				53,000.00				53,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0804.2046									
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL									
F	100			48,500.00					48,500.00
F	110			110,000.00					110,000.00

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0805.2047									
MANUTENÇÃO DO PDDE									
F	100			1,300.00					1,300.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0806.2048									
MANUT. DO ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL									
F	100	94,000.00		202,500.00	5,000.00				301,500.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0806.2049									
MANUT. DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40									
F	100	1,000.00							1,000.00
F	101	795,300.00		94,000.00	21,000.00				910,300.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0807.2050									
VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%									
F	100	1,000.00							1,000.00
F	101	2,486,500.00							2,486,500.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0812.2051									
GESTÃO DOS RECURSOS PROGRAMA SALARIO EDUCACAO									
F	130			105,000.00	15,000.00				120,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0813.2052									
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100			68,300.00					68,300.00
F	110			46,000.00					46,000.00
F	181			55,000.00					55,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0814.2053									
CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO									
F	100			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0817.2090									
MANUTENÇÃO DO ENSINO DE INFORMATICA									
F	100			5,000.00	10,000.00				15,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0819.2084									
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ESPORTE EDUCACIONAL									
F	100			12,000.00	2,000.00				14,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0821.1049									
EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
F	100				20,000.00				20,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.362.0008.0815.2054									
MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA									
F	100			8,000.00	10,000.00				18,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.365.0008.0801.1044									
CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL									
F	100				30,000.00	20,000.00			50,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.365.0008.0804.2087									
MANUTENCAO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA									
F	100			20,000.00					20,000.00
F	110			53,600.00					53,600.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.365.0008.0806.2058									
MANUT. DO ENSINO BASIC. INFANTIL FUNDEB 40									
F	100	3,000.00							3,000.00
F	101	197,500.00		13,000.00	5,000.00				215,500.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.365.0008.0806.2082									
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL									
F	100	42,000.00		63,500.00	5,000.00				110,500.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.365.0008.0807.2078									
MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 60%									
F	100	2,000.00							2,000.00
F	101	201,550.00							201,550.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.366.0008.0809.2059									
MANUT. PROG. DE JOVENS E ADULTOS									
F	110			3,000.00					3,000.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER									
10.27.812.0009.0901.2060									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
F	100				13,000.00				13,000.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER									
10.27.812.0009.0902.2061									
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
F	100	48,000.00		54,000.00	4,000.00				106,000.00

UNIDADE:10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER									
10.27.812.0009.0903.1025									
APOIO AO ESPORTE AMADOR									
F	100			30,000.00					30,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER									
10.27.812.0009.0904.2063									
MANUTENCAO DO LDPE									
F	100			11,000.00					11,000.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER									
10.27.812.0009.0905.1024									
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E ESPACOS ESPORTIVOS									
F	100				14,000.00				14,000.00
F	281				48,000.00				48,000.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER									
10.27.812.0009.0906.2064									
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL									
F	100			10,000.00	10,000.00				20,000.00
F	281				45,000.00				45,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1001.1026									
AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL									
F	100			55,000.00	35,000.00				90,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1002.1027									
CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CALCAMENTO ZONAS URBANOS E RURAL									
F	100			25,000.00	28,000.00				53,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1003.1028									
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. PREDIOS PUBLICOS									
F	100				101,000.00				101,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1003.1054									
REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1004.1029									
AQUISICAO DE VEICULO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS									
F	100				12,000.00				12,000.00
F	281				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1005.1053									
AQUISIÇÃO DE IMOVEL									
F	100					40,000.00			40,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1006.1030									
CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS									
F	100				40,000.00				40,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1007.1031									
EQUIPAMENTO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO									
F	100				18,000.00				18,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1008.1032									
CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO E PRACA COMUNIDADE RAJADA									
F	100				4,000.00				4,000.00
F	281				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1010.2065									
MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA									
F	100	35,500.00		219,000.00	10,000.00				264,500.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1011.2066									
MANUTENCAO DA SECRETARIA									
F	100	962,000.00		362,200.00	43,000.00				1,367,200.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1014.1051									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS									
F	100				25,000.00				25,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.451.0010.1015.1052									
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO									
F	100				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.15.452.0010.1007.2091									
MANUTENÇÃO DA FROTA E VEICULOS E MÁQUINAS									
F	100			70,000.00					70,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES									
11.17.512.0010.1012.1021									
OBRAS DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL									
S	100				50,000.00				50,000.00
S	281				65,000.00				65,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									

12.11.391.0011.1101.1033									
CONST. DO MUSEU HISTORICO NATURAL									
F	100				3,000.00	5,000.00			8,000.00
F	281				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
12.13.391.0011.1103.2068									
PRESERV. DO PATRIM. HISTORICO E CULTURAL									
F	100			20,000.00	21,000.00				41,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
12.13.392.0011.1102.1034									
CONST. DE CENTRO CULTURAL									
F	100				17,000.00	10,000.00			27,000.00
F	281				70,000.00				70,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
12.13.392.0011.1104.2069									
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPACOS CULTURAIS									
F	100	31,500.00		190,500.00	8,000.00				230,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
12.13.392.0011.1105.2070									
CONTRIBUIÇÃO A FILARMONICA ONZE DE DEZEMBRO									
F	100			35,000.00					35,000.00
UNIDADE:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
13.23.695.0012.1201.1035									
OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA									
F	100				27,000.00				27,000.00
F	281				70,000.00				70,000.00
UNIDADE:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
13.23.695.0012.1205.2071									
MANUTENCAO DO TURISMO MUNICIPAL									
F	100	28,500.00		34,200.00	5,000.00				67,700.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.17.511.0015.1501.1011									
CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO RURAL									
F	100				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.17.512.0013.1309.2031									
MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO DAGUA									
F	100			8,000.00					8,000.00
S	100			45,000.00	1,000.00				46,000.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.17.512.0015.1503.1036									
CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO									
F	100				3,050.00	40,000.00			43,050.00
F	281				34,700.00				34,700.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.17.544.0013.1301.1037									
CONSTRUCAO DE BARRAGEM SUBMERSA									
F	100				10,000.00				10,000.00
F	281				40,000.00				40,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.18.541.0015.1502.2072									
PRESERVACAO E CONSERVACAO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
F	100			14,100.00					14,100.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.18.541.0015.1512.2073									
RECUPERAÇÃO DE MATAS SILIARES, REFLORESTAMENTO E PLANTAÇÃO DE ARVORES FRUTIFERAS									
F	100			8,300.00					8,300.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.20.544.0013.1301.1043									
CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARREIROS									
F	100				5,000.00				5,000.00
F	281				160,800.00				160,800.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.20.544.0013.1307.1038									
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DAGUA									
F	100			5,000.00	11,000.00				16,000.00
F	281				65,000.00				65,000.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.20.606.0013.1302.1039									
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS E POCOS TUBULARES									
F	100			5,000.00	29,000.00				34,000.00
F	281				66,000.00				66,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.20.606.0013.1303.1040									
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DO PRODUTOR									
F	100				12,000.00				12,000.00
F	281				70,000.00				70,000.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.20.606.0013.1306.2075									
ATENDIMENTO AO AGRICULTOR FAMILIAR, INCENTIVO AO AGRONEGOCIO E FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR									
F	100			17,000.00					17,000.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.20.606.0013.1316.2074									

APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL									
F	100			35,200.00					35,200.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.20.606.0013.1317.2077									
MANUT. DE COLONIA DE PESCADORES DE C. DOS DANTAS									
F	100			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.20.606.0013.1320.1041									
CONSTRUCAO DO ABATEDOURO									
F	100				24,910.00				24,910.00
F	281				200,000.00				200,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.20.606.0013.1322.2076									
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA									
F	100	90,000.00		190,600.00	10,000.00				290,600.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.26.782.0013.1304.1042									
CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS									
F	100				5,000.00				5,000.00
F	281				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:14 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									
14.26.782.0017.1701.1047									
CONSTRUCAO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS									
F	100			22,000.00	30,000.00				52,000.00
UNIDADE:15 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									
15.08.481.0014.1402.1012									
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACAO RURAL									
F	100			13,500.00	5,000.00				18,500.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:15 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									
15.08.482.0014.1401.1013									
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL URBANO									
F	100			46,000.00	20,000.00				66,000.00
F	281				270,000.00				270,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:15 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									
15.16.244.0014.1403.2080									
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS									
F	100			22,000.00	3,000.00				25,000.00
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTIGENCIA									
99.99.999.9999.9999.9999									
RESERVA DE CONTIGENCIA									
F	100								

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C776870F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS		ANO BASE:2015		
		15/12/2014 16:12:38		
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
01.01.031.0001.0102.1002	EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA DE VEREADORES	F	100	10,000.00
01.01.031.0001.0103.2001	MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	F	100	22,000.00
02.04.122.0002.0203.1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	F	100	36,000.00
03.04.125.0016.1601.2079	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL	F	100	10,000.00
04.04.122.0003.0301.1005	EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	F	100	20,000.00
04.04.122.0003.0304.1046	REFORMA E AMPLIACAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO	F	100	60,000.00
05.04.123.0004.0403.1048	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇA	F	100	10,000.00
06.04.123.0006.0602.1050	REALIZAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO	F	100	7,000.00
06.04.123.0006.0601.2026	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZACA	F	100	10,000.00
07.08.122.0005.0503.1006	RECUPERACAO DE ASILO E CASA DO IDOSO	S	100	35,000.00
07.08.244.0005.0507.1007	AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS	S	100	2,000.00
07.08.244.0005.0507.1007	AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS	S	140	35,000.00
07.08.244.0005.0506.1009	CONST. E EQUIP. DE CENTRO DE GERACAO DE RENDA	S	100	15,000.00
07.08.244.0005.0506.1009	CONST. E EQUIP. DE CENTRO DE GERACAO DE RENDA	S	140	1,000.00
07.08.244.0005.0506.1009	CONST. E EQUIP. DE CENTRO DE GERACAO DE RENDA	S	281	75,600.00
07.08.244.0005.0505.1010	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATIVI. SOCIOEDUCATIVOS	S	100	20,000.00
07.08.244.0005.0505.1010	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATIVI. SOCIOEDUCATIVOS	S	281	50,000.00
07.08.243.0005.0501.2011	POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIA	S	140	11,000.00
07.08.334.0005.0523.2012	APOIO TÉCNICO A CURSOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E REND	S	100	9,000.00
07.08.243.0005.0501.2014	FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA	S	140	3,500.00
07.08.244.0005.0505.2015	SERVIÇO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	S	140	27,000.00
07.08.244.0005.0512.2016	MANUTENCAO DO FUNDO ANTI-DROGAS	S	100	10,000.00
07.08.244.0005.0513.2017	MANUTENCAO DO IGD - BOLSA FAMILIA	S	140	13,500.00
07.08.244.0005.0514.2018	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL -	S	100	10,000.00
07.08.244.0005.0515.2021	MANUT. DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL	S	140	3,000.00
07.08.244.0005.0520.2022	SERVICO DE VIGILANCIA SOCIAL	S	140	1,000.00
07.08.244.0005.0520.2024	APRIMORAMENTO DO IGD SUAS	S	140	8,000.00
07.08.242.0005.0504.2025	MANUTENCAO DO PROGRAMA - BCP NA ESCOLA	S	140	2,000.00
07.08.243.0005.0511.2089	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR E CONS. D/ DIREITOS DA CRI	S	100	4,000.00
08.10.302.0007.0706.1008	REF. E AMP. DO HOSP. MATERNIDADE ESTELITA S. DANTAS	S	100	40,000.00
08.10.302.0007.0706.1008	REF. E AMP. DO HOSP. MATERNIDADE ESTELITA S. DANTAS	S	281	45,000.00
08.10.301.0007.0702.1014	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	S	100	50,000.00
08.10.301.0007.0702.1014	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	S	281	40,000.00

08.10.301.0007.0705.1015	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DA COMUNI	S	100	20,000.00
08.10.301.0007.0705.1015	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DA COMUNI	S	120	114,000.00
08.10.301.0007.0705.1018	RECUP. POSTO SAUDE SITIO C. DE BAIXO	S	100	8,000.00
08.10.301.0007.0705.1018	RECUP. POSTO SAUDE SITIO C. DE BAIXO	S	120	10,000.00
08.10.302.0007.0706.1020	MANUTENCAO HOSPITAL ESTELITA DANTAS	S	100	10,000.00
08.10.301.0007.0702.1022	AQUISICAO DE VEICULO PARA O PSF	S	100	2,000.00
08.10.301.0007.0702.1022	AQUISICAO DE VEICULO PARA O PSF	S	120	35,200.00
08.10.301.0007.0703.1045	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	S	100	5,000.00
08.10.301.0007.0703.1045	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	S	120	408,000.00
08.10.122.0007.0705.1056	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIE	S	100	10,000.00
08.10.301.0007.0704.2027	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	S	100	10,000.00
08.10.302.0007.0720.2029	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	S	100	5,000.00
08.10.304.0007.0716.2030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	S	100	5,000.00
08.10.301.0007.0711.2032	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	S	100	11,500.00
08.10.301.0007.0712.2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	S	100	10,000.00
08.10.301.0007.0712.2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	S	120	5,000.00
08.10.301.0007.0704.2034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAU	S	100	20,000.00
08.10.301.0007.0714.2035	MANUTENCAO DO PAB-FIXO E VARIAVEL	S	120	15,000.00
08.10.301.0007.0717.2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SA	S	100	8,000.00
08.10.301.0007.0719.2038	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	S	100	4,000.00
08.10.302.0007.0722.2039	SERVIÇO DE ATENCÃO URGENCIA E EMERGENCIA NA REDE HO	S	100	30,000.00
08.10.301.0007.0723.2041	MANUT. DO PROGRAMA QUALIFICAR	S	120	7,000.00
08.10.301.0007.0713.2042	MANUTENÇÃO DO PSE	S	120	1,000.00
08.10.302.0007.0707.2043	DIST. E MANUT. DE PROTESES DENTARIAS	S	120	10,000.00
08.10.301.0007.0721.2045	MANUTENCAO DO PMAQ	S	120	15,000.00
08.10.301.0007.0726.2085	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NA	S	100	1,000.00
09.12.361.0008.0801.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UN	F	100	100,000.00
09.12.361.0008.0801.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UN	F	101	5,000.00
09.12.361.0008.0801.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UN	F	130	17,600.00
09.12.361.0008.0801.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UN	F	281	80,000.00
09.12.361.0008.0801.1017	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA CONEGO AMBROSI	F	100	12,000.00
09.12.361.0008.0802.1023	AQUISICAO DE VEICULO P/ SETOR EDUCACIONAL	F	100	5,000.00
09.12.361.0008.0802.1023	AQUISICAO DE VEICULO P/ SETOR EDUCACIONAL	F	281	53,000.00
09.12.365.0008.0801.1044	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFAN	F	100	30,000.00
09.12.361.0008.0821.1049	EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F	100	20,000.00
SUB-TOTAL				1,797,900.00
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
09.12.361.0008.0801.1055	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIE	F	100	20,000.00
09.12.361.0008.0806.2048	MANUT. DO ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL	F	100	5,000.00
09.12.361.0008.0806.2049	MANUT. DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	F	101	21,000.00
09.12.361.0008.0812.2051	GESTÃO DOS RECURSOS PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	F	130	15,000.00
09.12.362.0008.0815.2054	MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA	F	100	10,000.00
09.12.361.0008.0801.2055	AMPLIACAO DO INSTITUTO MUNICIPAL JOÃO CÂNDIDO FILHO	F	100	50,000.00
09.12.365.0008.0806.2058	MANUT. DO ENSINO BASIC. INFANTIL FUNDEB 40	F	101	5,000.00
09.12.122.0008.0821.2081	MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	F	100	5,000.00
09.12.365.0008.0806.2082	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	F	100	5,000.00
09.12.361.0008.0819.2084	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ESPORTE EDUCACIONAL	F	100	2,000.00
09.12.361.0008.0817.2090	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE INFORMATICA	F	100	10,000.00
10.27.812.0009.0905.1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E ESPAC	F	100	14,000.00
10.27.812.0009.0905.1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E ESPAC	F	281	48,000.00
10.27.812.0009.0901.2060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	100	13,000.00
10.27.812.0009.0902.2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	F	100	4,000.00
10.27.812.0009.0906.2064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEB	F	100	10,000.00
10.27.812.0009.0906.2064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEB	F	281	45,000.00
11.17.512.0010.1012.1021	OBRAS DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	S	100	50,000.00
11.17.512.0010.1012.1021	OBRAS DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	S	281	65,000.00
11.15.451.0010.1001.1026	AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	F	100	35,000.00
11.15.451.0010.1002.1027	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CALCAMENTO ZONAS URBANOS E	F	100	28,000.00
11.15.451.0010.1002.1027	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CALCAMENTO ZONAS URBANOS E	F	281	100,000.00
11.15.451.0010.1003.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. PREDIOS PUBLICOS	F	100	101,000.00
11.15.451.0010.1004.1029	AQUISICAO DE VEICULO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	F	100	12,000.00
11.15.451.0010.1004.1029	AQUISICAO DE VEICULO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	F	281	120,000.00
11.15.451.0010.1006.1030	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS	F	100	40,000.00
11.15.451.0010.1007.1031	EQUIPAMENTO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	F	100	18,000.00
11.15.451.0010.1008.1032	CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO E PRACA COMUNIDADE RAJAD	F	100	4,000.00
11.15.451.0010.1008.1032	CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO E PRACA COMUNIDADE RAJAD	F	281	40,000.00
11.15.451.0010.1014.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	F	100	25,000.00
11.15.451.0010.1015.1052	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	F	100	25,000.00
11.15.451.0010.1003.1054	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIE	F	100	20,000.00
11.15.451.0010.1010.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA	F	100	10,000.00
11.15.451.0010.1011.2066	MANUTENCAO DA SECRETARIA	F	100	43,000.00
12.11.391.0011.1101.1033	CONST. DO MUSEU HISTORICO NATURAL	F	100	3,000.00
12.11.391.0011.1101.1033	CONST. DO MUSEU HISTORICO NATURAL	F	281	30,000.00
12.13.392.0011.1102.1034	CONST. DE CENTRO CULTURAL	F	100	17,000.00
12.13.392.0011.1102.1034	CONST. DE CENTRO CULTURAL	F	281	70,000.00
12.13.391.0011.1103.2068	PRESERV. DO PATRIM. HISTORICO E CULTURAL	F	100	21,000.00
12.13.392.0011.1104.2069	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPA	F	100	8,000.00
13.23.695.0012.1201.1035	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	F	100	27,000.00
13.23.695.0012.1201.1035	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	F	281	70,000.00
13.23.695.0012.1205.2071	MANUTENCAO DO TURISMO MUNICIPAL	F	100	5,000.00
14.17.511.0015.1501.1011	CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO RURAL	F	100	5,000.00
14.17.512.0015.1503.1036	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	F	100	3,050.00
14.17.512.0015.1503.1036	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	F	281	34,700.00
14.17.544.0013.1301.1037	CONSTRUCAO DE BARRAGEM SUBMERSA	F	100	10,000.00
14.17.544.0013.1301.1037	CONSTRUCAO DE BARRAGEM SUBMERSA	F	281	40,000.00
14.20.544.0013.1307.1038	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABA	F	100	11,000.00
14.20.544.0013.1307.1038	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABA	F	281	65,000.00
14.20.606.0013.1302.1039	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS E POCOS TUB	F	100	29,000.00
14.20.606.0013.1302.1039	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS E POCOS TUB	F	281	66,000.00
14.20.606.0013.1303.1040	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DO PRODUTOR	F	100	12,000.00

14.20.606.0013.1303.1040	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DO PRODUTOR	F	281	70,000.00
14.20.606.0013.1320.1041	CONSTRUCAO DO ABATEDOURO	F	100	24,910.00
14.20.606.0013.1320.1041	CONSTRUCAO DO ABATEDOURO	F	281	200,000.00
14.26.782.0013.1304.1042	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	F	100	5,000.00
14.26.782.0013.1304.1042	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	F	281	50,000.00
14.20.544.0013.1301.1043	CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARREIROS	F	100	5,000.00
14.20.544.0013.1301.1043	CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARREIROS	F	281	160,800.00
14.26.782.0017.1701.1047	CONSTRUCAO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	F	100	30,000.00
14.17.512.0013.1309.2031	MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO DAGUA	S	100	1,000.00
14.20.606.0013.1322.2076	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	F	100	10,000.00
15.08.481.0014.1402.1012	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACAO RURAL	F	100	5,000.00
15.08.481.0014.1402.1012	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACAO RURAL	F	281	100,000.00
15.08.482.0014.1401.1013	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL URB	F	100	20,000.00
15.08.482.0014.1401.1013	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL URB	F	281	270,000.00
15.16.244.0014.1403.2080	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS	F	100	3,000.00
SUB-TOTAL				2,499,460.00
TOTAL GERAL				4,297,360.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:8ACD8C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO							ANO BASE:2015 15/12/2014 16:17:34		
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.122.0008.0810.2062									
TRANSPORTE E/OU CONCESSÃO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES									
F	100			82,200.00					82,200.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.122.0008.0821.2081									
MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED									
F	100			30,200.00	5,000.00				35,200.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0801.1016									
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									
F	100				100,000.00	15,000.00			115,000.00
F	101				5,000.00				5,000.00
F	130				17,600.00				17,600.00
F	281				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0801.1017									
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA CONEGO AMBROSIO SILVA									
F	100				12,000.00				12,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0801.1055									
REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0801.2055									
AMPLIACAO DO INSTITUTO MUNICIPAL JOÃO CÂNDIDO FILHO									
F	100				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0802.1023									
AQUISICAO DE VEICULO P/ SETOR EDUCACIONAL									
F	100				5,000.00				5,000.00
F	281				53,000.00				53,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0804.2046									
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL									
F	100			48,500.00					48,500.00
F	110			110,000.00					110,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0805.2047									
MANUTENÇÃO DO PDDE									
F	100			1,300.00					1,300.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0806.2048									
MANUT. DO ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL									
F	100	94,000.00		202,500.00	5,000.00				301,500.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0806.2049									
MANUT. DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40									
F	100	1,000.00							1,000.00
F	101	795,300.00		94,000.00	21,000.00				910,300.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0807.2050									
VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%									
F	100	1,000.00							1,000.00
F	101	2,486,500.00							2,486,500.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0812.2051									

GESTÃO DOS RECURSOS PROGRAMA SALARIO EDUCACAO									
F	130			105,000.00	15,000.00				120,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0813.2052									
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100			68,300.00					68,300.00
F	110			46,000.00					46,000.00
F	181			55,000.00					55,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0814.2053									
CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO									
F	100			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0817.2090									
MANUTENÇÃO DO ENSINO DE INFORMATICA									
F	100			5,000.00	10,000.00				15,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0819.2084									
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ESPORTE EDUCACIONAL									
F	100			12,000.00	2,000.00				14,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.361.0008.0821.1049									
EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.362.0008.0815.2054									
MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA									
F	100			8,000.00	10,000.00				18,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.365.0008.0801.1044									
CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL									
F	100				30,000.00	20,000.00			50,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.365.0008.0804.2087									
MANUTENCAO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA									
F	100			20,000.00					20,000.00
F	110			53,600.00					53,600.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.365.0008.0806.2058									
MANUT. DO ENSINO BASIC. INFANTIL FUNDEB 40									
F	100	3,000.00							3,000.00
F	101	197,500.00		13,000.00	5,000.00				215,500.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.365.0008.0806.2082									
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL									
F	100	42,000.00		63,500.00	5,000.00				110,500.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.365.0008.0807.2078									
MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 60%									
F	100	2,000.00							2,000.00
F	101	201,550.00							201,550.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO									
09.12.366.0008.0809.2059									
MANUT. PROG. DE JOVENS E ADULTOS									
F	110			3,000.00					3,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:CE525BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

RECURSOS DESTINADOS A SAUDE								ANO BASE:2015 15/12/2014 16:17:55	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.122.0007.0705.1056									
REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS									
S	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0702.1014									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE									
S	100				50,000.00				50,000.00
S	281				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0702.1022									
AQUISICAO DE VEICULO PARA O PSF									
S	100				2,000.00				2,000.00
S	120				35,200.00				35,200.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0703.1045									
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE									

S	100				5,000.00	15,000.00			20,000.00
S	120				408,000.00				408,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0704.2027									
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
S	100	17,000.00		48,000.00	10,000.00				75,000.00
S	120			2,000.00					2,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0704.2034									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100	1,531,700.00		321,500.00	20,000.00				1,873,200.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0705.1015									
AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DA COMUNIDADE RAJADA									
S	100				20,000.00				20,000.00
S	120				114,000.00				114,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0705.1018									
RECUP. POSTO SAUDE SITIO C. DE BAIXO									
S	100				8,000.00				8,000.00
S	120				10,000.00				10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0711.2032									
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF									
S	100	16,000.00		5,000.00	11,500.00				32,500.00
S	120	90,000.00		97,000.00					187,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0712.2033									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL									
S	100			34,700.00	10,000.00				44,700.00
S	120			75,300.00	5,000.00				80,300.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0712.2040									
MANUT. DO CEO - BRASIL SORRIDENTE									
S	120			102,000.00					102,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0713.2042									
MANUTENÇÃO DO PSE									
S	120			9,000.00	1,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0714.2035									
MANUTENCAO DO PAB-FIXO E VARIAVEL									
S	100	1,000.00							1,000.00
S	120	47,000.00		156,500.00	15,000.00				218,500.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0717.2037									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE									
S	100	10,000.00			8,000.00				18,000.00
S	120	248,000.00		22,000.00					270,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0719.2038									
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			7,000.00	4,000.00				11,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0721.2045									
MANUTENCAO DO PMAQ									
S	120	63,600.00		79,800.00	15,000.00				158,400.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0723.2041									
MANUT. DO PROGRAMA QUALIFICAR									
S	120			17,500.00	7,000.00				24,500.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.301.0007.0726.2085									
MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF									
S	100				1,000.00				1,000.00
S	120			143,000.00					143,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0706.1008									
REF. E AMP. DO HOSP. MATERNIDADE ESTELITA S. DANTAS									
S	100				40,000.00				40,000.00
S	281				45,000.00				45,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0706.1020									
MANUTENCAO HOSPITAL ESTELITA DANTAS									
S	100			70,000.00	10,000.00				80,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0707.2043									
DIST. E MANUT. DE PROTESES DENTARIAS									
S	120			80,000.00	10,000.00				90,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0718.2028									
APOIO FINANC. A APAMI DE C. DOS DANTAS									
S	100			108,000.00					108,000.00

UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0720.2029									
CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE									
S	100			25,000.00	5,000.00				30,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0721.2083									
CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			120,000.00					120,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.302.0007.0722.2039									
SERVIÇO DE ATENCÃO URGENCIA E EMERGENCIA NA REDE HOSPITALAR-MAC									
S	100			206,600.00	30,000.00				236,600.00
S	120			369,000.00					369,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.303.0007.0715.2036									
MANUTENCAO DE FARMACIA BASICA									
S	100			40,000.00					40,000.00
S	120			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS									
08.10.304.0007.0716.2030									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE									
S	100	26,600.00		36,000.00	5,000.00				67,600.00
S	120	116,300.00							116,300.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B22107FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964					ANO BASE:2015
					15/12/2014 16:20:07
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	10,000.00	775,190.00	0.00	785,190.00
01.031.000	ACAO LEGISLATIVA	10,000.00	775,190.00	0.00	785,190.00
04	ADMINISTRACAO	188,000.00	1,600,288.00	0.00	1,788,288.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	36,000.00	423,000.00	0.00	459,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	80,000.00	635,388.00	0.00	715,388.00
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	15,000.00	399,100.00	0.00	414,100.00
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	57,000.00	55,100.00	0.00	112,100.00
04.125.001	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0.00	87,700.00	0.00	87,700.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	706,100.00	1,381,200.00	0.00	2,087,300.00
08.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	35,000.00	0.00	0.00	35,000.00
08.241.000	ASSISTENCIA AO IDOSO	0.00	36,620.00	0.00	36,620.00
08.242.000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFI	0.00	24,380.00	0.00	24,380.00
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLE	0.00	164,900.00	0.00	164,900.00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	216,600.00	1,077,700.00	0.00	1,294,300.00
08.334.000	FOMENTO AO TRABALHO	0.00	77,600.00	0.00	77,600.00
08.481.001	HABITACAO RURAL	118,500.00	0.00	0.00	118,500.00
08.482.001	HABITACAO URBANA	336,000.00	0.00	0.00	336,000.00
10	SAUDE	882,200.00	4,469,600.00	0.00	5,351,800.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	707,200.00	3,252,100.00	0.00	3,959,300.00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA	165,000.00	953,600.00	0.00	1,118,600.00
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTI	0.00	80,000.00	0.00	80,000.00
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA	0.00	183,900.00	0.00	183,900.00
11	TRABALHO	38,000.00	0.00	0.00	38,000.00
11.391.001	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO	38,000.00	0.00	0.00	38,000.00
12	EDUCACAO	377,600.00	4,997,950.00	0.00	5,375,550.00
12.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	117,400.00	0.00	117,400.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	327,600.00	4,253,400.00	0.00	4,581,000.00
12.362.000	ENSINO MEDIO	0.00	18,000.00	0.00	18,000.00
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	50,000.00	606,150.00	0.00	656,150.00
12.366.000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0.00	3,000.00	0.00	3,000.00
13	CULTURA	97,000.00	306,000.00	0.00	403,000.00
13.391.001	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO	0.00	41,000.00	0.00	41,000.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	97,000.00	265,000.00	0.00	362,000.00
15	URBANISMO	688,000.00	1,701,700.00	0.00	2,389,700.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	688,000.00	1,631,700.00	0.00	2,319,700.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	0.00	70,000.00	0.00	70,000.00
16	HABITACAO	0.00	25,000.00	0.00	25,000.00
16.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0.00	25,000.00	0.00	25,000.00
17	SANEAMENTO	247,750.00	54,000.00	0.00	301,750.00
17.511.001	SANEAMENTO BASICO RURAL	5,000.00	0.00	0.00	5,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	115,000.00	0.00	0.00	115,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	0.00	54,000.00	0.00	54,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	77,750.00	0.00	0.00	77,750.00
17.544.001	RECURSOS HIDRICOS	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	0.00	22,400.00	0.00	22,400.00
18.541.001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AM	0.00	22,400.00	0.00	22,400.00
20	AGRICULTURA	653,710.00	352,800.00	0.00	1,006,510.00
20.544.001	RECURSOS HIDRICOS	246,800.00	0.00	0.00	246,800.00
20.606.001	EXTENSAO RURAL	406,910.00	352,800.00	0.00	759,710.00
23	COMERCIO E SERVICOS	97,000.00	67,700.00	0.00	164,700.00
23.695.001	TURISMO	97,000.00	67,700.00	0.00	164,700.00

26	TRANSPORTE	107,000.00	0.00	0.00	107,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	55,000.00	0.00	0.00	55,000.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	52,000.00	0.00	0.00	52,000.00
27	DESPORTO E LAZER	92,000.00	195,000.00	0.00	287,000.00
27.812.000	DESPORTO COMUNITARIO	92,000.00	195,000.00	0.00	287,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	92,500.00	92,500.00
28.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	0.00	92,500.00	92,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	120,000.00
99.999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	120,000.00
TOTAL		15,948,828.00	4,184,360.00	92,500.00	20,345,688.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:CAA6AF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				15/12/2014 16:23:51	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
SUBPROG	0203 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		36,000.00		36,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		36,000.00		36,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		36,000.00		36,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	36,000.00		
TOTAL DA DESPESA			36,000.00		36,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
SUBPROG	0201 MANUTENCAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA				
PROJ/ATIV.	2009 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		374,800.00		374,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		217,000.00		217,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		217,000.00		217,000.00
3190090000	Salario Familia	100	6,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	200,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157,800.00		157,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		157,800.00		157,800.00
3390140000	Diarias (PC)	100	6,900.00		
3390300000	Material de Consumo	100	46,300.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	9,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	40,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	36,600.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	12,000.00		
TOTAL DA DESPESA			374,800.00		374,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
SUBPROG	0205 CONVENIO COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2010 MANUTENÇAO DE CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
SUBPROG	0206 CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS				
PROJ/ATIV.	2088 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		38,200.00		38,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38,200.00		38,200.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		38,200.00		38,200.00
3350410000	Contribuicoes	100	38,200.00		
TOTAL DA DESPESA			38,200.00		38,200.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B326B6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2015	
				15/12/2014 16:24:56	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0503 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS (IDOSO ASILAR)				
PROJ/ATIV.	1006 RECUPERACAO DE ASILO E CASA DO IDOSO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			35,000.00	35,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			35,000.00	35,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			35,000.00	35,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		32,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		3,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			35,000.00	35,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0507 AQUISICAO DE VEICULO E MANUTENÇÃO				
PROJ/ATIV.	1007 AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		2,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			37,000.00	37,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			37,000.00	37,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			37,000.00	37,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		35,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			45,000.00	45,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0506 CONST. E EQUIP. DE CENTRO DE GERACAO DE RENDA				
PROJ/ATIV.	1009 CONST. E EQUIP. DE CENTRO DE GERACAO DE RENDA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			101,600.00	101,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS			91,600.00	91,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			91,600.00	91,600.00
4490510000	Obras e Instalacoes	140		1,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	281		75,600.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		15,000.00	
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS			10,000.00	10,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			101,600.00	101,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0505 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
PROJ/ATIV.	1010 CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATIVI. SOCIOEDUCATIVOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			70,000.00	70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			70,000.00	70,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	281		50,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			70,000.00	70,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0516 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS				
PROJ/ATIV.	2006 CAPACIT. DE PESSOAL DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			22,000.00	22,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22,000.00	22,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			22,000.00	22,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		4,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		8,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			22,000.00	22,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0505 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				

PROJ/ATIV.	2007 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO P/PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E				
	IDOSAS (IDOSO DOMICILIAR)				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			12,000.00	12,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5,000.00	5,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	140		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		4,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			12,000.00	12,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0508 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
PROJ/ATIV.	2008 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS (IDOSO ASILAR)				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			24,620.00	24,620.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24,620.00	24,620.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			5,000.00	5,000.00
3350410000	Contribuicoes	140		5,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			19,620.00	19,620.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	100		5,500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		9,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		2,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		2,620.00	
	TOTAL DA DESPESA			24,620.00	24,620.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0501 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
PROJ/ATIV.	2011 POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			29,000.00	29,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29,000.00	29,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			29,000.00	29,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	140		15,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	140		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		4,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			11,000.00	11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			11,000.00	11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	140		4,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		7,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			40,000.00	40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	334 FOMENTO AO TRABALHO				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0523 TRABALHO E INCLUSAO PRODUTIVA				
PROJ/ATIV.	2012 APOIO TÉCNICO A CURSOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E AOS CURSOS DO PRONATEC				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			21,000.00	21,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21,000.00	21,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			21,000.00	21,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		6,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			9,000.00	9,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			9,000.00	9,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			9,000.00	9,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		4,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			30,000.00	30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0522 IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA				
PROJ/ATIV.	2013 IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		1,500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		700.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,800.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			8,000.00	8,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				

PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0501 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
PROJ/ATIV.	2014 FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			27,000.00	27,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27,000.00	27,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			27,000.00	27,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		7,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		7,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,500.00	3,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,500.00	3,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,500.00	3,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		3,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			30,500.00	30,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0505 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
PROJ/ATIV.	2015 SERVIÇO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF/CRAS)				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			115,000.00	115,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71,000.00	71,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			71,000.00	71,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100		36,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	140		33,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	140		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44,000.00	44,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			44,000.00	44,000.00
3390140000	Diarias (PC)	140		4,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		31,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			27,000.00	27,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			27,000.00	27,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			27,000.00	27,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	140		15,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		12,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			142,000.00	142,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0512 FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGAS				
PROJ/ATIV.	2016 MANUTENCAO DO FUNDO ANTI-DROGAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		6,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		12,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		12,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			50,000.00	50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0513 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD - PBF				
PROJ/ATIV.	2017 MANUTENCAO DO IGD- BOLSA FAMILIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			42,700.00	42,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18,200.00	18,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			18,200.00	18,200.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	140		16,200.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	140		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24,500.00	24,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			24,500.00	24,500.00
3390140000	Diarias (PC)	140		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		8,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		4,500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		4,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			13,500.00	13,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			13,500.00	13,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			13,500.00	13,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		13,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			56,200.00	56,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0514 GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

PROJ/ATIV.	2018 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL - FMAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			631,000.00	631,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			510,000.00	510,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			510,000.00	510,000.00
3190090000	Salario Familia	100		10,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		390,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		90,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100		10,000.00	
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100		5,000.00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121,000.00	121,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			121,000.00	121,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		40,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		20,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		20,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100		10,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		20,000.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			641,000.00	641,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0505 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
PROJ/ATIV.	2019 SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANCAS,				
	ADOLESCENTES E IDOSOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			108,000.00	108,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108,000.00	108,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			108,000.00	108,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	140		27,600.00	
3390300000	Material de Consumo	140		50,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		12,900.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		7,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			108,000.00	108,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0508 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
PROJ/ATIV.	2020 SERVIÇO D/PROT.SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMP. D/MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE				
	LIBERDADE ASSISTIDA(LA)				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			12,000.00	12,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12,000.00	12,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			12,000.00	12,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		5,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		3,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			12,000.00	12,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0515 APOIO TECNICO E OPERACIONAL AO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2021 MANUT. DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			14,000.00	14,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14,000.00	14,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			14,000.00	14,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		4,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		4,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		3,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			17,000.00	17,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0520 GESTAO E ORGANIZACAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - IGD - SUAS				
PROJ/ATIV.	2022 SERVICO DE VIGILANCIA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			7,000.00	7,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0520 GESTAO E ORGANIZACAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - IGD - SUAS				
PROJ/ATIV.	2024 APRIMORAMENTO DO IGD SUAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			17,000.00	17,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3,000.00	3,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	140		2,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	140		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14,000.00	14,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			14,000.00	14,000.00
3390140000	Diarias (PC)	140		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		3,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8,000.00	8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			8,000.00	8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		8,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			25,000.00	25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0504 ATIVIDADES DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA				
PROJ/ATIV.	2025 MANUTENCAO DO PROGRAMA - BCP NA ESCOLA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			14,380.00	14,380.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3,380.00	3,380.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			3,380.00	3,380.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	140		3,380.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11,000.00	11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		5,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			16,380.00	16,380.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	334 FOMENTO AO TRABALHO				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0523 TRABALHO E INCLUSAO PRODUTIVA				
PROJ/ATIV.	2044 ACESSUAS TRABALHO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			47,600.00	47,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47,600.00	47,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			47,600.00	47,600.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	140		20,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		9,600.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		13,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			47,600.00	47,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0518 APOIO TECNICO FINANCEIRO AO PROJETO PARA GESTANTES - GESTAR NO EMBALO DA REDE				
PROJ/ATIV.	2086 PROJETO PARA GESTANTES - GESTAR NO EMBALO DA REDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9,500.00	9,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9,500.00	9,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			9,500.00	9,500.00
3390300000	Material de Consumo	100		3,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			9,500.00	9,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0005 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	0511 APOIO TECNICO OPERACIONAL AO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
PROJ/ATIV.	2089 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR E CONS. D/ DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			78,400.00	78,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			62,400.00	62,400.00

3190000000	APLICACOES DIRETAS			62,400.00	62,400.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		62,400.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16,000.00	16,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			16,000.00	16,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				82,400.00	82,400.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6EDC2698

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015 15/12/2014 16:25:10
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0706 MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL ESTELITA S. DANTAS				
PROJ/ATIV.	1008 REF. E AMP. DO HOSP. MATERNIDADE ESTELITA S. DANTAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			85,000.00	85,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			85,000.00	85,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			85,000.00	85,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		40,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	281		45,000.00	
TOTAL DA DESPESA				85,000.00	85,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0702 AQUISICAO DE VEICULO				
PROJ/ATIV.	1014 AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			90,000.00	90,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			90,000.00	90,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			90,000.00	90,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		50,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	281		40,000.00	
TOTAL DA DESPESA				90,000.00	90,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0705 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1015 AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DA COMUNIDADE RAJADA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			134,000.00	134,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			134,000.00	134,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			134,000.00	134,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		15,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	120		114,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				134,000.00	134,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0705 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1018 RECUP. POSTO SAUDE SITIO C. DE BAIXO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			18,000.00	18,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			18,000.00	18,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			18,000.00	18,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		8,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	120		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				18,000.00	18,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0706 MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL ESTELITA S. DANTAS				
PROJ/ATIV.	1020 MANUTENCAO HOSPITAL ESTELITA DANTAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		25,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		25,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		20,000.00	

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			80,000.00	80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0702 AQUISICAO DE VEICULO				
PROJ/ATIV.	1022 AQUISICAO DE VEICULO PARA O PSF				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			37,200.00	37,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS			37,200.00	37,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			37,200.00	37,200.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		35,200.00	
	TOTAL DA DESPESA			37,200.00	37,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0703 CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			428,000.00	428,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			413,000.00	413,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			413,000.00	413,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	120		408,000.00	
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS			15,000.00	15,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			428,000.00	428,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0705 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1056 REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0704 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA				
PROJ/ATIV.	2027 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			67,000.00	67,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17,000.00	17,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			17,000.00	17,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		15,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50,000.00	50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		10,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		15,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		10,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100		3,000.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	120		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			77,000.00	77,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0718 APOIO FINANCEIRO A APAMI				
PROJ/ATIV.	2028 APOIO FINANC. A APAMI DE C. DOS DANTAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			108,000.00	108,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108,000.00	108,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			108,000.00	108,000.00
3350410000	Contribuicoes	100		108,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			108,000.00	108,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0720 CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS				
PROJ/ATIV.	2029 CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE				

3000000000	DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		8,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			30,000.00	30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	304 VIGILANCIA SANITARIA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0716 PROGRAMA VIGILANCIA E	SAUDE			
PROJ/ATIV.	2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			178,900.00	178,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142,900.00	142,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			142,900.00	142,900.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		116,300.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		25,600.00	
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36,000.00	36,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			36,000.00	36,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		21,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			183,900.00	183,900.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0711 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PROESF				
PROJ/ATIV.	2032 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			208,000.00	208,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106,000.00	106,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			106,000.00	106,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	120		90,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		1,000.00	
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100		15,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102,000.00	102,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			102,000.00	102,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	120		80,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		3,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		4,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			11,500.00	11,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			11,500.00	11,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			11,500.00	11,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		11,500.00	
	TOTAL DA DESPESA			219,500.00	219,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0712 PROGRAMA SAUDE BUCAL				
PROJ/ATIV.	2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			110,000.00	110,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110,000.00	110,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			110,000.00	110,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	100		15,000.00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	120		44,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	100		1,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	120		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		5,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100		2,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	120		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		1,700.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		3,300.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			125,000.00	125,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0704 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA				
PROJ/ATIV.	2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,853,200.00	1,853,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,531,700.00	1,531,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,531,700.00	1,531,700.00
3190090000	Salario Familia	100		10,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		1,193,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		286,700.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100		23,000.00	
3190910000	Setencas Judiciais	100		3,000.00	
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100		10,000.00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100		6,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			321,500.00	321,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			321,500.00	321,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100		13,200.00	
3390300000	Material de Consumo	100		120,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		10,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		5,800.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		70,000.00	
3390380000	Arrendamento Mercantil	100		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		65,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100		15,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		15,000.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100		4,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		20,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			1,873,200.00	1,873,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0714 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB				
PROJ/ATIV.	2035 MANUTENCAO DO PAB-FIXO E VARIAVEL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			204,500.00	204,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48,000.00	48,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			48,000.00	48,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		1,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	120		47,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			156,500.00	156,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			156,500.00	156,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	120		10,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	120		10,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		60,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		30,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		35,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			219,500.00	219,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0715 PROGRAMA FARMACIA BASICA				
PROJ/ATIV.	2036 MANUTENCAO DE FARMACIA BASICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			80,000.00	80,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		15,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		20,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		15,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		15,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			80,000.00	80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0717 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			280,000.00	280,000.00

3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			258,000.00	258,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			258,000.00	258,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	120		6,000.00	
3190090000	Salario Familia	120		10,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		230,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100		10,000.00	
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	120		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22,000.00	22,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			22,000.00	22,000.00
3390300000	Material de Consumo	120		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8,000.00	8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			8,000.00	8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		8,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			288,000.00	288,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0719 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2038 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		4,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			11,000.00	11,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0722 MANUTENCAO DO BLOCO MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
PROJ/ATIV.	2039 SERVIÇO DE ATENCÃO URGENCIA E EMERGENCIA NA REDE HOSPITALAR-MAC				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			575,600.00	575,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			575,600.00	575,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			575,600.00	575,600.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	120		30,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	120		4,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		35,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		50,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		60,600.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		270,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		107,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		15,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100		1,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		30,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			605,600.00	605,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0712 PROGRAMA SAUDE BUCAL				
PROJ/ATIV.	2040 MANUT. DO CEO - BRASIL SORRIDENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			102,000.00	102,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102,000.00	102,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			102,000.00	102,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	120		15,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		20,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		22,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	120		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			102,000.00	102,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0723 PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. BASICA				
PROJ/ATIV.	2041 MANUT. DO PROGRAMA QUALIFICAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			17,500.00	17,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17,500.00	17,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			17,500.00	17,500.00
3390140000	Diarias (PC)	120		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		7,000.00	

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		8,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		1,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			7,000.00	7,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			7,000.00	7,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		7,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			24,500.00	24,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0713 PROGRAMA SAUDE ESCOLAR - PSE				
PROJ/ATIV.	2042 MANUTENÇÃO DO PSE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9,000.00	9,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9,000.00	9,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			9,000.00	9,000.00
3390140000	Diarias (PC)	120		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0707 PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE PROT. DENTARIAS				
PROJ/ATIV.	2043 DIST. E MANUT. DE PROTESES DENTARIAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			80,000.00	80,000.00
3390300000	Material de Consumo	120		15,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		15,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		45,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			90,000.00	90,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0721 MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2045 MANUTENCAO DO PMAQ				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			143,400.00	143,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			63,600.00	63,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			63,600.00	63,600.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	120		63,600.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79,800.00	79,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			79,800.00	79,800.00
3390140000	Diarias (PC)	120		15,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		24,800.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		30,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			158,400.00	158,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0721 MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2083 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			120,000.00	120,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120,000.00	120,000.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIG			50,000.00	50,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	100		50,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		70,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			120,000.00	120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE				
SUBPROG	0726 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				
PROJ/ATIV.	2085 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			143,000.00	143,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143,000.00	143,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			143,000.00	143,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	120		100,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	120		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		30,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				144,000.00	144,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:562AD4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015 15/12/2014 16:25:25
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0801 CONST. REF. E AMPL. EQUIP. UNID. DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		217,600.00		217,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS		202,600.00		202,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		202,600.00		202,600.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	101	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	130	17,600.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	80,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	80,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		15,000.00		15,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			217,600.00		217,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0801 CONST. REF. E AMPL. EQUIP. UNID. DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1017 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA CONEGO AMBROSIO SILVA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00		12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		12,000.00		12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	12,000.00		
TOTAL DA DESPESA			12,000.00		12,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0802 AQUISICAO DE VEICULO				
PROJ/ATIV.	1023 AQUISICAO DE VEICULO P/ SETOR EDUCACIONAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		58,000.00		58,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		58,000.00		58,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		58,000.00		58,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	281	53,000.00		
TOTAL DA DESPESA			58,000.00		58,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0801 CONST. REF. E AMPL. EQUIP. UNID. DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1044 CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		20,000.00		20,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0821 EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	1049 EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0801 CONST. REF. E AMPL. EQUIP. UNID. DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1055 REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0804 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE				
PROJ/ATIV.	2046 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		158,500.00		158,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		158,500.00		158,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		158,500.00		158,500.00
3390300000	Material de Consumo	100	48,500.00		
3390300000	Material de Consumo	110	110,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		158,500.00		158,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0805 MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE				
PROJ/ATIV.	2047 MANUTENÇÃO DO PDDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,300.00		1,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,300.00		1,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		1,300.00		1,300.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,300.00		
	TOTAL DA DESPESA		1,300.00		1,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0806 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL				
PROJ/ATIV.	2048 MANUT. DO ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		296,500.00		296,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		94,000.00		94,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		94,000.00		94,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	3,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	3,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	75,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	4,000.00		
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	100	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	5,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202,500.00		202,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		4,000.00		4,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	4,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		198,500.00		198,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	3,000.00		
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	100	22,400.00		
3390300000	Material de Consumo	100	70,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	11,500.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	50,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	28,100.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	10,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	1,500.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		301,500.00		301,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0806 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL				
PROJ/ATIV.	2049 MANUT. DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		890,300.00		890,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		796,300.00		796,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		796,300.00		796,300.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	101	6,000.00		

3190090000	Salario Familia	101	3,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	642,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	141,300.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	101	2,000.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	101	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94,000.00		94,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		94,000.00		94,000.00
3390140000	Diarias (PC)	101	4,000.00		
3390300000	Material de Consumo	101	60,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	101	20,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	101	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		21,000.00		21,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		21,000.00		21,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		21,000.00		21,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	101	20,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	101	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		911,300.00		911,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0807 MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO				
PROJ/ATIV.	2050 VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,487,500.00		2,487,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2,487,500.00		2,487,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		2,487,500.00		2,487,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	101	5,250.00		
3190090000	Salario Familia	101	6,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	1,990,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	473,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	101	2,250.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	101	10,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		2,487,500.00		2,487,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0812 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2051 GESTÃO DOS RECURSOS PROGRAMA SALARIO EDUCACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		105,000.00		105,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105,000.00		105,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		105,000.00		105,000.00
3390140000	Diarias (PC)	130	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	130	33,800.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	130	20,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	130	8,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	130	37,200.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	130	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	130	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		120,000.00		120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0813 MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2052 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		169,300.00		169,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169,300.00		169,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		169,300.00		169,300.00
3390300000	Material de Consumo	110	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	6,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	181	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	62,300.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	30,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	181	50,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		169,300.00		169,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0814 CAPACITAÇÃO E FORMACAO PERMANENTE DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2053 CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	10,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	362 ENSINO MEDIO				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0815 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA				
PROJ/ATIV.	2054 MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			18,000.00		18,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0801 CONST. REF. E AMPL. EQUIP. UNID. DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	2055 AMPLIACAO DO INSTITUTO MUNICIPAL JOÃO CÂNDIDO FILHO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0806 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL				
PROJ/ATIV.	2058 MANUT. DO ENSINO BASIC. INFANTIL FUNDEB 40				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		213,500.00		213,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200,500.00		200,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		200,500.00		200,500.00
3190090000	Salario Familia	100	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	161,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	35,500.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	101	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13,000.00		13,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
3390140000	Diarias (PC)	101	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	101	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	101	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	101	1,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	101	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	101	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			218,500.00		218,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0809 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - BRALF				
PROJ/ATIV.	2059 MANUT. PROG. DE JOVENS E ADULTOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
3390300000	Material de Consumo	110	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			3,000.00		3,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0810 APOIO A ESTUDANTES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E UNIVERSITÁRIOS				
PROJ/ATIV.	2062 TRANSPORTE E/OU CONCESSÃO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		82,200.00		82,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82,200.00		82,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		82,200.00		82,200.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	100	82,200.00		
TOTAL DA DESPESA			82,200.00		82,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				

SUBPROG	0807 MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO				
PROJ/ATIV.	2078 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 60%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		203,550.00		203,550.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203,550.00		203,550.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		203,550.00		203,550.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	101	2,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	161,300.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	35,500.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	101	750.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	101	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	101	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		203,550.00		203,550.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0821 EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2081 MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,200.00		30,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,200.00		30,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,200.00		30,200.00
3390140000	Diarias (PC)	100	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	200.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		35,200.00		35,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0806 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL				
PROJ/ATIV.	2082 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		105,500.00		105,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42,000.00		42,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		42,000.00		42,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	4,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	10,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	25,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	500.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	2,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63,500.00		63,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		1,000.00		1,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	1,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		62,500.00		62,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	5,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	25,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	5,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	1,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		110,500.00		110,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0819 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESPORTE EDUCACIONAL				
PROJ/ATIV.	2084 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ESPORTE EDUCACIONAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		12,000.00		12,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12,000.00		12,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		14,000.00		14,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				

SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0804 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE				
PROJ/ATIV.	2087 MANUTENCAO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		73,600.00		73,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73,600.00		73,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		73,600.00		73,600.00
3390300000	Material de Consumo	100	20,000.00		
3390300000	Material de Consumo	110	53,600.00		
TOTAL DA DESPESA			73,600.00		73,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DE EDUCACAO				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO				
SUBPROG	0817 MANUTENCAO DE ENSINO DE INFORMATICA				
PROJ/ATIV.	2090 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE INFORMATICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C5C91C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015
					15/12/2014 16:25:53
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1012 INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO				
PROJ/ATIV.	1021 OBRAS DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			115,000.00	115,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			115,000.00	115,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			115,000.00	115,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		50,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	281		65,000.00	
TOTAL DA DESPESA				115,000.00	115,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1001 AMPLIACAO DE REDE ELETRICA				
PROJ/ATIV.	1026 AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		55,000.00		55,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	50,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00		35,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		35,000.00		35,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	35,000.00		
TOTAL DA DESPESA			90,000.00		90,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1002 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO				
PROJ/ATIV.	1027 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CALCAMENTO ZONAS URBANOS E RURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	25,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		128,000.00		128,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		128,000.00		128,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		128,000.00		128,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	28,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			153,000.00		153,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				

PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1003 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1028 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. PREDIOS PUBLICOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		101,000.00		101,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		101,000.00		101,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		101,000.00		101,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	100,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		101,000.00		101,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1004 AQUISICAO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS				
PROJ/ATIV.	1029 AQUISICAO DE VEICULO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		132,000.00		132,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		132,000.00		132,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		132,000.00		132,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	12,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	281	120,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		132,000.00		132,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1006 CONST. DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS				
PROJ/ATIV.	1030 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1007 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	1031 EQUIPAMENTO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		18,000.00		18,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		18,000.00		18,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		18,000.00		18,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	18,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		18,000.00		18,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1008 CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E PRACA NA RAJADA				
PROJ/ATIV.	1032 CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO E PRACA COMUNIDADE RAJADA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		44,000.00		44,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		44,000.00		44,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		44,000.00		44,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	4,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		44,000.00		44,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1014 CONST., AMPL. E RECUPERACAO DE PRACAS E CANTEIROS				
PROJ/ATIV.	1051 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	25,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1015 CONST., AMPL. E RECUPERACAO DO TERMINAL RODOVIARIO				
PROJ/ATIV.	1052 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	25,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1005 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS				
PROJ/ATIV.	1053 AQUISIÇÃO DE IMOVEL				

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		40,000.00		40,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1003 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1054 REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1010 LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO				
PROJ/ATIV.	2065 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		254,500.00		254,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35,500.00		35,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		35,500.00		35,500.00
3190090000	Salario Familia	100	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	30,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		219,000.00		219,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		219,000.00		219,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	11,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	128,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	80,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		264,500.00		264,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1011 MANUTENCAO DA SECRETARIA				
PROJ/ATIV.	2066 MANUTENCAO DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,324,200.00		1,324,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		962,000.00		962,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		962,000.00		962,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	10,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	15,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	890,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	5,000.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	40,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		362,200.00		362,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		362,200.00		362,200.00
3390140000	Diarias (PC)	100	10,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	80,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	122,200.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	120,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	10,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		43,000.00		43,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		43,000.00		43,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		43,000.00		43,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	43,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		1,367,200.00		1,367,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1007 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	2091 MANUTENÇÃO DA FROTA E VEICULOS E MÁQUINAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		70,000.00		70,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	50,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		70,000.00		70,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1E0CEAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015 15/12/2014 16:25:53
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1012 INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO				
PROJ/ATIV.	1021 OBRAS DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			115,000.00	115,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			115,000.00	115,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			115,000.00	115,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		50,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	281		65,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			115,000.00	115,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1001 AMPLIACAO DE REDE ELETRICA				
PROJ/ATIV.	1026 AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		55,000.00		55,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	50,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00		35,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		35,000.00		35,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	35,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		90,000.00		90,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1002 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO				
PROJ/ATIV.	1027 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CALCAMENTO ZONAS URBANOS E RURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	25,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		128,000.00		128,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		128,000.00		128,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		128,000.00		128,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	28,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		153,000.00		153,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1003 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1028 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. PREDIOS PUBLICOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		101,000.00		101,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		101,000.00		101,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		101,000.00		101,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	100,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		101,000.00		101,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1004 AQUISICAO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS				
PROJ/ATIV.	1029 AQUISICAO DE VEICULO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		132,000.00		132,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		132,000.00		132,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		132,000.00		132,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	12,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	281	120,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		132,000.00		132,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1006 CONST. DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS				
PROJ/ATIV.	1030 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	40,000.00		

TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1007 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	1031 EQUIPAMENTO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		18,000.00		18,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		18,000.00		18,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		18,000.00		18,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	18,000.00		
TOTAL DA DESPESA			18,000.00		18,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1008 CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E PRACA NA RAJADA				
PROJ/ATIV.	1032 CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO E PRACA COMUNIDADE RAJADA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		44,000.00		44,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		44,000.00		44,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		44,000.00		44,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	4,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			44,000.00		44,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1014 CONST., AMPL. E RECUPERACAO DE PRACAS E CANTEIROS				
PROJ/ATIV.	1051 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1015 CONST., AMPL. E RECUPERACAO DO TERMINAL RODOVIARIO				
PROJ/ATIV.	1052 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TERMINAL		RODOVIARIO		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1005 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS				
PROJ/ATIV.	1053 AQUISIÇÃO DE IMOVEL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		40,000.00		40,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1003 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1054 REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1010 LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO				
PROJ/ATIV.	2065 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		254,500.00		254,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35,500.00		35,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		35,500.00		35,500.00
3190090000	Salario Familia	100	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	30,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		219,000.00		219,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		219,000.00		219,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	11,000.00		

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	128,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	80,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			264,500.00		264,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1011 MANUTENCAO DA SECRETARIA				
PROJ/ATIV.	2066 MANUTENCAO DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,324,200.00		1,324,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		962,000.00		962,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		962,000.00		962,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100	10,000.00		
3190090000	Salario Familia	100	15,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	890,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	5,000.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	40,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		362,200.00		362,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		362,200.00		362,200.00
3390140000	Diarias (PC)	100	10,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	80,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	122,200.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	120,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	10,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		43,000.00		43,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		43,000.00		43,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		43,000.00		43,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	43,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,367,200.00		1,367,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0010 INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
SUBPROG	1007 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	2091 MANUTENÇÃO DA FROTA E VEICULOS E MÁQUINAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		70,000.00		70,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	50,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00		70,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A4B0E1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2015 15/12/2014 16:26:37
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
PROGRAMA	0015 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO				
SUBPROG	1501 IMPLANTAR PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITARIO RURAL				
PROJ/ATIV.	1011 CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO RURAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0015 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO				
SUBPROG	1503 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO				
PROJ/ATIV.	1036 CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		77,750.00		77,750.00
4400000000	INVESTIMENTOS		37,750.00		37,750.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		37,750.00		37,750.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	3,050.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	34,700.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		40,000.00		40,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			77,750.00		77,750.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1301 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES E BARREIROS, BARRAGEM SUBMERSA E				
	POÇOS AMAZONAS				
PROJ/ATIV.	1037 CONSTRUCAO DE BARRAGEM SUBMERSA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1307 INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA(CATA VENTO, CAIXAS DAGUA, LIMPEZA DE POÇOS)				
PROJ/ATIV.	1038 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DAGUA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		76,000.00		76,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		76,000.00		76,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		76,000.00		76,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	6,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	65,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		81,000.00		81,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1302 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS TUBULARES				
PROJ/ATIV.	1039 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS E POCOS TUBULARES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		95,000.00		95,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		95,000.00		95,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		95,000.00		95,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	4,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	66,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	25,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1303 IMPLANTAR CENTRAL DO PRODUTOR				
PROJ/ATIV.	1040 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DO PRODUTOR				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		82,000.00		82,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		82,000.00		82,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		82,000.00		82,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	6,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	70,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	6,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		82,000.00		82,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1320 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL (UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNE)				
PROJ/ATIV.	1041 CONSTRUCAO DO ABATEDOURO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		224,910.00		224,910.00
4400000000	INVESTIMENTOS		224,910.00		224,910.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		224,910.00		224,910.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	24,910.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	200,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		224,910.00		224,910.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	26 TRANSPORTE				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1304 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS				
PROJ/ATIV.	1042 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		55,000.00		55,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		55,000.00		55,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		55,000.00		55,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		55,000.00		55,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1301 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES E BARREIROS, BARRAGEM SUBMERSA E				
	POÇOS AMAZONAS				
PROJ/ATIV.	1043 CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARREIROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		165,800.00		165,800.00
4400000000	INVESTIMENTOS		165,800.00		165,800.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		165,800.00		165,800.00
4490410000	Contribuicoes	100	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	160,800.00		
	TOTAL DA DESPESA		165,800.00		165,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	26 TRANSPORTE				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0017 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				
SUBPROG	1701 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
PROJ/ATIV.	1047 CONSTRUCAO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		22,000.00		22,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22,000.00		22,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		22,000.00		22,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	12,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	30,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		52,000.00		52,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1309 MANUTENCAO DO ABASTECIMENTO DAGUA				
PROJ/ATIV.	2031 MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO DAGUA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00	45,000.00	53,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00	45,000.00	53,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00	45,000.00	53,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		45,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA		8,000.00	46,000.00	54,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0015 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO				
SUBPROG	1502 PROGRAMAS DE PRESERVACAO E RECUPERACAO DE AREAS				
PROJ/ATIV.	2072 PRESERVACAO E CONSERVACAO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		14,100.00		14,100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14,100.00		14,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		14,100.00		14,100.00
3390300000	Material de Consumo	100	4,100.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		14,100.00		14,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0015 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO				
SUBPROG	1512 MATAS SILIARES/REFLORESTAMENTO				
PROJ/ATIV.	2073 RECUPERAÇÃO DE MATAS SILIARES, REFLORESTAMENTO E PLANTAÇÃO DE ARVORES				
	FRUTIFERAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,300.00		8,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,300.00		8,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,300.00		8,300.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,300.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		8,300.00		8,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1316 APOIO E ASSISTENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
PROJ/ATIV.	2074 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		35,200.00		35,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35,200.00		35,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		35,200.00		35,200.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	8,000.00		

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	11,200.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		35,200.00		35,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1306 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E IMPLANTAÇÃO DE CONSELHO				
PROJ/ATIV.	2075 ATENDIMENTO AO AGRICULTOR FAMILIAR, INCENTIVO AO AGRONEGOCIO E FEIRA DE				
	AGRICULTURA FAMILIAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		17,000.00		17,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17,000.00		17,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		17,000.00		17,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1322 GESTÃO DA SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE E PESCA				
PROJ/ATIV.	2076 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		280,600.00		280,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90,000.00		90,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
3190090000	Salario Familia	100	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	70,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exercicios Anteriores	100	14,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190,600.00		190,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		190,600.00		190,600.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	145,400.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	33,200.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	7,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,500.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		290,600.00		290,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0013 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTÁVEL				
SUBPROG	1317 CONSTRUCAO DE MERCADO PUBLICO DO PEIXE E ESPAÇO PARA PESCADORES				
PROJ/ATIV.	2077 MANUT. DE COLONIA DE PESCADORES DE C. DOS DANTAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:AD949FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
LEI N° 866/2014 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS

LEI Nº 866/2014 - 15 DE DEZEMBRO DE 2014 -
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2015

LRF, art. 4º, § 1									R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	Ano de 2015			Ano de 2016			Ano de 2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	20.345.688	19.103.932	0,056	21.668.157	19.175.360	0,060	23.076.588	19.310.952	0,064
Receitas Não-Financeiras (I)	20.224.604	18.990.238	0,056	21.539.203	19.061.241	0,060	22.939.251	19.196.026	0,064
Despesa Total	20.345.688	19.103.932	0,056	21.668.157	19.175.360	0,060	23.076.588	19.310.952	0,064
Despesas Não-Financeiras (II)	20.258.188	19.021.772	0,056	21.574.970	19.092.894	0,060	22.977.343	19.227.902	0,064
Resultado Primário (I – II)	(33.584)	(31.534)	(0,000)	(35.767)	(31.652)	(0,000)	(38.092)	(31.876)	(0,000)
Resultado Nominal	8.685.020	8.154.948	0,024	9.249.546	8.185.439	0,026	9.850.767	8.243.320	0,027

Dívida Pública Consolidada	8.723.880	8.191.437	0,024	9.290.933	8.222.064	0,026	9.894.843	8.280.203	0,027
Dívida Consolidada Líquida	8.276.250	7.771.126	0,023	8.814.206	7.800.182	0,024	9.387.129	7.855.338	0,026
FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E									

ESPECIFICAÇÃO	Valor em R$ 1,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual 2011	36.103.000.000,00

LEI Nº 866/2014 - 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2015

LRF, art.4º, §2º, inciso II											R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	Ano de 2012	Ano de 2013	%	Ano de 2014	%	Ano 2015	%	Ano 2016	%	2017	%
Receita Total	13.426.765	15.967.200	18,9	16.907.668	5,89	20.345.688	20,33	21.668.157	6,50	23.076.588	6,50
Receitas Não-Financeiras (I)	13.269.265	15.829.700	19,3	16.762.069	5,89	20.224.604	20,66	21.539.203	6,50	22.939.251	6,50
Despesa Total	13.426.765	15.967.200	18,9	16.907.668	5,89	20.345.688	20,33	21.668.157	6,50	23.076.588	6,50
Despesas Não-Financeiras (II)	13.389.265	15.967.200	19,3	16.907.668	5,89	20.258.188	19,82	21.574.970	6,50	22.977.343	6,50
Resultado Primário (I – II)	(120.000)	(137.500)	14,6	(145.599)	5,89	(33.584)	-76,93	(35.767)	6,50	(38.092)	6,50
Resultado Nominal	6.576.524	6.928.368	5,4	7.728.949	11,56	8.685.020	12,37	9.249.546	6,50	9.850.767	6,50
Dívida Pública Consolidada	6.605.950	6.959.368	5,4	7.763.531	11,56	8.723.880	12,37	9.290.933	6,50	9.894.843	6,50
Dívida Consolidada Líquida	6.266.992	6.602.277	5,3	7.365.177	11,56	8.276.250	12,37	8.814.206	6,50	9.387.129	6,50
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	Ano de 2012	Ano de 2013	%	Ano de 2014	%	Ano 2015	%	Ano 2016	%	2017	%
Receita Total	11.999.969	15.076.197	25,64	16.907.668	12,15	19.103.932	12,99	19.175.360	0,37	19.310.952	0,71
Receitas Não-Financeiras (I)	11.859.205	14.946.370	26,03	16.762.069	12,15	18.990.238	13,29	19.061.241	0,37	19.196.026	0,71
Despesa Total	11.999.969	15.076.197	25,64	16.907.668	12,15	19.103.932	12,99	19.175.360	0,37	19.310.952	0,71
Despesas Não-Financeiras (II)	11.966.454	15.076.197	25,99	16.907.668	12,15	19.021.772	12,50	19.092.894	0,37	19.227.902	0,71
Resultado Primário (I – II)	(107.248)	(129.827)	21,05	(145.599)	12,15	(31.534)	-78,34	(31.652)	0,37	(31.876)	0,71
Resultado Nominal	5.877.669	6.541.751	11,30	7.728.949	18,15	8.154.948	5,51	8.185.439	0,37	8.243.320	0,71
Dívida Pública Consolidada	5.903.968	6.571.021	11,30	7.763.531	18,15	8.191.437	5,51	8.222.064	0,37	8.280.203	0,71
Dívida Consolidada Líquida	5.601.030	6.233.856	11,30	7.365.177	18,15	7.771.126	5,51	7.800.182	0,37	7.855.338	0,71
FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E											

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015
- Média (%anual) de Inflação
IPCA 2012 a 2013, no percentual de 5,87% (CINCO VÍRGULA OITENTA E SETE PORCENTO), acrescido de 6,50% (SEIS VÍRGULA CINQUENTA PORCENTO) relativo a expectativa de inflação do corrente exercício e inclusão novos Programas e convênios.
METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Ano de 2012	Ano de 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
5,84	5,91	6,5	6,5*	6,5*	6,5*	6,5*
*Inflação Média (%anual), projetada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E, divulgado pelo IBGE.						

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:CFEEC45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 865/2014 - LOA 2015

EXERCÍCIO 2015	EVOLUÇÃO DA RECEITA			
(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2011	RECEITA ARRECADADA 2012	RECEITA ARRECADADA 2013	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014
- RECEITAS CORRENTES	11.665.286,01	12.602.658,98	14.035.438,91	10.759.675,00
Receita Tributária.	226.718,13	253.202,66	307.709,82	351.900,00
- I.P.T.U. Imp. S/ Imp. S/ Prop. Predial e Terr. Urbano.	42.039,88	21.684,16	27.142,36	35.000,00
Outros Impostos e Taxas	184.678,25	231.518,50	280.567,46	316.900,00
Receita de Contribuição	227.496,44	252.733,49	167.643,33	183.560,00
Receita Patrimonial.	25.725,60	14.885,09	51.656,38	94.523,00
Receita de serviços.	-			-
Transferências Correntes	11.137.921,49	12.070.436,83	13.471.373,12	10.110.192,00
- F.P.M. - Fundo de Participação dos Municípios.	3.688.898,66	4.661.301,68	6.466.741,89	4.780.772,00
- I.C.M.S - Imp. Circ. De Mercadorias e Serviços.	556.346,12	629.111,53	1.968.871,12	1.432.000,00
- Transferências do FUNDEB.	1.559.760,06	1.775.843,69	2.521.102,00	2.863.000,00
- Outras Transferências da União e do Estado	5.332.916,65	5.004.179,93	2.514.658,11	1.034.420,00
Demais Receitas Correntes	47.424,35	11.400,91	37.056,26	19.500,00
- RECEITAS DE DEDUÇÃO	(1.496.102,05)	(1.497.362,04)	(1.681.790,91)	(1.794.880,00)
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	10.169.183,96	11.105.296,94	12.353.648,00	8.964.795,00
- RECEITAS DE CAPITAL				
- Operações de Crédito	-	-	-	113.000,00
- Alienação de Bens	-	-	-	20.000,00
- Transferências de Capital	391.194,47	561.679,58	467.351,25	1.980.495,00
- Outras Receitas de Capital	-	-	-	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	391.194,47	561.679,58	467.351,25	2.113.495,00
	10.560.378,43	11.666.976,52	12.820.999,25	11.078.290,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A67EAF6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 173/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
1	BOLA FUTEBOL, MATERIAL PU, PESO CHEIA 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ COSTURA , MODELO OFICIAL	PENALTY	UNID	5	80,00	400,00
2	BOLA FUTSAL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 410 A 440, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, COR BRANCA, TIPO OFICIAL	PENALTY	UNID	5	130,00	650,00
3	BOLA FUTSAL, MATERIAL PU, PESO CHEIA 350 A 380, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 59, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 32 GOMOS, MIOLO LUBRIFICADO, TIPO INFANTIL	STADIUM	UNID	5	45,00	225,00
4	BOLA FUTSAL, MATERIAL PU, PESO CHEIA 300 A 350, CIRCUNFERÊNCIA 50 A 55, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 32 GOMOS, VÁLVULA REMOVÍVEL, LUBRIFACADA, CHANCELA	STADIUM	UNID	5	55,00	275,00
5	BOLA FUTSAL, MATERIAL COURO, PESO CHEIA 350 A 380, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 59, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURADA/CHANCELA DA RESPECTIVA FEDERAÇÃO/COSTURA	STADIUM	UNID	5	55,00	275,00
6	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VULCANIZADA/MIOLO SUBSTITUÍVEL/CHANCELA DA RESPE-	PENALTY	UNID	5	120,00	600,00
7	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03 - 04, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	WILSON	UNID	15	37,00	555,00
8	REDE ESPORTE, MATERIAL FIO SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÁILON 13X13 CM, MEDIDAS: 3,10 X 2 X1 M, AJUSTE, MODELO OFICIAL	PANGUE	UNID	2	108,00	216,00
9	REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO	PANGUE	UNID	2	170,00	340,00
10	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, APLICAÇÃO VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OFICIAL, 4 LONAS SINTÉTICAS 5CM, ARGOLAS, FIO 2MM	PANGUE	UNID	2	70,00	140,00
11	CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO PILHA ALCALINA AAA, TENSÃO 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 ENTRADAS PARA LEITURA	PANGUE	UNID	2	45,00	90,00
12	APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO	PANGUE	UNID	6	16,00	96,00
13	CARTÃO, NOME CARTÃO	PANGUE	UNID	5	10,00	50,00
14	TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 39, COR PRATEADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	IRMOSSI	UNID	5	37,80	189,00
15	TROFÉU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 40, COR FUMÊ, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	IRMOSSI	UNID	5	43,40	217,00
16	TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 47, COR BRONZE, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	IRMOSSI	UNID	5	48,30	241,50
17	TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 51, COR PRATEADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	IRMOSSI	UNID	5	53,20	266,00
18	TROFÉU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 79, COR FUMÊ, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	IRMOSSI	UNID	5	102,20	511,00
19	TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 106, COR BRONZE, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	IRMOSSI	UNID	5	223,30	1.116,50
20	TROFÉU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 120, COR DOURADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	IRMOSSI	UNID	5	259,00	1.295,00
21	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	CRESPAR	UNID	200	4,00	800,00
22	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	CRESPAR	UNID	200	4,00	800,00
23	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL	CRESPAR	UNID	200	4,00	800,00
24	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL	CRESPAR	UNID	200	4,00	800,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:16CBCC52

